



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 22^a À 25^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 5
21 MAR. A 26 MAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

V.27 Nº 05

ÍNDICE TEMÁTICO

ÁGUA

Discurso em defesa da manutenção do Proágua, programa que leva água as populações rurais do Nordeste mas que está ameaçado, pois não há recursos de contrapartida para fazer face ao financiamento do Banco Mundial. Senador Garibaldi Alves Filho. 451

AGRICULTURA

Pede a apreciação da matéria que trata do Projeto de Recuperação da Lavoura Cacaueira, junto ao Ministério da Fazenda. Senador César Borges. 467

ALIMENTAÇÃO

Discursa sobre o Programa Sopa da Mão, criado por ele no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Mão Santa. 318

AMAZÔNIA

Apresenta algumas considerações sobre os modelos de desenvolvimento da Amazônia. Senador Sibá Machado. 085

Comenta a má utilização das riquezas Amazônicas. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador João Capiberibe. 086

Ressalta a importância da ampliação de projetos de preservação da Amazônia. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Pedro Simon. 087

Fala sobre o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam). Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Valdir Raupp. 088

Reafirma a necessidade de proteção da Amazônia da cobiça internacional. Senadora Serys Slhessarenko. 092

Discurso em defesa da soberania do País, bem como, uma maior atenção por parte do Governo nas fronteiras, especialmente na região Amazônica. Senador Mozarildo Cavalcanti. 259

Apóia o Senador Mozarildo Cavalcanti em seu discurso sobre o interesse estrangeiro em internacionalizar a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho. 261

CIENTISTA

Discurso sobre a ida de 966 cientistas para o exterior entre os anos de 1993 e 1999. Senador Valmir Amaral. 494

COBRANÇA

Cobra do Governo Federal a manutenção da palavra quanto à implementação dos avanços votados e aprovados no final do ano passado, de ampliação da base de pagamento do Simples e da reabertura do Refis. Senador Romero Jucá. 073

COMEMORAÇÃO

Discursa sobre as comemorações dos 159 anos de nascimento do Padre Cícero Romão Batista, "Padim Ciço". Senador Reginaldo Duarte. 095

Convida os Senadores Alberto Silva e Mão Santa para as comemorações do aniversário de Brasília. Senador Paulo Octávio.	115
Discurso sobre a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à fábrica da Volkswagen, que comemora 50 anos de sua instalação no Brasil. Senador Aloizio Mercadante.	405
COMUNICAÇÕES	
Comunica sobre a entrega, pelo Sebrae, do Prêmio Mário Covas para o Prefeito Empreendedor, ano-base de 2002 ao Prefeito Haroldo Naves, do PSDB, que foi escolhido como Prefeito Empreendedor da Região Centro-Oeste. Senadora Lúcia Vânia.	468
CONGRATULAÇÃO	
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya pelo seu primeiro mandato. Aparte a senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Antonio Carlos Magalhães.	440
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senadora Ana Julia Carepa.	440
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu discurso no Senado Federal Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Fernando Bezerra.	441
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes por fazer parte desta Casa (Senado Federal). Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador João Batista Motta.	442
Expressa em nome do PMDB, satisfação com a presença da Senadora Patrícia Saboya Gomes no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Renan Calheiros.	443
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Pedro Simon.	443
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pela sua presença no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senadora Íris de Araújo.	444
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Marco Maciel.	444
CONVITE	
Convida o companheiro Paulo Octávio e esposa para ir ao Piauí. Senador Mão Santa.	112
CORRUPÇÃO	
Comunica sobre matéria publicada na revista Carta Capital, reportagem intitulada "A Dança das Cercas", que refere-se ao uso de laranjas na compra de terras na cidade de Luziânia, no Estado de Goiás. Senadora Eurípedes Camargo.	468
(CPI)	
Comunica que o pedido de instalação da CPI para investigar a evasão ilegal de dólares por meio das contas CC-5 e da agência Nova Iorque do Banestado conta com 34 assinaturas. Senadora Ideli Salvatti.	339
Comenta sobre a primeira CPI instalada pela Senadora Patrícia Saboya Gomes em sua primeira Legislatura. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Arthur Virgílio.	436

CRIME

Pede ao Senado Federal e ao Governo um combate mais efetivo em relação ao crime organizado. Senador Arthur Virgílio. 253

Pede ao Governo Federal um combate mais efetivo ao crime organizado no Estado do Espírito Santo em virtude do assassinato do Juiz da Vara de Execuções Penais, Alexandre Martins de Castro Filho. Senador João Batista Mota. 337

CUMPRIMENTO

Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Romeu Tuma. 427

Saúda o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador José Agripino. 427

Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Jorge Bornhausen. 428

Parabeniza o Senador Marco Maciel pela sua conduta política. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 429

Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Eduardo Suplicy. 429

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Tasso Jereissati. 429

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Roberto Saturnino. 430

Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu retorno e seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Eduardo Azeredo. 431

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador João Ribeiro. 432

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu discurso. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Arthur Virgílio. 433

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Flávio Arns. 434

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Antonio Carlos Valadares. 434

Parabeniza a Senadora pelo seu discurso de apresentação. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Eduardo Siqueira Campos. 436

Cumprimenta a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu discurso sobre os desafios que o Governo Lula enfrentará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Eduardo Suplicy. 438

Cumprimenta a Senadora Patrícia Saboya Gomes em seu primeiro mandato como Senadora. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Eduardo Azeredo. 438

Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes por ter exercido com muita dignidade e respeito o cargo de Deputada Estadual, no Estado do Ceará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Reginaldo Duarte. 439

DEMISSÃO

Discursa sobre a demissão de dez mil servidores no Estado de Rondônia. Senador Amir Lando. 231

Comenta sobre discurso do Senador Amir Lando em relação ao decreto que causou a demissão de dez mil servidores no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Mão Santa. 232

DESAPARECIMENTO

Comunica o desaparecimento do Sr. Adauto Ferreira da Rocha, 88 anos de idade, precursor da agroindústria no Estado do Rio Grande do Norte. Senador Fernando Bezerra. 450

DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Discurso em defesa do planejamento estratégico, plano plurianual e projetos estruturais de desenvolvimento para o País. Senador Aloizio Mercadante. 407

Parabeniza o discurso do Senador Aloizio Mercadante em defesa de um melhor planejamento estratégico para o desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Roberto Saturnino. 408

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Pede maiores investimentos no Nordeste para um melhor desenvolvimento da região. Senador César Borges. 390

Parabeniza o discurso do Senador César Borges em defesa de maiores investimentos no Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ney Suassuna. 391

Parabeniza o discurso do Senador César Borges em defesa de maiores investimentos no Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Tasso Jereissati. 393

Discurso em defesa de maiores investimentos no Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Rodolpho Tourinho. 393

Discurso em defesa de incentivos fiscais para a Região Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Agripino. 394

Parabeniza o Senador César Borges pelo seu discurso em defesa de maiores investimentos no Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Azeredo. 396

Fala sobre a importância de uma política de desenvolvimento para a Região Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Garibaldi Alves Filho. 396

Discurso em defesa de políticas regionais para um melhor desenvolvimento nacional. Aparte ao Senador César Borges. Senador Marco Maciel. 396

Fala sobre a necessidade de se implantar no Nordeste uma política diferenciada de desenvolvimento. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antônio Carlos Valadares. 397

DESIGUALDADE SOCIAL

Discurso de apoio ao Governo Lula no combate as desigualdades sociais no País. Senador Mão Santa. 314

DIPLOMACIA

Elogia o Presidente Lula em relação à defesa da diplomacia como o melhor instrumento para resolver os grandes conflitos mundiais em detrimento à guerra. Senador Amir Lando. 114

ECONOMIA

Discurso sobre o planejamento do Plano Plurianual (PPA), que visa reduzir as disparidades sociais e regionais, elevar a capacidade produtiva de forma a exportar mais e satisfazer as necessidades básicas dos excluídos e dos trabalhadores. Senador Delcídio Amaral. 480

Parabeniza o Senador Delcídio Amaral pelo seu discurso sobre o Plano Plurianual. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Rodolpho Tourinho. 485

EDUCAÇÃO

Discurso pela aprovação do Parecer nº 20, de 2003, que sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – Ufoeste. Senadora Ideli Salvatti. 380

Tece breves considerações sobre “A reforma da Educação Profissional”, conduzida pelo Ministro Paulo Renato Souza. Senador Romero Jucá. 402

Destaca os pontos fundamentais da política desenvolvida para o ensino superior no Governo do Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Romero Jucá. 493

ELOGIO

Elogia o Senador Aloizio Mercadante e o Governo Lula. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mão Santa. 106

Discurso de elogio ao Governo do Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Marco Maciel. 426

Discurso de elogio à administração do Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique. Senador Leonel Pavan. 496

EMBAIXADA

Expressa contentamento com a ida do Sr. Embaixador Antonino Mena Lisboa Gonçalves para a Bolívia. Senador Tião Viana. 460

EMENDA CONSTITUCIONAL

Informa que a Bancada do PSDB, PFL e PDT votarão juntas a Proposta de Emenda Constitucional do Senador José Serra, que dispõe a regulamentar o art. 192 da Constituição Federal. Senador Arthur Virgílio. 227

Explica os benefícios da aprovação da Emenda Constitucional de sua autoria. Senador Mozarildo Cavalcanti. 387

ENERGIA ELÉTRICA

Discurso em defesa da ampliação do setor elétrico, com a inserção da termoeletricidade a gás natural no Brasil. Senador Delcídio Amaral. 486

Parabeniza o Senador Delcídio Amaral pelo seu discurso em defesa da ampliação do setor elétrico no País. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Mão Santa. 486

Discurso sobre a questão do preço do gás que o Brasil compra da Bolívia. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senadora Ideli Salvatti. 486

FALECIMENTO

Lamenta o falecimento do Sr. Aduino Ferreira da Rocha, precursor da agroindústria no Estado do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino. 450

FERROVIA

Discurso em defesa da retomada das obras na ferrovia Norte-Sul. Senador Eduardo Siqueira Campos. 338

FOME ZERO

Critica o programa Fome Zero do Governo Lula cobrando mais agilidade e transparência em sua implementação. Senador Leonel Pavan. 315

Informa a presença do Ministro José Graziano da Silva nos debates sobre o Programa Fome Zero. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Suplicy. 395

GOVERNO FEDERAL

Critica o Governo Lula, em relação ao Programa Fome Zero, à política econômica e a falta de capacidade gerencial. Senador Arthur Virgílio. 227

Discurso sobre os desafios que o Governo Lula terá para garantir melhor qualidade de vida para todos os cidadãos (programa do Governo Federal "Fome Zero"). Senadora Patrícia Saboya Gomes. 437

GUERRA

Faz a leitura de um artigo escrito por Said Barbosa Dib, professor de História, em que ele faz uma análise sobre a Guerra no Iraque. Senadora Serys Slhessarenko. 089

Manifesta a sua indignação em relação à guerra. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador João Capiberibe. 092

Discurso de indignação em relação à Guerra no Iraque. Senador Amir Lando. 112

Elogia o discurso do Senador Amir Lando sobre a Guerra no Iraque. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Mão Santa. 113

Discurso contra a Guerra no Iraque. Senador Roberto Saturnino. 423

HOMENAGEM

Presta sua homenagem ao Senador Mão Santa pelo pronunciamento e ao Povo do Piauí, que ajudaram a construir o sonho de JK, Brasília. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Paulo Octávio. 112

Discursa em homenagem ao Ex-Senador Plínio Saboya, seu avô. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 439

Discurso em homenagem aos cinquenta anos de falecimento do escritor Graciliano Ramos, morto em 20 de março de 1953. Senador Renan Calheiros. 476

Cumprimenta o Senador Renan Calheiros pela homenagem ao escritor Graciliano Ramos. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Eduardo Suplicy. 478

HOMENAGEM PÓSTUMA

Informa sobre a morte do advogado Aurélio Viana da Cunha. Senador Renan Calheiros. 390

HOMICÍDIO

Solicita as autoridades do Estado de Rondônia e a Polícia Civil à elucidação do assassinato de um Vereador na cidade de Cerejeiras. Senador Valdir Raupp. 099

Apresenta condolências à família do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, assassinado em Vitória, ES. Senador Arthur Virgílio.	253
Protesta contra o assassinato de dois Juízes Federais pelo crime organizado. Senador Hélio Costa.	473
Discurso de indignação pelo assassinato do Juiz Alexandre ocorrido no Estado do Espírito Santo e pede ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça, para que se instale, de forma permanente, uma força tarefa no Ministério da Justiça, no sentido de mexer com a malha do crime no País. Senador Magno Malta.	489
(ICMS)	
Solicita a derrubada do veto ao projeto que baixou o valor do ICMS da energia no Estado do Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.	089
IDOSO	
Discurso sobre a necessidade de um melhor tratamento aos idosos brasileiros, tanto no âmbito social como no jurídico, reconhecendo em cada idoso um cidadão na plenitude dos seus direitos. Senadora Íris de Araújo.	223
INVESTIMENTO	
Solicita ao Senado que as Comissões de Assuntos Econômicos e Infra-Estrutura promovam, em conjunto, um seminário sobre oportunidades de investimentos estruturantes na elaboração do Plano Plurianual 2004-2007. Senador Delcídio Amaral.	488
MEDIDA PROVISÓRIA	
Solicita a alteração da Medida Provisória que estabeleceu de 50% para os atuais 80% a área que cada pequeno produtor teria que preservar de floresta no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Valdir Raupp.	088
MEIO AMBIENTE	
Discursa sobre a degradação das nascentes do Rio Araguaia e solicita ao Senado, através da Comissão de Assuntos Sociais, um diagnóstico preciso das erosões do Araguaia. Senador Demóstenes Torres.	330
Parabeniza o Senador Demóstenes Torres pelo seu discurso sobre a poluição do Rio Araguaia e comenta a criação da hidrovia Araguaia/Tocantins. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador João Ribeiro.	332
Elogia o discurso do Senador Demóstenes Torres e demonstra sua preocupação com os recursos hídricos nacionais. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Leonel Pavan.	332
MENSAGEM	
Mensagem Nº 23, de 2003-CN, do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2003.	119
Mensagem, Nº 68, de 2003-CN, da Presidência da República, que solicita a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos de Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a retirada de tramitação da indicação do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quarto Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein, enviada ao Senado Federal com a Mensagem nº 1.213, de 26 de dezembro de 2002.	449

Mensagem, Nº 69, de 2003-CN, da Presidência da República, que solicita a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos de Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a retirada de tramitação da indicação do Senhor VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quarto Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Boliviana da Venezuela, enviada ao Senado Federal com a Mensagem nº 922, de 29 de outubro de 2002. 449

MICROEMPRESA

Faz um breve comentário a respeito das preocupações sobre as reivindicações das associações de sindicatos e representantes das pequenas e microempresas do Brasil. Senador Sibá Machado. 085

Solicita o restabelecimento do Fórum Permanente da Microempresa de Pequeno Porte, consagrado na Lei nº 9.841, sancionada em 1999. Senador Valdir Raupp. 226

MINISTRO DE ESTADO

Faz duras críticas ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, sobre matéria publicada na revista Veja. Senador Romero Jucá. 234

Parabeniza o Senador Romero Jucá pela abordagem da entrevista publicada na revista Veja sobre o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Ramez Tebet. 237

Propõe um pedido de convocação ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, para que venha prestar os devidos esclarecimentos a respeito da entrevista à revista Veja. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Paulo Octávio. 237

Defende o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, bem como o Governo Lula. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Tião Viana. 238

Elogia a atuação do Ministro da Economia, Palocci e critica a atuação do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Arthur Virgílio. 240

Comenta sobre a reportagem publicada na revista Veja referente ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto. Senador Paulo Octávio. 328

Apóia o Senador Paulo Octávio nas suas colocações a respeito da reportagem publicada na revista Veja sobre o Ministro Miguel Rossetto. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Demóstenes Torres. 330

(MST)

Comunica sobre a necessidade de uma maior vigilância no campo por parte do Governo em virtude dos aumentos de ocupação de terras pelo MST. Senador Arthur Virgílio. 227

ONU

Comunica sobre pesquisa da ONU que revela que o Brasil ocupa hoje uma das principais posições no ranking de liderança em governo eletrônico (e-gov). Senador Eduardo Azeredo. 472

ORIENTE MÉDIO

Informa que como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional irá ouvir os Embaixadores dos Estados Unidos e do Reino Unido, para ambos explicarem o conflito do Oriente Médio do ponto de vista de seus respectivos governos. Senador Eduardo Suplicy. 385

PARECER

- Parecer Nº 145, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2002 (nº 1.616/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa, Cultural e Filantrópica Maria Efigênia Ferreira Campos, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná. Senador Olivir Gabardo. 203
- Parecer Nº 146, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2002 (nº 1.560 de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio do Cruzeiro FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Mozarildo Cavalcanti. 208
- Parecer Nº 147, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 609, de 2002 (nº 1.640 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Vitória Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais. Senador Mozarildo Cavalcanti. 210
- Parecer Nº 148, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 635, de 2002 (nº 1.640 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube FM Arenápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arenápolis, Estado de Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro. 212
- Parecer Nº 149, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2002 (nº 1.879 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Seridó Central para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho. 214
- Parecer Nº 150, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2002 (nº 1.732 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Canoinhas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Senador Jorge Bornhausen. 216
- Parecer Nº 151, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2002 (nº 1.802 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a SESAL – Comunicação e Informática Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambé, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. 218
- Parecer Nº 152, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresentando a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal. Senador Romeu Tuma. 367
- Parecer Nº 153, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal. Senador Romeu Tuma. 370
- Encaminha pelo PSDB foto favorável à matéria do Parecer nº 20, de 2003. Senador Leonel Pavan. 380
- Parecer de Nº 154, de 2003, da Comissão Direta apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641, de 1999, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o controle do uso da talidomida. Senador José Sarney. 384

Parecer Nº 155, de 2003, da Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943, de 1999, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transporte do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível. Senador Eduardo Siqueira Campos.	411
Parecer Nº 156, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2002 (PL nº 4.649, de 1998, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama. Senador João Alberto Souza.	451
Parecer Nº 157, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara Nº 93, de 2002, que dispõe sobre o acesso público aos dados de informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama. Senador Romero Jucá.	455
Parecer Nº 158, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que dispõe sobre a aprovação do nome do Sr. George Ney de Souza Fernandes na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes. Senador Romeu Tuma.	458
Parecer Nº 159, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que dispõe sobre a aprovação do nome do Sr. Antonino Lisboa Mena Gonçalves na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes. Senador Romeu Tuma.	460
Parecer Nº 160, de 200-CRE, sobre a indicação do nome do Sr. Kywal de Oliveira que obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes. Senador Romeu Tuma.	462
PAZ	
Comunica que à “Jornada de Lutas dos Estudantes da Une e Ubes”, realizará no próximo dia 27 de março uma Caminhada pela Paz em todas as capitais do País. Senador Antonio Carlos Valadares.	474
PIAUI	
Enaltece o Estado do Piauí e seus companheiros de política e tece elogios ao Senador Heráclito Fortes pelo que fez pelo Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	110
PLANEJAMENTO	
Discursa sobre a necessidade de um planejamento estratégico para o desenvolvimento do Estado Brasileiro. Senador Aloizio Mercadante.	104
POLÍTICA	
Discurso em defesa de um sistema político mais equilibrado, mais cooperativo e mais harmônico. Senador Marco Maciel.	428
Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu discurso em defesa de um sistema político mais equilibrado, mais cooperativo e mais harmônico. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Fernando Bezerra.	430
Discurso em defesa das mudanças no âmbito institucional do País. Senador Marco Maciel.	432

Discurso no qual destaca sua trajetória política como Deputada Estadual. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	434
Elogia a trajetória política da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Tasso Jereissati.	437
Dá as boas vindas a Senadora Patrícia Saboya Gomes em sua primeira movimentação política no Parlamento. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Tião Viana.	440
Elogia a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo que fez em sua trajetória política. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senadora Lúcia Vânia.	441
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro discurso no qual destaca sua trajetória política como Deputada Estadual. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	441
Discurso de apoio a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro mandato como Senadora Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador José Agripino.	442
Destaca as contribuições que a Senadora Patrícia Saboya Gomes deu em sua trajetória política como Deputada Estadual. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Aloizio Mercadante.	443
PORTO	
Apresenta matéria publicada no jornal O Liberal, assinada por Nelson Pontes Simas, engenheiro mestrando da Companhia Docas do Pará, que descreve a situação da Companhia Docas e apresenta a discussão atual sobre a estadualização. Senadora Ana Júlia Carepa.	478
PRESÍDIO	
Demonstra preocupação em relação a possível construção de um Presídio Federal em Brasília. Senador Paulo Octávio.	114
Apóia o discurso do Senador Paulo Octávio, com relação à construção de presídios em Brasília. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Alberto Silva.	115
Demonstra seu desconforto em relação ao possível envio do Traficante Fernandinho Beira-Mar para presídio no Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Ramez Tebet.	231
Discursa sobre a construção de Presídios Federais no País. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Romeu Tuma.	327
Defende a construção de Presídios Federais desde que sejam afastados das grandes cidades. Senador Paulo Octávio.	328
Protesta contra a construção de presídio federal no Estado do Piauí e pela possível transferência do narcotraficante Fernandinho Beira Mar para o Estado. Senador Heráclito Fortes.	472
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Discursa sobre a atuação do Governo Lula na Reforma da Previdência e Tributária. Senador Aloizio Mercadante.	101
Elogia a atuação do Governo nos debates sobre a Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Amir Lando.	104
Comentários a respeito da proposta de Reforma Previdenciária. Senadora	

Eurípedes Camargo. 222

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 34, de 2003, que aprova o ato que outorga concessão a Fundação Universitária de Passo Fundo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. 001

Projeto de Decreto Legislativo Nº 35, de 2003, (Nº 1.794/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Radiodifusão Comunitária Litoral FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul. 005

Projeto de Decreto Legislativo Nº 36, de 2003, (Nº 1.797/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – “AMICENTRO” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul. 009

Projeto de Decreto Legislativo Nº 37, de 2003, (Nº 1.823/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. 012

Projeto de Decreto Legislativo Nº 38, de 2003, (Nº 1.876/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bem Viver a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas. 016

Projeto de Decreto Legislativo Nº 39, de 2003, (Nº 1.885/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a associação Cultural Melgassense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Melgaço, Estado do Mato Grosso. 019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 40, de 2003, (Nº 1.886, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a academia Cultural de Santa Helena – ACULT-STH/PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. 022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 41, de 2003, (Nº 1.898, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio TV do Amazonas Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. 025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 42, de 2003, (Nº 1.900, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG(APAS/ME-MG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais. 029

Projeto de Decreto Legislativo Nº 43, de 2003, (Nº 1.903, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. 034

Projeto de Decreto Legislativo Nº 44, de 2003, (Nº 1.910/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Carnavalesca 25 horas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. 037

Projeto de Decreto Legislativo Nº 45, 2003,(nº 1.913/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Cultura SANT'ANA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Roseira, Estado de São Paulo. 040

Projeto de Decreto Legislativo Nº 46, 2003, (nº 1.923/2002, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.	044
Projeto de Decreto Legislativo Nº 47, 2003, (nº 1.924/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.	046
Projeto de Decreto Legislativo Nº 48, 2003, (nº 1.929/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Serra Azul para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.	049
Projeto de Decreto Legislativo Nº 49, 2003, (nº 1.931/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “Voz da Ilha” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco.	051
Projeto de Decreto Legislativo Nº 50, 2003, (nº 1.936/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.	054
Projeto de Decreto Legislativo Nº 51, 2003, (nº 1.937/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Nova Granada-SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.	058
Projeto de Decreto Legislativo Nº 52, 2003, (nº 1.938/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – Centenário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo.	061
Projeto de Decreto Legislativo Nº 53, de 2003, (nº 1.941/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União das Associações de Moradores dos Bairros da Lajeado – UAMBLA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.	065
Projeto de Decreto Legislativo Nº 54, de 2003, (Nº 1.942/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Castro Alves Ltda., para explorar serviço sonora em frequência modulada na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.	119
Projeto de Decreto Legislativo Nº 55, de 2003, (Nº 1.943/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural de Ilha Comprida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.	127
Projeto de Decreto Legislativo Nº 56, de 2003, (Nº 1.954/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda., para explorar serviço da radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.	130
Projeto de Decreto Legislativo Nº 57, de 2003, (Nº 1.955/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarujá Paulista S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.	139
Projeto de Decreto Legislativo Nº 58, de 2003, (Nº 1.961/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lapa – ACLA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.	141

Projeto de Decreto Legislativo Nº 59, de 2003, (Nº 1.967/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conexão 4 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo.	144
Projeto de Decreto Legislativo Nº 60, de 2003, (Nº 1.975/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – ACULAR – PRBCN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	147
Projeto de Decreto Legislativo Nº 61, de 2003, (Nº 1.976/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Martinho Prado Júnior a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.	166
Projeto de Decreto Legislativo Nº 62, de 2003, (Nº 1.979/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural “Padre Luiz Bartholomeu” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.	169
Projeto de Decreto Legislativo Nº 63, de 2003, (Nº 1.981/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas – ASBCBRAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.	171
Projeto de Decreto Legislativo Nº 64, de 2003, (Nº 1.982/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Antonio Silveira Reis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.	175
Projeto de Decreto Legislativo Nº 65, de 2003, (Nº 1.983/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Palmaciana da Comunidade Sede - ASPACS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmácia, Estado de Ceará.	178
Projeto de Decreto Legislativo Nº 66, de 2003, (Nº 1.918/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Família de Viradouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo.	181
Projeto de Decreto Legislativo Nº 67, de 2003, (Nº 1.984/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato autoriza a Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol d’Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo.	184
Projeto de Decreto Legislativo Nº 68, de 2003, (Nº 1.990/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais.	187
Projeto de Decreto Legislativo Nº 69, de 2003, (Nº 1.991/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato autoriza a Associação Comunitária Serrana Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.	191
Projeto de Decreto Legislativo Nº 70, de 2003, (Nº 1.993/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato autoriza a Associação Radio Comunitária Tabira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.	194
Projeto de Decreto Legislativo Nº 71, de 2003, (Nº 1.994/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.	197

Projeto de Decreto Legislativo Nº 72, de 2003, (Nº 2.006/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Maia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais.	199
Projeto de Decreto Legislativo Nº 73, de 2003, (Nº 1.997/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.	202
PROJETO DE LEI	
Comunica o encaminhamento de Projeto de Lei que cria o instituto do Juiz Anônimo. Senador Hélio Costa.	473
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2003, que modifica o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições.” Senador Antonio Carlos Valadares.	255
Projeto de Lei do Senado Nº 77, de 2003, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, tornando obrigatória à presença de Psicólogo Hospitalar nos serviços de saúde públicos e privados. Senador João Alberto Souza.	322
Projeto de Lei do Senado Nº 78, de 2003, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências, para permitir ao portador de deficiência exercer atividade remunerada com o veículo. Senador Sérgio Zambiasi.	342
Projeto de Lei do Senado Nº 79 de 2003, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde. Senador Delcídio Amaral.	344
Projeto de Lei do Senado Nº 80, de 2003, que altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o benefício de prestação continuada da Assistência Social aos idosos e aos portadores de deficiência carentes. Senador Paulo Paim.	345
Projeto de Lei do Senado Nº 81, de 2003, que dispõe sobre a profissão de Técnico de Operação em Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem em plantas de extração e refino de petróleo, petroquímica e química. Senador Paulo Paim.	347
Projeto de Lei do Senado Nº 82, de 2003, que modifica o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e acrescenta o parágrafo 3º, concedendo adicional de periculosidade aos carteiros. Senador Paulo Paim.	348
Projeto de Lei Senado Nº 83, de 2003, que modifica a redação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda das pessoas físicas acometidas pelas moléstias que específica. Senador Paulo Paim.	349
Projeto de Lei do Senado, Nº 84 de 2003, que altera o inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que “institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências”. Senador Paulo Paim.	352
Projeto de Lei do Senado Nº 85, de 2003, que altera o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, proibindo o uso do polígrafo pelo empregador. Senador Paulo Paim.	354
Projeto de Lei do Senado Nº 86, de 2003, que altera o § 5º do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinado a eleição das Leis do Trabalho para	

determinar a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Cipa pelos seus membros. Senador Paulo Paim.	355
Manifesta posição favorável à matéria, Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida. Senador Tião Viana.	372
Projeto de Lei do Senado Nº 87, de 2003, que cria o instituto do Juiz Anônimo e dá outras providências. Senador Hélio Costa.	420
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Apresenta a Proposta de Emenda à Constituição – PEC – com o objetivo de instituir no Brasil um tributo nacional unificado, que está sendo intitulado de “Imposto Cidadão”. Senador Paulo Octávio.	257
Solicita explicações sobre o adiamento da votação da PEC nº 2, de 2002, emenda que propõe a ampliação dos recursos do salário-educação e do Fundef. Senador Osmar Dias.	361
Explica que a matéria da PEC nº 2, de 2002, emenda que propõe a ampliação dos recursos do salário-educação e do Fundef, entra em votação na próxima terça-feira a pedido do Ministério da Educação. Senador Tião Viana.	361
Explica que o motivo do adiamento da votação da PEC nº 2, de 2002, é porque existe a possibilidade de estender os recursos não somente à educação infantil e sim ao ensino médio. Senadora Ideli Salvatti.	362
Defende maior discussão a respeito da PEC nº 2, de 2002. Senador José Jorge.	363
Manifesta sua posição contrária ao requerimento que adia a votação da PEC nº 2, de 2002. Senador José Agripino.	363
Discursa sobre a PEC nº 2, de 2002 de autoria do Senador Ricardo Santos. Senador Aelton Freitas.	364
Diz que a Bancada do PT será favorável à emenda constitucional nº 2, de 2002. Senadora Ideli Salvatti.	365
Agradece ao Líder do PT, Senador Tião Viana, por retirar o requerimento, permitindo a votação da matéria (PEC nº 2, 2002). Senador Osmar Dias.	365
Manifesta posição contrária a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que aumenta o número de membros do Tribunal de Contas dos Estados recém-criados. Senador Mozarildo Cavalcanti.	368
Manifesta posição contrária a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995. Senador Almeida Lima.	368
Faz uma ressalva quanto à redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995. Senador Almeida Lima.	371
Discurso em defesa da PEC, que propõe trazer para a competência privativa do Senado Federal a apreciação de atos administrativos do Poder Executivo que impliquem a prática de confisco de terras dos Estados. Senador Mozarildo Cavalcanti.	385
Discurso de apoio a PEC de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Valdir Raupp.	387
Proposta de Emenda à Constituição Nº 7, de 2003, que altera a redação da alínea b e acrescenta alínea c ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal. Senador Edson Lobão.	421

REFINARIA

Discurso em defesa da construção de uma Refinaria da Petrobrás no Estado do Piauí. Senador Alberto Silva. 334

Apóia o discurso do Senador Alberto Silva em defesa da instalação no Estado do Piauí de uma Refinaria da Petrobrás. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Mão Santa. 336

Parabeniza o Senador Alberto Silva pelo discurso em defesa da construção de uma Refinaria da Petrobrás no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Heráclito Fortes. 336

REFORMA AGRÁRIA

Discursa sobre a necessidade de se repensar a questão da Reforma Agrária no Brasil. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Amir Lando. 239

Discurso em defesa de uma Reforma Agrária justa e eficiente. Senador Roberto Saturnino. 252

Demonstra preocupação em relação a como a Reforma Agrária será conduzida no Brasil. Senador Paulo Octávio. 330

Discurso em defesa de uma Reforma Agrária que não se limite à desapropriação e à distribuição de terra, mas também a melhoria dos assentamentos já existentes. Senador Valdir Raupp. 398

REGIÃO CENTRO OESTE

Comunica a constituição, no Senado, da Frente Parlamentar do Centro-Oeste, formada por 12 Senadores e 41 Deputados, com o objetivo de defender os interesses da Região Centro-Oeste. Senador Paulo Octávio. 326

Enaltece as qualidades de Brasília e de todo Centro-Oeste. Senador Paulo Octávio. 328

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 146, de 2003, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que, a Mesa solicite a seguinte informação por escrito, ao Ministério-chefe da Casa Civil: Quais as providências que foram adotadas pelo Governo em relação ao uso de veículo oficial, de uso exclusivo da Presidência da República, para o transporte de animal doméstico para a residência oficial da Granja do Torto, onde se realizava a terceira Reunião Ministerial do atual Governo, publicada na capa do jornal O Globo. Senador Antero Paes de Barros. 069

Requerimento Nº 147, de 2003, que requer, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pela morte do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, de Vitória, ES, assassinado hoje pela manhã, naquela capital. Senador Arthur Virgílio. 254

Requerimento Nº 148, de 2003, que requer, nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o comparecimento do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Senhor Miguel Soldatelli Rossetto, perante o Plenário do Senado Federal, para prestar, pessoalmente, informações sobre suas declarações à Revista Veja, Edição nº 1.795, de 6 de março de 2003, sob o título "Este Sistema é Feudal", bem como sobre os recentes episódios de invasão de terras e de sedes de Superintendências Regionais do Incra em vários pontos do País por integrantes do Movimento dos Sem Terra – MST. Senador: Romero Jucá. 255

Requerimento Nº 149, de 2003, que requer nos termos do artigo 216 do

- Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Integração Nacional, para esclarecimento sobre a afirmativa do Senhor Ministro Ciro Gomes, publicada pelo O Globo, de que, “a Sudene será” novamente findada “dentro de 60 dias, em outras bases. Já a Sudam, que nem o nome vai conservar, só ressuscita depois que todos os seus créditos, a maioria suspeitas, forem liquidados”. Senador Romero Jucá. 340
- Requerimento Nº 150, de 2003, que requer informações ao Ministro da Justiça, Senhor Marcio Thomaz Bastos, para esclarecimento sobre os valores das indenizações concedidas aos anistiados políticos e os critérios adotados para julgamento dos processos em andamento, informando, também, o montante das indenizações já decididas e o impacto causado aos cofres públicos. Senador Romero Jucá. 340
- Requerimento Nº 151, de 2003, que solicita nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, documentos que comprovem, ou não, se o Estado de Minas Gerais cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2002. Senador: João Ribeiro. 340
- Requerimento Nº 152, de 2003, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que ouvida a Mesa Diretora, sejam encaminhados os seguintes questionamentos ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guido Mantega. Senador Sérgio Zambiasi. 341
- Requerimento Nº 153, de 2003, que requer nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que, por meio de intermédio da Casa Civil da Presidência da república, sejam solicitadas ao Ministro da Saúde esclarecimento sobre os procedimentos adotados pela Coordenação Nacional de Aids, em vigor a partir deste ano, com regras que vêm impedindo o normal repasse de verbas às Secretarias de Saúde dos Estados, com prejuízos para os pacientes portadores do HIV, que deixam de receber medicamentos e assistência médica. Senador Arthur Virgílio. 341
- Requerimento Nº 154, de 2003, que requer nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, esclarecimentos sobre convênios a ABRAPIA – Associação Brasileira Multi-profissional de Proteção à Infância e Adolescência que presta serviço do Disque-Denúncia contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. Senadora Lúcia Vânia. 341
- Requerimento Nº 155, de 2003, que solicita nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Secretário Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações (com o maior detalhamento possível). Senadora Serys Slhessarenko. 341
- Requerimento Nº 156, de 2003, que solicita nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações (com o maior detalhamento possível). Senadora Serys Slhessarenko. 341
- Requerimento Nº 157, de 2003, que solicita nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja o presente requerimento encaminhado a Excelentíssima Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informação. Senadora Serys Slhessarenko. 342
- Requerimento Nº 158, de 2003, que requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 22 de abril do corrente

ano, para homenagear a cidade de Brasília, pela passagem do seu 43º (quadragésimo-terceiro) aniversário. Senador Paulo Octávio.	356
Requerimento Nº 159, de 2003, que requer, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que o tempo reservado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 22 de abril de 2003, seja destinada à comemoração do aniversário de Brasília. Senador Valmir Amaral.	356
Requerimento Nº 160, de 2003, que requer, com fundamento no disposto nos arts. 160 e 199 do Regimento Interno da Casa, e em estrita observância ao Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 1997, que a destinação da Hora do Expediente da Sessão do dia 7 de abril do corrente para homenagear a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela consecução da Campanha da Fraternidade 2003, cujo tema é “Fraternidade e Pessoas Idosas: Vida, dignidade e esperança”. Senador Paulo Paim.	357
Requerimento Nº 161, de 2003, que requer, nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, com base no que estabelece o artigo 50 da Constituição Federal, a convocação do Exmº Sr. Ministro da Saúde para prestar esclarecimentos e participar de debate, no plenário do Senado Federal, acerca dos Planos de Saúde existentes no País. Senador Arthur Virgílio.	357
Requerimento Nº 162, de 2003, que requer, nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno, que seja convocado por este plenário o Ministro Miguel Soldatelli Rossetto para prestar informações sobre o trabalho que pretende e que, também, já vem desenvolvendo o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Senador Sibá Machado.	358
Requerimento Nº 163, de 2003, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Aplauso aos alunos pesquisadores Alex Panato e Marcelo Barcelos, e ao professor Ricardo Reis, do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em face do prêmio de melhor trabalho conceitual no Date 2003 (Design Automation and Test in Europe Conference), um dos mais importantes eventos de microeletrônica em todo mundo, realizado na Alemanha. Senador Sérgio Zambiasi.	358
Requerimento Nº 164, de 2003, que requer, o registro em ATA de voto de profundo pesar pelo falecimento do Doutor Alexandre Martins de Castro Filho, ocorrido no dia de ontem, 24 de março, em Vila Velha/ES, bem como de apresentação de votos de condolência à família, residente na Rua José Alves, 301, Goiabeiras – Vitória-ES, CEP 29075-080. Senador João Batista Motta.	358
Requerimento Nº 165, de 2003, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal que seja consignado Voto de Pesar a Sua Excelência Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, titular da 5ª Vara de Execuções Penais, devido ao seu brutal assassinato ocorrido ontem (24/03/2003) em Vila Velha/ES. Senador Gerson Camata.	358
Requerimento Nº 166, de 2003, que requer, com fundamento no art. 336, “II” do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, cujo parecer favorável foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em sua reunião de 19 do corrente. Senador João Batista Motta.	359
Requerimento Nº 167, de 2003, que requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno, tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003 e Câmara nº 92, de 2001. Senador José Sarney.	359
Requerimento Nº 168, de 2003, que requer, nos termos regimentais, o adiamento da votação da PEC nº 2, de 2002, constante do item I da Pauta, a fim de que seja feita na Sessão de 27 de março. Senador Tião Viana.	361
Requerimento Nº 169, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do requerimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 168, de 2003. Senador Tião Viana.	364

Requerimento Nº 170, de 2003, que requer, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, a votação, em globo, do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida. Senador Mozarildo Cavalcanti.	372
Requerimento Nº 171, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida. Senador Mozarildo Cavalcanti.	384
Requerimento Nº 172, de 2003, que requer nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Saúde, para esclarecimento sobre a afirmativa publicada pela Folha de São Paulo, a respeito do pagamento efetuado à Fence, empresa contratada para serviço de contra-espionagem, no valor de R\$ 56 mil, neste ano de 2003. Senador Romero Jucá.	445
Requerimento Nº 173, de 2003, que requer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado, do Ministério de Estado de Saúde, Sr. Humberto Costa, os devidos esclarecimento sobre a interpretação e os procedimentos adotados pela nova Administração daquele Ministério quanto às transferências para o setor saúde, de acordo com o que define a Emenda Constitucional nº 29, de 2000. Senador Antonio Carlos Valadares.	445
Requerimento Nº 174, de 2003, que requer que a Mesa encaminhe ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pedido de informações ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, com esclarecimentos sobre a veiculação da campanha publicitária sobre o programa governamental denominado Fome Zero, assinalando se há custos e, em caso positivo, discriminar eventuais custos para essa campanha publicitária. Senador Arthur Virgílio.	448
Requerimento Nº 175, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, as seguintes homenagens pelo falecimento de Aduino Ferreira da Rocha. Senador Fernando Bezerra.	450
Requerimento Nº 176, de 2003, que requer nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiantamento da votação do PEC nº 38, de 1999, a fim de ser feita na sessão de 7 de maio de 2003. Senador Mozarildo Cavalcanti.	458
Requerimento Nº 177, de 2003, que requer, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiantamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 66/2000, constante do item 11 da Pauta, a fim de que seja na Sessão do dia 7 de maio vindouro. Senador Tião Viana.	465
Requerimento Nº 178, de 2003, que requer, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiantamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 31/99, que Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiro Público Oficiais, dispõem sobre regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, constante do item 15 da Pauta, a fim de que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria. Senador Tião Viana.	465
Requerimento Nº 179, de 2003, que requer, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiantamento da votação do Projeto de Resolução nº 5, de 2001, a fim de ser feita na sessão de 7 maio. Senador Tião Viana.	466
Comunica sobre o requerimento de informação dirigido ao Ministro da Fazenda sobre o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, exercício de 2002, por parte do Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Suplicy.	466

RODOVIA

Discursa sobre a necessidade de recuperação das estradas no Estado do Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko. 089

Discursa sobre a necessidade de recuperação da rodovia BR-156, estrada federal que liga Macapá ao Oiapoque. Senador João Capiberibe. 093

Pede a recuperação das estradas no Estado de Rondônia através de recursos oriundos da Cide. Senador Valdir Raupp. 099

Elogia o discurso do Senador Valdir Raupp em defesa da recuperação das estradas nacionais com recursos da CIDE. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mão Santa. 100

RONDÔNIA

Parabeniza o Senador Amir Lando, pela sua luta travada em defesa dos servidores do Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Valdir Raupp. 233

SALÁRIO MÍNIMO

Propõe a votação de teto e subteto salarial para equilibrar a folha de pagamento no Setor Público. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mão Santa. 106

Defende em seu discurso a Reforma Tributária e da Previdência, a recuperação do salário mínimo e projetos que visam o desenvolvimento e investimento de infra-estrutura no País. Senador Aloizio Mercadante. 107

SAÚDE

Solicita ao Governo Federal uma ação permanente do Ministério da Saúde no controle da hepatite por vírus tipo A, principalmente nas áreas mais carentes do País. Senador Valmir Amaral. 400

SEGURANÇA PÚBLICA

Elogia o Senador Romeu Tuma pelo seu trabalho em pró da segurança no País. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Mão Santa. 490

(SUDENE)

Discurso de elogio a Sudene, órgão que fez muito pelo Nordeste. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mão Santa. 406

(TCU)

Registro das atividades referentes ao quarto trimestre de 2002 do Tribunal de Contas da União – TCU. Senador Romero Jucá. 117

TELEVISÃO

Informa sobre a estréia de uma nova série televisiva produzida pela Rede Brasil Sul de Comunicação – RBS TV, sobre os grandes eventos históricos que marcaram a vida dos gaúchos. Senador Pedro Simon. 118

TERRENO DE MARINHA

Solicita que a Presidência venha agendar a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/99, na qual extingue o instituto dos terrenos de marinha, cujo primeiro subscrito foi o senador Paulo Hartung. Senador João Batista Motta. 072

Destaca a importância do projeto de venda de terrenos de marinha. Senador Romero Jucá. 072

TRANSPLANTE DE ÓRGÃO

Discursa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002, que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível. Senador Tião Viana. 374

Apóia o Senador Tião Viana em seu discurso sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002. Senador Eduardo Suplicy. 374

TRANSPORTE

Discursa sobre a matéria publicada nos jornais O Globo e O Estado de São Paulo sobre o transporte de animal doméstico em veículo oficial de uso exclusivo da Presidência da República. Senador Antero Paes de Barros. 097

Rebate as críticas do Senador Antero Paes de Barros sobre comentário feito a respeito da matéria publicada nos jornais O Globo e O Estado de São Paulo sobre o transporte de animal doméstico em veículo oficial da Presidência. Senador Aloizio Mercadante. 101

TURISMO

Agradece ao Ministro do Turismo, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto pelo empenho em ampliar o turismo no Estado do Piauí. Senador Mão Santa. 108

Parabeniza o discurso do Senador Mão Santa sobre o Turismo no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes. 109

Ata da 22ª Sessão Não Deliberativa, em 21 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alberto Silva e Heráclito Fortes, da Serys Shhessarenko
e dos Srs. Reginaldo Duarte e Mão Santa*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Siba Machado, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 34, DE 2003**

Aprova o ato que outorga concessão Fundação Universidade de Passo Fundo para executar serviço de radio-

difusão de sons e imagens na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de outubro de 2001, que outorga concessão à Fundação Universidade de Passo Fundo para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante de 24 de outubro de 2001, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I - FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53000.000763.01);

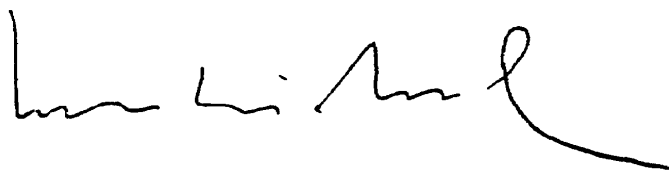
II - FUNDAÇÃO QUILOMBO, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas (Processo nº 53000.004023.00);

III - FUNDAÇÃO RADIO TV EDUCATIVA RIO DOCE, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000402.00);

IV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000488.00);

- 1 - FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO, na cidade de Juazeiro do Norte-CE;
- 2 - FUNDAÇÃO QUILOMBO, na cidade de Maceió-AL;
- 3 - FUNDAÇÃO RÁDIO TV EDUCATIVA RIO DOCE, na cidade de Governador Valadares-MG; e
- 4 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, na cidade de Passo Fundo-RS.

Brasília, 29 de outubro de 2001.



MC 00626 EM

Brasília, 10 de outubro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com finals exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO**, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53000.000763/01);
- **FUNDAÇÃO QUILOMBO**, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas (Processo nº 53000.004023/00);
- **FUNDAÇÃO RÁDIO TV EDUCATIVA RIO DOCE**, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000402/00);
- **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000488/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

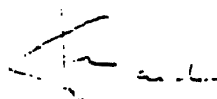
Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.



PARECER Nº 195/2001

REFERÊNCIA: Processo nº 53790.000488/00

INTERESSADA: Fundação Universidade de Passo Fundo

ASSUNTO: Outorga de serviço de radiodifusão.

EMENTA: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

CONCLUSÃO Pelo deferimento.

I – Os Fatos

A Fundação Universidade de Passo Fundo, com sede na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 4 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A – 3, sob o nº 413, em 28 de junho de 1967, na cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de dois anos, conforme art. 6º, § 2º, do Estatuto, está ocupado pelo Sr. Paulo Adil Ferenci, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Primeiro Vice-Presidente, ocupado pela Srª Rosa Maria Locatelli Kalil, de Diretor Segundo Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Luiz Carlos Manzato, de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Adroaldo Baseggio Mallmann e de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Jocarly Patrocínio de Souza.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 423 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**

Brasília, 3 de setembro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de setembro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardelli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão de 2001.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 6 de setembro de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2003

(Nº 1.794/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato, que autoriza a Sociedade Radiodifusão Comunitária Litoral FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 434, de 3 de agosto de 2000, que autoriza a Sociedade Rádio Difusão Comunitária Litoral FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.279, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 428, de 3 de agosto de 2000 – Associação da Rádio Comunitária Rio Manso FM, na cidade de Novo São Joaquim – MT;

2 – Portaria nº 434, de 3 de agosto de 2000 – Sociedade Rádio Difusão Comunitária Litoral FM, na cidade de São José do Norte – RS;

3 – Portaria nº 629, de 5 de outubro de 2000 – Associação Comunitária de Rádio FM Custo Redutor Áudio e Vídeo na cidade de Itaperuna – RJ;

4 – Portaria nº 657, de 19 de outubro de 2000 – Fundação Juracy Marden na cidade de Itambé – BA.

5 – Portaria nº 706, de 14 de novembro de 2000 – Associação Comunitária Terra de Getulina, na cidade de Getulina – SP;

6 – Portaria nº 764, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Movimento Comunitário Rádio Nossa Terra FM, na cidade de Analândia – SP;

7 – Portaria nº 767, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté na cidade de Abaeté – MG;

8 – Portaria nº 769, de 12 de dezembro de 2000 – Comunidade Renovar “CR”, na cidade de Lavras-MG;

9 – Portaria nº 770, de 14 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Ação Social, Cultural e de Comunicação – ACASCC, na cidade de Formiga – MG; e

10 – Portaria nº 394, de 27 de julho de 2001 – Rádio Grupo Conesul, na cidade de Santana do Livramento – RS.

Brasília, 22 de novembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 181 EM

Brasília, 27 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Sociedade Rádio Difusão Comunitária Litoral FM, comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo nº 53790.001082/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passara a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 434, DE 3 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o de consta do Processo Administrativo nº 53790.001082/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Sociedade Rádio Difusão Comunitária Litoral FM., com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, na cidade São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.812, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 32°00'21”S e longitude em 52°02'27”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 434, de 3 de agosto de 2000. – **Pimenta da Veiga.**

SOCIEDADE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA LITORAL F.M.

SÃO JOSÉ DO NORTE

Fundado em 05 de junho de 1997.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: Paulo R. S. Moraes, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Ismael Gautério nº 39, Bairro Borracheira, RG 3053413591;

VICE PRESIDENTE: Marli Souza Fonseca, brasileiro, casado, Radialista, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Aragão Bozano s/nº, Bairro Centro, RG 9028619551;

TESOUREIRO: José Gregório Botozelli, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Marechal Deodoro nº Bairro Centro, RG ;

VICE TESOUREIRO: Altemir Lima, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Marechal Deodoro nº 47, Bairro Centro, RG 1012342338;

SECRETÁRIO: Iraci Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, Operário, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Sete nº 102-02, Bairro Vila Verde, RG 105341926;

VICE SECRETÁRIO: Adão Araujo Veloso, brasileiro, casado, Pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Luiz Gautério nº 704, Bairro Vila Veneza, RG 3041305073;

CONSELHO FISCAL: Claudiomiro S. Moraes, brasileiro, casado, Eletricista, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Ismael Gautério nº 19, Bairro Borracheira, RG 1069165271;

CONSELHO FISCAL: Cleomar R. de Souza, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Agostinho Duarte Barcelos nº 677, Bairro Cidade Baixa, RG 8039549459;

CONSELHO FISCAL: Rudinem Souza de Castro, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Nove nº 15, Bairro Comendador Carlos Santos, CPF 423.558.180.53;

São José do Norte, 30 de junho de 1997.

TEREZINHA AQUINO
AJUDANTE SUBSTITUA

[Handwritten Signature]
Paulo R. S. Moraes
Presidente

Reconheço por semelhança a(s) firmat(es)
PAULO ROBERTO DA SILVA
DE MORAES

do(a) 19 de Junho de 1997
em S. José do Norte de 19
Em testemunho da verdade
[Handwritten Signature] 10

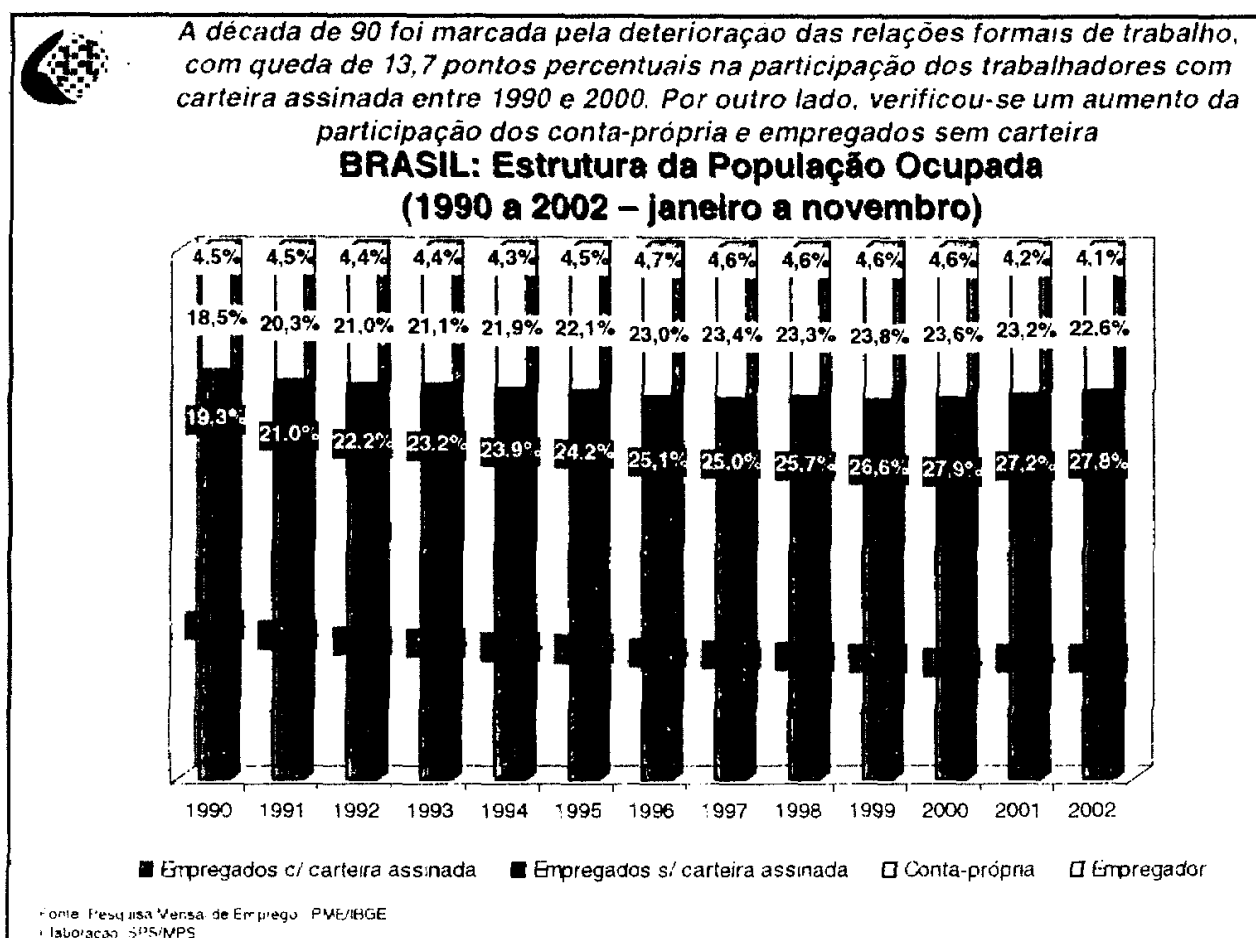
TABELIONATO DE S. JOSÉ DO NORTE
TEL. 36-1134
Santa Teresinha Silveira de Aquino
SUBSTITUTA DELEGADA
Maribel Rodrigues de Almeida
AJUDANTE SUBSTITUTA

[Handwritten Signature]
José Gregório Botozelli
-ADVOGADO-
OAB-RS 40.789

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
E m. 18/09/00

(À Comissão de Educação)

Gráfico 4



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 36, DE 2003**

(Nº 1.797/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – “AMICENTRO” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 501, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – “AMICENTRO” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.284, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 497, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Comunicadores em Educação Ambiental de Rondônia – ACEARON, na cidade de Machado D’Oeste-RO;

2 – Portaria nº 498, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto (ACEOP), na cidade de Ouro Preto-MG;

3 – Portaria nº 500, de 24 de agosto de 2001 – Associação Cultural Nova Palma, na cidade de Nova Palma-RS;

4 – Portaria nº 501, de 24 de agosto de 2001 – Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – “AMICENTRO”. na cidade de Salto do Jacuí-RS;

5 – Portaria nº 502, de 24 de agosto de 2001 – COMEV, Rádio Comunitária Cultura FM, na cidade de Cabixi-RO;

6 – Portaria nº 503, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, na cidade de Varginha-MG;

7 – Portaria nº 504, de 24 de agosto de 2001 – Associação Boavistense para o Desenvolvimento Cultural Comunitário, na cidade de Boa Vista do Ramos-AM;

8 – Portaria nº 506, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, na cidade de Cipó-BA;

9 – Portaria nº 508, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Representantes dos Povoados do Município de Esperantinópolis – MA; na cidade de Esperantinópolis-MA;

10 – Portaria nº 510, de 24 de agosto de 2001 – Associação Cultural Amigos de Dores de Campos – ASCAD, na cidade de Dores de Campos-MG; e

11 – Portaria nº 511, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural Radiodifusão de Carvalho de Brito, na cidade de Sabará-MG.

Brasília, 27 de novembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 631 EM

Brasília, 19 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Amigos Moradores do Bairro Centro – “AMICENTRO”¹, na cidade de Salto do Jacuí Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada. constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53790.001623/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 501, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001623198, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – “AMICENTRO” com sede na Rua Dr. Aderbal Schneider, nº 31, Centro, na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°05'17”S e longitude em 53°12'49”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 264/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.790.001.623/98, de 16-12-1998

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

INTERESSADO: Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, localidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul

I – Introdução

A Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, inscrita no CNPJ sob o núme-

ro 02.866.538/0001-09, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Dr. Aderbal Schneider, nº 31, Cidade de Salto do Jacuí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes

- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, emface dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 92 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, s/nº, Cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°05'17"S de latitude e 53°12'49"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-31999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 39, denominado Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foi indicado o real endereço, que após analisado, foi aceito pelo engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de comprovante de registro da Ata de Constituição, Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, documentos de acordo com o subitem 6.7, inciso III da Norma nº 2/98, alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da entidade, cópia do CNPJ da entidade, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 42 a 92).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 86, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 93 e 94.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO.

– quadro diretivo

Presidente: Wanderlei Muratt
 Vice-presidente: João Enio Carvalho Henning
 1ª Secretária: Nádia Hudson
 2º Secretário: Dário Rene Wendler
 1º Tesoureira: Isabel Peloschi
 2º Tesoureiro: Cristiano Rodrigues

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 50, Centro, Cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul;

– coordenadas geográficas

29°05'17"S de Latitude e 53°12'49"W de Longitude, correspondentes aos dados constantes no Formulário de Informações Técnicas", fl. 86, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 93 e 94, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.623/98, de 16 de dezembro de 1998.

Brasília, 10 de agosto de 2001. – **Adriana Costa**, Relator da conclusão Jurídica; **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 37, DE 2003**

(Nº 1.823/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga a executar, por três anos, sem direito de exclusividade,

de, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 93, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 655, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Melgassense, na cidade de Barrão de Melgaço – MT;

2 – Portaria nº 657, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas, na cidade de Teixeira de Freitas – BA;

3 – Portaria nº 659, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Ciência de Anápolis, na cidade de Anápolis – GO;

4 – Portaria nº 660, de 14 de novembro de 2001 – Abrigo Luz do Amanhã, na cidade de Itajaí – SC;

5 – Portaria nº 662, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Alternativa, na cidade de Itamaraju – BA;

6 – Portaria nº 663, de 14 de novembro de 2001 – Associação Pe. Lino Beal na cidade de Paranacitv – PR;

7 – Portaria nº 664, de 14 de novembro de 2001 – Associação Assistencial Rio de Contas. na cidade de Jequié – BA;

8 – Portaria nº 668, de 14 de novembro de 2001 – Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga-SP, na cidade de Pirassununga – SP;

9 – Portaria nº 669, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste, na cidade de Mirassol D'Oeste – MT;

10 – Portaria nº 670, de 14 de novembro de 2001 – Centro Social Piedadense de Comunicação, na cidade de Piedade dos Gerais – MG; e

11 – Portaria nº 684, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Joanopolense, na cidade de Joanópolis – SP.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC Nº 795 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga – SP, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001731/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 668,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de

1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001731/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga – SP, com sede na Rua 13 de Maio, nº 1.458, Centro, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º00'11"S e longitude em 47º25'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 391/2001 – DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.001.731/98 de 20-8-1998.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga – SP, localidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga – SP, inscrita no CNPJ sob o número 02.488.423/0001-28, Estado de São Paulo, com sede na Rua 13 de Maio, nº 1458, Centro, Cidade de Pirassununga, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19-8-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do

artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 11 a 243 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 13 de Maio, nº 2165, Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°00'11”S de latitude e 47°25'19”W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 118 a 121, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Por meio dos ofícios nºs 1.716/99, datado de 8-5-1999 (fl. 127), bem como 2.548/00, datado de 13-6-2000 (fl. 133), informou-se a Entidade acerca do indeferimento do pleito. A Entidade encaminhou pedido de reconsideração (fls. 136 a 138), anexando documentos para a comprovação de suas alegações. Ocorre que diante de nova análise dos autos e, considerando que a requerente foi a única interessada na localidade, a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada, seguindo-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.11 (Projeto Técnico) e 6.7, incisos II, III, IV, V, VIII e XI da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ da Entidade, declaração do endereço da sede da Entidade, procuração para que o Pre-

sidente da Entidade possa representá-la, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma nº 2/98, bem como da planta de arruamento (fls. 153 a 243).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 159 e 160, firmado pelo engenheiro responsável onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 202 e 203.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga-SP.

– quadro diretivo

Presidente: Carlos Fernando Ament
 Vice-Presidente: Marco Antônio de Oliveira Gobesso
 1º Secretário: Marco Antônio Marafon
 2º Secretário: Valdir Alves
 1º Tesoureiro: José Montanari
 2ª Tesoureira: Lúcia Márcia Martins P. de Lima

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 13 de Maio, nº 2165, Centro, Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

22°00'11”S de latitude e 47°25'19”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 159 e 160 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 202 e 203, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga-SP, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.731/98, de 20-8-1998.

Brasília, 29 de outubro de 2001. – **Adriana Costa**, Relator da Conclusão jurídica, **Adriana Resende A. Rabelo**, Relator da Conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 30 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 1º de novembro de 2001. – **Antônio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Aprovo o Relatório nº 391/2001/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 1º de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão, Interino.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 38, DE 2003**

(Nº 1.876/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bem Viver a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 458, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Bem Viver a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.451, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 456, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Campos de Júlio/MT, na cidade de Campos de Júlio – MT;

2 – Portaria nº 457, de 22 de agosto de 2001 – Associação de Comunicação e Cultura de Bom Jardim de Goiás – ASCOBOM, na cidade de Bom Jardim de Goiás – CO;

3 – Portaria nº 458, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Bem Viver, na cidade de Santo Antônio do Içá – AM;

4 – Portaria nº 461, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Comunicação Capelense, na cidade de Capela – AL;

5 – Portaria nº 462, de 22 de agosto de 2001 – Associação de Pais e Professores, na cidade de São José – SC;

6 – Portaria nº 467, de 22 de agosto de 2001 – ASVIP – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula, na cidade de São Gotardo – MG;

7 – Portaria nº 468, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária dos Moradores do Estreito – MA, na cidade de Estreito – MA;

8 – Portaria nº 481, de 22 de agosto de 2001 – Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, na cidade de Franco da Rocha – SP;

9 – Portaria nº 487, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária do Sítio Histórico de Olinda, na cidade de Olinda – PE; e

10 – Portaria nº 488, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Beneficente Artística e Cultural de Coromandel – MG – ASCOBEN, na cidade de Coromandel – MG.

Brasília, 27 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 582 EM

Brasília, 28 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Bem Viver, na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 222 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53630.000230/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 222 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 458, DE 22 DE ACOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000230/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Bem Viver, com sede na Rua São Salvador, nº 970, na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1993, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03°06'05"S e longitude em 67°56'23"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.— **Pimenta da Veiga**

RELATÓRIO Nº 237/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53630000230/99, de 8-7-99.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Bem Viver, localidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Bem Viver, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.234.300/0001-23, no Estado do Amazonas, com sede na Rua São Salvador nº 970, cidade de Santo Antônio do Içá – AM, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 5 de julho de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União — **DOU**,

de 17 de dezembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**•atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- estatuto social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de re-

sidência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 à 113, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na rua São Salvador nº 970, na cidade de Santo Antônio do Itá, Estado do Amazonas, de coordenadas geográficas em 03°06'04"S de latitude e 67°56'826"W de longitude. Ocorre que as coordenadas foram alteradas, mediante solicitação datada de 2 de agosto de 1999, desta forma as coordenadas referentes ao sistema irradiante proposto passaram a ser em 03°06'08"S de latitude e 67°56'23"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 47, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou alterou sensivelmente as coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e X da Norma 2/98, encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 60 à 113).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 108, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 114 e 115.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Bem Viver;

– quadro diretivo

Presidente: José Correa Fernandes

Vice-presidente: Adilson Gomes Brito

Secretária: Terezinha de Jesus Magalhães de Souza

Tesoureiro: Afrânio Clarindo Corrêa

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

– Rua São Salvador nº 970, cidade de Santo Antônio do Itá, Estado do Amazonas;

– **coordenadas geográficas**

03°06'07" de latitude e 67°56'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 114 e 115, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 108 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Bem Viver, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53630000230/99, de 8 de julho de 1999.

Brasília, 26 de julho de 2001. – Relator da Conclusão Jurídica – Relator da Conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de julho de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, 2003**

(Nº 1.885/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Melgassense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 655, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Cultural Melgassense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 93, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Exce1ências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de ex-

clusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 655, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Melgassense, na cidade de Barão de Melgaço-MT;

2 – Portaria nº 657, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros reibeirinha e Centro de Teixeira de Freitas, na cidade de Teixeira de Freitas-BA;

3 – Portaria nº 659, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Ciência de Anápolis, na cidade de Anápolis-GO;

4 – Portaria nº 660 de 14 de novembro de 2001 – Abrigo Luz do Amanhã, na cidade de Itajaí-SC;

5 – Portaria nº 662, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Alternativa, na cidade de Itamaraju-BA;

6 – Portaria nº 663, de 14 de novembro de 2001 – Associação Pe. Lino Beal, na cidade de Paracity-PR;

7 – Portaria nº 664, de 14 de novembro de 2001 – Associação Assistencial Rio de Contas, na cidade de Jequié-BA;

8 – Portaria nº 668, de 14 de novembro de 2001 – Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga-SP, na cidade de Pirassununga – SP;

9 – Portaria nº 669, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste, na cidade de Mirassol D' Oeste-MT;

10 – Portaria nº 670, de 14 de novembro de 2001 – Centro Social Piedadense de Comunicação, na cidade de Piedade dos Gerais-MG; e

11 – Portaria nº 684, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Joanopolense, na cidade de Joanópolis-SP.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 782 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Melgassense, na cidade de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja

documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53690.001320/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.— Respeitosamente,

PORTARIA Nº 655 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.001320/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Melgassense, com sede na Rua Travessa da Igreja nº 223 – Centro, na cidade de Barão de Melgaço. Estado de Mato Grosso, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º11'52"S e longitude em 55º58'05"W, utilizando a freqüência de 87.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 345/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.690.001.320/98 de 9-12-1998.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Melgassense, localidade de Barão de Melgaço, Estado do Mato Grosso.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Melgassense, inscrita no CNPJ sob o número 02.729.632/0001-16, Estado do Mato Grosso, com sede na Travessa da igreja, nº 223, Centro, Cidade de Barão de Melgaço, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 2-12-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, comple-

mentando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 6 a 254 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa da Igreja, nº 223, Centro, Cidade de Barão de Melgaço, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 16° 11 38" 5 de latitude e 55° 37' 57" W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 74 a 77, denominado de "Roteiro de Análise

Técnica de RadCom". Posteriormente, foram indicadas as reais coordenadas que após analisadas, foram aceitas pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII da Norma nº 2/98, alteração estatutária, comprovante de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, bem como a apresentação das reais coordenadas geográficas, planta de arruamento e documentação elencada no subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação da mesma à Norma nº 2/98 (fls. 84 a 254).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 243, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa é de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 257 e 258.

15. E o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Cultural Melgassense.

– **quadro diretivo**

Presidente: Augusto Mário de Queiroz

Secretária: Marynir G. de Queiroz

Tesoureiro: Ademilson Pedro Nunes

Vogal: Marlene Amorim Marques

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Travessa da Igrejinha, nº 223, Cidade de Barão de Melgaço, Estado do Mato Grosso; – coordenadas geográficas 16º11'52"S de latitude e 55º58'05"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 243 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 257 e 258, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Melgassense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.690.001.320/98 de 9 -12 -1998.

Brasília, 1º de outubro de 2001. – **Adriana G. Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 2 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, 2003

(Nº 1.886, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Academia Cultural de Santa Helena – ACULT-STH/PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 673, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Academia Cultural de Santa Helena – ACULT-STH/PR a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 94, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 671, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Aluísio de Almeida, na cidade de Guareí – SP;

2 – Portaria nº 672, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Jornalismo de Santana de Cataguases para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Santana de Cataguases – MG;

3 – Portaria nº 673, de 14 de novembro de 2001 – Academia Cultural de Santa Helena – ACIJLT-STH/PR, na cidade de Santa Helena – PR;

4 – Portaria nº 674, de 14 de novembro de 2001 – Associação Assistencial e Educativa Comunidade Solidária Shalon de Areiópolis, na cidade de Areiópolis – SP;

5 – Portaria nº 675, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Igarapava, na cidade de Igarapava – SP;

6 – Portaria nº 676, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant'Ana, na cidade de Roseira – SP; e

7 – Portaria nº 687, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Cantagalense de Rádio Difusão, na cidade de Três Rios – RJ.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 800 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Academia Cultural de Santa Helena – ACULT-STH/PR, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1999.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades post-lantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.001155/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 673, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações. no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001155/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Academia Cultural de Santa Helena – ACULT-STH/PR, com sede na Avenida Curitiba, nº 333, 12º andar – Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, a executar serviço de radi-

odifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º51'32"S e longitude em 54º19'53"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da. Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 348/2001 – DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.740.001.155/98, de 25-9-1998

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

INTERESSADO: Academia Cultural de Santa Helena (ACULT – STH/PR), localidade de Santa Helena, Estado do Paraná

I – Introdução

1. A Academia Cultural de Santa Helena (ACULT – STH/PR), inscrita no CNPJ sob o número 00.104.477/0001-17, Estado do Paraná, com sede na Av. Curitiba, nº 333, 1º andar, Centro, Cidade de Santa Helena, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 2-9-1998 e, posteriormente, datado de 14-4-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório*** atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos da Norma 02/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 06 a 196 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório**informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 quilômetro, com centro localizado na Av. Curitiba, nº 333, Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°42'30"S de latitude e 54°21'10"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no D.O.U. de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da

memória do documento de folha 130, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foram indicadas novas coordenadas geográficas, que após analisadas, foram aceitas pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alterações estatutárias, documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, e VIII da Norma 2/98, comprovante de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 2/98 (fls. 134 a 196).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 140, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 197 e 198.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Academia Cultural de Santa Helena (ACULT – STH/PR).

– quadro diretivo

Presidente: Edi Terezinha Hister

Sec. Geral.: D. A. Inf.: Eltjer Junior Postal

D.Fin./ da Área Rural: Airton Antônio Copatti

D.Adm./ da A. Infantil: Vanderlei Loatt

D.Inf. e P./ A. Urbana: Paulo Henrique Gonçalves

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Curitiba, nº 333, 1º andar, Centro, Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná;

– coordenadas geográficas

24º 51' 32"S de latitude e 54º 19' 53"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 140 e "Roteiro Instalação da Estação de RadCom", fls. 197 e 198, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Academia Cultural de Santa Helena (ACULT – STH/PR), no sentido de conceder-lhe a outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na lo-

calidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.001.155/98, de 25.09.1998.

Brasília, 1º de outubro de 2001. – **Adriana G. Costa**, Relator da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 2 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2003

(Nº 1.898/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Tv do Amazonas Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 720, de 4 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 7 de fevereiro de 1994, a permissão da Rádio TV do Amazonas Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 943, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49. inciso XII combinado com o § 3º do artigo 222. da Constituição Federal. submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações. renovações de permissões para explorar por dez anos sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 361, de 24 de julho de 2000 – Rádio Club de Cuiabá Ltda., a partir de 13 de março de 1995, na cidade de Cuiabá-MT (frequência modulada);

2 – Portaria nº 515, de 23 de agosto de 2000 – Rádio Poti S.A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Natal – RN (onda média);

3 – Portaria nº 535, de 14 de setembro de 2000 – Empresa SF de Radiodifusão Ltda., a partir de 5 de dezembro de 1993 na cidade de Volta Redonda – RJ (frequência modulada);

4 – Portaria nº 719, de 4 de dezembro de 2000 – Rádio Cuiabana de Melodias Ltda., a partir de 25 de março de 1995, na cidade de Cuiabá – MT (frequência modulada);

5 – Portaria nº 720, de 4 de dezembro de 2000 – Rádio 17 do Amazonas Ltda., originariamente Rádio TV do Amazonas S/A. a partir de 7 de fevereiro de 1994, na cidade de Manaus – AM (frequência modulada);

6 – Portaria nº 730, de 7 de dezembro de 2000 – Rádio Tangará de Manha FM Ltda., originariamente Rádio Clube de Vera Cruz Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Marília – SP (frequência modulada);

7 – Portaria nº 184, de 17 de abril de 2001 – Sociedade Emissora Vale do Mel Ltda., a partir de 5 de maio de 1996, na cidade de Irati – PR (frequência modulada);

8 – Portaria nº 186, de 17 de abril de 2001 – Rádio Terra Ltda., a partir de 8 de agosto de 2000, na cidade de Belo Horizonte – MG (frequência modulada);

9 – Portaria nº 250, de 16 de maio de 2001 – Rádio Cacique de Taubaté Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Taubaté – SP (onda média);

10 – Portaria nº 252, de 16 de maio de 2001 – Rádio Clube de Ourinhos Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de Ourinhos – SP (onda média);

11 – Portaria nº 253, de 16 de maio de 2001 – Rádio Difusora São Francisco Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Francisco do Sul – SC (onda média);

12 – Portaria nº 255, de 16 de maio de 2001 – Fundação Padre Donizeti, originariamente Sociedade Rádio Tambaú Ltda., a partir de 1º de maio de 1994 na cidade de Tambaú – SP (onda média);

13 – Portaria nº 259, de 16 de maio de 2001 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Paulo – SP (frequência modulada).

Brasília, 4 de setembro de 2001. **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 410 EM

Brasília, 8 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 720, de 4 de dezembro de 2000, pela qual renovei a permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas outorgada originariamente à Rádio TV do Amazonas S. A., pela Portaria nº 29 de 3 de fevereiro de 1984 publicada no **Diário Oficial** da União, em 7 subsequente. autorizada a mudar seu tipo societário para sociedade por cotas de responsabilidade limitada mediante Portaria nº 9, de 24 de janeiro de 1997.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhando o referido ato acompanhado do Processo Administrativo nº 53630.000112/94 que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 720, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 8.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000112/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 por dez anos, a partir de 7 de fevereiro de 1994, a permissão para explorar sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas outorgada originariamente à Rádio TV do Amazonas S/A, pela Portaria nº 29, de 3 de fevereiro de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 subsequente, e autorizada a mudar seu tipo societário para sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme Portaria nº 9, de 24 de janeiro de 1997.

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.820/2000**REFERÊNCIA:** Processo nº 53630.000112/94**ORIGEM:** Delegacia do MC no Estado do Amazonas**INTERESSADA:** Rádio TV do Amazonas Ltda.**ASSUNTO:** Renovação de Outorga**EMENTA:** Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo em 7-2-94. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.**CONCLUSÃO:** Pelo deferimento do pedido.

A Rádio TV do Amazonas Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 7 de fevereiro de 1994.

2. Mediante Portaria nº 29, de 3 de fevereiro de 1984, foi outorgada permissão à Rádio TV do Amazonas S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 7 de fevereiro de 1984, data de publicação da Portaria de permissão no **Diário Oficial** da União, sendo que mediante Portaria nº 9, de 24 de janeiro de 1997, a entidade foi autorizada a transformar seu tipo societário para sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

6. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 7 de fevereiro de 1994.

7. A requerente tem seu quadro societário autorizado pelo poder público pela Portaria nº 9, de 24 de janeiro de 1997, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR (R\$)
Phelippe Daou	69.400.000	7.198.176,00
Joaquim Margarido	2.700.000	280.136,00
Milton de Magalhães Cordeiro	2.230.000	231.248,00
Nivelle Daou Júnior	359.000	38.024,00
Aluísio José Daou	54.000	5.432,00
Magdalena Arce Daou	22.941	2.328,00
Maria Edí Serejo Magalhães Cordeiro	22.941	2.328,00
Deá Ribeiro Margarido	22.941	2.328,00
TOTAL	74.811.823	7.760.000,00

O quadro diretivo continuará a ser exercido pelos sócios Milton de Magalhães Cordeiro e Nivelle Daou Júnior, nas funções de Diretor Superintendente e Diretor Técnico, respectivamente, aprovados anteriormente.

8. Vale ressaltar que durante o período de vigência da outorga a entidade não sofreu advertência e penas de multa e suspensão, conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais.

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia às fls. 50.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Comunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 51.

11. Tendo a outorga em questão entrado em vigor em 7 de fevereiro de 1984, o período de requerimento da sua renovação, nos termos da legislação específica, se completaria entre 7 de agosto e 7 de novembro de 1993.

12. Conforme consta dos autos, o citado pedido foi apresentado na DMC/AM em 8 de junho de 1994, exceção, pois, o prazo legal. Todavia, observe-se que a renovação foi requerida ainda na vigência da outorga.

13. No que respeita à intempestividade do pedido mencionada no presente parecer, tecemos algumas considerações.

14. A legislação que trata da renovação das concessões e permissões está consubstanciada na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

15. Nos termos da legislação citada, “as entidades que pretenderem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo”. (Art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/83).

16. O citado Decreto nº 88.066/83, em seu artigo 7º, assim dispõe:

“Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

I – a renovação não for conveniente ao interesse nacional;

II – verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.”

17. Da leitura do dispositivo citado resulta, de plano, que o não requerimento da renovação do prazo da outorga resultará na adoção das medidas pertinentes, com a instauração do correspondente processo de perempção, até a declaração da perempção da outorga, extinguindo-se, desta forma, a relação jurídica estabelecida entre a União e a concessionária ou permissionária do serviço de radiodifusão, por manifesto desinteresse dos outorgados na manutenção dessa relação.

18. Todavia, os pedidos de renovação de outorga apresentados intempestivamente, ou seja, ultrapassado o prazo legal, inclusive aqueles apresentados nos autos do processo de declaração de perempção já instaurado, deverão ser apreciados e ter prosseguimento, entendimento esse adotado por este Ministério das Comunicações desde os idos de 1973, quando foi promovida no País, pela primeira vez, a revisão de todas as concessões e permissões até então outorgadas, nos termos da Lei nº 5.785/72.

19. Naquela oportunidade, concluiu-se pela juridicidade dos procedimentos e pela legalidade da renovação, em pedidos com incidente de intempestividade, uma vez que o pedido, mesmo intempestivo, arreda a incidência da extinção da outorga, por ter havido, mesmo que tardia, a manifestação de vontade e interesse na continuação da exploração do serviço de radiodifusão, entendimento esse mantido até os dias de hoje e que consideramos plenamente defensável à luz da legislação brasileira e da melhor doutrina, que abordamos ligeiramente.

20. É, a perempção, genericamente conceituada como a extinção de um direito. Tecnicamente, entretanto, tem-se que a perempção ocorre sempre dentro do processo e com relação ao processo, quando se deixa de praticar ato ou não se faz o que deveria fazer, dentro dos prazos estabelecidos, conforme incisos II e V do art. 267 do Código de Processo Civil.

21. Aproxima-se do conceito de decadência e de prescrição (ambas reguladas pelo inciso IV do art. 269 do CPC) quanto à proximidade dos seus efeitos. Toda-

via, não pode ser com estas confundida, porque se aplica exclusivamente ao processo e não ao direito.

22. Difere fundamentalmente tanto da prescrição quanto da decadência uma vez que “a perempção tanto pode referir-se à extinção da ação, como somente à perda do direito de exercício de um ato, que pertence ou faz parte do processo, sem que este se paralise ou se aniquile, por inteiro.”

“E tanto assim é que no caso de absolvição de instância, pode esta ser restaurada enquanto na decadência ou na prescrição nada mais se tem a restaurar, desde que tudo é morto ou extinto, seja direito ou seja ação.” (De Plácido e Silva. Vocabulário Jurídico, fls. 414, 12ª ed. Forense).

23. No mesmo sentido, Luiz Rodrigues Wambier (Curso Avançado de Processo Civil – Ed. Revista dos Tribunais – 1998 – pág. 610):

- “A perempção, a que alude o art. 267, V, é instituto processual cuja definição é expressa legalmente. Esta definição está no art. 268, parágrafo único, que contém uma imprecisão de linguagem técnica consistente na expressão “nova ação”. Não se aplica o preceito se, na verdade, de “nova ação” se tratar. A mesma imperfeição técnica não tem lugar, todavia, no **caput** do artigo, onde se faz menção à possibilidade de que “se intente de novo a ação»
- Vê-se, pela última parte do parágrafo único do artigo em tela, que o fenômeno processual da perempção gera, por assim dizer, a “perda a pretensão (perda da possibilidade de se afirmar que se tem direito), e não a perda do direito em si, tendo em vista a possibilidade que remanesce, ao autor, de alegá-lo em sua defesa.”

24. E ainda, Moacyr Amaral Santos (Primeiras Linhas de Direito Processual Civil, 22 vol. – pág. 105 – Ed. Saraiva – 17ª ed.):

- “Com a decretação da extinção do processo por um dos motivos enumerados no art. 267 do referido Código, aquele se encerra sem julgamento do mérito Permanece íntegra a pretensão do autor, que, entretanto, não pode ser apreciada e decidida no processo, pois que se extinguiu. Daí ocorrer o seguinte efeito:

Ao autor será permitido intentar de novo a ação, salvo quando a extinção do processo tiver sido decretada com fundamento no nº V do art. 267 (Cód. Cit., art. 268)”

25. Diante de tais conceitos e observados os efeitos deles decorrentes, o legislador buscou no Direito Processual Civil, e sabiamente introduziu no texto do Decreto 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou a Lei nº 5.785/72, a figura da preempção e não a da decadência ou da prescrição, traduzindo-se, aí, a possibilidade de se restaurar, tanto o processo quanto o direito.

26. Por outro lado, há que se ter presente o Princípio da Continuidade que informa o Direito Administrativo, de que “A atividade da Administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços Públicos.” Assinale-se que esse princípio não distingue o serviço executado diretamente pela Administração, daquele que é delegado ou concedido pelo Estado ao particular, que o executará em seu nome. Exatamente aí é que residem as concessões e permissões dos serviços de radiodifusão.

27. O Princípio da Continuidade dos serviços públicos tem como escopo o princípio maior – da proteção dos beneficiários da atividade administrativa – uma vez que a extinção de um serviço que vem sendo regularmente prestado a uma determinada comunidade resultaria em prejuízo maior para a mesma comunidade, que seria privada do serviço.

28. Ainda é de se considerar que este Ministério, ao dar curso ao pedido intempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis à espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sustentável, admitindo, de modo inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação.

29. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 7 de fevereiro de 1994.

30. Estando cumpridas as praxes processuais, no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios, à consideração do Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

31. Posteriormente, a matéria deverá ser objeto de apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

É o Parecer **sub censura**.

Brasília, 23 de novembro de 2000. – **Flávia Cristina dos Santos Rocha**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2003

(Nº 1.900/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME-MG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 602, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME – MG) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.412, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 602, de 24 de outubro de 2001 – Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME-MG), na cidade de Mar de Espanha-MG;

2 – Portaria nº 603, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Serrania, na cidade de Serrania – MG;

3 – Portaria nº 609, de 24 de outubro de 2001 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, na cidade de Ipaussu – SP;

4 – Portaria nº 611, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, na cidade de Sanclerlândia – GO;

5 – Portaria nº 612, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA), na cidade de Cantanhede – MA;

6 – Portaria nº 613, de 24 de outubro de 2001 — Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema – ACCPI, na cidade de Itarema – CE;

7 – Portaria nº 614, de 24 de outubro de 2001 – Associação das Donas de Casa de Itacarambi, na cidade de Itacarambi – MG;

8 – Portaria nº 615, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, na cidade de Itaú de Minas – MG;

9 – Portaria nº 650, de 25 de outubro de 2001 – Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária de Esperantina, na cidade de Esperantina – PI; e

10 – Portaria nº 651, de 25 de outubro de 2001 – Fundação Pró-Desenvolvimento do Cariri – Júlia Leite de Luna, na cidade de Milagres – CE.

Brasília, 19 de dezembro de 2001.

MC Nº 755 EM

Brasília, 21 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME-MG), com sede na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em to-

dos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000531/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 602, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000531/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME-MG), com sede na Praça Ignácio Ferreira Brito, nº 55, Bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º52'01"S e longitude em 43º00'42"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

Ata da Fundação da Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha - MG - APAS/ME - MG

Ata da Fundação, aprovação de Estatuto, eleição e posse da primeira administração da Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha/MG (APAS/ME). Nos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete (1997), reuniram-se às vinte horas (20:00), no Sindicato Rural de Mar de Espanha, situado a Praça Ignacio Ferreira de Brito nº 55, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha - MG, representantes da Comunidade de Mar de Espanha - MG, para criar uma Associação Civil. Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados, respectivamente, Polyana Maria de Mello e Geny Fernandes Cabral. O Estatuto proposto pelo Presidente, foi lido artigo por artigo pela Secretária e aprovado por unanimidade dos votos. Prossequindo os trabalhos, a Srª Polyana Maria de Mello colocou em votação de composição dos cargos previstos no Estatuto, elaborada em consenso pelos presentes. Com a seguinte formação: Presidente: Polyana Maria de Mello, Vice-presidente - Sebastião Silveira, Secretária - Geny Fernandes Cabral, Tesoureira - Maria José Martins de Rezende. Foram eleitos por aclamação e empossados no ato. O mandato da primeira (1ª) administração será até a realização da Assembleia Geral Ordinária, no mês de setembro de 1999, sendo que o mandato é de dois (02) anos a contar de setembro de 1997. Na presente Assembleia ficou deliberado por unanimidade, ordenar a Srª Polyana Maria de Mello para assinar os estatutos em nome dos fundadores, os quais ratificaram os seus termos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, e eu Geny Fernandes Cabral, lerei a presente ata, que será assinada pela

Mar de Espanha, 22 de setembro de 1997.

Galya

Geny Fernandes Cabral - Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 12/11/97

Polyma Maria de Mello - Presidente

Sebastião Siqueira - Vice-Presidente

Maria José Martins de Rezende - Desembargadora

Maria de Fátima Rezende Pinheiro, Eusebio de Souza Leite,
 Getúlio do Carmo Marques Chello, Geuz Rezende Leite,
 Lucia Helena Lima Viaguia,
 Maria Getúlio Siqueira, Rosane de Toledo Liguori Leite,
 Fernando Bobos, Fernando, G. Carlos,
 Paulo Roberto Sanches, Antonio Miguel Pinna,
 Olga de Fátima Melo Pacheco, Louise Courtois J. Perazzo,
 Marina Martins Lima, Norma de Souza Luizetto,
 José Guararós Perazzo, Cecília Almeida do Couto,
 Maria de Fátima Palma, Geraldo Paligaris, Palena,
 Geraldo Manoel Guimarães, Mirca Ventura, Maria do Carmo A. Braga,
 de Fátima, Augusto S. S. S. S.,
 Beltrame, Maria Clímene Becker de Valle,
 Geraldo Soares de Sousa, Tamara Fernandes Calral,
 Romilda Maria Notta Barbosa, Romarosa de
 Rosária de Valde Siqueira,



Apresentado para registro hoje, às 16:30

Registrado no livro J. N.º 02, Processos judiciais

As folhas 08, com nº 230, nesta data

Mar de Espanha, 13 de outubro de 1991

para Sua Excelência o Juiz

Ata do dia 23 de dezembro de 1998.

Os vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se em reunião extraordinária a Diretoria da Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha / MG, inscrita no CGC sob o nº 02.347.341/0001-63, na sede social à Praça Ignácio Ferreira de Brito, 55, nesta cidade, às 20:00 horas, com a finalidade única de nomear o substituto do Presidente tendo em vista seu desligamento da entidade, por motivos particulares.

Assumiu a presidência o Sr. Sebastião Siqueira qual convidou para Secretária a reunião a Srª Geny Fernandes Cabral. Usurando o Sr. Presidente declarou aos presentes que de conformidade com o artigo 12, alínea F, dos estatutos da entidade, a Diretoria nomeará o novo Presidente, para dar continuidade ao mandato até à próxima eleição de mesma conforme estabelece o estatuto. Foi indicado pela Diretoria para o cargo de Presidente o Sr. Sebastião Siqueira e conseqüentemente, para Vice-Presidente o Sr. Fernando José Matta Barbosa, colocando em discussão a proposta do Sr. Presidente, foi aceita em sua íntegra Usurou por aclamação foi a mesma nomeada pelos presentes passando portanto, a figurar a nova Diretoria:

Presidente: Sebastião Siqueira; Vice-Presidente: Fernando José Matta Barbosa;
Secretária: Geny Fernandes Cabral; Tesoureira: Maria José Martins de Rezende. Maria não havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente

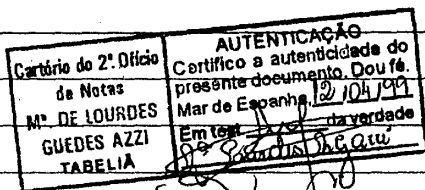
que se lavrasse a presente ata, que, após lida, foi achada conforme e aprovada, sendo portanto assinada por todos os presentes.

Presidente: Sebastião Siqueira

Vice-Presidente: Fernando José Matta Barbosa

Secretária: Geny Fernandes Cabral

Tesoureira: Maria José Martins de Rezende



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 43, DE 2003**

(Nº 1.903/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Ato que Autoriza A Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 499, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.440, DE 2001

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exas., acompanhadas de exposições de motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 674, de 25 de outubro de 2000 – Associação Comunitária e Educacional e Cultural de Inaciolândia, na cidade de Inaciolândia-GO;

2 – Portaria nº 766, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – ACULAR – PRBCN, na cidade de Belo Horizonte-MG;

3 – Portaria nº 803, de 28 de dezembro de 2000 – Associação dos Amigos de Santa Rita, na cidade de Santa Rita-MA;

4 – Portaria nº 19, de 8 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Cultural Três Mártires, na cidade de Jaboticaba-RS;

5 – Portaria nº 209, de 18 de abril de 2001 – Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, na cidade de Mogi Guaçu-SP;

6 – Portaria nº 220, de 18 de abril de 2001 – Rádio Clube de Muqui, na cidade de Muqui-ES;

7 – Portaria nº 289, de 16 de maio de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Itaituba, na cidade de Itaituba-PA;

8 – Portaria nº 293, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Cultural de Mutum – ACORDECUM, na cidade de Mutum-MG;

9 – Portaria nº 380, de 11 de julho de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Colorado, na cidade de Colorado-PR;

10 – Portaria nº 499, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Guarani das Missões-RS;

11 – Portaria nº 507, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Amigos de Indaporã, na cidade de Indaporã-SP;

12 – Portaria nº 539, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Pró-Cidadania do Município de Chorozinho, na cidade de Chorozinho-CE; e

13 – Portaria nº 592, de 11 de outubro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária de Vitória do Jari – AP, na cidade de Vitória do Jari-AP.

Brasília, 26 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 629 EM

Brasília, 19 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem

de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.001109/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 499, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001109/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, com sede na Rua Boa Vista, nº 12, Centro, na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º08'52"S e longitude em 54º24'10"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 173/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.790.001.109/98 de 28-08-1998

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, localidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski inscrita no CGC sob o número 02.601.290/0001-54, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Leão Warpechowski, nº 70, Centro, Cidade de Guarani das Missões – RS, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 28.08.1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União — **D.O.U.**, de 18-03-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-02-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-03-1998 e Norma nº 02/98, de 06-08-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designa-

ção de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 07 a 99 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Leão Warpechowski, nº 70, Centro, Cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28° 08' 52" S de latitude e 54° 24' 10" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no DOU de 18-03-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 84, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária, comprovação de registro da Ata de Fundação, assentimento prévio (subitem 6.7, inc. VII), esclarecimentos sobre uma Diretora que é funcionária pública, cópia de CPF, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, (fls. 88 a 126).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 104, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 129 e 130.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski

– **quadro diretivo**

Presidente: Ivam Francisco Macieski

Vice-Presidente: Leonilda Gnoatto Cavazzola

Secretária: Sueli Maria Florczak Almeida

Tesoureiro: Eugênio Antônio Pawoski

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Leão Warpechowski, nº 70, Centro, Cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul;

– **coordenadas geográficas**

28°08'52"S de latitude e 54°24'10"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 104, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 129 e 130, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.109/98, de 28 de agosto de 1998.

Brasília, 31 de maio de 2001. – **Adriana G. Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica; (ilegível), Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 1º de junho de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 44, DE 2003**

(Nº 1.910/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Sociedade Carnavalesca 25 horas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 680, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Sociedade Carnavalesca 25 Horas a executar, por

três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MENSAGEM Nº 55, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 656, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Barro Alto – GO, na cidade de Barro Alto – GO;

2 – Portaria nº 661, de 14 de novembro de 2001 – Associação Lar Comunitário, na cidade de Poções – BA

3 – Portaria nº 665, de 14 de novembro de 2001 – Rádio Comunitária Antena Jovem FM, na cidade de Trajano de Moraes – RJ;

4 – Portaria nº 666, de 14 de novembro de 2001 – Fundação Antonio Silveira Reis, na cidade de Teresina – PI;

5 – Portaria nº 667, de 14 de novembro de 2001 – Associação Unidos para Comunicação de Pinheiro, na cidade de Pinheiros – ES;

6 – Portaria nº 680, de 14 de novembro de 2001 – Sociedade Carnavalesca 25 Horas, na cidade de Boa Vista das Missões – RS;

7 – Portaria nº 631, de 14 de novembro de 2001 – Associação Beneficente e Cultural de Ilha Comprida, na cidade de Ilha Comprida – SP;

8 – Portaria nº 682, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru – ACOMCULT, na cidade de Paracuru – CE;

9 – Portaria nº 683, de 14 de novembro de 2001 – Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, na cidade de Palmácia – CE; e

10 – Portaria nº 685, de 14 de novembro de 2001 – Associação Bonjesuense Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Bom Jesus do Galho – MG.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 805 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Sociedade Carnavalesca 25 horas, na cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos estes núcleo populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.001346/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 680, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que constado Processo Administrativo na 53790.001346/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Sociedade Carnavalesca 25 Horas, com sede na Rua Rui Barbosa, s/nº, na cidade

de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º39'50"S e longitude em 53º19'01"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 336/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.790.001.346/98 DE 08-10-1998

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Sociedade Carnavalesca 25 Horas, localidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Sociedade Carnavalesca 25 Horas, inscrita no CNPJ sob o número 02.752.857/0001-93, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Rui Barbosa, s/nº, Cidade de Boa Vista das Missões, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 30-12-1998 e, posteriormente, datado de 26-01-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União — **D.O.U.**, de 14-12-1998, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-02-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-03-1998 e Norma nº 02/98, de 06-08-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 11 a 141 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório**• informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27º 39' 50"S de latitude e 53º 19' 01"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 14-12-1998, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 78, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foi indicado o real endereço do sistema irradiante, que após analisado, foi aceito pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– instruções sobre levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e VII da Norma nº 2/98, CNPJ da requerente, comprovante de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma nº 2/98, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98 (fls. 80 a 141).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", nº 132, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 142 e 143.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Sociedade Carnavalesca 25 Horas.

– quadro diretivo

Presidente:	Daniel Rigon
Vice-Presidente:	Sandro Sangiogo
1º Secretário:	Darcilo Maurício da Silva koppe
2º Secretário:	Galileu Guerra
1º Tesoureiro:	Márcio Vicari
2º Tesoureiro:	Odair Rebelato

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua C, s/nº, Centro, Cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul;

– coordenadas geográficas

27º39'50"S de Latitude e 53º19'01"W de Longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 132 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 142 e 143, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sociedade Carnavalesca 25 Horas, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radio-

difusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.346/98, de 8-10-1998.

Brasília, 27 de setembro de 2001. – Relator da conclusão Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 21 de setembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, 2003

(nº 1.913/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura SANT'ANA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Roseira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 676, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant'Ana a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Roseira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 94, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 671, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Aluísio de Almeida, na cidade de Guareí – SP;

2 – Portaria nº 672, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Jornalismo de Santana de Cataguases para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Santana de Cataguases – MG;

3 – Portaria nº 673, de 14 de novembro de 2001 – Academia Cultural de Santa Helena – ACULT-STH/PR, na cidade de Santa Helena – PR;

4 – Portaria nº 674, de 14 de novembro de 2001 – Associação Assistencial e Educativa Comunidade Solidária Shalon de Areiópolis, na cidade de Areiópolis – SP;

5 – Portaria nº 675, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Igarapava, na cidade de Igarapava – SP;

6 – Portaria nº 676, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant’Ana, na cidade de Roseira – SP; e

7 – Portaria nº 687, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Cantagalense de Rádio Difusão, na cidade de Três Rios – RJ.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 803 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant’Ana, na cidade de Roseira, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de ori-

gem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53.830.002663/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 676, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações. no uso de suas atribuições. considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002663/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant’Ana, com sede na Praça Sant’Ana, Nº 447, na cidade de Roseira, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º53’53”S e longitude em 45º18’19”W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição. devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 368/2001 – DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.002.663/98 de 6-11-1998.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant’Ana, localidade de Roseira, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant'Ana, inscrita no CGC sob o número 02.683.07510001-40, Estado de São Paulo, com sede na Praça Sant'Ana, nº 447, Cidade de Roseira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 29-10-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 229 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Sant'Ana, nº 447, Centro, Cidade de Roseira, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°53'89,2”S de latitude e 45°18'31,4” W de longitude, consideradas na análise da fl. 180, as coordenadas geográficas em 22°54'19”S de latitude e 45°18'31”W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 180, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, foram indicadas novas coordenadas geográficas e o real endereço, que após analisados, foram aceitos pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso III da Norma 2/98, confirmação de coordenadas geográficas, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 2/98 (fls. 184 a 229).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 228, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 232 e 233.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de do-

cumentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant’Ana.

– quadro diretivo

Presidente: Nelson Ferreira Lopes

Vice-Presidente: Benedito Ranulfo de Lima

1ª Secretária: Eliete Aparecida de Araújo Silva

2ª Secretária: Noêmia Ribeiro de Almeida

1ª Tesoureira: Márcia Helena Pereira de Siqueira

2ª Tesoureira: Janete Maria Souza Santos

Dir. Patrimônio: Orlando Pinto

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Sant’Ana, nº 477, Centro, Cidade de Roseira, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

22°53’53”S de latitude e 45°18’19”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 228 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 232 e 233, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant’Ana, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.663/98, de 6-11-1998.

Brasília, 5 de outubro de 2001. – **Adriana G. Costa**, Relatora da conclusão jurídica – , Relator da conclusão técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, 2003**

(Nº 1.923/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 131, de 5 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, para executar por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 2003. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MENSAGEM Nº 173, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes, atos e entidades:

1 – Portaria nº 120, de 31 de janeiro de 2002 – Fundação Trespontana de Desenvolvimento Educacional e Sociocultural, na cidade de Itajubá – MG;

2 – Portaria nº 121, de 31 de janeiro de 2002 – Fundação Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Bom Despacho – MG;

3 – Portaria nº 123, de 31 de janeiro de 2002 – Fundação Regional Integrada – FuRI, na cidade de Santiago – RS;

4 – Portaria nº 125, de 31 de janeiro de 2002 – Fundação Gilvan Costa, na cidade de Caruaru – PE;

5 – Portaria nº 126, de 31 de janeiro de 2002 – Fundação Trespontana de Desenvolvimento Educacional e Sociocultural, na cidade de Três Pontas – MG;

6 – Portaria nº 128, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, na cidade de São José dos Pinhais – PR;

7 – Portaria nº 131, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, na cidade de Montes Claros – MG;

8 – Portaria nº 135, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Educativa Cultural Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, na cidade de Belo Horizonte – MG; e

9 – Portaria nº 136, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Educativa e Cultural de Santana do Paraíso, na cidade de Santana do Paraíso – MG.

Brasília, 19 de março de 2002.

MC Nº 156 EM

Brasília, fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.000189/2001, de interesse da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito, seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.000189/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 262/2001

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.000189/01.

INTERESSADA: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FANEDOR.

ASSUNTO: Outorga de serviço de radiodifusão.

EMENTA: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento.

I – Os Fatos

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, com sede na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 266 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos, promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A – 8”, sob o nº 6489-01, em 2 de fevereiro de 2001, na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Geral, que terá mandato de dois anos, conforme o artigo 18, § 2º, do Estatuto da entidade, está ocupado pelo Sr. Wilson Atair Ramos, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Está previsto também o cargo de Diretor Financeiro, ocupado pela Srª Ruth Tolentino Barbosa.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria

Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 6 e 156 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223, § 1º).

É o parecer “subcensura”.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Fernando Sampaio Neto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

(À Comissão de Educação).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, 2003

(nº 1.924/2002 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de março de 2002, que outorga concessão à Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MENSAGEM Nº 178, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49 inciso XII combinado com o § 3º do art. 223. da Constituição Federal. submeto à apreciação de Vossas Excelências. acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de março de 2002, que Outorga concessão às entidades que menciona para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Dom Bosco de Comunicação de Ponte Nova, na cidade de Ponte Nova-MG:

2 – Fundação “José Bonifacio Lafayette de Andrada”, na cidade de Barbacena-MG:

3 – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina UNISUL. na cidade de Tubarão-SC: e

4 – Fundação Educativa e Cultural de Araras. na cidade de Araras-SP.

Brasília, 22 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº135 EM

Brasília, 7 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens. com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

•Fundação Dom Bosco de Comunicação de Ponte Nova, na cidade de Ponte

Nova. Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000908/01);

•Fundação “José Bonifacio Lafayette de Andrada”, na cidade de Barbacena. Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000428/00);

•Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. na cidade de Tubarão. Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.002320/99);

•Fundação Educativa E Cultural De Araras. na cidade de Araras. Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004316/01).

2.De acordo corri o artigo 14. § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão. aprovado pelo Decreto nº 52.795. De 31 de outubro de 1963. com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108. de 24 de dezembro de 1996. não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos de acordo com a legislação aplicável demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4.Esclareço que. nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**. Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da Republica, no uso das atribuições Que lhe conferem os arts. 84. inciso IV. e 223, **caput** da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795. de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de

quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Dom Bosco de Comunicação de Ponte Nova, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000908/01);

II – Fundação “José Bontfácio Lafayette de Andrada”, na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000428/00);

III – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. na cidade de Tubarão Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.002320/99);

IV – Fundação Educativa e Cultural de Araras, na cidade de Araras, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004316/01).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de “Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º sob pena de tomarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**, 181º da Independência e 114º da República.

PARECER Nº 5/2002

Referência: Processo nº 53740.002320/99

Interessada: Fundação Universidade do Sul De Santa Catarina – Unisul

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, com sede na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 4E,

previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro "A-10", sob o nº 2059, em 17 de setembro de 1997, na cidade de Tubarão, Santa Catarina, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Reitor, que terá mandato de quatro anos, conforme artigo 25, § 1º, do Estatuto da entidade, está ocupado pelo Sr. Gerson Luiz Joner da Silveira, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Vice-Reitor, ocupado pelo Sr. Sebastião Salésio Herdt, de Pró-Reitor Administrativo, ocupado pelo Sr. Ailton Nazareno Soares, de Pró-Reitor Acadêmico, ocupado pelo Sr. Edgar Augusto Lanzer e de Chefe de Gabinete, ocupado pelo Sr. Wilson Schuelter.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art 13
(...)

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos?"

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 260 a 264 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 29 de janeiro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de janeiro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**.

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douda Consultoria Jurídica, prosseguimento.

Brasília, 29 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48, DE 2003**

(Nº 1.929/2002 na Câmara dos Deputados)

**Aprova ato que outorga concessão
à Fundação Cultural Serra Azul para executar
serviço de radiodifusão de sons e
imagens na cidade de Porangatu, Estado
de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de outubro de 2001, que outorga concessão à Fundação Cultural Serra Azul para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.172, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos de Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 22 de outubro de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Vila Real, na cidade de Niterói-RJ;

2 – Fundação Três Fronteiras, na cidade de Nanuque-MG;

3 – Fundação Educativa e Cultural Edilson Brandão Guimarães, na cidade de Janaúba-MG;

4 – Fundação Cultural Serra Azul, na cidade de Porangatu-GO; e

5 – Governo Do Estado Do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour – FEM, na cidade de Rio Branco-AC.

Brasília, 30 de outubro de 2001. – **Marco Maciel**.

MC Nº 576 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens

(TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

Fundação Vila Real, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Processo 53000.008548/00);

Fundação Três Fronteiras, na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000328/00);

Fundação Educativa E Cultural Edilson Brandão Guimarães, na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001483/00);

Fundação Cultural Serra Azul, na cidade de Porangatu, Estado de Goiás (Processo nº 53670.00007 /01);

Governo Do Estado Do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura Comunicação Elias Mansour – FEM, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre Processo 53000.008086/00.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º, do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2001

**Outorga concessão às entidades
que menciona, para executar serviço de
radiodifusão de sons e imagens com fins
exclusivamente educativos, e dá outras
providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em conta o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Servi-

ços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Vila Real, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.008548/00);

II – Fundação Três Fronteiras, na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000328/00);

III – Fundação Educativa e Cultural Edilson Brandão Guimarães, na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001483/00).

IV – Fundação Cultural Serra Azul, na cidade de Porangatu, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000075/01,

V – Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e comunicação Elias Mansour – FEM, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre (Processo nº 53000.008086/007.93.

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, contar da data de publicação da deliberação de que na ata o art. 2º sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2001 180º da independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER SEOJU/DMC/GO Nº 85/2001

REFERÊNCIA: Processo nº 53670.000075/01

ORIGEM: Delegacia do MC em Goiás

INTERESSADA: Fundação Cultural Serra Azul

ASSUNTO: Outorga de serviço de radiodifusão

EMENTA: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento das exigências estabelecidas no Re-

gulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651 de 15 de abril de 1999.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento.

I – Dos fatos

A Fundação Cultural Serra Azul, com sede na cidade de Porangatu, Estado de Goiás, requer lhe seja outorgada concessão para executar serviço radiodifusão de sons e imagens, com finalidade exclusivamente educativa.

O estatuto da entidade, registrado no cartório competente, no livro A-2, sob o número 309, preenche os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontra acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 10-18).

De acordo com o documento de fls. 5 e 7, a diretoria da requerente com mandato de 3 (três) anos (artigo 21 do estatuto-fl. 14), é a seguinte:

CARGO	NOME
DIRETOR PRESIDENTE	LUIZ SÉRGIO GONÇALVES DOS REIS
DIRETOR TESOUREIRO	REJANE GOMES TAVARES GOMIDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO	ROGÉRIO GOMIDE

A documentação pertinente aos diretores foi anexada requerimento, encontrando-se às fls. 5-7 e 25-40.

II – Do Mérito

A outorga de permissão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a, do inciso XII, do artigo 21).

O artigo 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de novembro de 1996, dispensa a licitação para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Artigo 13, § 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

Por sua vez, a Constituição Federal, no artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado no Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores está completa e em ordem (fls. 3-4).

O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto a seus diretores, conforme declaração de fl. 25, confirmadas em consulta ao Cadastro Nacional de Radiodifusão.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerir o que os autos sejam encaminhados ao Departamento de Outorga, para prosseguimento.

Posteriormente à demissão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **subcensura**

Goiânia, 25 de julho de 2001. – **Enéas Vieira Pinto Junior**, Assistente Jurídico.

De acordo:

Encaminhe-se como proposto.

Goiânia, 25 de julho de 2001. – **Ramon Curado**, Delegado Interino do MC em Goiás.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 49, DE 2003

(Nº 1.931/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “Voz da Ilha” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 466, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “Voz da Ilha” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.236, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para

executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 466, de 22 de agosto de 2001 – Associação de Radiodifusão comunitária “Voz da Ilha”, na cidade de Ilha de Itamaracá – PE;

2 – Portaria nº 469, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas, na cidade de Bertioga – SP;

3 – Portaria nº 470, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Simonésia/MG, na cidade de Simonésia – MG;

4 – Portaria nº 471, de 22 de agosto de 2001 – Associação Diamantense de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Diamante – PB;

5 – Portaria nº 472, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho, na cidade de Brumadinho – MG;

6 – Portaria nº 473, de 22 de agosto de 2001 – Associação Biguaçuense de Radiodifusão Comunitária – ABRACOM, na cidade de Biguaçu – SC;

7 – Portaria nº 474, de 22 de agosto de 2001 – Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, na cidade de São Leopoldo – RS;

8 – Portaria nº 475, de 22 de agosto de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária Montes Claros, na cidade de Montes Claros – MG;

9 – Portaria nº 476, de 22 de agosto de 2001 – Associação Técnico Educacional Equipe, na cidade de Sapucaia do Sul – RS; e

10 – Portaria nº 477, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória de Goitá, na cidade de Glória de Goitá – PE.

Brasília, 6 de novembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 590 EM

Brasília, 28 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação de Radiodifusão Comunitária “Voz da Ilha”, na cidade de Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da co-

munidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à interação de informações benéficas em todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000372/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 466 DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 de 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo nº 53103.000372/99, resolve:

Art. 1º autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária "Voz da Ilha", com sede na rua Maria Betânia, nº 125-A, Praia do Sossego, na cidade de Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar como sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°45'09"S e longitude 34°49'27"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 234/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.103.000.372/99 de 18-6-1999.

OBJETO: requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão do serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária "voz da Ilha" localidade de Itamaracá, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária "Voz da Ilha", inscrita no CNPJ sob o número 03.219.877/0001-66, Estado de Pernambuco, com sede na Rua Maria Betânia, nº 125-A, Praia do Sossego, Cidade de Itamaracá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 18-6-1999 e, posteriormente datado de 4-10-1999 subscrito por representante legal demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União, de 9-9-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

· atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e

coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação de serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2.198 e, ainda juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 244 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a um km, com centro localizado na Av. João Pessoa Guerra, nº 575, Centro, Cidade de Itamaracá, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 07°45'09"S de latitude e 34°49'32"W de longitude, retificadas em 07°45'09"S de latitude e 34°49'27"W de longitude, consoantes dos dados constantes no aviso no **DOU** de 9-9-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 93, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária, comprovante de registro da Ata de Constituição, do Estatuto e da alteração estatutária, comprovação de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 95 a 244).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 242, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu tem 6.11, folhas 245 e 246.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de do-

cumentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Ilha.

– **quadro diretivo**

Presidente:	Maria Galdino de Araújo
Vice-presidente:	Mariana de São Gondim
Secretária Geral:	Patrícia Rodrigues da Luz
Tesoureira:	Sirleide de São Gondim Reis
Dir. Cultural:	Arineide de Oliveira Silva
Dir. Patrimônio:	José Travasso da Luz

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. João Pessoa Guerra, nº 575, Centro, Cidade de Itamaracá, Estado de Pernambuco;

– **coordenadas geográficas**

07°45'09"S de latitude e 34°49'27"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no Formulário Informações Técnicas", fl. 242, e Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM', fls. 245 refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária "Voz da Ilha", no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo na 53.103.000.372/99 de 8 de junho de 1999.

Brasília, 18 de julho de 2001. – **Adriana G. Costa**, Relatora da conclusão Jurídica. – Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de junho de 2001. – **Hamilton Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À Consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 234/2001/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 50, DE 2003**

(Nº 1.936/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 503, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.284, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivo do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 497, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Comunicadores em Educação Ambiental de Rondônia – ACEARON, na cidade de Machadinho D'Oeste-RO;

2 – Portaria nº 498, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto (ACEOP), na cidade de Ouro Preto-MG;

3 – Portaria nº 500, de 24 de agosto de 2001 – Associação Cultural Nova Palma, na cidade de Nova Palma-RS;

4 – Portaria nº 501, de 24 de agosto de 2001 Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – "AMICENTRO", na cidade de Salto do Jacuí-RS;

5 – Portaria nº 502, de 24 de agosto de 2001 – COMEV, Rádio Comunitária Cultura na cidade de Cabixi-RO;

6 – Portaria nº 503, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, na cidade de Varginha-MG;

7 – Portaria nº 504, de 24 de agosto de 2001 – Associação Boavistense para o desenvolvimento Cultural Comunitário, na cidade de Boa Vista do Ramos-AM;

8 – Portaria nº 506, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, na cidade de Cipó-BA;

9 – Portaria nº 508, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Representantes dos Povoados do Município de Esperantinópolis – MA, na cidade de Esperantinópolis-MA;

10 – Portaria nº 510 de 24 de agosto de 2001 – Associação Cultural Amigos de Dores de Campos – ASCAD, na cidade de Dores de Campos-MG; e

11 – Portaria nº 511, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, na cidade de Sabará-MG.

Brasília, 27 de novembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 633 EM

Brasília, 19 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense na cidade de Varginha Estado de Minas Gerais explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição, apresentada constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação nº 53710.000852/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 503 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000852/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Radiodifusão Vantinhense, com sede na Rua José Vicente Ferreira 25, Bairro Jardim Sion, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a opinar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º33'26"S e longitude em 45º26'16"W, utilizando a frequência 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 91/2001 – DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710000852/98, de 27-8-98.

OBETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense “ Rádio Princesa do Sul” – ACRV, localidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense “Rádio Princesa do Sul” ACRV, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 01.780.038/0001-97, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José Vicente Ferreira 25 – Bairro Jardim Sion, cidade de Varginha – MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, de conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social
- ata de constituição e eleição de dirigentes;

- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 220, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Santa Cruz 981 – Centro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°33'10"S de latitude e 45°26'20"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 5-11-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 58 e 114 a 117, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Tal análise foi efetuada em face das coordenadas apresentadas na Planta de Arruamento, quais sejam: em 21°33'26"S de latitude e 45°26'16"W de longitude.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do Sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, V e VI da Norma nº 2/98, comprovante de necessária alteração estatutária. Diante da regularidade técnico-jurídica da documentação apresentada, foi proposta uma tentativa associativa entre a requerente e outra entidade interessada na localidade, de acordo com o disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98. Ocorre que, em face da negativa quanto ao acordo proposto, utilizou-se o critério de seleção determinado pela legislação específica, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio à iniciativa que a concorrente, em decorrência de tal fato a requerente foi selecionada seguindo-se diligência para o encaminhamento do Projeto Técnico e posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98, (fls. 60 e 220).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o Formulário de Informações Técnicas – fls 220, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e caixa coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 221 e 22.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense “Rádio Princesa do Sul” – ACRV

– quadro diretivo

Presidente:	Welington Mol da Silva
Vice-presidente:	José Angelo da Silva
1º Secretário.:	José Cícero da Silva
2º Secretário:	Rondineli José Baldori
1º Tesoureiro:	Odair Leonel de Oliveira
2º Tesoureiro:	Edna Aparecida de Souza Oliveira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Santa Cruz 981 – Centro, cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

21°33’26” de latitude e 45°26’16” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de instalação da Estação” – fls. 221 e 222, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 220 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense “Rádio Princesa do Sul” – ACRV, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000852/98, de 27 de agosto de 1998.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001. – Relator da conclusão Jurídica Relator da Conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de fevereiro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de fevereiro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli** Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 51, DE 2003**

(Nº 1.937/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada-SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 548, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada-SP a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.338, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 534, de 11 de setembro de 2001 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC), na cidade de Capitólio-MG;

2 – Portaria nº 535, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Cachoeira de Minas-MG;

3 – Portaria nº 536, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Feminina de Montalvânia, na cidade de Montalvânia-MG;

4 – Portaria nº 537, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canindé, na cidade de Canindé-CE;

5 – Portaria nº 538, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Cidade de Santo Antônio – RN, na cidade de Santo Antônio-RN;

6 – Portaria nº 540, de 11 de setembro de 2001 – Associação Cultural, Esportiva Rodolfense – ACERF, na cidade de Rodolfo Fernandes-RN;

7 – Portaria nº 541, de 11 de setembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Piúma – ARCOP, na cidade de Piúma-ES;

8 – Portaria nº 542, de 11 de setembro de 2001 – Associação dos Moradores e Produtores Residentes nos Bairros de Parambu, na cidade de Parambu-CE;

9 – Portaria nº 543, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Esportiva e Cultural dos Amigos de São Vicente de Ferrer – MA, na cidade de São Vicente de Ferrer-MA;

10 – Portaria nº 544, de 11 de setembro de 2001 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, na cidade de Cana Verde-MO;

11 – Portaria nº 545, de 11 de setembro de 2001 – Fundação Abraham Lincoln (FAL), na cidade de Lavras-MG;

12 – Portaria nº 546, de 11 de setembro de 2001 – Associação Ypuarana Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca, na cidade de Lagoa Seca-PB;

13 – Portaria nº 547, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM, na cidade de Cravinhos-SP;

14 – Portaria nº 548, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada – SP, na cidade de Nova Granada-SP;

15 – Portaria nº 549, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Desenvolvimento e Integração Social Frutuosaense – ADISF, na cidade de Frutuoso Gomes-RN; e

16 – Portaria nº 550, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário, na cidade de Tabatinga-SP.

Brasília, 6 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 679 EM

Brasília, 29 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Comunicação de Nova Granada-SP, na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do nº 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002256/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente.– **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002256/98, resolve:

Art 1º Autorizar a Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada-SP, com sede na Av. Adolfo Rodrigues, nº 901, na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20°31'48S e longitude em 49°19'02"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE RADIODIFUSÃO

RELATÓRIO Nº 272/2001 – DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.002.256/98 de 24-9-1998.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada-SP, localidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada – SP, inscrita no CNPJ sob o número 02.735.840/0001-28, Estado de São Paulo, com sede na Av. Adolfo Rodrigues, nº 901, Centro, Cidade de Nova Granada, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17-9-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União **DOU**, de 14-12-1998, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apre-

sentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 a 142 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Adolfo Rodrigues, nº 901, Centro, Cidade de Nova Granada, Estado de

São Paulo, de coordenadas geográficas em 20°31'48"S de Latitude e 49°19'02"W de Longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 14-12-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de declarações de acordo com o subitem 6.7, incisos II, IV da Norma nº 2/98, alteração estatutária, declaração do endereço da sede da Entidade, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma nº 2/98, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls. 74 a 142).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 135, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14.– Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 144 e 145.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

nome

Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada – SP.

quadro diretivo

Presidente:	Oscar José de Lima
Vice-presidente:	Yukio Konda
Secretária:	Terezinha Donizete Vieira
Tesoureira:	Rosemar Aparecida Alves
Cons. Comunitário:	Adauto S. de Oliveira
Cons. Comunitário:	Elizete Lúcia Bravo Galisteu
Cons. Comunitário:	Diones Carlos de Souza
Cons. Comunitário:	Aparecido José da Cruz
Cons. Comunitário:	Aparecido Donizete Marteli

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Adolfo Rodrigues, nº 901, Centro, Cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

20°31'48"S de latitude e 49°19'02"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 135, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 144 e 145, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária da Comunicação de nova Granada – SP, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.256/98 de 24 de setembro de 1998.

– **Adriana G. Costa**, Relator da conclusão Jurídica.

– **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços e Radiodifusão.

Brasília, 5 de agosto de 2001. – **Antônio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 272/2001/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de agosto de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2003

(Nº 1.938/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – Centenário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 550, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – CENTENÁRIO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.338, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações. autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 534, de 11 de setembro de 2001 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC), na cidade de Capitólio – MG
- 2 – Portaria nº 525, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Cachoeira de Minas – MG:
- 3 – Portaria nº 536, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Feminina de Montalvânia, na cidade de Montalvânia – MG:
- 4 – Portaria nº 537, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicarão e Cultura de Canindé, na cidade de Canindé – CE:
- 5 – Portaria nº 538, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Cidade de Santo Antônio – RN, na cidade de Santo Antônio – RN;
- 6 – Portaria nº 540, de 11 de setembro de 2001 – Associação Cultural, Esportiva – Rodolfense – ACERF, na cidade de Rodolfo Fernandes – RN;
- 7 – Portaria nº 541, de 11 de setembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Piúma – ARCOP, na cidade de Piúma – ES:
- 8 – Portaria nº 542, de 11 de setembro de 2001 – Associação dos Moradores e Produtores Residentes nos Bairros de Parambu, na cidade de Parambu – CE:
- 9 – Portaria nº 543, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Esportiva e Cultural dos Amigos de São Vicente de Férrer – MA, na cidade de São Vicente de Férrer – MA:
- 10 – Portaria nº 544, de 11 de setembro de 2001 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, na cidade de Cana Verde – MG.
- 11 – Portaria nº 545, de 11 de setembro de 2001 – Fundação Abraham Lincon (FAL), na cidade de Lavras – MG.
- 12 – Portaria nº 546, de 11 de setembro de 2001 – Associação Yuarana Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca, na cidade de Lagoa Seca – PB:
- 13 – Portaria nº 547, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM, na cidade de Cravinhos – SP:
- 14 – Portaria nº 548, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada – SP, na cidade de Nova Granada – SP;
- 15 – Portaria nº 549, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Desenvolvimento e Integração Social Frutuosense – ADISF, na cidade de Frutuoso Gomes – RN, e
- 16 – Portaria nº 550, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – CENTENÁRIO, na cidade de Tabatinga – SP.

Brasília, 5 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 81 EM

Brasília, 29 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para autorização e respectiva documentação para a entidade Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário. Na cidade de Tabatinga Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito o que se conclui da documentação de origem substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001915/98; que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – PIMENTA DA VEIGA, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 550, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001915/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – CENTENÁRIO, com sede na Rua Dário Rodrigues Louzada, nº 278, Centro, na ci-

dade de Tabatinga, Estado de São Paulo. a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°44'00"S e longitude em 48°4'00"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 273/2001 – DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.001.915/98 de 10-9-1998.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário, localidade de Tabatinga, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário, inscrita no CNPJ sob o número 02.332.979/0001-20, Estado de São Paulo, com sede na Rua Dário Rodrigues Louzada, nº 278, Centro, Cidade de Tabatinga, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25-8-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 09 a 253 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 quilômetro, com centro localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 278, Cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°44'00"S de latitude e 48°41'00"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no D.O.U. de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 212, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de comprovante de registro da Ata de Constituição, Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, declaração de acordo com o subitem 6.7, inciso VIII, da Norma 02/98, declaração do endereço da sede da Entidade, cópia do CNPJ da Entidade, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 02/98 (fls. 216 a 253).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 246, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 255 e 256.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário.

– quadro diretivo

Presidente: Celso Carlos da Silva;
 Vice-Presidente: Maria Luiza Pagliari Assumpção;
 1º Secretário: Domingos Palota;
 2º Secretário: Luiz Carlos Gobi;
 1º Tesoureiro: Ademir Spolaor;
 2º Tesoureiro: Suria Faiçal Rossi;
 Dir. Patrimonial : Antônia Aparecida Depoli Palota.
 Dir. Jurídico: José Roberto Colombo

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Rua Dário Rodrigues Louzada, nº 278, Centro, Cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas:

21°44' 00"S de latitude e 48°41'00" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no Formulário de Informações Técnicas", fl. 246, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom", fls. 255 e 256, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Centenário, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.915/98 de 10 de setembro de 1998.

Brasília, 20 de agosto de 2001. – **Adriana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de agosto de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 273/2001/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de agosto de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2003

(Nº 1.941/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado – UAMBLA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 578, de 26 de setembro de 2001, que autoriza a União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado – UAMBLA a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.356, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária,

pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 297, de 16 de maio de 2001 – Associação de Rádio e Difusão Comunitária Interativa Jaruiense, na cidade de Jarú-RO;

2 – Portaria nº 551, de 11 de setembro de 2001 – Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste – AFARO, na cidade de Rosário Oeste-MT;

3 – Portaria nº 552, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Araripe, na cidade de Araripe-CE;

4 – Portaria nº 554, de 13 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipuina, para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Ipuina-MG;

5 – Portaria nº 555, de 13 de setembro de 2001 – Centro Social Presidente Tancredo Neves, na cidade de São Miguel-RN;

6 – Portaria nº 556, de 13 de setembro de 2001 – Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis – FSRCDI, na cidade de Teixeira-PB;

7 – Portaria nº 557, de 13 de setembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária Monte Alegre – Um Bem da Comunidade 88.1 Mhz., na cidade de Monte Alegre-RN;

8 – Portaria nº 558, de 13 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Maximiliano de Almeida, na cidade de Maximiliano de Almeida-RS;

9 – Portaria nº 568, de 24 de setembro de 2001 – Rádio Comunitária Alagados FM na cidade de Mangueirinha-PR;

10 – Portaria nº 569, de 24 de setembro de 2001 – ABEMCE – Associação do Bem-Estar do Menor de Chaval-CE, na cidade de Chaval-CE;

11 – Portaria nº 570, de 24 de setembro de 2001 – Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal, na cidade de Ribeira do Pombal-BA;

12 – Portaria nº 571, de 24 de setembro de 2001 – Associação Comunitária 29 de Dezembro – ACVD, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

13 – Portaria nº 572, de 24 de setembro de 2001 – Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês – AMACIM, na cidade de São João Dei Rei-MG;

14 – Portaria nº 573, de 24 de setembro de 2001 – Associação Radiodifusão Utilidades de Integração Comunitária, na cidade de Juatuba-MG;

15 – Portaria nº 574, de 24 de setembro de 2001 – Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses na cidade de Corguinho-MS;

16 – Portaria nº 575, de 24 de setembro de 2001 – Associação Assistencial Camaçariense, na cidade de Camaçari-BA;

17 – Portaria nº 578, de 26 de setembro de 2001 – União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado – UAMBLA, na cidade de Lajeado-RS;

18 – Portaria nº 593, de 11 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Araquari, na cidade de Araquari-SC; e

19 – Portaria nº 594, de 11 de outubro de 2001 – Associação Rádio Comunitária Pioneira de Londrina, na cidade de Londrina-PR.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 694 EM

Brasília, 29 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado – UAMBLA, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos atos do Processo Administrativo nº 53790.001161/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 578, DE 26 DE SETEMBRO 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001161/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado – UAMBLA, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 580 – Centro, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º27'43"S e longitude em 51º57'56"W, utilizando a frequência de 106.3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional § nos termos do 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 294/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.790.001.161/98, de 4-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: União das associações de Moradores de Bairros de Lajeado, Localidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. União das Associações de Moradores de Bairros de Lajeado, localidade de Lajeado, inscrito no CNPJ sob o número 91.570.671/0001-43, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Bento Gon-

çalves, 580, Centro, Cidade de Lajeado, RS, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 2 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de di-

rigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 233, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Bento Gonçalves, 580, Centro, Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°28'01”S de latitude e 51°57'41”W de longitude, consoante os dados constantes do Aviso publicado no *DOU*, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas devem ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 37, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, bem como o real endereço, que foram aceitos e analisados por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária, e apresentação dos subitem 6.7, II, III, V, VI, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, (fls. 40 e 202).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 45 e 214, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e a localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 199 e 200, 218 e 219, 231 e 232.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

União das Associações de Moradores de Bairros de Lajeado, localidade de Lajeado

– **quadro diretivo**

Presidente:	Neuri A. Bonfandini
Vice-Presidente:	Erni Pereira dos Santos
2º Vice-Presidente:	Roberto E. Krohn
Secretário:	Nilce Weiland Koefender

Vice-Secretário: José Luís Donel
 Tesoureiro: Canisio Lange
 Vice-Tesoureiro: Canisio Lange

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida Júlio de Castilhos, 1001, 7º andar, Centro, Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul;

– **coordenadas geográficas**

29°27'43"S de latitude e 51°57'56"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 45 e 214, e no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 231 e 232, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela União das Associações de Moradores de Bairros de Lajeado, localidade de Lajeado, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.161/98, de 4 de setembro de 1999.

Brasília, 27 de agosto de 2001. – _____, Relator da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de agosto de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 294/2001/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 24 de agosto de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – **Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 34 a 53, de 2003**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 2003**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a redação do art. 60 do Regimento Interno do Senado Federal (dispõe sobre a participação proporcional da representação feminina na eleição dos membros da Mesa do Senado Federal).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Siba Machado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 146, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que a Mesa solicite a seguinte informação por escrito, ao Ministro-chefe da Casa Civil:

Quais as providências que foram adotadas pelo Governo em relação ao uso de veículo oficial, de uso exclusivo da Presidência da República, para o transporte de animal doméstico para a residência oficial da Granja do Torto, onde se realizava a terceira Reunião Ministerial do atual Governo, publicada na capa do jornal **O Globo**, do dia 20 de março de 2003, além da repercussão no Jornal **O Estado de São Paulo**, da mesma data, conforme matéria anexa.

Justificação

Conforme estabelece os bons preceitos da Administração Pública, os veículos oficiais devem ser utilizados, principalmente, para os deslocamentos dos seus servidores públicos e outras atividades correlatas.

O transporte de animal doméstico, conforme amplamente veiculado na mídia no último dia 20, até onde eu sei, não constitui objeto passível de transporte em veículos oficiais.

Como a matéria obteve grande repercussão na mídia, entendo que o Governo deve estar tomando a providência cabível para evitar que problemas dessa natureza não mais aconteçam. Solicito essa informação ao Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Sala das Sessões, 21 de março de 2003 –
Senador Antero Paes Barros.

(À Mesa para decisão.)

JURMA

"082060"

20/03/03



MICHELE, a cachorrinha do casal presidencial, no banco da frente

• Um carro oficial levou ontem Michele, a cadela do presidente Lula e de dona Marisa, do Palácio do Alvorada para a Granja do Torto, onde estava sendo realizada a reunião ministerial. Michele chegou no banco da frente de uma Kombi da Presidência com a inscrição "Uso exclusivo em serviço". **Página 3**

Uma carona oficial para Michelle

Cadela Fox de Lula passeou pela Granja do Torto e melhorou o clima em dia de temas pesados

BRASÍLIA – A cadela Michelle, uma fox terrier de 9 anos que chega até a dormir na cama do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, descontraíu o ambiente ontem durante a terceira reunião ministerial do governo, na Granja do Torto. Num dia de assuntos pesados, como o Plano Plurianual (PPA) e o iminente ataque dos Estados Unidos ao Iraque, Michelle apareceu em novo estilo – fez a tosa da raça – a bordo de uma kombi da Presidência para uso exclusivo em serviço. Depois, conduzida por um funcionário do governo, passeou nas imediações da casa onde Lula e seus ministros discutiam o futuro do País.

O encontro foi aberto às 9h30 e terminou à noite com



Michelle na kombi da Presidência: um dia no poder

MAIS UM ENCONTRO TERMINA EM CHURRASCO

um churrasco de confraternização. Na abertura, o presidente enfatizou a importância do planejamento a longo prazo e a necessidade de todos os ministros se engajarem na elaboração e execução do PPA.

O objetivo do plano é coordenar ações e programas de governo para o período 2004/2007. A discussão de um assunto às vezes árido e cheio de termos técnicos em inglês foi logo descontraída por Lula, que não se conteve e cobrou uma tradução para a palavra "cluster", usada com desenvoltura por representantes do Ministério do Planejamento para designar "núcleos de desenvolvimento".

Falava-se na necessidade de

desenvolver áreas específicas como o Vale do Jequitinhonha (MG) e o Vale do Ribeira (SP). "Não dá para traduzir isso?" perguntou Lula, para em seguida ele mesmo demonstrar que sabia do que se tratava.

Iraque – Lula fez outra intervenção, desta vez uma brincadeira com o seu secretário de Imprensa, o jornalista Ricardo Kotscho. Alguém perguntou se a estatal Radiobrás mandaria repórteres para o Iraque, para acompanhar a guerra. Lula disse que só autorizaria se a equipe fosse comandada por Kotscho.

O Ministério inteiro estava presente, à exceção do secretário de Direitos Humanos, Nilmário Miranda. O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, chegou mais tarde, pois representava Lula em uma convenção de micro e pequenas empresas no Congresso. Guido Mantega não esperou o churrasco. Teve de sair mais cedo, porque viajaria ontem mesmo para a Itália, onde vai presidir uma reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). (J.D., D.W. e V.R.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko) –

O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Siba Machado.

OF. PSDB//Nº 370/2003

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Sebastião Madeira, em substituição ao Deputado Jutahy Junior, como membro titular, para integrar a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 108, de 2003, que "Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – "Cartão Alimentação".

Respeitosamente, Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB//Nº 376/2003

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Antônio Carlos Pannunzio e Arnon Bezerra, como membros titulares, e os Deputados Dr. Heleno e Walter Feldman, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 95, de 2003, que "dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB//Nº 381/2003

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Luiz Carlos Hauly e Yeda Crusius, como membros titulares, e os Deputados Antonio Cambraia e Eduardo Gomes, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 97, de 2003, que “altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, Deputado **Jutahy Junior**, líder do PSDB.

OF. PSDB//Nº 386/2003

Brasília, 20 de março de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Júlio Semeghini e Nilson Pinto como membros titulares e os Deputados Ariosto Holanda e Nário Rodrigues, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 100, de 2003, que “altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176 de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB//Nº 391/2003

Brasília de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência Paulo Kobayashi e Antonio Carlos Pannunzio, como membros titulares e os Deputados Rommel Feijó e Eduardo Barbosa, como membros suplentes, para integrarem Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 101, de 2003 “dispõe sobre a contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para Seguridade Social – COFINS, devidas pelas sociedades cooperati-

vas em geral”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB//Nº 396/2003

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Ronaldo Dimas e Bismarck Maia, como membros titulares e os Deputados Manoel Salviano e Vitorio Mediolli, como membros suplentes, para integrem Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 104, de 2003 “que revoga o art. 374 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Siba Machado.

É lido o seguinte:

Ofício nº 89/03 – GLDPT

Brasília-DF, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Senadora Serys Slhessarenko como membro suplente da Comissão de Legislação Participativa – CLP, representando o Bloco de Apoio ao Governo.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência designa a Senadora Serys Slhessarenko, como suplente, para compor a Comissão de Legislação Participativa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Srª Presidente, peço a V. Exª a gentileza de me conceder a palavra, em nome da Liderança do meu Partido, o PPS, para solicitar a inclusão de uma PEC que extingue os terrenos de marinha na Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, como Líder do PPS, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Como Líder.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para solicitar que a Presidência agende a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/99, que extingue o instituto dos terrenos de marinha, cujo primeiro subscritor foi o então Senador Paulo Hartung.

Paulo Hartung, hoje Governador do meu Estado – o Espírito Santo –, por certo apresentou a proposta imbuído de sólidas convicções decorrentes de sua experiência como Prefeito de Vitória, quando sofreu toda a sorte de pressões e vivenciou a angústia de famílias cujo único patrimônio era uma humilde casa, pertencente a sua família há décadas ou séculos e que, de uma hora para outra, recebem notificação da União dizendo que aquele patrimônio não era todo seu e cobrando foros retroativos a até 10 anos.

Por seu turno, o nobre Senador Osmar Dias, aquilatando o alcance social da medida, manifestou-se favoravelmente, mediante substitutivo, o qual, o Parecer de nº 27/2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi lido na sessão do dia 21 de fevereiro do corrente e, segundo sinopse da tramitação, está aguardando a inclusão em Ordem do Dia.

Sr. Presidente, não quero, nesta oportunidade, entrar no mérito da proposição. Porém, não posso deixar de afirmar que, conforme expresso na justificativa do autor e no parecer da CCJ, o instituto dos terrenos de marinha é, sabidamente, arcaico e superado, não havendo qualquer justificativa técnica, jurídica ou prática para que se mantenha.

Essa matéria assume especial relevo pois, como dito, representa fonte de inquietação permanente para milhares de famílias. Essas famílias, Sr^{as} e Srs. Senadores, jamais entenderão – eu também não entenderia – que um técnico da SPU vá para a frente do portão de uma casa e diga que aquilo ali é um terreno de marinha, tendo como parâmetro a preamar de 1831, quando hoje estão a centenas de metros da praia, com prédios e quarteirões inteiros separando a sua casa das ondas da praia, ou da margem do canal, do rio ou da baía.

De outro lado, esse instituto garantiu sobrevida a outro que já se encontra banido do sistema jurídico de todas as nações desenvolvidas do mundo. Refiro-me à enfiteuse, que foi eliminada do corpo permanente do novo Código Civil, vigente a partir de janeiro deste ano, permanecendo íntegro tão-somente em relação aos terrenos de marinha, consoante se depreende do § 2º do art. 2.038 da Lei nº 10.406, de 2002.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que o substitutivo do Relator, enriquecido pela contribuição do nobre Senador Romero Jucá determinando que metade dos recursos decorrentes da alienação dos terrenos

atualmente aforados seja destinada ao Fundo de Combate à Pobreza, aprimorou a proposição.

Destaco, por ora, a felicidade do Senador Osmar Dias ao expressar a razão de ser do dito “bem público” e do próprio Estado, quando afirma:

...é inaceitável que bens do patrimônio público, como os de que trata a presente proposta, se prestem à disseminação da inquietação no meio social, até porque a busca do bem comum constitui o único substrato ético que justifica e sustenta não apenas a res publica, mas também a própria existência do Estado.

Aditaria apenas, nobres Senadores, que prejuízo ambiental não existe, ou outras conseqüências, no que se refere às praias – marítimas e fluviais – visto que estas – as praias – continuarão sendo bens da União, por força dos incisos III e IV do art. 20 da Constituição.

Por outro lado, não é só o cidadão que é atingido pela situação. Também os municípios se vêem manietados na implantação de planos diretores do ordenamento territorial urbano que assegurem qualidade de vida aos munícipes e defesa ambiental.

Enfim, Sr. Presidente, a fim de trazermos tranquilidade às famílias de inúmeras cidades brasileiras, incluindo diversas capitais, e assegurarmos a aplicação de um efetivo planejamento urbano, tomo a liberdade de solicitar que V. Ex^a se digne determinar a inclusão em Ordem do Dia da PEC nº 40/99.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de fazer o registro pela Liderança do PSDB, já que não fiz o aparte ao Senador João Batista Motta, pois S. Ex^a terminou seu discurso antes, destaco a importância desse projeto, que foi, de certa forma, proposto pelo Senador Paulo Hartung, relatado pelo Senador Osmar Dias e emendado por mim, no que diz respeito à venda de terrenos de marinha e à destinação de recursos para o Fundo de Combate à Pobreza e, conseqüentemente, para o Programa Fome Zero.

Hoje, na maior parte das cidades litorâneas brasileiras, os terrenos de marinha estão efetivamente em regiões de classe média ou classe média alta. Se verificarmos as áreas de veraneio, mais ainda – Angra dos Reis e por aí afora.

Qual é a idéia do projeto? É a de poder dispor de um patrimônio que é da União, como esse, e que está subutilizado, não fisicamente, mas quanto aos resultados patrimoniais e financeiros. O serviço patrimonial da União não tem estrutura para cobrar foros, enfiteuses ou o que deveria ser cobrado por esse patrimônio que é utilizado, em sua grande maioria, pela classe mais rica do País.

O Senador Paulo Hartung propõe que se possa, efetivamente, estruturar uma cobrança e uma utilização social para a receita desse patrimônio por meio de um processo administrativo novo. E estamos propondo conjuntamente que a União seja detentora do patrimônio que ocupa nos terrenos de marinha – portos, quartéis, etc. As áreas importantes continuariam no patrimônio da União, as áreas ocupadas pelo Estado ficariam no patrimônio do Estado, e o restante de todas as áreas seria transferido para os Municípios. O Município tem a condição de levantamento mais preciso da base física, pois já é responsável pelo IPTU e tem estrutura de cobrança; enfim, o Município está estruturado administrativamente para gerir mais um bem patrimonial físico, como gere os terrenos e as construções.

A idéia, então, é que o Município, ao receber essa incumbência, possa administrar, cobrar e até vender esse imóvel, financiado pela Caixa Econômica Federal, por exemplo. Portanto, a prestação da compra ou do foro ou da enfiteuse seria praticamente a mesma. Para o usuário do bem não haveria nenhuma diferença financeira, mudando-se efetivamente o perfil e a qualidade da cobrança. Mais do que isso, seriam alavancados, com o financiamento da Caixa Econômica, de uma vez só, recursos importantíssimos para o combate à pobreza, para o Fome Zero e as atividades sociais.

Respaldamos aqui a solicitação do Senador João Batista Motta, dizendo que, efetivamente, essa é uma matéria prioritária, que esperamos possa ser colocada em pauta rapidamente para discussão no plenário. Parabens S. Ex^a pelas argumentações.

Sr^a Presidente, faço o meu registro pela Liderança do PSDB a respeito de um assunto que, nesta semana, tomou a imprensa e a própria discussão política, no Congresso Nacional. Refiro-me ao Movimento Nacional contra os Vetos ao Refis e ao Simples. Várias entidades nacionais – a Federação das Empresas de Serviços Contábeis, a Confederação Nacional do Comércio, o Conselho Federal de Contabilidade, a Confederação Nacional de Saúde, o Fecomércio, a CNS – mobilizaram-se no sentido de cobrar do Governo Federal a manutenção da palavra quanto à implementação dos avanços votados e aprovados no final do ano passado, de ampliação da base de pagamento do Simples e da reabertura do Refis.

Trata-se de assunto extremamente importante, que visa a equacionar dificuldades do sistema produtivo brasileiro. Mais do que isso, é importante que o atual Governo mantenha os entendimentos e a palavra firmada quando votamos, neste plenário – e fui o Relator da matéria –, o aumento da alíquota do Imposto de Renda e o aumento da alíquota da Cide, exatamente para, num processo de negociação, contrabalançar essas questões.

Faço, então, um apelo e um alerta ao Governo. Ao mesmo tempo em que as entidades estão cobrando o cumprimento da palavra, recebemos notícias pela imprensa e por alguns Parlamentares de que o Governo Federal, por intermédio do Ministro José Dirceu, reabriu processo de entendimento de discussão para tentar, de certa forma, formatar uma nova proposta.

Registro apenas que o Governo tem todo o direito de conversar com a Câmara dos Deputados, mas a posição do PSDB e a minha posição pessoal é a de que, se o Senado não for chamado para acertar esses entendimentos, não teremos nenhum compromisso com o resultado da proposta que sair da negociação com a Câmara. É importante que o Governo saiba que tem de negociar, conversar e fazer entendimentos com os Partidos e as Lideranças na Câmara e no Senado, para que, efetivamente, possa surgir uma proposta palatável para as duas Casas. Do contrário, iremos obstruir a votação aqui, emendar, e a proposta voltará para a Câmara dos Deputados.

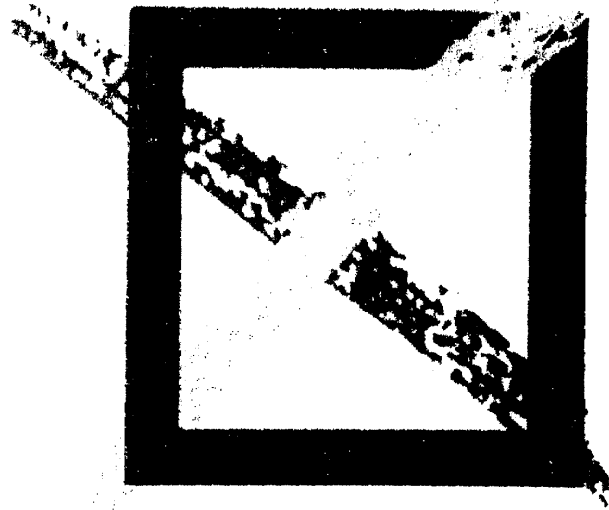
Não queremos obstaculizar nenhum tipo de ação que venha fortalecer as empresas brasileiras. Para que o Governo possa manter a sua palavra no que diz respeito aos Refis e Simples, fazemos esse alerta ao Governo, em especial ao Líder Aloizio Mercadante, no sentido de inserir o Senado nessa discussão. Se o Senado Federal ficar de fora desses entendimentos, poderemos assumir aqui outro tipo de postura, de cobrança e de exigência em favor da sociedade brasileira.

Peço, Sr^a Presidente, a transcrição, nos Anais da Casa, dos documentos do Movimento Nacional contra os Vetos ao Refis e ao Simples, do documento de análise do Centro de Estudos da Realidade Brasileira e do Manifesto de Brasília, assinado por mais de vinte entidades que lutam pela manutenção da palavra do atual Governo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



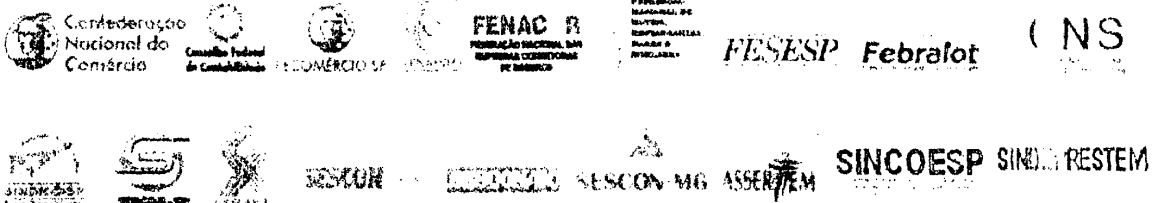
Movimento nacional contra os vetos aos REFIS e SIMPLES

Coordenação:



FENACON

Apoio:



SIMPLES PARA EMPRESAS DE CONTABILIDADE

Pedro Coelho Neto (*)

Como é bom ver uma tese que defendemos transformar-se em realidade! Essa é a sensação que experimentamos, neste final de ano, quando da aprovação da possibilidade de as empresas de contabilidade podermos aderir ao SIMPLES.

São milhares de empresas que estarão se beneficiando pela redução da carga tributária e milhares de novos profissionais que terão suas situações regularizadas perante a Previdência Social, pondo fim a uma gama de artifícios adotados, até então, como forma de sobrevivência e de propiciar aos seus colaboradores uma remuneração mais digna e uma melhor condição de vida.

A proibição de adesão a essa forma simplificada de tributação sempre foi vista como uma tremenda injustiça, dadas as características de micro e pequenas empresas de que se reveste a quase totalidade das organizações que atuam no segmento contábil. A maioria tem faturamento mensal na faixa de R\$ 10.000,00 e conta com a até dez colaboradores.

A FENACON, nos últimos anos, com o apoio incondicional do NPECT - Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários, desenvolveu uma campanha ostensiva em prol do SIMPLES para as empresas de serviços, realizando audiências públicas na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas dos Estados e debates em várias entidades de classe. Até mesmo uma pesquisa foi realizada e editada em forma de livro, sendo encaminhada para todos os Deputados, Senadores e dirigentes de repartições, onde ficou demonstrado que a extensão do SIMPLES para as empresas de serviços traria um ganho para a União e para a Previdência Social, pois ensejaria um aumento significativo no número de empregos.

A expectativa de todos era grande. Inúmeros eram os empresários que nos consultavam sobre a real possibilidade de se alcançar esse desiderato. Obviamente, essa sinergia, reforçada pelo envolvimento de todos os sindicatos que compõem o sistema FENACON e de outras entidades igualmente interessadas, sensibilizou os Senhores Deputados no encerramento deste ano legislativo. O jogo político foi pesado. Não se sabe por quais outros motivos -- já que os então apresentados não encontram guarida na lógica -- a Receita Federal sempre se posicionou contrária a nossa justa pretensão. Mas, por fim, prevaleceu o bom senso. Ganhamos mais esta batalha, na guerra permanente em defesa dos legítimos interesses da sociedade.

Obviamente, como manda o Livro da Lei, temos agora que agradecer. Pena que não possamos fazê-lo -- sob pena de sermos injustos com alguém -- mencionando cada um de quantos contribuíram para esta meta vitoriosa. Assim sendo, nos limitamos a atribuir o mérito devido, de forma coletiva, a todos que acreditaram nos nossos argumentos. Especialmente, aos que fazem o Núcleo Parlamentar aqui referido, pelo seu engajamento no esforço permanente de aprimorar a legislação tributária brasileira. Obrigado, Senhores Parlamentares, pelo justo crédito dado à nossa contribuição ao aprimoramento -- à estabilidade das empresas como um todo.

Às vezes, em momentos de reflexão, pensamos em como seria o Brasil se não tivéssemos feito o trabalho de pesquisas que fizemos de fora desse Congresso Nacional. Como não sabemos o futuro, mas sabemos que vamos contribuir batalhando para que o tratamento seja o mesmo para todos perante a Constituição Federal e, assim, possam eles também prosperar e atenderem milhões de contribuições para o Estado e para o desenvolvimento econômico do País.

Encerrando a corrente de esperança que anima o povo brasileiro, esperamos, também nós, que os novos líderes que estão assumindo os destinos do Brasil, realmente pensem novo, pois diferentemente do que pensam alguns burocratas à antiga: Simplificar e reduzir as alíquotas faz é diminuir a evasão e aumentar a arrecadação! Além de facilitar a vida de quem quer trabalhar.

Finalizando, uma palavra aos que, por Lei, fazem a sua Contribuição Sindical anual e aos que, voluntariamente, associam-se ao esforço diuturno do seu Sindicato: *ações como essas por "SIMPLES" que pareçam, demandam muita organização social e, por isso, já justificam a existência e o fortalecimento de uma Instituição Sindical.*

Manifesto de São Paulo contra a nova agressão tributária à sociedade brasileira¹

Lideranças do setor de serviços e de múltiplos outros importantes segmentos empresariais da economia nacional, reunidas em "Ata pública contra a nova agressão tributária à sociedade brasileira", na sede do "Descomis", proclamam o seguinte:

1. Trata-se de um debate sobre a sociedade brasileira o litígio travado na instância judicial da justiça tributária, perpetrada pela maioria da legislação tributária, principalmente contra as micro, pequenas e médias empresas, que são as grandes responsáveis pela criação de empregos e pelo desenvolvimento no País.

2. Foi anunciado a nível sabão presidente da República Fernando Henrique Cardoso, no cumprimento dos dispositivos da Lei nº 10.637/2002 (decorrente de Medida Provisória nº 666/2002), que permitiriam a reabertura dos prazos de adesão ao Refis - Programa de Recuperação Fiscal - e possibilitavam que pequenos negócios do setor de serviços pudessem aderir ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Imposto, uma severa derrota à economia nacional e a esperança do empresariado brasileiro de melhores condições para sobreviver, prosperar e contribuir através da atuação de empresas, para a paz social e a erradicação da miséria.

3. As dramáticas conseqüências para a economia nacional, decorrentes dos vetos presidenciais e dos desdobramentos, na destruição de empregos, desestímulo ao crescimento empresarial, aumento da informalidade nas relações de trabalho e o brutal agravamento das carências sociais do País, impõem a absoluta e imediata necessidade de serem restabelecidas as normas vetadas, pertencentes ao Refis e ao Simples, aprovadas pelo Congresso Nacional, mas subtraídas da sociedade brasileira, pela ação presidencial.

4. Ressalte-se ainda, entre outros, três aspectos extremamente relevantes:

4.1. A negativa de reabertura dos prazos de adesão aos Refis terá como conseqüência inequívoca a perda de receitas públicas, decorrente da impossibilidade concreta de pagamento dos débitos tributários pela maioria minoria das empresas inadimplentes, e a consequente perda de apoio do Programa de Recuperação Fiscal.

4.2. A manutenção da alíquota de 27,5% de IRPJ e da alíquota de 9% para a CSLL, de um lado, e a negativa de reabertura dos prazos de adesão aos Refis e a exclusão de acesso de novos segmentos do setor de serviços ao Sistema Simples, de outro, transcorreram a Lei nº 10.637/2002, em diploma legal, infortunadamente desenhado e anunciado a carga tributária da sociedade brasileira, penalizando toda a nossa contribuição.

4.3. As empresas do setor de serviços, impedidas pelos vetos presidenciais de participar do Simples Imposto duplamente penalizadas, visto que, além de não terem acesso ao sistema, ficaram também sujeitas a nova sistemática do IRPJ, mesmo não possuindo optar pelo novo Regulamento que lhes possibilitaria o cumprimento de carga tributária que, praticamente, não possuem condições de tributo a compensar. Ainda com relação ao Simples Imposto, a maioria das empresas e das contribuintes do sistema para, que todas as micro e pequenas empresas possam de fato pagar tributo, devido aos efeitos do sistema.

5. O cancelamento de todas as vantagens que foram concedidas às empresas para que aderissem ao sistema de Refis e Simples Imposto, e a manutenção das condições de acesso ao sistema, desta nova tributação, com tributação e com a possibilidade de acesso ao sistema, impedem, para a maioria do País.

6. O cancelamento de todas as vantagens que foram concedidas às empresas para que aderissem ao sistema de Refis e Simples Imposto, e a manutenção das condições de acesso ao sistema, desta nova tributação, com tributação e com a possibilidade de acesso ao sistema, impedem, para a maioria do País.

DERRUBADA DOS VETOS – Lei nº 10.637/2002.

PARA ENTENDER A QUESTÃO

01. Antecedentes: O sistema Tributário Brasileiro é caótico e injusto. A parafernália normativa que tenta disciplinar as nossas obrigações fiscais adiciona um custo burocrático desmedido à já insuportável carga tributária. As "derramas" praticadas pelo Fisco remontam à época do Império. Tiradentes foi seu mártir emblemático. A par da gana arrecadadora de todos os governos, desde então, -- em cuja eficiência o Governo FHC foi insuperável -- essa carga tributária é estupidamente mal distribuída. Multíssimos são os que escapam, pelas vias da crescente informalidade, ou mesmo da explicável malandragem, deixando aos poucos que pagam arrastar o peso total da tributação.

02. Luta das Classes Produtivas: Por isso, a FENACON, que congrega dentre outros segmentos empresas da área Contábil, -- profissão que sofre da “burocratite”, por ofício -- vem juntando-se aos esforços de outras entidades congêneres e da sociedade organizada -- responsável pela maior formação do PIB nacional -- para reivindicar um Sistema Tributário justo, racional, que, sendo compatível com a realidade da nossa economia, possa servir ao desenvolvimento do nosso País.
03. Avanços e Recuos: No ano de 2002, após longos debates e ingentes negociações, tivemos, finalmente, o acordo entre Executivo e Legislativo, sacramentado na Medida Provisória nº 66 (mini reforma), que mesmo sendo parcial, já contemplava antigas reivindicações de micro e pequenas empresas, como a possibilidade de opção pelo SIMPLES, e a reabertura do REFIS.
04. Surpresa & Frustração: Na transformação da MP 66 na Lei 10.637, no apagar das luzes do Governo FHC, vem o golpe baixo do veto presidencial a 26 artigos. Foi a frustração de milhares de pequenos e médios empreendedores que já sonhavam em poder regularizar suas empresas, passando para a formalidade, mediante um sistema simplificado de relacionamento com a máquina estatal e a possibilidade de pagar legalmente suas obrigações tributárias, agora apuradas de modo mais justo.
05. Justificativas: “O mais surpreendente foram a motivação e as justificativas apresentadas vide Mensagem nº 1.243 enviada pelo ex-ministro chefe da Casa Civil, Pedro Parente, ao Presidente do Senado, em 30.12.2002 -- O texto afirma que a decisão foi tomada após ouvido o Ministério da Fazenda e a Equipe de Transição do governo Lula, citando que ambos ‘se manifestaram quanto aos dispositivos (...) vetados’. A Mensagem ainda quantifica o rombo no orçamento do novo governo, em 2003, caso não houvesse os vetos. As perdas, calculadas pela SRF, seriam de R\$ 3 bilhões”.
06. Incoerência: Pesquisa mostra que a extensão do SIMPLES para as empresas de serviços não traria perda de arrecadação para o Governo. Mas, pelo contrário, diminuição de informalidade, pois mais empresas passariam a pagar impostos, aumentando a arrecadação. Exemplar do livro sobre referida pesquisa foi distribuído aos parlamentares.
07. Argumentação: (Em anexo, alguns artigos e manifestos com farta argumentação sobre a imprescindível necessidade de derrubar os vetos):

CERB – CENTRO DE ESTUDOS DA REALIDADE BRASILEIRA

ANÁLISE SOBRE OS VETOS AO REFIS

1 – O REFIS – Razão para sua instituição

O REFIS – Programa de Recuperação Fiscal foi instituído pela Lei nº 9964, de 10 de abril de 2000, sendo alterado pela Lei nº 10189, de 14 de fevereiro de 2001, aplicando-se exclusivamente a pessoas jurídicas.

Foi resultado de ampla discussão entre os agentes sociais e econômicos e de alguns anos de negociações destes com os Poderes Executivo e Legislativo federais.

Sua adoção foi motivada pelo desmedido crescimento da inadimplência dos contribuintes para com a Receita Federal motivado, entre outras razões, pela súbita abertura incondicional da economia do País à globalização (sem participação dos setores sociais e produtivos, sem negociações mais cuidadosas com nossos parceiros comerciais, sem compensações por parte destes e sem preparação do ambiente interno), o aumento acelerado da carga tributária, a escassez de crédito ou, quando este existia, a imposição de taxas de juros insuportáveis para as empresas, aliada a uma política cambial nefasta e às penalizações do "custo Brasil". Tudo isto acarretou a inibição geral do crescimento econômico, o aumento do débito social, com o decorrente estrangulamento do mercado interno e de nossa competitividade externa.

Verdadeiramente o Brasil andou de lado ou, até, para trás durante longos anos, sob o ponto de vista econômico.

Nesse quadro difícilimo, a imensa maioria das empresas era obrigada muitas vezes a lançar mão do dinheiro referente aos tributos para pagar salários, fornecedores, bancos e outras obrigações e para continuar sobrevivendo, gerando empregos e riquezas para a Nação.

Para compensar as crescentes despesas da União, a Receita Federal promoveu a maior e mais acelerada "derrama" tributária da História, contribuindo para agravar a situação em geral.

CERB – CENTRO DE ESTUDOS DA REALIDADE BRASILEIRA

Esse cenário acabou mobilizando a sociedade, o Congresso Nacional e convencendo o Governo a adotar o REFIS.

1.1 – Pressupostos básicos do REFIS

É importante lembrar que o REFIS estava baseado em alguns pontos fundamentais, nem sempre conhecidos de todos :

- a) O REFIS não é nem nunca foi uma anistia. Foi exatamente um refinanciamento dos débitos fiscais.

- b) Ele foi concebido para que as duas partes interessadas – governo e contribuintes – saíssem do "perde-perde" para o "ganha-ganha". Isto é, encontrando um modo suportável de financiar os débitos tributários passados, os bons contribuintes voltariam a recolher seus tributos vincendos, mês a mês ; o governo, por sua parte, ganharia com a ampliação do número de contribuintes adimplentes, mês a mês. Os débitos passados seriam resgatados com o pagamento de um percentual sobre o faturamento de cada mês. Assim agindo as empresas passariam a uma situação fiscal regular.

- c) Ele foi pleiteado e negociado por contribuintes idôneos, habituados a cumprir suas obrigações e desejosos de ter sua vida tributária normalizada.
- d) Para aderir ao REFIS os contribuintes eram obrigados a confessar todas as suas dívidas fiscais, mesmo as intimações ou multas que ainda estivessem em fase administrativa ou judicial, fossem justas ou não; obrigavam-se, ainda, a desistir de todas as ações judiciais, recursos ou agravos a que tivessem direito, em processos que poderiam arrastar-se por muitos anos.

Isto é, o contribuinte que aderisse ao REFIS estava de boa fé, acreditando que seu trabalho e a melhoria da situação econômica lhe permitiriam sobreviver, continuar gerando empregos e riquezas para a sociedade, participar de maneira lícita do dia-a-dia, enfrentar toda a enorme dificuldade que é ser micro, pequeno, médio ou grande empresário neste País.

Em resumo, ele "ficava com a bola na marca de pênalti", praticamente sem goleiro : se a situação do Brasil não melhorasse, se ele não conseguisse manter seus impostos em dia, o governo já tinha todos os

C ERB – CENTRO DE ESTUDOS DA REALIDADE BRASILEIRA

meios legais para, imediatamente, penhorar seus bens e levá-los a leilão, destruindo empregos, destroçando a economia e empobrecendo a sociedade.

Portanto, aderir ao REFIS não constituía um "quebra-galho", uma saída para o sonegador, o informal, o mau contribuinte. Porque estes, cedo ou tarde, aderindo ou não à nova Lei, retornariam à inadimplência.

Para o contribuinte honesto, a adesão ao Programa era uma demonstração de boa fé, de confiança na sua atividade, de esperança no País e num desempenho mais competente das autoridades por ele responsáveis. Mas era também uma iniciativa de alto risco.

1.2 -- O incompreensível comportamento da Receita Federal

As autoridades da Receita Federal jamais tiveram a menor sensibilidade para com o REFIS. Aceitaram-no como uma decisão superior do governo e do Congresso Nacional mas, durante o prazo inicial de adesão a ele, usaram os meios de comunicação, diuturnamente, para intimidar os contribuintes e buscar dissuadi-los de optar pela nova solução legal. Apesar de toda essa contrapropaganda, quase 130 mil empresas filiaram-se ao REFIS.

Através de regulamentações sucessivas a Receita foi estrangulando o REFIS, criou um Comitê Gestor exageradamente rigoroso, empenhado em vasculhar todas as oportunidades para expulsar dele os optantes. Esse Comitê, tendo muitas vezes exorbitado seus limites legais, acabou forçado, quer pela via administrativa, quer pela via legal, a reparar seus exageros.

É evidente que essa marginalização programada, sistemática, obsessiva dos optantes pelo REFIS estava em direção contrária ao interesse da Nação, ao espírito com que o Programa fora concebido, aos direitos dos contribuintes, ao bom senso e, claro, ao próprio interesse da Receita : com menos participantes, menor o valor arrecadado. A própria Receita conspirava contra a melhoria da arrecadação.

Mesmo assim, o REFIS produziu R\$ 3,5 bilhões em 2001 e quase R\$ 2 bilhões em 2002. Teria produzido e continuaria produzindo muito mais

sem a ação avassaladora da Receita Federal e do Comitê Gestor do REFIS.

Dos quase 130 mil optantes iniciais restam hoje menos de 40 mil.

Rua Nelson Delfino, 125 - cj. 81 - cep 01503-010 - São Paulo - Brasil - tel: 55 11 3258.6255 fax 3258.6217
silveirabusno@uol.com.br

CERB – CENTRO DE ESTUDOS DA REALIDADE BRASILEIRA

Quer dizer, 90 mil voltaram à inadimplência, por inspiração da Receita ou como consequência do agravamento da situação econômica, financeira e social do País, esta a responsável principal pelo resultado das últimas eleições.

1.3 – Qual o número de empregos em risco ?

Se imaginarmos que cada uma dessas 90 mil empresas eliminadas do REFIS seja responsável , em média, por 20 empregos diretos, teremos 1 milhão e 800 mil colocações diretas em risco imediato; se a média for de 30 colocações por empresa, chega-se a 2 milhões e 700 mil empregos diretos que podem ser eliminados em curto prazo em virtude do poder que o REFIS confere ao Executivo para executar os inadimplentes.

Considerando-se outras perdas como os empregos indiretos que essas empresas propiciam, sua tecnologia, sua experiência no mercado interno e externo, sua participação na vida das comunidades, é quase incalculável o prejuízo da sociedade.

Adicionalmente, a reabertura do REFIS em condições mais inteligentes e menos repressivas, com adequada divulgação, permitiria o ingresso de centenas de milhares de outros participantes que não aderiram ao anterior.

O Brasil todo ganharia muito e passaria a respirar melhor, num clima de mais otimismo e confiança.

2 - **A Medida Provisória 66 – Veto Parcial e suas Conseqüências**

A deterioração da situação econômica fez com que, atualmente, mais de 90% das empresas brasileiras tenham pendências fiscais, em alguma das esferas de governo, quando não em todas elas. É uma situação limite, insuportável. Tem que ser tratada de imediato, com inteligência e com sensibilidade.

Durante o ano passado, na exuberância de sua produção legisferante, o antigo governo editou a Medida Provisória 38 que, irregularmente,

tratava de diversos assuntos, alguns muito necessários, outros questionáveis. No conjunto, um autêntico "Frankenstein". No seu bojo foram colocados alguns artigos que tinham claro intuito de impedir sua aprovação : aqueles que submetiam grande parte das atividades do

CERB – CENTRO DE ESTUDOS DA REALIDADE BRASILEIRA

funcionalismo da Receita Federal às decisões exclusivas de seu Secretário, atropelando princípios básicos das funções do Estado e dos dispositivos que as regulam. A essa MP 38 foram pensadas numerosas emendas de parlamentares, sobre diversas matérias, entre elas a reabertura do REFIS.

Apesar de todo esse emaranhado prepositivo, os agentes econômicos e sociais, o Congresso Nacional, o antigo governo e as oposições de então lograram um acordo em princípio em torno de um Projeto de Conversão da MP, por consenso. Esse Projeto estava pronto para ser votado antes do recesso eleitoral e só não o foi porque os artigos que outorgaram ao Sr. Secretário da Receita Federal poderes quase ilimitados para gerir as ações de seus subordinados não puderam ser aceitos, nem pelos servidores, nem pelo Congresso Nacional.

A MP 38 perderia validade durante o período eleitoral. Nesse mesmo período editaram-se outras Medidas provisórias, entre elas a de nº 66 que tratava da Mini – Reforma Tributária, entre outros assuntos. Foi matéria acordada entre o governo anterior e o novo Governo de Transição e recebeu parte das emendas que constavam da MP 38.

Durante muitas semanas de intensas negociações, com a pauta de votações obstruída por várias MPs pendentes, especialmente pela de nº 66, as matérias constantes desta foram minuciosa e exaustivamente examinadas. O Governo de Transição designou o Deputado (hoje Ministro) Ricardo Berzoini como seu principal interlocutor. Ele agiria com muita inteligência e conhecimento de causa, além de demonstrar grande disponibilidade e civilidade na construção de uma solução satisfatória para todas as partes interessadas : comunidade, Congresso Nacional, governo anterior e Governo de Transição, que apoiou integralmente seu trabalho.

No capítulo referente à reabertura do REFIS o Deputado Ricardo Berzoini deixou clara sua convicção, até reforçando com sua experiência pessoal alguns argumentos apresentados pelos empresários.

Com muita negociação e com muita dificuldade conseguiu-se votar a MP 66 e, também, outras matérias que interessavam ao antigo e ao novo governo. Foi um acordo complexo mas inteiramente aceito por todos e por todos subscrito e avalizado.

CERB – CENTRO DE ESTUDOS DA REALIDADE BRASILEIRA

No encaminhamento da votação e em declarações públicas as principais lideranças partidárias se comprometeram a respeitar o acordo, inclusive os então Deputados José Genoíno, Aloísio Mercadante, Ricardo Berzoini, integralmente avalizados pelo então líder do PT, o atual Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, falando pelo novo governo.

No último dia de atividades legislativas, às vésperas do Natal, o clima era de satisfação geral e de aceitação do acordo construído por todos. Com a certeza de que os compromissos assumidos seriam honrados.

3.1 – O Veto Parcial à MP 66 – Perplexidade Causada

No dia 27 de dezembro de 2002 o Sr. Secretário da Receita Federal procurou o então Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, com um alentado veto a partes substanciais da MP 66. O Ministro não discutiu o mérito e disse ao Secretário que não poderia levar o assunto ao ex-Presidente da República pois entendia que o acordo teria que ser respeitado.

As razões constantes do veto proposto não se baseiam em dados prováveis mas em projeções numéricas altamente discutíveis, principalmente no que se refere ao “SIMPLES”, às exceções de não cumulatividade do PIS e ao ato cooperativo. No atinente à reabertura do REFIS os argumentos são inconsistentes, contêm informações erradas e contrariam os números oficiais divulgados pela própria Receita Federal.

Especialistas em contas públicas consultados confirmam a improbabilidade dos números apresentados, discordam de argumentos que contêm uma carga de parcialidade e de nenhum respeito pelos acordos celebrados entre pessoas e entidades responsáveis.

Entretanto, nos dias 29 e 30 de dezembro, contando com o clima de alta tensão que dominava a área econômica do novo governo (preocupadíssima com a situação orçamentária e financeira que herdaria), fontes da Receita Federal convenceram membros do Governo de Transição a encaminhar o pedido de veto ao ex-Chefe da Casa Civil, Sr. Pedro Parente.

Este levou o assunto ao ex-Presidente da República que, numa atitude injustificável, caracterizando uma grave quebra de contrato e de compromisso, após seu o veto na calada da noite de 30 de dezembro.

CERB – CENTRO DE ESTUDOS DA REALIDADE BRASILEIRA

Este fato só chegaria ao conhecimento de grande parte do empresariado nos primeiros dias deste ano, após a posse do novo Presidente da República.

É evidente que as reações vão da indignação à revolta e à perplexidade, gerando um clima de imenso mal estar.

3 – Confiança na Palavra do Novo Governo

Por outro lado, a imensa maioria da sociedade brasileira e do próprio empresariado têm reiterado sua elevada confiança no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e em sua equipe de governo.

Ao longo de sua carreira sindical e política o Presidente Lula sempre demonstrou, ao lado de outras qualidades importantes, um escrupuloso respeito pela palavra empenhada e pelos acordos celebrados. Esta sua característica indica que o contratado será recomposto e que o clima transitório de mal estar será superado pela correção do erro, robustecendo a confiança no novo Presidente.

Através de audiências e contatos com o Sr. Vice-Presidente da República, com autoridades ministeriais no Palácio do Planalto e nas áreas econômicas do Governo, com líderes e parlamentares do PT e de outros partidos, colhemos sua clara convicção quanto ao mérito do que se propõe e de que o assunto está sendo examinado com a atenção e a urgência que a matéria demanda.

Temos absoluta confiança em que o REFIS será recomposto em sua integridade, porque só assim ele tem sentido e eficácia. Ele é de interesse não só da sociedade e dos setores produtivos, mas da própria Receita Federal.

É evidente que os setores econômicos do Governo de Transição foram sensibilizados pelo oportunismo e pela desinformação que lhes trouxeram, momentos antes da posse, pessoas desejosas de exercer o Poder até mesmo após o fim de seu mandato. Mas os equívocos serão sanados, sem dúvida.

CERB – CENTRO DE ESTUDOS DA REALIDADE BRASILEIRA

4 – Importante : Preservar o Conteúdo e a Forma

Pede-se licença para assinalar que, especialmente no que se refere ao REFIS, o conjunto de normas previstas para sua reabertura constitui um todo harmônico cuja manutenção é indispensável para que se atinjam os objetivos desejados.

Eventuais modificações ou adaptações a prazos e datas serão necessárias para complementá-lo e para tanto seria importante a continuação do diálogo Sociedade – Congresso – Executivo, em clima de confiança e construtividade.

Paulo Osório Silveira Bueno
Gestor do CERB

MANIFESTO DE BRASÍLIA

Lideranças do Setor de Serviços e de outros segmentos empresariais da economia brasileira, igualmente tolhidas em suas legítimas aspirações, reunidas em ATO PÚBLICO CONTRA OS VETOS AO REFIS E AO SIMPLES, no Auditório da Confederação Nacional do Comércio (CNC), em Brasília - DF, no dia 19 de Março de 2003, assinam e proclamam o seguinte MANIFESTO:

1. Nos últimos dias do ano de 2002, novamente a sociedade brasileira foi vítima de insidiosa injustiça fiscal. Dessa feita, a agressão tributária veio com os vetos do então Presidente da República aos dispositivos da Lei n.º 10.637/2002 (decorrente da Medida Provisória n.º 66/2002), que admitiam a reabertura dos prazos de adesão ao Programa de Refinanciamento Social (REFIS) e possibilitavam -- pelo menos a alguns poucos novos segmentos do Setor de Serviços -- aderir ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).
2. Os vetos presidenciais, além de prejudicarem a economia nacional como um todo, atingiram de forma direta e arrasadora Micro, Pequenas e Médias Empresas, que são as maiores responsáveis pela geração de emprego, constituindo-se num dos principais vetores de desenvolvimento do País. Representaram, ainda, mais um fator de forte desalento para todo o empresariado brasileiro.
3. As conseqüências decorrentes desses indesejáveis vetos e seus múltiplos desdobramentos, tais como perda de empregos, frustração de iniciativas empreendedoras e aprofundamento da informalidade impõem a necessidade imediata e absoluta de resgatar os dispositivos legais vetados.
4. Os avanços reformistas, relacionados ao Programa REFIS e ao Sistema SIMPLES, aprovados pelo Congresso Nacional após ampla discussão, negociação e acordo entre Executivo e Legislativo, foram negados à sociedade brasileira, a pretexto de manter a arrecadação. Já a permanência das alíquotas de 27,5% (vinte e sete e meio por cento) de Imposto de Renda das Pessoas Físicas e de 9% (nove por cento) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido transformaram a Lei n.º 10.637/2002 em mero instrumento arrecadatório.
5. Registre-se, ainda, que as empresas do Setor de Serviços, impedidas pelos vetos presidenciais de participar do Sistema SIMPLES, além de não terem acesso a esse Sistema, também ficarão sujeitas à nova sistemática do PIS, caso não possam optar pelo Lucro Presumido, tendo com isto aumento insuportável de carga tributária, já que é insignificante o crédito do tributo a compensar.
6. Ainda com relação ao SIMPLES, reitera-se a necessidade de continuidade do esforço para que todas as Micro e Pequenas Empresas do Setor de Serviços possam ter acesso ao Sistema SIMPLES, ainda que com alíquotas diferenciadas.
7. Com fundamento nestas razões, as lideranças empresariais que ora subscrevem o MANIFESTO DE BRASÍLIA recorrem ao Congresso Nacional para que derogue tal agressão tributária, aliviando a sociedade brasileira de suas maléficas conseqüências.
8. Finalmente, apelam com veemência ao Senhor Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA para que, no Poder Executivo, utilize os instrumentos de que dispõe para restabelecer as conquistas contidas nos dispositivos vetados e dê prosseguimento ao seu esforço em cujo sucesso o povo depositou sua esperança de construir neste País uma Sociedade verdadeiramente Livre, Justa e Solidária, conforme preceitua o Artigo 3º, Inciso I, da Constituição Federal.

Brasília, 19 de Março de 2003.

• FENACON - Federação das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas;
 • CNC - Confederação Nacional do Comércio • CFC - Conselho Federal de Contabilidade; • CNS - Confederação Nacional de Saúde
 • FENACOR - Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros; • FEBRALOT - Federação Brasileira das Empresas Lotéricas; • SINCOESP - Sindicato dos Comissários e Consignatários, Casas Lotéricas e Revendedores Lotéricos, Casas de Bingo e Cooperativas e Afins do Estado de São Paulo; • FNHBR - Federação Nacional dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares; • FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo • Fecomércio SP - Federação do Comércio de Bens e Serviços de São Paulo; • SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo; • FENAINFO - Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares • ASSERTTEM - Associação Brasileira das Empresas de Serviços Terceirizáveis de Mão de Obra Temporária; • SINDEPRESTEM - Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo; • SESCOON SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo; • SESCOAP - PR - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Paraná; • SESCOON - SC - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Santa Catarina; • SESCOON MG - Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais; • SESCOON - RS - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado por 20 minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu bom dia a todos!

Em primeiro lugar, faço um breve comentário a respeito das preocupações apresentadas aqui pelo Senador Romero Jucá sobre as reivindicações das associações de sindicatos e representantes das pequenas e microempresas de todo o Brasil.

Tenho a convicção de que o Presidente Lula abrirá, sim, a negociação com esta Casa, que, inclusive, terá de pronunciar-se sobre a matéria. Também sou favorável a essas reivindicações e acredito que poderá ser encontrada a melhor solução para o problema.

Dados do Sebrae de cerca de cinco anos atrás revelam que 52% da massa salarial paga neste País decorrem das pequenas e microempresas. Mais de 50% de todas as oportunidades de trabalho também são apresentadas por esse setor. Portanto, sendo as pequenas e microempresas tão importantes para a economia nacional, certamente terão muita importância também nas negociações que deverão ser feitas pelo Governo e, certamente, por esta Casa.

Sr. Presidente, apresento aqui algumas considerações a respeito de muitos debates a que já assistimos sobre a Amazônia, a Amazônia brasileira especificamente, e especialmente sobre os modelos apresentados até agora por sucessivos governos. Desde a ocupação deste País pelos portugueses, em 1500, até o presente momento, o modelo de desenvolvimento da Amazônia está carecendo, do meu ponto de vista, de um novo pacto.

Há uma dicotomia entre a segurança nacional a partir da Amazônia, e o desenvolvimento sustentado. As potencialidades da Amazônia sempre foram vistas, naquela região, como algo homogêneo: como um grande tapete verde onde não havia gente, apenas índios. Essa era a convicção de todos os tipos de investidores e de exploradores que ali aportavam. A Amazônia não era percebida em toda as suas facetas.

Alguns números precisam ser lembrados. Trata-se de uma região que tem mais de cinco milhões de quilômetros quadrados, dos quais 80% são ocupados por floresta tropical primária; 19%, por cerrados e

campos; e 1%, por espelhos d'água, lagos, rios e outros tipos.

A Amazônia representa 1/3 de todas as florestas tropicais do planeta, e nela estão contidas 1/3 de todas as espécies vivas que a Terra já produziu. Tem, ainda, riquíssimas jazidas minerais – cálculos preliminares estimam que na região exista algo em torno de um trilhão de dólares em minérios, vegetação e outras espécies.

Com todo esse potencial, é claro que a Amazônia está na esfera de interesses de qualquer governo, não apenas do nosso. A especulação internacional na Amazônia é crítica em relação ao uso predatório daquela área.

Nesses últimos trinta anos, os modelos de desenvolvimento apresentados para a Amazônia se responsabilizaram por 15% do desmatamento dessa área, ou seja, dos 80%, estamos agora com apenas 65%.

As tecnologias de produção, relativamente à pecuária ou à agricultura, são arcaicas, são do tempo da pedra lascada: ainda usam o machado e o fogo como instrumentos para a ocupação do terreno. Segundo dados da Embrapa, a pecuária, explorada com baixíssima tecnologia, apresenta um rendimento de menos de 0,7 animal por hectare de pasto. A agricultura é rotativa e de subsistência, com baixíssima rentabilidade também.

A alta concentração de terras merece aqui algum destaque. O Censo de 1996 apresenta os seguintes números sobre concentração de terras: cerca de 530 mil propriedades ocupam 110 milhões de hectares, ou seja, 1,1 milhão de quilômetros quadrados; as propriedades acima de dois mil hectares correspondem a 1,6% dos estabelecimentos e ocupam uma área equivalente a 56% dos 110 milhões de hectares; as propriedades com menos de 50 hectares correspondem a 60% dos estabelecimentos e, em termos percentuais, a apenas 4% dessa área.

A exploração da madeira equivale a um garimpo: a madeira é tratada como se fosse um produto não-renovável. Famílias, tanto indígenas quanto ribeirinhas e pequenos agricultores, trocam uma tora de cedro, mogno ou mesmo de cerejeira e outras espécies mais raras por um quilo de açúcar, por uma lata de leite em pó ou coisa parecida. O problema é ainda mais grave se levarmos em consideração que, nessa cadeia de exploração da madeira, mesmo muitos dos tidos como empresários madeireiros da região também não ficam ricos. O modelo de exploração tem colocado maior volume de dinheiro nas mãos do último

elo da cadeia produtiva, que é a indústria de beneficiamento.

Acrescente-se aos problemas já mencionados o das fronteiras da Amazônia. Todos os dias muitas pessoas estão sujeitas aos perigos representados pela presença dos narcotraficantes. Também assistimos ao perigo da biopirataria e ao contrabando de madeiras, de minérios e, principalmente, de espécies vivas, como animais silvestres. Sobre os cerca de sete mil quilômetros de fronteiras da Amazônia, há a vigilância aérea feita pelo Sivam, mas não temos praticamente nenhuma vigilância por terra.

O tráfico de animais e de espécies vegetais movimentada, hoje, só na Amazônia, cerca de US\$1 bilhão por ano – conclui-se, portanto, ser esse um negócio muito lucrativo. A pesquisa também aponta que esse é o terceiro contrabando mais lucrativo da região – o primeiro é o tráfico de drogas; o segundo, o de armas; e o terceiro, o de animais.

A pesquisa clandestina também nos assusta muito. Vemos constantemente o patenteamento de espécies da nossa região por empresas estrangeiras, a exemplo do que ocorreu no final do ano passado: o patenteamento do cupuaçu pelo Japão – com isso, os brasileiros vão ter que comprar cupuaçu do Japão. Há, ainda, a indústria de fitoterápicos – quanto a isso, cito o uso da unha-de-gato pelos americanos.

O discurso internacional sobre o futuro da Amazônia, Sr^a Presidente, prega que o Brasil cuida mal da sua Amazônia, que é um patrimônio da humanidade e que, assim sendo, precisa ser internacionalizada.

A propósito: o Ministro da Educação, Cristovam Buarque, em debate nos Estados Unidos, na Universidade de Harvard, ao ser interrogado por um estudante sobre a internacionalização da Amazônia, após ouvir que ela era um patrimônio da humanidade, respondeu o seguinte: caso pudessem ser considerados como de interesse internacional a fome e a pobreza na África, bem como o livre acesso das pessoas a museus e afins, como o Museu do Louvre, cujos acervos deveriam também ser considerados patrimônio da humanidade, se isso acontecesse, a Amazônia poderia também ser internacionalizada. Mas, se isso não acontecer, a Amazônia continuará brasileira.

Ocorre, porém, que, enquanto debatemos, a Amazônia está sendo internacionalizada debaixo de nossos narizes. Assistimos aos desdobramentos, em 1960, da implantação do Projeto Jari: cerca de seis milhões de hectares de terra foram tratados como um pedaço dos Estados Unidos dentro do Brasil; o proprietário, o Sr. Daniel Ludwig, tinha acesso direto àquela área sem precisar contatar as autoridades brasileiras.

Vimos o empreendimento japonês chamado Jica ocupando grandes áreas de terras. Assistimos à sangria dos minérios de Carajás: riquezas sendo levadas a preço vil para servir interesses internacionais. Portanto, na minha opinião, a Amazônia já está sendo internacionalizada.

Entendo que algumas pessoas têm apresentado propostas equivocadas para tratar dessa matéria. Uma delas, com o objetivo de defender e nacionalizar totalmente a Amazônia, propõe a criação de novos Estados e novos Municípios. Sr^a Presidente, apesar de respeitar os propositores dessa iniciativa, tenho a convicção de que seria a pior medida que poderíamos adotar. A criação de novos Estados e Municípios, em tempos ruins como os que estamos vivendo na economia brasileira, significaria mais dinheiro do Tesouro Nacional aplicado em salários do serviço de administração pública: mais governadores, vice-governadores, senadores, deputados estaduais, prefeitos, e assim sucessivamente. Dessa forma, estaríamos tirando do “quase nada” para aplicar no “coisa nenhuma”.

Outro problema que se apresenta para a ocupação da Amazônia, uma iniciativa já tomada pelo governo militar nas décadas de setenta e oitenta, é o incentivo à migração. Famílias de sem-terra de qualquer região do País foram levadas para a Amazônia para aplicar, naquela região, o modelo de desenvolvimento e de produção do qual têm conhecimento nas suas áreas de origem. Há também um outro problema: essas pessoas e todos os tipos de empreendimentos vêem aquela região como floresta em pé, um sinônimo de atraso, um símbolo da preguiça daqueles que não querem trabalhar. Finalmente, temos o pesado incentivo na pecuária. E se os números do Incra estiverem corretos, uma área de duzentos hectares de pastagem gera emprego para, no máximo, duas pessoas.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Com todo prazer, Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, precisamos compreender a história do nosso País e da Amazônia, em particular. É sabido que, quando da migração europeia do final do século XIX, os italianos, alemães e pessoas de todos os países europeus atravessaram o Atlântico, trazendo consigo um mito sobre o Brasil e um mito muito particular sobre a Amazônia: Amazônia das Amazonas, a Amazônia das árvores gigantes

que penetravam nas nuvens, dos fenômenos, dos rios que engoliam os navios, e outros. E esse mito permanece até hoje. Quando se pensa em projetos para a Amazônia, são sempre megaprojetos porque prevalece o mito do vazio demográfico. É preciso que tomemos consciência de que na planície amazônica, antes da chegada dos europeus, viviam entre quatro a seis milhões de pessoas. Hoje, no entanto, os descendentes ameríndios espalhados por todo o País não ultrapassam trezentos mil. Houve um genocídio, e o planejamento feito até hoje para a ocupação, exploração e integração da Amazônia continua promovendo genocídios e destruição ambiental, ampliando a pobreza social. O caso do Jari, como V. Ex^a citou, é uma loucura no meio da floresta. O Sr. Daniel Ludwig, quando chegou à Amazônia para implantar um projeto em seis milhões de hectares, tinha setenta anos e alguns bilhões de dólares para gastar. No entanto, não teve tempo útil para realizar seu projeto. Todos os projetos planejados para a Amazônia excluem as populações locais. Muito recentemente é que se começou a repensar o desenvolvimento da Amazônia a partir das necessidades locais, e o seu Estado é um bom exemplo. Todos os Estados amazônicos oficialmente não adotaram políticas de desenvolvimento local sustentável, o adestramento de cadeias produtivas de produtos da biodiversidade, mas hoje existe uma consciência muito mais profunda na região, e V. Ex^a, junto com a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e tantos outros Deputados e Senadores representam a consciência de que é inaceitável a reprodução do modelo que destrói a natureza e que aprofunda as desigualdades sociais, promove a pobreza e a miséria, como é o caso do Jari, já que no entorno do Projeto Jari vivem, hoje, cerca de cem mil pessoas, que foram atraídas pelo projeto, mas que não estão nele incluídas. O rio Jari é um rio fantástico, encachoeirado, uma dádiva da natureza: há a cachoeira de Santo Antônio, com 20 metros de queda; e também está lá a maior concentração de castanhais do País. Finalizando, V. Ex^a tem toda razão quando diz que a floresta é destruída por uma simples falta de reflexão. Uma floresta com milhares espécies vegetais e animais pode ser utilizada se a olharmos de outra maneira. Temos experiências que mostram com clareza que, quando se aproveita meia dúzia de espécies, de forma manejada, em um hectare de floresta em pé, como a madeira, os frutos, resinas, cipós, tudo isso produz cinco ou seis vezes mais do que qualquer outra atividade agrícola, seja pastagem ou soja, produto que virou a panacéia da Amazônia. Todos sabemos que não é possível continuar transformando proteína vegetal e

energia em proteína animal, em vacas e porcos da Europa. A biosfera não suporta essa relação, porque tem um balanço negativo. Enfim, temos que saber e aprender e aproveitar essa riqueza que é a Floresta Amazônica, sem destruí-la. Temos que ter racionalidade econômica na utilização de nossas riquezas. Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco PT – AC) – Agradeço ao Senador João Capiberibe pelo aparte e ouço o nobre Senador Pedro Simon e, em seguida, o Senador Valdir Raupp.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O pronunciamento de V. Ex^a é da maior importância. O Sr. Bush disse que as forças do mal estão do lado de lá e que ele representa as forças do bem. Mas a verdade é que a internacionalização da Amazônia também está no esquema americano. Aliás, o que é mais dramático, é que a Inglaterra, a França e diversas nações do mundo pensam assim. Acreditam que a Amazônia é o reservatório de água do mundo. Assim, se faltar água, podem buscá-la aqui. O problema do meio ambiente é sério, e, como a Amazônia é a maior reserva tropical do mundo, querem internacionalizá-la. Mostrei outro dia, aqui no Senado, o mapa que circula nas universidades americanas, onde aparece a América com a Amazônia internacionalizada e o Brasil restrito às demais regiões. Estão querendo transformar a Amazônia em uma espécie de Antártida. É claro que não será hoje, porque o americano tem uma escala de interesses e porque ainda não estamos enfrentando o problema da falta de água. Atualmente, enfrentamos o problema do petróleo. E como é esse o problema, o americano está indo onde estão as maiores reservas petrolíferas e colocando seus pés em cima do que julga ser patrimônio do mundo, porque é muito importante para os Estados Unidos terem o controle mundial do petróleo. E como todos falam que enfrentaremos o problema da escassez de água – e as maiores reservas do mundo estão na Amazônia –, os Estados Unidos olham para cá com olhos de certeza de uma reserva garantida, da qual mais dia ou menos dia vai tomar posse. É cruel o que está acontecendo, mas ainda é pior que as nossas respostas sejam tão tímidas. Faço justiça ao Presidente José Sarney que criou o Projeto Calha Norte. Nesse projeto, foram criados quartéis na Amazônia, espaços reservados para o Ministério da Saúde, Agricultura, enfim, todos os setores, para dar cobertura àquela região. E isso deveria

ter sido feito em toda a fronteira de sete mil quilômetros, como V. Ex^a disse. Aquele projeto foi importante. Talvez o Sivam tenha sido importante; negativo não foi. Mas estamos fazendo muito pouco, quase nada, para garantirmos que a Amazônia continue sendo nosso patrimônio. O discurso de V. Ex^a é da maior importância e do maior significado. E alerto V. Ex^a para o fato de que, aqui no Congresso Nacional, já foram feitos projetos, comissões, congressos da Amazônia etc. Mas estamos muito aquém do que deveríamos fazer no sentido de preservar aquilo que é nosso. O que me assusta é que, com relação ao Iraque, por exemplo, o mundo está protestando, indo às ruas gritar contra a invasão. Se, de repente, o Conselho de Segurança da ONU decidir que a Amazônia é patrimônio da humanidade, teremos pouquíssimas pessoas do nosso lado. Por isso, é muito importante – e faz muito bem V. Ex^a – que tomemos as posições necessárias para realizarmos a nossa parte. Sempre digo – e Deus me perdoe que isso ocorra – que, enquanto eu estiver vivo, não deixarei para meus filhos um território menor do que aquele que recebi. No mínimo, podemos delegar aos nossos filhos um território do tamanho daquele que recebemos. Pode ser um território onde haja fome, miséria, injustiças sociais – porque essas coisas vamos ter que resolver –, mas o território é nosso, do tamanho que recebemos. Meus cumprimentos, pois V. Ex^a está fazendo um pronunciamento da maior importância e do maior significado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Simon, pelo seu aparte.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a está abordando um tema de grande relevância para a Amazônia e para o Brasil. Gostaria de falar sobre o Sistema de Vigilância da Amazônia – Sivam, onde o Governo brasileiro investiu, se não me falha a memória, em torno de US\$1,8 bilhão, financiado pelo Governo americano. Os equipamentos foram comprados à empresa Raytheon, também dos Estados Unidos. E tenho as minhas dúvidas se, hoje, os Estados Unidos não estão vigiando mais a Amazônia do que o Brasil, porque técnicos americanos ajudaram a instalar todo esse sistema, que tem uma base em Porto Velho, no meu Estado, outra em Belém, no Pará, e outra no Estado do Amazonas. Creio que toda a Amazônia brasileira e até parte da Amazônia do Peru, da Bolívia e da Colômbia está sendo vigiada hoje pelos americanos. Então,

essa questão da internacionalização da Amazônia é muito séria, e o Parlamento brasileiro tem que se preocupar muito com ela. Outra questão são as vocações de cada região, de cada Estado. Entendo que a Amazônia deve preservar, é claro, grande parte de suas florestas, como o Estado do Acre encontrou a sua vocação. Tenho falado que, hoje, a economia acreana está baseada no extrativismo. Da mesma forma que o Estado do Amazonas, tirando a Zona Franca de Manaus, que é um grande pólo industrial, tem mais de 90% do seu território em florestas, que devemos preservar. Mas já não concordo com outros Estados, como o de Rondônia que teve, no passado, um modelo de desenvolvimento agrícola. O Incra assentou lá, há vinte, trinta, quarenta anos, noventa mil pequenos produtores rurais, que, hoje, são produtores de leite – criam gado de leite e de corte – e de café. Meu Estado produz, hoje, muito leite e café. Tem cinquenta e seis indústrias de laticínios e, como falei, oitenta e noventa pequenos produtores que também produzem café, feijão, arroz para o sustento das suas famílias. Hoje, já existem, em cada sítio, em cada pequena propriedade de 21 a 100 hectares, de três a quatro famílias; os filhos vão casando e formando suas famílias. Portanto, é difícil voltar o modelo atual de parte de Rondônia para o modelo extrativista; mas temos também 70% das florestas do Estado intactas. Quando fui Governador, implantei o Panaflora – Programa Agroecológico Florestal, que preserva em torno de 70% das florestas. No Governo Fernando Henrique foi baixada uma medida provisória que voltou no tempo, estabelecendo que cada pequeno produtor teria que preservar não 50%, que era o modelo do Incra, mas 80%, criando um impasse muito grande. Essa medida provisória está nesta Casa, e peço apoio aos Srs. Senadores para que, no caso do meu Estado, prevaleça o zoneamento agroecológico implantado com dinheiro brasileiro, do meu Estado, preservando 50% das pequenas propriedades e não 80% como está na medida provisória. Começo a imaginar: será que o Estado de São Paulo, se não tivesse desenvolvido a agricultura, a indústria, teria hoje a população que tem? Teria as riquezas que tem hoje? Então, espero que no meu Estado, essa terra que foi distribuída no passado seja destinada à agricultura e também aos pequenos produtores de gado de leite. Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Valdir Raupp, pelo seu aparte.

Sr^a Presidente, dado o avançado da hora, V. Ex^a poderia me conceder mais alguns minutos somente para encerrar o meu discurso?

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Mais dois minutos, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Queremos lembrar, Srª Presidente, que as estratégias de desenvolvimento para a região apontaram para a criação da Zona Franca de Manaus, que é uma indústria de eletroeletrônico, mas nenhum investimento foi feito para a área florestal. Além do que foram realizados investimentos na pecuária e foram criados os incentivos fiscais.

Só para citar alguns números: o setor florestal, pouco explorado, representa apenas 15% do PIB da Amazônia e gera 130 mil empregos diretos. O setor exportou, em 2002, US\$513 milhões e representa apenas 4% do mercado global.

O que talvez algumas pessoas não saibam é que 84% da madeira da Amazônia são consumidos no Brasil, aqui no Centro-Sul, e apenas 16% são exportados.

Diga-se de passagem que inexistem centros de pesquisas para essa área de desenvolvimento florestal e as nossas universidades estão com muita dificuldade.

Queremos apresentar algumas sugestões e propostas:

- Criar uma zona franca de produtos florestais manejados, em qualquer outra capital amazônica, mas com o viés do investimento para a indústria florestal;

- Determinar que 100% da extração, industrialização, circulação e comercialização de produtos de origem florestal sejam manejados e, num passo futuro, certificados. Inclusive, já ouvi dos Senadores de Roraima essa preocupação;

- Estabelecer o planejamento de instalação da cadeia produtiva do setor e incentivar que os Estados possam ter seu zoneamento florestal;

- Criar linhas de crédito especiais para o setor;

- Determinar que a próxima ação da reforma agrária na Amazônia aponte para outros tipos de assentamentos, respeitando também espaços florestais. Hoje, há 53 projetos de colonização, todos falidos, gerando resserviços, resultando no fato de que as famílias precisam receber os incentivos do Programa Fome Zero, em vez de contribuir para o Programa;

- Incentivar o manejo comunitário e em áreas particulares.

Sou partidário da idéia de que é preciso alocar recursos para as pesquisas, por intermédio da Embrapa, das universidades ou de qualquer outro instituto de pesquisa nacional.

Vou citar alguns números para encerrar, Srª Presidente. Hoje, infelizmente, os cálculos são empíricos, ou seja, não são cientificamente levantados, mas enquanto o rendimento médio madeireiro de uma tora bruta está hoje em R\$250,00; a média por hectare na Amazônia, na pior das hipóteses, pode chegar a R\$2.000,00. Então, gostaríamos que se calculassem todas as reservas extrativistas, como maior alternativa dessa riqueza, pois no futuro, com o manejo certificado, esses preços poderão subir de 20% a 30%.

Srª Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Reginado Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores vou tentar tratar de três assuntos no tempo de que disponho na manhã de hoje. Tenho falado seguidamente desta tribuna sobre duas questões de Mato Grosso: uma extremamente positiva, o Eldorado, que é como chamamos as nossas terras muito férteis, a vocação do nosso solo em especial para a produção, e a outra muito negativa, que é a questão das nossas estradas.

Com relação à primeira, eu gostaria de informar aos Srs. Senadores que a última edição da revista **Exame** publicou um artigo intitulado “Os malucos de Lucas”, de duas páginas, sobre o Município de Lucas do Rio Verde. Trata-se de um Município novo, com 15 anos, à beira da BR-163, extremamente promissor, assim como outros à beira dessa rodovia, entre os quais Sorriso, Sinop, Nova Santa Helena, Nova Mutum e muitos outros. O atual Prefeito desse Município é Sr. Otaviano Pivetta.

Não vou me ater aos Municípios mais promissores de Mato Grosso, sequer aos do chamado Nortão. Vou falar de várias regiões e da situação das estradas.

Tenho aqui também algumas anotações sobre o Vale do Araguaia. Em uma reunião realizada nesta semana com os Prefeitos de Canarana, Água Boa, Cocalinho, Nova Nazaré e outros, evidenciou-se o imenso potencial turístico sustentável dessa área. Por ser uma região realmente primorosa, a busca de seu desenvolvimento tem que ser tratada com delicadeza, assim como a possibilidade de produção de grãos.

Alguém dos senhores poderá pensar que o Vale do Araguaia está totalmente intacto e que não se deve mexer nele. Isso não é verdade. O Vale do Araguaia está grandemente desmatado. Só que essas terras desmatadas compõem em torno de meia dúzia de grandes, gigantescas extensões de terras de pouquíssimos proprietários. Essa é uma questão para ser analisada e trabalhada por nós de Mato Grosso.

Mas, atualmente, essa região, tão fértil, tão magnífica, tão majestosa, tem apenas 5% de suas terras com potencial de produção agrícola. Ao falarmos, mais uma vez, do potencial agrícola do Estado de Mato Grosso – o que já fizemos aqui, fornecendo dados –, chegamos novamente no problema das estradas. Quando falamos do nortão de Lucas do Rio Verde e de outros Municípios, falamos da BR-163. Alguns podem dizer que esse é um assunto repetitivo, mas vou repeti-lo enquanto as estradas não estiverem em condições de trafegabilidade absoluta. Espero que não tenha que fazer isso durante os oito anos de meu mandato. A BR-163 ainda tem um pequeno trecho para ser asfaltado e vários outros quase sendo interditados por falta de manutenção.

E temos o problema da 163 no Pará. Aí alguns questionarão se sou Senadora de Mato Grosso ou do Pará. Falando da 163, eu sou Senadora de Mato Grosso e do Pará. Intitulo-me assim, com licença dos Senadores do Pará, porque tem um trecho dessa rodovia muito importante para a saída da nossa produção.

No Vale do Araguaia, temos a 158, que espero que seja uma obra estratégica do nosso Governo Lula. Trata-se de uma obra necessária, essencial, e

há 40 anos, trava-se uma luta para que ela seja pavimentada e conservada. Ainda restam 400 km, aproximadamente, sem pavimentação. Em contrapartida, há um Estado promissor, embora os governos que por aqui passaram deixaram as estradas chegarem ao estado de calamidade.

Quero falar também sobre a questão do ICMS da energia no nosso Estado de Mato Grosso. Gostaria que os Srs. Senadores atentassem e, se possível, também nos passassem dados. Porque, segundo os

dados que tenho, o meu Estado é o que possui o mais alto ICMS de energia do Brasil. Até onde me consta, todos os Estados pagam 17% de ICMS de energia, e o nosso Estado de Mato Grosso, contemplado no sentido negativo, paga 30%. Como todos sabemos, quando se diz que se paga 30% de ICMS, em razão do tal do cálculo por dentro, isso se transforma em 42,85%. Isso realmente apenas o contribuinte individual e ainda recai sobre a cadeia produtiva.

O governo anterior manteve, criou, aumentou, superfaturou o ICMS da energia em Mato Grosso. Nós lutamos muito para reduzir esse ICMS. Buscamos todas as possibilidades: a Justiça, fomos à praça buscar a participação popular, abaixo-assinados, ações populares. Houve uma ação popular do Deputado Estadual Zé Carlos do Pátio, e eu, como Deputada Estadual, fiz toda espécie de ação. Quase no final de 2002, consegui ser vitoriosa, derrubando o valor do ICMS da energia em Mato Grosso. Infelizmente, o Governador Blairo Maggi vetou esse projeto. Digo aqui em um artigo que derrubar o veto do ICMS é um imperativo de justiça em Mato Grosso. Porque é impossível a população continuar convivendo com tamanha injustiça.

Esperávamos e esperamos, ainda, que esse veto seja derrubado. Mas, no caso de não o ser, esperamos que o Governador Blairo Maggi encaminhe o mais rapidamente possível um novo projeto para a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, propondo a redução do ICMS da energia, atualmente tão injusto. De cada R\$100,00 que você, cidadão mato-grossense, paga de energia, R\$42,85 são de ICMS – quase 50%.

É insuportável viver num Estado promissor, pujante e produtor, como Mato Grosso, mas onde a cadeia produtiva e mesmo o usuário individual estão com sua situação comprometida.

Antes de entrar no próximo assunto, quero falar de uma denúncia que recebi. No último dia 19, agentes da Polícia Federal e da Anatel, num comboio de mais de oito veículos, sem mandado judicial de busca e apreensão, fecharam rádios comunitárias, como a Rádio Vale e a Rádio Cidade de Barra do Bugres. Em outras cidades como Juína, Campo Novo do Parecis e Nova Olímpia, foram fechadas rádios que já estavam providenciando seus termos de regulamentação.

A Anatel e a PF cometeram esse ato, conforme está sendo dito pelos companheiros que trabalham nessas rádios. Assim, na próxima semana, enviaremos um requerimento aos Ministros das Comunicações e da Justiça para solicitar que procedimentos como esse não mais ocorram, pois trata-se de uma

questão séria e a regulamentação das rádios comunitárias é extremamente lenta, difícil, e as que estão atuando sofrem permanentemente toda sorte de perseguição.

Como eu havia me comprometido, falarei ainda rapidamente sobre um outro assunto, sem me exceder no tempo, pois sei que muitos Srs. Senadores precisam falar hoje. Gostaria de registrar um artigo escrito por Said Barbosa Dib, professor de História, em que ele faz uma análise dessa guerra infame que está deslançada.

Não sei se dará tempo de ler todo o artigo, mas, caso não seja possível, lerei o seu início e pedirei que a Mesa autorize sua transcrição, na íntegra, nos Anais do Senado da República.

O artigo intitulado “As verdadeiras razões de Bush para a guerra contra o Iraque” merece nossa reflexão:

Não são justas as análises simplificadoras e ingênuas da mídia que colocam o Presidente George W. Bush como um monstro ou um energúmeno sanguinário.

Mesmo que seu intelecto não seja dos mais geniais, ele não é, definitivamente, um camarada mau nem bobo. Pelo contrário, um cidadão patriota que está tentando salvar os EUA da bancarrota, impedir a queda do Império sob seu comando. Digo isto porque, ao contrário do que se fala, o governo norte-americano está totalmente desesperado com a ruína iminente da sua economia.

Segundo W. Clark, do jornal **Indy Time**, o temor do Federal Reserve (Banco Central americano) é de que a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), nas suas transações internacionais, abandone o padrão dólar e adote definitivamente o euro. O Iraque fez esta mudança em novembro de 2000 – quando o euro valia cerca de US\$0,80 – e escapou ileso da depreciação do dólar frente à moeda européia (o dólar caiu 15% em relação ao euro em 2002).

Esta informação, se analisada por aqueles que conhecem os problemas estruturais do sistema de Bretton Woods e as atuais limitações energéticas dos norte-americanos, coloca em dúvida a hegemonia do dólar no mundo e explica a razão pela qual a administração Bush quer, deses-

peradamente, um regime servil na história da Mesopotâmia.

Se o presidente norte-americano tiver sucesso, o Iraque voltará ao padrão dólar, não correndo o risco de servir de modelo alternativo para outros países dependentes como o Brasil. É por esta razão que o governo norte-americano, ao mesmo tempo, espera também vetar qualquer movimento mais vasto da Opep em direção ao euro.

Por isso, essa informação é tratada quase como um segredo de Estado, pois governos dependentes como o nosso, que apostaram tudo no modelo neoliberal, iriam para o fundo do poço junto com seus chefes norte-americanos. Isso porque os países consumidores de petróleo teriam de despejar dólares das reservas dos seus bancos centrais – atualmente submetidos ao FMI – e substituí-los por euros.

O dólar entraria em **crash** com uma desvalorização da ordem de 20% a 40% e as conseqüências, em termos de colapso das divisas e inflação maciça, podem ser imaginadas. Pense-se em algo como a crise Argentina em escala planetária, por exemplo.

Na verdade, o que permeia toda essa discussão é a chamada “crise dos combustíveis fósseis”. O físico e pensador Batista Vidal lembra que “as reservas de petróleo estão extremamente concentradas em poucos pontos do planeta, pois o total descoberto no mundo está situado em vinte campos supergigantes.” Assim, na ótica do Primeiro Mundo, se os atuais países em desenvolvimento realmente se desenvolvessem, o mundo teria ou que descobrir meia dúzia de campos supergigantes ou o petróleo acabaria em 10 ou 15 anos.

Por isso, o sistema de poder financeiro mundial, subjugado pelo padrão dólar, está completamente desacreditado, falido. Os bancos estão caindo aos pedaços em todos os países ditos desenvolvidos, principalmente nos Estados Unidos e Japão. Prevê-se um colapso a qualquer momento. Agora, o que sustenta isso?

Devido à ocupação militar no Oriente Médio – ampliada a partir da crise do petróleo da década de 70 – mesmo com o déficit público monstruoso dos EUA, o dólar inflaci-

onado compra artificialmente o petróleo, base de toda a economia americana e ocidental.

Portanto, Saddam selou o seu destino quando, em fins de 2000, decidiu mudar para o euro. A partir daquele momento, uma outra Guerra do Golfo tornava-se um imperativo para Bush Jr. Ou seja, o que está em jogo não é nem o caráter texano caricato de Bush nem uma questão de segurança nacional norte-americana, mas a continuidade da falácia do dólar.

E esta informação é censurada pela imprensa norte-americana e as suas vassalãs tupiniquins, bem como pela administração Bush, pois pode potencialmente reduzir a confiança dos investidores e dos consumidores, criar pressão política para formação de uma nova política energética que gradualmente nos afaste do petróleo do Oriente Médio e da órbita anglo-americana e fazer com que projetos como o nosso Proálcool mostrem sua força.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o tempo urge. O artigo do nobre professor deve nos remeter a uma reflexão profunda. Vamos difundir-la para que nossos amigos não sejam surpreendidos pelo terremoto mundial que se avizinha. Por isso, a Alemanha, que é defensora ferrenha do euro, é terminantemente contrária à guerra. Já a Inglaterra, que não adotou o euro em seu país, é favorável à guerra.

Em outro momento, voltaremos a discutir essa questão, porque não podemos permanecer calados em nenhum dia, em nenhum minuto, em nenhum segundo neste Parlamento, enquanto essa barbárie estiver ocorrendo.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte? Eu gostaria de manifestar a minha indignação em relação à guerra.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Ontem, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, recebemos o Sr. Embaixador do Iraque, para que tivéssemos a possibilidade de ouvir a sua versão em relação à guerra. Como foi dito no artigo, temos aversão ao sistema de comunicação influenciado pelas potências ocidentais. Essa guerra existe em função do petróleo. Isso está claro, óbvio! E isso realmente nos preocupa, pois o Brasil é um país continental e uma potência ambiental. E aqui já foi repeti-

do que a Amazônia corre risco por causa da cobiça internacional. Esse grande depósito de água doce que temos pode ser objeto de disputa no futuro. Podemos vir a ser objeto de disputa em função da água, que já é escassa em um terço dos países do mundo e mesmo no nosso País, com a seca do Nordeste. O mais dramático é que o mundo inteiro se posiciona de forma contrária à guerra. A sociedade civil é contra a guerra e está impotente. Perguntamos: o que fazer diante do que está acontecendo? Como manifestar o nosso repúdio, o nosso descontentamento? A guerra está matando crianças. Jovens tanto do Iraque quanto dos Estados Unidos ou dos seus aliados, que se lançaram para invadir o Iraque, estão se matando para enriquecer os conglomerados multinacionais e exploradores de combustíveis fósseis. Ontem, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sugeri que os jovens brasileiros tomassem uma atitude simbólica de repúdio à guerra e ao imperialismo, à hegemonia, que leva à decisão unilateral dos Estados Unidos. Propus que deixassem de tomar coca-cola e de freqüentar os **fast foods** americanos, como, por exemplo, o McDonald's. Essa é uma atitude simbólica, mas pode representar para a nossa juventude o repúdio às potenciais imperiais que invadem os países para impor suas vontades. Muito obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Agradecemos a V. Ex^a.

Ao encerrar, eu gostaria de registrar que hoje é o Dia das Águas. Na próxima semana, faremos um pronunciamento em homenagem a este dia.

Senador João Capiberibe, embora o meu tempo já esteja esgotado, quero dizer que essa é uma questão sobre a qual teremos que refletir bastante, porque esse é um aviso. Trata-se de uma guerra contra a qual está o mundo inteiro, e o Sr. Bush, absolutamente só, determina os destinos do mundo.

Esse é um aviso muito claro para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, nos Estados Unidos, atualmente, já está inserido nos livros didáticos que os americanos têm que preservar a Amazônia, porque os brasileiros não têm competência e não são capazes de fazê-lo. Estão formando a mentalidade das crianças americanas nesse sentido.

Daqui para diante, se a situação continuar como está – eles se impondo a ferro e fogo, com a sua vontade própria e quase pessoal –, o que ocorre hoje poderá ser um aviso.

Brasileiros e brasileiras, saibam que, se o Presidente americano resolver se apossar da Amazônia, ele dirá: “Vamos tomar conta da Amazônia, porque os

brasileiros dela não sabem cuidar”. E vamos dizer o quê? Vamos ter medo de ser bombardeados e fazer a concessão?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a verdade é que eu gostaria de continuar falando sobre o tema Amazônia e, principalmente, sobre os modelos de colonização e reforma agrária para a Amazônia.

Há três semanas, estou aguardando, com uma certa ansiedade, uma audiência com o Ministro do Desenvolvimento Agrário e com o Presidente do Incra, para que possamos discutir um modelo de colonização e reforma agrária. Já foi dito aqui que o modelo agrícola implantado na Amazônia está falido, e, portanto, devemos nele repensar.

Nós, que temos uma experiência, porque somos nascidos e criados naquela região, e que implementamos novos modelos, queremos ser ouvidos na discussão das políticas para o aproveitamento correto dos recursos naturais da Amazônia – solo, subsolo, florestas e rios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, com o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, visitei a rodovia BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque. Essa rodovia é a única estrada federal de 600 quilômetros que foi destruída pelas chuvas, num trecho de aproximadamente cinco a seis quilômetros. As populações do norte do Estado ficaram completamente isoladas. Quatro Municípios ainda sofrem com a falta de abastecimento de combustível, alimentos e remédios. Houve uma estiagem, que chamamos de veranico, e, nesses últimos dois dias, alguns veículos conseguiram ultrapassar esse trecho obstruído pelas chuvas.

Inicialmente, eu gostaria de registrar publicamente a pronta reação do Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, que fez questão de ir pessoalmente ao local dessa tragédia, em um dos pontos mais extremos do nosso território – isso é raro entre os Ministros do nosso Governo Federal.

No meu tempo como Governador do Amapá, confesso que recebi mais visitas de Ministros estrangeiros e de Embaixadores de outros países do que a de Ministros de Estado brasileiros.

Essa atitude, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um exemplo dos novos tempos políticos em que vive o nosso País e da sensibilidade do Presidente

Lula em relação aos nossos problemas sociais, principalmente àqueles enfrentados pelos que vivem em regiões mais distantes. Aliás, quem sofre mais são sempre os pobres e os que vivem em localidades distantes.

Essa rodovia federal é o eixo vital de integração social e econômica do Estado do Amapá, onde vivem em torno de meio milhão de brasileiros. São 600 quilômetros que unem Macapá à cidade do Oiapoque, repito, o ponto habitado mais setentrional do nosso território e fronteira internacional com o Departamento da Guiana Francesa.

A BR-156 tem um significado ainda maior: ela é o trecho brasileiro de uma rodovia multinacional que irá integrar toda a economia dos países situados no Platô das Guianas e Caribe – a Venezuela, a República da Guiana, o Suriname, a Guiana Francesa e Trinidad e Tobago. Futuramente, essa rodovia – que tem sido chamada de Rodovia do Arco Norte ou Transguianense – permitirá ligar Macapá a Manaus e também a Caracas, passando por Caiena (Departamento da Guiana Francesa), Paramaribo (Suriname), Georgetown (República da Guiana) e Boa Vista (Estado de Roraima). Será uma saída ao norte, de grande integração, como vamos poder acompanhar, pois tirará do isolamento uma imensa região.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a BR-156 é mais do que uma estrada: ela é um importante elemento da integração no nosso território e da construção pacífica de nossas relações econômicas, culturais e sociais com nossos vizinhos situados ao norte da América do Sul. Ela também nos vincula à União Européia – e essa é uma revelação muito recente –, por intermédio da Guiana Francesa, e podemos dizer, nesse caso, que a BR-156 é uma estrada brasileira que atravessa o Atlântico, unindo o Brasil à França, o Mercosul à União Européia. A Guiana é uma região francesa, com **status** jurídico de qualquer região da Comunidade Européia.

Aliás, o termo Mercosul se presta a alguns equívocos. Ele é imediatamente associado aos países do Cone-Sul, ao Paraguai e ao sul do Brasil, mas, na verdade, o vocábulo em questão designa toda a nossa América do Sul. Assim, a BR-156 e seu prolongamento, que é a Rodovia Transguianense, podem se constituir em um importante fator de integração de nosso Mercosul. Esse eixo rodoviário pode interligar duas regiões isoladas: o pólo constituído pela Amazônia Oriental e pelo Nordeste brasileiro pode se integrar, por meio da BR-156, aos países do Norte, ao pólo constituído pela parte setentrional da América do Sul

(Colômbia, Venezuela e países do Platô das Guianas).

Acho fundamental essa integração com a região nordestina. A estrada permite essa integração e a abertura de mercados, como vamos ver mais adiante.

Nos oito anos de meu Governo à frente do Estado do Amapá, nunca deixou de chover. Por incrível que pareça, durante todo esse tempo, jamais ocorreu uma situação de calamidade pública como a que estamos vivendo. A BR-156 nunca ficou paralisada, mesmo sendo extremamente difícil mantê-la durante o período chuvoso, já que é uma estrada de terra batida. Nos momentos de grande dificuldade, como quando uma tromba d'água levou uma ponte de mais de 200 metros, agimos com rapidez e a estrada não foi paralisada. Meu Governo empenhou-se na sua conservação e tratou de manter, usando a boa técnica de engenharia, o leito de terra batida permanentemente compactado, permitindo o tráfego durante o ano todo.

No entanto, quero revelar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, entre 1995 e 1998, durante o meu primeiro governo, o Amapá recebeu, do Ministério dos Transportes, míseros R\$7 milhões para a manutenção, durante quatro anos, da BR-156. No mesmo período, o Acre recebeu R\$67 milhões; Rondônia, Estado do Senador Valdir Raupp, R\$81 milhões; Roraima, R\$88 milhões; Tocantins, R\$91 milhões, e o Amapá, R\$7 milhões para quatro anos. Esse valor é insuficiente para manter a estrada. Foi uma discriminação política ao nosso Estado e um desrespeito ao pacto federativo.

Nos sete anos e quatro meses dos meus dois mandatos, o Governo do Estado investiu na BR-156, de orçamento próprio, um total de R\$40 milhões, ou seja, mais do que a União Federal.

Desde o início do meu governo, em 1995, uma concepção orientou as ações de minha gestão: o desenvolvimento econômico do Amapá depende da sua integração com os países do Platô das Guianas. O Mercosul é um exemplo de integração pacífica com os nossos vizinhos. Essa política, baseada na solidariedade entre povos vizinhos e democráticos, deve ser estendida em direção ao outro extremo do nosso território, envolvendo a todos nós, da linha do Equador para baixo. Sei que há, aqui, muitas Senadoras e muitos Senadores representantes dos Estados limítrofes com a Bolívia, Venezuela e Colômbia, por isso quero dizer que considero importante essa expansão do Mercosul.

É preciso lembrar, Sr. Presidente, principalmente ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney,

que essa grande lição de estadismo e essa iniciativa de repercussão histórica que é o Mercosul devem-se a S. Ex^a, cuja Presidência vislumbrou a rota da soberania brasileira, compartilhada de forma pacífica com nossos vizinhos latino-americanos.

Afinal, somos um País continental e uma potência ambiental. Precisamos repetir insistentemente isto: somos um País continental e uma potência ambiental, com 8,5 mil quilômetros de Costa Atlântica e uma floresta fantástica. Ninguém deve se cansar de repetir essa frase, até que aprofundemos a nossa consciência da riqueza de que dispomos e que temos que reaprender a utilizar.

O nosso futuro também está no Norte e a sua integração é peça fundamental do nosso desenvolvimento e de nossa presença soberana e pacífica no cenário mundial. A proposta de desenvolvimento sustentável que executamos no Amapá, a duras penas, não é apenas uma conquista de sua população. Essas experiências que dizem respeito a toda a Amazônia e a todo o Brasil constituem uma saída contra o capitalismo selvagem e predatório que está, hoje mesmo, levando o mundo a um conflito que nos causa repúdio, que nos indigna.

Como Governador do Amapá, visitei todos os países do Platô das Guianas, com exceção da Venezuela, tendo como objetivo intensificar as nossas parcerias regionais. Estive também em Paris e constatei que tanto a França quanto a União Européia demonstraram sensibilidade a essa proximidade geográfica com profundos significados sociais, econômicos, culturais e políticos. Da mesma forma, o Governo Federal foi despertado para essa realidade internacional onde se inscreve a BR-156.

Em 1997 – graças a essa nova consciência sobre o setentrião brasileiro – por ocasião da renovação Acordo-Quadro que rege a cooperação da França com o Brasil, foi, pela primeira vez, reconhecido que nossa fronteira comum deveria ser tratada de forma específica. Afinal, nossa fronteira com a França, definida pelas águas do rio Oiapoque e pelo cume da cadeia de montanhas do Tumucumaque, tem mais de 600 quilômetros. É a maior fronteira da França com um país terceiro. Assim, o Acordo estabeleceu as bases para a criação de um mecanismo de negociação bilateral permanente, que é Reunião Transfronteiriça Brasil-França, onde as comunidades regionais do Estado do Amapá e da Guiana Francesa são os principais protagonistas dessa cooperação. Estamos sugerimos para todos os Estados brasileiros – Rondônia com a Bolívia, o Acre com a Bolívia e com o Peru – esse mesmo mecanismo de cooperação regional.

Assim, poderemos dividir a responsabilidade com o patrimônio ambiental das nossas fronteiras.

No dia 25 de novembro de 1997, ocorreu o encontro histórico entre o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente da República Francesa, Jacques Chirac às margens do rio Oiapoque. Esse esforço de integração regional e internacional não foi obra do acaso. Resultou de um longo e meditado esforço político empreendido tanto pelo Governo do Amapá quanto do Departamento da Guiana Francesa – devo destacar a atuação do Presidente do Conselho Regional da Guiana, Antoine Karan, um homem entusiasmado com a cooperação entre os nossos povos – e também pelas Chancelarias de ambos países. A propósito, gostaria também de ressaltar a notável interveniência de nossos diplomatas do Ministério das Relações Exteriores, especialmente do Departamento de Europa I, liderado pelo Embaixador Marcelo Jardim e do corpo profissional do histórico Quai d'Orsay.

O reconhecimento da importância estratégica e internacional dessa rodovia, finalmente, fez com que o Ministério dos Transportes nos liberasse, no período 1999-2001, verbas no montante aproximado de R\$24 milhões, o que nos permitiu asfaltar 63 quilômetros da BR-156 e deixar mais 50 quilômetros de terraplanagem pronta para o asfaltamento com todas as obras de arte já concluídas. Ainda restam por pavimentar 400 quilômetros aproximadamente e realizar a construção da Ponte Internacional sobre o rio Oiapoque. Essa ponte é outra iniciativa que se inscreve nas relações bilaterais Brasil-França, cujo acordo para a construção foi assinado por nossos dois países e ratificado por esta Casa no ano passado. A propósito, o Presidente Jacques Chirac afirmou, dias atrás, que pretende vir ao Brasil para inaugurar a ponte sobre o Oiapoque. A data vai depender, evidentemente, da nossa capacidade técnica e financeira de fazer avançar, porque do lado francês eles inclusive já disponibilizaram recursos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa esperança é que os problemas que vitimam hoje aquela população que vive às margens do trecho interditado da BR-156 sejam rapidamente sanados. Como já afirmei, tanto o Governo Federal quanto o Governo do Estado do Amapá estão agindo para o atendimento da população isolada do norte do Estado e para a correção dos problemas técnicos que afetam aquele pequeno trecho da BR-156.

Os tempos são outros, Sr. Presidente, e o povo amapaense continua dedicado ao trabalho e sonhando com um futuro melhor, sonhando com um País que

só poderá criar seu porvir com a ferramenta do trabalho honesto e sem destruir o meio ambiente. Ao contrário, nossa riqueza são os recursos da biodiversidade e nossas mulheres e homens com sua cultura de tolerância.

O contrário desses rumos é acreditar que a solução dos conflitos é a violência. Não podemos avançar, seja destruindo a natureza, seja destruindo-nos uns aos outros. Se hoje estou falando em uma estrada é porque nosso destino é a convivência pacífica no respeito da diversidade. Esta é a característica do povo brasileiro: diversidade ética e cultural.

As estradas foram feitas para unir, e a BR-156 simboliza esse ideal de uma economia solidária que vale tanto para nós quanto para os demais países do mundo que rejeitam a guerra, a intolerância racial e religiosa e a visão unilateral de que apenas uma nação tem o dom da verdade.

O povo do Amapá ama a paz. O povo brasileiro ama a paz. Nossas estradas, nossas escolas, nossos barcos de pesca, nossos castanheiros, nossos ribeirinhos e nossos índios somam a favor de um novo mundo onde a palavra guerra terá que ser banida de toda e qualquer consciência. Digo isso porque conheci, na minha experiência de vida, a guerra.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Reginaldo Duarte, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero destaque neste momento uma data religiosa das mais importantes para o nosso Nordeste.

No dia 24 de março, estaremos comemorando os 159 anos de nascimento do Padre Cícero Romão Batista, o nosso santo “Padim Ciço”. Como filho do Cariri e cidadão de Juazeiro do Norte, onde Padre Cícero celebrou a sua primeira missa, é motivo de muito orgulho termos a oportunidade de fazer este tão relevante registro para a vida religiosa de nosso Estado.

O padre Cícero é venerado por milhões de brasileiros, principalmente nordestinos que, a cada ano, acorrem à cidade de Juazeiro do Norte, região sul do Ceará, para fazer promessas e agradecer as graças alcançadas. Para nós Padre Cícero é um santo, que

será um dia beatificado pelo Vaticano pelos milagres reconhecidos.

Antes da beatificação, temos a felicidade de acompanhar os trabalhos coordenados pelo Bispo da cidade do Crato, Dom Fernando Panico, voltados à habilitação histórica e eclesial do Padre Cícero Romão Batista junto à Santa Sé. Esses trabalhos estão sendo realizados por uma comissão composta por dezessete membros (teólogos, sociólogos, pesquisadores, arquivistas, representantes da CNBB, antropólogos, historiadores, psicólogos, filósofos e educadores.)

As festividades de comemoração dos 159 anos de nascimento do Padre Cícero, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começam nesta sexta-feira e se estendem até o próximo dia 24.

Fonte de inspiração para estudiosos, centro de atenção de milhões de pessoas, referência de santo milagreiro para aqueles que crêem e têm fé, Padre Cícero construiu uma vida de dedicação aos pobres, à justiça e ao combate às desigualdades sociais. Foi um homem que orgulhou a sua gente e a sua terra.

Padre Cícero nasceu na cidade do Crato, no dia 24 de março de 1844. Filho de família pobre, teve dificuldades para custear estudos e alcançar o seu maior sonho: o sacerdócio. Em 1860, começou estudos no Colégio Padre Rolim, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, de onde foi obrigado a se afastar, dois anos mais tarde, ao receber a notícia do falecimento de seu pai, Joaquim Romão Batista. O golpe na vida do jovem o obrigou a novos esforços e mais dificuldades para sustentar a família e pensar nos estudos. Com a ajuda de amigos, conseguiu, em 1865, ingressar no Seminário de Fortaleza, de onde saiu, em 1870, ordenado padre. Foi no povoado de Juazeiro do Norte que Padre Cícero celebrou sua primeira missa.

Durante décadas, o nosso Padim Ciço atuou no sacerdócio. O milagre da hóstia em Juazeiro do Norte o levou a ser suspenso, pela Santa Sé, de suas atividades sacerdotais. Os peregrinos que sempre o acompanharam nas missas transformaram a sua modesta casa em centro de romarias. Para essas pessoas humildes, Padre Cícero fora injustiçado.

A punição não o desestimulou para outros desafios. Padre Cícero participou de atividades políticas e contribuiu, de forma decisiva, para Juazeiro do Norte ser, hoje, uma das maiores cidades do Nordeste. Pelas mãos e pela voz de Padre Cícero, Juazeiro do Norte saiu da condição de povoado para Município, que o teve como seu primeiro Prefeito.

A sua luta pelo desenvolvimento econômico, político e social de Juazeiro do Norte deixou marcas e contribuiu para o Município se transformar em um dos maiores centros de romarias do Brasil. A cada ano, quase um milhão de pessoas visita a cidade, onde a confecção do artesanato, do cordel, de peças com a imagem do santo padre do Nordeste gerou e gera empregos e renda para milhares de pessoas.

Um dos maiores estudiosos da vida de Padre Cícero, o nosso conterrâneo, Professor Geraldo Menezes Barbosa, enriquece-nos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com informações e histórias sobre a vida desse homem que plantou raízes de fé e deixou sua marca de humildade e de bondade, para servir ao próximo. O historiador Geraldo Menezes Barbosa definiu Padre Cícero como um homem com atividades ecléticas, tendo marcado sua vida pela humildade, fidelidade sacerdotal e muito amor ao próximo.

Padre Cícero Romão Batista ganhou os títulos de “padrinho dos oprimidos”, “patriarca” e “santo do Nordeste”. Foi um homem iluminado, porque dedicou toda a sua vida aos pobres, aos injustiçados e, sobretudo, a um trabalho de evangelização que comoveu cerca de 40 milhões de devotos em todo o Brasil.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, podemos, ainda, entre outros destaques, dar a Padre Cícero um reconhecimento como ecologista, nacionalista e opção pelos pobres.

Como ecologista, nos seus sermões, no começo do século passado, já dirigia conselhos aos seus romeiros e os orientava, entre outras coisas, para o seguinte: não cortem nem derrubem árvores, por menor que sejam, nem façam queimadas; elas têm vida como nós. As plantas garantem a estabilidade da terra e a sua umidade. Não crie animais soltos; faça cercados para ampará-los e refaça as pastagens. Ajude o mato a crescer, pois ele protege a terra contra as enxurradas, contra o sol e o vento. Construa cisternas ao lado de suas casas e represe os riachos a cada 100 metros, a fim de sustentar a água.

Como nacionalista, Padre Cícero, ainda no reinado do Imperador Pedro II, dirigia correspondências dramáticas ao Governo, solicitando a construção de barragens no Vale do Cariri, oferecendo terras para a construção de açudes e homens para trabalhar. Em 1926, ao tomar conhecimento de que o então Governo do Estado do Pará vendera aos magnatas americanos milhares de hectares de terras pertencentes aos índios tapajós, Padre Cícero escreveu ao Presidente da República – naquele tempo, Epitácio Pessoa – um longo protesto, definindo a atitude como descabida e criminosa, uma atitude antipatriótica.

A opção pelos pobres tomou o maior tempo de sua evangelização. Capelão do povoado de Juazeiro, tanto pregava o evangelho, como lutava ao lado dos pobres da região no sentido de amenizar o sofrimento provocado pela fome e, para isso, distribuía aos famintos o pouco mantimento que possuía.

Nessa trajetória de luta, o esforço, a humildade, a dedicação aos pobres, a sua história de vida como homem de Deus e de fé levaram Padre Cícero a ser escolhido, no ano 2000, como o Cearense do Século XX. A escolha se deu por meio de uma eleição, coordenada pela **TV Verdes Mares**, filiada à **Rede Globo de Televisão**, que levou à votação 10 nomes ilustres da história do Ceará. A lista era integrada pelo santo nordestino e por nomes de destaque do Nordeste e do Brasil, como o industrial Edson Queiroz; a escritora Rachel de Queiroz; Dom Hélder Câmara; Antônio Martins Filho, fundador da Universidade Federal do Ceará; Virgílio Távora, que nesta Casa honrou, com seu mandato, a representação dada pelo povo cearense; Patativa do Assaré, o maior poeta popular do Brasil; Clóvis Bevilácqua, jurista, autor do Código Civil Brasileiro de 1916; Eleazar de Carvalho, compositor e mestre da música; e, por fim, Castello Branco, Presidente da República.

Os cearenses escolheram, entre esses ilustres nomes, com 38,78% dos votos, Padre Cícero como o Cearense do Século XX.

Padre Cícero morreu no dia 20 de julho de 1934, aos 90 anos de idade, mas continua presente na vida de milhões de fiéis que adotaram as suas lições de vida como ensinamento e modo de agir. O culto a Padre Cícero transformou Juazeiro do Norte em um dos maiores centros de peregrinação do Brasil, atraindoromeiros de todo o Nordeste e de outros Estados brasileiros.

Convido V. Ex^{as}, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a conhecerem o maior centro religioso do Brasil.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por permuta com a Senadora Fátima Cleide.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr^a Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr^a Presidente, V. Ex^a. não falou no lugar da Senadora Fátima?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Senadora Fátima Cleide permutou comigo, e agora seria a vez de S. Ex^a, que cedeu a vez para o Senador Antero Paes de Barros, dentro do que determina o Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para tornar público o requerimento de informações que estou fazendo ao Ministro-Chefe da Casa Civil, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal. Nesse requerimento, eu solicito as providências adotadas pelo Governo em relação ao uso de veículo oficial de uso exclusivo da Presidência da República para o transporte de animal doméstico para a residência oficial da Granja do Torto, onde se realizava a terceira reunião ministerial do atual Governo, notícia essa publicada na capa do jornal **O Globo** de 20 de março de 2003, além da repercussão no jornal **O Estado de S. Paulo**, da mesma data, conforme matéria anexa. A justificativa do requerimento encontra-se anexa e já foi entregue à Mesa.

Quero reafirmar aqui o que disse ontem quando da presença do Ministro Berzoini nesta Casa. Ao final da minha indagação ao Ministro Berzoini, eu coloquei claramente que não trataria deste assunto por entender que caberia hoje um requerimento de informações. Embora tenha feito uma ressalva, que é aquilo no que acredito e tenho certeza absoluta – o que disse ontem, reafirmo hoje – de que uma pessoa que tem a história e a biografia do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não merece que atitudes como essas sejam tomadas dentro do seu governo. Tenho a convicção de que o Presidente da República como também o Ministro da Casa Civil já devem ter tomado providências para que esses fatos não se repitam. Mas entendi que era meu dever tratar do assunto como forma de alertar sobre a necessidade de maior vigilância e maior controle por parte do Governo.

Quero lamentar, Sr. Presidente, que o respeito com que tratei o assunto não foi correspondido na mesma medida pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. Hoje, no jornal **O Globo**, o Líder do Governo, em resposta ao fato de ter abordado o assunto, ironizou as declarações e disse, de uma forma agressiva, a um colega seu Senador exatamente o seguinte: “Em relação a assuntos caninos, aprendi uma coisa: quando um cachorro late, você não late de

volta”. Entendo que essa agressão do Senador Aloizio Mercadante não tem paralelo na história do Senado da República, na história do Parlamento brasileiro. Esta Casa, antes da chegada desse Senador, sempre foi caracterizada como a Casa do respeito, da gentileza, da fidalguia, e não como a Casa do desrespeito, do xingamento, que é ou tem se mostrado uma característica do Senador Líder do Governo. Aliás, uma característica negativa.

Ontem – não entendo por que tanta irritação –, quando o Senador Efraim Morais fez a interpelação ao Ministro, usando a palavra como Líder do Governo o Senador Aloizio Mercadante lamentava o fato de o Senador ter lido as perguntas, o que representava não ter o domínio completo da matéria econômica. Num gesto profundamente desrespeitoso com aquele colega do PFL, disse que eles não sabiam fazer oposição. Mas, até ali, era uma coisa mais singela. O Senador Aloizio Mercadante foi descortês também – essa não é uma exclusividade em relação a mim – e o tem sido também com companheiros do próprio Partido, com o próprio Ministro Berzoini ontem, que foi deixado aqui pelo Líder do Governo. O Líder do PT, Senador Tião Viana, permaneceu até o final, ao contrário do Líder do Governo, que não permaneceu, talvez para contribuir com o seu colega.

É preciso entender que, além dessa característica no próprio debate econômico, tema do qual ele se diz detentor de todas as informações, o Líder do Governo tem seguidamente usado de pedido de desculpas ao povo brasileiro. Diariamente, o Senador Aloizio Mercadante reconhece aqui que errou ao longo de sua vida pública ao, por exemplo, dificultar as reformas, mas, ao mesmo tempo em que faz essa autocrítica, o que é elogioso, não se mostra sincero, porque afirma que errou, mas afirma também diariamente: “Olha, não temos responsabilidade, éramos minoria, a coligação do PSDB tinha maioria”. O que é um argumento que não resiste à menor possibilidade de debate. Com muita sinceridade, não é um argumento à altura de um Líder do Governo e à altura do Parlamento brasileiro.

Ora, o fato de ser minoria não significa dizer que tem que votar em desacordo com aquilo que considera o melhor para o Brasil. Eu disse ontem aqui ao Ministro Berzoini: “Quando fomos maioria, votamos favorável aos temas de interesse nacional”, o que não significa que em um ou outro ponto não tenhamos votado em desacordo com a orientação do próprio Governo do Presidente Fernando Henrique, mas, como minoria, aquilo que entendemos que é bom para o Brasil, nós vamos votar; não vamos ficar contra o Bra-

sil, portanto, não cabe esse raciocínio do Líder Aloizio Mercadante.

Quero lamentar, portanto, Sr. Presidente, que ele esteja agindo exatamente dessa forma e que esteja estimulando a Oposição a bloquear as reformas e o País. Ontem, S. Ex^a lançou um repto, um desafio ao Líder Arthur Virgílio dizendo: “Vocês foram maioria e não fizeram; nós vamos fazer as reformas que vocês não fizeram”. Não serão essas provocações que vão nos colocar contra aquilo que sempre defendemos. A posição do Governo do PT, ao defender as reformas, é publicamente uma adesão e uma confissão de que o Governo do Presidente Fernando Henrique estava correto quando queria essas mesmas reformas. Portanto, não vamos nos vangloriar de tentar impedir as reformas; ao contrário, querendo Aloizio Mercadante ou não, defenderemos os interesses nacionais.

Sr. Presidente, essas descortesias não ocorrem apenas conosco. Elas campeiam também no próprio Governo. Por exemplo, o Líder Aloizio Mercadante nunca escondeu de ninguém nesta Casa que preferiu ser Senador mesmo diante do convite para ocupar o Ministério da Fazenda, o que leva ao raciocínio de que o Ministro Antônio Palocci, uma das figuras que vêm dando certo no Governo brasileiro, é, na verdade, um Ministro “B”; o Ministro “A” seria o Senador Aloizio Mercadante. Com muita sinceridade, não acredito nessa hipótese. Creio que o Ministro Antônio Palocci foi realmente o escolhido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para assumir o Ministério da Fazenda.

Quero deixar registradas essas posições aqui na Casa, informando, ainda, que não se trata de uma descortesia nossa abordar esse assunto. Também não vejo a imprensa brasileira como canina, nem considero que o fotógrafo de **O Globo** que bateu a fotografia da condução de Michele esteja prestando um desserviço ao País; tampouco **O Estado de S. Paulo** e seus jornalistas estão prestando um desserviço ao País. Ao contrário, tenho a convicção de que tanto a imprensa como o fato de termos tocado no assunto aqui vão indiscutivelmente fazer com que sejam redobrados os mecanismos de controle do Governo brasileiro.

Tenho também a tranquilidade de admitir que reconheci, desde o primeiro momento, que tais atos escaparam ao controle do Presidente, do Secretário da Presidência, do Chefe da Casa Civil, não tendo sido efetivamente autorizados. No entanto, é importante que o Governo dê explicações no momento em que estamos discutindo reformas que trarão enormes sacrifícios à população brasileira. Esses sacrifícios pre-

cisam ser conduzidos com enorme austeridade pelo Governo brasileiro.

Lamento o nível do debate que o Senador Aloizio Mercadante quer trazer a esta Casa. Tentaremos debater no nível das reformas, explicitando à população brasileira que diariamente há um pedido de desculpas e uma confissão pública de que estávamos certos quando propusemos as reformas. Felizmente, agora, o Governo do PT propõe as reformas que originalmente eram nossas.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, a Sra. Serys Shessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Reginaldo Duarte.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Reginaldo Duarte, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já encaminhei requerimento à Mesa do Senado Federal a respeito do assassinato de um Vereador do meu Partido na cidade de Cerejeiras, em Rondônia. Rubens Cardoso de Jesus se dirigia para a sessão, na segunda-feira à noite, e antes de chegar à Câmara de Vereadores foi brutalmente assassinado. Faço um apelo às autoridades do meu Estado, mais precisamente à Polícia Civil, encarregada do caso. Já houve duas prisões, mas ainda não obtiveram provas concretas do crime. Peço encarecidamente à Polícia do meu Estado que elucide o mais rápido possível o crime cometido contra o Vereador Rubens Cardoso de Jesus.

Como a mídia nacional vem reiteradamente noticiando, é lamentável o estado de muitas rodovias brasileiras. Isso dificulta enormemente a atividade econômica, pondo obstáculo ao escoamento da produção, aumentando o custo Brasil, bloqueando a criação de empregos. É uma questão que se arrasta há anos e que ameaça continuar pesando gravemente sobre o nosso País.

Como ponto de luz, de esperança nessa situação, constatamos a presença no novo Governo de um Ministro dos Transportes competente, motivado e atento às carências do nosso sistema de transportes.

O Estado de Rondônia, encravado no coração do continente sul-americano, é especialmente vulnerável às deficiências de suas estradas. Para produzir riquezas benéficas ao Brasil, Rondônia precisa de urgente socorro para as suas rodovias, principalmente as federais. O Ministro Anderson Adauto, com quem já estive tratando desse tema, com a ilustre presença também do Senador Amir Lando, está bem consciente e inteirado das necessidades de Rondônia. Creio firmemente que S. Ex^a fará todo o esforço possível para dar solução à triste situação em que se encontram as rodovias federais no meu Estado.

No entanto, alguns obstáculos e vícios administrativos interpõem-se no caminho dessas boas intenções. O Governo passado exercia a prática do contingenciamento, o congelamento das verbas votadas pelo Congresso para a cura dos males de nossas estradas. O novo Governo não pode marchar pelo mesmo caminho. Temos de nos esforçar para evitar distorções na execução das intenções do Legislativo nas deliberações sobre o Orçamento da União.

E isso corre o risco de estender-se às interpretações constitucionais. No ano passado, o Congresso reformulou o artigo 177 da Constituição, criando a Cide, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – um nome bonito –, novo tributo incidente sobre combustíveis automotivos. A Cide é uma espécie de pedágio virtual que o Congresso destinou ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes no nosso País. Parecia, na ocasião, a solução perfeita para a recuperação da malha rodoviária brasileira. A Cide arrecadou, em 2002, R\$7,2 bilhões. Deverá arrecadar, em 2003, aproximadamente R\$13 bilhões!

Contrariando a intenção do Legislativo, a mensagem orçamentária encaminhada ao Congresso no ano passado já continha uma primeira distorção: os recursos da Cide foram destinados de forma não prevista no espírito da concepção do Legislativo. A Cide está sendo usada para pagamento de servidores ativos e inativos do Ministério dos Transportes; para cobrir dívidas do setor, até mesmo as do Fundo da Marinha Mercante; e para um contingenciamento destinado à ampliação do superávit primário nas contas da União.

Recordo-me da batalha que travou o Ministro da Saúde Adib Jatene, ainda no primeiro mandato do Governo passado, para criar a CPMF. Dizia ele que a CPMF seria a redenção da saúde pública do nosso País. Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a cobrança da CPMF, arrecada-se R\$24,2 bilhões por ano. Coincidentemente, o orçamento da Saúde para

este ano é de exatamente R\$24,6 bilhões. Portanto, a CPMF, que seria um complemento para resolver o problema da saúde pública em nosso País, está cobrindo quase que totalmente o orçamento da Saúde, não acrescenta coisa alguma. A CPMF não cumpriu o objetivo de trazer uma solução para o problema da Saúde. É semelhante a situação da Cide.

Ora, Sr. Presidente, queremos algo simplíssimo: que o tributo criado para recuperar a malha rodoviária seja nisso aplicado, conforme sua destinação original. No entanto, como está posto o Orçamento, o volume dos investimentos na infra-estrutura de transporte, neste ano de 2003, será o menor dos últimos 50 anos.

Houve, no final do ano passado, um acordo partidário no Congresso, para solucionar o conflito de interpretação que cercava a questão, o choque de diferentes visões sobre o texto constitucional. Foi, então, aprovada a Lei nº 10.636, regulamentando a destinação dos recursos da Cide, em troca de acatamento da emenda do PT que aumentava as alíquotas do tributo.

Entretanto, o então Presidente Fernando Henrique, induzido por indicações de seus Ministros, vetou os artigos que tratavam da destinação da Cide, mantendo as alíquotas mais altas.

Com isso, Sr. Presidente, eis o que ocorre hoje: o contingenciamento não deixa o País melhorar suas estradas, mas o povo e as empresas estão, assim mesmo, sujeitos à ampliação da carga tributária, por via das altas alíquotas da Cide. Ora, que paguemos tributos, sim, mas que tenhamos estradas decentes que permitam o funcionamento pleno de nossa economia e a criação maciça de empregos!

O que resta a fazer, nesse embrulho, é o Congresso derrubar o veto do Governo passado ou, então, aprovar nova legislação, reconstituindo a intenção original dos legítimos representantes da sociedade brasileira.

Enquanto isso, dependemos, principalmente nós, em Rondônia, dos esforços do Ministro Anderson Adauto, que vem tratando com a nossa representação parlamentar, buscando uma saída para o caso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a traz à tribuna um dos assuntos mais importantes para este País: a problemática das estradas. E ninguém melhor do que V. Ex^a para versar sobre esse tema. Nós governamos os nossos Estados, e a curiosidade me fez indagar sobre o seu perfil. Qu-

ando eu encontrava um homem ou uma mulher de Rondônia, eles diziam que V. Ex^a era o “rei da estrada”, o “construtor de estradas”. Cada um tem o seu perfil. O perfil, por exemplo, do Presidente desta sessão, Senador Heráclito Fortes, é o do municipalista, de grande liderança, do apoiador dos Prefeitos do meu Estado e do País. O meu perfil é o de homem generoso com os pobres. V. Ex^a construiu muitas estradas, e o pronunciamento de V. Ex^a é muito apropriado. Ultimamente, tive a oportunidade de visitar os Estados Unidos, onde trafeguei muito por via rodoviária, e ali não encontrei um buraco. Pode-se argumentar que os Estados Unidos são muito ricos, mas, há pouco tempo, percorri também Portugal e a Espanha e também não vi um buraco nas estradas. Acredito ser necessário um imposto específico para melhorarmos as estradas, que têm importância fundamental, principalmente neste País continental. Bastaria, para auxiliar o seu belo pronunciamento, recordar o primeiro aconselhamento que D. Pedro II deu à sua filha Isabel, que ficou governando o País. Na sua primeira viagem, ele escreveu uma carta, em que disse: “Minha filha Isabel, lembre-se de que estrada é o maior presente que se pode dar a um povo”. Depois, o Presidente Washington Luís ensinou a governar, sintetizando: “Governar é fazer estradas”. Posteriormente, o ícone de nossa geração, o artífice da grandeza deste País, deste Senado e desta cidade, Juscelino Kubitschek, disse que, onde ele foi prefeito, governador e presidente, baseou-se em duas pernas: energia e transporte. Repito: o pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno. Espero que o Ministro Anderson Adauto se inspire na sua experiência.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. O aparte de V. Ex^a enriqueceu muito o meu pronunciamento. V. Ex^a, que já foi Governador por dois mandatos no Piauí, Prefeito de Parnaíba e hoje Senador, é reconhecido nacionalmente por sua atuação na Saúde. V. Ex^a fez um brilhante trabalho no Governo do Estado do Piauí em todos os setores. Muito obrigado.

Com a garantia de aplicação dos recursos, poderemos superar as graves dificuldades que, atualmente, prejudicam Rondônia nas principais rodovias federais: a BR-421, que interliga a cidade de Ariquemes aos Municípios de Monte Negro, Campo Novo e Buritis; a BR-425, que vai do entroncamento de Abunã até Nova Mamoré e Guajará-Mirim; a BR-429, que vai de Presidente Médici, passando por Alvorada, São Miguel, Seringueiras e São Francisco até Costa Marques, na fronteira com o vizinho país da Bolívia. Há ainda a BR-174, que liga Vilhena, no sul do Estado

de Rondônia, ao Estado do Mato Grosso, mais precisamente às cidades de Juína, Aripuanã, Juruena, Castanheira e Cotriguaçu, e a toda a região norte do Mato Grosso. Essa última estrada, a BR-174, serve nosso Estado através do Mato Grosso, escoando a grande produção de soja do Estado de Mato Grosso para o porto graneleiro de Rondônia, no rio Madeira, em Porto Velho.

Quanto à BR-364, o principal eixo rodoviário de Rondônia, que atravessa todo o Estado, o Ministro já decidiu reiniciar as suas obras. Inclusive, sobre a questão da BR-364, ligando Vilhena a Porto Velho, fiz pronunciamento na semana passada, pois a estrada está praticamente intransitável, impedindo o escoamento da nossa produção.

Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, o Ministro dos Transportes disse que dispõe de apenas R\$700 milhões para a conservação e restauração de todas as rodovias federais. Mas também disse que tentará triplicar esse valor. S. Ex^a avalia que, com R\$2,4 bilhões, será possível a recuperação das rodovias em escala nacional. Com todo o respeito, discordo de S. Ex^a, a quem estou dando todo o apoio. O Brasil precisaria, durante três anos, entre R\$15 bilhões a R\$20 bilhões por ano para resolver os problemas das nossas rodovias de uma vez por todas. Não quero, com isso, tecer nenhuma crítica ao novo Governo, ao Governo Luiz Inácio Lula da Silva, até porque o problema das rodovias foi herdado dos governos passados, não só do Governo Fernando Henrique, mas há décadas que não há nenhum investimento substancial nessa área, e isso tem como consequência a deterioração da nossa malha rodoviária federal com o passar dos anos.

Como disse no início do meu pronunciamento, precisamos destinar um percentual maior da Cide para recuperar, conservar e construir novas rodovias federais. Talvez não os R\$10 ou R\$13 milhões que se vai arrecadar, mas, quem sabe, R\$5, R\$6 ou R\$7 bilhões de reais, que seriam muito mais do que os R\$2,4 bilhões que o Ministro Anderson Adauto gostaria de ter em seu orçamento para este ano.

Uma alternativa sugerida por mim ao Ministro Anderson Adauto, com o apoio do Senador Amir Lando e de toda a Bancada de Rondônia no Congresso, foi a liberação de verbas federais no valor de R\$55 milhões a cada ano, durante três anos, para a construção e reparação de rodovias federais em Rondônia, e também investimentos maiores na região. Digo região, pois interessa a Rondônia melhorias nas estradas de Mato Grosso, do Acre, do Amazonas, enfim, de toda a Região Norte.

Sr. Presidente, o Brasil, o Governo, o Congresso e o Senado precisam atentar para a seguinte e espantosa estatística: o desperdício no consumo de combustíveis, resultante da precariedade das estradas brasileiras e dos congestionamentos no tráfego urbano, gasta mais petróleo que o montante que o Brasil ainda precisa importar. Isto é, sanados esses desperdícios, chegaríamos a 100% de independência em matéria de petróleo, principalmente agora, com a deflagração da guerra dos Estados Unidos e aliados contra o Iraque. Se esse problema das estradas e do tráfego urbano já tivesse sido solucionado anteriormente, talvez não estivéssemos vivendo, hoje, uma crise do petróleo.

Por isso, insisto que é preciso recuperar nossas estradas, destinando para esse fim amplos recursos da Cide, tributo que foi para isso criado. Rondônia certamente não consegue esperar por muito tempo.

Fica aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso apelo ao Governo, ao Congresso no sentido de resolver essa grave situação das rodovias brasileiras. Fica também o nosso apoio ao Ministério dos Transportes.

Gostaria ainda de fazer uma referência sobre a questão da água.

Amanhã, dia 22 de março, o mundo inteiro comemora o Dia da Água. Desejo chamar a atenção para a necessidade de estabelecermos discussões mais profundas sobre a maior reserva mundial de água doce, que é a nossa Amazônia, integrada por Rondônia, Estado que tenho a honra de representar neste Senado Federal.

Agora mesmo, quando, infelizmente, vivenciamos mais um conflito bélico de consequência mundial com a guerra do Iraque, a importância desta discussão se acentua, pois é claro que essa riqueza que possuímos certamente já é alvo de atenções e, quem sabe, da cobiça mundial.

A ONU acaba de divulgar estudos que apontam risco de escassez de água potável para sete bilhões de habitantes em futuro não tão distante, caso prevaleçam as formas predatórias de consumo e uso de nosso água doce.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade de acom-

panhar o contundente pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros, que me fez ataques duros e alguns que considero absolutamente injustos.

Em primeiro lugar, gostaria de responder ao Senador dizendo que a primeira lição que aprendi quando aqui cheguei, como Deputado Federal, foi com o então saudoso Deputado Federal Ulysses Guimarães, que tinha naquela época 42 anos de mandato e eu chegando a Casa com menos de 38 anos de idade. Perguntei a ele o que poderia me aconselhar e ele me falou várias coisas, entre elas uma das que mais me marcou foi a de que eu não deveria me meter em coisa pequena, pois quem se mete em coisa pequena fica pequeno. De fato, tenho procurado seguir essa frase, ainda que nem sempre consigamos chegar perto da estatura, da grandeza de um Parlamentar como foi Ulysses Guimarães.

Ontem, quando saí da argüição ao Ministro Ricardo Berzoini, neste plenário, um momento extremamente importante do debate sobre a reforma da previdência, uma iniciativa que eu havia proposto e aprovado – e todos os Líderes foram entusiastas desta iniciativa de trazer os Ministros para discutir as reformas -, ainda tinha que ir à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, às 17 horas, convocada pelo Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, pois havia o Estatuto do Torcedor, uma conquista importante e que estava em regime de urgência e deveria ser votado ontem. No corredor, no entanto, um jornalista me perguntou o que eu pensava do debate do Senado Federal a respeito da cadela Michelle. Como nem sabia do episódio, falei que não acreditava que alguém fosse discutir um tema como esse. Inclusive, citei um velho ditado que diz o seguinte: quando um cachorro late para você, você não late para o cachorro. E voltei a dizer que não acreditava que alguém fosse discutir um episódio como esse.

Eu não tinha informação de que o Senador Antero Paes de Barros tinha interesse nesse tema. Se tivesse, jamais utilizaria esse ditado popular, porque poderia induzir a uma interpretação que não tinha intenção em dar. É evidente que não faria uma grosseira com o Senador Antero Paes de Barros, ainda que entenda que esse não é um tema do Senado Federal, visto que o Brasil tem muitos problemas neste momento e estamos vivendo um momento muito delicado da História. A opinião pública do mundo inteiro está estarrecida com o episódio da guerra, o massacre em andamento, o tema da paz, o impacto da nova ordem econômica mundial, os desdobramentos econômicos que poderemos ter para o País.

Acredito que esse seja o primeiro tema dessa conjuntura, e o Senado, ontem, estava envolvido nesse debate, e um debate tão doloroso e, ao mesmo tempo, tão desafiador. De outro lado, também ontem tivemos um momento muito rico: o debate da reforma da Previdência Social.

Penso que o Senador tem todo direito em querer esclarecer qualquer episódio, e não imaginei que tivesse a motivação em relação a esse tema. Se assim soubesse, não teria utilizado esse ditado.

Há um outro assunto que também gostaria de tratar aqui da tribuna. Quando fiz a argüição, ontem, sentei-me inclusive com V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, e fiz um comentário reservado: Heráclito, acho que o PFL tem feito uma oposição muito ideológica, está faltando o diálogo, a interlocução. E foi o mesmo sentido da interpretação que dei à argüição do Senador Efraim Morais. Não há nenhum problema em se ler um pronunciamento – eu mesmo já o fiz desta tribuna e farei ainda muitas vezes – ou em se ler perguntas num processo de argüição. O que disse ao Senador Efraim Morais – e, depois, conversei com S. Ex^a pessoalmente – é que o debate é para construir uma proposta. O Ministro não veio aqui com uma resposta pronta e acabada, mas aberto a ouvir argumentos, a recolher subsídios, a incorporar uma vivência muito rica desta Casa que tem 22 ex-governadores, ex-ministros, gente fundamentada, que estuda e se aprofunda nos temas, para que S. Ex^a possa sair daqui com novos subsídios para construir a proposta da reforma da Previdência Social. E o pronunciamento do Senador Efraim Morais foi redigido antes da argüição, não houve diálogo, não houve interlocução; foi uma cobrança política. E esse não era o espírito do debate. Mas jamais questioneei a liberdade de qualquer Parlamentar intervir por meio de um pronunciamento escrito.

Sr. Presidente, acredito que o tema mais importante do pronunciamento é as reformas. E é nele que quero me concentrar. E quero voltar a um tema que tem sido recorrentemente exposto pelo PSDB. Durante a campanha eleitoral, sofremos um ataque muito duro por parte do PSDB e de algumas lideranças e personalidades importantes do mundo financeiro, como George Soros, que disse que o Brasil caminharia para o caos, se Lula vencesse as eleições. Inclusive, a frase de George Soros, naquela oportunidade, foi: “ou é Serra ou é o caos”, e afirmou que o mercado financeiro não toleraria o governo do PT. E isso ocorreu num cenário de crise financeira internacional, estava ocorrendo, naquele momento, episódios como Enro World Com, associado a uma deterioração mui-

to grande da região, em função da moratória e do **curralito** na Argentina. Além disso, estávamos envolvidos em um quadro muito delicado, que ainda permanece, na América do Sul: o colapso econômico da Argentina, uma greve prolongada na Venezuela, com desestabilização do Governo, uma guerra civil na Colômbia que se vinha aprofundando, um pedido de **impeachment** do Presidente do Paraguai, a renúncia coletiva de todos os Ministros da Bolívia. Enfim, foram episódios extremamente delicados. O Brasil vinha deteriorando a percepção do mercado financeiro internacional – o risco-país chegou a 2.400 pontos, isto é praticamente um nível de insolvência – e a dívida pública, com esse terrorismo político e econômico, que dizíamos que era inoportuno e um equívoco que beneficiava a especulação financeira, chegou a ter uma rolagem de 44%, extremamente incompatível com as finanças de qualquer país.

Nesse debate, umas das críticas que vem de algum tempo do PSDB – e não é só dele – é a de que o País tinha dificuldades porque as reformas não tinham sido feitas. Isso, inclusive, foi dito na arguição dos Ministros Antônio Palocci e Guido Mantega. Não concordamos com essa tese e vamos continuar dizendo que não concordamos.

As dificuldades do País são fundamentalmente a irresponsabilidade da política econômica do Governo anterior, sobretudo o período da âncora cambial, que durou quatro anos e meio, em que se estabilizou a taxa de câmbio artificialmente, gerando um déficit de transações correntes que passou de US\$1,7 bilhões para US\$34 bilhões, em quatro anos.

E o déficit crescente das contas externas, a necessidade de financiamento externo, representava um endividamento crescente, a privatização de empresas e a desnacionalização da economia. Essa vulnerabilidade externa, expôs o País à turbulência financeira, que foi debilitando a capacidade do Estado de regular e intervir. E tudo isso venho acompanhado de uma política de juros altos: chegamos a ter taxas de juros de 45%, naquele período, com uma inflação absolutamente residual. Na crise do México, por exemplo, a taxa de juros chegou a 45%, e a inflação era absolutamente marginal.

Essas são as origens dos desequilíbrios econômicos, tanto nas contas externas quanto nas contas públicas. Este é o problema fundamental: a dívida pública passou de R\$61,7 bilhões para R\$627 bilhões no final do ano passado, quando assumimos o Governo, e o passivo externo dolarizado aumentou em US\$200 bilhões. Essa é a origem das dificuldades.

A crise cambial de 12 de janeiro de 1999 permitiu ajustar a taxa de câmbio, o que trouxe instabilidade e dificuldades, mas começou a corrigir a crise cambial. O Brasil começou a recuperar o saldo comercial, rumo que este Governo está absolutamente determinado a imprimir: aumentar as exportações, melhorar a qualidade das exportações, desobstruir todos os caminhos que possam fazer este País exportar mais e, ao mesmo tempo, substituir importações para que geremos um robusto saldo comercial capaz de diminuir a vulnerabilidade externa.

A evolução do saldo comercial, Sr. Presidente, é uma tarefa que exige o BNDES, a reforma tributária – para reduzir a cumulatividade dos impostos –, estímulo às políticas agrícola e industrial e a recuperação dos instrumentos capazes de impulsionar esse caminho promissor de reduzir a vulnerabilidade externa.

E os resultados estão aí. Em 1998, o déficit de transações correntes era de US\$34 bilhões, em final de 2001 ainda era de US\$24 bilhões, e este ano será inferior a US\$5 bilhões – a projeção oficial é de US\$5,5 bilhões, mas pode ser inferior a US\$5 bilhões. O saldo comercial em março pode chegar a mais de US\$3,5 bilhões. Isso significa menos necessidade de financiamento externo, mais condições de crescimento da economia, menos vulnerabilidade às instabilidades financeiras internacionais, especialmente num cenário como este de guerra.

A melhora nas contas externas foi acompanhada da melhora nas contas públicas. A dívida pública reduziu de 63% do PIB para 57,6% do PIB de dezembro para cá, ou seja, neste Governo. Houve, portanto, uma melhora nas contas públicas. O superávit primário é um esforço muito grande que o País está fazendo, mas necessário para conduzir o Brasil para um porto seguro e superarmos a instabilidade financeira e a vulnerabilidade externa. E esses dois elementos estão permitindo a queda da inflação.

O que falta para consolidar essa estratégia? Faltam as reformas: tributária e previdenciária. É inaceitável que não possamos fazer um debate qualificado sobre esses dois temas. É simplificadorista e reducionista a visão do PSDB, predominante, pelo menos, nos discursos em plenário, de que foi a Oposição quem impediu as reformas. Vimos defendendo a reforma tributária desde a posse do Governo Fernando Henrique, ou seja, durante oito anos. Não só a defendemos como apresentamos um projeto à Nação. E trabalhamos com muito empenho na Comissão de Reforma Tributária para viabilizar um projeto. Chegamos a um acordo na Comissão Mista na Câmara dos Deputados, mas o Governo nunca permitiu, que a re-

forma tributária progredisse. Isso foi um erro, porque teria sido muito mais fácil fazer a reforma em 1995, quando a dívida pública era de R\$61,5 bilhões, do que hoje, quando a dívida pública chegou a esses patamares, e o Brasil precisa de um superávit primário de 4,25% do PIB. A margem de manobra hoje é muito menor.

Mas, ainda assim, o nosso Governo está debruçado sobre o tema, construindo um caminho racional, ponderado, equilibrado, entendendo que a reforma é um processo, que tem de iniciar. A reunião entre os Governadores foi um passo importante para construir o conceito de um ICMS único, com 5 alíquotas, reduzir a carga tributária sobre a folha de pagamento, reduzindo a contribuição patronal, para que essa receita seja transferida para a Previdência, para o valor acionado das empresas. Dessa forma, poderemos empregar mais gente e diminuir a economia informal. Hoje, temos 40 milhões de brasileiros que não contribuem para o Sistema da Previdência Social. Na próxima quinta-feira o Ministro Antônio Palocci estará nesta casa.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É uma honra e um prazer muito grande ouvir o Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a aborda o tema da Previdência Social, sobre o qual, devido à elevada inscrição de Senadores na sessão de ontem, não pude argüir o Ministro. Neste momento, temos que louvar a atitude do Governo de trazer os seus Ministros para debaterem temas polêmicos e importantes como o da reforma da Previdência. Esse é um ponto, sempre digo isto, melindroso e difícil de percorrer. No entanto, a minha tranqüilidade deve-se ao fato de que a liderança desse processo caberá ao Partido dos Trabalhadores. Tenho a absoluta tranqüilidade de que o melhor será feito, o possível será realizado, ninguém pode sonhar com uma solução mágica em que não se leve em conta o equilíbrio que deve haver entre receita e despesa, entre os benefícios e o financiamento desses benefícios. É exatamente dentro dessa perspectiva que o Governo de V. Ex^a há de buscar todos os caminhos, todas as nuances, todos os aspectos. V. Ex^a falava há pouco, quando o interrompi, sobre a arrecadação, em torná-la muito mais eficiente. Essa foi uma reivindicação nossa, de V. Ex^a, de todos aqueles que pensam numa postura eticamente defensável. Este é o ponto de partida: todos devem pagar o devido, nada mais do que o devido. É evidente que, se ti-

vermos que reduzir o tamanho dessas contribuições, que sejam reduzidas, mas o importante é que todos os agentes passivos dessa contribuição venham e quitem a Previdência. Deve-se, inclusive, buscar mecanismos de execução dessas dívidas mais céleres, mais rápidos, porque não se pode deixar crescer a dívida a ponto de tornar-se uma montanha inacessível e muitas vezes irrealizável, em termos de arrecadação. Então, é preciso haver eficiência, o acompanhamento contínuo e permanente, quase que cotidiano. Evidente que, nesse particular, vamos lutar para acabar com o desperdício; desperdício que se traduz nos escândalos, na brutal fraude que tem ocorrido na Previdência e, por que não dizer, no desvio da própria corrupção. Se combatermos esses pontos e buscarmos o equilíbrio – e não deve a Previdência só pensar no extermínio de direitos, não é essa a proposta do Governo; por isso está discutindo com a sociedade, que vai ser a co-responsável na solução desse problema –, nós obteremos sucesso. Hoje, há uma demanda social, há quase que um apelo da sociedade no sentido de se buscar uma solução para a Previdência. E é exatamente seguindo alguns critérios que vamos atravessar esse caminho levadiço dos direitos adquiridos para chegarmos a uma solução que a sociedade possa arcar, porque os benefícios da Previdência têm como fundamento realizar a justiça social. Encerro, dizendo a V. Ex^a – embora quase usurpe o tempo de seu discurso, mas o tempo hoje é complacente, com absoluta certeza – que deveremos construir esse caminho. E começamos muito bem ontem com a presença do Ministro Ricardo Berzoini.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu queria agradecer mais essa iluminada intervenção do Senador Amir Lando e mostrar a fronteira entre a reforma previdenciária e a tributária. À medida que reduzirmos a carga tributária sobre a folha de pagamentos, a contribuição patronal, que hoje é de 20%, se for reduzida progressivamente, e a idéia do Governo é talvez iniciar por uma redução de 10%, vamos estimular o mercado formal de trabalho. As empresas que são mais automatizadas vão contribuir para a Previdência pelo valor adicionado, que não é cumulativo, não prejudica as exportações, para estimular que as empresas que empregam mais possam empregar cada vez mais. Ampliando a base do mercado de trabalho formal, vamos aumentar a receita da Previdência Social e dar mais direitos a 40 milhões de brasileiros, quero insistir nisso, que, hoje, estão fora do sistema de seguridade social, não têm qualquer tipo de proteção.

A reforma da Previdência precisa de pequenos ajustes. Nenhum direito será tocado no regime geral que atinge 21 milhões. Todo o setor privado da economia é equilibrado, não tem desequilíbrio, é possível equacionar e, combatendo a sonegação, aprimorando o sistema de informação, fazendo ajustes gerenciais, resolver o problema da Previdência no setor privado. A dificuldade que temos é no setor público, porque, hoje, o Tesouro gasta R\$17 bilhões com 19 milhões de aposentados no setor privado, desses, 14 milhões ganham até um salário mínimo, e, de outra parte, gasta R\$28,5 bilhões com apenas 950 mil servidores públicos aposentados. A grande massa dos servidores que recebe até o teto da Previdência, que é o teto do setor privado, tem que ser mantido sem qualquer interferência. Mas há abusos, há desajustes e mudanças que terão que ser feitas: o tempo na função do servidor, o tempo de serviço para aposentadoria, que é muito diferente do setor privado, isto é, com 5 anos na função, o servidor se aposenta com integralidade de salário, sendo que o conceito de integralidade também precisa ser revisto. O salário integral é o salário efetivamente recebido e não o salário com mais 11% de reajuste, como acontece hoje. O aposentado, hoje, do setor público ganha mais do que o servidor da ativa em fim de carreira. Esses desajustes precisam ser revistos, para que encontremos equilíbrio nas finanças públicas e possamos fazer justiça social, e, assim, o sistema de seguridade possa ampliar sua cobertura para aquela população que está fora do sistema e distribuir melhor entre os servidores públicos os recursos disponíveis. As reformas previdenciária e tributária vão dar racionalidade econômica, sustentabilidade às finanças públicas e permitir mais justiça social. Portanto, promoverá a inclusão social e diminuirá a desigualdade.

Sr. Presidente, além dessas duas reformas, precisamos recuperar a dimensão de planejamento estratégico do Estado brasileiro. Participei de uma entrevista longa, mas não fui bem compreendido, infelizmente, não sei se por dificuldade de comunicação ou dificuldade por parte da jornalista para compreender a reflexão. Queria concluir meu pronunciamento, Sr. Presidente, por isso peço para incorporar ao meu tempo o tempo destinado à Liderança. Nós precisamos discutir o planejamento estratégico. O Plano de Metas de 1956 e 1961 é um belo exemplo de uma parceria entre Estado e economia que trouxe realizações muito importantes para a história econômica do Brasil. Brasília é parte desse planejamento estratégico do Estado, que construiu esta Capital, dentro de uma visão de integração nacional que existia desde os pri-

mórdios do descobrimento. A indústria automotiva, a estrutura viária do País, o setor de material de transporte e de material elétrico deram um salto de qualidade – a própria indústria de bens de capital – no Plano de Metas, durante o Governo Juscelino Kubitschek, numa parceria entre Estado, capital estrangeiro e capital privado. É verdade que no Plano de Metas o padrão de financiamento foi inflacionário e gerou um período de instabilidade prolongada, que vai de 1962 a 1967, inclusive um golpe de Estado, o Paeg, navegaram nas dificuldades da herança do esforço industrializante da construção civil pesada que tinha sido constituída pelos grupos executivos do Plano de Metas. Mas o Plano de Metas, inegavelmente, deixou uma herança importante para a história econômica do Brasil.

Como se não bastasse esse episódio do Plano de Metas, eu mencionei outro momento da história econômica, que foi o II Plano Nacional de Desenvolvimento, durante o Governo Geisel. Há duas teses, inclusive para quem quiser se aprofundar no tema, do Antonio Barros de Castro, que foi presidente do BNDES, que tem um livro publicado chamado **A Economia em Marcha Forçada**, onde ele mostra que os investimentos do II PND, Itaipu, Carajás, Tucuruí, Ferrovia do Aço e todo setor de química fina, o pólo petroquímico de Camaçari, enfim, todo avanço que se teve na industrialização e na infra-estrutura, foram fundamentais para o superávit comercial futuro, porque equilibrou as contas externas e permitiu o Brasil sair da crise nos anos 80. Essa é a tese do Antonio Barros de Castro.

O professor Carlos Lessa também tem uma tese de doutorado exatamente sobre o II PND, mostrando a contradição que existia entre João Paulo dos Reis Velloso no planejamento tentando impulsionar ao projeto industrializante os investimentos e a política econômica de Mário Henrique Simonsen, que advertia para a crise financeira internacional as dificuldades.

No regime militar, eu disse isso na entrevista e infelizmente não foi incorporado na matéria, o II PND foi marcado pelo voluntarismo e pelo autoritarismo, a ausência do debate democrático e da crítica. E o voluntarismo do regime, o primeiro parágrafo era: “o Brasil é um país potência e é uma ilha no mar revolto da economia internacional”. Subestimava-se a crise do petróleo e as diversidades que viriam e isso gerou uma instabilidade financeira e uma crise prolongada dos anos 80.

Portanto, tanto no Plano de Metas quanto no II PND temos êxitos e problemas no padrão de financiamento e uma herança que gerou instabilidade e difi-

culdade de financiamento da economia. Não podemos repetir essas experiências. Não podemos impedir um debate, uma reflexão que o pensamento único neoliberal quer impor à Nação. Impor a visão de que o mercado, por si só, resolve os problemas do desenvolvimento. A idéia de que o Estado mínimo e as forças de mercado são suficientes para impulsionar o crescimento acelerado e equacionar os problemas de estrutura é um equívoco, Sr. Presidente. Dou o exemplo da energia. A energia tem que crescer à frente da oferta. O investimento em energia tem de começar três anos antes do crescimento econômico. Caso contrário, pára-se o crescimento do país e estrangula-o, como já aconteceu no passado recente em nosso País. A infra-estrutura precisa de planejamento estratégico e da parceria do Estado com a iniciativa privada.

Precisamos, portanto, analisar com muito cuidado os poucos recursos que temos no Orçamento, bem como os recursos extra-orçamentários da União – como BNDES, Banco do Brasil, fundos constitucionais e FGTS -, analisar as parcerias com os Governos estaduais e municipais e com o setor privado para desenhar projetos estruturantes do desenvolvimento do País.

O Senador Mão Santa estava na nossa reunião da CAE esta semana quando apareceu um requerimento convidando a Ministra Dilma Rousseff para debater o tema da energia. Não era para discutir o impacto da guerra na economia brasileira nem para discutir a crise que existe no setor em função dos contratos e das dificuldades dos preços das agências de regulação, mas para debater sobre a refinaria da Petrobrás, um investimento de US\$1,5 bilhão e qual o Estado nordestino deverá abrigá-la. O Senador Mão Santa fez uma intervenção muito hábil, como sempre, defendendo o Piauí; o Senador Tasso Jereissati, defendendo o Ceará; o Senador Sérgio Guerra, defendendo Pernambuco; o Senador Antonio Carlos Valadares, defendendo Sergipe. Houve um debate acalorado mostrando que o Brasil precisa defender estratégias de investimento, um Estado de ações estratégicas, não um Estado necessariamente empreendedor e empresário, mas um Estado que coordene iniciativas, que articule pacotes de investimentos e que desenhe os grandes projetos estruturantes do desenvolvimento.

Fiquei entusiasmado com o pronunciamento do Senador Antero de Barros elogiando o Ministro Palocci como um grande Ministro, pois tenho certeza de que essa mudança de tom do PSDB é uma conquista para a democracia brasileira e, com ela, vamos me-

lhorar a qualidade do debate. Eles abdicaram do discurso catastrofista. E a crítica mais grave que temos hoje é de que o nosso Governo ainda tem alguma coisa parecida com o Governo anterior. Eu diria que é mais uma autocrítica do que, propriamente, uma crítica.

Temos que estar muito atentos a esse debate, porque, há uma mudança qualitativa importante em todos os campos das políticas públicas, ainda que haja coisas bem feitas no passado, que queremos manter e incorporar. Devemos acabar com essa idéia de que um novo Governo tem que destruir tudo o que foi feito antes. É possível incorporar. Por exemplo, no tema da reforma previdenciária, o nosso projeto não é o do Governo anterior. Da mesma forma, o nosso projeto de reforma tributária não é o do Governo anterior – que, por sinal, não apresentou nenhum projeto consistente, não se empenhou. O nosso projeto de reforma política também não é, necessariamente, o do Governo anterior, mas são temas fundamentais para o Brasil. Nesse aspecto, devíamos ter empenhado para aprovar a nossa proposta de reforma previdenciária, no passado. Isso, sim, devíamos ter feito, mas não aprovar o projeto anterior, porque era inconsistente, e não é o caminho sólido para melhorar a Previdência Social.

Por tudo isso, Sr. Presidente, equacionadas e superadas as restrições macroeconômicas, aprovadas as reformas tributária e previdenciária, e diminuindo o quadro de instabilidade, podemos discutir o Plano de Desenvolvimento Estratégico. E tenho certeza de que esse debate do Plano Plurianual será muito importante para o País.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, o Presidente Lula ganhou as eleições, e muito dessa vitória deveu-se à confiança do povo brasileiro na inteligência, na competência e no estudo de V. Ex^a. V. Ex^a simboliza tudo isto: competência e credibilidade. Porém, permita-me citar um homem do seu nível, Franklin Delano Roosevelt, que governou os Estados Unidos por quatro vezes: “Com todo homem superior a mim em determinado assunto eu procuro aprender”. Reconheço seus méritos, assim como todo o País reconhece, nobre Senador, afinal, V. Ex^a teve muito mais votos que muitos candidatos a Presidente da República. Os fatos falam mais alto. Fui Prefeito e Governador do Estado do Piauí e posso dizer

que V. Ex^a será a luz que haverá de iluminar a figura afável, generosa e justa do nosso Presidente Lula, um homem que tem a coragem de enfrentar a fome, a pobreza, a miséria e levantar a bandeira da paz. V. Ex^a é a luz da inteligência. O Brasil todo espera uma mudança com relação à injustiça, pois a injustiça dói. Segundo Montaigne, o pão da justiça é o de que a humanidade mais necessita. Quando Governador do Estado do Piauí, vi, numa folha de pagamento de maio de 1995, pessoas que ganhavam 27 mil dólares – nessa época, o dólar e o real eram equivalentes, o que foi a grande conquista do governo passado. Deus me deu a coragem para agir inspirado – a história ensina – no Presidente Castelo Branco, quando, diante de uma folha de pagamentos como essa, olhou e decidiu – na ditadura era mais fácil –: “Ninguém ganha mais do que o Presidente da República”. Os nossos caminhos são os da democracia, mais difíceis de trilhar, mas temos que chegar lá. Então, inventei um redutor, que provocou muita confusão, mas ninguém mais ganhava acima de R\$6.000,00, um salário muito bom. Enquanto no Piauí um coronel ganhava por 205 soldados, eu o deixei ganhando por 12 e desejaria, se não tivesse saído à época, ganhando por 10. Creio que o grande erro está aí e, com ele, não vamos a lugar algum. É até um pecado tão poucos ganharem tanto. Então, nobre Senador, leve minha sugestão de revisão dos altos salários do País. V. Ex^a pertence ao PT, Partido que ganhou as eleições e atraiu muitas pessoas, inclusive o Piauí, que está sempre à frente da história do Brasil – na Independência, na República, em tudo – e não permita que o salário mínimo seja menor que US\$100. V. Ex^a sabe mais do que eu que o salário mínimo, nos Estados Unidos, é pago por hora, na faixa de 7 a 8 dólares. Lá, todo mundo trabalha 10 horas por dia, são trabalhadores, mas não é possível que ganhem num dia o que o brasileiro ganha em um mês. Essa é a minha contribuição. Queremos continuar juntos, acreditando na sua inteligência e na boa-fé do nosso Presidente Lula.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a tratou de dois temas fundamentais. O primeiro sobre a necessidade de votarmos o teto e o subteto salarial. Não é possível – e nesta Casa acontece isso – que alguém ganhe mais que um Parlamentar; na Justiça, mais que um Ministro do Supremo; e, no Executivo, mais que o Presidente da República. Essa disciplina salarial tem que ser construída também nos Estados e Municípios, por meio da concepção de tetos e subtetos. Consta da Constituição e temos a obrigação de regulamentar e implementar essa política. Esse é um

dos pontos da reforma tributária que o Governo apresentará a esta Casa e V. Ex^a, com esse testemunho, só reforça que esse é o caminho da justiça para podermos disciplinar o gasto público.

Em relação ao salário mínimo, para cada um real que aumentamos, precisaríamos, hoje, em torno de 176 milhões de reais. Existem na Previdência Social um pouco mais de 14 milhões de aposentados que ganham até um salário mínimo e são ainda 4,5 milhões no setor formal e, no total, 27 milhões de pessoas no Brasil. Então, quando V. Ex^a fala em recuperar o salário mínimo, estamos falando de redistribuição de renda. Quando V. Ex^a defende, como meta, um salário mínimo de 100 dólares, uma cesta básica que contemple todos os interesses dos trabalhadores. Vamos mudar o padrão de distribuição de renda que há 30 anos não se altera no nosso País.

Agora, a recuperação do salário mínimo, como ele está indexado ao sistema previdenciário, só será possível se recuperarmos a capacidade de gasto em investimento do orçamento. Para se recuperar a capacidade de gastar e investir, do setor público, é preciso sair dessas armadilhas monetária e cambial, dessa vulnerabilidade a que o País está exposto.

Quando recompomos as reservas cambiais, aumentando o superávit comercial e diminuindo o déficit de transações correntes de R\$24 bilhões, em dezembro de 2001, para menos de U\$5 bilhões este ano, estamos diminuindo a necessidade de financiamento. Ao diminuir a necessidade de financiamento, o dólar cede. Se o dólar cede, a dívida pública diminui, porque 49% da dívida pública estão indexados ao dólar. Portanto, se o dólar ceder, diminuirá a pressão sobre a dívida pública. Melhorando a relação dívida/PIB, poderemos baixar a taxa de juros, e a inflação cairá sustentadamente. Podemos baixá-la de forma cuidadosa e sustentada.

Para cada ponto percentual que reduzirmos na taxa de juros, ao longo de um ano, ganhamos R\$6 bilhões no orçamento, que podem ser revertidos, por exemplo, para o salário mínimo.

A queda na taxa de câmbio e a perspectiva de queda sustentável na taxa de juros – que, neste momento, exige superávit primário, exige que se gaste menos do que se arrecada para se poder acelerar esse movimento de contenção da inflação e permitir uma queda sustentável e duradoura da taxa de juros – abrem caminho para o salário mínimo; abrem caminho para o investimento de infra-estrutura, abrem caminho para o Brasil ter um projeto estratégico de desenvolvimento.

Temos que recuperar a visão de planejamento estratégico, em que o social, sob o meu ponto de vista, deve ser o novo elemento estruturante do econômico. Devemos criar um grande mercado e consumo de massa. Isso permitirá a exportação e atrairá investimento externo. Temos como exemplo a China, demonstrando que é um grande mercado de consumo de massas. O salário mínimo é o grande elemento que alavanca toda a massa salarial.

Como citei Carlos Lessa e Antônio Barros de Castro, que defenderam duas teses sobre o II PND, eu queria terminar o meu pronunciamento citando o ex-Ministro — em homenagem ao antigo Governo — Paulo Renato. Trabalhamos juntos durante sete anos na Unicamp, na mesma sala, nas áreas de economia e do trabalho. A tese de doutorado do ex-Ministro tinha como objetivo exatamente demonstrar o papel do salário mínimo como taxa de salário, que organiza a base do mercado de trabalho. Ele demonstra que a elevação do salário mínimo diminuiria o leque salarial e melhoraria o padrão de distribuição de renda no Brasil.

É um trabalho muito importante, realizado inclusive antes da Constituição de 1988. Creio que é uma reflexão acadêmica relevante, e se seguirmos o caminho das reformas, tributária e previdenciária de melhorar e reduzir as restrições macroeconômicas que temos pela frente, poderemos, sim, votando o teto, o subteto e as reformas previdenciária e tributária, começar a discutir, neste Congresso, a recuperação sustentada e progressiva do salário mínimo junto com projetos de desenvolvimento e investimento de infra-estrutura.

Com a parceria de V. Ex^a e do Governador Wellington Dias, com a sua vivência, a sua sabedoria, a vontade de acertar e a ousadia desse jovem parlamentar de quem tanto aprendi a gostar, tenho certeza de que o Piauí preservará a vanguarda política que conquistou nestas eleições, nos âmbitos social e econômico, para recuperar as diferenças e ser uma referência promissora do Nordeste brasileiro.

Muito obrigado pela generosidade no tempo, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) — Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Heráclito Fortes, Senador pelo Piauí, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros — já que esta sessão é transmitida pela televisão do Senado —, as

nossas palavras hoje são de agradecimento. A gratidão é a mãe de todas as virtudes. Agradecemos ao Ministro do Turismo, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto.

Recentemente, Sr. Presidente Heráclito Fortes, S. Ex^a o Ministro Walfrido Mares Guia visitou o nosso Piauí, entendendo as perspectivas invejáveis do nosso Estado no turismo do nosso País.

Quero trazer aqui o depoimento de um dos embaixadores brasileiros, nascido no Piauí, com raízes inglesas, Sr. Presidente, o Embaixador Clark, que foi muito importante.

Muito jovem, ele estava na França e reconheceu o Governo francês de De Gaulle. Como Paris era a capital cultural do mundo, foi convidado a conviver com Oswaldo Aranha e Getúlio Vargas. Essa influência fez com que o Embaixador Clark servisse apenas nos grandes países: Inglaterra, França, Itália e Argentina.

Na Itália, teve um câncer, e resolveu passar os seus últimos dias na cidade em que nasceu, Parnaíba, litoral do Piauí. E o Embaixador Clark, cuja família é uma das donatárias de uma das ilhas do Delta, a ilha do Caju, escreveu nas suas memórias — ele que conheceu o mundo: “As duas cidades mais belas do mundo começam com a letra “p”: Paris e Parnaíba”. Atentai bem!

Ouvindo o Senador Aloizio Mercadante falar sobre planejamento, veio-me à mente que o melhor dos Ministros do Brasil que atuou na Pasta do Planejamento foi João Paulo dos Reis Velloso, que criou o I e o II PNDs.

Sr. Presidente Heráclito Fortes, Senador Amir Lando, muito jovem, chegara do Rio de Janeiro, onde fora buscar ciência para a consciência e, com consciência, servir ao meu povo. Naquele tempo, nos Governos Médici e Geisel, dos quais João Paulo dos Reis Velloso foi Ministro, ele foi convidado a inaugurar uma obra dos Correios. Eu estava lá, e ele homenageava com um selo postal, no início dos anos 70, a bela praia Pedra do Sal, da ilha maior do Delta, a Ilha Grande. João Paulo dos Reis Velloso disse, naquele instante, que ali seria o terceiro pólo turístico do País.

Presidente Heráclito Fortes, eu estava presente naquele momento e, muito jovem, com um copo de uísque na mão — eu tinha vindo do Rio de Janeiro, onde estudei e fiz pós-graduação —, balancei o copo e disse, da minha maneira extrovertida: “O Ministro está delirando!” Vim do Rio de Janeiro, e Parnaíba, o terceiro pólo turístico? Não!

Hoje, quero confessar a minha ignorância. O Ministro era um profeta do desenvolvimento. E, hoje,

tendo sido Governador do Estado, reconheço o que o Embaixador Clark disse e o que João Paulo dos Reis Velloso pregava.

E estamos aqui – quis Deus! Quero dizer que esse pensamento passou para o Ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, que visitou o nosso litoral.

O nosso litoral é pequeno. São 66 quilômetros de praia, mas como pequeno é, Senador Amir Lando, um perfume francês: é o de maior valor. Convido-o, Senador Amir Lando, já que Rondônia, com suas riquezas e grandezas, não tem praia, a fazer das praias piauienses o litoral de Rondônia. Faço esse mesmo convite a Minas Gerais, que também não as tem.

Lá existem os verdes mares bravios cantados, brancas dunas, ventos que nos acariciam, sol que nos tosta o ano inteiro, rio que nos abraça, mas esse quadro se diferencia do de todo o litoral, pois Deus só quis desenhá-lo três vezes. Lá existe o Delta do Parnaíba. Esse rio, depois de percorrer 1.458 km, lança-se ao mar, lembrando a letra grega delta – como se fosse uma mão, com certeza santa –, e abre-se em cinco rios, que fazem nascer setenta e oito ilhas. Deus só fez isso no Egito, onde o rio Nilo se lança ao mar, e na África, no rio Mecong. Essas belezas foram reconhecidas pelo Ministro que lá esteve.

Hoje, o turismo é buscado como uma fonte de riqueza e de trabalho no Piauí, que tem perspectivas invejáveis. É sabido que o turismo do Nordeste avançou pela Bahia, é muito forte em Maceió, Recife, Natal e Fortaleza – na praia de Jericoacoara – e chegou ao litoral do Piauí.

Quero agradecer ao Ministro, que, reconhecendo isso, apoiou o Rali do Agreste – para o qual quero convidar o Brasil –, que será realizado em julho, saindo de São Luís, passando pelo litoral do Piauí e atingindo o Ceará, em Camocim, onde há a encantadora praia de Jericoacoara. Esse evento está enquadrado no calendário turístico do Ministro, pelo reconhecimento dessas belezas e pelo fato de o turismo ser um fator decisivo de fonte de riqueza, de emprego e, mais ainda, de alegria e felicidade.

Sr. Presidente, queremos convidá-lo a conhecer o litoral do Piauí. Fernando Henrique Cardoso, Pelé e Xuxa já conhecem o Delta do Parnaíba e o litoral do meu Estado. Agora, quero convidar V. Ex^a para ser feliz no Piauí.

O Piauí é um Estado diferente. Além do Delta, o Piauí tem uma Capital diferente, pois foi a primeira a ser planejada, no interior do Estado – como o coração, que Deus colocou no centro do corpo. Trata-se de uma Capital mesopotâmica, entre dois rios, criada

há 150 anos. Teresina foi fonte de inspiração para Brasília, Goiânia, Palmas e outras Capitais e é um ponto turístico no qual são realizados congressos, encontros, conclaves e reuniões.

No sul do Estado, para os que gostam de turismo arqueológico, localiza-se a famosa Serra da Capivara, onde a Professora Niede Gidon, pesquisadora em Paris, constatou que as rochas têm inscrições e gravuras rupestres, datadas de há mais de 30 mil anos. Hoje, o local é reconhecido pela Unesco como o berço do homem americano.

O Ministro Walfrido Mares Guia, em relação aos investimentos, afirmou estar prevista a liberação de R\$3,6 milhões para a construção do Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato, tão logo o Governo apresente a empresa que tenha ganhado a licitação. O custo total da obra será de R\$10 milhões, recursos do Governo Federal que já estão assegurados.

Sobre o Delta do Parnaíba, o Ministro Walfrido Mares disse que está fazendo uma avaliação final dos programas de desenvolvimento e investimento do turismo sustentável, para que o financiamento do Prodetur possa ser transformado em realidade.

Isso tudo aconteceu graças ao grande esforço dos políticos, entre eles o Senador Heráclito Fortes, que, quando Prefeito de Teresina, tornou a nossa Capital uma das mais avançadas em todos os sentidos. O próprio Senador Alberto Silva, à época, promoveu o seu desenvolvimento.

Quero dizer que o maior atrativo do Piauí é o seu povo, Presidente Amir Lando. Sófocles disse: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano”. Não conheço gente melhor do que a piauiense.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo o aparte, com muita satisfação, a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, ainda bem que não estamos falando para o Plenário, mas para o Brasil. Isso só é possível graças à determinação de homem público do Senador Amir Lando, que assume a Presidência desta sessão para que eu possa vir a um plenário completamente vazio apartear-lo num discurso importante, não só para o Piauí, mas para o Brasil. Há poucos minutos, eu estava ouvindo o pronunciamento do Líder do Governo no Senado e no Congresso Nacional, Senador Aloizio Mercadante, feito, lamentavelmente, para um plenário vazio. S. Ex^a citou Ulysses Guimarães, e eu

estava lhe passando, no exato momento, um bilhete também inspirado no Dr. Ulysses: "Um líder não deve falar para um plenário vazio". No entanto, as circunstâncias e a responsabilidade fazem com que se quebrem essas tradições, deixando-se de lado os ensinamentos daqueles homens que marcaram nossas vidas, pois o dever público nos obriga a estar aqui, defendendo os nossos Estados. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz e dizer que saio daqui muito feliz. O Ministro Walfrido Mares Guia esteve no Piauí – na ocasião, eu estava fora – com a intenção de restabelecer o Prodetur. Tenho a convicção de que o Prodetur, juntamente com o estímulo e o incentivo às regiões do cerrado, para que possa haver o escoamento da nossa produção agrícola, será o grande alavancador do progresso no Estado do Piauí. V. Ex^a citou bem a Serra da Capivara, mas, dentro da estrutura geográfica do Estado do Piauí, há turismo para todos os gostos e vocações. Na região de Cristino Castro, por exemplo, há os poços jorrantes, que V. Ex^a conhece e o Brasil inteiro também, por intermédio de fotografias. O Senador Amir Lando é um sertanista. Conheço S. Ex^a desde quando, como funcionário do Incra – nós o éramos –, percorria o Brasil tentando fazer justiça na terra dos brasileiros, e tenho certeza de que aceitará o convite de V. Ex^a para ver o que são a beleza e o encanto, por exemplo, do poço Violeta, que, se fosse nos Estados Unidos ou na Europa, Senador Mão Santa, estaria cercado por hotéis cinco estrelas e o turista gastando em dólar. Infelizmente, não tivemos o cumprimento do que o PND de Reis Velloso determinou, que foi a instalação no Piauí, exatamente no litoral, de um terceiro pólo turístico. Temos a Serra da Capivara; temos a Cachoeira do Urubu, para onde V. Ex^a inclusive teve a oportunidade de levar o asfalto; temos Santa Cruz dos Milagres, que é, como turismo religioso, um dos que mais cresce no Brasil; temos Sete Cidades, em Piracuruca, e o Delta do Parnaíba. Sem contar o turismo a Pedro II por conta do seu artesanato e de suas opalas. Portanto, tenho a certeza de que, se o Governo do Estado, que é hoje do PT, olhar um pouco para o turismo no Piauí, vamos ter, embora tardiamente, o sonho de Reis Velloso realizado. Aliás, sobre o ex-Ministro Reis Velloso, hoje fiquei muito satisfeito – V. Ex^a, como conterrâneo, também ficará – ao ver, na imprensa nacional, o Ministro defendendo a tese de que onde a iniciativa privada não tem condições de investir é dever, de maneira estratégica, do Poder Público fazê-lo. Não é o caso da questão do turismo, porque temos os recursos externos, além de um programa que vem dando certo em todo o Brasil. Foi citado o exemplo de Alagoas, do Ceará. Enfim, o

Nordeste brasileiro todo, em toda a sua extensão, tem vocação rara para o turismo: sol praticamente o ano inteiro, povo bom, culinária atrativa, além da beleza natural. V. Ex^a falou das belezas do Delta e tenho a certeza de que falará da Lagoa do Portinho, que, hoje, já atrai, em determinadas épocas do ano, esportistas do mundo inteiro para a prática de esportes aquáticos. Enfim, temos uma verdadeira gama de oportunidades para o turismo. Só falta a decisão. Tenho esperança de que o atual Governo resolva tomá-la, já que os governos anteriores não puderam fazê-lo, a fim de que a redenção do Piauí se dê por intermédio da soja e do turismo. Parabens V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Quero crer que as assessorias do Ministro do Turismo e da Presidência da República, atentas ao que se diz nesta Casa, encaminharão, para as autoridades competentes, o teor do discurso de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador piauiense Heráclito Fortes pelo aparte. S. Ex^a relembrou outros fatos em razão do conhecimento que tem do Piauí. Esse desenvolvimento por que passa o nosso Estado deve ser creditado também ao trabalho e à competência do Senador Heráclito Fortes, pelo fato de S. Ex^a ter carreado recursos para o Piauí.

Sr. Presidente, citaria um quadro que vale por dez mil palavras. Quem não conhece Sebastião Nery? Hoje, é o maior escritor de política e de folclore político do Brasil. Publicou livros como **Folclore Político, Por que Collor Ganhou a Eleição?** e muitos outros. Tive a oportunidade de acompanhá-lo quando lançou um desses livros no Piauí e o convidei a ir ao Delta. Pegamos uma das lanchas que percorrem as 78 ilhas do lugar, tomando uísque, comendo camarão, caranguejo, ostra, enfim, os nativos frutos do mar, acompanhados que estávamos de nossas respectivas esposas e amigos. De repente, quando nos aproximamos da Ilha do Caju, o Sebastião Nery disse: "Pára, pára, pára!" Assustei-me, porque poderia estar havendo algum problema com a embarcação. Ele, um dos homens mais viajados deste País, exclamou: "Nunca vi tanta beleza de uma só vez: mar, rio, dunas brancas e o verde dos mangues!" Não se conteve e pulou naquelas águas **calientes** que só o Nordeste tem.

Sr. Presidente, para encerrar, citarei um outro fato: Jô Soares, a maior inteligência da comunicação e da arte deste País, convidou-me para uma entrevista. E, jocoso que é, havia preparado uma manchete de um jornal que dizia assim: "Piauí é a civilização mais 'cúrtivel' do Brasil – Mão Santa". Em cima dessa manchete, ele quis me gozar, Senador Heráclito Forte

– Como ele é agradável! Não há ninguém mais inteligente e iluminado do que ele! –, comparando-me com o Ministro Magri que cunhou o adjetivo “imexível”. Não neguei a manchete do jornal piauiense e disse: “Jô, definir é meio difícil, complicado. Defina-me ‘fofo’”.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Pelo que estou vendo, há três piauienses em plenário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para se ver a grandeza do Piauí! O Piauí é o Estado que tem mais Senadores. Sibá Machado representa o Acre, mas S. Ex^a é piauiense. Agora, o maior de todos nós é Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Muito obrigado. Não pedi o aparte para ser elogiado e sim para elogiar o discurso de V. Ex^a, que escutava no meu gabinete. Vim ao plenário para prestar a minha solidariedade a V. Ex^a e ao Senador Heráclito Fortes pelas suas palavras. Era só isso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço o aparte e, em nome de todos os piauienses, presto aqui gratidão às grandes obras que Alberto Silva fez no nosso Estado.

Queria complementar dizendo que Alberto Silva nasceu na minha cidade, Parnaíba, onde também nasceu Evandro Lins e Silva. Ele foi o melhor Prefeito de minha cidade, eu fui o segundo; ele foi o melhor Governador do Estado do Piauí, eu, o segundo.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um novo aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ouço V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Foi muito bom que o Senador Alberto Silva viesse ao plenário, até porque o discurso de V. Ex^a, Senador Mão Santa, não estaria completo se não houvesse uma citação ao Senador Alberto Silva. Mesmo porque, em se falando de estrada e integração no Piauí, há um sinônimo que é exatamente Alberto Silva. Foi quem teve a coragem, no seu primeiro governo, de desbravar o Estado, criando a famosa PI-04. Daí para frente o Piauí começou a ser respeitado, começou a se reencontrar com o progresso e a se impor, a ponto de ser, hoje, um dos grandes produtores de soja do Brasil, com perspectiva de crescimento a olhos vistos. Portanto, foi oportuna a chegada do Senador e ex-Gover-

nador Alberto Silva ao plenário. E faço este registro por dever de justiça.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço o aparte e a presença do Senador Alberto Silva, que assume a presidência ao final desta sessão.

O essencial é invisível aos olhos. A grande obra do Senador foi vivida à época do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, um dos responsáveis por aquela época de grandeza deste País e do Piauí. João Paulo dos Reis Velloso dizia que precisávamos de uma “reforma de cuca”, e o Senador Alberto Silva deu auto-estima ao Estado do Piauí quando ergueu o monumento onde se deu a mais honrosa batalha brasileira, a do Jenipapo, que garantiu a unidade deste País.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo o aparte a V. Ex^a e ratifico o convite a V. Ex^a, Senador Amir Lando, a ser feliz, com sua família, por alguns dias, no Piauí.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, tive que deixar a Presidência e assumir a minha condição de Senador para apartear V. Ex^a. Foram tantos os apelos de V. Ex^a para que eu conheça o Piauí, que eu não poderia deixar de dizer que quero conhecer o seu Estado, a sua gente, a sua glória, o trabalho do povo do Piauí, a ação política de tantos nomes ilustres que V. Ex^a fez desfilar da tribuna. V. Ex^a, hoje, fez o Piauí passar, em grande parte, pela tribuna do Senado, para que o Brasil o conheça melhor. E o fez com muita propriedade, com arte, com engenho, com sabedoria. Só posso louvar, quando um Senador, que representa o seu Estado, vem à tribuna e, de maneira alegre, agradável, faz, com beleza, que este assumo todo o Brasil. Não há dúvidas de que o Piauí tem glória e passado, e é importante que se cultue a grandeza dos homens que povoam o altar da pátria. O Piauí tem um número elevado dessas figuras que fazem honrar, sobretudo, a grandeza nacional. Por isso, parabênizo V. Ex^a por esse brilhante discurso, assim como o Piauí, por ter uma representação forte, maior, que ama sua terra. O Senado Federal se engalana com uma representação digna, soberba, que honra o País e o Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nobre Senador Amir Lando, agradecemos, mas queremos fazê-lo no meu Estado. Nós, os três Senadores e o povo do Piauí, estaremos lá, para recebê-lo com a sua família. O nobre Senador Alberto Silva simboliza uma ilha maior, a ilha grande – Santa Isabel –, onde nasceu o maior de todos os juristas, Evandro Lins e Silva.

Continuando, Jô Soares disse: “Mas Mão Santa, e esse negócio de curtir?” Eu respondi: “Olhe, Jô, vou mostrar aqui um quadro: sou Governador do Piauí e, todo fim de semana, aos domingos, faço um esforço para acordar cedo, numa casa que tenho em Coqueiro, praia que encantava João Paulo dos Reis Velloso. Como gosto do povo e essa praia é pouco povoada, faço **cooper** por dez quilômetros. Saio cedo, porque Governador tem todo um aparato, uma proteção, uma segurança, e andar com homem não é bom, não é agradável.

Então, acordava cedo, dispensava-os e saía sozinho, como Governador do Estado. Percorria dez quilômetros e cumprimentava as pessoas. Tudo isso se repetiu durante os seis anos, dez meses e seis dias que Deus me permitiu governar meu Estado. Nunca houve uma ofensa, uma agressão, um seqüestro. É por causa do Governador? Não. É o povo do Piauí que é bom. Quando todo o País se preocupa com a criminalidade, o Piauí é o Estado com menor índice de criminalidade devido aos princípios cristãos da nossa gente. Este é o Piauí no qual convivo.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permito um aparte e reitero o convite que tinha feito a V. Ex^a para ir ao Piauí e levar sua esposa, a encantadora herdeira da tradição do maior dos brasileiros, Juscelino Kubitschek.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador. Quero dizer-lhe que tive o privilégio de conhecê-lo pessoalmente, assim que assumi o cargo de Senador e tenho tido uma convivência muito agradável com V. Ex^a. Tenho aprendido muito com seu jeito de ser, um jeito simples, franco, amigo. Cumprimento V. Ex^a e o Piauí – nesta Casa, muito bem representado também pelo Presidente, Senador Alberto Silva, e pelo 3º Secretário, Senador Heráclito Fortes –, Estado que tanto ajudou a construir o sonho de JK. Se Brasília hoje é uma realidade, foi construída com a força de trabalho dos piauienses, que aqui chegaram em 1957, 1958 e 1959, vindos de todos os cantos do Piauí, formando em Brasília o maior contingente de trabalhadores. E trabalham sério, com responsabilidade. Neste momento, homenageio V. Ex^a pelo pronunciamento, mas, principalmente, os piauienses, que ajudaram a construir o sonho de JK, Brasília. Em nome do povo de Brasília, que hoje vive numa cidade já tombada como patrimônio cultural da humanidade, quero agradecer o esforço e o trabalho desse heróico povo piauiense.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a e incorporo suas palavras ao meu discurso, reiterando o convite e dizendo que, no Piauí, somos 3,4 milhões de brasileiros: 2,8 milhões vivem felizes lá, 600 mil estão espalhados por aí; quase 200 mil ajudaram a construir esta cidade, Brasília.

Minhas últimas palavras, Sr. Presidente: Piauí, terra querida, filha do sol do Equador!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Amir Lando.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Amir Lando, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

Estamos com o tempo encerrado, mas concederei a palavra a V. Ex^a e, em seguida, ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

Estamos com o tempo encerrado, mas concederei a palavra a V. Ex^a e, em seguida, ao Senador Paulo Octávio.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento em que um hálito de morte se esboça diante da terra, com o coração dorido, venho a esta tribuna, para, mais uma vez, lançar meu libelo pessoal contra a guerra.

O barulho das bombas lançadas na madrugada de ontem sobre Bagdá não aturdiu apenas o povo iraquiano. O milagre da tecnologia, que transporta os invasores para dentro de todas as casas, acordou o mundo. Não importa que dia foi ontem, se 11 de setembro ou 20 de março, afinal, talvez o mundo tenha que adotar, a partir de agora, um novo calendário, marco divisório entre o lamento pelo que não se fez e a esperança pelo que há de fazer. É um marco da nossa história.

Novamente, temos no horizonte do mundo a guerra de conquista. Que diferença faz matar num assalto, ou matar, assaltando um país? Que diferença faz, se a morte, com seu decreto irreversível, vai dizimando vidas do jeito que for? É exatamente nesse réquiem que todos nós vemos soar, sobre a humanidade, esse hino à morte, das sirenes que tocam desesperadas ante o ataque e o bombardeio iminente.

É um momento de reflexão, de saber se a humanidade quer sobreviver, ou se o caminho é a destruição. Da dor não se discute o tamanho. Ela é a mesma, se em Nova Iorque, em 11 de setembro, quando choramos juntos, com toda a humanidade, as vítimas das Torres Gêmeas, ou, agora, em Bagdá, no Iraque; se em Londres ou em Bombaim. Não importa por quem os sinos dobram. Eles dobram por todos nós, que não conseguimos que a guerra não acontecesse. Mas a comoção parece ter a dimensão do poder. Se de Washington ou de Luanda; se pelas torres gêmeas ou pelos genocídios. Tomara que o mundo tenha realmente despertado e que, após esta noite escura da insânia da conquista, após este réquiem, possamos, talvez, festejar a aleluia da paz, da justiça e da grandeza da condição humana.

Mais de um terço da população do Planeta sofre da dor da fome e da miséria: são mais de um bilhão de verdadeiros corpos espectrais. Vagam da Guiné a Manhattan, de Serra Leoa a Paris; da Rocinha a Guaribas. Nos céus de Bagdá, de Cabul ou de Sarajevo, não se viram, até a madrugada de hoje, mísseis de arroz, de feijão ou de pão. As primeiras notícias da imprensa quase oficial dão conta de que o primeiro **tomahawk** matou um civil. Pois imaginem, Srs. Senadores, de onde saiu esse petardo? Pois bem, dependendo de que base tal torpedo foi lançado, no curtíssimo espaço entre o lançamento e o alvo, podemos calcular que entre 15 a 25 crianças morreram, principalmente de causas decorrentes da fome, da miséria, que assola o mundo. Se o conflito bélico durar um único mês, são contraditórios os números estimados de “baixas”. Entretanto, as estatísticas mostram que se somarão outros mais de um milhão de inocentes, mortos na guerra pela vida. É essa a guerra que se trava um pouco por dia.

Toda guerra é abominável! Não há homenagem por bravura ao soldado diligente que volta com a coroa gloriosa da matança inominável! Não há o que gabar a bravura para compensar a dor de uma mãe ao receber do **front** a notícia mais temida: a morte de seu filho. É o aniquilamento de uma história de amor sem similar. Mas há uma outra guerra mundial constante e igualmente dolorida, e que raramente está nas manchetes dos principais jornais. A diferença é que, no caso, essas treze milhões de crianças que, na voz do poeta, morrem “de fome um pouco por dia”, que chegam talvez, no máximo, até os vinte e cinco anos, suspiram pela última vez nos braços das mães igualmente esquálidas, que sobreviveram à emboscada da vida, mas que, com certeza, também morrerão de velhice muito cedo.

Que a paz esteja conosco! Que, enfim, se possam entoar as aleluias! Que onde houver guerra, o mundo leve a paz! Mas, onde houver a fome, que o mundo leve o pão! Navios graneleiros estacionados nas costas da África, ao sul da Índia ou em qualquer porto da América Latina! Ataques por terra, ar e mar! Que haja uma busca incansável pelos miseráveis em todas as palafitas, as favelas e os mocambos! Que seja bombardeado o relento das pontes e dos viadutos! Que o cinza do latifúndio seja substituído pelo verde do roçado e do plantio! Que a enxada seja a arma mais poderosa para conquistar novas terras e mais pão! Que a frota de tratores seja precursora do exército de reserva de salvação dos miseráveis! Que todas as terras férteis sejam minadas por sementes benfazejas!

Quanto custará esta guerra de mísseis de última geração, visões noturnas, tanques rompedores de tempestades de areia, da “mãe de todas as bombas”, que se colocam como a coroa de uma conquista tecnológica dessa máquina mortífera sem precedentes na história da humanidade?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, V. Ex^a teve a competência de transformar essa tragédia toda numa das mais belas páginas de literatura do seu trabalho. É o momento de nos orgulharmos: não é Demóstenes, não é Cícero, não é Quintiliano, não é Padre Vieira, de Portugal, o melhor orador; é V. Ex^a mesmo que acaba de revelar esse quadro dramático. Ouvi aqui muitos pronunciamentos sobre a guerra, até o do nosso Presidente, que é um literato internacional – o Presidente Sarney. Das palavras de S. Ex^a ninguém dissente. Mas V. Ex^a transforma esse drama internacional em belas palavras. Sou um cirurgião, e, para onde vamos, levamos a nossa formação profissional – aprendi isso com o Dr. Alberto Silva, que diz ser engenheiro político, não político engenheiro, pois aonde S. Ex^a vai, faz obras. O cirurgião é um homem de ação. De todas as coisas que ouvi aqui também me veio um pensamento que aprendi com um filósofo como o Senador Amir Lando, um sábio: de nada valem as palavras e os pensamentos que não se seguem de ação. Todos nós estamos contra esse poder ímpar de Bush, mas temos que, congregando, “ter paz em pabla”. Traduzindo: pancada atrai pancada; então tem que haver um contraponto. Não é, Senador? Temos que ter um foco real, vamos nos inspirar em Gandhi, quando foi vítima dos próprios ingles-

ses, na humilhação, em invasões semelhantes, vivendo o mesmo drama, apenas em outra época. Ele ensinou o povo da Índia a não se vestir mais com roupa inglesa, e aí as mulheres queimaram seus vestidos, o sal inglês era jogado no mar. Então, partamos todos agora para uma ação real: boicotemos esse poder, não tomemos Coca-Cola, não viajemos em avião construído naquele país, não comamos sanduíche do McDonald's, enfim, tenhamos uma reação para chegar a eles, aos poderosos, que o mundo quer paz, que o mundo quer a mensagem de S. Francisco. Não me refiro a mim, mas àquele santo que andava com uma bandeira escrita "Paz e bem" e que disse: "Senhor, fazei-me instrumento de vossa paz!"

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senador Amir Lando, lembro-lhe que seu tempo está se esgotando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concluirei, Sr. Presidente, apenas dizendo duas palavras a esse sábio e preciso aparte que me faz o Senador Mão Santa. V. Ex^a, com a incisão do bisturi, foi logo ao tumor. Para eliminar o mal, é preciso ação. É a hora da assepsia, de remover esse mal que afeta a todos nós. E V. Ex^a lembra Gandhi, que me inspirou em tantos discursos, em tantas reflexões. Aquele que nos apontou o caminho da paz, sobretudo pela conduta pessoal, pela conduta coletiva de um povo que buscou na resistência pacífica a solução das agressões que sofria no momento em que ele lançou a grande campanha de libertação da Índia. Esse é o caminho, mas não posso agora nele me adentrar.

A generosidade de V. Ex^a me comove. Sou apenas um plantador de idéias e um semeador de esperança. Só tenho discurso na tribuna, mas vamos partir para a ação. O mundo deve reagir a esse tipo de agressão, a essas guerras de conquista, e também à fome.

Vou concluir, com brevidade, o meu discurso.

Quanto custará a reconstrução da terra arrasada? O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, órgão da mesma ONU, organização agora humilhada pelos donos do poder, calculou o montante necessário para se vencer a guerra contra a fome, não apenas no Vietnã, na Bósnia, no Afeganistão e em Bagdá, mas também na Guiné, na Nigéria, no Haiti, na Somália, no Vale do Jequitinhonha, em Guaribas, no mundo, enfim! Algo em torno de US\$40 bilhões anuais. Depois dessa guerra, a "reconstrução" demandaria outros US\$40 bilhões para gerar empregos e tornar sustentável a fatura. Outros cálculos dão conta de que apenas 0,05% da especulação financeira mundial somam US\$100 bilhões anuais. Os donos do poder e do dinheiro, que possuem armas capazes de destruir o mundo inúmeras vezes, poderiam, ao

custo de um único conflito, destruir a miséria e reconstruir a dignidade humana.

Não há quem possa negar que o Presidente Lula tomou duas atitudes das mais corretas neste princípio de governo. Em primeiro lugar, declarou guerra sem trégua à fome no País. Mobilizou seus "exércitos" no sentido de que ocupassem todas as posições onde o "inimigo" pudesse estar causando "mortes severinas". É bem verdade que, como em todas as guerras, há avanços e recuos. A burocracia conspira. Há interesses frustrados que se transformam em "fogo amigo". Há inimigos que acumulam táticas que perduram há cinco séculos. Em segundo lugar, expressou o mais puro sentimento do povo brasileiro ao se colocar contra qualquer tipo de conflito que fira de morte a democracia, a cidadania e a soberania dos povos. Condenou a tirania e a ditadura, mas defendeu a diplomacia como o melhor instrumento para resolver os grandes conflitos mundiais.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senador Amir Lando, peço que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concluo, Sr. Presidente.

Em ambos os casos, arregimentou seguidores. Não salvou Bagdá dos mísseis de última geração tecnológica. Quem sabe, pelo menos lançou sementes para as próximas gerações salvarem a fome dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – A Mesa associa-se ao discurso de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o Senador Amir Lando pelo belo pronunciamento.

Sr. Presidente, mais uma vez ocupo esta tribuna para tratar de assunto que já tive oportunidade de aqui abordar. Mas, se o faço, e farei quantas vezes for preciso, é porque a população de Brasília está com medo. Está com medo diante da possível construção de um presídio federal de segurança máxima em uma de suas mais importantes cidades satélites, Planaltina.

Aquela localidade, muito provavelmente das mais tranqüilas desta Capital teme, e com muita razão, que a construção da penitenciária a transforme, de um momento para outro, em terra de ninguém. E motivo para tanto não lhe falta: basta lembrarmos do lamentável e revoltante fato ocorrido em Presidente Prudente, cidade de São Paulo, na semana passada, quando um juiz de execuções criminais foi barbaramente assassinado, dias depois de o Governador daquele Estado ter concordado em receber no presídio daquela cidade, consi-

derado de segurança máxima, criminoso especialmente conhecido de todo o País.

A construção de presídio federal em Brasília não trará solução para o grave problema da violência no País. Em verdade, somente o agravará. É preciso que se saiba que os principais criminosos brasileiros, pelo menos aqueles sujeitos a detenção em presídios, não andam por aqui. Eles têm suas bases de operação, como é notório, em outras regiões do território nacional.

A infeliz intenção do Governo Federal assume proporções assustadoras, na medida em que os jornais noticiam que o presídio será destinado ao abrigo de presos de periculosidade máxima, condenados por crimes federais, como, entre tantos outros, o tráfico de entorpecentes. Em sua coluna no jornal O Globo, de 18 de março corrente, o jornalista Ancelmo Góis anuncia que a penitenciária da Papuda se prepara para receber aquele delinqüente indesejável por todos, que se hospeda atualmente em Presidente Prudente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, todo e qualquer problema pode ser resolvido de duas maneiras distintas: a maneira fácil e a maneira certa. A maneira fácil é aquela que pode produzir resultados em curto espaço de tempo, como o faz qualquer medida de natureza paliativa. A maneira certa, todavia, é aquela que, mesmo sendo impopular ou de difícil execução, resolve definitivamente um problema.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a praticamente representa nesta Casa o que Brasília tem de construção, de progresso, de obras que retratam o seu trabalho em favor desta Capital. Todos somos testemunhas. Além do mais, nosso conterrâneo, Senador Mão Santa, revelou aqui, entre outras coisas, que V. Ex^a está ligado à família do maior dos brasileiros, o construtor de Brasília, Juscelino Kubitschek. Mas eu podia deixar de apartear V. Ex^a neste momento em que fala sobre o risco de se colocar em Brasília mais um presídio e trazer para cá os criminosos mais perigosos do País. Creio que há soluções muito mais simples e fáceis. V. Ex^a tem razão. Cumprimento-o pelo discurso que faz nesta tarde.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Alberto Silva, pessoa que tanto dignifica esta Casa, pela experiência política, pelo currículo invejável e vida pública ilibada, voltada aos interesses maiores de nosso País. V. Ex^a tem razão. Não desejo um presídio de segurança máxima para Brasília, como também não o desejo para Teresi-

na. Entendo que nenhuma das capitais brasileiras deve ter um presídio de segurança máxima.

Por isso, agradeço seu apoio e conto com V. Ex^a para que possamos evitar esse atentado contra as capitais brasileiras, Brasília ou Teresina.

Sr. Presidente Mão Santa, construir em Planaltina um presídio de segurança máxima é certamente buscar solução do problema da violência no Brasil pela maneira fácil, não pela maneira certa. Inicialmente, teremos por certo mais um local para acomodar os presos perigosos de nosso País. No longo prazo, porém, graves danos serão causados à população local.

A construção de presídios de segurança máxima não é tarefa simples. Não é decisão que possa ou deva ser tomada em caráter de emergência. É preciso que sejam construídos mediante a utilização de critérios bastante claros e extremamente precisos, e que podem ser encontrados, pelo menos em parte, na Resolução nº 5, de 19 de julho de 1999, editada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça. Suas diretrizes, se obedecidas, tornam ilegal o estabelecimento de qualquer penitenciária federal de segurança máxima em Brasília.

De acordo com o art. 18 da referida resolução, os estabelecimentos federais de segurança máxima devem ser construídos obrigatoriamente em regiões de fronteira ou em zonas de grande concentração de criminalidade violenta. A Capital não é região de fronteira. E se lançarmos mão das estatísticas, disponibilizadas pelo próprio Ministério da Justiça, veremos que em ocorrências envolvendo somente homicídios dolosos em capitais, o Distrito Federal ocupa o décimo quarto lugar. Décimo quarto! Já em mortes violentas, estatística que inclui o homicídio doloso, o latrocínio, o homicídio culposo de trânsito, outros homicídios culposos, como a lesão corporal seguida de morte e a morte suspeita, Brasília se encontra em décimo sétimo lugar, dentre as vinte e seis capitais pesquisadas. Décima sétima em vinte e seis! Por que Brasília, Sr. Presidente? Por quê?

Os dois senadores pelo Piauí presentes a esta sessão de sexta-feira merecem ser parabenizados pois o Piauí apresenta o menor índice de criminalidade no nosso País. Parabéns, Senador Alberto Silva! Parabéns, Senador Mão Santa! Os senhores, que já governaram aquele Estado, devem tê-lo governado com muita competência, porque conseguiram evitar esse flagelo social que é a violência. Parabéns, sim, parabéns ao Piauí, um Estado pobre, mas um Estado correto, honesto, onde a criminalidade não existe! Certamente esse dado fará avançar a economia do glorioso Estado do Piauí, porque hoje os investimentos caminham para aqueles Estados onde a violência não está em primeiro lugar. Por isso, a minha home-

nagem ao Piauí, justamente neste momento em que a nossa sessão é presidida por um emérito piauiense.

Enfim, a construção de presídio de segurança máxima aqui fere frontalmente os critérios exigidos pela Resolução nº 5, de 1999. A construção de presídios, aqui em Brasília, é ilegal!

Se a construção não atende aos critérios técnicos do próprio Ministério da Justiça, poder-se-ia até imaginar que houvesse um contundente clamor popular para a construção da malograda obra. Não é, contudo, o que acontece: basta passar os olhos pelos jornais ou mesmo conversar com qualquer pessoa em nossas ruas para certificar-se de que aquilo que vem da boca do povo é um rotundo não!

A população, é óbvio, sempre teme a construção de instalações prisionais nas proximidades de sua residência. A Associação Comercial de Planaltina, instada pelo seu Administrador Regional, nosso amigo Divino dos Santos Rabelo, a comentar o assunto, foi taxativa: Planaltina precisa é de indústria para gerar empregos e mais segurança em suas ruas. Jamais um presídio!

É extremamente necessário que se ouça a população afetada, totalmente posta à margem desse fatídico processo! Exigimos que se obedeça, inclusive, à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o chamado Estatuto da Cidade – tão discutido neste Congresso, por tantos anos –, que estabelece, em seu art. 2º, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante diretrizes claras e precisas.

Dentre essas diretrizes, encontramos, no inciso XIII do referido artigo, a necessidade de audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segurança e conforto para quem? Para quem mora no Rio de Janeiro? Trazendo para cá meliantes organizados até internacionalmente?

Exijo, pois, como deve qualquer parlamentar exigir, que se cumpra a lei. A população de Planaltina ou – por que não? – a de todo o Distrito Federal deve ser consultada. Temos de verificar, como impõe o inciso XIII do art. 2º do Estatuto da Cidade, se a população deseja ou não a implantação dessa obra, com todos os seus devastadores efeitos!

Ademais, como observa o especialista em Direito Urbanístico Victor Carvalho Pinto, os empreendimentos públicos têm de passar pelo mesmo processo de licenciamento a que estão submetidos os empreendimentos privados. Ou seja, obras federais situadas em zona urbana ou de expansão urbana terão de

ser licenciadas pelo Município ou, no caso específico de Brasília, pelo Governo do Distrito Federal.

Para a construção da penitenciária faz-se preciso, também, de acordo com os arts. 36 e 37 do Estatuto da Cidade, a elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento, a cargo do Poder Público municipal ou, no caso de Brasília, distrital. O estudo deve ser executado de modo a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

Presídios de segurança máxima devem ser construídos em áreas isoladas. Se são construídos para abrigar indivíduos nocivos ao convívio social, devem estar localizados em áreas isoladas, onde haja pouca ou nenhuma possibilidade de fuga, o que, definitivamente, não é o caso de Brasília.

Por fim, mas não menos importante, Brasília é cidade de características peculiares. Abriga um grande número de autoridades nacionais, além de representações diplomáticas estrangeiras. Uma eventual rebelião ou fuga que desgraçadamente ocorresse nesse presídio teria conseqüências caóticas, desastrosas e imprevisíveis.

As notícias sobre a construção do presídio estão sendo veiculadas ampla e diuturnamente pelos jornais. O Ministério da Justiça, porém, não informa em seu site quais seriam os critérios que tornariam absolutamente necessária a sua construção em Brasília.

Seria, aliás, iniciativa proveitosa a vinda do Exm^o Sr. Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, ao Senado Federal para explicar o porquê do insistente desejo de instalar o presídio de segurança máxima no Distrito Federal, apesar de ser medida que vai contra os parâmetros técnicos do próprio Ministério e que, certamente, não é anseio de nossa população.

Nesse sentido, Sr. Presidente, encaminhei, na última quarta-feira, a essa Mesa, requerimento convocando, nos termos constitucionais, S. Ex^a a vir a esta Casa para prestar os esclarecimentos cabíveis.

Ao mesmo tempo, informo que estou apresentando proposição destinada a coibir essa infeliz iniciativa do Governo Federal.

Concluindo, Sr. Presidente, não podemos deixar, pois, que o medo se sobreponha à esperança. Digamos “não” ao presídio federal em Brasília. Não é por nós bem vindo. Bem vindas seriam as sedes das entidades governamentais que ainda estão no Rio de Janeiro, como o BNDES, a Petrobrás, a ANP, as agências reguladoras que, erradamente, funcionam na antiga capital – isso apesar de já estar instalada a capital em Brasília há 42 anos.

A propósito, no próximo dia 22 de abril será realizada sessão especial que tem como objeto o aniversário de Brasília. Quero convidar os Srs. Senadores Alberto Silva e Mão Santa para que estejam conosco comemorando o aniversário de Brasília.

V. Ex^{as}, que conviveram com JK e que, naquele momento histórico do País, ajudaram na construção desta cidade, certamente honrarão muito Brasília estando presentes na sessão solene que esta Casa pretende realizar no dia 22 de abril, a qual será uma homenagem aos piauienses que fizeram Brasília, aos nordestinos, aos mineiros, a todos os brasileiros. Será também uma homenagem a esse grande estadista, que teve um papel importantíssimo na história da democracia brasileira. Ele, que foi cassado nesta Casa, que sentou na mesma cadeira em que está sentado agora o Senador Alberto Silva, deu ao Brasil a devida dimensão da sua capacidade.

É por isso que, em homenagem ao Presidente JK, em homenagem a Brasília, em homenagem ao Brasil, reafirmo, Sr. Presidente, que não merecemos um presídio de segurança máxima nesta cidade.

Fiquem com Deus!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Alberto Silva, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje ocupo, com satisfação, esta tribuna para registrar as atividades referentes ao quarto trimestre de 2002 do Tribunal de Contas da União – TCU, que, segundo o artigo 70, da Constituição, como Órgão de inestimável apoio ao Poder Legislativo, exerce a competência de o auxiliar no dever de tornar efetivo o controle externo dos procedimentos de tantos quantos sejam responsáveis pela gestão de dinheiro, bens e valores públicos.

Assim, o Congresso Nacional promove a “fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas”.

Portanto, Sr. Presidente, os dados estatísticos a seguir examinados são eloqüentes.

Apenas no quarto trimestre de 2002, o TCU procedeu à autuação de 1.484 processos, referentes a

questões de controle externo, e à apreciação ou julgamento de 4.088.

Foram julgadas 1.296 prestações de contas, das quais 262 resultaram irregulares, e condenados 495 responsáveis ao pagamento de débitos ou multas superiores a 370 milhões de reais.

Ademais, promoveu-se a remessa de cópias de 150 processos ao Ministério Público da União, para o fim de ajuizamento de ações cíveis e penais, motivadas por dano, desfalque ou desvio de recursos.

Foram iniciadas 170 fiscalizações, 14% além do iniciado no mesmo período de 2001, das quais 23% originárias do Congresso Nacional, e apreciados 34 processos de seu interesse, (aí incluídos os 22 autuados nos últimos 12 meses). Também, decretou-se a inabilitação de servidor, pelo período de 5 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.

Além do atendimento às solicitações do Legislativo federal, especialmente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o Tribunal atendeu às requisições formuladas pelo Tribunal Superior do Trabalho assim como às formuladas pelos tribunais regionais do trabalho e promoveu múltiplas Tomadas de Conta especiais.

Somente naquele trimestre, promoveram-se 695 citações de responsáveis pelo dinheiro público, além de serem efetivadas 1.671 notificações pela inexistência das contas. daquelas julgadas irregulares, efetivou-se a condenação de 416 responsáveis, sentenciados ao pagamento de multas e ressarcimento de débitos no montante de 370 milhões de reais.

Além de elaborar o relatório e pareceres prévios das contas do Governo, no quarto trimestre de 2002, o TCU atendeu a 186 solicitações, compreendendo o Poder Judiciário de Estados; a Justiça Federal; o Tribunal Regional Federal; a Procuradoria-Geral da República; o Ministério Público Estadual; a Procuradoria da República nos Estados; o Ministério da Justiça; o Departamento de Polícia Federal e a Advocacia-Geral da União.

Efetivada a análise das contas do Governo Federal, detectou-se comprometimento da capacidade de pagamento da dívida pública mobiliária, devido às altas taxas de juros; elevado nível da carga tributária; vulnerabilidade do País diante das turbulências externas do mercado; e o crescimento das despesas com mão-de-obra terceirizada, no âmbito dos poderes da República.

Assim, parabeno a Corte de Contas pela profícu atuação na defesa do Erário e no aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle, que tantos benefícios tem trazido ao Poder Público.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no sábado, dia 22 de março, estréia uma nova série televisiva produzida pela **Rede Brasil Sul de Comunicação – RBS TV**, grupo sediado em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

A série intitulada “A Ferro e Fogo”, vai mostrar grandes eventos históricos que marcaram a vida dos gaúchos. Mesmo sendo de âmbito regional, alguns desses episódios tiveram grande impacto em momentos decisivos da História do Brasil.

É o caso da nova série que vai tratar especificamente do período da Revolução Federalista no Rio Grande do Sul, um dos mais importantes de nossa História e que marcou fundo a consciência coletiva do nosso Estado.

Serão veiculados, agora, treze episódios que dão continuidade a um projeto de resgate histórico bem mais amplo que vem sendo executado, há algum tempo, pela **RBS TV**.

Essa emissora rio-grandense vem desenvolvendo, desde 1999, uma série de programas que mostram a história e a identidade do Rio Grande do Sul. No âmbito dos documentários, foi realizada uma série de programas intitulada “Histórias Extraordinárias”, que tratou de mitos e lendas da nossa terra. No campo da teledramaturgia, foram produzidas as séries “Contos de Inverno!”, “Histórias Curtas” e “Curtas Gaúchos”.

Na série que começa agora, o roteiro e a direção são de João Guilherme Reis. As gravações da série iniciaram-se em dezembro do ano passado e foram realizadas nos municípios de São José do Norte, Bagé, Uruguaiana, Viamão, Santa Maria, Rio Grande e Passo Fundo, e também no Uruguai, Argentina e Paraguai. Os episódios envolveram o trabalho de aproximadamente 450 pessoas.

O ator Werner Schunemann – que se tornou nacionalmente conhecido a partir da série “A Casa das Sete Mulheres” – faz a abertura da série homenageando o escritor Josué Guimarães.

O título dessa nova série é o mesmo da trilogia inacabada desse grande escritor brasileiro que publicou, entre 1972 e 1975, **Tempo de Solidão** e **Tempo de Guerra**, os dois primeiros volumes da obra pretendida. O talento e a expressão de Josué merecem uma homenagem especial.

Nascido em 7 de janeiro de 1921, em São Jerônimo, Josué Guimarães iniciou sua carreira de jornalista no Rio de Janeiro, em 1939, onde trabalhou nas revistas **O Malho** e **Vida Ilustrada**. A partir de 1948, torna-se repórter exclusivo e correspondente da revista **O Cruzeiro** no Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Uruguai e Argentina. Em 1951, elegeram-se vereador em Porto Alegre, pelo PTB, ocupando, na oportunidade, a vice-presidência da Câmara. Como vereador, batiza o

largo próximo à praça da Alfândega de Largo dos Me-deiros, em homenagem aos irmãos proprietários do Café e Confeitaria Central. Em 1961, passou a ocupar a direção-geral da Agência Nacional, hoje Empresa Brasileira de Notícias. Deposto o presidente João Goulart, em 1964, Josué refugiou-se em Santos, São Paulo, onde passou a viver na clandestinidade sob o nome de Samuel Ortiz.

Josué Guimarães iniciou sua carreira literária, em 1970, quando publicou **Os ladrões**, coletânea de contos, pela Fórum Editora do Rio de Janeiro. Seu primeiro livro, **Os ladrões**, já apresentava a constatação de que o homem moderno vai-se tornando cada vez mais fragilizado diante de um mundo que o oprime, e a noção de que as artes, em específico a literatura, têm o dever de ir à frente de sua época, transformá-la, e construir novos valores.

Sua produção literária será composta de 24 obras, entre romances, novelas, coletânea de artigos e de contos, literatura infantil, além da participação em várias antologias. Seu primeiro romance – **A ferro e fogo – Tempo de Solidão** – foi editado pela Sabiá, do Rio de Janeiro, em 1972. A obra trata da colonização alemã no Rio Grande do Sul e é a primeira da trilogia.

O segundo volume foi lançado três anos depois – **A ferro e fogo – Tempo de Guerra**. Em 1977, seu romance **Tambores Silenciosos** é agraciado com o 1º Prêmio Érico Veríssimo da Editora Globo que, posteriormente, publica a obra. Em 1986, no dia 23 de março, morre em Porto Alegre o escritor Josué Guimarães.

Para Josué Guimarães, escrever era comunicar-se, entendendo que a tarefa de comunicar-se implicava a necessidade de seguir em frente, encontrando sempre novo caminho na experiência adquirida por meio de sua vivência e na tarefa de descobrimento, ato de libertação de estruturas sócio-político-econômicas petrificadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Rio Grande do Sul tem um meio cultural peculiar. A produção local é consumida lá mesmo por um grande público, ávido por iniciativas no âmbito da cultura. Assim é louvável essa iniciativa que visa a resgatar uma obra literária importante, que mostra a complexidade e a riqueza da história rio-grandense e brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 31 minutos.*)

Ata da 23ª Sessão não Deliberativa, em 24 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Eurípedes Camargo

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 23, de 2003-CN (nº 94/2003, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2003.

A mensagem lida, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PROJETOS RECEBIDOS

NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 54, DE 2003

(Nº 1.942/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à FM Castro Alves Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 642, de 24 de outubro de 2001, que outorga permissão à FM Castro Alves Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.357, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 635, de 24 de outubro de 2001 – WRT – Organização de Radiodifusão Ltda., na Cidade de Arapongas – PR;

2 – Portaria nº 636, de 24 de outubro de 2001 – Ideal Distribuidora de Imagem e Som Ltda., na Cidade de Recife – PE;

3 – Portaria nº 637, de 24 de outubro de 2001 – Sistema Agreste de Comunicação Ltda., na Cidade de Caruaru – PE;

4 – Portaria nº 639, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Náutica FM Ltda., na Cidade de Maringá – PR;

5 – Portaria nº 640, de 24 de outubro de 2001 – Sistema de Comunicação Rio Casa Ltda., na Cidade de Abre Campo – MG;

6 – Portaria nº 641, de 24 de outubro de 2001 – WRT – Organização de Radiodifusão Ltda., na Cidade de Cambe – PR;

7 – Portaria nº 642, de 24 de outubro de 2001 – FM Castro Alves Ltda., na Cidade de Castro Alves-BA;

8 – Portaria nº 643, de 24 de outubro de 2001 – WEB Comunicação Ltda., na Cidade de Arinos – MG;

9 – Portaria nº 645, de 24 de outubro de 2001 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., na Cidade de Cruzeiro do Sul – AC;

10 – Portaria nº 646, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Zero FM Ltda., na Cidade de Areado – MG;

11 – Portaria nº 647, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Terra Nova FM Ltda., na Cidade de Terra Nova – BA;

12 – Portaria nº 648, de 24 de outubro de 2001 – Sistema Abaeté de Radiodifusão Ltda., na Cidade de Abaeté – MG; e

13 – Portaria nº 649, de 24 de outubro de 2001 – Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., na Cidade de Arceburgo – MG.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 710 EM

Brasília, 6 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 3/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997. depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FM Castro Alves Ltda, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 642, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000281/2000, Concorrência nº 3/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM Castro Alves Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

REGINA RODRIGUES BORGES, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Santa Terezinha, s/nº - Centro – Castro Alves – Bahia, portadora da Carteira de Identidade de nº03850209 70 expedida pela SSP-BA., inscrita no CPF, sob o nº368.480.855-53;

JOÃO ALFREDO DE FREITAS LEÃO, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Prof. Sabino Silva, nº 1077, Apto 802 Ed. M jardim Oceania – Jardim Apipema – Salvador – Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº01135036 95 expedida pela SSP-BA, inscrito no CFP sob o nº115.250.965-91.

RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma **SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.**, com a finalidade de executar serviços de radiodifusão, mediante Concessão ou Permissão que lhe venha ser outorgada, por atos dos Poderes Públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços às finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas de conformidade com a legislação referente e aplicável ao serviço, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula – I A sociedade terá como denominação social:

“FM CASTRO ALVES LTDA.”

Parágrafo Único. A sociedade adotará o nome de fantasia de :

“CASTRO ALVES FM.”

Cláusula – II – A sociedade terá sua sede social na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia, à Trav. Rafael Jambeiro, s/nº, 1º Andar, Sala 02 – Centro, CEP 44.500-000, e terá como objeto executar e explorar serviços de Radiodifusão, que venham ser outorgados mediante concessão ou permissão, em base comercial e de conformidade com a legislação pertinente em vigor ou que venha a vigor.

Parágrafo Único. Terá Foro na Comarca de Castro Alves, Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula - III Os objetivos expressos da sociedade, se identificam com o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº52.795, de 31 de Outubro de 1963, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão, consagrando em nível de prioridade, os programas de natureza educativa, informativa, recreativa e jornalística, com exploração comercial do serviço nos limites legais e na medida que não prejudique o interesse nacional e suas finalidades precipuas.

Cláusula – IV A Sociedade, é constituída para vigorar por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. Quando, e se necessário a dissolução da Sociedade, os dispositivos da lei pertinente, serão observados.

Cláusula – V A Sociedade, se compromete por seus Sócios, se investida na qualidade de Cessionária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social, nem proceder transferencia de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizada pelo Poder Concedente.

Cláusula – VI A Sociedade, se obriga a observar com rigor, que se impõe, Leis, Decretos-Lei, Decretos, Regulamentos, Portarias e demais normas legais vigentes ou a vigor, referentes e aplicáveis aos Serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.

Cláusula – VII A sociedade se obriga a manter em seu quadro de funcionários, somente brasileiros natos ou naturalizados.

Cláusula – VIII A sociedade, não poderá deter Concessões ou Permissões, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados pelo Art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967.

Parágrafo Primeiro. Os Sócios cotistas, não poderão integrar o quadro social de outra Cessionária ou Permissionária, executante do mesmo tipo de Serviço de Radiodifusão Sonora, na cidade em que pretendem instalar a emissora, nem em outras localidades do País, em excesso aos limites fixados pelo Art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de Fevereiro de 1967.

Parágrafo Segundo. Nenhum dirigente, poderá participar ~~na~~ direção de outra entidade executante de Serviço de Radiodifusão Sonora, nem de outras empresas de Radiodifusão na qualidade de sócio-cotista, ainda que em localidade diversas, em excesso aos limites fixados no Art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, nem poderão gozar de imunidade parlamentar, nem exercer cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública do qual decorra Foro especial.

Cláusula – IX As cotas representativas do Capital Social são **INALIENÁVEIS E INCAUCIONÁVEIS**, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoa jurídica, e a sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos.

Clausula – X O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) cotas, do valor unitário de R\$1,00 (hum real), subscrito e integralizados pelos sócios neste ato, em moeda corrente e legal do País, nas seguintes proporções:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	COTAS	R\$	%
Regina Rodrigues Borges	10.000	10.000,00	50
João Alfredo de Freitas Leão	10.000	10.000,00	50
Total	20.000	20.000,00	100

Parágrafo Único. De acordo com o art. 2, "in fine" do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, cada sócio-cotista, se responsabilizará pela totalidade do Capital Social.

Cláusula - XI As cotas são individuais em relação a Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

Cláusula - XII A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios **REGINA RODRIGUES BORGES E JOÃO ALFREDO DE FREITAS LEÃO**, já qualificados no preâmbulo, sendo-lhes atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e suas representações em juízo ou fora dele, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais, para o que se lhe dispensa prestação de caução.

Parágrafo Único. Os Sócios-Gerente, farão jus a uma retirada de "Pró-Labore", que será fixado pelo consenso dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela legislação do Imposto de Renda.

Cláusula - XIII O uso da denominação social nos termos da Clausula XII, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Sócios-Gerente pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

Cláusula - XIV Para o cargo de Gerente, Sub-Gerente, Procuradores, Locutores, Encarregados das instalações técnicas, bem como, responsável pelas orientação intelectual direta ou indireta da administração da Sociedade, somente serão admitidos brasileiros natos.

Cláusula - XV Os administradores da sociedade serão brasileiros natos e a sua investidura no cargo, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Cláusula - XVI As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar, deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência na aquisição de cotas da Sociedade.

~~Parágrafo Primeiro.~~ Fica ajustado entre as partes, que o sócio que se retirar ~~caberá~~ receber o valor das cotas integralizadas, e representativas de seu Capital, mais lucros apurados em Balanço, previamente aprovados pelos sócios, e cujo pagamento será à vista ou em prestações, conforme convencionados entre os sócios na época.

Parágrafo Segundo. A saída de sócio, será objeto na oportunidade de Alteração Contratual, sendo submetido o documento anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Cláusula – XVII – O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer sócio, não dissolverá a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios, caso haja quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do ministério das Comunicações, para que a sua admissão seja revista de todos os efeitos legais.

Parágrafo Único. Se os herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em Balanço, levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios na época.

Cláusula – XVIII O Exercício Social, coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de Dezembro, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, e Demonstração do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras de Conformidade com a Legislação em vigor.

Parágrafo Único. Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital da Empresa, ou mantidos como reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios, também na proporção de suas cotas.

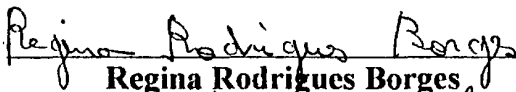
Cláusula – XIX Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, e a Lei nº 4.726 de 13 de julho de 1965, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam ao Dirigente e Sócios.

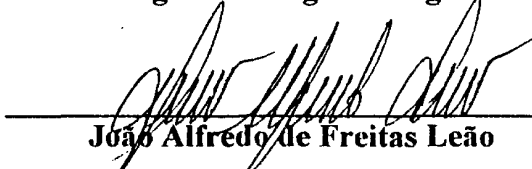
Cláusula – XX Os sócios **REGINA RODRIGUES BORGES E JOÃO ALFREDO DE FREITAS LEÃO**, qualificados no epígrafe deste instrumento, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de praticarem atos mercantis.

E, por estarem justos e contratos, assinam o presente Contrato Social em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, fazendo-o perante duas testemunhas.

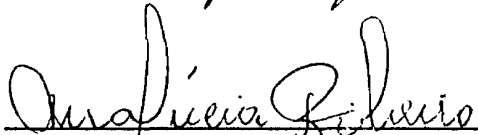
E, por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o contrato, destinado a primeira via para arquivamento na **JUCEB**.

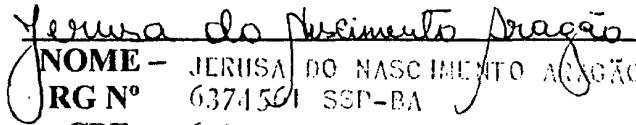
Castro Alves, 15 de Fevereiro de 2000.


Regina Rodrigues Borges


João Alfredo de Freitas Leão

Testemunhas:


NOME - ANALÚCIA RIBEIRO
RG Nº 2.491.777 SSP-BA
CPF 179 111 765 15


NOME - JERUSA DO NASCIMENTO ARAÇÃO
RG Nº 6374501 SSP-BA
CPF 649 741 115 15

(A Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 55, DE 2003**

(Nº 1.943/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural de Ilha Comprida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 681, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural de Ilha Comprida a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 55, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 656, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Barro Alto – GO, na cidade de Barro Alto – GO;

2 – Portaria nº 661, de 14 de novembro de 2001 – Associação Lar Comunitário, na cidade de Poções – BA;

3 – Portaria nº 665, de 14 de novembro de 2001 – Rádio Comunitária Antena Jovem FM, na cidade de Trajano de Moraes – RJ;

4 – Portaria nº 666, de 14 de novembro de 2001 – Fundação Antônio Silveira Reis, na cidade de Teresina – PI;

5 – Portaria nº 667, de 14 de novembro de 2001 – Associação Unidos para Comunicação de Pinheiro, na cidade de Pinheiros – ES;

6 – Portaria nº 680, de 14 de novembro de 2001 – Sociedade Carnavalesca 25 Horas, na cidade de Boa Vista das Missões – RS;

7 – Portaria nº 681, de 14 de novembro de 2001 – Associação Beneficente e Cultural de Ilha Comprida, na cidade de Ilha Comprida – SP;

8 – Portaria nº 682, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru – ACOMCULT, na cidade de Paracuru – CE;

9 – Portaria nº 683, de 14 de novembro de 2001 – Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, na cidade de Palmácia – CE; e

10 – Portaria nº 685, de 14 de novembro de 2001 – Associação Bonjesuense Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Bom Jesus do Galho – MG.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 806 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural de Ilha Comprida, na cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002814/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 681, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002814/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente e Cultural de Ilha Comprida, com sede na Avenida Copacabana, nº 128, Balneário Monte Carlo, na cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º44'50"S e longitude em 47º33'07"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 367/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.002.814/98 de 24 de novembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Beneficente Cultural Comunitária de Ilha Comprida, na localidade de Ilha Comprida – SP

I – Introdução

1. Associação Beneficente Cultural Comunitária de Ilha Comprida, inscrito no CGC sob o número 02.832.407/0001-00, no Estado de São Paulo, com sede na Av. Copacabana, 138, Bairro Monte Carlos, Cidade de Ilha Comprida, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 18 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando inte-

resse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto, nº 2.615, de 3-3-98 Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 176, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Beira Mar, 12.958, Balneário Britânia, Cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 24°44'43"S de latitude e 47°32'48"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 9-9-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 125, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicadas novas coordenadas, bem como o real endereço, que foram aceitos e analisados por Engenheiro responsável

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 2/98, (fls. 128).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 132, firma-

do pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 175 e 176.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Beneficente Cultural Comunitária de Ilha Comprida

– quadro diretivo

Presidente: Toros Khamandain Neto

Vice-Presidente: José Wanderley de Sales

Secretário: José Adolpho Tognetti Matera

Tesoureiro: Paulo Iazzetti Neto

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Copacabana, 128, Bairro Monte Carlos, Cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo

– coordenadas geográficas


24°44'50"S de latitude e 47°33'07"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 132, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de

RadCom”, fls. 175 e 176, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Cultural Comunitária de Ilha Comprida, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.814/98, de 24 de novembro de 1.998.

Brasília, 8 de outubro de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2003

(Nº 1.954/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radio-

difusão sonora em onda média na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.679, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de outubro de 2000, que Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Difusora Brasileira Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Uberlândia – MG (onda média);

2 – Rádio Liberal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Belém – PA (onda média);

3 – Ceará Rádio Clube S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Fortaleza – CE (onda média);

4 – Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Fortaleza – CE (onda média);

5 – Rádio Verdes Mares Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Fortaleza – CE (onda média);

6 – Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, originariamente Rádio Antoninense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na Cidade de Antonina – PR (onda média);

7 – Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na Cidade de Cruzeiro do Oeste – PR (onda média);

8 – Fundação Cultural Celinauta, a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Pato Branco – PR (onda média);

9 – Emissora Continental de Campos Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Campos dos Goytacazes – RJ (onda média);

10 – Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Nova Friburgo – RJ (onda média);

11 – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Petrópolis – RJ (onda média);

12 – Fundação Cristã Espírita Cultural Paulo de Tarso, a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

13 – Rádio Relógio Federal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

14 – Rádio Princesa do Vale Ltda., a partir de 29 de agosto de 1998, na Cidade de Açu – RN (onda média);

15 – Rádio Cultura do Oeste Ltda., a partir de 10 de maio de 1993, na Cidade de Pau dos Ferros – RN (onda média);

16 – Rádio Cultura de Gravataí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Gravataí – RS (onda média);

17 – Rádio Guaíba S/A., a partir de 1º de maio de 1993, na Cidade de Porto Alegre – RS (onda média);

18 – Rádio Blau Nunes Ltda., a partir de 28 de outubro de 1993, na Cidade de Santa Bárbara do Sul – RS (onda média);

19 – Rádio Jóia de Adamantina Ltda., a partir de 24 de outubro de 1993, na Cidade de Adamantina – SP (onda média);

20 – Rádio Difusora de Franca Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na Cidade de Franca – SP (onda média);

21 – Rádio Guarujá Paulista S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na Cidade de Guarujá – SP (onda média);

22 – Rádio Difusora Cacique Ltda., originariamente Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na Cidade de Santos – SP (onda média);

23 – Sociedade Rádio Clube de São José dos Campos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na Cidade de São José dos Campos – SP (onda média);

24 – Rádio Cultura de Sergipe S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na Cidade de Aracaju – SE (onda média);

25 – Rádio Anhanguera S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na Cidade de Goiânia – GO (onda tropical); e

26 – Fundação Cultural Celinata, originariamente Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., a

partir de 21 de fevereiro de 1994, na Cidade de Pato Branco – PR (sons e imagens).

Brasília, 13 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 429/MC

Brasília, 25 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que mata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Difusora Brasileira Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000486/93);

- Rádio Liberal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000259/93);

- Ceará Rádio Clube S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000723/93);

- Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000767/93);

- Rádio Verdes Mares Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000769/93);

- Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Antonina, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000336/93);

- Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000328/93);

- Fundação Cultural Celinata, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná (Processo nº 29740.000685/93);

- Emissora Continental de Campos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000258/93);

- Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000223/93);

- Rádio Difusora Boas Novas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000260/93);

- Fundação Cristã Espírita Cultural Paulo De Tarso, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000257/93);

- Rádio Relógio Federal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000252/93);

- Rádio Princesa do Vale Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Açú, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000022198);

- Rádio Cultura do Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 29780.000042/93);

- Rádio Cultura de Gravataí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000873/93);

- Rádio Guaíba S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000617/93);

- Rádio Blau Nunes Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000835/93);

- Rádio Jóia de Adamantina Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000767/93);

- Rádio Difusora de Franca Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Franca, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001519/93);

- Rádio Guarujá Paulista S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001512/93);

- Rádio Difusora Cacique Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000286/94);

- Sociedade Rádio Clube de São José dos Campos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sr. José dos Campos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001551/93);

- Rádio Cultura de Sergipe S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe (Processo nº 50840.000161/93);

- Rádio Anhanguera S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000040/93);

- Fundação Cultural Celinanta, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000332/93).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2000**Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.**

O Presidente da República, do uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 62 da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Difusora Brasileira Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 45.369, de 2 de fevereiro de 1959, e renovada pelo Decreto nº 90.578, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50710.000486/93);

II – Rádio Liberal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 48.278, de 9 de junho de 1960, e renovada pelo Decreto nº 88.583, de 2 de agosto de 1983 (Processo nº 53720.000259/93);

III – Ceará Rádio Clube S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 1.289, de 23 de dezembro de 1936, e renovada pelo Decreto nº 90.808, de 11 de janeiro de 1985 (Processo nº 29650.000723/93);

IV – Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 37.904, de 16 de setembro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 29650.000767/93);

V – Rádio Verdes Mares Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 38.067, de 12 de outubro de 1955, renovada pelo Decreto nº 90.771, de 28 de dezembro de 1984, e autorizada a proceder a mudança do seu tipo societário mediante Portaria nº 35, de 14 de setembro de 1992, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Ceará (Processo nº 29650.000769/93);

VI – Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Antonina, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Atoninense Ltda., pela Portaria MVOP nº 730, de 11 de agosto de 1949, renovada pelo Decreto nº 89.626, de 8 de maio de 1984, e transferida para a concessionária de que trata este inciso mediante Decreto nº 94.147, de 26 de março de 1987 (Processo nº 53740.000336/93);

VII – Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 628, de 15 de julho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000328/93);

VIII – Fundação Cultural Celinauta, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 888, de 11 de abril de 1962, alterado pelo Decreto nº 53.989 de 1º de julho de 1964, e renovada pelo Decreto nº 88.891, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 29740.000685/93);

IX – Emissora Continental de Campos LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 47.780, de 9 de fevereiro de 1960, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 53770.000258/93);

X – Rádio Sociedade De Friburgo LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 26.421, de 5 de março de 1949, e renovada pelo Decreto nº 93.260, de 17 de setembro de 1986 (Processo nº 53770.000223/93);

XI – Rádio Difusora Boas Novas LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 285, de 9 de agosto de 1935, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53770.000260/93);

XII – Fundação Cristã Espirita Cultural Paulo De Tarso, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 41.952, de 2 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 89.345, de 31 de janeiro de 1984 (Processo nº 53770.000257/93);

XIII – Rádio Relógio Federal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 27.000, de 2 de agosto de 1949, e renovada pelo De-

creto nº 90.255, de 2 de outubro de 1984 (Processo nº 53770.000252/93);

XIV – Rádio Princesa do Vale Ltda., a partir de 29 de agosto de 1998, na cidade de Açú, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 81.990, de 18 de julho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 97.935, de 10 de julho de 1989 (Processo nº 53780.000022/98);

XV – Rádio Cultura do Oeste LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 88.173, de 1º de março de 1983 (Processo nº 29780.000042/93);

XVI – Rádio Cultura de Gravataí LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 43.030, de 13 de janeiro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 88.574, de 2 de agosto de 1983 (Processo nº 50790.000873/93);

XVII – Rádio Guaíba S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 1.245. de:25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.074. de 12 de março de 1985 (Processo nº 53790.000617/93);

XVIII – Rádio Blau Nuwes LTDA., a partir de 28 de outubro de 1993, na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.756, de 26 de setembro de 1983 (Processo nº 50790.000835/93);

XIX – Rádio Jóia de Adamantina LTDA., a partir de 24 de outubro de 1993, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 88.669, de 12 de setembro de 1983 (Processo nº 50830.000767/93);

XX – Rádio Difusora de Franca LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº B-31, de 21 de janeiro de 1961, e renovada conforme Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.001519/93);

XXI – Rádio Guarujá Paulista S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 873, de 2 de outubro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50830.001512/93);

XXII – Rádio Difusora Cacique LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda., conforme Portaria MVOP nº 138, de 30 de janeiro de 1961, e renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50830.000286/94);

XXIII – Sociedade Rádio Clube de São José Dos Campos LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 947, de 13 de novembro de 1945, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50830.001551/93);

XXIV – Rádio Cultura de Sergipe S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, outorgada pelo Decreto nº 46.396, de 9 de julho de 1959, renovada pelo Decreto nº 92.447, de 7 de março de 1986 (Processo nº 50840.000161/93).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada à Rádio Anhanguera S/A, pelo Decreto nº 37.339, de 13 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.744, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 29670.000040/93).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, originariamente outorgada à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., pelo Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, transferida para a Fundação Cultural Celinauta, conforme Decreto de 31 de outubro de 1996 – (Processo nº 53740.000332/93).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

JOVINO MANETTI, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, à Rua XV de Novembro n°1259, centro, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n° 907.176 SP e do CIC/MF n° 108.101.299-49, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **CLAUDIO FARINAZZO MEDEIROS**, conforme consta em procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, do Livro P/28 fls. 061 e verso de 16.05.89, **ANTONIA SCIPIONI MANETTI**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Campo Grande - MS, à Rua XV de Novembro n°1259, centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n° 1.653.465 PR e do CIC/MF n° 108.101.299-49, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **CLAUDIO FARINAZZO MEDEIROS**, conforme consta em procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, do Livro P/28 fls. 061 e verso de 16.05.89 e **ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN**, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado em Maringá - Pr, à Rua Ermelindo de Leão n°, 222, centro, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n° 383.822 PR e do CIC/MF n° 138.572.909-00, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **CLAUDIO FARINAZZO MEDEIROS**, conforme consta em procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, do Livro P/28 fls. 061 e verso de 16.05.89, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social de: **RÁDIO DIFUSORA CRUZEIRO DO OESTE LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, à Rua Paraná. n° 650, centro, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41201634337, por despacho em sessão de 25 de novembro de 1954 e posteriores alterações sob n°s 135.650, por despacho em sessão de 26 de janeiro de 1973; 177.248, por despacho em sessão de 11 de novembro de 1975; 200.162, por despacho em sessão de 03 de março de 1977; 231.591, por despacho em sessão de 27 de abril de 1979; 285.320, por despacho em sessão de 16 de dezembro de 1982; 289.023, por despacho em sessão de 21 de março de 1983; 419.196, por despacho em sessão de 30 de dezembro de 1988; 430.249, por despacho em sessão de 15 de junho de 1989, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual alterarem o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de NCz\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil cruzados novos) devido alteração na moeda brasileira conforme medida provisória n° 168 de 15 de março de 1990, fica o capital social convertido para cruzeiros no valor de CR\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de CR\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil cruzeiros) devido alteração na moeda brasileira em data de 01 de agosto de 1993, fica o capital social convertido para cruzeiros reais no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de CR\$ ~~28,00~~ (Vinte e oito cruzeiros reais) devido alteração na moeda brasileira em data de 01 de julho de 1994, fica o capital social convertido para reais no valor de R\$ 0,01 (um centavo).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 0,01 (um centavo), fica elevado para R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

CLAUSULA QUINTA: A integralização do presente aumento de Capital Social no valor de R\$ 27.999,99 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), será feita com a transferência da conta Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado para a conta de Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR(R\$)
JOVELINO MANETTI	19.600	R\$ 19.600,00
ANTONIA SCIPIONI MANETTI	2.800	R\$ 2.800,00
ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN	5.600	R\$ 5.600,00
TOTAL	28.000	R\$ 28.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio JOVELINO MANETTI, que possui na sociedade 19.600 (dezenove mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade neste ato, cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal, ao Sr. CLAUDIO FARINAZZO MEDEIROS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro do Oeste - Pr, à Rua Leopoldo José de Souza nº 393, centro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.869.404 PR e do CIC/MF nº 474.354.889-68, o qual **INGRESSA** na sociedade neste ato.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia ANTONIA SCIPIONI MANETTI, que possui na sociedade 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade neste ato, cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal, ao Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro do Oeste - Pr, à Rua Governador Roberto Silveira nº 606, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 904.980-0 PR e do CIC/MF 209.098.109-15, o qual **INGRESSA** na sociedade neste ato.

CLÁUSULA NONA: O sócio ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN, que possui na sociedade 5.600 (cinco mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade neste ato, cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal, ao Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, acima mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Continuação da Cláusula Décima:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR(R\$)
CLÁUDIO FARINAZZO MEDEIROS	19.600	R\$ 19.600,00
VALTER PEREIRA DA ROCHA	8.400	R\$ 8.400,00
TOTAL	28.000	R\$ 28.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios retirantes dão aos sócios ingressantes, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas, declarando os ingressantes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios ingressantes, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios **CLAUDIO FARINAZZO MEDEIROS** e **VALTER PEREIRA DA ROCHA**, Diretor-Gerente e o Diretor-Comercial, aos quais compete em conjunto e individualmente o uso da firma e a representação **ATIVA** e **PASSIVA**, judicial e extra judicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada a fim de garantir o funcionamento da Empresa, podendo praticar todos os atos que se tornem necessários, para tais fins, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

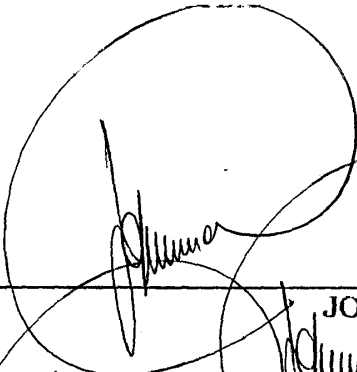
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica investido na função de Diretor-Gerente o sócio **CLAUDIO FARINAZZO MEDEIROS** e de Diretor-Comercial o sócio **VALTER PEREIRA DA ROCHA**, os quais ficam dispensados a prestação de caução.

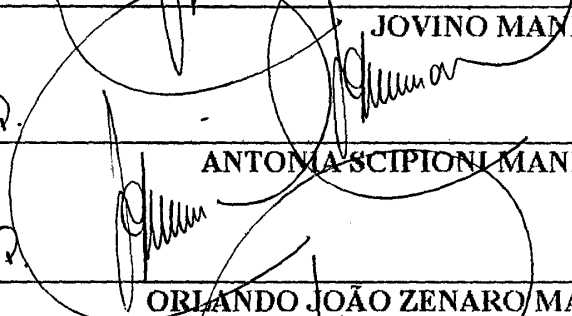
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração Pro Labore quantia mensal fixada de comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais da sociedade.

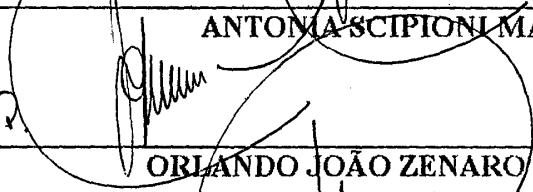
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Continuam em pleno vigor os demais itens do contrato primitivo não modificadas pelo presente.

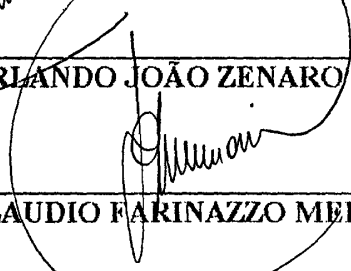
E, por assim estarem de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam.


Cruzeiro do Oeste - Pr., 10 de novembro de 1.997.

7.7. 
JOVINO MANETTI

7.7. 
ANTONIA SCIPIONI MANETTI

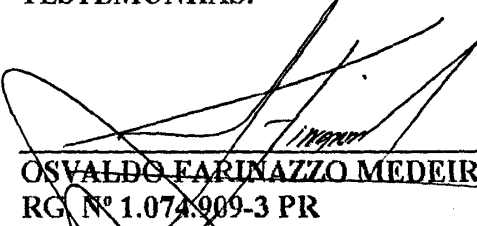
7.7. 
ORLANDO JOÃO ZENARO MANIN

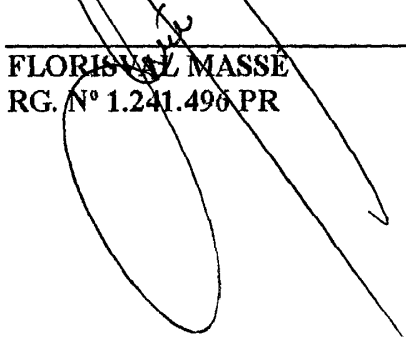

CLAUDIO FARINAZZO MEDEIROS


WALTER PEREIRA DA ROCHA

**CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ**

TESTEMUNHAS:


OSVALDO FARINAZZO MEDEIROS
RG. Nº 1.074.909-3 PR


FLORIVAL MASSE
RG. Nº 1.241.496 PR

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 2003**

(Nº 1.955/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarujá Paulista S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 616, de 4 de outubro de 2000, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Guarujá Paulista S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 145, DE 2001

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exas., acompanhadas de exposições de motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, renovação de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 582, de 25 de setembro de 2000 – Rádio Taquara Branca Ltda., a partir de 12 de fevereiro de 1998, na cidade de Taquaritinga-SP;

2 – Portaria nº 616, de 4 de outubro de 2000 – Rádio Guarujá Paulista S.A., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santos-SP;

3 – Portaria nº 618, de 4 de outubro de 2000 – Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., a partir de 3 de novembro de 1993, na cidade de Garça-SP;

4 – Portaria nº 713, de 27 de novembro de 2000 – Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., a partir de 7 de dezembro de 1996, na cidade de Porto Velho-RO; e

5 – Portaria nº 818, de 28 de dezembro de 2000 – Rádio Regência FM Ltda., a partir de 30 de setembro de 1998, na cidade de Lins-SP.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 3 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 616, de 4 de outubro de 2000, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Guarujá Paulista S.A., pela Portaria MVOP nº 214, de 27 de março de 1957, revigorada pela Portaria MC nº 533, de 1º de setembro de 1969, e renovada pela Portaria MC nº 62, de 20 de fevereiro de 1985, publicada no **Diário Oficial da União** de 22 seguinte para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 50830.001513/93, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 616, de 4 DE OUTUBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.001513/93, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Guarujá Paulista S.A., pela Portaria MVOP nº 214, de 27 de março de 1957, revigorada pela Portaria MC nº 533, de 1º de setembro de 1969, e renovada pela Portaria MC nº 62, de 20 de fevereiro de 1985, publicada no **Diário Oficial da União** de 22 seguinte, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER JURÍDICO Nº 1.062/98**REFERÊNCIA:** Processo nº 50830.001513/93**ORIGEM:** DMC/SP**ASSUNTO:** Renovação de Outorga**INTERESSADA:** Rádio Guarujá Paulista S/A**EMENDA:** – Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1-5-94.

– Pedido apresentado tempestivamente.

– Regulares a situação técnica e a vida societária.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento.

A Rádio Guarujá Paulista S/A, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, requereu renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria MVOP nº 214, de 27 de março de 1957, publicada no *Diário Oficial da União* de 30 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Guarujá Paulista S/A para executar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2. A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 1.191, de 17 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 23 subsequente e a segunda pela Portaria nº 62/85, publicada no **DOU** de 22-2-85.

3. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga a entidade sofreu uma pena de multa, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 55.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º)

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período com-

preendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. A outorga originária da permissão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

7. O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 30 de novembro de 1993, dentro, pois, do prazo legal (fls. 01).

8. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Orivaldo Rampazo	51.875	24.900,00
Maria da Conceição Rovani Rampazo (espólio)	6.563	3.150,24
Jovanir Batista Rampazo	3.125	1.500,00
Sylvia Therezinha de Souza Machado	468	224,64
Amaury de Souza	469	225,12
TOTAL	62.500	30.000,00

<u>CARGOS</u>	<u>NOMES</u>
Diretor – Presidente	Orivaldo Rampazo
Diretor Vice – Presidente	Orivaldo Rovani Rampazo
Diretor – Gerente	Evandro Rampazo

9. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudos de vistoria de fls. 34/35 e informação do Setor de Engenharia constante de fl. 36.

10. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, uma vez que os débitos apurados se referem ao presente exercício, consoante informação de fls. 51/54.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994, data de vencimento do prazo anterior.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

É o parecer, **sub-censura**.

Setor Jurídico, 4 de setembro de 1998. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

De acordo.

SEJUR, 10 de setembro de 1998. – **Lydio Malvezzi**, Chefe de Serviço.

De acordo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

São Paulo, 17 de setembro de 1998. – **Everaldo Gomes Ferreira**, Delegado.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2003

(Nº 1961/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lapa – ACLA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 18, de 8 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Lapa – ACLA, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.042, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária,

pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 800, de 28 de dezembro de 2000 – Associação São Juliãoense de Desenvolvimento do Desporto Cultura e Turismo, na cidade de São Julião – PI;

2 – Portaria nº 801, de 28 de dezembro de 2000 – O Centro Social José Paulino, na cidade de Jaçaná – RN;

3 – Portaria nº 802, de 28 de dezembro de 2000 – Associação dos Moradores de Lagedo do Tabocal, na cidade de Lagedo do Tabocal – BA;

4 – Portaria nº 18, de 8 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Lapa – ACLA, na cidade de Amélia Rodrigues – BA;

5 – Portaria nº 20, de 8 de fevereiro de 2001 – Associação Cultural, Esportiva e Turística de Igaratá – ACETI, na cidade de Igaratá – SP;

6 – Portaria nº 34, de 22 de fevereiro de 2001 – Rádio Comunitária Cruz das Armas FM, na cidade de João Pessoa – PB;

7 – Portaria nº 72, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa EM de Paranatinga – MT, na cidade de Paranatinga – MT;

8 – Portaria nº 86, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Rádio EM de Pimenta Bueno, na cidade de Pimenta Bueno – RO;

9 – Portaria nº 110, de 6 de março de 2001 – Associação de Rádio Comunitária FM Rio Neves de São Raimundo das Mangabeiras, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA;

10 – Portaria nº 128, de 19 de março de 2001 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha – Senhor Antônio Ferreira Gomes Martins, na cidade de Forquilha – CE;

11 – Portaria nº 129, de 19 de março de 2001 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Rodrigues e EM Ouro Negro, na cidade de Alto do Rodrigues – RN;

12 – Portaria nº 130, de 19 de março de 2001 – Rádio Juventude Comunitária de Ferros, na cidade de Ferros – MG;

13 – Portaria nº 397, de 27 de julho de 2001 – Associação Rádio Vida, na cidade de Cachoeira do Sul – RS; e

14 – Portaria nº 406, de 27 de julho de 2001 – Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade da Buritama-SP.

Brasília, 26 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 389 EM

Brasília, 7 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Lapa – ACLA, com sede na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1993.

2. A referida entidade requerei ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo é integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo nº 53640.001252/95, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando a disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.015, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001258/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Lapa – ACLAL, com sede na Praça das Comunicações, na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, a exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º23'51"S e longitude em 38º45'21"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 5/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.640.001.258/98 de 8-9-98

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Lapa, localidade Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Lapa, inscrito no CGC sob o número 2.735.049/0001-18 no Estado da Bahia, com sede na Praça das Comunicações, s/nº, Centro, Cidade de Amélia Rodrigues – BA, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 3 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – D.O.U., de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 118 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em

área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça das Comunicações s/nº, Centro, Cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12°23'51"S de latitude e 38°45'21"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no D.O.U. de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 62 e 105, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.11 (Projeto Técnico), da Norma 02/98, bem como planta de arruamento (subitem 6.7, inciso X) e declaração conforme subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma 02/98. Pediu-se, ainda, apresentação de alterações estatutárias e os documentos referentes aos incisos I e II do subitem 6.7, entre outras (fls. 65 a 118).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 79, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 106 e 107.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do ser-

viço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária Lapa

– **quadro diretivo**

Diretor-Geral: Aristotelino Dantas Lima

Diretor-Geral Subst.: Agamenôn Almeida Suzart

Dir. de Finanças: Anaídes dos Anjos Góes

Dir. Secretária: Sandra de Jesus Portela

Dir. Patr. e Rel. Com.: Edmara Vaz Souza Suzart

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça das Comunicações, s/nº, Centro, Cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia

– **coordenadas geográficas**

12°23'51"S de latitude e 38°45'21"W de longitude. correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 79, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 106 e 107, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Lapa, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.001.258/98, de 08 de setembro de 1998.

Brasília, 11 de janeiro de 2001. – Adriana Acosta, Relator da conclusão Jurídica, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de janeiro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de janeiro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59, DE 2003**

(Nº 1.967/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conexão 4 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 518, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Conexão 4 FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.354, DE 2001

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exas., acompanhadas de exposições de motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 509, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Macaraniense São Pedro, na cidade de Macarani – BA;

2 – Portaria nº 512, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Moradores de Boa Ventura – AMBOVEN, na cidade de Boa Ventura – PB;

3 – Portaria nº 513, de 24 de agosto de 2001 – Rádio Comunitária Araripina – FM, na cidade de Araripina – PE;

4 – Portaria nº 514, do 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Assistencial de Vertente do Lério (ASCAVEL), na cidade de Vertente do Lério – PE;

5 – Portaria nº 515, de 24 de agosto de 2001 – ACURF – Associação Comunitária Unidos por Rio Formoso, na cidade de Rio Formoso – PE;

6 – Portaria nº 518, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Conexão 4 FM, na cidade de Santa Gertrudes – SP;

7 – Portaria nº 521, do 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural "Professora Elzita Santana", na cidade de Nerópolis – GO;

8 – Portaria nº 522, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Cidade, na cidade de General Salgado – SP;

9 – Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2001 – Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social, na cidade do Cabreúva – SP;

10 – Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL, na cidade de Sete Lagoas – MG;

11 – Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma – ASFIP, na cidade de Pedra Azul – MG;

12 – Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2001 – Associação Divisanovense para Radiodifusão Comunitária, Cultura e Comunicação – ADERC, na cidade de Divisa Nova – MG; e

13 – Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão, na cidade de Matias Barbosa – MG.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 646 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Conexão 4 FM, na cidade do Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002942/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 518, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002942/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Conexão 4 FM, com sede na Avenida 01, nº 336, sala 01, centro, na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pala prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pala Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º27'24"S e longitude em 47º31'49"W, utilizando a frequência de 107,9MHz.

Art. 4º Esse ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 165/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830002942/98, de 9-12-98

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Conexão 4FM (ACC4MF), localidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Conexão 4 FM (ACC4FM), inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 00.924.765/0001-18, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida 1, nº 336 – sala 1, cidade de Santa Gertrudes – SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 9 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na

exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União –

DOU, de 17 de dezembro de 1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declara-

ção de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 11 à 117, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Nestor Timoni 201, na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°27'24”S de latitude e 47°31'49”W de longitude. Ocorre que as coordenadas foram alteradas, mediante solicitação datada de 12 de janeiro de 2000, desta forma as coordenadas referentes ao sistema irradiante proposto passaram a ser em 22°27'38”S de latitude e 47°31'41”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 63, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de comprovação de necessária alteração estatutária, bem como encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 68 à 117).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 107, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial),

com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 119 e 120. Na ocasião da solicitação do licenciamento da estação, a Entidade deverá indicar o nome do fabricante e o modelo do transmissor certificado para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de 25,0 W.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Conexão 4 FM (ACC4FM)

– quadro diretivo

Presidente: Nivaldo Antonio da Rocha

Vice-presidente: José Geraldo Denardi

Secretário: Fabiano Franzini

Dir. Adm. e Financeiro: José Luiz Carlos de Souza

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida 1, nº 336 – sala 1, cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo;

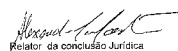
– coordenadas geográficas

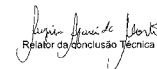
22°27'24" de latitude e 47°31'49" de longitude, correspondente aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 119 e 120, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 107 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Conexão 4 FM (ACC4FM), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no

Processo Administrativo nº 53830002942/98, de 09 de dezembro de 1998.

Brasília, 30 de abril de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de maio de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2003

(Nº 1.975/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – ACULAR – PRBCN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 766, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – ACULAR – PRBCN a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.440, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 674, de 25 de outubro de 2000 – Associação Comunitária e Educacional e Cultural de Inaciolândia, na cidade de Inaciolândia – GO;

2 – Portaria nº 766, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – ACULAR – PRBCN, na cidade de Belo Horizonte – MG;

3 – Portaria nº 803, de 28 de dezembro de 2000 – Associação dos Amigos de Santa Rita, na cidade de Santa Rita – MA;

4 – Portaria nº 19, de 8 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Cultural Três Mártires, na cidade de Jaboticaba – RS;

5 – Portaria nº 209, de 18 de abril de 2001 – Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, na cidade de Mogi Guaçu – SP;

6 – Portaria nº 220, de 18 de abril de 2001 – Rádio Clube de Muqui, na cidade de Muqui – ES;

7 – Portaria nº 289, de 16 de maio de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Itaituba, na cidade de Itaituba – PA;

8 – Portaria nº 293, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Cultural de Mutum – ACORDECUM, na cidade de Mutum – MG;

9 – Portaria nº 380, de 11 de julho de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Colorado, na cidade de Colorado – PR

10 – Portaria nº 499, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Guarani das Missões – RS;

11 – Portaria nº 507, de 24 agosto de 2001 – Associação Comunitária Amigos de Indiaporã, na cidade de Indiaporã – SP;

12 – Portaria nº 539, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Pró-Cidadania do Município de Chorozinho, na cidade de Chorozinho – CE; e

13 – Portaria nº 592, de 11 de outubro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária de Vitória do Jarí – AP, na cidade de Vitória do Jarí – AP.

Brasília, 26 de dezembro de 2001. **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 31 EM

Brasília, 9 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – ACULAR – PRBCN, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a conformidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a conformidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em, espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001079/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001079/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – ACULAR – PRBCN, com sede na Av. Dr. Júlio Otaviano Ferreira, nº 913, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º53'20" S e longitude em 43º55'18 W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E PRODUÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO CIDADE NOVA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 1999, no Salão Comunitário situado à Av. Dr. Júlio Otaviano Ferreira, nº 913, Bairro Cidade Nova, em Belo Horizonte, às 19:30 horas, em 2ª convocação, reuniram-se os associados da Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova, atendendo à convocação extraordinária do Presidente, Emiro Barbini, formulada por carta protocolada, em data de 25 de outubro de 1999. Constatada a existência de “quorum” legal em razão das matérias a serem tratadas, conforme pauta da convocação, o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião, convidando a mim, Adair Fraga de Moraes para secretariar os trabalhos. A pauta dos trabalhos conforme constou dos atos convocatórios é a seguinte para deliberação: a) admissão de novos associados; b) mudança da Sede Social; c) apreciação de proposta da Diretoria de novo Estatuto; d) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) assuntos gerais. Submetidas as matérias aos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Foram admitidos como associados os senhores: Anísio Rocha Batista, Cláudio Lara, Diocília Ambrósio Batista, Fernando José Moreira Lanza, Padre João de Deus Dantas, Luiz Gonzaga do Nascimento, Marcelo Silva, Maria Augusta da Silva Reis, Maria da Conceição Mendes. 2) Foi aprovada a mudança da sede social da ASSOCIAÇÃO para a Av. Dr. Júlio Otaviano Ferreira nº 913, Bairro Cidade Nova, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-200. 3) Após submetida aos presentes, para exame e aprovação, proposta de novo Estatuto, foi o mesmo aprovado por maioria necessária, e que vai a seguir transcrito, sendo certo que o presente Estatuto consolida todas as alterações anteriores, além das ora propostas: “ESTATUTO

DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E PRODUÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO CIDADE NOVA - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS - Art. 1º - A Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, é uma Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Av. Dr. Júlio Otaviano Ferreira nº 913, Bairro Cidade Nova, CEP 31170-200, fundada em 10 de maio de 1997 e registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 08/08/1997 sob o nº 95.528, no Livro A e inscrita no CGC/MF sob o nº 02.121.512/0001-31 - Art. 2º - A Associação deverá durar por tempo indeterminado e continuar existir enquanto puder preencher os fins a que se destina. Art. 3º - A Associação tem por finalidade a promoção da cultura e a execução de serviços de radiodifusão no Bairro Cidade Nova, com vistas a: I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da Comunidade do Bairro Cidade Nova; II - oferecer mecanismos à formação e integração da Comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; IV contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; V permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível. - Art. 4º - Para o cumprimento de suas finalidades a ASSOCIAÇÃO tem por objetivos: I - promover o desenvolvimento comunitário da região do Bairro Cidade Nova; II - promover o conagraçamento das famílias e a integração dos membros da

Comunidade residentes na região do Bairro Cidade Nova; III - pugnar pela elevação dos valores morais e culturais da população em geral, para que nela se fortaleça o espírito de colaboração mútua e de solidariedade humana e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da Comunidade do Bairro Nova; IV - defender as prerrogativas e as aspirações dos moradores da região da Cidade Nova, dentro dos ditames da moral, da justiça e da ordem; V - integrar os beneficiários no mercado de trabalho, investindo em formação profissional; VI - manter rádio comunitária com nome de fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADE NOVA FM; VII - promover atividades artísticas e jornalísticas na Comunidade do Bairro Cidade Nova; VIII - divulgar a cultura e o esporte; IX - promover a educação ambiental com o objetivo de preservar o meio ambiente, notadamente os ecossistemas naturais existentes na região da Cidade Nova;

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS - Art. 5º - Constituem patrimônio da ASSOCIAÇÃO todos os bens que ela vier a possuir, em virtude de doação, legado, herança ou aquisição, a qualquer título. Art. 6º - Constituem rendimentos da ASSOCIAÇÃO: I - rendas resultantes da prestação de serviços; II - contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; III - receitas provenientes de patrocínios sob a forma de apoios culturais, previstos na legislação aplicável; IV - dotações ou subvenções da União, Estados ou Municípios, seja da Administração Direta ou Indireta; V - auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; VI - produtos de operações de crédito, internos ou externos, para financiamento de suas finalidades; VII - rendimentos próprios dos imóveis que possuir; VIII - rendas em seu favor constituídas por terceiros;

IX - rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade; X - usufrutos que lhe forem conferidos; XI - juros bancários e outras receitas de capital; Parágrafo 1º - O patrimônio e as rendas da ASSOCIAÇÃO serão aplicadas integralmente no país e somente para o cumprimento e manutenção de seus objetivos e missão ou aumento de seu patrimônio. Parágrafo 2º - É vedada a distribuição de lucros, bonificações, dividendos, ações, vantagens ou remuneração, sob qualquer forma ou pretexto, a seus dirigentes, associados, mantenedores ou colaboradores.

CAPÍTULO III - DOS COLABORADORES - Art. 7º - A ASSOCIAÇÃO admitirá um quadro de associados, que serão classificados em “efetivos”, “beneméritos” e “honorários”. Parágrafo 1º - Os associados serão admitidos mediante indicação de um dos integrantes da Diretoria e aprovação de maioria simples da Assembléia Geral, dentre pessoas de ilibada reputação e em condições de prestar serviços à ASSOCIAÇÃO, obedecidos os critérios da ética, vantagem, conveniência e oportunidade. Parágrafo 2º - Consideram-se efetivos aqueles que tenham vínculo permanente e estável com a ASSOCIAÇÃO e participem em plenitude da vida desta, com direito a voz e voto. Parágrafo 3º - Beneméritos são aqueles que, com notável procedimento, prestarem relevantes serviços à ASSOCIAÇÃO, concorrendo para o bem desta. Parágrafo 4º - Honorários são aqueles que, com sua presença ou trabalho, conferirem honra, prestígio e respeitabilidade à ASSOCIAÇÃO. Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: I - votar e ser votados para os cargos de Diretoria, Conselhos Fiscal e Comunitário, privativamente para os efetivos; II - zelar pela fiel consecução da missão e dos objetivos da ASSOCIAÇÃO; III - auxiliar na manutenção da ASSOCIAÇÃO, através de contribuições, bem como

participar da organização de promoções em benefício dela; IV - participar de trabalhos e eventos patrocinados pela ASSOCIAÇÃO ou de interesse desta, colaborando, de todas as formas, para o seu engrandecimento e divulgação, por todos os meios e exaustivamente. Art. 9º - Será excluído da condição de associado, por deliberação da Diretoria, "ad-referendum" da Assembléia Geral, aquele que praticar ato contrário aos interesses da ASSOCIAÇÃO, prejudicá-la de qualquer forma ou comportar-se de maneira contrária à moral e aos bons costumes. Parágrafo único - A exclusão será precedida de sindicância realizada pela Diretoria, assegurando-se ao sindicado ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias; em igual prazo, caberá recurso junto ao Conselho Fiscal, que, em 60 (sessenta) dias, elaborará o parecer a ser submetido à Assembléia Geral para o julgamento definitivo. - CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS - Art. 10 - São órgãos integrantes da administração e fiscalização da ASSOCIAÇÃO: I ASSEMBLÉIA GERAL; II - DIRETORIA; III - CONSELHO FISCAL; IV - CONSELHO COMUNITÁRIO. Art. 11 - A Assembléia Geral é o órgão supremo da ASSOCIAÇÃO, cabendo-lhe definir a política e a estratégia desta. Art. 12 - A Assembléia Geral é a reunião dos associados efetivos para deliberação de assuntos de sua competência, do interesse da ASSOCIAÇÃO. Art. 13 - Compete à Assembléia Geral: I - aprovar o Regulamento Geral da ASSOCIAÇÃO; II - estabelecer normas sobre admissão e classificação de pessoal; III - aprovar o plano geral de cargos e salários; IV - deliberar sobre a admissão e exclusão de associados, observado o disposto nos Art.s 8º, parágrafo 1º, e 10 deste Estatuto; V - decidir sobre a aquisição, hipoteca, promessa de venda ou qualquer espécie

de alienação de imóveis, bem como sobre a constituição de ônus reais; VI - deliberar sobre a contratação de empréstimos e financiamentos em geral, envolvendo valor superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais), atualizado mensalmente pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou outro índice oficial que o venha substituir; VII - autorizar a celebração de acordos, ajustes e convênios em geral, envolvendo valor superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais), atualizado mensalmente pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou outro índice oficial que o venha substituir; VIII - aprovar, até 30 de dezembro de cada ano, o plano geral de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício seguinte; IX - acompanhar a execução do orçamento; X - apreciar, após parecer do Conselho Fiscal, até 15 (quinze) de março do ano subsequente ao término do exercício, o Relatório de Atividades, a Prestação de Contas e o Balanço Geral do ano findo, sendo-lhe facultada, em face de necessidade fundamentada, a contratação de auditoria externa; XI - deliberar sobre atos ou propostas do Presidente sujeitos à sua aprovação; XII - fixar os programas anual e plurianual de investimentos, bem como a aplicação de recursos; XIII - eleger, dentre seus associados efetivos, os integrantes da Diretoria da ASSOCIAÇÃO; XIV - eleger os integrantes do Conselho Fiscal; XV - decidir sobre a aceitação ou não de legados ou doações com encargos; XVI - decidir sobre modificações deste Estatuto ou extinção desta ASSOCIAÇÃO, obedecidos os Art.s 28 e 30 do Código Civil e 1203 e 1204 do Código de Processo Civil; XVII - decidir sobre absorção, incorporação, fusão, cisão ou transformação desta ASSOCIAÇÃO; XVIII - deliberar sobre afastamento, exoneração ou destituição de cargo ou função, ou

cassação de mandato dos integrantes da Diretoria e dos **Conselhos Fiscal e Comunitário** desta ASSOCIAÇÃO; XIX - resolver os casos omissos, cuja solução não esteja prevista neste ESTATUTO, com base no bom senso, analogia, equidade e nos princípios gerais de Direito, conforme prescrevem os Art.s 4º e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil. Art. 14 - Perderá seu mandato o Associado que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, sem motivo justificado. Art. 15 – O Presidente da ASSOCIAÇÃO presidirá, também a Assembléia Geral, podendo dar, além do seu voto, o de qualidade, em caso de empate nas deliberações coletivas; cabe-lhe, ainda, indicar o secretário para as reuniões da Assembléia Geral. Art. 16 – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, quando convocada pelo Presidente ou por seu substituto legal, para: I - deliberar sobre a dotação orçamentária da ASSOCIAÇÃO; II - definir a política e estratégia institucionais a serem adotadas nos anos subseqüentes; III - tomar conhecimento do relatório de atividades e da prestação de contas do ano encerrado; IV - deliberar sobre outras questões comuns não especificadas neste Estatuto. Art. 17 – A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada: I - pelo Presidente ou seu substituto legal; II - pelo Conselho Fiscal; III - pela maioria de seus associados efetivos. Art. 18 – A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, mediante correspondência pessoal e contra recibo, com pauta dos assuntos a serem tratados. Parágrafo Único - As reuniões ordinárias ou extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados efetivos, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 19 – O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle interno da ASSOCIAÇÃO, com atuação permanente, compor-se-á de 03 (três) integrantes efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, com direito a mais de uma recondução. Art. 20 – Ocorrendo vacância dos cargos do Conselho Fiscal, assumirá a vaga o primeiro suplente, pela ordem, que completará o mandato do substituído. Art. 21 – Compete ao Conselho Fiscal: I - examinar os livros contábeis, a documentação de receitas e despesas, o estado de caixa e os valores em depósito, com livre acesso aos serviços administrativos, para obter informações, requisitar e compulsar documentos; II - dar parecer sobre os aspectos econômico-financeiros e patrimoniais do relatório anual de atividades do Presidente da ASSOCIAÇÃO, bem como sobre a prestação de contas e o balanço geral, que serão submetidos à aprovação da Assembléia Geral; III - emitir parecer sobre as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria; IV - convocar reuniões extraordinárias da Assembléia Geral, quando necessário e fundamentadamente, pela totalidade de seus integrantes; V - requisitar livros, documentos, contratos, convênios e quaisquer dados sobre a vida da ASSOCIAÇÃO, verificando se estão em consonância com este Estatuto e se os mesmos se revestem das formalidades legais; VI - propor à Assembléia Geral a contratação de auditoria externa e independente, após frustradas todas as tentativas de ação persuasória e pedagógica, para apuração de fatos que apresentarem indícios de irregularidades na ASSOCIAÇÃO; VII - denunciar a existência de irregularidades à Assembléia Geral. Art. 22 - O Conselho Comunitário compor-se-á de sete integrantes, representantes indicados por entidades da Comunidade do Bairro Cidade Nova legalmente constituídas, tais como

associações de classe, beneméritas, educacionais, desportivas, religiosas ou de moradores, aprovados pela Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida mais de uma recondução. Art. 23 - Compete ao Conselho Comunitário acompanhar a programação da Rádio Comunitária Cidade Nova FM, com vista ao atendimento do interesse da Comunidade do Bairro Cidade Nova e região circunvizinha e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612, de 19/02/98. - CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DOS DIRETORES: Art. 24 - A Diretoria compor-se-á de um Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Financeiro, um Diretor de Operação e de um Diretor de Eventos. A Assembléia Geral elegerá os integrantes da Diretoria, dentre os seus associados efetivos, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo-lhes permitida mais de uma recondução. Parágrafo único - O Presidente da ASSOCIAÇÃO presidirá, também, a Assembléia Geral. Art. 25 - São atribuições do Presidente: I - representar a ASSOCIAÇÃO, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente; II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, a legislação aplicável e o Regulamento Geral; III - convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral; IV - orientar as atividades da ASSOCIAÇÃO; V - executar as diretrizes fundamentais e as normas definidas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Comunitário; VI - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual e respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo; VII - deliberar sobre a contratação de empréstimos e financiamentos em geral, envolvendo valor inferior a R\$20.000,00 (vinte mil reais), atualizado mensalmente pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou outro índice oficial que o venha substituir, “ad

referendum” da Assembléia Geral; VIII - autorizar a celebração de acordos, ajustes e convênios em geral, envolvendo valor inferior a R\$20.000,00 (vinte mil reais), atualizado mensalmente pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou outro índice oficial que o venha substituir, “ad referendum” da Assembléia Geral; IX - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no Brasil como exterior, para mútua colaboração, em atividades de interesse comum; X - decidir sobre as questões de gestão ordinária; XI - autorizar a criação de serviços na ASSOCIAÇÃO e unidades integradas, por delegação da Assembléia Geral; XII - decidir sobre as questões extraordinárias, quando necessário e inadiável, “ad referendum” da Assembléia Geral; XIII - contratar e demitir os empregados da Associação. XIV – assinar documentos financeiros, bem como o balanço geral anual, juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro ou outro Diretor ou procurador constituído por instrumento público, no impedimento deste. Em qualquer hipótese, só terão validade, se assinados em conjunto de dois.; Art . 26 - São atribuições do Diretor Administrativo-Financeiro: I - coordenar e supervisionar as atribuições dos subórgãos e serviços do quadro de empregados; II - imprimir uma gestão profissional à ASSOCIAÇÃO; III - organizar a infra-estrutura humana e material adequada para oferecer suporte e assessoramento ao Presidente e à Assembléia Geral; IV - gerenciar e supervisionar todas as atividades da ASSOCIAÇÃO; V - assinar os documentos relativos aos negócios, operações e atividades da ASSOCIAÇÃO, por delegação do Presidente; VI - cumprir e fazer cumprir todas as ordens da Assembléia Geral e do Presidente da ASSOCIAÇÃO; VII - prestar assessoria ao Presidente e à Assembléia Geral durante as

reuniões desta; VIII - contratar e demitir empregados, “ad referendum” do Presidente; IX - elaborar e executar o programa anual de atividades; X - tomar todas as medidas preparatórias para as reuniões da Assembléia Geral; XI - verificar, mensalmente, o balancete da movimentação financeira; XII - coordenar e supervisionar as atividades das diretorias, dar-lhes as ordens e fiscalizar o cumprimento delas; XIII - coordenar e supervisionar os serviços e funções do quadro de empregados da ASSOCIAÇÃO; XIV - fazer as previsões devidas, em tempo hábil e de forma adequada, das necessidades da ASSOCIAÇÃO; XV - contratar e dispensar o pessoal necessário para o bom funcionamento da ASSOCIAÇÃO, inclusive pessoa jurídica, para assessoramento, “ad referendum” do Presidente; XVI - prestar assessoria constante ao Presidente e à Assembléia Geral, quando necessário; XVII - ser o elo de ligação entre o planejamento, as decisões políticas e estratégicas da Diretoria e da Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO e a devida execução; XVIII - praticar todos os atos relativos à administração de pessoal, inclusive admissão, dispensa, movimentação e aplicação de penalidade, observadas as disposições deste Estatuto; XIX - secretariar as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria e redigir as respectivas atas; XX - controlar e manter sob sua supervisão os livros, documentos, registros e outros papéis da ASSOCIAÇÃO; XXI - elaborar o orçamento anual, submetendo-o ao Presidente; XXII - acompanhar a execução do orçamento anual, adotando e determinando diligências para que os recursos consignados se encontrem disponíveis, quando necessários; XXIII - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que lhe forem solicitados; XXIV - elaborar o relatório financeiro e de atividades e os

balancetes demonstrativos da situação financeira e apresentá-los ao Presidente, quando solicitado; XXV - preparar a prestação de contas e o relatório de atividades, a serem remetidos, anualmente, aos órgãos públicos competentes e a outras instituições; XXVI - apresentar à Diretoria, semestralmente, o balanço de receitas e despesas, para ser remetido ao Conselho Fiscal, através do Presidente; XXVII - publicar, anualmente, a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício; XXVIII - realizar, com e por recursos internos ou externos contratados, auditoria semestral de todas as contas e lançamentos contábeis; XXIX - dirigir todas as atividades relacionadas com a gestão orçamentária, bem como administrar fundos, valores mobiliários, receitas e despesas da ASSOCIAÇÃO; XXX - assinar, juntamente com o Presidente ou com outro Diretor ou Procurador, documentos que envolvam responsabilidade financeira da entidade e o balanço geral anual; XXXI - planejar, organizar, coordenar e programar os serviços gerais e exercer a administração geral do patrimônio da ASSOCIAÇÃO; XXXII - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos e colaborar com este na direção e execução de todas as atividades da ASSOCIAÇÃO; XXXIII - desempenhar outras atividades, compatíveis com seu cargo, que lhe forem determinadas pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO. Parágrafo 1º - Quando necessário, empregados técnicos e especializados poderão ser admitidos para a prestação de serviços profissionais à ASSOCIAÇÃO. Parágrafo 2º - Os empregados referidos no parágrafo anterior receberão salário, remuneração compatível com seus cargos ou funções, e serão regidos pela legislação aplicável. Art 27 - São Atribuições do Diretor de Operação: I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Rádio Comunitária Cidade Nova FM; II -

cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regulamento Geral. Art. 28 – São atribuições do Diretor de Eventos: I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de comunicação e marketing da ASSOCIAÇÃO; II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regulamento Geral; III - representar a ASSOCIAÇÃO perante as pessoas, órgãos e instituições; IV - elaborar e apresentar os demonstrativos de desempenho das diversas unidades da ASSOCIAÇÃO para a Diretoria; Art. 29 – Poderão inserir-se no organograma da ASSOCIAÇÃO uma Assessoria Jurídica e outra de Comunicação Social, como órgãos de assessoramento ao Presidente. Parágrafo único – Os serviços descritos no “caput” deste Art. poderão ser prestados por empresas especializadas, através de contrato de prestação de serviços.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 30 – O exercício financeiro coincidirá com o exercício funcional e com o ano civil. Art. 31 – Os integrantes da Diretoria e dos Conselhos Comunitário e Fiscal não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO, por atos de gestão regular. Art. 32 – A expressão "dirigentes", constante no Art. 6º, parágrafo 2º, refere-se aos integrantes da Assembléia Geral, da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário, enquanto tais, que ocuparão seus cargos e exercerão suas funções estatutárias gratuitamente. Art. 33 – O quorum de deliberação dos Conselhos Fiscal e Comunitário será de maioria simples ou metade dos presentes mais um; será, contudo, de 2/3 (dois terços), em reunião extraordinária, para as questões incomuns e, ainda, para as seguintes hipóteses: I - Art. 13, incisos “I”, “II”, “VI”, “VII”, “XIII”, “XVI”, e “XVIII”; Art. 21, incisos “V”, “VI” e “VII” ; II - alteração deste Estatuto;

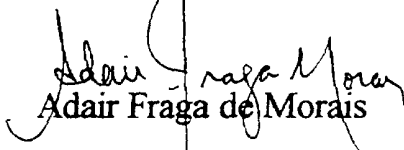
III - alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos,
IV - extinção da ASSOCIAÇÃO. Art. 34 – Este Estatuto poderá ser modificado, desde que a proposta de reforma: I - seja aprovada por 2/3 (dois terços), no mínimo, dos associados efetivos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim; II - não contrarie as finalidades da ASSOCIAÇÃO. Art. 35 – A ASSOCIAÇÃO poderá se extinguir por deliberação de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos associados efetivos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, diante da ocorrência das seguintes hipóteses: I - impossibilidade de se manter; II - inexecutibilidade de cumprimento de suas finalidades. Parágrafo Único - Extinta a ASSOCIAÇÃO o seu patrimônio será destinado a uma entidade congênere, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social, a ser definida pela Assembléia Geral. Art. 36 – A ASSOCIAÇÃO afixará, anualmente, em lugar público e de grande trânsito de pessoas, Demonstrativo de Receita e Despesa, contendo o parecer do Conselho Fiscal. Art. 37 – As reuniões dos órgãos de administração da ASSOCIAÇÃO, bem como as da Diretoria, serão registradas, lavradas, como atas, em livro próprio. Art. 38 – A ASSOCIAÇÃO manterá sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão. Art. 39 – A Assembléia Geral, dentro de 01 (um) ano, a partir da data de registro do presente Estatuto, aprovará o Regulamento Geral da ASSOCIAÇÃO e o colocará em vigor. Art. 40 – Na falta do Presidente às reuniões da Assembléia Geral, este órgão elegerá um presidente “ad hoc”, dentre seus associados efetivos, para substituir aquele. Art. 41 – Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação deste

Estatuto e para as questões concernentes à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E PRODUÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO CIDADE NOVA". 4) Prosseguindo os trabalhos, em ASSUNTOS GERAIS, o Sr. Presidente Emiro Barbini apresentou à Assembléia Geral seu respectivo pedido de renúncia ao cargo de Presidente, solicitando, ainda, o seu desligamento como associado desta referida ASSOCIAÇÃO, em caráter irrevogável, por motivos particulares, conforme Carta dirigida à ASSOCIAÇÃO em data de 12 de abril de 1999, apresentando à Assembléia idênticos pedidos de renúncia, por escrito, dos Senhores Rogério Agostinho Furts Campolina, Silvio Ferreira dos Santos, Manuel Muradas Gomez e Sérgio Luiz Costa Lacerda e Silva. Manifestaram-se, ainda, solicitando o desligamento da Diretoria e do Quadro de Associados desta ASSOCIAÇÃO a Senhora Maria de Fátima Costa Lacerda e Silva e os Senhores Adriano Silva Filho e Claudiné César Albertini. A Assembléia Geral aceitou os pedidos de renúncia e desligamento, ora apresentados, enaltecendo os trabalhos prestados pelos mesmos à ASSOCIAÇÃO. A Assembléia Geral deliberou, por proposta do Associado Luiz Gonzaga do Nascimento, a admissão, também como Associados Efetivos, em acréscimo ao quadro desta ASSOCIAÇÃO, dos novos Associados Maria Inês Vaz de Melo, Eugênio Luiz de Oliveira, Mônica Margareth de Oliveira Romano, Fernando José Moreira Lanza Filho e Osvaldo Kurschus de Oliveira. A Assembléia Geral deliberou, também por proposta do Padre João de Deus Dantas, eleger a nova Diretoria, que ficou assim constituída, com mandato de quatro anos, a vigorar no período de cinco de novembro de um mil novecentos e noventa e nove a cinco de novembro de dois mil e três, sendo imediatamente empossada e no pleno exercício de seus respectivos cargos: PRESIDENTE: Padre João de Deus Dantas, brasileiro, portador do RG nº 23.686/SSP/MG e

CPF: 092153876-68; DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: Doutor Fernando José Moreira Lanza, brasileiro, portador do RG nº M-70167 e CPF 011462036-91; DIRETOR DE OPERAÇÃO: Luiz Gonzaga do Nascimento, brasileiro, RG nº 362.087/SSP/MG e CPF: 042347316-68; DIRETOR DE EVENTOS: Eugênio Luiz de Oliveira, brasileiro, RG nº 1073357/SSP/MG e CPF: 371585036-15, todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Padre João de Deus Dantas apresentou à Assembléia Geral os nomes para comporem o Conselho Fiscal, que foram eleitos pela Assembléia Geral, igualmente com mandado a vigorar de cinco de novembro de um mil novecentos e noventa e nove a cinco de novembro do ano de dois mil e três, imediatamente empossados, ficando assim constituído o Conselho Fiscal: EFETIVOS: Maria Augusta Silva Reis, RG nº M-59.936 e CPF: 402357856-87; Fernando José Moreira Lanza Filho, RG nº M-4000288 e CPF: 747386236-72; Anísio Rocha Batista, RG nº M-312974 e CPF: 012705756-00. SUPLENTE: Osvaldo Kurschus de Oliveira, RG nº M-704902 e CPF: 118854676-72; Maria Inês Vaz de Melo, RG nº M-47551 e CPF: 529780016-15; Mônica Margareth de Oliveira Romano, RG nº M-1518551 e CPF: 654054416-00. Colocada a palavra franca em ASSUNTOS GERAIS, ninguém dela fez uso, pelo que o Senhor Presidente desta Assembléia Geral Extraordinária deu por finda a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim assinada, assim como por todos os Associados presentes a esta Sessão. Belo Horizonte, 05 de novembro de 1999. Assinaturas: Adair Fraga de Moraes, João de Deus Dantas, Emiro Barbini, Luiz Gonzaga Nascimento, Sérgio Luiz Costa Lacerda e Silva, Maria Augusta da Silva Reis, Maria de Fátima Costa Lacerda e Silva, Maria da Conceição Mendes, Rogério Agostinho Furts Campolina, Mônica Margareth de Oliveira

Romano, Manuel Muradas Gomez, Anísio Rocha Batista, Claudinê César Albertini, Fernando José Moreira Lanza, Fernando José Moreira Lanza Filho, Osvaldo Kurschus de Oliveira, Eugênio Luiz de Oliveira, Diocília Ambrósio Batista, Maria Inês Vaz de Melo, Marcelo Silva.

Confere com o original lavrado às folhas 7 a 14 do Livro de Atas de Reuniões da Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte sob o nº 95.528. Belo Horizonte, 05 de novembro de 1999.


Adair Fraga de Moraes
Secretário "Ad Hoc".

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 61, DE 2003**

(Nº 1.976/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Martinho Prado Júnior a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 209, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Martinho Prado Júnior a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.440, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII combinado com o §3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 674, de 25 de outubro de 2000 – Associação Comunitária, Educacional e Cultural de Inaciolândia, na cidade de Inaciolândia-GO;

2 – Portaria nº 766, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova – ACULAR – PRRCN, na cidade de Belo Horizonte-MG;

3 – Portaria nº 803, de 28 de dezembro de 2000 – Associação dos Amigos de Santa Rita, na cidade de Santa Rita-MA;

4 – Portaria nº 19, de 8 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Cultural Três Mártires, na cidade de Jaboticaba-RS;

5 – Portaria nº 209, de 18 de abril de 2001 – Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, na cidade de Mogi Guaçu-SP;

6 – Portaria nº 220, de 18 de abril de 2001 – Rádio Clube de Muqui, na cidade de Muqui-ES;

7 – Portaria nº 289, de 16 de maio de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Itaituba, na cidade de Itaituba-PA;

8 – Portaria nº 293, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Cultural de Mutum – ACORDECUM, na cidade de Mutum-MG;

9 – Portaria nº 380, de 11 de julho de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Colorado, na cidade de Colorado-PR;

10 – Portaria nº 499, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Guarani das Missões-RS;

11 – Portaria nº 507, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Amigos de Indaporã, na cidade de Indaporã-SP;

12 – Portaria nº 539 de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Pró-Cidadania do Município de Chorozinho, na cidade de Chorozinho-CE e

13 – Portaria nº 592, de 11 de outubro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária de Vitória do Jarí – AP, na cidade de Vitória do Jarí-AP.

Brasília, 26 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 262 EM

Brasília, 22 de maio de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando

do a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui nos autos do Processo Administrativo nº 53830001846/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 209, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 53330.001346/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, com sede na Rua Benedito de Lima nº 245, Bairro Maninho Prado Júnior, na cidade de Mogi Guaçu, Estado do São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º17'17"S e longitude em 47º07'59"W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data da publicação do respectivo decreto legislativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO Nº 111/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830001846/98, de 26-8-98.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, localidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.224.518/0001-34, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Benedito de Lima 245 – Jardim Virgínia – Distrito de Martinho Prado Júnior, cidade de Mogi Guaçu – SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como à documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 9 à 120, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

- informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Hermínio Costa 153 – Distrito de Martinho Prado Júnior, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°17'31"S de latitude e 47°07'58"W de longitude. Posteriormente que o endereço proposto foi retificado, mediante solicitação datada de 27 de setembro de 1999, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 9-9-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 81, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Ao encaminhar o projeto técnico a entidade forneceu o endereço inicialmente indicado.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa.

Encaminhamento do projeto técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98, (fls. 85 à 120).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 89, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. folhas 122 e 123. Na ocasião da solicitação do licenciamento da estação, a entidade deverá indicar o nome do fabricante e o modelo do transmissor certificado para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de 25,0 W.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária Martinho Prado Júnior;

- quadro diretivo

Presidente: José Roberto Ferreira

Vice-presidente: Neusa Aparecida Caleffi Thim

Secretário: Maria Aparecida Domunigues

Tesoureiro: Altair Alves

Pres. do Cons. Com: Décio Gonçalves Luiz

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Hermínio Costa 153 – Distrito de Martinho Prado Júnior, cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

22°17'17" de latitude e 47°07'59" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 122 e 123, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 89 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830001846/98, de 26 de agosto de 1998.

Brasília, 12 de março de 2001. – Relator da conclusão Jurídica, Relator dá conclusão Técnica.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de março de 2001. – **Hamilton Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 62, DE 2003**

(Nº 1.979/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural "Padre Luiz Bartholomeu" para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Fundação Cultural "Padre Luiz Bartholomeu" para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 29, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de janeiro de 2002, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes.

1 – Fundação Fundesul, na cidade de Porto Seguro-BA;

2 – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, na cidade de Vitória da Conquista-BA;

3 – Fundação Lmfc Educativa e Cultural, na cidade de Três Marias-MG;

4 – Fundação Educativa de Comunicações de Pedreira, na cidade de Amparo-SP;

5 – Fundação Cultural "Padre Luiz Bartholomeu", na cidade de Pirassununga-SP; e

6 – Unisanta – Universidade Santa Cecília, na cidade de São Vicente-SP.

Brasília, 21 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 773 EM

Brasília, 5 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

- Fundação Fundesul, na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia (Processo nº 53000.003602/01);

- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia (Processo nº 53000.003563/01);

- Fundação Lmfc Educativa e Cultural, na cidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000200/00);

- Fundação Educativa de Comunicações de Pedreira, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.000961/01);

- Fundação Cultural “Padre Luiz Barteolomeu”, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.001948/01);

- Unisanta – Universidade Santa Cecília, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001202/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, economia do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Fundesul, na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia (Processo nº 53000.00360/01);

II – Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – UESB, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia (Processo nº 53000.003568/01);

III – Fundação Lmfc Educativa E Cultural, na cidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000200/00);

IV – Fundação Educativa de Comunicações de Pedreira, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.000961/01);

V – Fundação Cultural “Padre Luiz Bartholomeu”, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.001948/01);

VI – Unisanta – Universidade Santa Cecília, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001202/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Marco Maciel**.

PARECER JURÍDICO Nº 105/ 2001

REFERENCIA: Processo nº 53000.001948/2001

ORIGEM: DMC/SP

INTERESSADA: Fundação Cultural “Padre Luiz Bartholomeu”

ASSUNTO: Outorga de Serviço de radiodifusão de sons imagens através do canal 58-E

EMENTA: – Independente de edital outorga para a execução de serviço de radiodifusão de sons e imagens em caráter educativo (televisão educativa);

– Atendimento das exigências estabelecidas na legislação de radiodifusão vigente

CONCLUSÃO: Pelo referimento

I – Dos Fatos

1. A Fundação Cultural “Padre Luiz Bartholomeu”, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

ca – CNPJ sob nº 04.475.934/0001-30 (fl. 123), com sede na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, requer permissão para executar na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em caráter educativo, mediante a utilização do canal 58-E, previsto no Plano Básico respectivo.

2. O estatuto da entidade, devidamente registrado sob nº 105, fls. 128, Livro A-2, em 31 de maio de 2001, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, atende plenamente os preceitos da legislação em vigor (fls. 4 a 21).

3. O Conselho Deliberativo e a Diretoria da Fundação, cujos membros foram eleitos, respectivamente, para mandatos por prazo indeterminado e por 2 (dois) anos, permitida a reeleição, estão assim constituídos:

Conselho Deliberativo

NOMES

PERCIVAL HENRIQUE DOMINGOS	Presidente
ELIANA ROSA MARTINELI	Membro
LUIZ CARLOS BRAGAGNOLLO	Membro
SAMUEL BENTO SILVA	Diretor Presidente
ROQUE DIAULAS DE CAMARGO	Diretora Administrativa e Financeira

CARGOS

II – Do Mérito

4. A outorga pelo Governo Federal, de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, está prevista na Constituição Federal, em seu artigo 21, inciso XII, letra **a**.

5. É também a Carta Magna, em seu artigo 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar permissão, concessão e autorização para o referido serviço, ao mesmo tempo em que condiciona a eficácia correspondente à deliberação do Congresso Nacional.

6. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu artigo 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **Diário Oficial** da União de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

§ 1º É dispensável a licitação para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

7. A documentação instrutória relativa à Fundação encontra-se em ordem, valendo ressaltar que, em face do disposto no artigo 21 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, por meio da qual foi extinta a Fundação Roquette Pinto, a entidade apresentou declaração se comprometendo a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão (fls. 31).

8. O deferimento da outorga pretendida não implicará em relação aos diretores, descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, conforme declaração juntada aos presentes autos (fls. 37/38).

9. Cumpre salientar que, apesar de não ser obrigatória a existência expressa de um Conselho de Programação no corpo do estatuto da entidade, nos termos do Memorando nº 345/99 – DOUL, de 6 de outubro de 1999, referido Conselho está previsto no estatuto da Fundação Cultural “Padre Luiz Bartholomeu”, mais precisamente nos artigos 21 e seguintes (fls. 14/15).

10. Não há obrigação da requerente para com a Taxa de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, uma vez que a mesma não possui outorga para executar qualquer serviço de telecomunicações.

Conclusão

Estando o processo instruído em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo, em decorrência que os autos sejam encaminhados à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações para prosseguimento.

É o parecer.

Setor Jurídico, 24-8-2001. – **Taís Pachelli**, Assistente Jurídica.

1) De acordo.

São Paulo, 27-8-2001. – **Lydio Malvezzi**, Chefe de Serviço.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2003

(Nº 1.981/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas – ASBCBRAS a executar serviço de radiodifusão comuni-

tária na cidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 111, de 6 de março de 2001, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas – ASBCBRAS, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 40, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 636, de 5 de outubro de 2000 – Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Marcelândia, na cidade de Marcelândia-MT;

2 – Portaria nº 111, de 6 de março de 2001 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas – ASBCBRAS, na cidade de Brasilândia de Minas-MG; e

3 – Portaria nº 678, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Olhou Motta, na cidade de Campanha-MG.

Brasília, 24 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 150 EM

Brasília, 26 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas – ASBCBRAS, com sede na cidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o ser-

viço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossas Excelências, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, es todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da origem, nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000584/99, que ata faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 111, DE 6 DE MARÇO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.815, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000684/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas – ASBCBRAS, com sede na Rua Professor José Evaristo, s/nº – Planalto, na cidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1996, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º59'51"S e longitude em 48º00'50" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entida-

de iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO Nº 0105/2000-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710000584/99, de 29-4-99

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitário.

INTERESSADO: Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.091.239/0001-02, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua João Alves 100 – Planalto, cidade de Brasilândia de Minas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 22 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legisla-

ção, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
 - ata de constituição e eleição de dirigentes;
 - declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
 - manifestações de apoio da comunidade;
 - plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
 - informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.
7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 233, dos autos.
8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua João Alves nº 100 – Planalto, na cidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16º59’51”S de latitude e 46º00’50”W de longitude, tendo sido considerado para efeito de análise o disposto na planta de arruamento com coordenadas em 16º59’01”S de latitude e 46º00’50”S de longitude,

consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 78 a 81, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7 inciso X da Norma 2/98, efetivação de necessária alteração estatutária, bem como apresentação do Projeto Técnico, (fls. 88 a 233).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 117, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 122 e 123.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do ser-

viço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas,

Quadro diretivo

Presidentee: Valdeci da Costa Madureira

Vice-presidente: Valdir Teodoro da Silva

1ª Secretária: Maria das Mercês Assis Cardoso

2º Secretário: Sebastião Martina Froes

1º Tesoureiro: Dario Noz da Costa

2º Tesoureiro: Elvira Aparecida Mendes Miranda

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Professor José Evaristo s/nº – Planalto, cidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais;

– Coordenadas geográficas

16º59'51" de latitude e 46º00'50" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 122 e 123, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 117 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000584/99, de 2 de setembro de 1998.

Brasília, 28 de novembro de 2000. – Relator da conclusão Jurídica – Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de novembro de 2000. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 64, DE 2003**

(Nº 1.982/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Antonino Silveira Reis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 666, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Fundação Antonino Silveira Reis a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 55, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 656, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Barro Alto – GO, na cidade de Barro Alto – GO;

2 – Portaria nº 661, de 14 de novembro de 2001 – Associação Lar Comunitário, na cidade de Poções – BA;

3 – Portaria nº 665, de 14 de novembro de 2001 – Rádio Comunitária Antena Jovem FM, na cidade de Trajano de Moraes – RJ;

4 – Portaria nº 666, de 14 de novembro de 2001 – Fundação Antonio Silveira Reis, na cidade de Teresina – PI;

5 – Portaria nº 667, de 14 de novembro de 2001 – Associação Unidos para Comunicação de Pinheiro, na cidade de Pinheiros –RS;

6 – Portaria nº 680, de 14 de novembro de 2001 – Sociedade Carnavalesca 25 Horas, na cidade de Boa Vista das Missões –RS;

7 – Portaria nº 681, de 14 de novembro de 2001 – Associação Beneficente e Cultural de Ilha Comprida, na cidade de Ilha Comprida – SP;

8 – Portaria nº 682, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru – ACOMCULT, na cidade de Paracuru – CE;

9 – Portaria nº 683, de 14 de novembro de 2001 – Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, na cidade de Palmácia – CE; e

10 – Portaria nº 685, de 14 de novembro de 2001 – Associação Bonjesuense Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Bom Jesus do Galho – MG.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 793 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Antonino Silveira Reis, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53760.000713/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 666, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000713/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Antonino Silveira Reis, com sede na Rua do Refugio, nº 7.300 – Cidade Jardim, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°00'54"S e longitude em 42°46'23"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 362/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.760.000.713/98 de 17-12-1998.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Fundação Antonino Silveira Reis, localidade de Teresina, Estado do Piauí.

I – Introdução

1. A Fundação Antonio Silveira Reis, inscrita no CNPJ sob o número 02.513.353/0001-10, Estado do Piauí, com sede na Rua do Refúgio, nº 7.300, Bairro Cidade Jardim, cidade de Teresina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17-12-1998 e, posteriormente, datado de 24-4-2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – DOU, de 9-4-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação do canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 03 a 171 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

– informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua do Refúgio, nº 7300, Bairro Cidade Jardim, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 05°00'54"S de latitude e 42°46'23"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no D.O.U. de 9-4-2001, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 39, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, incisos I, II, III, V, e VIII da Norma 02/98, alteração estatutária, cópia do CNPJ da Entidade, comprovação de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da entidade, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 02/98 (fls. 42 a 171).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 50, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 172 e 173.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Fundação Antonio Silveira Reis

– Quadro Diretivo

director Presidente: Maria Marilée p. de Sousa Silveira

Vice-Presidente: maria Ivoneide Farias Araujo

Dir. Administrativo: Alda Maria da Silva Cunha

Dir. Adm. Adj: Patricio Guilherme Alves de Sousa

Dir. Patrimônio: José Maria de Sousa

Dir. Pat. Adjunto: Edilberto Silva Lopes

Dir. Financeiro: Otávio Rodrigues de Sousa

Dir. Fin. Adjunto: Antônio Arcanjo de Araújo Filho

– localização do transmissor, sistema radiante e estúdio

Rua Refúgio, nº 7.300, Bairro Cidade Jardim, Cidade de Teresina, Estado do Piauí;

– coordenadas geográficas

05°00'54"S de latitude e 42°46'23"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 50 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 172 e 173, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Antonio Silveira Reis, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.760.000.713/98 de 17-12-1998.

Adriana Costa
Relator da conclusão Jurídica

Adriana Costa
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 16 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2003.

(Nº 1.983/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Palmaciana Da Comunidade Sede – ASPACS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmácia, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 683, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmácia, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 55, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para

executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 656, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Barro Alto – GO, na cidade de Barro Alto – GO;

2 – Portaria nº 661, de 14 de novembro de 2001 – Associação Lar Comunitário, na cidade de Poções – BA

3 – Portaria nº 665, de 14 de novembro de 2001 – Rádio Comunitária Antena Jovem FM, na cidade de Trajano de Moraes – RJ;

4 – Portaria nº 666, de 14 de novembro de 2001 – Fundação Antonio Silveira Reis, na cidade de Teresina – PI;

5 – Portaria nº 667, de 14 de novembro de 2001 – Associação Unidos para Comunicação de Pinheiro, na cidade de Pinheiros-ES;

6 – Portaria nº 680, de 14 de novembro de 2001 – Sociedade Carnavalesca 25 Horas, na cidade de Boa Vista das Missões-RS;

7 – Portaria nº 681, de 14 de novembro de 2001 – Associação Beneficente e Cultural de Ilha Comprida, na cidade de Ilha Comprida –SP;

8 – Portaria nº 682, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru – ACOMCULT, na cidade de Paracuru-CE;

9 – Portaria nº 683, de 14 de novembro de 2001 – Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, na cidade de Palmácia-CE; e

10 – Portaria nº 685, de 14 de novembro de 2001 – Associação Bonjesuense Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Bom Jesus do Galho-MG.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 808 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, na cidade de Palmácia, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de

maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.002580/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 683, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002580/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, com sede na Rua José Policarpo, nº 406 – Centro, na cidade de Palmácia, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04°08'57"S e longitude em 38°50'44"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 352/2001 – DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.650.002.580/98 de 11-11-2000.

OBJETIVOS: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, localidade de Palmácia, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, inscrita no CNPJ sob o número 02.598.748/0001-63, Estado do Ceará, com sede na Rua José Policarpo, no 406, Centro, Cidade de Palmácia, dirigiu-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10-11-1998 e, posteriormente, datado de 14-4-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o

serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 120 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a um km, com centro localizado na Rua José Policarpo, nº 406, Centro, Cidade de Palmácia, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04°09'01"S de latitude e 38°50'47"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 70, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foram indicadas novas coordenadas geográficas e o real endereço, que após analisados, foram aceitos pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, e VIII da Norma nº 2/98, alterações estatutárias, declaração do endereço da sede da Entidade, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 73 a 120).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 76, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 99 e 100.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Palmaciana da Comunidade Sede – Aspacs.

Quadro diretivo

Presidente: Luiz Marcondes Pereira Barbosa
 Vice-Presidente: Antônio Cláudio Mota Martins
 1º Secretário: Francisco Paulo Campos Lima
 2º Secretário: Francisco de Freitas Lourenço
 Diretor Financeiro: Ildelfonso Neto Campos Araujo
 Dire. Rel. Públicas: Paulo Tadeu Sampario de Oliveira

– **localização do transmissor, sistema irradiado e estúdio**

Rua José Policarpo, n 410, Centro, Cidade de Palmácia, Estado do Ceará;

– **coordenadas geográficas**

04° 08' 57" S de latitude e 38° 50' 44" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 76 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 99 e 100, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS, no sentido de conceder-lhe a outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.002.580/98, de 11-11-2000.

Brasília, 5 de outubro de 2001.

Denise Costa
 Relator da conclusão Jurídica

Adriano
 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 66, DE 2003**

(Nº 1.918/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Família de Viradouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 765, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza

a Associação Comunitária Família de Viradouro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 119, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 758, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, na cidade de Pocinhos-PB;

2 – Portaria nº 759, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas, na cidade de Biquinhas-MG;

3 – Portaria nº 760, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense – Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ – RCR), na cidade de Riachão do Jacuípe-BA;

4 – Portaria nº 761, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, na cidade de Serro-MG;

5 – Portaria nº 763, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Comunicação e Ação Social, na cidade de Soledade-PB;

6 – Portaria nº 764, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG, na cidade de Fruta de Leite-MG;

7 – Portaria nº 765, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Família de Viradouro, na cidade de Viradouro-SP;

8 – Portaria nº 766, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores Comunidade Cristalinenense, na cidade de Cristalina-GO;

9 – Portaria nº 767, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Soledadense, na cidade de Soledade de Minas-MG;

10 – Portaria nº 768, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR; e

11 – Portaria nº 769, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, na cidade de Piraju-SP.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002. – **Marco Antonio Maciel**.

MC Nº 59 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Família de Viradouro, na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002027/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 765, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002027/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Família de Viradouro, com sede na Rua José Bonifácio,

nº 03 – Centro, na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º52'21"S e longitude em 48º17'51"W, utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 442/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.002.027/98 de 8 de setembro de 1998

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Família de Viradouro, na localidade de Viradouro/SP.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Família de Viradouro, inscrito no CGC sob o número 02.505.960/0001-39, no Estado de São Paulo, com sede na Rua José Bonifácio, nº 03, Centro, cidade de Viradouro, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 4 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – DOU, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão

são Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 247, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Bonifácio, nº 3, Centro, Cidade de Viradouro, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20°52'21”S de latitude e 48°17'51”W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 246, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, inciso I e II da Norma nº 2/98. Diante da regularidade técnico-jurídico dos processos referentes as interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as requerentes. Ocorre que, frente ao silêncio das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontada no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com um maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente. Em decorrência de tal fato, a entidade foi selecionada. Sendo oficiada para encaminhar o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, (fls. 213, 232 e 248).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 260, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão ressumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 269 e 270.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão combatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome:

Associação Comunitária Família de Viradouro

– quadro diretivo:

Presidente: Áurea Maria Zacharias Piana

Vice-Presidente : Paulo Camilo Guiselini

Secretário: Sônia maria de Silveira

Tesoureiro: José Carlos Pinhone

Director de Patrimônio: Sônia Aparecida Camilo Veiga

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Bonifácio, nº 3, Centro, Cidade de Viradouro, Estado de São Paulo

– coordenadas geográficas

20°52'21"S de latitude e 48°17'51"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 260, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 269 e 270, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Família de Viradouro, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração

do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.027/98, de 8 de setembro de 1.998.

Brasília, 21 de novembro de 2.001. – **Erica Alves Dias**, Relator da conclusão Jurídica; – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de novembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2003

(Nº 1.984/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirassol D'Oeste, estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 669, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 93, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49. inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 655, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Melgassense, na cidade de Barão de Melgaço-MT:

2 – Portaria nº 657, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros

Teixeirinha e Centro de Teixeira de Freitas. na cidade de Teixeira de Freitas-BA;

3 – Portaria nº 659, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Ciência de Anápolis, na cidade de Anápolis-GO;

4 – Portaria nº 660, de 14 de novembro de 2001 – Abrigo Luz do Amanhã, na cidade de Itajaí-SC;

5 – Portaria nº 662, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Alternativa, na cidade de Itamaraju-BA;

6 – Portaria nº 663, de 14 de novembro de 2001 – Associação Pe. Lino Beal, na cidade de Peranacity-PR;

7 – Portaria nº 664, de 14 de novembro de 2001 – Associação Assistencial Rio de Contas, na cidade de Jequié-BA;

8 – Portaria nº 668, de 14 de novembro de 2001 – Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga-SP, na cidade de Pirassununga-SP;

9 – Portaria nº 669, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste, na cidade de Mirassol D'Oeste-MT;

10 – Portaria nº 670, de 14 de novembro de 2001 – Centro Social Piedadense de Comunicação, na cidade de Piedade dos Gerais-MG; e

11 – Portaria nº 684, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Joanopolense, na cidade de Joanópolis-SP.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 796 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 2.23, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvi-

mento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53690.001239/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 669,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53690.001239/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste, com sede na Rua Maria dos Anjos Braga, Nº 770-B – Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art.2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º40'25"S e Longitude em 58º05'57"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação:

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 346/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.690.001.239/98 de 23-11-1998

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste (Associação Rádio Comunitária 14 de Maio de Mirassol D'Oeste – MT), localidade de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste – (Associação Rádio Comunitária 14 de Maio de Mirassol D'Oeste – MI), inscrita no CNPJ sob o número 02.839.951/0001-84, Estado do Mato Grosso, com sede na Rua Maria dos Anjos Braga, nº 770-B, Centro, Cidade de Mirassol D'Oeste, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17-11-1998 e, posteriormente, datado de 29-4-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o

Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 133 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Maria dos Anjos Braga, nº 770-D, Centro, Cidade de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 11°11'09"S de latitude e 54°56'51"W de longitude, retificadas em 15°40'25"S de latitude e 58°05'57"W de longitude, consoantes os dados constantes no aviso no **DOU** de 9-9-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser

mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 102, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, foi indicado o real endereço do sistema irradiante que, após analisado, foi aceito pelo engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, incisos I, II, e VII da Norma nº 2/98, alterações estatutárias, declaração do endereço da sede da Entidade, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma nº 2/98, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da referida Norma nº 2/98 (fls. 207 a 133).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 123, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 134 e 135.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D’Oeste (Associação Rádio Comunitária 14 de Maio de Mirassol D’Oeste – MT).

Quadro diretivo

Presidente: Aristides Joaquim da Cruz

Vice-Presidente: Walter Domingues do Amaral

Secretário: Antonio Carlos Silva Luz

Tesoureira: Glenda Rolemberg Silva de Almeida

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Maria dos Anjos Braga, nº 700 B, Centro, Cidade de Mirassol D’Oeste, Estado do Mato Grosso;

– coordenadas geográficas

15°40’25”S de latitude e 58°05’57”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 123 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 134 e 135, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D’Oeste (Associação Rádio Comunitária 14 de Maio de Mirassol D’Oeste – MT), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo, Administrativo nº 53.690.001.239/98, de 23-11-1998.

Brasília, 1º de outubro de 2001. – **Adriana Costa**, Relator da Conclusão Jurídica; **Neide A. da Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2003

(Nº 1.990/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 756, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 118, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado como § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 745, de 6 de dezembro de 2001 – Centro Social, Educacional e Cultural de Rio Preto, na cidade de Rio Preto-MG;

2- Portaria nº 746, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária do Bairro de Lages, na cidade de Paracambi-RJ;

3 – Portaria nº 748, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, na cidade de Itanhandu-MG;

4- Portaria nº 751, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas-FM, na cidade de Carmo de Minas-MG;

5- Portaria nº 752, de 6 de dezembro de 2001 – ACCAP – Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná, na cidade de Alto Paraná-PR;

6- Portaria nº 754, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNAMSL, na cidade de Riacho dos Cavalos-PB;

7- Portaria nº 755, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes, na cidade de Vertentes-PE;

8 – Portaria nº 756, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, na cidade de Alto Rio Doce-MG; e

9 – Portaria nº 771, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural e Educativa Rio Quente, na cidade de Rio Quente-GO.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002.

MC Nº 46 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação, inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000342/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga.**

PORTARIA Nº 756, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000342/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, com sede na Praça Cônego Pinto s/nº, na cidade de Alto Rio Doce,

Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º01'33"S e longitude em 43º24'45"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.– **Pimenta da Veiga**

RELATÓRIO Nº 408/2001 – DOSR/SSR/MC

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Comunicação de Alto Ro Doce, inscrito no CGC sob o número 02.820.175/0001-70, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Cônego Pinto, s/nº, Cidade de Alto Rio Doce, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 23 de março de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do

pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98. Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas nº 1 a 86, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Cônego Pinto, s/nº, Cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º01'33"S de latitude e

43°24'45"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU.**, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 40, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação do subitem 6.7, incisos II, III e VI da Norma nº 2/98, bem como apresentar o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, (fls. 43).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 46, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 84 e 85.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de do-

cumentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu, pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce.

– quadro diretivo

Presidente: Luis de Souza Damasceno

Vice-Presidente: Geraldo Magela de Paula Abreu

Secretário: Solange Marinho Gonsalves Pinto

Tesoureiro: Maria Lúcia Carvalho Trindade Cruz

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Cônego Pinto, s/nº, Cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais

– coordenadas geográficas

21°01'33"S de latitude e 43°24'45"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 46 e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 84 e 85, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.342/99, de 25 de março de 1999.

Brasília, 7 de novembro de 2001. –


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 8 de novembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília 8 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 69, DE 2003**

(Nº 1.991/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 761, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 119, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 758, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, na cidade de Pocinhos – PB;

2 – Portaria nº 759, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas, na cidade de Biquinhas – MG;

3 – Portaria nº 760, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense – Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ – RCR), na cidade de Riachão do Jacuípe – BA;

4 – Portaria nº 761, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, na cidade de Serro – MG;

5 – Portaria nº 763, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Comunicarão e Ação Social, na cidade de Soledade – PB;

6 – Portaria nº 764, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG, na cidade de Fruta de Leite – MG;

7 – Portaria nº 765, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Família de Viradouro, na cidade de Viradouro – SP;

8 – Portaria nº 766, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores Comunidade Cristalinen- se, na cidade de Cristalina – GO;

9 – Portaria nº 767, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Soledadense, na cidade de Soledade de Minas – MG;

10 – Portaria nº 768, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão, na cidade de Curitiba – PR; e

11 – Portaria nº 769, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, na cidade de Piraju – SP.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002. – **Marco Antonio Maciel.**

MC Nº 057 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000352/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 761, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000352/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Serraria de Radiodifusão, com sede na Travessa da Saudade, nº 107, Centro, na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º36'17"S e longitude em 43º22'46"W, utilizando a freqüência de 87,9MHZ.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 433/2001–DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.710.000.352/99, de 13-4-00.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, localidade de Serro, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, inscrito no CGC sob o número 01.737.506/0001-40, no Estado de Minas Gerais, com sede na Travessa da Saudade, 107, Centro, Cidade de Serro, MG, dirigiu-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 21 de fevereiro de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de abril de 2001, seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 88, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e nor-

mativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Travessa da Saudade, 107, Centro, Cidade de Serro, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°36'17"S de latitude e 43°22'46"W de longitude, consoante os dados constantes do aviso publicado no **DOU** de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da

memória do documento de folhas 39, denominada de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6,7 I, II e VI e posteriormente, do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 2/98, (fls. 56 e 78).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 43, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 54 e 55.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão

- quadro diretivo

Presidente: Wanio da Conceição Moreira

Dir. Eventos: He lizeth Martinez

Vice-Presidente: Maria Rita de Fátima Andrade

Dir. Administrativo: Paulo Cezar Castro

Dir. de Operações: Amauri Geraldo Lucena

Secretário: Maria do Socorro Nunes

Tesoureiro: Aristides da Silva Nunes

localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Travessa da Saudade, 107, Centro, Cidade de Serro, Estado de Minas Gerais

- coordenadas geográficas

18°36'17"S de latitude e 43°22'46"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 43 e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 54 e 55, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.352/99, de 13 de abril de 1999.

Brasília, 22 de novembro de 2001.

Relator da conclusão Jurídica
De acordo. *Erica Alves Dias*
Chefe de Divisão / SSR

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de NOVEMBRO de 2.001.

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Coordenador Geral

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de NOVEMBRO de 2.001.

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2003

(nº 1.993/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tabira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 726, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tabira FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 141, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49. inciso XII. combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal. submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 677, de 14 novembro de 2001 – Associação das Mulheres Mamonenses – AMM. na localidade de Mamonas. comarca de Espinosa-MG;

2 – Portaria nº 679, de 14 de novembro de 2001 – Associação Beneficente Cultural de Comu-

nicação Comunitária de Santana da Vargem, na cidade de Santana da Vargem – MG;

3 – Portaria nº 716. de 26 de novembro de 2001 – Fundação Pedra Bonita., na cidade de Itaporã – MS;

4 – Portaria nº 726, de 26 de novembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária Tabira EM. na cidade de Tabira – PE;

5 – Portaria nº 732, de 26 de novembro de 2001 – Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Cromínia – GO; e

6 – Portaria nº 798, de 14 de dezembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Vera Cruz. na cidade de Vera Cruz – BA.

Brasília, 5 de março de 2002.– **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 17 EM

Brasília, 2 de janeiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Tabira FM–na cidade de Tabira. Estado de Pernambuco explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *capta* do art.. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos. e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie. determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada.

constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000792/98. que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais. .

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais. a outorga de autorização, objeto do presente processo. passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional. a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga.**– Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 726 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000792/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária Tabira FM, com sede na Praça Gonçalo Gomes nº 14, Centro, na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°52'26"S e longitude em 35°27'24"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 446/2001-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.103.000.792/98, de 13-10-98.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Tabira FM, localidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. Associação Rádio Comunitária Tabira FM, inscrita no CGC sob o número 01.752.010/0001-46, no Estado de Pernambuco, com sede na Praça Gonçalo Gomes, 14, Centro, Cidade de Tabira, PE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 13 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 14 de dezembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 167, dos autos.

Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Gonçalo Gomes, 14, Centro, Cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 07°35'31"S de latitude e 37°32'24"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 14-12-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42 a 45, denominado da "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11 O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, I, II, III, IV, V, VI e XI, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 02/98, (fls. 53, 116 e 157).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 161, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 165 e 166.

É o relatório.

IV – conclusão/opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presen-

tes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Rádio Comunitária Tabira FM

– quadro diretivo

Presidente: James Dion Lima do Amaral

Vice-Presidente: José Ubirajara Vieira Jucá

1º Secretário: Maria das Neves Pires da Silva

2º Secretário: Marluce Pires Mascena

1º Tesoureiro: Raquel Loiola Mendes

2º Tesoureiro: José Rufino da Costa Neto

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Gonçalo Gomes, 14, Centro, Cidade de Tabira, Estado de Pernambuco

– coordenadas geográficas

07°35'31"S de latitude e 37°32'24"W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 161, que se refere à localização da estação e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 165 e 166;

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Tabira FM, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.792/98, de 13 de outubro de 1998.

Relator da conclusão Jurídica
De acordo.
Erica Alves Dias
Chefe de Divisão / MRR

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de novembro de 2001.

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Coordenador Geral

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de novembro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS TARDELI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 71, DE 2003**

(Nº 1.994/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 784, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 143, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado como o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 784, de 14 de dezembro de 2001 – Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte, na cidade de Juiz de Fora – MG;

2 – Portaria nº 793, de 14 de dezembro de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Salgadinho – PB, na cidade de Salgadinho – PB;

3 – Portaria nº 794, de 14 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Informação Livre de João Neiva, na cidade de João Neiva – ES;

4 – Portaria nº 795, de 14 de dezembro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária Liberdade 92,1 FM, na cidade de Ibatiba – ES;

5 – Portaria nº 796, de 14 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Faria Lemos – MG;

6 – Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Santa Fé de Croátá, na cidade de Croátá – CE;

7 – Portaria nº 799, de 14 de dezembro de 2001 – Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista, na cidade de Santa Brígida – BA;

8 – Portaria nº 800, de 14 de dezembro de 2001 – Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, na cidade de Nova Serrana – MG; e

9 – Portaria nº 820, de 21 de dezembro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária de Iracema – RR, na cidade de Iracema – RR.

Brasília, 5 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 92 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice Legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001488/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 784, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 do junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001488/98, resolve:

Art. 1º Autorizar o Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte, com sede na Rua Vereador Ignácio Halfeld, s/nº Bairro Benfica, na cidade de Juiz

de Fora, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se pela Lei nº 9.812, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geo-

gráficas com latitude em 21°41'33"S e longitude em 43°26'04"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

CENTRO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DA ZONA NORTE

Ata da reunião realizada no dia sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, às vinte horas, na sede da entidade, rua Augusto Mariane, 305 nesta, com as presenças dos membros da diretoria: Presidente Sr. José Bráz da Silveira; Vice-Presidente Sr. Norival Vieira Vidal Neto; Secretário Sr. Luiz Carlos Guedes Almas; e Tesoureiro Sr. José Vicente Nasser. O Presidente do Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte, Sr. José Bráz da Silveira deu por iniciada a reunião, colocando em discussão o assunto da pauta: posse dos 06(seis) membros do CONSELHO COMUNITÁRIO. O Sr. José Bráz da Silveira fez questão de ressaltar o importante papel dos conselheiros, que irão sugerir, opinar e fiscalizar as atividades da entidade, principalmente em relação aos objetivos de seu estatuto e também em relação ao funcionamento da emissora de rádio comunitária, cuja a documentação encontra-se no Ministério das Comunicações para análise e posterior autorização de funcionamento. Em seguida, o Presidente colocou sob apreciação dos demais membros da diretoria os nomes das 06(seis) pessoas para a formação do CONSELHO COMUNITÁRIO. O Sr. José Bráz da Silveira fez questão de deixar claro que os nomes ora apresentados e sugeridos são de pessoas idôneas e respeitadas pela comunidade. A Diretoria do Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte aprovou por unanimidade os nomes dos conselheiros, sendo empossados imediatamente, neste ato. PRIMEIRO CONSELHEIRO: MAURÍCIO AMBRÓSIO, casado, produtor, residente à Av. Raimundo Hargresves, s/n - Sítio São Lucas, identidade M-8.268.827, CPF: 117782456-68 SEGUNDO CONSELHEIRO: MARIA DOS SANTOS MOREIRA, casada, comerciante, residente à Rua José Basílio da Costa, 140 - bairro Jóquei Clube, identidade M-6.678.380, CPF 870680796-87 TERCEIRO CONSELHEIRO: ROSA MARIA FAZZA NOCELLI, casada, comerciante, residente à Rua Barra Mansa, 26 - bairro Industrial, identidade M-3.877.348, CPF 903032536-49 QUARTO CONSELHEIRO: SEBASTIÃO MOREIRA DO NASCIMENTO, casado, autonomo, residente à Rua Augusto Mariani, 53 - bairro Industrial, identidade M-7.759.032, CPF 281072336-20 QUINTO CONSELHEIRO: SÔNIA MARIA PIRES, solteira, professora, residente à Rua Euchério Rodrigues, 12 - bairro Industrial, identidade M-1.191.013, CPF 518956766-49 SEXTA CONSELHEIRA: JUSTINA GOMES RODRIGUES, viúva, cozinheira, residente à Rua Avelino Milagres, 46/ca.2 - bairro Industrial, identidade M-4.740638, CPF 440987316-49. Nada mais havendo a tratar eu, LUIZ CARLOS GUEDES ALMAS lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

..... José Bráz da Silveira
(José Bráz da Silveira - Presidente)

..... Norival V. V. Neto
(Norival V. V. Neto - Vice-Presidente)

..... Luiz Carlos G. Almas
(Luiz Carlos G. Almas - Secretário)

..... José Vicente Nasser
(José Vicente Nasser - Tesoureiro)

..... Sônia Maria Pires
(Sônia Maria Pires 5º Conselheira)

..... Maurício Ambrósio
(Maurício Ambrósio 1º Conselheiro)

..... Maria dos Santos Moreira
(Maria dos Santos Moreira 2º Conselheira)

..... Rosa Maria Fazza Nocelli
(Rosa M. Fazza Nocelli 3º Conselheira)

..... Sebastião M. do Nascimento
(Sebastião M. do Nascimento 4º Conselheiro)

..... Justina Gomes Rodrigues
(Justina Gomes Rodrigues 6º Conselheira)

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 72, DE 2003**

(Nº 2.006/2002, Na Câmara Dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
ao Sistema Maia de Comunicação Ltda.
para explorar serviço de radiodifusão so-
nora em onda média na cidade de Itapa-
gipe, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 277, de 19 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema Maia de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 272, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 277, de 19 de março de 2002 – Sistema Maia de Comunicação Ltda., na cidade de Itapagipe – MG;

2 – Portaria nº 284, de 19 de março de 2002 – Ibiapina Radiodifusão Ltda., na cidade de Aral Moreira – MS;

3 – Portaria nº 308, de 19 de março de 2002 – Rádio Bom Sucesso Ltda., na cidade de Centralina – MG;

4 – Portaria nº 313, de 19 de março de 2002 – Sistema Maia de Comunicação Ltda., na cidade de Itapagipe – MG;

5 – Portaria nº 314, de 19 de março de 2002 – Sociedade de Comunicação Azaléia Ltda., na cidade de Bocaiúva – MG;

6 – Portaria nº 321, de 19 de março de 2002 – Rádio FM Camocim Ltda., na cidade de Camocim de São Félix – PE;

7 – Portaria nº 322, de 19 de março de 2002 – Magui – Comunicação e Marketing Ltda., na cidade de Belo Oriente – MG;

8 – Portaria nº 323, de 19 de março de 2002 – Rádio São Judas Tadeu FM Ltda., na cidade de Coqueiral -MG;

9 – Portaria nº 324, de 19 de março de 2002 – Rádio Mirai FM Stéreo Ltda., na cidade de Mirai – MG; e

10 – Portaria nº 326, de 19 de março de 2002 – Rádio FM Beira Rio Ltda., na cidade de Morada Nova – CE.

Brasília, 16 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 369 EM

Brasília, 27 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 135/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que ao Sistema Maia de Comunicação Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000229/98, Concorrência nº 135197-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Sistema Maia de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, **José de Freitas Maia**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, residente e domiciliado na Rua 20 nº 1.465, em Itapagipe MG., nascido em Iturama MG., no dia 8.6.63, portador da Cédula de Identidade RG M-2.839.890 - SSP/MG., inscrito no CPF. sob nº 447.263.176-87 e **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, contabilista, residente e domiciliada na Rua 20 nº 1.465, em Itapagipe MG., nascida em São Francisco de Sales MG., no dia 14.12.60, portadora da Cédula de Identidade RG M-1.761.433 - SSP/MG., inscrita no CPF. sob nº 406.365.426-53, contraem uma **Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, e terá por sede a cidade de **Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, na Rua 10 nº 722, podendo abrir filiais se convier e transferir de endereço se necessário, comunicando aos órgãos competentes. Para consecução de seus objetivos usará o nome fantasia de **RÁDIO SOCIEDADE**;

SEGUNDA - O objetivo da sociedade será a execução de Serviços de Radiodifusão;

TERCEIRA - A sociedade tem previsto para o dia 15 de fevereiro 1998, o início de suas atividades, e a duração será por tempo indeterminado;

QUARTA - O capital social é de 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas unitárias de R\$ 1.000,00 (mil reais), pertencendo 15 quotas à cada sócio, e o mesmo será integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dentro dos três meses seguintes ao registro deste contrato e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dentro dos doze meses subsequentes;

QUINTA - A gerência e administração da sociedade serão exercidas por ambos os sócios, que poderão assinar conjunta ou separadamente;

SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, de acordo com a lei;

SÉTIMA - O uso da denominação social caberá a ambos os sócios, conjunta ou isoladamente, mas unicamente nos negócios de interesses aos fins sociais, vedado o seu uso em endossos de favor, avais, cartas de fianças, sob a pena de nulidade deles;

OITAVA - Ambos os sócios terão direito de fazer retiradas mensais a título de pro-labore, de importância conforme as condições econômico-financeiras, da sociedade;

NONA - Em 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á o Balanço Geral da sociedade e os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na mesma proporção com que formaram o capital social; caso não necessitam os sócios ou não tenha condições a sociedade, os lucros apurados poderão ser deixados em suspensos, para divisão na época em que julgarem própria;

DÉCIMA - A sociedade não entra em dissolução ou liquidação por retirada, falência ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira prosseguir com a sociedade, cabendo aos sucessores nomear seu legítimo representante para gerir a sociedade em seu nome;

DÉCIMA PRIMEIRA - Desejando um dos sócios se retirar da sociedade deverá notificá-la de sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias); uma vez positivada tal retirada será procedido o Balanço Geral, pagando ao sócio retirante o que o mesmo tiver direito na sociedade;

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram expressamente sob as penas da lei que não se acham incurso nas proibições previstas no Inciso III, do art. 38 da lei 4.726 de 13/07/65;

DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com a lei que rege a matéria;

Estando ambos de pleno acordo, assinam o presente contrato particular em três vias de igual teor perante testemunhas.

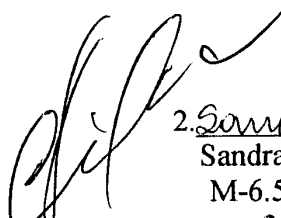
Itapagipe, 12 de fevereiro 1998


José de Freitas Maia


Benice Nery Maia

Testemunhas:

1. Nidea Leite do Amorim.
Nidea Leite do Amorim
M-6.931.043 - SSP/MG



2. Sandra Maria de Freitas
Sandra Maria de Freitas
M-6.596.228 - SSP/MG

À Comissão de Educação

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 73, DE 2003**

(Nº 1.997/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 796, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 143, DE 2002

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal submetido à apreciação de V. Exas., acompanhadas de exposições de motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 784, de 14 de dezembro de 2001 – Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte, na cidade de Juiz de Fora – MG;

2 – Portaria nº 793, de 14 de dezembro de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Salgadinho – PB, na cidade de Salgadinho – PB;

3 – Portaria nº 794, de 14 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Informação Livre de João Neiva, na cidade de João Neiva – ES;

4 – Portaria nº 795, de 14 de dezembro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária Liberdade 92,1 FM, na cidade de Ibatiba – ES;

5 – Portaria nº 796, de 14 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Faria Lemos – MG;

6 – Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Santa Fé de Croatá, na cidade de Croatá – CE;

7 – Portaria nº 799, de 14 de dezembro de 2001 – Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista, na cidade de Santa Brígida – BA;

8 – Portaria nº 800, de 14 de dezembro de 2001 – Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, na cidade de Nova Serrana – MG; e

9 – Portaria nº 820, de 21 de dezembro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária de Iracema – RR, na cidade de Iracema – RR.

Brasília, 5 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 77 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001048/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 796, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001048/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede na Rua Doutor Jonas de Faria Castro, nº 40, Centro, na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º48'22"S e longitude em 42º00'37"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

INFORMAÇÃO Nº 020/2001–DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710001048/98, de 15-9-98.

OBJETO: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Farialemense para Desenvolvimento Artístico e Cultural, na localidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO: Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, formulado pela Associação Comunitária Farialemense para Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Informação CONJUR/MC nº 339/2001, foram apontadas as seguintes pendências: ausência da documentação descrita no subitem 6.7 incisos II (Ata de eleição atual) e V (com relação a um dirigente) da Norma Com-

plementar nº 2/98, bem como o parecer conclusivo indicado no subitem 6.11 inciso VII da mesma norma. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela requerente, complementando a documentação instrutória do processo. Vale salientar que a composição da atual diretoria é a seguinte:

Presidente: Atos Moreira Ramos

Vice-Presidente: José Roberto de Carvalho

Secretária: Rosiana de Oliveira

Tesoureiro: Paulo Henrique de Souza

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o Relatório nº 212/2001-DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Em face do exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatório, no sentido de conceder à Associação Comunitária Farialemense para Desenvolvimento Artístico e Cultural outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 28 de novembro de 2001. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão – SIAPE 1311638

Brasília, 29 de novembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PARECERES**PARECER Nº 145, DE 2003**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2002 (nº 1.616/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova a ato que outorga concessão à Fundação Educativa, Cultural e Filantrópica Maria Efigênia Ferracine Campos, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Olivir Gabardo**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 745, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 5 de julho de 2001, que outorga concessão à Fundação Educativa, Cultural e Filantrópica Maria Efigênia Ferracine Campos para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu Relator, o Deputado Babá, e aprovação daquele órgão colegiado. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Educativa, Cultural e Filantrópica Maria Efigênia Ferracine Campos (cf. fl. 6):

- Presidente – Maria de Fátima do Amaral
- Vice-Presidente – Gilson Caleffi
- Diretor-Financeiro – Matheus José Cabral Campos

II – Análise

Conforme o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é regulada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores.

Os canais de radiodifusão educativa, de acordo com o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, são reser-

vados à exploração da União, Estados, Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa. A outorga para a execução desse serviço prescinde de licitação prévia, conforme o art. 13, § 1º, do RSR, com redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. Exige, entretanto, com fulcro no § 2º do mesmo artigo, a apresentação, no que couber, dos documentos de habilitação previstos no art. 15 do mencionado regulamento.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1992. Em função da disciplina própria da radiodifusão educativa, vigora o entendimento de que a mencionada resolução não se aplica aos atos de outorga desse serviço, cujo exame rege-se diretamente pelo art. 15 do RSR.

O exame da documentação encaminhada a esta Casa, anexa ao ato de outorga ora examinado, verificou que, foram apresentados os elementos exigidos no art. 15 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, não se evidenciando violação da legislação aplicável.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 544, de 2002 não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Educativa, Cultural e Filantrópica Maria Efigênia Ferracine Campos, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de março de 2003. –

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 544 / 02 NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Osamar Dias* SENADOR OSMAR DIAS
RELATOR: *M. M. M.* SENADOR FLÁVIO ARNS (AO MOC)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE <i>F. Cleide</i>	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Íris de Araújo</i>	2-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3-JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS	7-(VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
IOSE JORGE <i>Iosé Jorge</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA <i>Renildo Santana</i>	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-(VAGO)

PSDB

SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	3-TEOTÔNIO VILELA FILHO
(VAGO)	4-LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	2-ÁLVARO DIAS

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
--	-------------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

I – objeto da licitação;

II – valor mínimo da outorga de concessão ou permissão;

III – condições de pagamento pela outorga;

IV – tipo e características técnicas do serviço;

V – localidade de execução do serviço;

VI – horário de funcionamento;

VII – prazo da concessão ou permissão;

VIII – referência à regulamentação pertinente;

IX – prazos para recebimento das propostas;

X – sanções;

XI – relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal;

XII – quesitos e critérios para julgamento das propostas;

XIII – prazos e condições para interposição de recursos;

XIV – menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na Faixa de Fronteira.

XV – nos casos de concessão, minuta do respectivo contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas.”

.....
Art. 15. Para habilitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação econômico-financeira;

III – regularidade fiscal;

IV – nacionalidade e outras exigências relacionadas com os sócios e dirigentes.

§ 1º A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembléia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

b) comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto do edital, estiver situada na Faixa de Fronteira;

c) declaração firmada pela direção da proponente de que:

1. não possui a entidade autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

2. nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

§ 2º A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

§ 3º A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

d) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei.

§ 4º A documentação relativa aos sócios consistirá em prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdade de direitos civis, para os portugueses.

§ 5º A documentação relativa aos dirigentes consistirá em:

a) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante qualquer

dos documentos próprios mencionados no parágrafo anterior;

b) certidão dos cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

c) prova do cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;

d) declaração de que:

1. não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

2. não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

§ 6º Os documentos mencionados no parágrafo anterior, com exceção dos que tenham validade predeterminedada e dos comprovantes de nacionalidade, deverão ser firmados, expedidos ou revalidados em data não superior a noventa dias, anteriores à data de sua expedição.

§ 7º Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer dos documentos indicados nos §§ 1º a 6º deste artigo, ou que, em os apresentando, não atendam às exigências do edital ou estejam com falhas ou incorreções.

§ 8º Ultrapassada a fase de habilitação das proponentes e abertas as propostas, não cabe inabilitá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em face de razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o seu término.”

.....
 DECRETO-LEI Nº 236,
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

.....
 Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

a) a União;

b) os estados, territórios e municípios;

c) as universidades brasileiras;

d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente, possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
 DECRETO Nº 2.108,
 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

.....
 LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 PARECER Nº 146, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2002 (nº 1.560 de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2002 (nº 1.560, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 278, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 606, de 2002 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto

não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 606, de 2002 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não ha-

vendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela Aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de março de 2003. –

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 606 / 02 NA REUNIÃO DE 18 103 2003
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Senador Osmar Dias</i>
RELATOR:	<i>Senador Mozarildo Cavalcanti</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS	7-(VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-(VAGO)
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
(VAGO)	4-LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2-ÁLVARO DIAS
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 147, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 609, de 2002 (nº 1.640/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Vitória Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 609, de 2002 (nº 1.640, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Vitória Comunicação Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 421, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 609, de 2002, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 609, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Vitória Comunicação Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de março de 2003. –

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 609 / 02 NA REUNIÃO DE 18 03 2003
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Senador Osmar Dias</i>
RELATOR:	<i>Senador Mozarildo Cavalcanti</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS	7-(VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-(VAGO)
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
(VAGO)	4-LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2-ÁLVARO DIAS
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 148, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 635, de 2002 (nº 1.720/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube FM Arenápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arenápolis, Estado de Mato Grosso.

– Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 635, de 2002 (nº 1.720, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube FM Arenápolis Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arenápolis, Estado de Mato Grosso.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 791, de 28 de dezembro de 2000, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 635, de 2002, não detectou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, optamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de março de 2003. –

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 635 / 02 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Ben. Osmar Dias</i>	
RELATOR: <i>Jonas Pinheiro Sen. Jonas Pinheiro</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBÉ <i>João Capiberibé</i>	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA <i>Duciomar Costa</i>	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL <i>Valmir Amaral</i>	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA <i>Hélio Costa</i>	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araújo</i>	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4-LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otávio</i>
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	6-AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>
RENAN CALHEIROS <i>Renan Calheiros</i>	7-(VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA <i>Renildo Santana</i>	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY <i>Roseana Sarney</i>	6-(VAGO)
PSDB	
SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
(VAGO)	4-LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1-JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pêres</i>
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	2-ÁLVARO DIAS <i>Álvaro Dias</i>
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

TÍTULO VIII

Da Ordem Social

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 149, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2002 (nº 1.879/9 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Seridó Central para executar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2002 (nº 1.879, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Seridó Central para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 699, de 21 de novembro de 2001, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que

devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 718, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior,

nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 718, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Seridó Central, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de Março de 2003. –

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 718/02 NA REUNIÃO DE 18/03/03, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		SENADOR OSMAR DIAS
RELATOR:		SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		
FÁTIMA CLEIDE		1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS		2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI		3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE		4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA		5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS		6-(VAGO)
VALMIR AMARAL		7-(VAGO)
(VAGO)		8-(VAGO)
PMDB		
HÉLIO COSTA		1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO		2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA		4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL		5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO		6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS		7-(VAGO)
PFL		
DEMÓSTENES TORRES		1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN		2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA		4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA		5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY		6-(VAGO)
PSDB		
SÉRGIO GUERRA		1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN		2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE		3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
(VAGO)		4-LÚCIA VÂNIA
PDT		
OSMAR DIAS		1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA		2-ÁLVARO DIAS
PPS		
MOZARILDO CAVALCANTI		1-PATRICIA SABOYA GOMES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão
.....

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 150, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2002 (nº 1.732/e 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Canoinhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **Jorge Bornhausen**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 754, de 2002 (nº 1.732, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Canoinhas Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 862, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 14 de agosto de 2001, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Canoinhas Ltda. (cf. fl. 105):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Heloisa Helena de Carvalho Cruz Lima	76.160
• Aroldo Carvalho Cruz Lima	29.920
• Rita de Cássia Carvalho Cruz Lima	29.920
Total de Cotas	136.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator, o Deputado Arolde de Oliveira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

o processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessões.

são, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Risf.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Con-

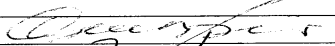
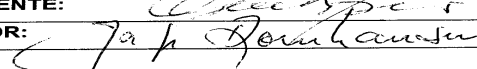
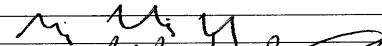
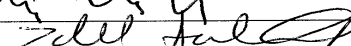
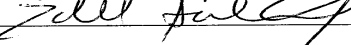
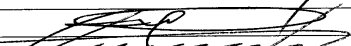
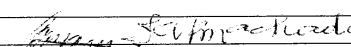
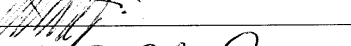
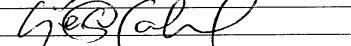
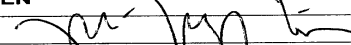
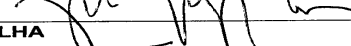

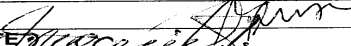


gresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 754, de 2002 não detectou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de março de 2003. –

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 754 / 02 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		SENADOR OSMAR DIAS
RELATOR:		SENADOR JORGE BORNHAUSEN
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		
FÁTIMA CLEIDE		1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS		2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI		3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE		4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA		5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS		6-(VAGO)
VALMIR AMARAL		7-(VAGO)
(VAGO)		8-(VAGO)
PMDB		
HÉLIO COSTA		1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO		2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA		4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL		5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO		6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS		7-(VAGO)
PFL		
DEMÓSTENES TORRES		1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN		2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA		4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA		5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY		6-(VAGO)
PSDB		
SÉRGIO GUERRA		1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN		2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE		3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
(VAGO)		4-LÚCIA VÂNIA
PDT		
OSMAR DIAS		1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA		2-ÁLVARO DIAS
PPS		
MOZARILDO CAVALCANTI		1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação.
.....
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 151, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2002 (nº 1.802/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SESAL – Comunicação e Informática Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2002 (nº 1.802, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SESAL – Comunicação e Informática Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 638, de 24 de outubro de 2001, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 758, de 2002, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 758, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à SESAL – Comunicação e Informática Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de março de 2003.

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 758 / 02 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Osmar Dias</i>
RELATOR:	<i>Flávio Arns</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS	7-(VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-(VAGO)
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3-TEOTÔNIO VILELA FILHO
(VAGO)	4-LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2-ÁLVARO DIAS
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRICIA SABOYA GOMES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação.
.....
.....

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 54 a 73, de 2003**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de março de 2003, e publicou no mesmo dia, mês e ano, a Medida Provisória nº 111, de 2003, que “cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Bloco (PT/PSB/PTB/PL)

Tião Viana (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Magno Malta (PL)

Fernando Bezerra (PTB)

PMDB

Renan Calheiros

Juvêncio da Fonseca

Hélio Costa

PFL

Marco Maciel

João Ribeiro

José Jorge

PSDB

Arthur Virgílio

Romero Jucá

***PDT**

Jefferson Péres

Suplentes

1. Roberto Saturnino (PT)

2. Ana Júlia Carepa (PT)

3. Flávio Arns (PT)

4. Ideli Salvatti (PT)

1. Sérgio Cabral

2. Luiz Otávio

3. Ney Suassuna

1. Edison Lobão

2. Heráclito Fortes

3. Renildo Santana

1. Antero Paes de Barros

2. Lúcia Vânia

1. Almeida Lima

Deputados**Titulares**PTNelson PellegrinoArlindo ChinagliaPFLJosé Carlos AleluiaRodrigo MaiaPMDBEunício OliveiraMendes Ribeiro FilhoPSDBJutahy JúniorCustódio MattosPPBPedro HenryPTBRoberto JeffersonPLValdemar Costa NetoPSBEduardo CamposPSC*Renato Cozzolino**Suplentes**1. **Fátima Bezerra**2. **Iriny Lopes**1. **Kátia Abreu**2. **Antônio Carlos Magalhães Neto**1. **Asdrúbal Bentes**2. **Carlos Eduardo Cadoca**1. **Eduardo Gomes**2. **Aloysio Nunes Ferreira**1. **Celso Russomanno**1. **Fernando Gonçalves**1. **Bispo Rodrigues**1. **Renato Casagrande**

1. (vago)

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **21-3-2003**
- Designação da Comissão: **24-3-2003**
- Instalação da Comissão: **25-3-2003**
- Emendas: **até 27-3-2003** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **21-3-2003 a 3-4-2003** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **3-4-2003**
- Prazo na CD: **de 4-4-2003 a 17-4-2003** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **17-4-2003**

- Prazo no SF: de 18-4-2003 a 1º-5-2003 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 1º-5-2003
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 2-5-2003 a 4-5-2003 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 5-5-2003 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 19-5-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 67, de 2003** (nº 91/2003, na origem), de 21 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão ao Senado Federal, bem como os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

O expediente vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eurípedes Camargo, que disporá de até 20 minutos.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito brevemente estaremos apreciando, nesta Casa, a proposta de reforma previdenciária, uma das prioridades do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. É simplesmente inevitável que o sistema previdenciário seja modificado, e urgentemente, sob pena de se inviabilizar o pagamento dos benefícios da seguridade às gerações futuras e até mesmo àqueles contribuintes que estão prestes a receber a contrapartida por longos anos de contribuição.

A conveniência e, mais do que isso, a necessidade e a urgência de se promover essa reforma, Sr. Presidente, são de tal forma evidentes que, acredito, não há mais qualquer brasileiro minimamente informado que se oponha a esse propósito. A questão que vem provocando intensa polêmica no meio político, na área governamental, nos sindicatos e na mídia, e gerando angustiada expectativa do funcionalismo público, da classe trabalhadora, e dos contribuintes em geral, refere-se à forma como deve ser feita essa reforma. Por isso é da maior importância que apreciemos essa matéria sem açodamento, analisando as situações de todas as partes envolvidas em suas diver-

sas peculiaridades, sem acirrar os ânimos, sem indispor uns contra os outros, sem prejudicar o mérito.

É importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que busquemos a compreensão integral da questão previdenciária, para que possamos encontrar as soluções mais adequadas, de forma a acabar com as distorções hoje existentes, mas, também, sem criar outras.

A verdade é que o sistema de seguridade vem-se tornando inviável, já há algumas décadas. Não custa lembrar que os benefícios previdenciários, ao contrário do que supõe o juízo comum, não têm o objetivo de recompensar o contribuinte por uma longa vida de trabalho, mas foram concebidos para proteger o cidadão em sua velhice, quando lhe é mais difícil encontrar uma colocação no mercado de trabalho; ou quando em sua viuvez, não conta mais com a colaboração do cônjuge para manter sua família.

Basicamente, pode-se dizer que a contribuição dos trabalhadores, com a contrapartida dos patrões, deve pagar os benefícios daqueles que usufruem da aposentadoria ou da pensão, de forma que o sistema se mantenha de forma autônoma.

Durante algum tempo, em que pesem as transformações ocorridas antes de depois de a seguridade ser unificada, esse sistema funcionou, mas alguns fatos viriam a prejudicar a sua sustentabilidade.

É preciso atentar, primeiramente, para a mudança ocorrida na pirâmide etária da população brasileira. Até há algumas décadas, dizia-se, com razão, que o Brasil era um País de jovens. No entanto, o País envelheceu: de um lado, a população adulta, aí incluídos os velhos, passou a viver mais, resultado das novas conquistas da Medicina, da prevenção na saúde pública e da maior difusão de muitos cuidados que requerem o bem-estar e a longevidade; de outro lado, a taxa de nascimento reduziu-se de forma significativa, pelos efeitos do planejamento familiar, pelas dificuldades em criar família numerosa num país cada vez mais urbanizado, com inchaço nas grandes metrópoles, e, evidentemente, pelo amplo acesso aos meios contraceptivos.

Alterou-se, portanto, a equação. Temos, agora, um número bastante reduzido de contribuintes e uma numerosa população de beneficiários. A par dessa transformação demográfica, a carência de empregos levou grande parte da população brasileira a buscar sua sustentação no trabalho informal, reduzindo ainda mais a base contributiva da Previdência.

A consequência advinda dessa série de fatores é que o sistema geral de Previdência acabou arcando

com as aposentadorias e as pensões da população rural, o que contribuiu para aumentar o fosso entre os recursos disponíveis e os gastos com a manutenção dos benefícios, uma vez que os beneficiários jamais haviam contribuído para o sistema. Sem qualquer crítica a tal providência, porquanto o sofrido homem do campo era marginalizado até então, é preciso entender que o custo desses benefícios não deve ser considerado um gasto do sistema de seguridade, mas, sim, de assistência social.

É importante considerar essas condicionantes para não atribuir os chamados rombos do sistema previdenciário aos privilégios de algumas categorias, especialmente quando se buscam bodes expiatórios para explicar as distorções da seguridade.

Nesse ponto, merece especial atenção a situação do funcionalismo público, cujo sistema previdenciário deve ser o alvo prioritário das mudanças que se anunciam. Existem ainda muitas distorções no sistema, como também subsistem algumas no regime geral. Não se pode, porém, fazer do servidor público o bode expiatório dos males da previdência social no Brasil, pelo fato de ele se aposentar com base em sua remuneração integral. Por uma questão de justiça, Sr. Presidente, é preciso levar em conta, e igualmente esclarecer a opinião pública – o que muitas vezes a mídia não faz – que o servidor público recolhe para a Previdência o correspondente a 11% de sua remuneração total.

Se esse recolhimento é suficiente para garantir a manutenção do sistema, num regime de capitalização, e o quanto deve ser alterado – em valores ou em tempo de contribuição – é o que devemos discutir, detalhadamente e sem açodamento, para viabilizar a seguridade.

Na apreciação da proposta de reforma previdenciária, deveremos levar em conta que o regime dos servidores representa um grave ônus para a administração pública, mas que não se pode culpar o funcionalismo, uma vez que os benefícios da categoria eram bancados pelo Erário. Somente em 1993, com a Emenda Constitucional nº 3, se atribuiu às contribuições dos servidores o caráter de equilíbrio atuarial e financeiro próprio dos regimes previdenciários.

Ainda assim, o caráter administrativo do regime dos servidores continua presente, bastando lembrar que o valor dos benefícios, acompanhando os proventos da categoria, resulta da política de remuneração do Estado, não sendo, portanto, pelo valor das contribuições recolhidas.

Em que pesem essas considerações, devo reafirmar minha convicção de que a reforma do sistema

previdenciário é, mais do que necessária, urgente, ressaltando apenas que o servidor público não pode ser considerado culpado pelo chamado “rombo previdenciário”. As alternativas para equacionar o pagamento dos benefícios e o equilíbrio das contas públicas são variadas e as propostas ainda não foram definidas. Por isso, considero mais oportuno analisá-las quando chegar ao Congresso a Mensagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que deve ocorrer em breve.

Até lá, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos ouvir os diversos segmentos da sociedade brasileira e ponderar os seus argumentos, para que, na apreciação da matéria tão polêmica, possamos encontrar a justa proporção do sacrifício e da recompensa que cabe a cada contribuinte e a cada beneficiário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Íris de Araújo, por permuta com o Senador Demóstenes Torres.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ainda me sinto um pouco tolhida aqui nesta Tribuna, com microfones bem diferentes daqueles com que tenho o hábito de lidar. Estou acostumada a descer até as platéias, conversar com as pessoas, trocar, mesmo na minha condição de oradora, idéias e adquirir conteúdo para os meus discursos. Como normalmente sinto bem de perto os olhares das pessoas com quem falo, eu tenho tido uma certa dificuldade de lidar ainda com esse método aqui do Senado que parece me prender. Talvez algum dia, antes do fim do meu mandato, poderei pegar o microfone sem fio e, com a permissão do Sr. Presidente, fazer um discurso à minha moda.

Enquanto isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de falar de um problema que nos tem afligido muito, a nós sociedade como um todo.

Recentemente, a televisão brasileira exibiu, em rede nacional, cenas gravadas por uma câmara oculta que mostravam uma senhora idosa sendo rotineiramente espancada por sua acompanhante. Era tal a fúria da agressora que resultou na morte da vítima.

O que mais me impressionou nesse episódio doloroso foi a apatia da idosa, que não tentava qualquer reação de defesa, como se estivesse conformada com a agressão e acreditasse ser inútil qualquer apelo. Era a imagem da mais completa solidão e total desamparo.

Infelizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse fato brutal não pode ser atribuído a uma manifestação isolada de crueldade. Aqueles que também tiveram notícias pela televisão certamente não esqueceram as imagens de abandono e miséria que mostravam o cotidiano dos idosos internados na Clínica Santa Geneveva, no Rio de Janeiro, há poucos anos.

No primeiro caso, a violência de uma profissional sem o mínimo preparo para a função que exercia; no segundo caso, o idoso transformado em mercadoria por empresários inescrupulosos voltados apenas para o lucro e totalmente esquecidos dos deveres e compromissos assumidos com a guarda das pessoas idosas.

Essas cenas ficam na lembrança, porque se tornaram públicas. Mas o que dizer de milhões de idosos anônimos que vivem na solidão e na miséria, que vivem na rua como mendigos, ou daqueles que estão sós e na pobreza, enfrentando filas para obter algum tratamento ou medicação que, muito freqüentemente, não lhes chega na hora da doença e da dor?

A violência crescente em todos os setores de nossa sociedade também faz dos idosos vítimas preferenciais muito especialmente no trânsito. Segundo pesquisa do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 19% dos acidentes de trânsito acontecem nas calçadas, e as vítimas são, em grande parte, os idosos, com fraturas e ferimentos provocados por quedas, muitas delas fatais.

Ouvimos dizer, desde pequenos, pelos nossos pais, pelas pessoas que nos cercam, que temos que ter muito cuidado com as pessoas idosas de nossa família. Somos conduzidos de tal forma a ajudá-las a descer um degrau, a chegar a um local, porque sabemos que, se houver uma fratura, se o idoso cair, ele será encaminhado para o hospital e, certamente daí, terá conseqüências que, na maioria dos casos, vai levá-lo à morte.

Nas últimas décadas, os brasileiros tiveram aumentada a sua expectativa de vida. Mas o percentual de idosos aumentou não apenas porque os brasileiros estão vivendo mais, mas também porque, por questões econômicas e culturais, a nossa taxa de natalidade diminuiu, e assim a faixa dos idosos assume um peso maior na constituição da nossa população. Hoje, as pessoas com sessenta anos ou mais já beiraram os 9% do total da população brasileira.

Há alguns anos, numa crônica publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, a brilhante escritora Raquel de Queiroz adiantou-se aos estudiosos sociais e mostrou que, no Nordeste brasileiro, os idosos apo-

sentados pelo Funrural são, muitas vezes, a única fonte de renda das suas famílias.

Em 2001, segundo o IBGE, 29,7% das famílias do campo e 18,8% das cidades viviam abaixo da linha de pobreza. Mas essa proporção subiria para 49% e 33,8%, se essas famílias não pudessem contar com o auxílio da renda das pessoas com mais de sessenta anos.

A população de idosos é crescente e ainda, segundo o censo de 2000, concentra-se cada vez mais nas áreas urbanas e é composta majoritariamente por mulheres.

No Brasil de hoje, os idosos assumem importância e responsabilidades, seja pela melhoria na cobertura da seguridade, com pensões e aposentadorias, seja pelo aumento da longevidade, que permite a muitos trabalharem, ou, ainda, pela crise dos jovens, devido ao desemprego, à gravidez precoce ou à separação de casais.

No Censo de 2000, foi considerada como responsável pelo domicílio aquela pessoa indicada, pelos próprios moradores como referência da família. Segundo esse conceito, há, no Brasil, 8 milhões e 96 mil idosos responsáveis por domicílios familiares.

Em relação a isso, eu gostaria de dar um depoimento pessoal. Nesta minha longa caminhada como agente político e social, encontrei famílias inteiras pelas quais o idoso era o responsável, de que era o provedor. Muitas vezes sustentavam a família com uma pequena aposentadoria e, muitas das vezes, mulheres idosas continuavam trabalhando, lavando roupa para fora, prestando serviços domésticos, cuidando de cinco ou seis netos, crianças deixadas com as avós por contingências sociais ou porque suas famílias foram destruídas e os pais partiram para outro relacionamento. Esse fato, considero a grande instituição social com que conta o Brasil hoje em relação à matéria que acabo de citar.

A indústria, o comércio e a publicidade já reconhecem o idoso como faixa significativa do mercado consumidor. Basta observar as campanhas publicitárias de bancos, eletrodomésticos, turismo... É cada vez mais freqüente a presença de idosos nas grandes campanhas publicitárias destes ou de outros produtos. Os idosos são escalados para representar papéis importantes, seja na vida de suas famílias e comunidades, na publicidade e na ficção brasileiras. E isto me faz lembrar do saudoso compositor João do Vale, que fala da sua infância pobre, sem escola, e de tudo que conseguiu na vida através da música. Mas os versos do poeta pedem vida melhor também para seus

conterrâneos “que não puderam estudar, nem saber fazer baião”.

Penso, Sr^{as} e Srs. Senadores, naqueles velhinhos brasileiros excluídos do mercado consumidor, que não contam com a segurança de uma aposentadoria, ainda que precária, naqueles que não têm família por si, os que dormem nas ruas, que morrem nas filas, nos chamados “velhinhos de rua”.

Até há pouco tempo, o quadro social mostrava crianças em sinaleiros vendendo balas, pirulitos, chocolates, lustrando o pára-brisa de carros em troca, muitas vezes, de míseros trocados. Pois hoje, em nossa realidade, além dessas crianças, além dos chamados meninos-de-rua, temos encontrado um sem-número de pessoas idosas também nos sinaleiros, vendendo balas, chocolates, pirulitos, em troca de míseros centavos, que lhe darão a oportunidade, muitas vezes, de comprar um pão ou um leite que lhes é negado, apesar de tudo com que contribuíram pela vida afora.

Sr^{as} e Srs. Senadores, temos que pensar que o sagrado hoje também se chama cidadania. Essa palavra está nos corações e mentes de milhões de brasileiros. Para nós, brasileiros, essa palavra, hoje, traz em si o chamado ao pagamento urgente da nossa enorme dívida social. Chego a dizer, atrevidamente até, que a nossa dívida social é muito maior que a nossa dívida externa, e o pagamento da nossa dívida social tem que ser pela inclusão dos excluídos dos direitos de cidadania. Será através da inclusão de milhares de idosos carentes e abandonados que lhes reconheceremos a cidadania: um lugar para morar, alimentação, medicamentos, lazer e – a maior de todas as bem-aventuranças para o idoso – alguém que o queira escutar.

Sobre isso, tenho algo a dizer, referindo-me também à minha experiência própria, como agente social, como agente política. No primeiro cadastramento que fiz para levar pessoas para um conjunto habitacional, construído, à época, em ritmo de mutirão, pelo então Governador Íris Rezende, que, num só dia, construiu mil casas, deparei-me com um quadro estarrecedor. Ao chegar para levar as pessoas que estavam debaixo de ponte ou morando em barracos feitos de plástico, e até de papelão – encontrei até uma Vila Papel, porque ela era feita, literalmente, de papelão –, encontrei o quadro mais estarrecedor que já vi na minha vida: aquelas pessoas abrigavam, de favor, idosos, que moravam, na pior condição, nos fundos dessas casas, se é que poderíamos chamar de casas, porque nem tenho coragem de chamá-las assim. E ali, naquele momento, movida por um senti-

mento de misericórdia, de amor e de responsabilidade, surgiu, não da minha cabeça – confesso a V. Ex^{as} –, mas muito mais do meu coração, o projeto chamado Vila Vida, cujo embrião provém da Vila Mutirão, que construí, com pré-moldados, em 15 dias, e que está lá até hoje, abrigando idosos. A partir do Vila Mutirão, construímos em Goiás, o Vila Vida, que é, hoje, referência nacional, que suscitou o interesse do governo de Cuba, que, inclusive, mandou para cá um grupo para conhecer o projeto e levou daqui uma palestrante, que, na época, dirigia a Vila Vida, para explicar aos cubanos que há possibilidades, há como se fazer, há como se construir. É necessário que haja uma decisão política, voltada para esse segmento tão importante da nossa sociedade.

Sabemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, por mais e melhor que se gaste o dinheiro público, tudo que for feito será pouco diante da amplitude da miséria e que, por mais rapidamente que se faça, será sempre muito devagar.

Do ano 2000 até abril de 2002, foram gastos quase R\$3 bilhões no atendimento aos idosos. Para 2003, o Fundo Nacional de Assistência Social disporá de R\$3,8 bilhões de recursos oriundos da Cofins. A verba servirá para o pagamento dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social aos idosos deficientes. Outros R\$1,5 bilhão serão utilizados para programas de atenção à saúde do idoso.

Esses recursos, como tantos outros da área social, estão desfocados, fragmentados, desperdiçados, segundo análise de técnicos e responsáveis por políticas públicas, inclusive pelo Ministro da Previdência, em recente visita a esta Casa. Naquela ocasião, o Ministro Berzoini falou também dos segmentos da sociedade que têm mais condições de exercer pressão sobre os legisladores. Esses segmentos, disse o Ministro, conseguem alcançar suas reivindicações. E faço uma pergunta a V. Ex^{as}., meus colegas Senadores e Senadoras: como podem velhos pobres e abandonados em todo esse Brasil, como podem esses frágeis seres humanos se organizar politicamente? A nossa presença aqui significa que, se eles não podem, temos que nos organizar por eles, para que sejam contemplados por políticas públicas que devem ser votadas aqui neste Parlamento, para que eles tenham o mínimo de abrigo, o mínimo de reconhecimento pelo muito que fizeram à Nação.

Estou convicta de que só a conscientização da sociedade será capaz de promover a inclusão social dos nossos velhos necessitados. E isso, felizmente, já está começando. O escritor Manoel Carlos, autor de telenovelas, vem sensivelmente abordando conflitos

familiares enfrentados pelos idosos. Nós aqui não costumamos assistir a novelas; assistimos um capítulo daqui, outro dali e acabamos, muitas vezes, não entendendo perfeitamente o conteúdo; mas a grande maioria do povo brasileiro tem conhecimento das novelas. E Manoel Carlos tem abordado o assunto nas personagens do casal de octogenários Leopoldo e Flora, da novela **Mulheres Apaixonadas**. A luta dos idosos pelos seus direitos é uma luta semelhante à das mulheres pela sua independência e autonomia, dentro e fora do espaço doméstico.

A CNBB dedica a Campanha da Fraternidade deste ano aos idosos. É preciso que nós também façamos a nossa parte, transformando esta Casa num fórum capaz de enfrentar o problema e, junto com os outros Poderes da República e a sociedade, encontrar soluções para o desamparo de nossos idosos carentes.

Cabe ao Executivo a definição urgente de uma política de saúde para os idosos que vá além das campanhas de vacinação contra a gripe. É necessário valorizar e estimular a Geriatria. É preciso incluir essa especialização nos concursos públicos da área de saúde. E, mais do que o atendimento à saúde: nossos idosos carentes precisam ser acolhidos em sua necessidade de moradia, alimentação, lazer, afeto. Neste momento, em que o Brasil reconhece e enfrenta seus graves problemas de desigualdades sociais, cabe a nós, Parlamentares, dar sustentação e ampliar o conteúdo das vozes isoladas que clamam por tratamento cidadão aos nossos idosos. Cabe-nos participar da conscientização de nossa sociedade para a urgência do atendimento aos nossos idosos pobres e abandonados.

No momento em que nós, brasileiros, conseguirmos reconhecer em cada idoso um cidadão na plenitude dos seus direitos, teremos alcançado novo patamar civilizatório, porque o respeito e o cuidado com o idoso demonstram o grau de desenvolvimento das sociedades.

O respeito com o idoso tem a força da seiva da vida, que afirma a imortalidade da espécie humana, apesar da trágica condição de mortal de cada um de nós. Neste momento grave, em que os horrores da guerra levam o sofrimento a milhões de pessoas, dentro e fora do Iraque, eu me solidarizo com os idosos que sofrem por seus filhos e netos, ou que sofrem na carne a fúria da guerra. Na condição de pacifista por natureza e também por convicção política, quero dizer “não” a essa e a todas as guerras.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, minha presença na tribuna desta Casa destina-se a tecer breves considerações sobre um dos componentes do cenário de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte que considero de vital importância para a condução adequada dessa relevante parcela da vida econômica nacional.

Quando Governador, criamos o Simples estadual, dando incentivo a mais de 15 mil micro e pequenas empresas do meu Estado, por entender que elas geram mais de 80% dos empregos de lá. Assim creio que seja a média em todo o País.

Em 1999, foi sancionada a Lei nº 9.841, que consagrou o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, diploma que, em seu art. 41, autorizou o Poder Executivo a criar o Fórum Permanente da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor. Essa disciplina foi regulamentada pelo Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, que instituiu o Fórum e estabeleceu sua composição, estrutura e forma de funcionamento.

Presidido pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Fórum congrega 48 órgãos de governo e 47 entidades representativas, e tem por objetivo discutir temas de mais alta significação para as pequenas e microempresas, como a racionalização legal e burocrática, o investimento e o financiamento empresarial, a formação e a capacitação empreendedora, a tecnologia e a inovação, o comércio exterior e a integração internacional, e a informação. Esses temas são tratados nos comitês em que o Fórum foi subdividido para se conseguir maior agilidade na definição dos rumos para cada área específica de abrangência.

Questões relevantes foram objeto de avaliação pelo Fórum, em seus dois anos de funcionamento, como os telecentros de informações e negócios, os créditos diferenciados para exportações, o uso do FAT como fonte de recursos de créditos e os consórcios de exportação, entre outras, representando resultado concreto da atuação desse organismo.

Sr. Presidente, o Governo Lula ainda não restabeleceu as bases de funcionamento do Fórum Permanente da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o que deixa esse enorme segmento empre-

sarial sem um espaço democrático para seu debate setorial, cuja eficácia já se revelava no biênio anterior.

Os principais líderes dessa comunidade têm colocado, de todas as formas possíveis, a necessidade do pronto funcionamento do Fórum para que se possa avançar nos estudos e debates requeridos pelo setor. O Fórum representa, hoje, a melhor alternativa de representação e interlocução de suas necessidades perante as autoridades brasileiras.

Nesse sentido, recebi urgente apelo do Dr. Leonardo Sobral, Presidente do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de Rondônia, que, ao encontro desses anseios, solicita minha intervenção junto ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior com vistas à retomada do fórum e ao seu enquadramento como órgão assessor do recém-criado Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social em questões relativas às micro e pequenas empresas.

Assim, na convicção de que não sou uma voz isolada, de que meus ilustres Pares concordarão em que o pleno funcionamento de um fórum democrático e realmente representativo da sociedade deve ser uma bandeira a ser levantada e de que não só eu, mas todas as Sras Senadoras e Srs. Senadores farão eco ao pedido que faço ao Ministro, desta tribuna, e que reiterarei, em ofício a S. Ex^a, para que seja cada vez mais prestigiado o Fórum Permanente da Micro-empresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos.) – Concedo a palavra, por até vinte minutos, ao eminente Senador Arthur Virgílio, por cessão do Senador Demóstenes Torres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Bancada do PSDB nesta Casa tem duas decisões a anunciar.

Primeiramente, informo que a Bancada do PSDB formalizou acordo com as Bancadas do PFL e do PDT, lideradas respectivamente pelos Senadores José Agripino e Jefferson Péres, no sentido de votarmos, apoiarmos e, mais precisamente ainda, exigirmos a aprovação da proposta de emenda constitucional do então Senador José Serra, hoje contando com substitutivo de autoria do Senador Jefferson Péres e que se dispõe a regulamentar o art. 192 da Constituição Federal, corrigindo uma tolice terrível e ao mesmo tempo enfrentar a questão da autonomia do Banco Central.

A tolice a que me refiro é o limite da taxa de juros em 12% ao ano. Isso desmente o bom senso, os mercados, a clarividência, a percuciência, a economia, o espírito prático, o pragmatismo; desmente, enfim, uma porção de princípios – talvez devamos incluir até a Teoria da Relatividade.

Nossa posição divide-se em dois itens principais, idéia que levamos também ao Líder Renan Calheiros, que ficou de sobre ela conversar com seus companheiros. Mas a posição de PDT, PFL e PSDB é bem clara. O primeiro acordo refere-se ao fato de que não votaremos a emenda do eminente Deputado Virgílio Guimarães. Reconhecemos mérito nessa emenda, mas entendemos que ela, além de não se referir a esse aspecto abusivo em relação ao bom senso, ao limite em 12% – o que ridiculariza a nossa Carta Magna por ser anti-matemático, estranho, bizarro, irreal, improvável, impossível –, pode assumir ares protelatórios, simplesmente atrasando algo urgente: a definição da autonomia do Banco Central.

A questão, que está sendo fechada com muita tranqüilidade, refere-se à não aceitação pelas bancadas desses três partidos de outra emenda que não seja a de autoria do Senador José Serra, que já está pronta, que foi aprovada no Senado e que se encontra na Câmara, com substitutivo do Senador Jefferson Péres.

Entendemos que, no momento em que se aprovar a sério a autonomia do Banco Central, tomando como exemplo um crescimento de 3% ao ano, este simples fato – a autonomia do Banco Central – dará mais segurança a capitais que queiram dispor-se a investimentos sérios, produtivos, permanentes e perenes no Brasil e significar um aumento de pelo menos 0,5% sobre esses 3%. Ou seja, se iria crescer 1%, passa a crescer 1,5%; se iria crescer 4%, passa a crescer 4,5%; se iria crescer 5%, passa a crescer 5,5%. É enorme, de fato, a mudança de visão sobre o Brasil, a partir do momento em que nosso País se dispuser a enfrentar vitoriosamente, de maneira contemporânea, a compreensão de que a autonomia do Banco Central não significa subtrair poder de quem quer que seja, mas, ao contrário, significa dar poder ao Estado brasileiro para defender a moeda nacional, assim como ocorre no **Federal Reserve Bank**, o chamado FED, hoje dirigido pela figura austera e autorizada do Professor Alan Greenspan.

A outra comunicação que temos a fazer refere-se à necessidade que temos de, clara e nitidamente, estabelecer que o campo brasileiro corre a ameaça de ser desorganizado pela excessivamente tolerante visão que tem o atual Governo, por meio do Mi-

nistro do Desenvolvimento Agrário, Dr. Miguel Rossetto, a respeito dos avanços do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, MST.

Temos receio de que investimentos diminuam e de que a agricultura produtiva brasileira seja desarticulada. E ela é responsável pela virada da balança comercial brasileira e tem sido responsável pela perspectiva de se poder imaginar que será possível sustentar o crescimento daqui para frente. Ela significa oito anos de trabalho e de investimos sérios de política de crédito em parceria do setor primário, do setor agrícola, do setor agropecuário, com o governo anterior.

Portanto, o clima de insegurança que começa a se estabelecer não é alvissareiro para quem vê na agricultura mais do que a defesa da agricultura; para quem vê na agricultura o próprio sustentáculo do crescimento econômico brasileiro e o próprio cerne da virada positiva da balança comercial do nosso País.

O simples fato de o Ministro imaginar que um dia poderá alterar a medida provisória que proíbe a vistoria sobre terras invadidas aponta o caminho da inquietação, cujos sinais visíveis já estamos vendo. O MST avança em poucos dias de Governo Lula; já voltou às fases mais intensas de ocupação de terras, de órgãos públicos, de atitudes praticadas à margem da lei, levando proprietários de terra a tomarem atitude preocupante e não recomendável, ou seja, a instituição de milícias.

Imaginamos que, se algo não for feito com dureza, clareza e lucidez nesse campo, poderemos terminar vendo choques que estavam superados no tempo e no espaço se reproduzirem com prejuízos para a ordem democrática e jurídica brasileira, para o funcionamento da agricultura e para a própria reforma agrária, que tem de ser desideologizada e trabalhada no viés mais prático, de preferência com assentamentos auto-suficientes, que possam produzir alguns excedentes para exportação para cidades próximas.

O Governo brasileiro é instado, pelo bom senso, a deixar bem claro que rompe com tudo que tem significado o trabalho do MST, visto que não será possível planejar nada de longo prazo neste País se começamos pondo em risco o segmento econômico que mais certo tem dado e que, se tem obtido êxito, é porque excessos do radicalismo têm sido contidos de parte a parte.

O campo brasileiro quer paz para trabalhar. Que se faça a reforma agrária! Que se aumente, se for possível, o nível dos assentamentos e que, sobretudo, se permita à agricultura brasileira continuar produzindo, continuar competitiva. Ela que, se estivesse li-

vre de quaisquer barreiras, tarifárias ou não, ante seus produtos, seria ameaçadora até para o reinado da economia agrícola norte-americana; ela que é muito superior, em competitividade, à superada agricultura francesa, que tem como seu representante uma figura equivocadamente admirada por setores da chamada esquerda brasileira, uma figura atrasada, o Sr. José Bové. Figura que é o retrato da agricultura francesa, esclerosada, pequena, miúda, não competitiva, que vive cevada em subsídios, que tem estrangulado o avanço das vendas dos produtos brasileiros. Portanto, uma figura como o Sr. José Bové, tão idealizada nos convescotes ideológicos que se realizam por aqui, representa emprego na França à custa de subsídios e significa desemprego no Brasil, na medida em que, se não vendermos mais e não exportarmos mais os nossos produtos agrícolas – e não o fazemos por essa guerra suja dos subsídios -, estaremos exportando empregos para países que não teriam condições de competir conosco.

A impressão que tenho é de que, com subsídios ou sem subsídios, dentro de 10 anos, o Brasil competirá para valer com a economia agrícola norte-americana. Sem subsídios, competiria agora, tamanha a capacidade de produzir e tamanho o crescimento em produtividade ano a ano.

Temos ainda, Sr. Presidente, um terceiro ponto a abordar. O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, com enorme honestidade intelectual e cumprindo, a meu ver, o papel de quem, de boa-fé, critica um Governo no qual acredita piamente.

Segundo o Presidente João Paulo Cunha, “o Governo está batendo cabeça”. Acrescento que o Governo estaria sem capacidade gerencial, sem capacidade de realizar seus projetos mais comezinhos e sem capacidade de tomar conta de Guaribas e Acauã, no contexto de um projeto que é modesto.

O Programa Fome Zero é modesto, pois é um projeto de apenas R\$ 1,300 bilhão. É um projeto pequeno. Tomara que seu preço não seja a desarticulação dos ambiciosos projetos herdados da administração anterior, que precisam ser acrescidos ao Programa Fome Zero e jamais anulados, para que algo, ainda incerto, entre no ar.

Parece-me que o Ministro Guido Mantega ainda não alcançou o sentido do estratégico Projeto Avança Brasil. Esse projeto visava, um dia, a chegar a investimentos acima de R\$ 1 trilhão e previa, para a vigência do Governo anterior, uma quantia de pouco mais de R\$ 200 bilhões. Aí entrariam recursos dos Estados, dos Municípios, Federais e da iniciativa privada. A de-

pendar das conjunturas, se avançaria com um percentual maior ou menor nessa direção.

A crise grave que se abateu e que se abate sobre o País impediu que se avançasse mais do que avançou. O normal seria que o novo Governo, que tanto quanto assimilou as idéias das reformas e tanto quanto assimilou a política econômica do ex-Ministro Pedro Malan, compreendesse também a lógica do Projeto Avança Brasil, procurando aperfeiçoá-lo, escoimando-o de equívocos, e procurando evitar quaisquer tropeços, para tentar fazer o País avançar, como diz o nome do projeto. Mas o Ministro, de maneira apressada, sem ler mais do que a orelha do livro, disse que o projeto era megalomaniaco.

Hoje consigo compreender, Senador Romero Jucá, um Governo que encontrou dificuldades para fazer funcionar em Acauã e em Guariba, cidades-piloto o Projeto Fome Zero, um Governo que encontra dificuldade em implantar para valer esse projeto, que é pequeno, modesto, que tem um conceito atrasado, um conceito que revive um paternalismo que estava sendo sepultado pela concepção anterior. Alguém que está integrado nisso, tem tudo para achar megalomaniaco qualquer coisa que ultrapasse essa visão medíocre, essa visão mediana, essa visão média, essa visão realmente limitada.

Portanto, minha proposta é menos com a visão do Ministro, mas sim com a idéia de que iremos alertar sempre para que as boas idéias, que não são privilégio de um Governo ou de outro, nem de um cidadão ou de outro, de que deve sempre haver quem tome conta delas, para que se estabeleça um processo dialético em que eu coloco a minha verdade e alguém coloque a sua verdade. No final de tudo, de muito debate, nasce a verdade chinesa, aquela verdade que não é nem a minha nem a sua, mas aquela verdade que supostamente é melhor do que a minha verdade inicial e a verdade de mais alguém, num processo que para mim é de avanço, porque obriga que cada lado exercite a sua generosidade, a sua capacidade de renúncia, a sua própria inteligência política.

O Presidente João Paulo é otimista, pois diz que o Governo está batendo cabeça. S. Ex^a, pelo menos, está vendo cabeça para bater; eu não estou vendo tanta. Estou vendo desarvoramento – repito -, falta de capacidade gerencial, dificuldades enormes de colocar no papel certas idéias e, portanto, dificuldades maiores ainda de tirá-las do papel. E essa dificuldade começa a ficar de domínio público, de percepção geral, começa a gerar desgaste para o Governo, que temos todo interesse de que vá bem.

Uma coisa é a eleição, em que se poderia ir muito bem e não vencer. Outra coisa é o Brasil ir mal! Nesse caso, não adianta quem vença eleições, porque o estado de caos, de derrotismo não seria nada estimulante para alguém que amasse, como acredito que todos nós amamos, este País. Temos muita vontade de ver o Governo saindo das suas marchas e contramarchas.

Em relação à política econômica, o Governo estabelece, por exemplo, um viés de alta, depois de sustentar que não seria preciso aumentar os juros. No momento em que estabelece o viés de alta, ele volatiliza os mercados, ele desmente a idéia de segurança que queria transmitir, ele se esquece de que bastaria convocar uma reunião extraordinária do Comitê de Política Monetária, a qualquer momento – inclusive a pretexto dessa lamentável e equivocada guerra que se trava entre a potência militar norte-americana e o pequeno Iraque, já tão vitimado pelo ditador Saddam Hussein e agora pela prepotência do Presidente George W. Bush. Mais ainda, o viés de alta atíça os juros do mercado futuro, que, por sua vez, voltam a alimentar a pressão, altista também sobre os juros do mercado presente. O Brasil, cada vez mais mergulhando num círculo vicioso, está escapando de entrar na luta por um círculo virtuoso que trouxesse juros menores e perspectivas de crescimento econômico.

Mas o Presidente João Paulo diz, e de maneira contundente, que o Governo está batendo cabeça e que não tem projetos. Se fosse alguém da Oposição, isso teria um valor relativo, mas dito por alguém do Governo, por um prócer, por um dirigente da importância do Presidente João Paulo, temos que imaginar que algo de muito grave se passa por dentro de um Governo que não tem tido a necessária capacidade nem de ordenar o seu pensamento e de transformar em prática as suas teorias. Começo a desconfiar se existiria ou não efetivamente algo teórico gestado no raiar de um Governo que, com toda a certeza, não leva a teoria à prática. Minha dúvida maior é saber se alguma teoria está sendo desenvolvida ou se a improvisação seria e haveria de continuar sendo – espero que não – a grande marca deste Governo.

Sr. Presidente, cobraremos, de maneira bastante dura, que o Governo cumpra com o acertado com o Congresso Nacional, no fim do ano, a respeito do Refis, por duas razões. Primeiramente, o que é acertado deve ser cumprido – e foi acertado. O veto foi solicitado pelo governo de transição ao governo anterior e concedido. Não concordamos com essa situação. Além do mais – como disse muito bem o Senador Romero Jucá –, a Câmara não excluirá toda a nossa

possibilidade congressional de fazer acordos ou de desacordar. Portanto, o Senado quer entrar na negociação e, ao fazê-lo, dirá, pela voz dos Partidos – entre eles o PSDB –, que cobra, de maneira veemente, o restabelecimento dos pontos do acordo do fim do ano passado em relação ao Refis. Na verdade, essa atitude pretende ajudar o Governo Lula, pois defende o emprego, a arrecadação do Tesouro, ampara as empresas que precisam dessa saída para voltar a prosperar e a gerar riqueza neste País e, sobretudo, é um acordo. Quero partir do princípio de que se trata de um acordo.

De tudo que falei, destaco dois pontos fundamentais: a questão do Refis e a do art. 192.

Não teremos a menor boa-vontade de votar o que quer que seja neste plenário se o Governo não se dispuser a votar imediatamente, na Câmara dos Deputados, a regulamentação do art. 192, nos termos propostos pelo Senador José Serra, com substitutivo do Senador Jefferson Péres. O resto é protelatório. Se o Governo quer encarar, de verdade, a necessidade de autonomia do Banco Central, que o faça neste minuto.

Teremos ainda menos vontade de votar qualquer coisa neste plenário se o Governo continuar desrespeitando o Senado, negociando apenas com a Câmara dos Deputados. Mais ainda: se insistir em não refazer o acordo firmado pelo governo de transição com o Congresso Nacional.

Nosso desejo é votar o máximo de matérias, ajudando o Governo a blindar o mais possível sua economia, até porque há as incertezas da guerra em curso, mas é fundamental que ele tenha apego à palavra empenhada e ao cumprimento das idéias que vem expondo. O Presidente do Banco Central, Henrique Meireles, disse que “quer e precisa da regulamentação do art. 192 da Constituição, porque é essencial para o Brasil a autonomia do Banco Central”. Depois, o discurso foi para as calendas e, quando sentiu que a pressão estava muito grande, apresentou uma proposta de emenda constitucional de autoria do respeitabilíssimo Deputado Virgílio Guimarães. Tendo à mão o substitutivo do Senador Jefferson Péres apresentado à PEC de autoria do Senador José Serra, consigo imaginar que se quer mesmo que venha à mão e não seja jogado para as calendas gregas, até porque quem sofrerá com isso será o trabalhador brasileiro, que terá menos emprego em função dos menores investimentos atraídos para cá. É a incerteza a alimentar a cadeia viciosa dos déficits deste País; é a cadeia a alimentar os juros altos; é a cadeia viciosa a alimentar, enfim, a possibilidade de manter-

mos, por mais algum tempo, o crescimento econômico mesquinho, pequeno e medíocre.

Sr. Presidente, de maneira bastante serena afirmaremos o que é nosso dever como partido de oposição, que zela para que o Governo acerte. O partido de oposição tem exatamente que mostrar e ter a coragem moral de dizer que os acertos devem ser reconhecidos. Quero dizer que o Lula tem-se portado muito bem em relação, por exemplo, à guerra. Mas temos que ter coragem para elogiar e o dever de dizer que o que está errado é condenável.

Portanto, o PSDB não se dispõe a votar nada aqui, enquanto o Governo não se pronunciar a sério, com coerência, sobre o art. 192 da Constituição, que precisa ser regulamentado ontem, e também cumprir a palavra empenhada ao Congresso Nacional, pelo Governo anterior e pelo governo de transição, ano passado, referente ao refinanciamento de dívidas de empresas públicas, ou seja, à reabertura do Refis, que queremos na inteireza, não apenas o que já foi aberto em termos de perspectiva para a Câmara, mas em termos do que foi acordado antes e que precisa ser cumprido aqui, para que todos possamos dizer que existe confiabilidade de parte a parte. E, assim, com toda certeza, trilharemos num caminho democrático de dissensões necessárias, de divergências até profundas quando elas se impuserem, mas também de confiança de uma parte na outra.

Essa, portanto, é a posição do PSDB. Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Apenas para solicitar, pela Liderança do PSDB, com o beneplácito do Senador Arthur Virgílio, a minha inscrição para falar logo após o próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra, pelo PMDB, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet, pelo PMDB, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passei este fim de semana em Mato Grosso do Sul. A sociedade do meu Estado está assustada com a notícia, que espero não seja verdadeira, da probabilidade da transferência de Fernandinho Beira-Mar para um presídio de lá. Trago aqui a voz de Mato Grosso do Sul, ou pelo menos a voz da sociedade sul-mato-grossense, que não quer acreditar e que não admite tal hipótese!

O Estado do Mato Grosso do Sul quer colaborar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores! É preciso vencer a violência, mas Mato Grosso do Sul não tem condições, não quer e não pode ser quintal de outros Estados da Federação brasileira. Não pode ser o lugar para onde se levam aqueles que praticam os maiores crimes contra a sociedade brasileira. Sei que a violência está avançando cada vez mais no Brasil. Ainda hoje, mais uma vítima da magistratura, mais uma vítima da violência tomba: um Juiz de Direito no Estado do Espírito Santo.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não é possível que continuemos assim, também não é possível levar Fernandinho Beira-Mar lá para a fronteira com a Bolívia e com o Paraguai, para um Estado como o meu, de vocação agrícola, de vocação pecuária, que já enfrenta uma onda de violência muito grande, inclusive no campo, não é possível a sociedade de meu Estado viver sobressaltada apenas com a possibilidade da transferência de Fernandinho Beira-Mar do Presídio de Presidente Bernardes, no Estado de São Paulo, para algum presídio no Estado de Mato Grosso do Sul.

Trago aqui o protesto de meu Estado. Se a notícia for verdadeira, solicito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o apoio desta Casa a fim de evitar a transferência que, sem dúvida, acarretará enormes prejuízos ao Estado de Mato Grosso do Sul, que deve e haverá de ser conhecido pelo grande aproveitamento de seus recursos naturais, como um Estado com vocação para a agricultura e para a pecuária, e que positivamente, repito, não pode ser quintal de outras Unidades da Federação brasileira. Sou daqueles que prega contra a violência uma mobilização nacional. Sou daqueles que acredita que, se leis já possuímos, endurecer algumas é preciso. Mas há necessidade de um comando sob a direção do Ministério da Justiça, um comando de mobilização. É preciso enfrentamento para impedir que o crime organizado vença o Poder

Público. E nessa luta o Estado de Mato Grosso do Sul está presente, mas não concorda em receber hóspede tão indesejado e que pode causar tantos transtornos para a sociedade sul-mato-grossense.

Fica aqui, portanto, o pedido que recebi de vários setores do meu Estado. Ainda hoje, dentro do avião que me trouxe para cá, algumas pessoas do meu Estado me diziam: “Senador, não permita que isso aconteça. Mato Grosso do Sul não pode ser guarda e nem tem condições de ser. As famílias já estão intranquias; imagine se vem um dos maiores, senão o maior, traficante ou chefe do crime organizado para ser colocado num presídio do Estado de Mato Grosso do Sul”. Positivamente, é um absurdo. Não quero acreditar, Sr. Presidente, que isso esteja passando pela cabeça do Ministro da Justiça, que é um homem de grande responsabilidade, um homem competente, um homem que conhece o Brasil. Isso não pode estar passando pela cabeça das autoridades federais.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, anteriormente chamado, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço vênua a esta Casa para abordar um tema que diz respeito ao Estado de Rondônia, especialmente aos servidores do Estado, em particular aos demitidos.

Sr. Presidente, em 17 de janeiro de 2000, o decreto do então governador soou como um tiro de canhão de longo alcance, de grosso calibre e de alto poder destrutivo. Dez mil servidores foram, de um só golpe, dizimados de seus cargos e funções e não tiveram um amparo senão no olho da rua, sem emprego, sem possibilidade de conquistar novos empregos. Os servidores demitidos perambularam em acampamentos, marchas, protestos, em todo tipo de manifestação em que perseguiam seus direitos sordidamente violentados. Até a decisão judicial, foi uma **via crucis**, foi uma peregrinação da miséria, da desgraça humana, da degradação, da perda da auto-estima, da dignidade, e por que não dizer dos danos causados, tanto economicamente quanto socialmente e, sobretudo,

no plano psicológico. Servidores que ali estavam desde há muito, de 15, 16, 18 anos de trabalho, para o Governo não foram nada a pretexto de aplicação daquilo que se chamou Lei Camata, medida sempre saudada porque visa o saneamento da economia pública. Mas não há dúvida, Sr. Presidente, que faltou um pouco de comiseração, um pouco de piedade, de bom senso, de atenção ao direito e à Lei, que estabelecia critérios para a admissão dos servidores. Mas não. De um só golpe, frio, sórdido e brutal, mais de 10 mil pais e mães de famílias foram para o olho da rua, sem qualquer apelação.

Quero lembrar a esta Casa um pouco desse histórico porque ele tem exatamente o endereço da solidariedade que mais uma vez quero manifestar desta tribuna. Naquele momento, dias após a edição do decreto, estivemos em uma audiência com o então Governador José de Abreu Bianco, e ali estavam os presidentes do sindicato dos servidores da área da educação, Sintero, e da área da saúde, Sindsaúde, representado pelos presidentes, respectivamente, José Wilde e Anildo Prado, acompanhados pelo advogado Dr. Hélio Vieira da Costa, a quem fora entregue a defesa dessa causa tão dolorosa para nada menos que um terço dos servidores do meu Estado de Rondônia. Quero também destacar a tenacidade, a competência e, sobretudo, a persistência do patrono da causa, Dr. Hélio Vieira da Costa, que em momento algum se deixou abater pela força do poder, pelas pressões e sobretudo pela demora de uma peregrinação jurídica que se estendeu por mais de dois anos. Foi um momento em que demonstramos ao governador que se estavam descumprindo os critérios estabelecidos no art. 169, § 3º da Constituição em vigor. Foi também ressaltado que não se obedeciam os critérios estabelecidos na Lei nº 9.801, de 14 de julho de 1999. Nada. Desses quase dez mil, seis mil eram então estatutários. E esses, ao contrário dos celetistas, não receberam qualquer indenização, como ordenava a lei, como inclusive a Constituição alude, sem outro recurso além da miséria, do desespero, do temor, do terror, da deterioração do ser humano no mais amplo sentido.

Sr. Presidente, a angústia, a incerteza, a insegurança e tudo o mais que possa se imaginar levou esses servidores ao desespero, e muitos deles não resistiram a essas privações, não resistiram a uma demissão injusta, não puderam esperar a sentença reconciliadora. Morreram. Morreram de depressão, morreram de sofrimento, morreram porque não tinham mais esperança, porque o que sabiam era trabalhar. Pessoas de 50, 60 e acima de 60 anos aguardavam dias, meses pela aposentadoria. Alguns não

puderam esperar. Alguns viram solapados os seus direitos mais elementares porque, como sempre defendi, o direito ao trabalho é mais sagrado do que o direito à vida por ele provido. É o direito ao trabalho, o direito a ganhar o pão de cada dia que provisiona a vida todos os dias até a morte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, a justiça é divina, vem de Deus. O Filho d'Ele andou no mundo e disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça." E Ele nos mandou leis, que são coisas de Deus. Como disse Aristóteles: "**Errare humanum est**". Os homens que fazem a justiça do Brasil erram. Poucos conhecem isso como eu. Fui prefeito na época e governador do Estado. Tenho outro entendimento. Não demiti ninguém: o rolo ainda está lá no Piauí. O Governador do Estado, do PT, a quem ajudei a reeleger, quis curvar-se a essa decisão. Eu declarei: Estou fora! Primeiro, entendo que quem fez isso tudo foi um homem brilhante como V. Exª, Senador Amir Lando, um jurista: Montesquieu. Ele fez essa beleza de democracia, com três Poderes iguais e harmônicos, mas viu que era complicado, passou 20 anos estudando e escreveu, em 21 volumes, **L'Esprit des lois, O Espírito das Leis**. Aí é que está. Fui chamado, no governo passado, quando o Presidente era Fernando Henrique Cardoso, para obedecer a essa medida. E eu disse: "Presidente, vamos supor que a senhora sua mãe fosse enfermeira lá de Uruçuí" – digo enfermeira porque minha profissão é a de médico – "e estivesse há 17 anos, como há gente com 15, 18 anos, fazendo partos. Sei o quanto trabalha uma enfermeira: aos domingos, dias santos, feriados, no carnaval, no Natal, de madrugada, quando há um aborto, um parto; essa enfermeira trabalha há 17 anos. Como eu, que estou chegando agora ao governo, posso colocá-la para fora?" Eu disse ainda: "Presidente, não existe o usucapião da terra? Em 5 anos, se está numa terra, o sujeito é o dono. Esse povo está há 14, 15, 17 anos no seu emprego e é mandado para fora!" Senador Amir Lando, o pior é que estão demitindo apenas os pequenos, os grandes não. No meu Estado, por exemplo, não apontaram nenhum funcionário do Tribunal de Justiça, nem do Poder Legislativo, nem do Ministério Público, e existem; apenas os do Executivo. Um quadro vale por dez. Essa é a mais bela luta de V. Exª, que é um dom quixote. Quero ser seu sancho pança nessa luta a favor dos indefesos. Quero terminar lembrando um poe-

ta que canta o clamor do povo. Trata-se de um cantor cearense, do meu Nordeste, Fagner. Ele tem uma música linda que expressa isso, a qual diz, mais ou menos assim: "O menino guerreiro é de luta, mas ele tem um sonho. Se se castra esse sonho... E o seu sonho é o trabalho. Se ele não tem trabalho, ele mata, ele morre, ele rouba." Isso é o que está acontecendo no Brasil. Primeiro, como se vai combater a fome tirando emprego das pessoas? Segundo, vão matar mesmo, como V. Ex^a disse, porque são profissionais. Os governos gastaram para aprimorar os conhecimentos dessas pessoas, investindo nelas, dando-lhes experiência. Milhares de enfermeiras não sabem mais, depois de 15, 18 anos, exercer outra profissão. Elas não terão, por exemplo, capacidade de comercializar, de montar uma indústria, de ser cabeleireira. A V. Ex^a, nossa solidariedade. Afirmando novamente: quero ser seu sancho pança nessa luta em que V. Ex^a se apresenta como dom quixote.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nem sempre posso concordar com V. Ex^a, sobretudo quando me reverencia com Montesquieu. Quem sou eu? Não sou digno, como disse João Batista, de desatar os cordões das suas sandálias, mas V. Ex^a tem toda a razão. Essa foi uma causa perdida, mas em razão da tenacidade, da luta dos servidores e, sobretudo, do seu patrono, vencemos. Nobre Senador Mão Santa, vencemos no Tribunal Superior de Justiça, com uma decisão proferida em 18 de outubro de 2001, com o voto sábio e salomônico do Ministro José Arnaldo. S. Ex^a se baseou em um entendimento que já havia sido firmado no Supremo Tribunal Federal: ninguém pode demitir um servidor como se ele não tivesse nenhum regime jurídico. Só há dois regimes: o celetista e o estatutário, o comum, como dizem. Não se pode, simplesmente, separar o servidor de uma relação de longa data, de muitos anos – 10, 15 e até 18 anos –, e dizer-lhe que vá para casa sem indenização alguma porque não é estável à luz do art. 169, § 3º, da Constituição. Não quer dizer que o não estável não tenha direito a nada. Afinal de conta, é uma questão de equidade. Se o celetista, que é menos do que os estatutários, tem direito à indenização, os não estáveis teriam o mesmo direito.

A decisão do Supremo, na lavra do Ministro Ilmar Galvão, dizia: "Ou o Estado paga, ou voltam a trabalhar". E essa foi a decisão sábia do Superior Tribunal de Justiça, sobretudo no voto, que quero destacar, do Ministro José Arnaldo.

Felizmente a Justiça se fez, e os servidores ganharam. Mas ainda aguardam soluções, porque sempre vêm medidas procrastinatórias, que levam esses

servidores à amargura, ao sofrimento maior. Afinal, uma luz de esperança já se aponta, como muitas vezes o relâmpago aponta a madrugada. É esse alvorecer, é esse momento em que vamos dar a esse servidor um tratamento legal, justo, correto, porque a injustiça foi tamanha e tanta infelizmente. Aos mortos, o silêncio, o respeito, um preito – sobretudo às famílias enlutadas, as exéquias. Tenho a certeza de que do tumulto verão que, apesar de tudo, a Justiça tarda, mas não falha.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço o nobre Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Acompanho a luta de V. Ex^a, Senador Amir Lando, desde o início, quando esses servidores foram demitidos pelo Governo passado. É louvável o empenho de V. Ex^a, que acompanhou os advogados e os representantes dos sindicatos em todas as instâncias, nos Tribunais de Rondônia, nos Tribunais Federais e até no Supremo Tribunal Federal. É lamentável que um governo, num ato impensado, coloque na rua 10.400 pais e mães de família – muitos, como V. Ex^a acaba de dizer, prestes a se aposentar, faltando 90 dias, 120 dias para uma aposentadoria que lhe daria tranquilidade na velhice. É mais lamentável ainda que tudo isso que está acontecendo agora na reintegração desses servidores, depois de tantas lutas e de tantas mortes. Como V. Ex^a acabou de dizer, mais de 100 desses servidores já se foram, sem a sua aposentadoria, sem garantir o futuro de sua família. O Governo mandou para a Assembléia projeto segundo o qual faria a contratação de servidores emergenciais, de professores, de médicos, mas a Assembléia negou, dizendo que, enquanto não fosse resolvida a questão dos demitidos, enquanto não houvesse a reintegração dos quase 5.000 estatutários que restam ser integrados, não iria analisar esse projeto. Então o Governador veio a Brasília com representantes dos sindicatos e advogados e conseguiu firmar um acordo para acelerar a volta desses servidores. Foi em função desse projeto de contratações emergenciais que se desencadeou a reintegração – que ainda não aconteceu, mas certamente acontecerá – desses servidores. Portanto, V. Ex^a está de parabéns pelo trabalho que empreendeu durante todo esse tempo – há quase três anos –, sempre ao lado desses servidores prejudicados pelo Governo passado. Ainda no meu Governo, fui pressionado, assim como o Senador Mão Santa, quando Governador do Piauí, e o atual Ministro Olívio Dutra, na época Governador do Rio Grande do Sul. Nós e muitos outros

Governadores fomos pressionados pela equipe econômica do Governo anterior para que fizéssemos ajustes na receita e na despesa. Eu não fiz. Até assinei um protocolo de intenção, mas o primeiro ponto desse protocolo era o aumento da receita, era o aumento da arrecadação. E foi esse caminho que nós trilhamos, sempre na intenção de aumentar a receita para que não houvesse demissões. E assim passou o meu Governo. Mas o Governo posterior ao meu não teve a mesma sensibilidade de continuar buscando o aumento de arrecadação, o que aconteceu. Nós sabemos que isso é algo lento, mas acabou acontecendo. E hoje, se o Governo atual está conseguindo reintegrar e até contratar mais servidores emergenciais, é porque certamente há receita. E existe mesmo! Mais de 50 milhões foram acrescidos na receita mensal do nosso Estado, de três ou quatro anos para cá. Então, era necessário que o Governo passado tivesse um pouco mais de paciência; se houvesse esperado talvez seis meses, um ano, não precisaria ter cometido esse ato insano, impensado de colocar na rua 10.400 pais de família. Parabéns, Senador Amir Lando, pela sua luta travada em defesa desses servidores. Nós também nos somamos a essa luta de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Em primeiro lugar, quero destacar que a sensibilidade de V. Ex^a não lhe permitiu perpetrar essa perversidade contra mais de dez mil servidores do nosso Estado, um terço do contingente de servidores ativos do Estado. E é exatamente essa sensibilidade que o verdadeiro administrador público tem, como bem acentuou o Senador Mão Santa, quando Governador.

Diante de uma pressão, é possível se estabelecer um equilíbrio com várias providências. E uma delas, como apontou V. Ex^a, Senador Valdir Rupp, era aumentar a arrecadação, como nós sugerimos ao Governador naquele encontro fatídico, cerca de dois ou três dias após a edição do decreto. E foi exatamente isso que faltou: a sensibilidade. Mas, depois da sensibilidade, é o respeito à lei. Ninguém pode demitir, desprezando todos os critérios legais, nem sequer a publicação dos balancetes dos últimos três meses, como ordena a lei; nem sequer os critérios estabelecidos: primeiro, os servidores com menos tempo de serviço; depois, os que ganham mais; depois, antes ainda, a redução de vinte por cento, no mínimo, dos cargos de confiança. Nada! Nada! Passou-se a régua. Um critério que se falou, impessoal, mas que é um critério desumano. Muitas famílias tiveram todos os seus membros dizimados do serviço público. Assim falo.

Foi um extermínio brutal, sem precedentes, que não seguiu a lei, mas que, depois de tanta luta, os servidores obtiveram ganho de causa no Superior Tribunal de Justiça.

Quero destacar a ação do relator, o Ministro Edson Vidigal, que, analisando o caso à luz da lei, deu inclusive um voto, mandando reintegrá-los, pura e simplesmente. Mas, depois, por maioria de votos, venceu o voto do Ministro José Arnaldo, que, exatamente, se encaminhava ao menos por uma questão de justiça e de respeito. Ninguém pode demitir, e não pode ser o servidor público a dar o exemplo do calote. Ele é o primeiro que tem de respeitar a lei para servir de exemplo a todos os demais. É, exatamente, o Poder Público que tem de indenizar aquele que demite injustamente ou que demite, mesmo com a autorização legal, mas que tinha, no mínimo, que pagar os direitos trabalhistas.

É por isso que agora, quando se avizinha um acordo final entre os servidores que retornam – perdem, é verdade, a remuneração desses três anos em que viveram no olho da rua, na rua da amargura – à possibilidade de trabalhar, de continuar a viver, porque ninguém pode viver sem ganhar o pão de cada dia com dignidade. Muitos filhos e filhas se endereçaram na marginalidade de toda sorte. São as circunstâncias adversas que levaram parte da nossa gente ao desespero e, sobretudo, até à prática criminosa.

Mas há tempo de alvorecer. Passou-se a tempestade de uma noite impensada e de insânia, e hoje a lei volta a ser soberana para que a Justiça se realize, para a felicidade das famílias enlutadas e que estavam aguardando até hoje uma solução.

Parabéns ao Poder Judiciário, a quem quero aqui, mais uma vez, lavrar minha gratidão, o meu respeito e, sobretudo, a minha crença, porque onde não houver Justiça, não haverá sociedade, pois, no dizer de Aristóteles, a Justiça é a base da sociedade e, se perdermos essa referência, não haverá salvação, nem esperança.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PSDB porque entendo que o papel do PSDB, aqui no Congresso Nacional, tem sido um papel de oposição, mas de oposição, com muita responsabilidade. Nos

custa atuar cobrando ou apontando falhas, mas é importante que isso seja feito.

Portanto, quero registrar aqui que as minhas palavras não serão palavras de agressão, mas serão, sobretudo, palavras de alerta e de preocupação. É natural que o Governo que começa cometa equívocos. É natural. Já vimos muito desse governo. Vimos tanto que, nesse final de semana, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado do PT, João Paulo, registrou que Governo está batendo cabeça, que os ministros estão batendo cabeça.

Ora, isso seria fácil de resolver. Apesar da batida de cabeças, apesar de o Governo não se entender, bastaria que o Ministro do Trabalho, Jaques Wagner, mandasse buscar nos Estados Unidos aqueles capacetes de futebol americano e distribuísssem entre os ministros para evitar acidente de trabalho.

A questão, todavia, não é só essa. Estou vindo à tribuna, hoje, registrar algo extremamente grave. E não quero falar aqui, e não adianta falar aqui, que o Ministro não quis dizer isto que vou relatar aqui. Porque o Governo do Presidente Lula, dentro de pouco tempo, também, se continuar agindo desta forma, terá que criar uma nova figura no imaginário ou na ação política de comunicação do Governo. O Governo hoje já tem o porta-voz, que é aquele que fala pelo Presidente. Provavelmente terá que criar a figura do intérprete, aquele que tenta explicar o que os Ministros disseram desastrosamente. Se formos lembrar, o Ministro José Graziano falou contra os nordestinos; o Ministro do Desenvolvimento disse que o Brasil teria lucro com a guerra; o assessor internacional do Presidente, neste fim de semana, na Revista **Veja**, disse que poderia dar asilo a Saddam Hussein; e por aí vai o rol de barbaridades que este Governo tem de explicar.

Entretanto, trago hoje algo mais grave. Venho cobrar uma posição do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Por que a minha cobrança? Porque, neste final de semana, lemos, estarecidos, nas Páginas Amarelas da Revista **Veja**, uma entrevista com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, que tem algumas "pérolas" que precisam ser explicadas pelo Governo.

A entrevista começa explicando a posição do Ministro: "Ao comentar as ações do MST, Rossetto não usa a palavra 'invasão'. Prefere o vocábulo mais suave, difundido pelo Movimento, que é o da 'ocupação'. No Governo, distribuiu entre lideranças de sem-terra as diretorias do Incra, o órgão que trata das desapropriações. Numa das suas primeiras entrevis-

tas, o Ministro falou em anular a lei que impede a desapropriação de terras invadidas, dispositivo esse que derrubou o número de invasões. Nesta entrevista à **Veja**, Rossetto foi um pouco mais além: disse que contrataria Stédile para trabalhar no Incra e revelou uma idéia de estatizar terras."

Até aqui, o Ministro ainda está no direito dele. Contratar o Stédile e distribuir os cargos de confiança do Incra para o MST são opções administrativas do Governo Lula. Mas o Ministro não parou por aqui; foi mais além.

A primeira pergunta da revista **Veja** foi a seguinte: "O senhor costuma usar o verbo ocupar quando os sem-terra entram em fazendas sem serem convidados. Qual a diferença entre ocupar e invadir?" Palavras do Ministro: "A idéia é que se ocupe o vazio; portanto o uso desse termo se faz pelo reconhecimento de ocupação de terras improdutivas."

Ora, por essa teoria do Ministro, o Governo Lula deveria apoiar os Estados Unidos na ocupação do Iraque, porque o deserto também está vazio. Na verdade, é uma posição de infelicidade. Mas não acaba aqui, Sr. Presidente.

A **Veja** vem novamente: "E quando o MST entra numa terra produtiva, faz uma invasão?" Aí vem o Ministro: "Isso é o que tem que ser afirmado nas decisões judiciais. É muito difícil falar em tese sobre isso." É difícil para um Ministro de Estado, responsável pela reforma agrária, falar em tese que terras produtivas invadidas têm que ser discutido apenas na Justiça?!

Mas vai mais além, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. A **Veja** então retruca: "Para os donos de imóveis, o problema é muito prático e objetivo. Sua visão sobre o assunto é importante até para orientar outras autoridades. Quando o MST entra em uma terra que produz, faz uma ocupação ou uma invasão?," pergunta a revista. Vem o Ministro e responde: "O termo invadir, ocupar é secundário. Cumpra-se a decisão da justiça." Agora vem o mais grave: "As autoridades precisam buscar um padrão de cumprimento das decisões que não seja gerador de mais violência. O exercício do Estado Democrático de Direito não pode ser gerador e ampliador de violência. Os manifestantes lutam por terras, são brasileiros como nós, e que, de uma forma positiva, estão lutando pelo direito de trabalho no campo.

Ou seja, o Ministro chega ao absurdo de dizer que o termo "invadir" ou "ocupar" é secundário e que as autoridades, depois de uma terra invadida, não podem usar a lei para retirar os invasores, porque isso geraria violência. Ora, para a violência precípua, que

é a violência da invasão, o Ministro fecha os olhos. E vai mais além: diz que o exercício do Estado Democrático de Direito não pode ser gerador de violência, para tirar invasores. Sr^{as} e Srs. Senadores, onde é que está sendo ferido o Estado Democrático de Direito? É na invasão, ou na não retirada dos invasores por decisão judicial?

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite V.Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A **Veja** vai mais além.

Darei já o aparte, Senador Ramez Tebet, porque o assunto é muito sério, preciso fazer, primeiro, um relato para, depois, debatermos esse assunto.

A **Veja** vai mais além e pergunta: “Que diferença existe entre um sem-terra que invade uma fazenda; um “sem-saúde” que invade um hospital; e um “sem-comida” que invade um restaurante e um desempregado que invade uma fábrica?” Pergunta a revista **Veja**.

Responde o Ministro: “Na condição de cidadão que luta pela garantia dos direitos fundamentais à sobrevivência humana, nenhuma.”

Ou seja, segundo o Ministro da Reforma Agrária do Governo Lula, todos podem invadir e tomar na marra o que quiserem, porque é legítimo socialmente. Algo extremamente grave na afirmação de qualquer cidadão brasileiro; algo muito mais grave na afirmação de um Ministro de Estado, ainda mais um Ministro de Estado responsável por uma área sensível e explosiva como a área da reforma agrária.

Vem mais. A revista **Veja** diz: “Por exemplo, uma pessoa que invade um hospital para exigir tratamento está agindo de forma legítima?” Responde o Ministro: “Eu penso que sim. O que não quer dizer que seja legal”. O Ministro, agora, duas questões a serem avaliadas: o que é legítimo e o que é legal; e dá a entender que o que é legítimo, mas que não é legal deve ser buscado. É a ausência completa do cumprimento da lei, dos direitos individuais e coletivos neste País.

O Ministro, mais na frente, registra que “os assentamentos, apesar de não terem condição, servem para dar segurança aos assentados”. Mais na frente, ele diz que lutará para obter os recursos necessários para a reforma agrária. Já começo a imaginar que ele, junto com o MST, vai invadir o Ministério da Fazenda, do Ministro Palocci, para, efetivamente, conseguir recursos a fim de fazer a sua reforma agrária.

Em continuação, a revista **Veja** pergunta: “O senhor falou em anular a lei que impede desapropriações de terras invadidas. Em que essa mudança vai

melhorar o relacionamento entre os sem-terra e os setores produtivos?” E o Ministro responde: “O problema dessa lei é que ela confunde medidas agrárias e penais. Nós somos contra”. O problema do Ministro é que ele confunde tudo. Não é a lei que está confundindo medida penária com agrária. O Ministro está confundindo responsabilidade, legalidade, democracia e tudo o mais com anarquia, bagunça e a negação do Estado de Direito.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Senador Paulo Octávio, a entrevista já está no fim, e terminarei de relatá-la.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Romero Jucá, peço que V. Ex^a balize o final de seu pronunciamento. V. Ex^a já ultrapassou em cinco minutos o tempo destinado à fala da Liderança e há um entendimento firmado pela Mesa no sentido de que, em sendo o horário destinado à Liderança fixado em cinco minutos, nesse período específico, o aparte fica prejudicado por ter o mesmo o tempo máximo de dois minutos.

A Mesa estende o tempo. Continua V. Ex^a com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, como o tema é extremamente grave, terminarei rapidamente e peço a V. Ex^a um pouco de condescendência.

Mais na frente, a revista **Veja** pergunta: “Mas só o MST ganha alguma coisa com a anulação dessa regra. Aparentemente, acabar com ela só favorece os que invadem. Responde o Ministro: “Qualquer cidadão que cometa atos ilegais deve responder perante a Justiça. Essa lei tem um conjunto de artigos inadequados.”

Ora, inadequado para o Ministro não são as invasões, mas os artigos da lei.

E aí o Ministro continua dizendo que não é o Ministério do Desenvolvimento Agrário não é instituição policial e que não verificará essa questão das invasões. E, para concluir, o Ministro ainda coloca uma pérola do seu pensamento, que é a seguinte: “Tenho algumas idéias, mas são apenas idéias que nem cheguei a apresentar. Uma delas é não entregar o título de propriedade da terra aos assentados. O Governo seria o dono das terras e os assentados teriam apenas a posse para nelas trabalhar.” Ou seja, além de tudo, o Ministro ainda quer estatizar a reforma agrária e involuir. Quero ver o Governo Lula chegar nos assentamentos de Roraima e de todo canto e dizer que

não vai mais dar o título de terra ao assentado que está lá lutando pela sua família e pelo seu futuro.

O Ministro se contradiz nessa afirmativa, porque, no início da entrevista, ele diz que o título, que a terra é a segurança para o cidadão e para a família. E agora, no final, releva ou demonstra uma vontade estatizante, algo sem precedentes na ação programática do Incra ou na reforma agrária brasileira.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet, rapidamente, Sr. Presidente. Depois, ao Senador Paulo Octávio, e já encerro.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Romero Jucá, é de muita importância o pronunciamento de V. Ex^a, ao analisar essa entrevista infeliz, profundamente infeliz, lamentável, de S. Ex^a, o Ministro da Reforma Agrária no País. Felizmente, um outro Membro do Governo do Presidente Lula, Chico Graziano, parece que está pensando inteiramente diferente. Estou lendo a opinião de Chico Graziano...

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – É a bateção de cabeças, a que se referiu o Deputado João Paulo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –... quando ele afirma, e afirma o que é verdade, que a produção de grãos do Brasil, em duas décadas, evoluiu de 46 milhões de toneladas para pouco mais de 100 milhões de toneladas. Estou aqui com um artigo de **O Estado de S. Paulo** que merecia ser transcrito, sob o título, “A agropecuária exige respeito”. Esse artigo demonstra, sem dúvida alguma, que a agropecuária, no Brasil, o setor produtivo agropecuário do Brasil, é que tem sido responsável pelo superávit da balança de pagamento. Uma entrevista dessa prejudica o sistema produtivo do País, deixa intranquilos os produtores rurais. Não podemos incentivar invasão sob o título ou o nome que se queira dar a ela, ocupação ou invasão. Isso aí é um jogo de palavras para justificar o movimento daqueles que não querem respeitar, pelo menos, a propriedade produtiva. E, olha, Senador Romero Jucá, venho do Estado de Mato Grosso do Sul, onde já começa a haver intranquilidade. E é o Estado que possui o maior rebanho bovino do País, é o segundo produtor de soja do País. E tudo isso não pode, sem dúvida alguma, Senador Romero Jucá, ser esquecido. E lá está existindo uma intranquilidade, graças a essas entrevistas e falas que não correspondem positivamente sequer à realidade do Governo do Presidente Lula. O que é preciso é compreender a linguagem, e essa linguagem do Ministro da Reforma Agrária está, sem dúvida, levando insegurança ao campo e incentivando a violência lá. Já existe a vio-

lência urbana, e agora querem ainda aumentar a violência no campo. Parableno-me com a maneira com que V. Ex^a está abordando essa entrevista, para demonstrar que não concordamos com esse estado de coisas reveladas nessa entrevista, muito menos com a revogação da medida provisória que impede a vistoria de terras invadidas. Positivamente, Senador Romero Jucá, se se revogar uma medida provisória dessa natureza é praticamente dizer: “Tomem conta de tudo, façam o que quiserem que o Governo garante”. E, positivamente, não quero acreditar, eu me recuso a acreditar que isso vá ocorrer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço o aparte do Senador Ramez Tebet.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Pois não, nobre Senador Paulo Octávio.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Romero Jucá, é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a. Considero a entrevista um desastre; deixou o Brasil todo perplexo. E o interessante que a entrevista começa falando em respeito às leis. A violência no Brasil aumenta, vivemos um momento de insegurança, e o próprio Ministro incentiva o desrespeito às leis, à Constituição brasileira. É muito grave. É tão grave que desejo sugerir à Casa – o PFL está disposto a assinar – um pedido de convocação ao Ministro, a fim de que venha ao Senado Federal explicar exatamente o que pensa. E, por sinal, o que S. Ex^a pensa está muito bem descrito na entrevista e no pronunciamento de V. Ex^a. Trata-se de uma matéria desastrosa para o futuro do País. Justamente quando batemos recorde de safra, quando começamos a produzir, nós, que somos o celeiro do mundo, de repente podemos estar desestimulando a produção agrícola e criando uma verdadeira tensão no campo. E é o que não desejamos, definitivamente. Por essa razão, o PFL está disposto a assinar com o PSDB um pedido de convocação ao Ministro, para que venha prestar os devidos esclarecimentos a respeito da infeliz entrevista à revista **Veja**.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço o aparte, Senador Paulo Octávio. Gostaria de registrar que já assinei um pedido de convocação para o Ministro no plenário do Senado. Ficarei muito satisfeito se V. Ex^a puder assinar, ser co-autor, a fim de que possamos amanhã votar o requerimento e trazer o Ministro para debater tais questões.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Conte com a assinatura do PFL.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concede o aparte ao Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência solicita apenas, em respeito aos demais oradores, que os aparteantes colaborem com a Mesa na condução dos trabalhos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu agradeço e serei rigoroso na atenção ao tempo. Senador Romero Jucá, cumprimento V. Ex^a por um tema que interessa ao Brasil: o tema da reforma agrária e da gestão pública. Eu gostaria apenas de afirmar a minha concordância em que o Ministro Miguel Rossetto possa vir ao Senado Federal debater com os Senadores e expor as razões dos argumentos que utilizou perante a jornalista que o entrevistou, trazendo, assim, o debate da reforma agrária para dentro do Parlamento, a Câmara Alta do Congresso Nacional. Eu só gostaria que V. Ex^a considerasse que, às vezes, há uma interpretação equivocada daquilo que se diz e não há uma sedimentação efetiva daquilo que se expõe. V. Ex^a lembra que o Presidente Fernando Henrique, uma vez, disse que só vagabundo se aposentava com determinada idade. Foi necessária uma justificativa dele de quase três anos. Então, essas expressões, às vezes deslocadas, trazem interpretações hostis, duras e que, com o tempo, podem ser plenamente reparadas e esclarecidas à sociedade. Há um debate efervescente sobre o que é governar. E considero absolutamente injusto qualquer julgamento do governo do Presidente Lula, pelo pouco tempo em que está governando este País. Quem praticou a maior fase de descaso e de desconsideração com o setor produtivo rural neste País e com a reforma agrária foi o governo em que V. Ex^a atuou como Vice-Líder, porque colocou pessoas sem qualquer opção de vida em uma condição pior ainda, na miséria, porque não havia crédito, não havia extensão rural. Tudo era apenas colocado no papel e as pessoas eram transferidas. As maiores violências no campo da fase de redemocratização do Brasil ocorreram na gestão do Governo que V. Ex^a defende, como os assassinatos de Corumbiara e outros. Lamentamos aquilo que aconteceu. Sei que V. Ex^a lamentou e que seu Partido lamentou, mas isso ocorreu ali. Carajás, Eldorado dos Carajás é um grande exemplo de tristeza e flagelo e de luto deste País e que até hoje nos agride. Então, creio que temos que dar um prazo para o Ministro Rossetto achar o caminho da gestão com resultados. Uma posição clara do atual Governo é a qualidade dos assentamentos existentes. Não queremos mostrar números para fazer

propaganda de Governo; queremos dar qualidade ao homem que está sendo assentado no campo. O Brasil, Senador Romero Jucá, tem dez vezes terras mais agricultáveis do que a China e produz quatro vezes menos. Isso é uma herança que vamos mudar. E o Governo Lula achará um outro caminho para a produção agrícola; e a nossa política agrária será infinitamente mais qualificada e mais acertada, com certeza.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Darei o aparte ao Senador Amir Lando e, depois, ao Senador Arthur Virgílio.

Mas não há dúvida, Senador Tião Viana, que as palavras do Ministro são muito claras. Não é a primeira vez que o Ministro diz isso. E ele foi afirmativo. Pode ser – e V. Ex^a não estava aqui quando comecei a falar – que realmente o Governo do PT vá ter que criar a figura de intérprete de Ministro. O Ministro fala uma coisa e, depois, o intérprete vem e diz: não, ele não quis dizer que era contra nordestino, ele quis dizer isso; não, ele não quis dizer que a guerra vai dar lucro, ele quis dizer isso; não, ele não quis dizer que pode invadir e sim que não pode invadir.

Aí, tudo bem! É muita bateção de cabeça, como diria o Deputado João Paulo. Não dá para ser desse jeito. Um Ministro de Estado tem que ter a responsabilidade quando fala.

E não adianta vir falar sobre o Governo Fernando Henrique. O Governo Fernando Henrique avançou na reforma agrária. Enfrentou problemas, enfrentou violência no campo, violência muitas vezes perpetrada também pelo MST. A fazenda do Presidente Fernando Henrique foi invadida – nem assim o Presidente desviou um milímetro, um milímetro da lei. Pelo contrário. Por meio da lei e da ação, conseguiu colocar nos trilhos essa questão. Ela precisa avançar. Somos favoráveis à reforma agrária. No entanto, não é falando como o Ministro que faremos reforma agrária neste País. Desculpe-me Senador Tião Viana, mas a violência que V. Ex^a tanto repudia e eu também e que houve também um pouco no Governo Fernando Henrique infelizmente, será muito maior. A mesma revista **Veja**, que publica a entrevista com o Ministro, traz a matéria: “A guerra aqui é de outro tipo. Com o MST mais desinibido e influente no governo petista, fazendeiros do país começam a formar suas milícias privadas”.

É isso que está acontecendo no campo. É isso que acontecerá quando o Ministro falar uma bobagem

dessa. Vai acender o conflito, piorando a situação. É por isso que falamos aqui, alertando para a situação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Ouço o Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Romero Jucá, esse tema, infelizmente, não pode ser abordado em um espaço de tempo tão curto. A questão fundiária brasileira remonta 500 anos. É difícil tratar com palavras, quando é isso que se vê. Realmente, temos que examinar a reforma agrária com o maior cuidado. A questão é epistemológica. Há uma confusão de termos, mas queria lhe dizer que o grande Clóvis Beviláqua*, autor do Código Civil, quando se referiu à posse – o fez um pouco enuviado e muitos juristas de escol naufragam no assunto. Entendo o que o Ministro quis dizer, porque tenho dedicado minha vida à reforma agrária. Referindo-se a posse, a posse é uma questão privada, tanto é que o interdito possessório está previsto no Código Civil. E, ali, cabe ao lesado agir; não é o poder público que pode fazer as vezes do proprietário invadido ou ameaçado de invasão. Ele pode lançar mão dos interditos proibitórios da reintegração, conforme o caso. Então, nessas condições, o que é ocupação, qual é o sentido de ocupação? Ocupação é posse mais trabalho (ao menos a legislação estabelece assim) mais morada efetiva. Isso é ocupação. E a ocupação se refere muito mais a terras públicas do que terras privadas. Mas, para V. Exª saber, há um sentido técnico. Quem conhece o direito agrário sabe distinguir todas essas situações. E é por isso que não gostaria de entrar nessa polêmica. Entendo que o Ministro, realmente, não foi claro nos seus conceitos. É uma questão epistemológica e que precisa ser redefinida. Mas queria dizer a V. Exª dois temas. Gostaria de derrubar, um pouco, esse tabu que se faz aqui sobre essa medida provisória que proíbe a desapropriação de terras invadidas. Ora, nobre Senador, a reforma agrária existe para eliminar os conflitos, para redefinir a questão fundiária, sobretudo sobre aquilo que o estatuto da terra prevê no art. 16: exatamente a propriedade familiar, a partilha da terra, visando à propriedade familiar produtiva, com respeito a propriedade produtiva. Mas não se refere ao latifúndio, ao latifúndio por dimensão, ou seja, a partir de 600 módulos de exploração indefinida, que, como V. Exª sabe, pode ser produtivo e ser objeto de desapropriação. Essa é a legislação; esse é o quadro. Trabalhei nisso por mais de vinte anos. Devo dizer a V. Exª que, no meu tempo, não havia nenhum decreto, nada que proibisse invasão, porque se fazia reforma agrária. Quando se faz reforma agrária, não é preciso lei proibindo. Ela conduz, orienta, realiza a ocupação do território nacional. Por isso, nobre Senador, a medida provisória não atende a essência da reforma agrária. No meu entender, instaurado o conflito, o Poder Públi-

co não podendo desapropriar, vamos deixar que isso se resolva na justiça privada, na busca da proteção judicial? Creio que o Poder Público, diante da tensão social, deve intervir. A medida provisória inibe algo que é essencial à reforma agrária: a eliminação de conflitos. Eu poderia citar a V. Exª uma centena de casos impedidos que conheço. Nestes prolifera, sobretudo, o prejuízo para o proprietário. Ninguém retira 500 ou 600 famílias do dia para a noite. Não há polícia, não há decreto judicial que realize essa tarefa. Por isso, quero dizer que temos que repensar a questão e exigir a reforma agrária no campo, de fato, e não apenas na mídia. Durante os últimos anos, em Rondônia, as terras públicas serviram de base à geração de latifúndios, de base a um desvirtuamento daquilo que seria a destinação das terras devolutas. As áreas desapropriadas não foram destinadas. São mais de 300 mil hectares desapropriados sem destinação até hoje. Oito anos passaram-se e as terras desapropriadas estão servindo de base para a formação de latifúndios. É um crime previsto pela Lei nº 4.947, em seu art. 20, onde está capitulado o crime. Temos que refletir um pouco mais sobre a reforma agrária. O Ministro também tem que aprimorar seus conceitos. Neste particular, concordo com V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Caro Senador Amir Lando, V. Exª tentou explicar a posição do Ministro, mas, sinceramente, não me convenceu. Brincando com V. Exª, direi que, apesar de não me convencer, V. Exª pode ter prestado um serviço ao Governo Lula. Se for criado um ministério da interpretação para tentar interpretar essa questão, ele poderá ser entregue ao PMDB, e V. Exª poderá ser um dos cotados, pois fez um grande esforço para tentar explicar o inexplicável da posição do Governo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Parabéns, Senador Romero Jucá, pela fala oportuna, clarividente. Espero que sua idéia do ministério da interpretação não vingue, pois ele seria o trigésimo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Seria o trigésimo primeiro, pois criaram um no último final de semana.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Significaria mais dinheiro investido no custeio e menos à disposição, por exemplo, do programa Fome Zero, dos programas sociais que visam à distribuir a riqueza neste País, que, segundo o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não é subdesenvolvido, mas injusto, desde Cabral. Faço um paralelo usando duas pessoas do

Governo Lula. O Líder Tião Viana tem toda a razão quando se refere a uma frase profundamente infeliz em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se referia aos “vagabundos”. O ex-Presidente purgou-se.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O PT tirou proveito disso durante muito tempo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E não tiramos proveito de nada porque estamos aqui tranqüilos, calmos. De qualquer maneira, foi infeliz aquela frase. Hoje, li na revista **Veja**, na coluna de Diogo Mainardi, uma coleção de pérolas que atribuo ao cansaço do Presidente Lula. São coisas que não significam nada mais do que nada. Não é grave. A frase do ex-Presidente Fernando Henrique se referindo aos servidores públicos, que se aposentavam tão cedo, foi mais infeliz, mais grave. Aqui me dá a entender que um pouco mais de estresse e o Presidente Lula sairá do nada grave para dizer alguma coisa que poderá, amanhã, servir de bateria contra Sua Excelência mesmo. Mas quero me fixar em duas pessoas do Governo Lula para dizer qual é a sensação que uma e outra causam. Uma figura muito bem escolhida para o momento, e espero que no momento certo possa usar, o Ministro Palocci, tranqüiliza, tem tranqüilizado o mercado, tem tranqüilizado investidores, tem tranqüilizado os Chefes de Estados de países credores, tem tranqüilizado o Fundo Monetário Internacional, tem tranqüilizado a sociedade de um modo geral e tem tido, eu diria, uma atuação positiva diante do quadro posto. Agora o Ministro Palocci errou, e todos erramos, quando disse que a guerra não causaria nenhuma mal à economia brasileira porque o Brasil estava preparado para isso. Não! A guerra causa enormes males a médio prazo, se tanto, para a economia brasileira. Mas devo registrar que considero, e a sociedade também, a atuação do Ministro Palocci como positiva. E considero, Sr. Senador Romero Jucá, que tem sido intranqüilizadora a presença do Ministro Rossetto, porque dúbio em relação as suas afinidades ou não com o MST, porque tem um conceito que chamaria de antiquado, imaginando que soluções econômicas de grande porte saem da reforma agrária, quando não saem. A reforma agrária é uma grande resposta social que estava sendo dada nesses últimos oito anos e que continuará sendo dada daqui para frente, se Deus quiser. Mas as respostas econômicas vêm da agricultura produtiva e competitiva brasileira, que está ameaçada pelo avanço e pela desinibição, propiciada pela abertura que lhe dá o Ministro Rossetto, do Movimento dos Sem-Terra. Às vezes, duvido que S. Ex^a não tenha uma parte que queira realmente aprofundar a reforma agrária brasileira e outra que sonhe um delírio, um pesadelo zapatista, algo revolucionário. Em outras palavras, talvez houvesse alguém no MST que, sendo-lhe perguntado se queria reforma agrária,

injetando-se soro da verdade nele, diria: “Não, não quero reforma agrária. Não quero a reforma agrária para poder ter razão para encetar uma campanha tipo revolucionária, tipo zapatista, tipo delirante, tipo pesadelo”. Não estou seguro quanto ao que deseja o Ministro Miguel Rossetto, figura correta de homem público gaúcho. Apenas eu e, acredito, as torcidas do Flamengo e do Corinthians não nos tranqüilizamos com o Ministro Rossetto como temos ficado, de certa forma, tranqüilos com as palavras sempre sensatas do Ministro Antônio Palocci.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio, mas registro que o Ministro Rossetto foi muito claro. Diria que, até essa entrevista, o Ministro tergiversava, tomava uma posição e outra. A partir dela, ele falou claramente o que pensa. É preciso saber se isso é o que o País e o Governo pensam.

Sr. Presidente, também lamento uma entrevista do assessor do Presidente Lula, Sr. Marco Aurélio Garcia, à revista **Época**, dizendo que aceitaria Saddam Hussein no Brasil. Provavelmente, deve ser para formar, junto com Fidel Castro e Hugo Chávez, um conselho da reforma agrária. Quer dizer, o Ministro Rossetto poderá formar um conselho consultivo com eles.

Estou fazendo este discurso hoje, da tribuna, não para cobrar uma posição do Ministro Miguel Rossetto, porque S. Ex^a tem uma posição clara, mas para cobrar uma posição do Governo Lula. O Presidente precisa dizer se autoriza essa palavra, se compactua, mesmo pelo silêncio, com as palavras do Ministro ou se o desautoriza por não ser essa a posição do Governo brasileiro. Sou muito claro e direto nisso. Se não houver, através do porta-voz ou de um novo intérprete, uma resposta do Governo, procurarei uma forma, através de interpeção judicial ou qualquer caminho, de, efetivamente, deixar isso claro. É importante que todos os brasileiros saibam claramente qual a posição do seu Governo, eleito democraticamente, através de uma Constituição vigente, mas essa Constituição e essa democracia também exigem um cumprimento dos direitos individuais e coletivos.

Portanto, a palavra não está mais com o Ministro Miguel Rossetto, ela está com o Presidente Lula. O Governo respalda ou condena essas considerações feitas pelo Ministro na revista **Veja**?

Sr. Presidente, encerro minhas palavras pedindo a transcrição de todas as matérias que registrei neste debate.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

“Esse sistema é feudal”

O ministro diz que nomearia João Pedro Stedile, o chefe do MST, para ajudá-lo a fazer a reforma agrária

Alexandre Secco

O MST voltou a atacar. Já marchou sobre cidades, invadiu fazendas e depredou repartições públicas. Enfrentá-lo sempre foi um desafio para as autoridades. O encarregado de lidar com o problema na gestão de Lula é o gaúcho Miguel Rossetto, ministro do Desenvolvimento Agrário. Ex-líder do sindicato dos petroleiros, ex-deputado federal pelo PT e vice-governador do Rio Grande do Sul na gestão de Olívio Dutra, Rossetto tem experiência política, credencial número 1 para ocupar um cargo explosivo como esse. Sua nomeação, no entanto, mexeu com os nervos dos produtores rurais. Motivo: para muitos fazendeiros, ficou a impressão de que Rossetto fala e age como se defendesse interesses dos sem-terra. Os exemplos citados são estes. Ao comentar as ações do MST, Rossetto não usa a palavra invasão. Prefere o vocábulo mais suave difundido pelo movimento: ocupação. No governo, distribuiu entre lideranças sem-terra diretorias do Incra, o órgão que trata das desapropriações. Numa de suas primeiras entrevistas, o ministro falou em anular a lei que impede desapropriações de terras invadidas, dispositivo que derrubou o número de invasões. Nesta entrevista a VEJA, Rossetto foi um pouco mais longe. Disse que contrataria Stedile para trabalhar no Incra e revelou uma idéia de estatizar terras

Veja — O senhor costuma usar o verbo ocupar quando os sem-terra entram em fazendas sem ser convidados. Qual a diferença entre ocupar e invadir?

Rossetto — A idéia é que se ocupa o vazio, portanto o uso desse termo se faz pelo reconhecimento da ocupação de terras improdutivas.

Veja — Efluência quando o MST entra em uma terra produtiva faz uma invasão?

Rossetto — Isso é o que se tem afirmado nas decisões judiciais. É muito difícil falar em tese sobre isso.

Veja — Para os donos de imóveis, o problema é muito prático e objetivo. Sua visão sobre o assunto é importante até para orientar outras autoridades. Quando o MST entra em uma terra que produz, faz uma ocupação ou uma invasão?

Rossetto — O termo invadir ou ocupar é secundário. Cumpram-se as decisões da Justiça. As autoridades precisam buscar um padrão de cumprimento das decisões que não seja gerador de mais violência. O exercício do estado democrático de direito não pode ser gerador e amplificador de violência. Os manifestantes que lutam por terra são brasileiros como nós que lutam de uma forma positiva pelo direito de trabalho no campo.

Veja — Que diferença existe entre um sem-terra que invade uma fazenda, um “sem-saúde” que invade um hospital, um “sem-comida” que invade

um restaurante e um desempregado que invade a fábrica?

Rossetto — Na condição de cidadão que luta pela garantia de direitos fundamentais à sobrevivência, nenhuma.

Veja — *Por exemplo, uma pessoa que invade um hospital para exigir tratamento está agindo de forma legítima?*

Rossetto — Eu penso que sim. O que não quer dizer que seja legal.

Veja — *Mas como definir os limites? Se todos começarem a praticar invasões para fazer valer suas exigências, a sociedade vira de cabeça para baixo.*

Rossetto — *Os limites são tênues. O pressuposto é que a legalidade guarde a legitimidade. Infelizmente esse pressuposto não encontra adequação na realidade social do Brasil. A sociedade já está de cabeça para baixo. Olhe os padrões de criminalidade, mortalidade infantil, desrespeito aos idosos e desemprego. Temos 50 milhões de pessoas que passam fome.*

Veja — *Uma das primeiras medidas do presidente Lula foi fazer uma desapropriação. A maioria dos assentamentos está na miséria, por falta de recursos. Qual a lógica de distribuir mais terra em vez de melhorar a vida dos assentados?*

Rossetto — Precisamos fazer as duas coisas. Não é justo cobrar tantos resultados dos assentamentos. Nos últimos anos, muitos negócios faliram, até mesmo grandes empresas. Isso ocorreu por conta de um ambiente de baixo crescimento econômico, juros altos e diminuição do mercado interno.

Veja — *Mas qual a finalidade de novos assentamentos? O governo não está apenas mudando a miséria de lugar?*

Rossetto — Esse raciocínio é frágil. Há hospitais ruins, e mesmo assim o governo constrói outros.

Veja — *Estamos falando de assentamentos sem nada. São como hospitais sem leitos. Como a vida de uma família melhora quando ela sai do acampamento da beira de estrada e vai para um desses assentamentos sem nada?*

Rossetto — Ela conquista segurança.

Veja — *Não há dinheiro para fazer*

tudo. Esse não é um jogo de faz-de-conta só para responder às pressões do MST?

Rossetto — Evidentemente, os recursos são insuficientes. Estamos trabalhando em formas de adquirir terras sem custo das massas falidas nem do poder público.

“Não é justo cobrar tantos resultados dos assentamentos. Nos últimos anos, muitos negócios faliram, até mesmo grandes empresas. Isso ocorreu por conta de um ambiente de baixo crescimento econômico, juros altos e diminuição do mercado interno”

Veja — *O governo tem a obrigação de dar terra a todo mundo que entra na fila do MST?*

Rossetto — Claro. Essa é uma política pública, e cabe ao governo realizá-la, assim como outras políticas, em outras áreas. Nossa prioridade são as 80 000 famílias acampadas. Mas calculamos que a demanda por terra é muito maior que isso. É razoável falar em 4 milhões de pessoas.

Veja — *Antes da posse de Fernando Henrique havia 40 000 famílias acampadas esperando terra. Foram assentadas 600 000, e ainda existem 80 000 na fila. O que aconteceu?*

Rossetto — Nos últimos anos, nós vimos a expulsão do homem do campo pela grande agricultura mecanizada e pela falência das pequenas propriedades.

Veja — *Os pesquisadores dizem que o latifúndio acabou, que essas terras só*

existem no sertão e na Amazônia. O senhor saberia apontar onde estão algumas dessas fazendas?

Rossetto — Posso. Depois eu posso lhe dar esses dados.

Veja — *Como o senhor espera que, usando enxudas, os assentados consigam competir com fazendas que utilizam máquinas guiadas por satélite?*

Rossetto — É evidente que temos limites. Mas nós possuímos recursos para dar início a um processo vigoroso. Minha percepção é que existe enorme vontade de trabalho por parte das famílias que resistiram. Hoje se fala em acesso à terra. Em breve a demanda será por acesso a conhecimento. Ainda convivemos com uma estrutura fundiária de natureza feudal. FHC fez uma reforma agrária do século XIX, com assentamentos dispersos por todo o Brasil. O resultado desse projeto é dramático: 88% dos assentamentos não têm luz, 92% não têm água e 81% não têm estradas.

Veja — *O governo FHC gastou 25 bilhões de reais na aquisição de terra e na instalação de assentamentos e chegou a resultados que o senhor critica. Quanto seria preciso gastar a mais para melhorar a vida dos assentados?*

Rossetto — Com o mesmo dinheiro poderia ser feito um trabalho melhor. Para isso bastaria se preocupar com a viabilidade econômica dos assentamentos.

Veja — *Como fazer isso?*

Rossetto — Os novos assentamentos precisarão ser potências econômicas.

Veja — *O governo passado também dizia isso. Não entendo a diferença.*

Rossetto — O discurso pode ter sido semelhante em algum momento, mas os resultados alcançados deixaram a desejar. Além do mais, não penso que o foco do último governo tenha sido a integração econômica dos assentamentos. O centro da discussão foi a distribuição de terras.

Veja — *O senhor espera que os assentamentos se integrem perfeitamente à economia de mercado e que os assentados subam degraus na pirâmide social. É isso?*

Rossetto — Queremos os assentamentos integrados à estrutura produtiva e

condições de vida dignas para as famílias assentadas.

Veja — Como o senhor fará isso?

Rossetto — Lutaremos para obter os recursos necessários.

Veja — A reforma agrária é um projeto econômico ou social?

Rossetto — Pela minha compreensão, é um projeto de desenvolvimento econômico e social, mas não é uma política de assistência social. Tem de ser gerador de renda, produtor de riqueza e auto-sustentado.

Veja — Existe algum ponto de conflito entre o que o senhor pensa e o que o MST defende para a reforma agrária no Brasil?

Rossetto — Do ponto de vista estratégico de uma visão para a reforma agrária, não. Tenho dito que tenho uma grande divergência com o João Pedro Stedile. Ele é gremista e eu sou colorado, o que para um gaúcho é muita coisa.

Veja — O senhor nomearia Stedile para um cargo no governo?

Rossetto — Sim, claro, se ele se dispusesse, pela sua experiência.

Veja — Uma iniciativa polêmica de sua gestão foi a indicação de líderes do MST para cargos de direção no Incra. Em que essas indicações melhoram o diálogo entre produtores e sem-terra?

Rossetto — O Incra não é um espaço neutro. Ele tem a responsabilidade de fazer a reforma agrária.

Veja — O MST já esteve por trás de depredação, seqüestros, saques e até mortes. O senhor acha que os líderes do MST respeitam os valores democráticos e o Estado de direito?

Rossetto — As lideranças que eu conheço, sim.

Veja — Toda a sociedade está dando um voto de confiança ao governo. Em sua opinião, por que o MST foi para a rua protestar?

Rossetto — Em parte, os integrantes do movimento são a parcela mais sofrida e angustiada da sociedade. Existem algumas situações de urgência. Porém, as manifestações localizadas que aconteceram não traduzem uma conduta

orientada politicamente pela direção dos movimentos.

Veja — O senhor falou em anular a lei que impede desapropriações de terras invadidas. Em que essa mudança vai melhorar o relacionamento entre os sem-terra e os setores produtivos?

“Ainda convivemos com estrutura fundiária de natureza feudal. FHC fez uma reforma agrária do século XIX, com assentamentos dispersos por todo o Brasil. O resultado desse projeto é dramático: 88% dos assentamentos não têm luz, 92% não têm água e 81% não têm estradas”

Rossetto — O problema dessa lei é que ela confunde medidas agrárias e penais. Nos somos contra.

Veja — Mas só o MST ganha alguma coisa com a anulação dessa regra. Aparentemente, acabar com ela só favorece os que invadem.

Rossetto — Qualquer cidadão que comete atos ilegais deve responder perante a Justiça. Essa lei tem um conjunto de artigos inadequados.

Veja — Ela foi eficiente para conter invasões. Quem, além dos invasores, serão os beneficiados com essa alteração?

Rossetto — Ocuparam-se terras produtivas para reivindicar terras improdutivas e, em alguns casos, os próprios proprietários invadiram para se proteger de uma desapropriação.

Veja — Acabando com essa lei, o se-

nhor pretende adotar alguma medida contra invasões?

Rossetto — Os dispositivos para coibir invasões já existem no ordenamento jurídico brasileiro. O Ministério do Desenvolvimento Agrário não é uma instituição policial e não pode substituir o Judiciário em suas competências. Não é tarefa do ministério reprimir manifestação.

Veja — As famílias de assentados mais bem-sucedidas desejam comprar os lotes dos vizinhos que vão mal, porém são proibidas. Por quê?

Rossetto — Quem conseguir acumular recursos pode comprar terras fora do assentamento. Dentro do assentamento, não. O acordo do Estado é assegurar uma parcela de terra para garantir um padrão de vida mínimo. Quem quiser mais que vá à luta.

Veja — O senhor falou muito sobre o que não fazer e condenou o que os governos anteriores fizeram de errado. Qual será sua contribuição para o debate?

Rossetto — Estamos estudando a adoção de um novo modelo de reforma agrária. Os pontos principais são os seguintes: em vez de fazer um número expressivo de pequenos assentamentos dispersos pelo Brasil, vamos organizar um número menor de assentamentos maiores. Teremos um projeto de reforma agrária diferente, para atender às necessidades de cada região do país. Por fim, nosso foco será a produção. Antes de assentar vamos discutir com as famílias o que elas poderão produzir.

Veja — Pelo que o senhor diz, não se deve esperar nenhuma mudança muito profunda na forma de abordar o problema?

Rossetto — Tenho algumas ideias, mas são apenas ideias, que nem cheguei a apresentar. Uma delas é não entregar o título de propriedade da terra aos assentados. O governo seria o dono das terras, os assentados não teriam a posse, só o direito de uso. A vantagem desse sistema é que quem não produzir pode perder o direito de usar a terra.

Veja — O senhor está falando em estatizar terra.

Rossetto — Como disse, essa é apenas uma divagação de minha parte. Portanto, não comporta comentários. Ninguém no governo está estudando isso. ■

De volta ao passado

Reunião ministerial na Granja do Torto: vozes no governo do PT elogiam a economia do regime militar

O senador petista Aloizio Mercadante e o ministro do Planejamento, Guido Mantega, manifestaram, na semana passada nostalgia da economia estatal do regime militar. Mercadante citou como exemplo do que espera ver implantado no Brasil os chamados PNDs, os Planos Nacionais de Desenvolvimento, obras máximas da tecnocracia estatal do ciclo dos generais. De todos os anacronismos alimentados por vozes nos altos escalões do governo petista, a idéia de fazer a administração federal regressar aos tempos dos PNDs é a mais patética. Ela implica desconhecimento da história econômica do país e ao mesmo tempo mostra que petistas do mais alto escalão enxergam um papel para o Estado brasileiro incompatível com as democracias modernas.

Visto em perspectiva, até mesmo por alguns de seus protagonistas, o milagre econômico dos anos 70 não foi fruto dos PNDs. Foi produto da combinação de autoritarismo com abundância de capitais internacionais. São dois ingredientes com os quais o PT não deve contar. O primeiro por pudor democrático. O segundo pelas circunstâncias do cenário econômico internacional. Portanto, o mais sensato para o PT é encarar com maior humildade o choque de realidade que está tendo com a máquina estatal. A administração cujo maior projeto, o Fome Zero, completou quase três meses de funcionamento sem decolar não está em posição confortável para falar na produção de megaplanos de desenvolvimento para o país.

Melhor que seja assim. Os Estados modernos têm como papel fundamental manter a estabilidade econômica e diminuir as incertezas financeiras, criando no país um ambiente propício à geração de riqueza. O Estado empresário, estrategista e centralizador, é uma experiência caída em desuso depois de testada e reprovada não apenas nos países comunistas mas aqui mesmo no Brasil. O economista americano Merton Miller (1923-2000), ganhador do Prêmio Nobel, resumiu com clareza essa questão: "A União Soviética foi durante 75 anos o mais perfeito laboratório do planejamento estatal centralizado. Como sabemos, o regime ruuiu em um colapso moral, econômico e social sem precedentes na história humana".

Lula lá. Mas lá onde?

Cheguei em terceiro lugar numa enquete sobre o jornalista que mais torce contra o governo Lula. Como assim? Só terceiro? Tem tanta gente percebendo a enrascada em que nos metemos que, daqui a pouco, corro o risco de ser considerado um governista.

Não dá para julgar o desempenho de um presidente em menos de três meses. Porém dá para julgar seus discursos. Leio todos os discursos de Lula no site da Radiobrás. Não entendo uma palavra. Exemplo: "Acho que o meu papel é afirmar que a maior preocupação que o ser humano possa ter é que nós vamos mudar este país". O que significa? Que seu papel é mudar o país? Ou que seu papel é apenas afirmar que vai mudar o país? E o que isso tem a ver com a maior preocupação do ser humano?

Na primeira reunião do Conselho de Segurança Alimentar, Lula disse que, "muitas vezes, a gente não consegue nem detectar o fome e se aqueles que estão comendo, estão comendo as calorias necessárias a uma qualidade de vida humana que as pessoas têm que ter". O que ele quis insinuar com "vida humana"? Que um faminto pode ser visto como uma vida animal? Uma vida vegetal? Até para elogiar seus ministros Lula é ambíguo: "Eu acho que o Furlan e o Roberto Rodrigues estão para o Brasil como pessoas da melhor qualidade". Ou seja, é possível que, em termos absolutos, eles não sejam da melhor qualidade, mas ao menos são o máximo que o Brasil pode oferecer.

Quando não confunde seus ouvintes, Lula os desarma com obviedades: "Levanto todo dia de manhã e falo para a Marisa que nós temos que fazer as coisas muito bem pensadas". Seria bastante surpreendente se ele dissesse, a Marisa que, naquele dia, só pretendia cometer barbaridades irrefletidas. Lula também

dispõe de fórmulas simples que podem ser empregadas em todas as circunstâncias, como "O povo está precisando de feijão com arroz e não de guerra". Daria para substituir "guerra" por "inflação", ou "juros altos", ou "vôlei de praia", ou "cotonetes", e a afirmação permaneceria irrefutável.

Ocasionalmente, Lula parece acrescentar uma nova palavra ao seu vocabulário, mas nem sempre consegue inseri-la no contexto apropriado: "Uma das coisas que eu mais admiro é um militante que vai para a rua com sua bandeira. Eu acho uma coisa fantástica e inusitada". O que há de inusitado num militante com uma bandeira? Outras vezes, o raciocínio de Lula dá tantas voltas que não é fácil descobrir aonde ele pretende chegar: "Eu comeci com isso, para dizer que todos nós aqui, presentes, que os problemas de gênero, além das questões dos direitos que temos que colocar, nas nossas Constituições, como um todo, tem um problema cultural".

Lula costuma recheiar seus discursos de parábolas futebolísticas. Revelam o estado de espírito com o qual ele assumiu o poder: "Eu não tenho pressa. Vejam que, quando a Portuguesa Santista foi atabalhoada, o São Paulo marcou 5, quando ela jogou corretamente, só foi 1 x 0". O ambicioso projeto de Lula resume-se a transformar o Brasil numa tranqueira Portuguesa Santista e, possivelmente, perder de pouquinho. Se não der certo, ninguém poderá culpá-lo. Como ele disse em outro pronunciamento oficial, "vou agir assim porque tenho consciência da responsabilidade que está nas costas das pessoas que me elegeram". Ouviram? A responsabilidade é dos eleitores, não dele.

"Não dá para julgar o desempenho de um presidente em três meses. Porém dá para julgar seus discursos. Leio todos os discursos de Lula. Não entendo uma palavra"

A GUERRA AQUI É DE OUTRO TIPO

Com o MST mais desinibido e influente no governo petista, fazendeiros do país começam a formar suas milícias privadas

Malu Gaspar, de Palmítal

Em seus oito anos, o governo de Fernando Henrique fez as maiores desapropriações de terra da história do país, com um número igualmente substancial de trabalhadores assentados, medidas que, em tese, poderiam ajudar a pacificar o campo. O outro dado é que, sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, tão próximo do Movimento dos Sem-Terra, se imaginava que o diálogo poderia pautar o avanço da reforma agrária. Nos últimos dias, no entanto, apareceram sinais de que o clima rural está cada vez mais quente. Na semana passada, alarmados pela agressividade dos sem-terra, que voltaram a invadir fazendas depois de algum tempo recolhidos, vinte fazendeiros de Palmítal, no interior do Paraná, discutiram a formação de milícias armadas para defender suas terras dessas invasões. Dias depois, proprietários rurais reuniram-se em Cuiabá, em Mato Grosso, para debater formas de resistir aos invasores. No final, divulgaram uma carta aberta reclamando que o governo não lhes dá ouvidos.

A preocupação é uma só: a crescente desinibição com que os sem-terra do MST, o maior movimento do país, estão atuando sob o governo do

PT. No início do mês, rompendo a trégua observada durante a eleição presidencial e a estreia de Lula em Brasília, o MST invadiu terras e prédios públicos em seis Estados e fez uma manifestação em Brasília. O protesto destinava-se a pressionar o governo para que revogasse uma medida provisória, editada em 2000, segundo a qual qualquer terra invadida não pode ser desapropriada nos dois anos seguintes — um texto engenhoso que contribuiu decisivamente para reduzir as invasões de terra pelo MST. Além disso, militantes do MST foram brindados com um farto naco de poder. Em nove das 29 superintendências do Incra, órgão federal que cuida da reforma agrária, os novos comandantes são ligados ao MST. Os sem-terra têm-se sentido tão à vontade no novo

A onda no campo

Estima-se que cerca de setenta entidades participem de acampamentos e invasões de terra no país. Entre elas, há sindicatos e associações e, no mínimo, 27 movimentos autônomos de trabalhadores rurais, mais ou menos inspirados no MST. A maioria dos movimentos tem atuação apenas local, mas alguns ganharam destaque. São eles:

Fontes: Incra, MST, MLT e "Movimento de Libertação dos Sem-Terra e as contradições da luta pela terra no Brasil", tese do professor Marco Antônio Miralheiro Júnior, apresentada no departamento de geografia da Universidade de São Paulo (USP)

MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra)

É o maior e mais antigo, fundado em 1984. Está presente em 23 Estados e tem 80 000 famílias acampadas em todo o país. Faz invasões de terra e ocupações de prédios públicos, destrói plantações de produtos transgênicos, organiza greves de fome e marchas nacionais. É um caldeirão ideológico, em que se misturam várias linhas do pensamento de esquerda e extrema esquerda. Sua tática é a luta pela reforma agrária. Seu objetivo final é a revolução socialista

governo que chegaram até a protestar em Marabá, no sul do Pará, contra a nova chefe do Incra local. É uma ex-vereadora do PT, mas o MST queria outro nome, também do partido. O presidente nacional do PT, José Genoíno, chamou a reivindicação de "um exagero" e manteve a nomeação: "Se abrimos essa exceção, onde é que vamos parar?".

Irritados com o desembarço e a influência do MST, os fazendeiros começaram a reagir. "Parece provocação", reagiu Luiz Antônio Nabhan, dono de terras na região do Pontal do Paranapanema, no interior de São Paulo, referindo-se à nomeação de gente ligada ao MST para altos postos do Incra. "O pensamento da grande maioria dos proprietários é que, diante da situação atual, a única alternativa é se armar. Nós somos contra, mas entendemos que isso é fruto do

desespero", diz Nabhan, que também preside a UDR local, entidade que ficou célebre na segunda metade dos anos 80 por sua disposição beligerante no campo. Entre 1985 e 1989, quando se encontrava no pico de suas atividades, a UDR tornou-se nacionalmente conhecida, e as mortes no campo chegaram a 640, um recorde. Depois disso, porém, a UDR mudou de tática, tornando-se mais pacífica. Nos últimos tempos, mesmo nos momentos em que a UDR se reorganiza com maior ímpeto, não há registro de aumento no número de assassinatos no meio rural.

Em Palmital, cidade a 390 quilômetros de Curitiba, o clima começa a lembrar os áureos tempos da UDR. Os proprietários rurais de Palmital chegaram a formar um grupo batizado de Primeiro Comando Rural, o PCR, inspirado no

Seguranças de um proprietário rural em Palmital, no interior do Paraná: capangas têm ordem para atirar contra invasores sem-terra

MLST (Movimento de Libertação dos Sem-Terra)

Criado em 1994, tem acampamentos em seis Estados – Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e São Paulo. Formado por militantes de extrema esquerda, o movimento é ainda mais radical que o MST. Prega abertamente a tomada do poder pela força e defende a eclosão da revolução socialista a partir do campo. Apesar do radicalismo retórico, sua prática não difere muito da do MST.

MLT (Movimento de Luta pela Terra)

Apareceu em 1994, no sul da Bahia, com o desemprego provocado pela crise das fazendas de cacau da região. Está organizado em quatro Estados: Minas Gerais, Bahia, Sergipe e Pará. Reúne 4 000 famílias, das quais 1 000 já foram assentadas. Adota as mesmas táticas do MST: invasões, acampamentos de beira de estrada e ocupações de prédios públicos.

MAST (Movimento dos Agricultores Sem-Terra)

Surgiu em 1998, na região do Pontal do Paranapanema, em São Paulo, e mais tarde se ampliou para o interior do Paraná. Foi fundado por militantes da Social Democracia Sindical, uma central sindical de direita, e por dissidentes do MST. Hoje, representa 800 famílias. De todos, é o movimento de sem-terra mais moderado: opõe-se às ocupações de terra, não reclama da estrutura agrária do país e defende uma reforma negociada.

nome do Primeiro Comando da Capital, o PCC, a mais notória facção criminosa nascida nos presídios paulistas. O PCR ganhou porta-voz, o fazendeiro Humberto Sá, dono de 500 hectares na região, e reuniu meia centena de proprietários, que se cotizaram para contratar dezenas de capangas armados. Na reunião da semana passada, a qual VEJA presenciou, os fazendeiros foram desestimulados de formar o PCR, para evitar o inevitável desgaste junto à opinião pública, mas nenhum dos presentes desistiu de se armar. “A única maneira de intimidar os sem-terra é mostrar segurança pessoal. É preciso agir antes de qualquer invasão”, afirma Renato Ubaldini, dono de 1 400 hectares. Desde meados de fevereiro, o MST instalou um acampamento com 550 famílias de sem-terra na região — o que fez disparar o alarme entre os fazendeiros e aumentou a tensão na área.

No encontro presenciado por VEJA, os fazendeiros ouviram atentamente o relato de Augusto Sguissardi, que já sofreu várias tentativas de invasão de sua fazenda, no município de Mangueirinha, no sul do Paraná. Com forte sotaque gaúcho e fala pausada, Sguissardi con-

Fazendeiros se reúnem no interior do Paraná para formar uma milícia rural: eles desistiram da idéia, mas boa parte já está armada

lou que, anos atrás, auxiliado por doze seguranças armados, rendeu vinte sem-terra no meio da noite e levou-os para uma região erma, num caminhar coberto de lona. “Não matei nem machuquei muito, pouca coisa. Fiz eles desembarcarem num barranco e saírem sem olhar para trás. Falo porque, se não for assim, não tem jeito.” A formação de milícias por proprietários rurais não é uma novidade. Em 2001, no Rio Grande do Sul, cerca de 400 grandes fazendeiros montaram batalhões armados para enfrentar os sem-terra e resistir à vitória de suas propriedades por funcionários do Inca. No Pará, só neste ano já houve quinze assassinatos de trabalhadores rurais — contra um total de 33 em todo o país.

A novidade, no caso do Paraná, é a formação pública e explícita de uma milícia armada — com nome, porta-voz, número de filiados. Ainda que tenham sido convencidos a recuar, os fazendeiros da região retrocederam apenas na publicidade. Boa parte das propriedades rurais da área já tem seu grupo armado. Numa delas, visitada por VEJA sob a condição de manter seu dono no anonimato, há vinte seguranças armados.

“Muita gente já me procurou dizendo ter expulsado sem-terra de outras fazendas”, conta o proprietário. Seu exército foi armado com rifles, espingardas e pistolas semi-automáticas. Cada homem recebe 1 000 reais por mês. À noite, encapuzados, eles andam por toda a fazenda, patrulhando as cercas. Têm ordens do patrão para atirar se os sem-terra ameaçarem invadir a propriedade. Alarmado com a presença do MST nas imediações, o dono da fazenda diz que chegou a instalar uma bomba de fabricação caseira sob a casa-sede. “Se os sem-terra tentarem entrar aqui, vai tudo pelos ares”, promete ele.

O dono de outra fazenda da área instalou barricadas na entrada de sua propriedade. Atrás de tapumes de madeira e terra,

os seguranças passam o dia e a noite. “Com a barricada, os sem-terra nunca sabem ao certo quantos homens estão ali escondidos”, conta o proprietário, Mário Klipper. Ele também instalou cerca elétrica em torno da casa-sede e, à noite, costuma estourar rojões para informar os sem-terra de que a propriedade não está deserta, mas garante que não tem armas além de duas velhas espingardas da família. Outros dois fazendeiros contaram a VEJA que também contrataram seguranças e admitiram que as armas são clandestinas. “Os sem-terra já passaram aqui na frente de caminhar, ameaçando a gente. Mandeí meus seguranças avisar que, se passarem de novo, vão tomar chumbo”, conta um deles. O professor Marco Antônio Mitidiero, autor de uma tese apresentada na Universidade de São Paulo sobre os movimentos de trabalhadores rurais do país, acredita que o campo está tomado pelo medo de ambas as partes — os fazendeiros com medo de que o governo petista aumente as desapropriações e o MST com medo de que o mesmo governo dê uma guinada à direita. Para Mitidiero, o único caminho é equilibrar o quadro. “Isso só é possível se o governo definir uma política clara e séria para a questão agrária”, afirma o professor.

Aceitaríamos Saddam

O chefe dos assessores de Lula diz que o governo do PT não é antiamericano, mas daria asilo ao ditador iraquiano

ANDREI MEIRELES

Na semana passada circularam em Brasília rumores de que o governo estaria disposto a dar asilo a Saddam Hussein. O chefe da assessoria especial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o professor Marco Aurélio Garcia, confirma que essa conversa existe no governo – mas explica que isso só se justificaria caso fizesse parte de uma iniciativa maior para resolver pacificamente o conflito no Iraque. Homem de confiança de Lula, instalado a apenas 15 metros do gabinete presidencial, nos últimos dez anos Garcia tem estado ao lado do presidente nas viagens internacionais e conversas com personalidades em todo o mundo. Em sua entrevista a *ÉPOCA*, Garcia criticou o desrespeito dos Estados Unidos à Organização das Nações Unidas, mas fez questão de esclarecer que a posição brasileira, frontalmente contrária à dos EUA, se baseia em princípios, e não numa postura antiamericana.

ÉPOCA – Alguns países anunciaram que poderiam asilar Saddam Hussein. O Brasil aceitaria recebê-lo?

PERFIL

□ **Dados pessoais**

Nasceu em Porto Alegre, tem 61 anos

□ **Formação**

Formado em Direito e filosofia, foi professor no Chile e na França e está licenciado da Unicamp

□ **Vida pública**

Foi vereador em Porto Alegre, secretário de Cultura em Campinas e São Paulo e secretário de Relações Internacionais do PT

Marco Aurélio Garcia – O Brasil não foi consultado sobre o assunto. Mas aceitaria se isso ajudasse a resolver a crise do Iraque de forma pacífica. Nessas condições, acho que qualquer país se disporia a receber Saddam Hussein.
ÉPOCA – A postura brasileira de oposição à guerra não pode provocar represálias dos Estados Unidos?

Garcia – Pode gerar um mal-estar, mas não estamos movidos por nenhum sentimento contra os Estados Unidos. As relações com os Estados Unidos estão boas e não houve nenhuma observação por parte do governo americano sobre nossa posição. É evidente que eles teriam preferido que nós apoiássemos a

ENTREVISTA

posição deles em relação ao Iraque, mas isso não é possível. A posição brasileira se baseia em três razões: respeito à autodeterminação dos povos e defesa de soluções pacíficas para os conflitos mundiais; defesa do multilateralismo e da existência de um sistema de segurança coletiva; e, embora estejamos preparados, o fato de que essa guerra pode causar prejuízos a nossa economia.

ÉPOCA – O senhor acha que poderá haver retaliação contra o Chile e o México, que foram contra a posição americana?

Garcia – Espero que não, seria muito ruim. Se acontecer, seria mais uma das conseqüências negativas do unilateralismo. O México tem excelentes relações com os Estados Unidos e o Chile acaba de assinar um tratado de livre-comércio com os Estados Unidos. É preciso ressaltar que a posição dos dois países tem duas conotações extremamente positivas.

ÉPOCA – Positivas?

Garcia – Mostra que o Chile e o México são governados por pessoas sensíveis à opinião pública de seus países. Além disso, nos dá algumas pistas do que será o mundo daqui a seis meses. Mesmo que se imponha imperialmente a posição que nós estamos criticando hoje, com todos os riscos de que isso venha a ocorrer e até o desenho de uma nova geografia política na região, a crise terá revelado um fato novo. Há países de peso econômico e político bastante menor que o dos Estados Unidos, situados numa região onde os EUA são muito importantes, com relações muito profundas com os americanos que foram capazes de ter uma posição diferente. Isso é um mundo novo. E este mundo novo pode nos ajudar a vencer as dificuldades deste momento e talvez levar o governo dos Estados Unidos a uma reflexão nessa direção.

ÉPOCA – O movimento mundial anti-guerra seria movido por medo da hegemonia americana?

Garcia – Esse é um fator importante. Tão importante que se sobrepôs à ojeriza que quase todos os manifestantes têm em relação a Saddam Hussein. O peso econômico, político e militar dos Estados Unidos é tão gigantesco que coloca aqueles que não aceitam a sua posição na seguinte situação: ou se submetem, ou ficam numa posição de virtual confronto com os Estados Unidos.

ÉPOCA – O senhor vê risco de os Estados Unidos atacarem outros países?

Garcia – Quando as normas do Direito internacional são desrespeitadas, como está ocorrendo agora, não só os Estados Unidos, mas qualquer país podem se sentir autorizados a fazer a mesma coisa. O país azul estará tentado a invadir o país amarelo, o que tem uma bomba atômica para jogar em seu vizinho...

ÉPOCA – Há gente que interpreta essa guerra como uma nova cruzada do Ocidente cristão contra o mundo muçulmano?

Garcia – Não acredito nisso. Muitos milhões de cristãos são contra a guerra.

O papa João Paulo II mostra uma grande vitalidade e uma coragem extraordinária na defesa de uma solução pacífica. Eu acho que ele tem a percepção do risco de que o mundo que ele ajudou a criar, sem o comunismo contra o qual ele se bateu muito, enfrente sérias dificuldades por causa de uma onda de intransigência vinda de uma parte que suscitará uma onda de intransigência vinda da outra parte. O pior é que esta guerra provocará sentimentos de frustração em milhões e milhões de jovens e os tornará cada vez mais passíveis de ser cooptados por grupos fundamentalistas e organizações terroristas.

ÉPOCA – Que mundo vai emergir da guerra no Iraque?

Garcia – A guerra representa um duríssimo golpe no sistema coletivo de segurança internacional e nas Nações Unidas em particular. Acho que o primeiro efeito será um período de enorme incerteza, de desorganização do sistema internacional que já estava precário e deveria ser reformado. Mas uma coisa é uma reforma ordenada, planejada, e outra coisa é uma reforma precipitada por um ato que rompe unilateralmente esse sistema.

ÉPOCA – Essa crise pode levar ao fim da ONU?

Garcia – Fim da ONU, não. A simples ameaça de que isso possa ocorrer seguramente provocaria um movimento internacional suficientemente forte para evitá-lo. Mesmo aqueles que são mais críticos da ONU se dariam conta de que ruim com a ONU, pior sem ela.

ÉPOCA – O fato de o Brasil ter atendido ao pedido do presidente Hugo Chávez e fornecido gasolina no auge da crise da Venezuela pode ser recompensado agora?

Garcia – Não há esse problema de petróleo, nós somos quase auto-suficientes. Existem fontes regionais de fornecimento como a Venezuela, que recuperou toda a capacidade de produção e está extraindo 3 milhões de barris por dia. A Petrobrás está implantada em outras regiões. Esse problema do petróleo não é crucial e o governo tomou todas as medidas para se proteger.

ÉPOCA – O petróleo e a indústria bélica americana estão por trás desta guerra?

Garcia – Os Estados Unidos continuam na corrida armamentista. A batalha pelo controle do petróleo é antiga. O que talvez seja pior e mais grave que isso é que essa guerra tenha como motivação – não quero ser conclusivo – gerar uma nova geografia política no mundo. Olha, o Iraque não é um ninho de

terroristas. Nem a imprensa americana diz isso. Os Estados Unidos alegam, para justificar a guerra, que o Iraque possui armas de extermínio em massa. O Iraque nega. Mas isso estava sendo verificado pelo inspetores da ONU. O curioso é que o Iraque nega e é atacado, já a Coreia do Norte proclama que tem essas armas e os Estados Unidos propõem negociações.

ÉPOCA – Falando em terrorismo, o governo vem sendo criticado por sua posição em relação às Farc colombianas.

Garcia – Em primeiro lugar, não houve o famoso pedido do presidente

Uribe para que o Brasil fizesse uma declaração de que as Farc são um movimento terrorista. Quando se tratou de condenar um atentado que primeiramente foi atribuído às Farc, o Brasil votou na OEA a favor da moção. Nós não temos relações com nenhum dos três grupos armados que atuam na Colômbia. Nossa posição é de impiedoso combate ao narcotráfico e ao crime organizado, tenha ou não conotação política, através de uma intensa colaboração bilateral com a Colômbia.

ÉPOCA – O presidente Fernando Henrique Cardoso chegou a conversar sobre um pacto Atlântico com o primeiro-ministro Tony Blair e o então presidente Bill Clinton, em Camp David. O governo Lula pode dar continuidade a isso?

Garcia – Você está dando dimensão política a um fim de semana. Se alguém o convidar para um piquenique, você vai. Isso não configura aliança política, até porque nossa praia é outra. Os problemas do Brasil são outros. Por que o Brasil agora ganhou essa visibilidade internacional? Porque nós não fomos lá vender uma modernidade fácil, tampouco ficamos de pires na mão. Fomos dizer que temos um grave problema de desigualdade social, que não é só nosso, existe em todo o mundo. ■

O modelo de Lula

As mudanças são reais mas sutis.

O governo tem pouco tempo

Lula se elegeu prometendo mudança. Por enquanto, a mudança não se vê a olho nu. É sutil: o novo modelo se parece com o chileno dos anos 90 e escolhe uma redução lenta da inflação. Combina uma política fiscal mais dura com uma política monetária menos apertada. Sua vantagem é manter a competitividade externa e permitir uma solução gradual da dívida pública. O câmbio desvalorizado produz superávits comerciais e ajuda a arrumar as contas externas. A carta de intenções ao FMI confirma o novo modelo, pois reafirma a ênfase nas reformas fiscais e eleva para 17,5% o teto para a inflação em 2003. O risco é a aceleração da inflação e a volta da indexação, se a política monetária for muito frouxa e os choques externos continuarem a prejudicar o crescimento e a estabilidade.

Quem via com apreensão a subida do PT ao poder se sente aliviado ao ver o governo contrariar radicais insensatos, anunciar um aumento da meta do superávit primário e reconhecer que uma dívida grande não se conserta com mais dívida: é o corte de gastos que dá fim à roda-viva do endividamento para pagar juros.

Mas o governo não tem um programa bem definido. Sua agenda ainda consiste de princípios gerais. O diabo está nos detalhes e aqui a máquina de Lula patina. Veja-se o Fome Zero, a prioridade absoluta do governo. Alimentar os famintos é filosofia sólida. Questionáveis são o diagnóstico e as políticas do programa. Se a prioridade é acabar com a fome, é preciso identificar os desnutridos. Entre os 50 milhões de miseráveis que o PT aponta, muitos não passam fome. Medidas de desnutrição sugerem que o número de subnutridos corres-

ponde a 7% da população brasileira, isto é, cerca de 12 milhões de pessoas.

Mais importante ainda é identificar as medidas adequadas para acabar com a fome. Transferências monetárias que exigem contrapartida do beneficiado – como frequência assídua à escola ou a postos de saúde ou a participação em trabalhos comunitários – têm vantagens sobre o Fome Zero. Elas aumentam o capital humano dos pobres e impedem que ricos e remediados se aproveitem delas. Melhor seria que o Fome Zero fosse um programa gerador de trabalho e exigisse uma contrapartida dos beneficiados.

Por enquanto, o governo tem recebido a simpatia e o apoio da maioria dos brasileiros. As pesquisas de opinião indicam que o país está disposto a aguardar em média oito meses até os primeiros resultados positivos do novo governo. A dificuldade é que as reformas que o governo precisa fazer contrariam interesses.

Lula tem pouco tempo. E ninguém sabe quais serão as conseqüências da guerra no Iraque. Onde uns vêm recuperação eco-

nômica outros vêm terroristas com bombas radioativas. Os riscos derivam de uma guerra suja, de uma recepção hostil da população iraquiana e de uma possível incapacidade em instaurar um regime democrático no Iraque e controlar a instabilidade no Oriente Médio. Ódio e humilhação no mundo muçulmano podem aumentar o terrorismo e a insegurança. Nesse caso, os Estados Unidos poderiam se isolar com prejuízo de nossas exportações. Mas os estrategistas americanos estão convencidos de que a vitória virá em poucos dias. E por fim às incertezas que vêm impedindo a recuperação econômica nos EUA e prejudicando o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos.) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos.) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, na condição de Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Romero Jucá exerceu brilhantemente, como costuma ser a intervenção de S. Ex^a, o papel de Senador de Oposição que lhe cabe, tomando uma entrevista publicada na revista **Veja**, pinçando algumas frases, pretendendo colocar em choque posições, pensamentos expressos nessas frases com pensamentos de outros Ministros, de outros Líderes governamentais e estabelecer o contraditório explicitado por S. Ex^a, Senador de Oposição, dentro do seu papel.

O Senador Paulo Octávio foi mais objetivo e deve ter ponderado que, nessas circunstâncias de entrevistas a órgãos de imprensa, nem sempre se reflete com nitidez o pensamento da pessoa entrevistada. Há que se considerar também a condição de espontaneidade das perguntas, a colocação inesperada de questionamentos que surpreendem o entrevistado e até mesmo a própria composição das perguntas e respostas no próprio ordenamento, que muitas vezes distorce o pensamento do entrevistado. Se esse tiver sido o caso, não será a primeira vez que nós, Senadores, constatamos isso, porque nossa vida política está pontuada de episódios dessa natureza. Dessa forma, o Senador Paulo Octávio sugeriu que o Ministro Miguel Rossetto, do Desenvolvimento Agrário, no caso o entrevistado, fosse convidado a vir ao Senado. S. Ex^a virá, com certeza. Essa também é a nossa opinião. O Líder Tião Viana já expressou esse pensamento, e a posição do Governo tem sido a de ser verdadeiro e transparente na afirmação de seus propósitos. Acredito que o Ministro Miguel Rossetto virá aqui explicar as aparentes contradições apontadas na sua entrevista pelo Senador Romero Jucá e, de viva voz, não mais como pessoa física, mas com a responsabilidade de representante do Governo, exporá, com clareza, as posições governamentais.

Agora, Sr^{as} e Srs. Senadores, há que se aproveitar esse episódio da entrevista e a alocação do Senador Romero Jucá para reconhecer algumas verdades inquestionáveis quanto à chamada reforma agrária, que é, sim, um assunto delicado, extremamente sensível, potencialmente gerador de violência e da primeira prioridade na pauta dos problemas brasileiros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que sou veterano. Eu era Deputado Federal no tempo do Governo João Goulart e me lembro bem de tudo o que se passou naquela ocasião, naquele Governo, e de como tudo isso se desenrolou até o estádio em que nos encontramos.

O Governo João Goulart foi deposto pela força das armas, fundada em uma conspiração de setores conservadores da sociedade brasileira que repudiavam, em geral, todas as reformas de bases apregoadas pelo Governo. Tais reformas, no fundo, eram as transformações sociais de que tanto o Brasil necessitava, já naquele tempo. Se essa reformulação tivesse sido feita naquele tempo, não haveria hoje os problemas profundamente graves enfrentados pelo Brasil.

Mas, como eu disse, houve uma reação da sociedade conservadora brasileira, que se apoiou nas armas das nossas Forças Armadas para derrubar o Governo. Tal reação expressamente se referia à questão da reforma agrária. Havia, como eu disse, uma reação às reformas de base como um todo, mas, muito especialmente, era a reforma agrária que incomodava as forças conservadoras do Brasil como incomoda até hoje. E é perfeitamente natural que os representantes das forças conservadoras subam à tribuna, nesta Casa, para aproveitar uma entrevista e alertar para “os perigos que a sociedade brasileira está correndo”, tal como faziam, nos idos de 1964, com o Governo João Goulart.

Trata-se de um assunto explosivo, sim. Agora, ele é absolutamente prioritário e muito antigo, pois tem mais de quarenta anos. No decorrer desses quarenta anos, Sr^{as} e Srs. Senadores, houve progresso na reforma agrária – reconheço que houve. Durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, avançou-se como nunca se havia avançado antes. Ocorre que esse avanço foi coincidente com a organização do MST. Não vamos tapar os olhos e fingir, hipocritamente, que a ação organizada do MST, inclusive com as invasões de propriedades improdutivas, não foi a principal força de acionamento do pouco que se realizou em matéria de reforma agrária neste País. Foi, sim, e é preciso reconhecer isso. É preciso reconhecer que, não existisse o MST e as ações por ele realizadas, provavelmente o Governo Fernando Henrique

teria passado como mais um período, desde aqueles idos de João Goulart, em que nada se fez em matéria de reforma agrária neste País.

Então, a presença e a organização do MST são muito importantes. E o relacionamento democrático, aberto, franco e transparente do Governo com ele é salutar. Contudo, o Governo é responsável, evidentemente, pela não efetivação de atos de violência. Houve atos de violência, sim, no Governo passado; neste, ainda não houve. “É cedo ainda para se fazer essa afirmação” estamos de acordo com isso; mas, neste Governo, ainda não houve atos de violência que tenham chocado a opinião pública brasileira e mundial, como no Governo passado.

Então, o Governo Lula estará atento ao problema, sim; estará dialogando permanentemente com o MST, reconhecendo nele uma força social organizada, extremamente importante para a realização da reforma agrária, que é, como eu disse, um dos aspectos principais da pauta prioritária brasileira. Mas o Governo é responsável, sim, por evitar a eclosão de violência e de atos explosivos no nosso campo. E não só é responsável por evitar a violência, como também pelo avanço da reforma agrária, porque, sem o avanço da reforma agrária, é muito difícil vamos reconhecer evitar choques potencialmente produtores de grande violência.

Isso tudo precisa ser reconhecido como fatos, como verdades da história deste País, verdades da sociedade brasileira, da articulação da economia brasileira, de todo o conservadorismo agrário, um dos pilares do conservadorismo brasileiro e que vai sendo levado a recuar nas suas defesas contra a reforma agrária à medida que o MST se organiza, pressiona e até invade terras improdutivas. O MST tem feito isso, sim, com o reconhecimento de toda a sociedade brasileira. E cabe à Justiça resolver a questão, como cabe ao Governo respeitar a Justiça na sua inteireza. É isso o que fará o Governo Lula, evitando, certamente, a violência; agora, quando ela ocorrer, aí sim, estará chegado o momento de cobrar.

Por enquanto, não houve violência. Houve uma entrevista do Ministro Miguel Rossetto, que certamente virá ao Senado explicitar o seu pensamento, oportunidade em que os nobres Senadores poderão dialogar com S. Ex^a.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V.

Ex^a como Líder, por cinco minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSBD AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de me referir a requerimento que encaminhei à Mesa e que julgo relevante, quero tecer três rápidos comentários sobre a fala oportuna e sempre clarividente do Senador Roberto Saturnino.

Em primeiro lugar, o nobre Senador Roberto Saturnino refere-se ao que teria ou não avançado – S. Ex^a reconheceu algum avanço – do ponto de vista da reforma agrária no Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Indago o que efetivamente avançará no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Espero que avance mais do que está avançando no momento o projeto que é a menina dos olhos do Presidente, o Programa Fome Zero.

Em segundo lugar, o ex-Presidente Jango, de quem meu pai foi Líder nesta Casa, caiu muito mais por que havia pessoas que diziam dubiedades como essas, da explosiva entrevista do Ministro Miguel Rossetto do que propriamente pela tese da reforma agrária em si. Havia, àquela altura, quem se dispusesse a fazer reformas na lei ou na marra, o que mobilizava por inteiro a sociedade, parte a favor e parte contra o Governo do ex-Presidente João Goulart, que terminou sendo a parte mais fraca no jogo de puxa e encolhe.

Em terceiro lugar, para mim a questão da reforma agrária é prática, não é ideológica, não é de direita, não é de esquerda, não é de bola, não é de rebola, não é de carambola, não é de frente, não é de costa, não é de lado, não é sinal de trânsito, não é ideológica mesmo, não se relaciona com esquerda nem com direita. Ela tem a ver com a concepção que se queira dar a esse problema. Há a visão zapatista, revolucionária e delirante. A visão reformista informa-nos que é possível obter grande produtividade em assentamentos do tipo do Incra – não sei até que ponto –, tudo desde que não se desarticule a nossa tão competitiva agricultura. Que se faça o melhor são meus sinceros votos à direção do Governo Lula.

Sr. Presidente, acabo de apresentar requerimento à Mesa, solicitando inserção em Ata de voto de pesar pela morte do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, de Vitória, Espírito Santo, assassinado hoje naquela capital brasileira, assim como apresentação de condolências à família e ao Poder Judiciário do Espírito Santo.

Considero que, cada vez que se apresente a oportunidade, nenhum de nós deve se omitir e deixar de fazer a condenação veemente, forte, firme, do crime organizado. Está na hora mesmo de declararmos guerra ao crime organizado, para que não vire rotina o que já foi rotina na Itália, o que tem sido rotina na Colômbia, países que foram infelicitados por movimentos terroristas desse porte.

Espero que o Senado se manifeste sempre com muita coragem e com a serenidade que o caracteriza no sentido de que não se contemple o crime organizado e não se deixe que ele um dia substitua o Estado brasileiro. O Estado brasileiro haverá de saber premiar quem mereça e punir quem deva ser punido.

É hora, portanto, de nos movimentarmos todos, na direção de constituirmos as políticas necessárias para, em respeito à Constituição e quem sabe até mesmo utilizando recursos drásticos que ela nos prodigaliza, como o estado de defesa, enfrentarmos e vencermos essa ameaça que hoje começa a se tornar rotineira, o assassinato de juízes e a apreensão dos cidadãos de bem, que pagam impostos para ter direito a segurança e que estão, hoje em dia, sem poder andar nas ruas sem o subterfúgio dos insulfilmes, das trancas elétricas, dos seguranças particulares.

Se formos somar o que se gasta em segurança particular no País, veremos que seja talvez mais do que o previsto para segurança pública, há muito tempo. Não é culpa deste Governo nem será do próximo, se continuarmos todos a tentar achar culpados, e não soluções efetivas. O que se gasta em segurança particular – insisto – é mais do que se gasta em segurança pública no Estado brasileiro. É hora do basta.

Gostaria que não tivéssemos que nos reportar nesta Casa a assassinatos de quaisquer cidadãos. Não gostaria mais de ver juízes assassinados, nem homens públicos ou comerciantes ameaçados, tendo que cerrar suas portas por ordem do crime organizado.

Em outras palavras, é uma guerra; e só pode perder um dos dois lados: o lado sujo, o lado obscuro, o lado torpe, o lado que lucra às custas da insegurança das pessoas de bem e da morte, pouco a pouco, dos viciados em droga, dos viciados em todo aquele jogo tático e estratégico do tráfico.

Em outras palavras, que a morte do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho não seja apenas mais uma, que seja um degrau a mais na nossa tomada de consciência pela paz neste País.

Há uma guerra lá fora, que deploramos, que é a guerra entre Saddam Hussein, de tantos erros passados, de ditadura tão cruel e sanguinária, e o Governo

do Presidente George W. Bush, de tantos equívocos e de visão tão pequena da história mundial no presente. Têm morrido pessoas nessa guerra, mas há uma outra guerra no País em que pessoas morrem diariamente.

Não me quero acostumar com a idéia de que seja normal um magistrado, no exercício das suas funções, ser assassinado por qualquer pessoa, seja pelo criminoso Fernandinho Beira-Mar ou por gente da mesma categoria.

Espero que o Senado Federal aja com mais energia e mais nitidez nesse campo e que o Governo brasileiro, quando tiver de errar nesse campo, erre por ação, e nesse caso poderá contar com o nosso apoio, mas que não erre por omissão, porque o pior dos erros nessa hora seria nos omitirmos de tomar a posição necessária para salvaguardar o País e a democracia que nos rege.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 147, de 2003

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pela morte do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, de Vitória, ES, assassinado hoje pela manhã, naquela capital:

a) inserção em ata de Voto de Pesar; apresentação de condolências à família e Poder Judiciário do Espírito Santo.

Justificação

Em curto espaço de tempo, a Nação foi sacudida por mais um brutal assassinato de magistrado, o Dr. Alexandre Martins de Castro Filho, vítima da ação de grupos de crime organizado.

O magistrado atuava em parceria com a missão de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas no Estado do Espírito Santo. Sua morte causa consternação no País, deixando em todos nós a evidência de que já não é possível tolerar a violência em nossas cidades.

Sala das Sessões, 24 de março de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento depende de votação, em cujo

encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Há número regimental para deliberação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprido o solicitado no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 148, de 2003

Nos termos do artigo 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero o comparecimento do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Senhor Miguel Soldatelli Rossetto, perante ao Plenário do Senado Federal, para prestar, pessoalmente, informações sobre suas declarações à Revista **Veja**, Edição nº 1.795, de 6 de março de 2003, sob o título “Este Sistema é Feudal”, bem como sobre os recentes episódios de invasão de terras e de sedes de Superintendências Regionais do Incra em vários pontos do País por integrantes do Movimento dos Sem Terra – MST.

Sala das Sessões, 24 de março de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2003

Modifica o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41-A Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao

eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde a escolha do candidato na convenção partidária até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil UFIR, e cassação do registro ou diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo da sanção penal prevista no art. 299 da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965. (NR)”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto objetiva tornar eficaz o dispositivo legal, de iniciativa popular, que visa coibir a denominada “compra de voto”. A alteração sugerida muda a data inicial pela qual se caracteriza compra de votos por parte do indivíduo/candidato, retirando-se a data do “registro” para “desde a escolha na convenção partidária”.

A razão dessa mudança decorre do fato de que alguns candidatos de fato, ainda não registrados, efetivam a malfadada compra de votos, pois entre a escolha em convenção partidária e o dia do registro da candidatura (5 de julho do ano que acontece eleições) há um lapso temporal lacunoso que acoberta o ilícito.

O pior ocorre com os candidatos que concorrem as eleições com o registro de candidatura **sub judice**, pois no caso de indeferimento definitivo desse registro, ainda que tenham praticado ato tão vil ao pleito eleitoral e contrário a democracia, estarão eles livres de sofrer a punição respectiva, justamente porque o ato judicial definitivo de indeferimento do registro irá retroagir ao dia do registro – 5 de julho do ano das eleições, como se nada houvesse acontecido no plano fático.

Aliás, é necessário resguardar a força da convenção partidária que escolheu os candidatos, responsabilizando-os pela eventual compra de votos que pratiquem desde quando escolhidos em convenção.

Por fim, acrescentou-se também que a denominada compra de voto prevista no art. 41-A da Lei Eleitoral não afastará a hipótese do art. 299 do Código Eleitoral, que estabelece sanção penal, enquanto que aquele dispositivo abarca somente sanções administrativas e políticas.

Portanto, confio no apoio de meus Pares para sedimentar em plano prático a lei de iniciativa popular,

garantidora de um processo eleitoral democrático e possível de não sofrer influência do poder econômico.

Sala das Sessões, 24 de março de 2003. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 1997

.....
 Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinqüenta mil UFIR, e cassação do registro ou diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

LEI Nº 4.737, DE 1965

CÓDIGO ELEITORAL

.....
 Art. 299. Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita:

Pena – reclusão até quatro anos e pagamento de cinco a quinze dias-multa.

Lei Complementar nº 64/60 – Lei das Inelegibilidades

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

I – o Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a inicial, adotará as seguintes providências:

a) ordenará que se notifique o representado do conteúdo da petição, entregando-se-lhe a segunda

via apresentada pelo representante com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível;

b) determinará que se suspenda o ato que deu motivo à representação, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficiência da medida, caso seja julgada procedente;

c) indeferirá desde logo a inicial, quando não for caso de reapresentação ou lhe faltar algum requisito desta lei complementar;

II – no caso do Corregedor indeferir a reclamação ou representação, ou retardar-lhe a solução, poderá o interessado renová-la perante o Tribunal, que resolverá dentro de 24 (vinte e quatro) horas;

III – o interessado, quando for atendido ou ocorrer demora, poderá levar o fato ao conhecimento do Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

IV – feita a notificação, a Secretaria do Tribunal juntará aos autos cópia autêntica do ofício endereçado ao representado, bem como a prova da entrega ou da sua recusa em aceitá-la ou dar recibo;

V – findo o prazo da notificação, com ou sem defesa, abrir-se-á prazo de 5 (cinco) dias para inquirição, em uma só assentada, de testemunhas arroladas pelo representante e pelo representado, até o máximo de 6 (seis) para cada um, as quais comparecerão independentemente de intimação;

VI – nos 3 (três) dias subseqüentes, o Corregedor procederá a todas as diligências que determinar, **ex officio** ou a requerimento das partes;

VII – no prazo da alínea anterior, o Corregedor poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão do feito;

VIII – quando qualquer documento necessário à formação da prova se achar em poder de terceiro, inclusive estabelecimento de crédito, oficial ou privado, o Corregedor poderá, ainda, no mesmo prazo, ordenar o respectivo depósito ou requisitar cópias;

IX – se o terceiro, sem justa causa, não exhibir o documento, ou não comparecer a juízo, o Juiz poderá expedir contra ele mandado de prisão e instaurar processo s por crime de desobediência;

X – encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de 2 (dois) dias;

XI – terminado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao Corregedor, no dia imediato, para

apresentação de relatório conclusivo sobre o que houver sido apurado;

XII – o relatório do Corregedor, que será assentado em 3 (três) dias, e os autos da representação serão encaminhados ao tribunal competente, no dia imediato, com pedido de inclusão incontinenti do feito em pauta, para julgamento na primeira sessão subsequente;

XIII – no tribunal, o Procurador-Geral ou Regional Eleitoral terá vista dos autos por 48 (quarenta e oito) horas, para se pronunciar sobre as imputações e conclusões do Relatório;

XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

XV – se a representação for julgada procedente após a eleição do candidato serão remetidas cópias de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral, para os fins previstos no art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, e art. 262, inciso IV, do Código Eleitoral.

Parágrafo único. O recurso contra a diplomação, interposto pelo representante, não impede a atuação do Ministério Público no mesmo sentido.

.....
(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa*).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será despachado à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, do PFL do Distrito Federal, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo prazo de até vinte minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, cumprimento o Líder Arthur Virgílio pelo requerimento ora apresentado, que tem o total apoio do Partido da Frente Liberal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no decorrer da semana, estaremos apresentando Proposta de Emenda à Constituição com o objetivo de instituir em nosso País um tributo nacional unificado, que estamos intitulando de “Imposto Cidadão”.

Tal denominação é, a nosso ver, bastante adequada, pois se trata de um novo paradigma, introduzindo notável avanço na ordem tributária brasileira, ao criar uma engenharia arrecadatória e distributiva, de cunho extremamente simplificado, universalizante, informatizado, transparente e impessoal, em que a excepcionalidade do mérito sobressai pela natureza eqüitativa, pela justiça social e, acima de tudo, pela dignidade e pelo respeito que confere ao contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, empreendedor ou assalariado, trabalhador público ou privado, ativo ou inativo, rico ou pobre, individual ou coletivo.

Não importando sua condição, o cidadão, seja ele quem for, enquanto sujeito de deveres, deve também o ser naquilo que se refere – mais ainda – a seus direitos.

Incontestavelmente é seu direito fundamental, ao contribuir de forma justa – na medida exata da sua situação – com o financiamento dos gastos públicos, receber a contrapartida do Estado não só no que se refere à qualidade em geral do atendimento que lhe deve ser prestado, mas, em particular, quanto à decência e dignidade com que deve ser tratado, uma vez que ele é cidadão, o verdadeiro dono do Brasil. É ele, cidadão, a autoridade mais importante a quem a máquina pública deve dedicar-se, com decoro, honradez e até reverência, qualquer que seja sua envergadura econômica ou classe social.

Ademais, não combina em nada com o progresso democrático, com o aperfeiçoamento institucional nem com a plenitude do Estado de Direito que buscamos permitir que o Poder Público continue bisbilhotando a vida de pessoas e empresas, mediante formulários, papelórios escriturais obsoletos, perquirições e fiscalizações que só tendem a escamotear a chaga da corrupção que descaradamente grassa no sistema em vigor e nada tem a ver com os tão propalados princípios de impessoalidade estatuídos em nosso ordenamento jurídico.

Por isso, consideramos apropriado chamar esse democrático, único e exclusivo tributo proposto – que acaba com o Imposto de Renda, com o IPI, com o ITR, com o COFINS, com o PIS, com toda essa parafarnália de contribuições e penduricalhos que tanto oneram a folha de salários, o faturamento, o lucro líquido das empresas, bem como os salários e ganhos dos trabalhadores –, por isso, como dizia, considera-

mos deveras apropriado que a nova e única fonte de arrecadação federal que propomos seja dado o virtuoso e dignificante nome de “Imposto Cidadão” que, por si só, já sintetiza, traduz e simboliza a intenção e a natureza do dispositivo proposto.

A par dos importantíssimos aspectos subjetivos sobre os quais acabamos de fazer essas preliminares considerações, a principal virtude da proposição, em nosso juízo, consiste no fato de se oportunizar, por seu intermédio, o imediato início do processo de discussão da tão necessária e almejada reforma tributária, contribuindo assim para solução de um dos mais importantes problemas que hoje afligem a vida da Nação, ao mesmo tempo em que nos aliamos aos esforços que vêm sendo empreendidos pelo novo Governo Federal, numa de suas mais emergentes prioridades.

Acreditamos que a redefinição cabal do modelo de arrecadação e financiamento, decorrente da óbvia falência do atual sistema, não deve começar da estaca zero. E muito menos se constituir numa ameaça ao pacto federativo.

Por isso, cremos que este é o primeiro passo a ser trilhado, no sinuoso caminho dos entendimentos intra e interpartidários, rumo ao consenso indispensável à consecução de uma verdadeira reforma, no sentido de garantir que não haja perdas nos atuais níveis das receitas estaduais e municipais.

Para tanto, propomos que, sem prejuízo para os cofres públicos, se instrumentalize, num primeiro momento, a simplificação dos tributos da União, para que, posteriormente, seja efetivado nos Estados e, numa etapa subsequente, nos Municípios.

É imperioso, contudo, que tal simplificação, além de desburocratizar e de reduzir custos, possa ter a capacidade de coibir fraudes hoje comuns, como a sonegação e a corrupção fiscal, e que se opere com mecanismos que combatam a atualmente complexa aferição de resultados, eliminando assim a prática da evasão, que se fará exequível ao se redimensionarem fórmulas de recolhimento insonegáveis que proporcionem uma nova distribuição dos encargos, impostos e contribuições, com os setores informais de nossa economia.

Justamente por contemplar esta série de premissas básicas, com sólido fulcro nos pressupostos até aqui enunciados, é que optamos por subscrever nossa proposta, adotando texto quase idêntico ao da PEC nº 474, de 2001 – de autoria do então Deputado Marcos Cintra –, proposta que hoje tramita na Câmara, em avançado estágio de maturação, uma vez aprovada que foi, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que a examinou, en-

contrando-se agora pronta para discussão e deliberação na Comissão Especial para esse fim instituída.

Ao reproduzirmos, portanto, praticamente na íntegra, os comandos da referida PEC, buscamos o singular ensejo de uma notável economia processual, a ser propiciada pela tramitação paralela das propostas de teor idênticos em ambas as Câmaras do Parlamento. Caso obtenhamos o êxito que esperamos em tal desiderato, estaremos evitando o retorno da matéria à origem, para apreciação da Casa Revisora. Desta maneira estaremos colaborando, uma vez mais, com a pressa do Governo Federal e da sociedade em implantar, na prática, os primeiros dispositivos legais, constitutivos da justa e equânime reforma tributária que todo o Brasil ansiosamente espera.

É assustador o crescimento progressivo da carga tributária que hoje faz com que a média de impostos sobre tudo que consumimos gire em torno de um terço de seu valor, chegando, não raro, a inexplicáveis 50%.

Seria indubitavelmente interminável, além de pleonástico, salientar os notórios malefícios da solerte, senão cruel, caixa-preta caracterizada pelos irracionais e confusos critérios de concepção tributária utilizados no presente. É insano e no mínimo incompreensível, ante qualquer lógica de bom-senso, que testemunhemos inermes o grande despautério que reside, por exemplo, no custo do empregado para a empresa ser de 120%, ou no disparate que constitui, por exemplo, os 35% de arrecadação do PIS, só referente aos meses de dezembro e janeiro.

Levados em conta os interesses da sociedade e das unidades administrativas componentes das demais esferas de Governo, julgamos ser de extrema relevância tornar transparentes todos os porquês de tudo que se nos cobra a título de tributação.

Comentarmos sobre todas as virtudes do sistema ora proposto certamente resultaria num verdadeiro tratado, com infinitas páginas.

A bibliografia disponível, assim como a extensa instrução da matéria contida nos diversos pareceres, principalmente naquele emitido no relatório do eminente Deputado Carlos Eduardo Cadoca, nos dispensa entrarmos nos meandros da complexa análise de infundáveis planilhas e dados técnicos de magnitude estatística, por cujo crivo científico de especialistas já se comprovou fartamente a validade.

Aproveito para cumprimentar o nosso Presidente, Senador Eurípedes Camargo, que assume a Presidência desta sessão.

Assim, Sr. Presidente Eurípedes Camargo, Sr^{as} e Srs. Senadores, para finalizar, ressaltamos que,

além das características comentadas, a adoção do Imposto Cidadão traz consigo, em suma, os seguintes benefícios: substitui mais de uma dezena de tributos federais; mantém a atual receita anual na ordem de R\$208 bilhões; altera apenas as fontes de arrecadação, mas não modifica os montantes transferidos para Estados e Municípios, nem para as entidades privadas do serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical (o chamado sistema S), que continuam a receber normalmente suas receitas federais; propicia e universaliza alta produtividade com alíquotas moderadas, dentre outras vantagens acessórias.

Pela originalidade de ser um imposto eletrônico, automático, simples, “insonogável” e transparente, o Imposto Cidadão possibilita um enorme aumento da base de arrecadação, retirando o peso excessivo das costas do assalariado, das empresas e da classe média em geral.

Partimos da convicção de estarmos propondo esta ousada matéria tributária de lato alcance social e repartição democrática do custeio do Estado, firmemente alicerçados na já demonstrada eficácia do uso de tecnologias de recolhimento a partir da moeda e da escrituração eletrônicas, ante o fabuloso estágio de nossa capacidade operacional bancária, em termos de recursos no campo da Informática.

Por todo o exposto, solicitamos o indispensável apoio dos ilustres Senadores à PEC que estaremos propondo – PEC esta que será também assinada pelo Senador Jefferson Péres –, cujos resultados certamente elevarão nosso povo e nossos governantes a um patamar de moralidade e de valorização de cidadania jamais vivenciados pela Nação brasileira.

Quero aproveitar para cumprimentar o nosso Senador Eurípedes Camargo, de Brasília, que, justamente quando faço este importante pronunciamento à Nação, assume a Presidência desta sessão. Meus cumprimentos, nobre Colega, Senador Eurípedes Camargo.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Obrigado, Senador Paulo Octávio.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mo-

mento que vivemos hoje, a guerra dos EUA contra o Iraque, é muito oportuno para que reflitamos sobre uma questão que está um pouco fora de moda, que está caindo em desuso pela magnífica propaganda da tão decantada globalização: a soberania nacional. Hoje em dia, falar de soberania nacional em certos ambientes soa como algo retrógrado, conservador, que não está em moda mais. Portanto, o mundo tem que ser sem fronteiras, tem que ser aberto. Sem fronteiras para quê? Abertos para quem? Essas são as grandes questões. Porque, se observarmos com mais detalhes, veremos o exemplo de Kosovo, o exemplo, aqui perto de nós, da Colômbia, que, por não acreditar talvez na importância da sua Amazônia, na Amazônia colombiana, foi relaxando em relação à soberania sobre aquele território. E, depois, teve que negociar parte dessa soberania, inicialmente com as chamadas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Farc.

Inicialmente, uma luta interna, digamos assim, ideológica, que ganhou terreno. Daí vieram outros grupos revolucionários de direita ou de centro, como o Exército de Libertação Nacional. Com isso, criou-se um clima propício, dentro da Amazônia colombiana, para uma intervenção naquela região. Inicialmente, uma intervenção branca, um acordo entre dois governos soberanos: os Estados Unidos e a Colômbia. Para quê? Para combater o narcotráfico, que já está, nesse momento, associado as Farc. Então, com esse acordo, o chamado Plano Colômbia, os Estados Unidos colocou uma bota, vamos dizer assim, dentro da Amazônia colombiana. E sabemos que não vai mais tirar de lá; pelo contrário, daqui a pouco coloca a outra, porque encontrará justificativas para lá permanecer, tais como o narcotráfico, a guerrilha terrorista, no caso, intitularão assim, dirão que há contrabando de armas. Enfim, os ingredientes estão todos postos.

Ora, se no Iraque o argumento da existência de armas de destruição em massa, de que o regime é ditatorial, de que a população é oprimida justificou uma intervenção ao arpejo da decisão da ONU, imaginem se não haverá, amanhã, razões para intervir militarmente na Colômbia e, por exemplo, acabar de internacionalizar a Amazônia colombiana?

Estou falando à guisa de introdução para mais uma vez, como tenho feito durante os 4 anos do meu mandato, alertar a Nação e meus Pares sobre o perigo cada vez mais consistente que está sendo montado sobre a Amazônia brasileira. Na realidade, diria mesmo, Sr. Presidente, que os ingredientes todos vêm sendo adrede preparados, colocados. Aí, entram as mais diversas figuras. Aqueles inocentes

úteis que, de boa-fé, realmente entram na luta, por exemplo, da questão indígena, lutando para que os índios que representam menos de 0,2% da população brasileira detenham 12% da área do território nacional de reservas indígenas, fora as áreas ecológicas, os parques ambientais. Assim, vamos “esterilizando” inúmeras áreas em nossas fronteiras com os países vizinhos. Só na Amazônia são mais de 11 mil km de fronteiras com países problemáticos como o Suriname, a Guiana, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e a Bolívia. Pois bem, o que fazemos? O que nós, brasileiros, estamos fazendo de fato para preservar como nossa a Amazônia brasileira. Estamos colaborando com um trabalho de inteligência armado pelos grupos hegemônicos do mundo comandados pelos Estados Unidos? Estes demonstraram, na prática, que não precisam sequer do aval dos seus colegas do G-7 para fazerem o que bem entendem. O que farão quando supuserem, por exemplo, que é importante, amanhã, ocupar a Amazônia? Não diria que por causa dos tão decantados minérios e que são reais, como o ouro, os diamantes, mais os minérios de terceira geração como o nióbio, o urânio, o titânio, mas, talvez, pela água. Se hoje a guerra, nitidamente, é pelo petróleo, amanhã poderá ser pela água da Amazônia, que representa 1/5 da água do mundo.

Todo esse cenário está montado. Está montado, repito, com a colaboração de alguns inocentes úteis, de alguns outros não tão inocentes e de muitos que agem pelo pagamento de corporações financeiras internacionais, tanto da área mineral quanto da área de cosméticos e da área farmacêutica. Realmente, estão interessadíssimos na biodiversidade da Amazônia. Para isso, não podem mais fazer como fizeram no tempo das caravelas, quando chegavam aqui, aportavam suas caravelas, e aí estavam portugueses, franceses, ingleses, holandeses, e saqueavam o Brasil de toda a forma.

Hoje a coisa tem que ser feita com mais sofisticação, por isso se estabeleceu um trabalho muito bem feito das chamadas organizações não-governamentais. Quero novamente fazer uma ressalva, não generalizo, pelo contrário, até faço uma exceção, porque, segundo a revista **Veja**, existem no Brasil cerca de 250 mil ONGs. Diria que a grande maioria delas, mas a grande maioria mesmo, é composta de instituições sérias. No entanto, muitas delas – pude comprovar quando Presidente da CPI das ONGs –, muitas delas agem de maneira danosa ao País.

O relatório da CPI das ONGs que foi publicado e, portanto, está à disposição dos Srs. Senadores, é muito claro. Dez instituições, dentro do tempo que nos

possível investigar, foram relacionadas como executando atividades criminosas, não só na Amazônia, mas também na área do Pantanal mato-grossense, ou seja, na região de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em São Paulo e outras regiões do País, até mesmo em âmbito nacional, e, como exemplo, cito a instituição chamada Focus, que tem sede nos Estados Unidos e Canadá, cujo objetivo era pagar os produtores de soja e milho do Brasil, especialmente os de soja, para não produzirem. Pagavam cerca de US\$160.00 por hectare não plantado. Pergunta-se: por que essa preocupação de canadenses e americanos com os nossos produtores? Obviamente para evitar concorrência comercial. A nossa soja compete com a deles, e o Brasil já é um importante produtor desse grão. É muito importante para eles que não produzamos. Se for necessário pagar o produtor para ele não correr “o risco” de qualquer dificuldade na colheita e depois na venda do produto... Cômido demais, receber para não plantar! Constatamos esse fato. O próprio Ministro da Justiça da época disse que já estava sendo investigado pelo seu Ministério; constatamos, publicamos no relatório, e o Presidente do Senado já encaminhou às autoridades competentes a solicitação de providências para que não se repita um fato como esse e que possamos punir, pelo menos dentro do nosso território, esses elementos nocivos à soberania nacional.

Sr. Presidente, na Amazônia, repito, os ingredientes estão muito claramente apresentados. A partir de 1988, iniciou-se uma luta incessante para mudar o perfil da política indigenista no Brasil: não mais integrar o índio à comunhão nacional, mas sim segregá-lo, separá-lo, mantendo o seu idioma. Não sei para quê. O português já não vale muita coisa neste mundo para nos comunicarmos – a língua oficial do mundo é o inglês. Manter a língua das diversas etnias indígenas, colocar índios contra não-índios por razões de terra e pelas mais diversas razões, e aqueles índios que não aceitaram o comando dessas instituições passaram também a ser discriminados. Tornou-se uma guerra intra-étnica, quer dizer, índios contra índios. Isso é muito nítido no meu Estado. Lá, apenas uma instituição é chamada a opinar a respeito das questões indígenas de Roraima, embora ela represente a minoria: é o Conselho Indígena de Roraima.

As outras instituições formadas por índios, como a Sodiur, a Aricon e a Alidici não são chamadas. Inclusive, num recente seminário que houve aqui em Brasília, essas outras instituições vieram por conta própria e trouxeram documentos para mostrar que existem e que já tinham encaminhado às autoridades

da República documentos mostrando sua visão sobre a questão indígena no nosso Estado. Mas o Presidente da Funai continua pensando que só existe o Conselho Indígena de Roraima. Portanto, está se desenvolvendo lá uma verdadeira guerra.

Recentemente, a revista **IstoÉ** publicou uma matéria a respeito, Sr. Presidente. Relacionei cerca de 20 documentos para comprovar o que estou dizendo. Chamo a atenção para matéria coincidente da revista **IstoÉ** publicada no dia 8 de março. Primeiramente, Sr. Presidente, temos uma declaração do próprio Presidente da Colômbia, Álvaro Uribe, dizendo que o Brasil poderá virar Colômbia; depois, uma publicação do Grupo Informal Colômbia, que diz: “Colombianos estão escondidos em Bangu. As Farc teriam base em Bangu. Polícia acredita que guerrilheiros colombianos estejam nas proximidades do presídio”. Depois: “Êxito do plano Colômbia tumultua países vizinhos”. Outra matéria: “Estados Unidos esperam ação conjunta contra o tráfico”. Os Estados Unidos agora querem ação conjunta do Brasil e dos outros países da América Latina contra o tráfico para justificar o envolvimento dos outros países e não proceder a uma ação unilateral americana. Com relação ao narcotráfico, Sr. Presidente, foi publicada no jornal **O Globo** manifestação do atual Ministro da Justiça, que diz: “Não vamos virar uma Colômbia”. Mas a proteção para não virarmos Colômbia foi dada apenas ao Ministro e a sua família, que têm segurança reforçada para não serem alvo de bandidos.

O Conselho Indígena de Roraima, a que me referi, Sr. Presidente, participou recentemente de uma audiência na OEA em que denunciou supostos maus-tratos contra índios em Roraima e Mato Grosso. Vejam que mais um ingrediente internacional está sendo observado para justificar amanhã uma ação do estilo intervencionista sob o comando dos Estados Unidos. O mais grave: os índios comandados por uma instituição ligada ao CIR – Conselho Indígena de Roraima – cercaram a cidade de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, impedindo que a captação de água de um riacho que fica dentro da pretendida reserva indígena pudesse ser usada na cidade. Vejam como o conflito está completamente armado. O Prefeito de Pacaraima decretou estado de calamidade pública em razão disso e está negociando trazer água da Venezuela para abastecer seu Município.

Sr. Presidente, eu quero realmente registrar esses fatos e repito: essa reportagem da revista **IstoÉ** – eu ainda quero voltar à tribuna para dissecá-la – que diz: “Guerra sem trégua. Invasões, assassinatos e destruição continuam nas áreas indígenas de Rorai-

ma” é apenas a visão de um lado. Não se ouvem sequer os índios, que pensam de forma diferente. Não estou nem querendo que ouçam – como eles dizem – os políticos de Roraima, como se nós não tivéssemos legitimidade para falar sobre o problema. Mas eles não ouvem sequer os índios, que não pensam como eles.

Aqui eu anexe também esse rol de documentos que peço, Sr. Presidente, façam parte do meu pronunciamento e estejam entre os muitos pronunciamentos que já fiz aqui, a fim de que amanhã não venham dizer que não houve pelo menos um representante da Amazônia, mais especificamente do Estado de Roraima, a denunciar essa montagem dos ingredientes na Amazônia para uma futura repetição do que está ocorrendo hoje no Iraque, em escala maior ou menor. Temos que estar realmente atentos, Sr. Presidente. Repito: aqui estão os documentos que eu quero deixar registrados, já que V. Ex^a me adverte para o tempo, embora eu ainda disponha de dois minutos.

Na CPI das ONGs, depoentes dessas três comunidades indígenas, dessas três instituições indígenas, disseram claramente que “as ONGs prejudicam os interesses indígenas naquela região”. E mais, os Tuxauas reunidos – que pertencem a essas três instituições – disseram que não querem a demarcação da área Raposa-Serra do Sol em área contínua.

Quero dizer com isso, Sr. Presidente – inclusive, peço que o manifesto desses Tuxauas seja parte integrante do meu pronunciamento – que precisamos de um grande debate sobre esse tema. Eu quero, até com satisfação, registrar uma posição do Presidente Lula publicada no jornal **Folha de Boa Vista** do dia 20 de março: “Lula pede amplo debate sobre questão fundiária”. A questão fundiária em Roraima envolve basicamente os índios e também as terras do Estado, que até hoje não estão regulamentadas, já que o nosso Estado era antes um território federal. Fico muito satisfeito ver essa posição do Presidente Lula de buscar um diálogo e não o monólogo que vem sendo feito até agora.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Ouço, com muito prazer, o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Companheiro Mozarildo, eu me solidarizo com o nobre Senador. Concorde plenamente quando V. Ex^a fala sobre essas manobras para internacionalizar a Amazônia. Elas ressoam como uma paranóia no restante do País. Nós que lá vivemos e trabalhamos, sabemos como são fei-

tas as coisas. Recentemente, a organização indígena alegou que a passagem do Governador Flamarion Portela para o PT foi uma barganha para que não fosse demarcada em área contínua a região de Raposa e a de Serra do Sol. Mas bem sabemos das conversações que ocorreram e da posição do Governo de que ouvirá todas as partes envolvidas no processo. O PT é um Governo democrático. O Presidente Lula é democrático e vai ouvir todos nós, principalmente as pessoas que nasceram na área considerada indígena, assim como os Municípios omitidos nos laudos antropológicos, quando foram pleiteadas as áreas indígenas. O CIR, ao qual se referiu o eminente Senador, julga-se deus e distorce a verdade. O Município de Pacaraima foi realmente ameaçado de ser cercado, o que não ocorreu por iniciativa da própria população. A revista **IstoÉ** fala em 25 mil hectares de matas derrubadas na área de plantação de arroz. Meus companheiros, o arroz de Roraima é plantado em zonas de lavrado, que equivale ao cerrado do Centro-Oeste. A área plantada de arroz em Roraima é de aproximadamente 15 mil hectares, com duas safras. Quer dizer, somando todas as safras, chegamos a 15 mil hectares. Produzimos 90 mil toneladas de arroz nessa área, e o CIR quer acabar com isso, embora os próprios indígenas sejam beneficiados com alimento e a população de Roraima compre arroz de boa qualidade e barato. Gostaria também de lembrar que o CIR representa menos de 30% da população indígena de Roraima; a Sodiur e as outras organizações representam 70% e nunca são ouvidas porque não são muito articuladas, nem há nenhuma ONG fornecendo-lhes recursos para defenderem suas idéias. Solidarizo-me com V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti. Preocupa-nos muito a questão que V. Ex^a aborda, que diz respeito à internacionalização da Amazônia. Recentemente houve ações impedindo a construção de um quartel na fronteira com a Guiana Inglesa dentro de uma cidade do Município de Uramutã. Quero lembrar isso também e dizer que o companheiro pode contar comigo, seremos duas vozes aqui para lutar a fim de que a Amazônia continue sendo nossa. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Eu é que lhe agradeço o aparte, Senador Augusto Botelho. Espero que nós não sejamos somente duas vozes. Espero que os outros Senadores entendam que não estamos fazendo apologia, digamos assim, de uma verdade que seja só nossa. Nem nós queremos ser donos da verdade. Queremos, como disse o Presidente Lula, que haja diálogo, abertura da discussão, para que todas as partes possam falar e todas as verdades possam ser discutidas, não apenas a verdade de um grupo.

Sr. Presidente, aqui desta tribuna, quero mostrar fotografias tiradas na reserva indígena São Marcos

onde aparece a placa da Funai e no meio, colada, a bandeira da Inglaterra. São três ou quatro fotografias tiradas dentro da área de São Marcos onde existe claramente um sinal de internacionalização. Talvez digam que isso tenha sido armado, Sr. Presidente, mas está lá. Seria interessante investigar, porque é uma fotografia de algo que está dentro da área indígena. Portanto, seria interessante descobrir quem fez isso.

Sr. Presidente, eu queria encerrar, já que o meu tempo se esgotou, sugerindo ao Presidente Lula que fique atento. Segundo o debate sobre essa questão específica, as áreas indígenas Raposa e Serra do Sol, mundialmente parecem uma só, mas na verdade são áreas completamente diferentes. A Serra do Sol está na fronteira com a Venezuela e, como o nome está dizendo, é uma área montanhosa. A área da Raposa está muito longe, a 1.600 quilômetros. Portanto, não são, como se pode pressupor e como aparece na Revista **IstoÉ**, um ponto só no mapa.

Então, sugiro que se adote para discussão o parecer do Ministro Nelson Jobim, proferido quando S. Ex^a era Ministro da Justiça. O Ministro andou naquela região toda e apresentou o parecer de um jurista, respaldado pelo fato de ter olhado **in loco** o problema. Esse parecer dá uma solução que contempla todos os lados do problema e não deixa uma fronteira importante, como é a fronteira entre Venezuela, Guiana e Brasil, desprotegida, como querem algumas Organizações Não-Governamentais.

Portanto, ao encerrar, requeiro que essa documentação que não li aqui, porque o tempo não permitia, faça parte do meu pronunciamento, como um alerta neste momento em que o mundo assiste a uma intervenção num país distante. Nem questiono determinados aspectos. O que questiono é que a intervenção foi feita unilateralmente por um país que desconheceu a posição da Organização das Nações Unidas e que, portanto, não tem legitimidade para agir. Ora, se isso é feito agora, por motivos que mencionei, como o petróleo e a presença de um governo ditatorial, amanhã, poderemos assistir – talvez de maneira mais suave, como ocorre na Colômbia – a uma intervenção em nossa Amazônia. A Amazônia brasileira representa 60% do território nacional e, em vez de constituir um problema para o Brasil é, com certeza, a solução de muitos problemas do País.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Bom dia,

As imagens que vêm do Iraque, bombardeado e invadido pelas tropas americanas, são tão terríveis que nos obrigam a refletir sobre o futuro próximo do Brasil, se a sociedade e o Estado tupiniquins não enfrentarem corajosamente a ação deletéria e permanente de algumas ONGs e centenas de maus brasileiros que, de boa ou má-fé, trabalham para enfraquecer nosso sentimento de nacionalidade e patriotismo. Incluem-se entre os objetivos dessa gente, a luta para acabar a unicidade nacional brasileira, uma herança positiva que a colonização lusitana nos legou.

Enfrentar os que estão criando as condições para as futuras guerras étnicas no Brasil não é fácil. Eles recebem muito dinheiro internacional e abrangem todas matizes ideológicas do pensamento político brasileiro. Vão da esquerda -acostumada em defender o internacionalismo das idéias socialistas-, à direita liberal, vassala do neoliberalismo, criado e difundido, pelo Consenso de Washington.

Essas duas correntes, aparentemente antagônicas, defendem o enfraquecimento das nações. A esquerda, porque crê no igualitarismo utópico do socialismo, em qualquer latitude/longitude do Planeta. Já a direita tem certeza que o fim dos interesses nacionais abre as portas dos mercados para a expansão do capital internacional.

O controle ideológico mantido pelos que desejam a fragmentação da nacionalidade brasileira é tão forte, que, no Brasil, quem fala em soberania das fronteiras nacionais e nos interesses da Pátria é logo acusado de defender interesses de grupos e até mesmo de lunático, fora da realidade.

São os "inimigos dos Índios" - para os que desejam internacionalizar nossas fronteiras - , ou de "neo-bobos" como dizia FHC, capitão-mor da abertura da economia brasileira para o capital financeiro/especulativo internacional.

AMEAÇANDO

O Conselho Indigenista Missionário Indigenista, algumas ONGs e organizações indígenas ameaçam levar o governo Lula da Silva à justiça. Tudo porque o Palácio do Planalto decidiu submeter à análise do Conselho de Defesa Nacional todos os processos de homologação das áreas indígenas antes de sanção presidencial. Eles alegam que ninguém precisa mais ser ouvido, afinal, quem deveria ser ouvido já foi. Dá para aceitar?

ESTRANGEIROS

ALVARO URIBE DIZ QUE BRASIL PODERÁ VIRAR COLÔMBIA

Alvaro Uribe disse que o terrorismo está destruindo a Amazônia colombiana e que também poderá destruir a Amazônia brasileira. Lula se comprometeu a combater a violência na Colômbia, mas o Brasil não associa o terrorismo ao narcotráfico

O presidente colombiano, Alvaro Uribe, alertou ontem, em Brasília, que o Brasil poderá ter os mesmos problemas que a Colômbia enfrenta atualmente em relação ao terrorismo e o narcotráfico. “Os terroristas hoje não se importam com a Constituição colombiana. Amanhã não se importarão com a brasileira. Os terroristas hoje matam civis na Colômbia. Amanhã matarão no Brasil”, disse Uribe, que se encontrou com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

“Se não detivermos o terrorismo, que hoje está destruindo a Amazônia colombiana, em alguns anos ele destruirá toda a Amazônia brasileira”, afirmou o presidente colombiano. Lula se comprometeu com Uribe a “combater por todos os meios” as ameaças à paz e à segurança causadas pelo terrorismo. O governo não especificou que meios seriam esses. Apesar do compromisso público, divulgado em comunicado conjunto após uma reunião de trabalho com Uribe, o Brasil não associou diretamente o terrorismo ao narcotráfico ou às FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, principal grupo guerrilheiro e terrorista do país, conforme dessejava o país vizinho.

Diferentemente de seu colega colombiano, Lula falou em terrorismo apenas uma vez em seu discurso de improviso e preferiu se concentrar na área comercial. “Saia do Brasil com a certeza de que somos parceiros políticos, culturais, comerciais e parceiros para acabar com a violência na Colômbia e no Brasil”, disse Lula a Uribe, após prometer “solidariedade total no combate ao terrorismo e ao narcotráfico”.

A posição brasileira, que evita a classificação de qualquer grupo como terrorista, prevaleceu. Nem Lula nem a declaração conjunta fizeram menção direta à existência de tais grupos. Limitaram-se a falar de “terrorismo” e “atos terroristas”. Porém, o Brasil não conseguiu que a Colômbia se manifestasse sobre a iminente guerra contra o Iraque, assunto ao qual Lula

tem se dedicado nas últimas semanas, pregando o desarmamento pacífico. Uribe pediu apoio à comunidade internacional para combater o narcotráfico. “A Colômbia, sozinha, não pode enfrentar o problema”, disse ele, elogiando o apoio norte-americano, visto com desconfiança pelo Brasil, especialmente pelo caráter militar.

Nenhum dos dois presidentes detalhou a cooperação para combater o narcotráfico e o terrorismo, que inclui o fornecimento de dados do SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia). Uribe não descartou, no futuro, a intermediação brasileira numa negociação entre o governo e as guerrilhas. Afirmou, no entanto, que os grupos guerrilheiros não deram nenhuma demonstração de disposição para negociar. “Não tenho opção”, disse ele, sobre o confronto militar.

O DIA online

Sexta, 28 de fevereiro de 2003

COLOMBIANOS ESCONDIDOS EM BANGU

O Catiri, pequena favela ao pé da Serra do Mendanha – que vai de Campo Grande, na Zona Oeste, à Baixada Fluminense – pode ter se tornado um acampamento de guerrilheiros colombianos. A informação é investigada pela Subsecretaria de Segurança para Assuntos de Inteligência (SSI) e pelo Centro de Inteligência da Polícia Civil (CINPOL). Os estrangeiros teriam se instalado no local por ele ser vizinho ao Complexo Penitenciário de Bangu e foram trazidos ao Rio pela facção criminosa Comando Vermelho (CV) que, antes, deu abrigo aos colombianos no Complexo do Alemão, em Bonsucesso – a base do CV.

A informação de que Catiri pode estar abrigando o grupo é do Secretário de Administração Penitenciária, Astério Pereira dos Santos, que ajuda o Secretário de Segurança, Josias Quintal, nas investigações. Segundo a polícia, já foi encontrada uma trilha que os colombianos usaram para atravessar a Serra de Mendanha, da cidade de Nilópolis, na Baixada, até Bangu. Delegacias e batalhões especiais receberam alertas sobre os colombianos.

Reportagens de Albeniza Garcia, Celso Brito, Geraldo Perelo, Lúcio Natalício, Marcelo Leite, Márcia Brasil, Maria Inez Magalhães, Roberta Fortuna, Sérgio Ramalho.

Sexta 28-2-2003

FARCS TERIAM BASE EM BANGU

Polícia acredita que guerrilheiros colombianos estão nas proximidades de presídio

A atuação do Exército na operação de revista nos presídios Bangu 3 e 4, no complexo penitenciário de Bangu, Zona Oeste da cidade, ontem, está ligada à suspeita da presença de guerrilheiros colombianos no Rio. O Secretário Estadual de Administração Penitenciária, Astério Pereira dos Santos, afirmou que a possibilidade de atuação da guerrilha, provavelmente das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), no tráfico de drogas no Rio, vem preocupando o Comando Militar do Leste. Segundo Astério, a polícia investiga a movimentação de guerrilheiros nas proximidades do complexo.

– Essa cooperação do Exército nas revistas de hoje (ontem) não tem relação com os acontecimentos desta semana. Ela já estava decidida há dez dias – explicou Astério.

Ontem, toda a área em torno das penitenciárias de Bangu 4 passou a ser policiada pela PM, inclusive com a utilização de barricadas. A suspeita da presença de guerrilheiros no Rio já havia sido detectada pela polícia carioca em dezembro, quando um plano de fuga no complexo de presídios, que previa a explosão dos muros de Bangu 4, foi frustrada por uma investigação da Divisão Anti-Seqüestro. Na época, a informação foi repassada ao Comando Militar do Leste.

Segundo Astério, em dezembro, dois dias após o plano de fuga ter sido frustrado, chegou à polícia a informação de que um homem, que falava um idioma estrangeiro, foi visto numa mata próxima ao muro de Bangu 4. No local, foi encontrado pela polícia um detonador de explosivos e uma farda camuflada. A polícia também recebeu uma denúncia de que pessoas com “sotaque estranho” foram vistas circulando na Favela Catiri, também próximo ao complexo penitenciário de Bangu.

– Nós podemos ter a presença de guerrilheiros de outros países trabalhando aqui. Não sei se seriam

colombianos. Mas tudo leva a crer que sejam – revelou o secretário.

ÊXITO DO PLANO COLÔMBIA TUMULTUA PAÍSES VIZINHOS

Ação dos EUA empurra ‘indústria da cocaína’ e complica Peru e Bolívia

A redução de 15% na produção colombiana de cocaína, recém-anunciada, e os importantes avanços do Plano Colômbia – o programa americano de ajuda ao governo de Bogotá, em sua luta contra o narcotráfico e a guerrilha – vêm trazendo boas vitórias, mas também alguns efeitos negativos para toda a vizinhança.

O primeiro deles: a pressão militar não elimina, mas simplesmente expulsa a “indústria da coca” para outras áreas, como Bolívia e Peru. No processo, leva consigo a violência e a corrupção. O segundo: essa ampliação da área-problema acontece numa região de governos fracos e economias em crise – um dos vizinhos é a Venezuela – e com isso aumentam os riscos de instabilidade de toda a região.

E assim que a revista britânica **The Economist** descreve a situação da Colômbia, em uma reportagem da edição que chega hoje às bancas. O texto faz um levantamento dos desafios a serem enfrentados não apenas pelo presidente Alvaro Uribe, como pelos governos do Peru e da Bolívia.

A análise menciona como exemplo desse novo fenômeno a violência ocorrida no Rio de Janeiro às vésperas do Carnaval. “As principais gangues da droga queimaram ônibus e casas, em sua segunda demonstração de força, em cinco meses, contra um governo ineficaz”, diz a revista.

O texto chama a atenção para o “censo anual da cocaína” que será publicado pelas Nações Unidas na próxima semana. Esse censo registrou em 2001 a redução da área plantada de coca, na Colômbia, em 11% (para 145 mil hectares). Os analistas esperam que os novos dados, para 2002, apontem uma redução ainda maior.

Esse encolhimento mais a queda de 15% na produção de coca foram anunciados ao Congresso norte-americano na semana passada por um diretor do departamento de controle de drogas, John Wal-

ters. Tais dados constituem “um divisor de águas”, comemora Walters.

Peru e Bolívia – Mas os dados do censo para o Peru apontam em direção oposta. O relatório dirá que a área de coca do país, que estava em 46.700 hectares em 2001, aumentou um pouco – hoje ela é maior que a dos Estados Unidos, e a produção cresceu em torno de 10%.

Os bons ventos na Colômbia também não têm nada a ver com as perspectivas da Bolívia. Entre 1997 e 2001, o governo boliviano erradicou 40.000 hectares de coca na região de Chapare, mas outros dados indicam que, nos últimos dois anos, a expansão para novas áreas vem superando as áreas destruídas. Um dos sinais de que o problema boliviano é sério é que um dos líderes dos plantadores de coca, Evo Morales, foi candidato à presidência da República e conseguiu 21% dos votos (Gabriel Manzano Filho).

EUA ESPERAM AÇÃO CONJUNTA CONTRA O TRÁFICO

Segundo Donna Hrinak, expectativa é de diálogo produtivo entre Lula e Uribe

Paulo Sotero
Correspondente

WASHINGTON – A embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Donna Hrinak, disse ontem que a administração americana espera que a visita do presidente da Colômbia, Alvaro Uribe, a Brasília abra um diálogo produtivo entre os dois países, especialmente no combate ao narcotráfico. “Nós aplaudimos a disposição de participação que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem demonstrado na busca de soluções para problemas regionais, como fez ao propor a criação do Grupo de Amigos da Venezuela, e queremos que ele e Uribe trabalhem juntos para desenvolver uma abordagem regional para o problema do narcotráfico, que afeta os dois países”, afirmou Hrinak.

A embaixadora, que está nos Estados Unidos fazendo palestras em universidades e para grupos empresariais, disse que “na verdade, o Brasil já começou a atu-

ar nessa direção, reforçando a segurança na fronteira”. Uma fonte oficial disse que há, nos escalões médios da administração, opiniões mais críticas do que as da embaixadora. “Mas as pessoas que têm essas opiniões não formulam política”, ressaltou a fonte.

Mudança – A visita do presidente da Colômbia a Lula marcará uma mudança qualitativa no diálogo entre os dois países se ele solicitar ajuda concreta do Brasil. Diplomatas brasileiros reagiram ontem a comentários publicados na imprensa dos Estados Unidos sobre a falta de disposição do País de cooperar com a Colômbia. “O governo da Colômbia nunca nos pediu nada e procurou até nos excluir de algumas iniciativas”, afirmaram.

Antes de Uribe iniciar a viagem a Brasília, fontes oficiais colombianas disseram que ele pediria a Lula acesso, em tempo real, a informações do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) sobre tráfego aéreo na região da fronteira entre os dois países. O objetivo seria usar as informações para coibir o transporte aéreo de cocaína.

O Brasil vem oferecendo à Colômbia e aos demais países vizinhos os serviços do SIVAM, mediante acordos, desde outubro de 2000, quando o então presidente Fernando Henrique Cardoso apresentou a idéia, durante uma reunião de ministros da Defesa do hemisfério, em Manaus. Em seu relatório anual sobre o combate ao tráfico de narcóticos, divulgado esta semana, o Departamento de Estado americano apontou o fornecimento, pelo Brasil, de informações em tempo real aos países vizinhos como uma das maneiras pelas quais o País poderia reforçar sua política antidrogas.

Obstáculo – A efetivação de um acordo entre o Brasil e a Colômbia que permita o uso de informações do SIVAM para coibir vôos de transporte de drogas depende, no entanto, da solução de um problema técnico. Segundo fontes bem informadas, o sistema de computadores do SIVAM não se comunica com o sistema de tráfego aéreo colombiano, o que impossibilita a transferência de informações em tempo real entre os dois países. Um acordo nesse sentido depende, também, de uma decisão de Brasília de assumir o risco potencial de transformar as instalações do SIVAM em alvo de ataques do narcotráfico.

Proteção máxima para o ministro

Thomaz Bastos e sua família têm segurança reforçada para não serem alvo de bandidos

Germano Oliveira

SÃO PAULO

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse ontem temer ser alvo do crime organizado e por isso tem recebido segurança de agentes da Polícia Federal desde o assassinato, ocorrido na sexta-feira, do juiz Antônio José Machado Dias, da Vara de Execuções Penais de Presidente Prudente (SP).

— Nunca pensei que isso fosse acontecer na minha vida. Nunca usei seguranças em 42 anos como advogado de defesa, mas agora estou sob proteção da Polícia Federal. Eu e minha família toda, minha mulher, minha filha, minha neta, estamos todos protegidos — disse Thomaz Bastos em duas entrevistas para emissoras de televisão: no programa “Passando a limpo”, da TV Record, que terminou no início da madrugada, e no “Bom dia, Brasil”, da Rede Globo, que foi ao ar ontem de manhã.

O ministro lembrou que não usou seguranças após os “três ou quatro assaltos a mão armada” de que foi vítima e nem mesmo depois que teve seu carro roubado há uma semana. Batendo na madeira da mesa, ele disse esperar não ser atingido pelos criminosos.

Thomaz Bastos, no entanto, admitiu estar satisfeito com a proteção dada pela Polícia Federal.

— Acho que me dá um conforto, uma segurança, a fim de que eu possa exercer o meu trabalho sem ficar pensando na minha mulher, na minha filha, na minha neta, porque estão todos protegidos — disse o ministro.

Ministro: não vamos virar uma Colômbia

• Ele reconheceu, no “Passando a limpo”, que, se nada for feito, o país corre o risco de se transformar numa Colômbia, onde os traficantes desafiam as autoridades.

— Se deixarmos correr solto, podemos virar uma Colômbia, mas isso não vai acontecer porque o governo Lula tem um plano nacional de segurança, muito debatido durante a campanha eleitoral, que está sendo implementado gradativamente. Vamos acabar com o poder do crime organizado, através do reaparelhamento da Polícia Federal, com a contratação de cinco mil novos profissionais, com a construção de cinco presídios federais e com medidas que estanquem a lavagem de dinheiro, que é o que dá munição ao crime organizado — disse.

O ministro afirmou que o assassinato do juiz Machado Dias foi uma afronta à Justiça e à polícia.

— Quando estive no enterro do juiz, sua esposa, que também é juíza, me pediu que não deixemos que sua morte tenha sido em vão. E nós pretendemos usar essa tragédia como um sinal de que vamos enfrentar o crime organizado com firmeza. Vamos fazer dessa tragédia uma lição. Não seremos omisso nesta hora. Assumi o Ministério da Justiça com esse desafio. Vamos também nos empenhar para aprovar uma reforma radical do Judiciário, para que as sentenças sejam mais rápidas e que se acabe com esse clima de impunidade — disse Thomaz Bastos. ■

CIR PARTICIPA DE AUDIÊNCIA DA OEA

A advogada do Conselho Indígena de Roraima (CIR), Joênia Wapichana, vai apresentar hoje, em Washington (EUA), na audiência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), o documento intitulado "Povos Indígenas no Brasil: violações à Convenção Americana sobre Direitos Humanos na OEA". Trata-se de um relatório sobre conflitos e casos de violência praticados contra índios da Raposa Serra do Sol e por garimpeiros nas terras dos Cinta Larga (MT/RO).

A Comissão de Direitos Humanos da OEA é a instância responsável pelo recebimento e investigação de denúncias de violações praticadas por autoridades governamentais contra aos direitos humanos protegidos pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos. O Brasil ratificou a Convenção em 1992 e é membro da OEA junto com mais 35 países.

O documento a ser apresentado na audiência foi elaborado pelo grupo de representantes indígenas do Brasil formado, além de Joênia Wapichana, por Sebastião Marchineri, coordenador da Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA), Paulo Pankararu e Azolene Kaingang, assessor jurídico e presidenta do Warã Instituto indígena Brasileiro, além de Vilmar Guarani, da Coordenação Geral da Defesa dos Direitos Indígenas (CGDDI).

Os representantes indígenas do Brasil participam do Grupo de Trabalho instituído pela OEA há mais de 10 anos para elaborar o Projeto de Declaração Americana sobre Direitos dos Povos Indígenas.

"Joênia Wapichana vai apresentar à Comissão o relatório das violações aos direitos indígenas causados pela omissão do Governo Federal, que chantageado pelos políticos de Roraima, insiste em não homologar a terra indígena Raposa/Serra do Sol, em território contínuo de 1,0 milhão de hectares, demarcado administrativamente desde 1998, afirma o CIR. "O CIR espera que o presidente Lula não ceda à pressão política e assume o decreto de homologação evitando a ocorrência de mais conflitos".

Segundo o Conselho Indígena, enquanto a terra não é homologada e os invasores retirados, as comunidades Macuxi, Wapichana, Ingarikó e Taurepang continuam com seus direitos desrespeitados por fazendeiros, militares e plantadores de arroz, "com a convivência explícita das autoridades locais". "Entre as principais violações aos direitos constitucionais estão crimes ambientais, abusos sexuais praticados por mi-

litares dos pelotões de fronteira, lixões instalados no interior das terras indígenas e assassinatos. como o do índio macuxi, Aldo da Silva Mota, executado na fazenda de um vereador dentro da Raposa Serra do Sol", relata o documento.

Representantes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA já estiveram em Roraima em setembro de 1997. Na época, registraram o seguinte: "a procrastinação e dificuldades no reconhecimento da integridade do povo Macuxi e da plena posse de suas terras, assim como a criação de municípios que se sobrepõem às mesmas e que debilitam suas autoridades e estruturas tradicionais, detonam a incapacidade do Estado brasileiro para defender estes povos das invasões, abusos de terceiros e de combater as pressões políticas e de policiais estaduais para reduzir sua plena segurança e gozo de direito".

PACARAIMA

Apirr disse que vai recorrer à Justiça para construir cerca

A construção de uma cerca que está causando confusão em Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, já deveria ter ocorrido a mais tempo, segundo o vice-presidente da Associação dos Povos Indígenas do Estado de Roraima (APIRR), Firmino Alfredo da Silva.

Segundo ele, a cerca é para proteger o Morro do Quiabo da ação dos invasores. O início da construção da cerca com extensão de 11 quilômetros esta semana provocou conflito com os moradores.

Firmino ressaltou que o único interesse em cercar a área é evitar a invasão e preservar de destruição. "A área estava sendo invadida e ela é demarcada e homologada", destacou.

Diante da confusão, a obra de construção da cerca foi paralisada. O presidente da Apirr disse que está definindo uma viagem a Brasília e, se possível, entrar com uma ação na tentativa de resolver a questão no município.

O conflito foi causado por moradores revoltados porque a cerca obstruiu o trânsito até a cidade. Um grupo de moradores colocou os índios para correr e queimou a madeira colocada para construir a cerca.

A mobilização se estendeu até a casa de apoio da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Pacaraima. A destruição da casa foi impedida pela Polícia Civil. Ontem estava prevista uma mobilização de moradores na ponte do rio Surumu, mas não aconteceu.

PACARAIMA

Prefeito decreta estado de calamidade**Luiz Valério**

Editoria de Política

O prefeito de Pacaraima, Hipérion Oliveira (PDT), decretou no domingo, 23, estado de calamidade pública no município por 60 dias em virtude da precariedade no abastecimento de água causada pelo período de estiagem.

Com a falta de chuvas, os poços artesianos e os reservatórios da Companhia de Água e Esgoto de Roraima (CAER) no município não apresentam volume de água que possibilite o abastecimento da população. Para piorar a situação, a organização não-governamental Programa de Proteção à Terra Indígena São Marcos interditou o igarapé Samã, para que carros-pipa da Caer não retirem água para abastecer os moradores, como acontecia em anos anteriores.

Hipérion de Oliveira disse que o consumo de água já vinha sendo racionado faz algum tempo. “Mas quando a empresa (a Caer) sentia que a escassez prejudicaria o consumo passava a tirar água do igarapé Samã. Só que agora ele está interditado”, lamentou.

Conforme o prefeito, até a sexta-feira, 21, a água só dava para abastecer as três escolas existentes no município, os dois hospitais e os órgãos que dão suporte ao funcionamento da fronteira. A população está sendo abastecida apenas por duas horas no período da manhã e à noite por um tempo suficiente para encher alguns poucos recipientes com os quais têm que passar o dia seguinte.

“Enquanto durar o estado de calamidade pública, funcionarão apenas os serviços essenciais e emergenciais”, diz o artigo quarto do decreto de calamidade pública. Hipérion explica que não teve outra alternativa que não baixar o decreto, pois a situação estava ficando cada vez mais difícil no município. “Não temos previsão de chuva nem para os próximos dois meses”.

Justiça – Além de decretar estado de calamidade pública em Pacaraima, no domingo, Hipérion de Oliveira ajuizou na manhã de ontem uma ação na Justiça, cujo objetivo é conseguir uma liminar que permita ao município retirar água do igarapé Samã, interditado pela ONG São Marcos.

No documento, o prefeito argumenta que a água é um bem público de importância vital para a sobrevivência das pessoas e não pode ser privativo de ninguém. Diz ainda que a retirada de água pelos carros-pipa não representa nenhum dano ao meio ambi-

ente. “A necessidade do município é de 240 mil litros de água por dia e a capacidade do igarapé Samã é ilimitada”, afirmou o prefeito. “Isso (a retirada de água nessa proporção) não o afeta de maneira nenhuma”.

Conforme o prefeito, a alegação da ONG é que o igarapé Samã fica dentro da terra indígena São Marcos e que, por esse motivo, não pode ser explorado. “Esperamos que com a alegação de que a água é um bem público haja compreensão por parte da Justiça e nos conceda a permissão para utilizarmos o igarapé para o abastecimento da cidade”, frisou.

PACARAIMA

Prefeito negocia autorização para trazer água da Venezuela

O prefeito de Pacaraima, Hipérion Oliveira (PDT), disse ontem à **Folha** que está mantendo contato com autoridades venezuelanas com o objetivo de conseguir a concessão para a retirada de água de um igarapé que fica nas proximidades de Santa Elena de Uairén de forma a regularizar o abastecimento da cidade.

Ontem ele deu continuidade às conversações que vem mantendo ao longo de duas semanas com o representante do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela e coordenador de assuntos fronteiriços daquele país, Rafael Pinto, com o comandante da Guarda Nacional, coronel Morales Medina, e com o prefeito de Gran Sabana, Ricardo Delgado, na tentativa de conseguir a liberação para a retirada de água do igarapé do lado venezuelano.

“Apesar da Venezuela estar passando por uma situação semelhante à nossa, estamos tentando conseguir autorização para que possamos retirar água de lá, de forma que possamos abastecer a nossa cidade”, disse o prefeito, adiantando que hoje manterá nova conversa com as autoridades venezuelanas.

Hipérion Oliveira afirma que desde que decretou calamidade pública no município, há mais de duas semanas, vem envidando esforços para resolver o problema de desabastecimento de água que assola o município.

Disse estar aguardando uma resposta da Justiça para o pedido de liminar, no qual solicita autorização para retirar água do igarapé Samã, que fica na reserva São Marcos. A CAER (Companhia de Água e Esgoto de Roraima) foi proibida por representantes da ONG São Marcos de retirar água do igarapé. A proibição detonou o problema de desabastecimento.

“A situação no município é muito delicada. Só têm sido abastecidos os órgãos federais, estaduais e municipais essenciais ao funcionamento da fronteira.

Também temos lutado para abastecer escolas e hospitais”, relatou o prefeito.

Sobre as declarações feitas pela vereadora Juçineide Silva (PFL), a Tita, na edição da Folha de segunda-feira, de que Pacaraima estaria abandonada administrativamente, no que diz respeito à busca de solução para o problema no abastecimento de água, Hipérion Oliveira disse: “Está completamente ignorante com relação ao problema e ao esforço do poder público municipal para contornar a situação”.

“Em nenhum momento o município deixou de buscar solução para resolver o problema de abastecimento de água na cidade”, afirmou, o prefeito, salientando que o que impulsionou a vereadora a fazer tais declarações foram questões políticas.

“Se dependesse dela, eu não teria sido reeleito prefeito de Pacaraima. Ela, como candidata a vice-prefeita que é, nas eleições do próximo ano deveria estar elaborando propostas para alavancar o desenvolvimento de Pacaraima”, retrucou. “Como vereadora, deveria respeitar os direitos individuais e coletivos e não usar o seu mandato em benefício próprio”.

PRESIDENTE DA CNBB
VISITA ÁREAS INDÍGENAS EM RORAIMA

Data: 19/03/2003

Fonte: Diário de Cuiabá

Locab Cuiabá – MT

Link: <http://www.dariodecuiaba.com.br/>

Dom Jame Chamello: precisamos defender a amazonidade e não apenas os índios

O presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Jaime Chamello, esteve ontem em Boa Vista visitando as áreas indígenas do Estado, para conhecer a realidade dos povos. Ontem pela manhã, o bispo sobrevoou a região da Raposa Serra do Sol e ainda conectou Surumu, em Pacaraima, e a maloca do Maturuca, no município de Uiramutã.

Segundo Dom Jaime, o desenvolvimento social nos locais de sua visita surpreende. “Tive uma boa impressão dos índios durante a visita às comunidades”, comentou.

À tarde, o bispo reuniu-se com missionários, indígenas, trabalhadores rurais e urbanos, na Casa Paulo IV, no bairro Calunga, onde aproveitou para falar sobre a campanha Nós Existimos, que adota a mesma filosofia da ação dos Excluídos.

A campanha Nós Existimos foi lançada recentemente no Fórum Social Mundial, em Porto Alegre

(RS). A expectativa é que a campanha aproxime os segmentos que hoje estão às margens da elite social.

Mas antes da reunião, Dom Jaime concedeu entrevista coletiva. Logo de início, indagado sobre o posicionamento da Diocese local, sobre a ‘amazonidade’ indígena, o bispo colocou que aceitava ser “malhado”, mas soltou que a imprensa daqui não tem o costume de ver tudo.

“Em síntese, precisamos defender a ‘amazonidade’ e não apenas os índios”, alegou Dom Jaime, ressaltando a ganância de muitos homens e o desrespeito total aos mais “inferiores”.

Amilcar Junior.

Brasil 19-03-2001

DIREITOS HUMANOS

A guerra sem trégua Invasões, assassinatos e destruição continuam nas áreas indígenas de Roraima

Antônia Márcia Vale

– Raposa-Serra do Sol (RR)

Ao contrário do que reza a lenda, em Roraima a história se repete. A prova disso é a nova onda de invasão de garimpeiros na área indígena Ianomâni. Cerca de mil homens já entraram na região das aldeias Paapicu, Ericó, Parafuri, Yawarata, Waikás e Alto Catrimani, e estão abrindo campos de mineração. O curioso é que eles chegam de avião, sobrevoando dois quartéis do Exército e instalações do Sivam, o Serviço de Vigilância Amazônia, teoricamente encarregado de vigiar os céus da região. E os crimes não se restringem ao meio ambiente. Segundo os líderes tuxauas ianomânis, seis indígenas foram assassinados por garimpeiros nos últimos seis meses. Os crimes ocorrem também em outras áreas. Em janeiro, o corpo de Aldo da Silva Mota, índio macuxi de 52 anos, foi encontrado sepultado em cova rasa em Uiramutã, município da terra indígena Raposa-Serra do Sol. Aldo desapareceu no dia 2 de janeiro, após receber um recado do capataz da Fazenda Retiro, propriedade do vereador Francisco das Chagas de Oliveira, para que fosse buscar um bezerro de sua aldeia. Foi e não voltou. O corpo foi encontrado sete dias depois, sob sete palmas de terra, na sede da fazenda. Elizeu, o capataz, apelidado de Bofete, desapareceu. O atestado de óbito fornecido pelo IML de Roraima deu como causa “morte natural e indefinida”. Diante disso, a Fundação Nacional do Índio (Funai) decidiu trazer os restos mortais para uma nova autópsia no IML de Brasília. O novo laudo mostra que Aldo foi assassinado a tiros, quando estava com os braços erguidos. O

assassinato está praticamente esclarecido, mas os crimes ambientais em Roraima, no entanto, não têm a menor perspectiva de solução.

A destruição é maior nas reservas Raposa-Serra do Sol e São Marcos. Na Raposa, cerca de dez fazendeiros destruíram mais de 25 mil hectares de mata nativa para plantar arroz e soterraram lagoas e igarapés para facilitar a mecanização da lavoura. Apesar do desastre, vários têm licença do Departamento Estadual do Meio Ambiente. O uso intensivo de agrotóxicos mata animais e causa problemas de saúde nos habitantes das aldeias. “Antes de chegar o branco, aqui tinha um lago com peixe, jacaré, marreco e capivara e nós vivíamos dele”, afirma Severino, índio macuxi de 85 anos que nasceu no lugar onde hoje está a Fazenda Depósito, de Paulo César Quartiero. Mesmo diante de carcaça de animais, o fazendeiro nega a contaminação. Ao encontrar uma capivara morta, afirma com um sorriso no rosto: “Isso mostra que aqui há vida. Só existe morte onde há vida.”

Fora da lei – Na terra indígena São Marcos, os invasores são ainda mais organizados. Apesar do impedimento constitucional, em 1995 eles fundaram o município de Pacaraima dentro da reserva, homologada desde 1991 para usufruto dos índios das etnias macuxi, tawrepang e wapixana. A legalização do município ainda depende de decisão judicial, mas, para consolidar o crime, a prefeitura apóia a rápida destruição do que resta de mata. Nos últimos seis meses, mais de 200 hectares foram derrubados. Enquanto as motosserras trabalham, funcionários públicos instalam redes de luz e água e abrem ruas, soterrando as nascentes de alguns dos mais importantes rios da região. Sem poder para impedir a invasão, a Funai se limita a denunciar. A punição deveria ser feita pelo Ibama e pela Polícia Federal, mas tem sido inexpressiva. Em novembro passado, a Funai tentou executar uma operação de fiscalização da área com agentes dos dois órgãos. Na última hora, alegando falta de pessoal, o Ibama mandou apenas dois fiscais e a PF simplesmente não apareceu. Em dezembro, nova frustração. Dessa vez a Polícia Federal compareceu, mas os dois técnicos do Ibama se recusaram a multar os infratores: “Não sou eu e mais um que, vindo aqui, vamos mudar a situação, o problema é político”, argumentou Luciano Martinez, consultor de apoio técnico à fiscalização. A proposta da Funai era cercar o que resta da floresta, multar os invasores e, principalmente, os que dão apoio político e financeiro aos crimes. O prefeito, Hipérion Oliveira (PSL), encabeçava a lista. Até hoje, nada foi feito. Na primeira visita de reconhecimento da área, uma moradora deu pistas sobre

os reais invasores: “A gente está aqui só guardando lugar para os poderosos.” Na segunda visita, os ocupantes deixaram ainda mais claro por que não temem a fiscalização: “O Ibama daqui não vem porque eles têm terra aqui”, afirmou Aldir Pereira da Silva.

O procurador da República em Roraima, Ageu Florêncio da Cunha, assegura que as invasões também são incentivadas por empresas de mineração. Os arquivos do Departamento Nacional de Produção Mineral mostram que a suspeita tem fortes bases. Na autarquia existem dezenas de pedidos para prospecção de minérios em áreas indígenas. Entre os interessados está o próprio gerente executivo do Ibama em Roraima, Ademir Junes dos Santos, conhecido como Ademir Passarinho. Segundo a ONG Instituto Sócio ambiental, Passarinho apresentou dois pedidos de prospecção de jazidas de granito dentro da São Marcos. À frente do Ibama desde 1995, ele gosta muito de alardear sua amizade com o senador Romero Jucá (PSDB), autor de um dos projetos que liberam a mineração nas terras da União destinadas aos índios, e com o atual vice-governador do Estado, Salomão Cruz (PSL). A família do vice-governador também é bastante citada em casos de violência contra os índios. Segundo relatório do Conselho Indígena de Roraima, o pai dele, Jacir de Souza Cruz, ocupa ilegalmente dois mil hectares na terra indígena Aracá. O sobrinho de Salomão, Roger Afonso de Souza Cruz e Silva, foi indiciado pelo assassinato do adolescente indígena Ovelário Tames. O garoto foi morto dentro da delegacia do município de Normandia em 1988, e, apesar de ter sido indiciado, Roger nunca foi julgado. Por causa desse crime, o Brasil foi condenado na Comissão de Direitos Humanos da OEA, pelo descaso com que trata a questão indígena. “No caso de Ovelário não há mais o que fazer. Só nos resta reconhecer a incompetência do Estado e tentar mudar a situação daqui para a frente”, afirma o secretário Especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Notícias
17-3-2003

Ministra do Meio Ambiente ouve denúncias e propostas dos indígenas de Roraima

A Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, reuniu-se com cerca de 60 lideranças do Conselho Indígena de Roraima (CIR) e Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIR), de quem ouviu propostas para combater as queimadas e denúncias de degradação ambiental nas terras indígenas provocada por

rizicultores e outros invasores não indígenas. A reunião aconteceu às 17 horas desta segunda-feira, 17-3, na sede do CIR, da qual também participaram o presidente do Ibama, Marcus Barros e a Secretária da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente, Mary Alegretti.

O coordenador do CIR, tuxaua Jaci José de Souza, explicou à Ministra que o Conselho está solicitando aos tuxauas das 238 comunidades que representa, a não fazer roças utilizando queimadas para evitar o alastramento dos incêndios que já formam uma linha de 70 quilômetros no Estado e avançam sobre as terras indígenas.

Durante todo o dia de hoje, Marina Silva esteve em Roraima para verificar, *in loco*, os problemas causados pelas queimadas e discutir soluções com todos os segmentos da sociedade roraimense. A Ministra contou que nos últimos cinco dias, o Governo Federal assumiu o comando das ações de combate aos incêndios na floresta e lavrado e disse ainda que toda ação nas terras indígenas deve ser tratada de forma diferenciada e a partir das propostas formuladas pelas lideranças e comunidades.

Em nome do CIR e da Apirr, o tuxaua Jaci José de Souza, entregou à ministra Marina Silva um documento contendo denúncias e reivindicações dos indígenas.

As entidades denunciam a ação de rizicultores na terra indígena Raposa/Serra do Sol que “estão causando danos irreparáveis à natureza”.

Na região dos rios Cotingo, Tacutu e Surumu os rizicultores destruíram grande parte da mata ciliar dos rios e igarapés e vêm usando agrotóxicos que contaminam as fontes de água e levam doenças aos indígenas das comunidades próximas. “Temos a esperança que estes relatos possam servir de ponto de partida para a busca de soluções emergentes, mas tememos que com o ciclo de novas plantações se agravem as consequências”, alertam os indígenas.

No documento, eles pedem apoio para a homologação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol e denunciam a degradação ambiental causada pelo lixo das vilas e unidades militares instaladas nas aldeias Surucucus e Awaris, na terra Yanomami, e em Uiramutã, na terra dos Macuxi, Wapichana, Ingaricá, Taurepang e Patamona.

A ministra informou que está em discussão, no âmbito do Governo Federal, a possibilidade das comunidades indígenas receberem uma compensação para recorrer às queimadas, benefício semelhante ao seguro safra – hoje destinado a trabalhadores rurais

do Nordeste. Ela se comprometeu, ainda, a apresentar ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva as propostas dos indígenas.

“Vamos analisar esse documento com as questões específicas que os índios apresentaram, como a questão das suas terras, a homologação da Raposa/serra do Sol e outros aspectos que, muito embora não sejam ligados ao Ministério do Meio Ambiente, mas que sempre tiveram de nós uma ação solidária no Congresso Nacional”, comprometeu-se Marina Silva.

Ela também manifestou confiança no encontro do presidente Lula com as lideranças indígenas, caso seja confirmado nos próximos dias sua presença no Estado de Roraima. Com certeza da mesma forma que eu, ele (o presidente Lula) irá se reunir também com as representações de vocês”, prevê a ministra.

Contaminação pelos rizicultores – Há cerca de três semanas, documento com igual teor foi entregue ao presidente do Ibama, Marcus Barros. O assunto já é de conhecimento dos técnicos do órgão. O diretor de proteção ambiental do Ibama, Flávio Montiel, informou que só depois de resolvido o problema das queimadas, os técnicos do Ibama junto com a 6ª Câmara do Ministério Público Federal irão analisar as denúncias feitas pelos indígenas.

“Nós temos um relatório, feito no final do ano passado, que aponta para potenciais danos ambientais e para os quais algumas medidas precisam ser tomadas”, revela Montiel. Em vista da dimensão do problema, o Ibama vai fazer vistoria nas áreas afetadas, junto com a discussão sobre os danos ambientais e a questão fundiária.

Para Flávio Montiel é preciso fazer um processo de desintrusão que extrapola a competência do Ibama. “E isso tem que envolver o governo do Estado porque foi ele que estimulou a ida desse pessoal e não apresentou nenhuma alternativa para retirá-los de lá”, conclui.

J. Rosha – Assessor de Imprensa do CIMI Norte 1 Especial para CIR.

POLÍTICA

Com relação às executivas regionais do Ibama, a ministra Marina Silva assegurou mudanças em 100% delas, confirmando a saída de Ademir Passarinho, gerente em Roraima. Não adiantou, contudo, quem assumirá o cargo, disputado por quatro nomes: Nilva Baraúna, Ana Paula Sottor, Felipe Marrom e José Ponciano. Indicada pelo PT, a primeira estaria confirmada. Questionada sobre o assunto, Marina Silva informou que o presidente nacional do Ibama esta-

ria apto a respondê-la. Marcus Barros, no entanto, repassou a bola à ministra do Meio Ambiente.

Seminário

De acordo com Marcus Barros, uma comissão está analisando os indicados, que serão anunciados – em bloco – por Marina Silva, provavelmente na semana que vem, em Brasília.

“Serão todos ao mesmo tempo, inclusive a publicação no **Diário Oficial** da União. Logo após a posse coletiva haverá um seminário com os escolhidos”, resumiu o presidente do Ibama.

PT

Lideranças indígenas questionam filiação de Flamarion Portela

De acordo com matéria divulgada no *site* da Fundação Nacional do Índio (Funai), 26 lideranças indígenas de todo o país enviaram ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, um documento questionando a filiação do governador de Roraima, Flamarion Portela, ao Partido dos Trabalhadores (PT). De acordo com as lideranças, o governador havia condicionado a mudança de partido à não homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada no estado de Roraima. Eles usam declarações dadas a jornais roraimenses como argumento para justificar o teor do documento, como o fato de o governador ter dito: “Não podemos nos curvar a uma minoria, que rema de todas as formas contra o progresso de nosso estado, enquanto a maioria está sedenta pelo progresso e pela redenção da última fronteira agrícola de nosso Brasil”.

SECRETÁRIO DO ÍNDIO DIZ QUE DOCUMENTO ENTREGUE À MINISTRA NÃO CONDIZ COM REALIDADE DOS INDÍGENAS

“A grande vontade da maioria dos indígenas de Roraima não pode ser traduzida em um documento que não condiz com a realidade dos fatos”. Com este posicionamento, o secretário de Estado do Índio, Orlando de Oliveira Justino, contestou o teor do documento entregue anteontem por entidades indígenas à ministra Marina Silva por ocasião de sua visita ao Estado. Ele afirma que mais de 250 comunidades são assistidas pelo Governo do Estado através da secretaria do índio e tem o perfil de cada uma e não concorda que o índio não queira os benefícios da energia elétrica, pois em todas as comunidades que são assistidas por este benefício, não tem dúvidas de que estão satisfeitas com este bem.

Interiorização de Guri

Segundo Orlando Justino, a Secretaria atende todas as comunidades indígenas independentemente da sua posição político-ideológica, mas não pode concordar que uma minoria alheia aos anseios de uma totalidade de indígenas seja representante das idéias em absoluto, pondo em xeque a real posição dos demais.

“Eu tenho certeza que a ministra está sensível aos anseios da totalidade dos indígenas e deve desconsiderar aquilo que venha prejudicar as comunidades – com a exclusão das mesmas – dos benefícios da energia elétrica com interiorização da energia de Guri”, reclama. Outro fator contestado pelo secretário e que vem ao encontro dos anseios de muitos indígenas é dizer que o 6º PEF está causando impacto socioambiental. “Muito pelo contrário. A instalação da unidade militar está contribuindo com atendimento médico-odontológico e proteção à vida dos que vivem ali e em parceria com o governo e prefeitura trouxe diversas vantagens”, destaca.

Água

Para o secretário, o assunto que foi tratado na reunião com algumas entidades fugiu à realidade do que se propõe no momento. Ele entende que a idéia era discutir os combates às queimadas em terras indígenas que ficou em segundo plano, tendo destaque a questão fundiária com acusações aos que trazem benefícios.

Foi adiada para 14 de abril a votação, em segundo turno, da proposta de emenda à Constituição do senador Mozarildo Cavalcanti (PPS), que garante 0,5% dos impostos sobre Renda e sobre os Produtos Industrializados arrecadados pela União para instituições federais de ensino superior localizadas na Amazônia legal.

Para isso, o senador propõe aumento de 47% para 47,5% do total repassado pela União da arrecadação desses impostos. Os recursos serão utilizados em programas de ensino, pesquisa e extensão voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável.

A matéria foi defendida em Plenário pelo senador Romero Jucá (PSDB), Sibá Machado (PT-AC) e Ana Júlia Carepa (PT-PA), mas foi retirada da pauta por força dos pedidos dos demais senadores, que reivindicaram o mesmo tratamento para as outras regiões.

Apesar das manifestações favoráveis de todos os Senadores da bancada do Norte em relação à

aprovação da PEC nº 16, o Senador Mozarildo Cavalcanti, autor da proposta, pediu adiamento da votação.

O objetivo do Senador Mozarildo é fazer com que os novos senadores, eleitos em outubro passado, possam também discutir a matéria.

Mozarildo agradeceu os depoimentos favoráveis à PEC, e disse acreditar que a proposta seja aprovada no dia 30 de abril, data marcada para a nova votação.

O senador também fez questão de adiantar que a proposta não tira recursos do Fundo de Participação dos Estados, nem do Fundo de Participação dos Municípios e, sim, da União. “Desta forma nenhum estado da Amazônia sofrerá perda de recursos”, afirmou o Senador.

CHICO RODRIGUES QUER RESPOSTAS PARA CRISE NO SETOR ELÉTRICO

Lei que oficializa línguas indígenas será apresentada em reunião do MEC

A lei do município de São Gabriel da Cachoeira (AM) que co-oficializa as línguas Nheengatu, Tukano e Baniwa será apresentada durante a reunião extraordinária sobre educação escolar indígena que será promovida pelo Ministério da Educação <MEC> e pelo Conselho Nacional de Educação. O encontro começa amanhã, 11-3, e vai até 13-3.

Essa é a primeira vez no Brasil que línguas indígenas são reconhecidas como co-oficiais ao lado da língua portuguesa. A lei nº 145/2002, aprovada no dia 22-11-2002, foi proposta pelo Vereador indígena Camico Baniwa, a partir de um projeto elaborado pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento de Políticas Linguísticas (IPOL) a pedido da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN).

Segundo Gilvan Muller de Oliveira, lingüista do Ipol, o trabalho teve como preocupação fundamental respeitar o artigo 13 da Constituição Federal, que determina o português como língua oficial da União. Para ele, a aprovação da lei mostra como a legislação pode ser utilizada para o fomento e a defesa da diversidade e da pluralidade.

A lei estipula que, no prazo de até cinco anos, os órgãos públicos sediados no município de São Gabriel da Cachoeira e a iniciativa privada deverão ter funcionários aptos a atender aos seus cidadãos em português, Nheengatu, Tukano e no idioma Baniwa. O município deverá dispor de tradutores oficiais, e as leis e documentos do poder público deverão ter versões nessas três línguas. A esse respeito, o Ipol anunciou que manterá sua parceira com a Foirn e com outras entida-

des da sociedade civil, para gerar um corpo técnico de tradutores. Também está previsto pela lei que o Município de São Gabriel da Cachoeira deve incentivar e apoiar o aprendizado e o uso das línguas co-oficiais nas escolas e nos meios de comunicação.

“É importante ressaltar que a lei não interfere nas práticas escolares e não entra em contradição com a legislação de educação escolar indígena. O artigo 60 dessa lei diz que o uso das demais línguas indígenas faladas no município será assegurado-nas escolas”, afirma a assessora do Instituto Socioambiental (ISA), Marta Azevedo. O direito das escolas indígenas lecionarem a língua de sua comunidade está garantido em toda a legislação sobre educação indígena. O objetivo da nova lei é garantir o direito dos cidadãos indígenas habitantes nesse município de entenderem e se fazerem entender quando em diálogo com os poderes públicos.

Na região do Município de São Gabriel da Cachoeira são faladas 22 línguas pertencentes a 3 famílias lingüísticas: Tukano Oriental, Aruak e Maku. Além dessas, o Nheengatu (língua geral de base Tupi) foi introduzido pelos missionários e é falado pelos povos Baré, Werekena e algumas comunidades Baniwa.

Confira o texto na íntegra da lei abaixo e o parecer de Gilvan Müller a respeito.

LEI Nº 145, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a Co-Oficialização das Línguas KHEENGATU, TUKANO e BANIWA, a Língua Portuguesa (sic!) no município de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas o Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM:

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas decretou o seguinte:

Lei:

Art. 1º A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federal do Brasileira.

Parágrafo Único. Fica estabelecido que o município de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, passa a ler como línguas co-oficiais, as Nheengatu, Tukano e Baniwa.

Art. 2º O Status de língua co-oficial concedidos por esse objeto, obriga o município

§ 1º A prestar os serviços públicos básicos de atendimento ao público nas reparti-

ções públicas na língua oficial e nas três línguas co-oficiais, oralmente e por escrito;

§ 2º A produzir a documentação pública, bem como as campanhas publicitárias institucionais na língua oficial e nas três línguas co-oficiais;

§ 3º A incentivar e apoiar o aprendizado e o uso das línguas co-oficiais nas escolas e nos meios de comunicações;

Art. 3º São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua oficial ou em qualquer das co-oficiais.

Art. 4º Em nenhum caso alguém pode ser discriminado por razão da língua oficial ou co-oficial que use.

Art. 5º As pessoas jurídicas devem respeitar também, na sua atividade no município, o estabelecido no **caput** do artigo anterior, sob pena da lei.

Art. 6º O uso das demais línguas indígenas faladas no município será assegurado nas escolas indígenas, conforme a legislação federal e estadual

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, 11 de dezembro de 2002. – **Diego Mota Sales de Souza**, Presidente da Câmara Municipal.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO EM POLÍTICA
LINGÜÍSTICA – IPOL

Oficialização de Línguas Indígenas em nível municipal no Brasil

Algumas considerações político-lingüísticas e jurídicas preliminares

Gilvan Muller de Oliveira
IPOL

Introdução

A legislação internacional, bem como a nacional, têm sido aprimoradas no sentido de combater todas as formas de discriminação ancoradas em práticas sociais e também em regimes jurídicos, de forma direta ou indireta: a discriminação por questões de sexo, de religião, de raça, de ideologia política etc. Para muitas dessas formas de discriminação há leis específicas que punem como o crimes as práticas discriminatórias, como é o caso, no Brasil, da Lei

Afonso Arinos, que pune os crimes de discriminação racial.

A discriminação lingüística, no entanto, não conta no nosso país com nenhuma legislação específica que disponha sobre os crimes decorrentes das práticas de exclusão das minorias pelo não-domínio da língua portuguesa – língua oficial da União segundo artigo 13 da Constituição Federal de 1988 – ou por seu domínio restrito (como segunda língua). Igualmente não há instrumentos legais para proteger da discriminação falantes de variedades não-padrão da língua portuguesa.

Os problemas de discriminação se colocam fortemente para os falantes das quase 170 línguas indígenas brasileiras, que constituem línguas de territórios específicos e para os falantes das quase 30 línguas de imigração, que constituem, segundo a terminologia sugerida na Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos de 1996, línguas de grupos lingüísticos específicos.

Desde a Constituição Federal de 1988 temos, entretanto, o esboço, bastante modesto ainda, de políticas públicas que atuem contra a discriminação dos indígenas e que inclui aspectos lingüísticos, na medida em que lhes assegura direitos enquanto cidadãos não-falantes de português, processo decorrente da luta do movimento indígena organizado nos anos 70 e especialmente nos anos 80. Santos (1989:63, apud Oliveira 1999) conclui que:

Temos, assim, uma Constituição que pela primeira vez inclui um capítulo sobre os índios. Há diversos dispositivos que favorecem os povos indígenas, dispersos em toda a Carta. Ficaram garantidos aos índios, o respeito às suas organizações sociais, línguas [grifo meu], crenças e tradições, bem como o direito sobre as terras que tradicionalmente ocupam. O aproveitamento dos recursos hídricos e minerais em terras indígenas só poderá ser feito com autorização do Congresso Nacional. Ficaram proibidas as remoções dos grupos indígenas das terras tradicionalmente ocupadas. Foi reconhecida a legitimidade processual dos índios, suas comunidades e organizações independente de qualquer assistência prévia. Determinou-se como função expressa do Ministério Público a defesa dos interesses e direitos indígenas. A União manterá, entre seus bens as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, devendo demarcá-las. Essas terras são inalienáveis e indisponíveis e os direitos sobre elas são imprescritíveis (...)

É o caso dos artigos que garantem à população indígena brasileira – da mesma forma que o fazem as principais democracias do mundo que reformaram suas constituições nos últimos 25 anos – direito ao uso das suas línguas nos processos escolares, ao lado de português:

O artigo 210 (parágrafo 20), que assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e seus processos próprios de aprendizagem no ensino fundamental regular;

o artigo 215, que garante o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional;

o artigo 231, que reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

As Constituições estaduais e outros instrumentos menores reforçaram estes postulados, conforme afirma Silvia de Oliveira (1999:...)

Várias secretarias estaduais de educação criaram Núcleos de Educação Indígena, em geral com a intenção de se dedicar ao acompanhamento da educação escolar das comunidades indígenas, à pesquisa, à produção e à difusão de material didático, bem como à formação diferenciada e a atualização de professores índios e não-índios. Estes núcleos se compunham, quase sempre, de representantes das secretarias estaduais de educação, de entidades indigenista, de pesquisadores de diferentes. Pelo Decreto 26, de 4-2-91 (artigos 1º e 2º), o Governo Federal conferiu ao MEC a coordenação das ações referentes à educação escolar indígena no País, e aos estados e municípios conferiu a execução destas ações, sempre em consonância com as secretarias nacionais de educação e ouvida a Funai.

O Ministério da Educação também instituiu um Comitê de Educação Escolar Indígena com a finalidade de "subsidiar as ações e proporcionar apoio técnico-científico às decisões que envolvem a adoção de normas e procedimentos relacionados com o Programa de Educação Escolar Indígena"(MEC, 1993:10), composto por representantes indígenas, de entidades da sociedade civil e de órgãos governamentais.

Esses artigos, posteriormente ancorados na LDB (1996) além de posteriores desdobramentos na Resolução 31 do Conselho Nacional de Educação de 3 de novembro de 1999, vieram para combater a discriminação causada pela escola monolíngüe em português para as crianças não-falantes dessa língua, e que eram vítimas de enorme reprovação escolar, muito superior à média nacional. Nesse sentido, os direitos lingüísticos no Brasil, pela legislação existente, estão alocados dentro dos direitos educacionais, e

embora na realidade, os direitos lingüísticos sejam demandados em todas as situações de vida dos cidadãos, e não apenas no âmbito escolar (e muito menos somente no ensino fundamental).

A nova LDB postula, em dois artigos (78 e 79), o desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingüe e intercultural aos povos indígenas. Estes programas, sucintamente, buscam:

- a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências;

- a garantia de acesso às informações e aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e das demais sociedades;

- a audiência das comunidades indígenas no planejamento dos programas educacionais;

- a inclusão destes programas nos Planos Nacionais de Educação;

- o fortalecimento das práticas sócio-culturais e da língua materna de cada comunidade indígena;

- o desenvolvimento de currículos e programas específicos;

- a elaboração e publicação sistemática de material didático específico e diferenciado.

Conquanto a Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos atribua direitos à todas as línguas de comunidades lingüísticas, independente de classificações como oficial/ não-oficial; majoritária/ minoritária; escrita/ ágrafa etc., sabemos pela experiência acumulada em várias partes do mundo que a oficialização de línguas é um ponto importante para a promoção social dos grupos que as falam (ou dito pela forma inversa: sua manutenção sem status oficial é um poderoso instrumento para a subjugação desta comunidade lingüística). Oficializar uma língua significa que o estado reconhece sua existência e reconhece aos seus falantes a possibilidade de não terem que mudar de língua sempre que queiram se expressar publicamente ou tratar de aspectos da sua vida civil.

Esse projeto pleiteia o reconhecimento da oficialidade de línguas indígenas em nível municipal, porque não há nenhuma língua indígena com número de falantes elevado, com ocupação territorial em área tal e com força política suficiente para garantir uma oficialização em nível federal (como já é o caso em países como o Paraguai, a Bolívia, o Peru, a Guatemala, etc.) e provavelmente nem estadual (como nos casos da Espanha e suas 'regiões autônomas', ou do Quebec canadense [cf.]). Em nível municipal, entretanto, a re-

alidade é diferente: em muitos municípios do Brasil (provavelmente mais de 20, numa contagem preliminar) a população indígena é majoritária ou constitui uma parte significativa da população e conseqüentemente dos eleitores. É no âmbito destes municípios que esta população indígena exerce sua cidadania e se relaciona com o restante da sociedade brasileiro aí que tiram sua documentação, que trabalham, que fazem seu serviço militar, que se casam, que vão ao hospital, que escutam rádio, que vão à escola, que demandam do poder público, que votam, que compram e produzem bens de consumo. Isso implica que os direitos lingüísticos destas minorias não se esgotam na questão da escola, mas que se espraiam por todos os atos de suas vidas.

A conseqüência disso é clara: é preciso formular uma legislação lingüística compatível para garantir esses direitos, e a oficialização da ou das línguas indígenas, conforme o caso, é o caminho mais direto, e sobre o qual temos mais experiência internacional acumulada, no sentido de sabermos dos efeitos benéficos obtidos como desdobramentos.

Objetivos

Obter oficialização das línguas indígenas, ao lado do português, nos municípios nos quais a população indígena é majoritária ou proporcionalmente expressiva, através do reconhecimento, pelo estado, de que a ou as línguas em questão é (são) língua (própria)(s) daquele território. Caso esta primeira estratégia, entretanto, encontre impedimentos jurídicos importantes, podemos estabelecer como objetivo, em segunda linha, não a oficialização, mas uma lei de Proteção e Desenvolvimento das línguas indígenas municipais, que regulamentasse, em nível municipal e com medidas práticas, a legislação federal existente sobre o assunto.

Procedimentos

Para alcançar estes objetivos precisaríamos das seguintes condições:

A oficialização da língua tem que ser reivindicação de um grupo indígena determinado, através das suas entidades (organização indígena, conselho do povo indígena, etc.), isto é: é preciso haver a demanda política para que isto ocorra e, portanto, agentes políticos para quem a reivindicação dos direitos lingüísticos faça sentido, o nível de organização política do povos indígenas é, portanto, diretamente proporcional à possibilidade em um empreendimento deste tipo.

É preciso criar uma jurisprudência para a oficialização de línguas em nível sub-nacional no Brasil, tal qual já existe em outros países (Suíça, Canadá, Espanha, Bolívia). Nesse sentido, é preciso verificar alguns itens jurídicos importantes:

A compatibilidade constitucional da oficialização de línguas no nível municipal. O artigo 13 da Constituição de 1988 institui a língua portuguesa como língua oficial da União. Trata-se de demonstrar que esse artigo não é violado no caso da oficialização de línguas indígenas em nível municipal porque a) não coloca em xeque o status de "língua oficial da união" (a língua portuguesa continuaria a ser a única língua oficial da União, mas não necessariamente a única em estados ou municípios) e b) não diz que a língua portuguesa tem que ser a única língua oficial, embora tenha que ser sempre, também, oficial, isto é, não poderia ocorrer a substituição do caráter de oficialidade da língua portuguesa por outra língua qualquer.

A competência das câmaras de vereadores para legislar sobre questões lingüísticas. Na verdade, é provável que nos encontremos aí diante de um vazio legislativo, porque certamente não está determinado em lei ou resolução alguma de quem é a competência para legislar em matéria de língua. Caso, por alguma razão, não possa ser atribuição das câmaras de vereadores legislar sobre isso, é preciso determinar de quem seria a competência para solicitar à Procuradoria Geral da República encaminhamento à instância competente. Não havendo determinações expressamente contrárias, entretanto, o município pede Legislar sobre isso considerando que se trata de lei com efeito exclusivo sobre o território do município.

Documentos relevantes para o parecer jurídico.

Constituição Federal do Brasil (artigo 13, artigos 231 e 279)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Resolução do Conselho Nacional de Educação de 3 de novembro de 1999;

Secção sobre "Língua" do Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas

Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos
Legislação lingüística da Catalunia, do Paraguai e do Quebec

Lei que prevê atribuições da câmara de vereadores

A questão estratégica: aberto o caminho jurídico até a oficialização das línguas, é chegada a hora de ver se a balança política é favorável aos povos indígenas interessados. Para a oficialização seria preciso que a câmara dos vereadores aprova o projeto de lei por maioria simples (50 % mais um) para que a lei de oficialização lingüística passasse a valer. Como tema político, essa aprovação estaria no debate prévio às eleições, e levaria ao comprometimento de certos grupos do espectro político com o projeto e à oposição de outros setores, de visão mais conservadora e mais anti-indígena. Aqui seria preciso verificar se trata realmente de aprovação por maioria simples.

Cronograma de implantação e planejamento aumento orçamentário. A implantação dos atos executivos associados à nova lei. lingüística deve seguir um calendário paulatino de implantação, seja por seu caráter pioneiro, seja pelas dificuldades de constituição de um 'sistema hi- ou plurilíngüe' num país em que as políticas lingüísticas sempre tentaram impor o monolingüística e, ainda, pelos custos econômicos da oficialização. Há para o financiamento das ações decorrentes da oficialização as fontes principais: a) financiamentos internacionais por órgãos de apoio aos movimentos indígenas em geral e aos direitos lingüísticos em particular, e b) verbas orçamentárias, o que está revisto no parágrafo primeiro das Disposições Adicionais da declaração Universal dos Direitos Lingüísticos:

Os poderes públicos devem tomar todas as medidas oportunas para a aplicação dos direitos proclamados nesta declaração em seu âmbito de atuação, mais particularmente devem habilitar fundos internacionais para que as comunidades ostensivamente carentes de recursos possam exercer os Direitos Lingüísticos. Os poderes públicos devem aportar o apoio necessário para a codificação, a transcrição escrita, o ensino das línguas das diversas comunidades e sua utilização na administração.

A introdução paulatina das medidas decorrentes da oficialização pode obedecer a um cronograma envolvendo dois critérios a) relevância política e b) custos. O equilíbrio entre estes dois critérios pode fazer com que seja recomendável começar recomendável oficialmente práticas lingüísticas e languageiras já em curso sem nenhum ônus para o orçamento, como por exemplo, programas dos meios de comunicação que já ocorrem nas línguas em questão, atendimento médico-hospitalar nas instituições públicas já cito em língua indígena por algum enfermeiro falante desta língua etc. A seguir implantar-se-ia o ensino da ou das línguas indígenas no ensino fundamental público do município (já que, segundo a LDB) é o ensino fundamental de prioritária responsabilidade do município eventualmente primeiro como segunda língua e a seguir como uma das línguas de instrução, ao lado do português; criar-se-ia cursos de ensino da língua indígena para adultos, fomentar-se-ia a criação de material escrito na língua indígena, para uso escolar ou não, para informação, lazer etc., a exemplo do que tem feito a Fundação Nacional de Saúde (FNS) nas campanhas de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e à Aids, entre outras medidas, a maioria delas descritas/prevista na Declaração Universal dos Direitos Linguísticos.

Um estudo de caso: o município de São Gabriel da Cachoeira - Amazonas

São Gabriel da Cachoeira é um município com 112.000 km² situado no Alto Rio Negro, no extremo

noroeste do estado do Amazonas, na fronteira com a Venezuela e a Colômbia. Cerca de 95% da sua população de cerca de 45.000 habitantes [verificar dado] é indígena de uma das 19 etnias que habitam a região. Na região são faladas 19 línguas e a grande maioria dos indígenas é plurilíngüe, falando duas, três, ou mais línguas; trata-se na verdade, da região mais plurilíngüe do Brasil e, talvez, de toda a América.

A população indígena vive em cerca de 409 aldeias ao longo dos rios da região, e também na área urbana de São Gabriel da Cachoeira, dispersos por toda a cidade e concentradamente em dois bairros: o Dabaru e o Areal. Três grandes rios e seus afluentes constituem a espinha dorsal do sistema hídrico do Alto Rio Negro, e esses nos são, ao mesmo tempo, áreas culturais e lingüísticas específicas e diferentes entre si.

Em cada um desses rios há o domínio de uma grande língua de intercomunicação, que para além de ser língua étnica, isto é, língua primeira, doméstica e pública de comunidades específicas, e símbolo identitário dessas comunidades, funciona ainda como língua franca naquele espaço territorial definido. Assim é o funcionamento do Nheengatu nos rios Negro e Xié, do Baniwa no rio Içana e afluentes e do Tukano no sistema do Vaupés. A esmagadora maioria dos índios dessa região fala (também) uma dessas três línguas, mesmo se sua língua doméstica ou comunitária é uma outra, e a aprende em tenra idade (o que inclusive complica a noção normalmente usada de língua primeira e segunda língua, construída sobre um paradigma que dá centralidade à noção de sujeito monolíngüe (cf. Rajagopalam, 1998: 26pp.).

Essas três línguas, o Nheengatu, o Tukano e o Baniwa, pelo seu **corpus** (isto é, pelo número elevado de falantes), pelo seu (isto é, pelo prestígio relativamente mais alto de que gozam em toda a região e pelas funções exclusivas que exercem), e pelo respaldo político de que gozam é que serão objeto deste projeto de oficialização.

A população indígena dessa região faz-se representar politicamente pela Federação das Organizações Indígenas do Ri Negro (FOIRN) que, congregando 34 organizações indígenas ao longo dos seus 12 anos de existência, é a maior federação indígena regional do Brasil e pertence à COIAB, Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, que por sua vez pertence à COIAB, Confederación de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca dei Amazonas (com sede atualmente em Quito, Equador).

No 12º Congresso Anual dos Conselheiros da FOIRN, no qual estiveram presentes 195 delegados das 34 entidades constitutivas da Federação, mais especificamente no dia 24 de janeiro de 2000, foi aprovado por unanimidade a elaboração, e o posterior encami-

nhamento de projeto de oficialização das línguas Tukano, Nheengatu e Baniva à Câmara de Vereadores do Município de São Gabriel da Cachoeira. Temos aí a perspectiva de converter esse projeto num instrumento legislativo real neste município criando assim jurisprudência para outros casos no Brasil e contribuindo para superar as discriminações a que a população indígena e má ainda sujeita. Em documento posterior elaborado pela FOIRN foram-nos solicitados pareceres técnicos sobre a) a possibilidade jurídica de oficialização de línguas indígenas em nível municipal, b) a necessidade ou não de unificação (lingüística, ortográfica, etc) de línguas para que elas possam ser oficializadas e c) a possibilidade ou não de que a oficialização de três línguas no município possa prejudicar as outras figuras indígenas que não obterão este status sexta-feira, 21 de julho de 2000.

Projeto de argumentação

Introdução: um breve diagnóstico da situação sociolinguística do município

Por um programa de apoio às línguas indígenas

I. Oficialização do Tukano, Nheengatu e Baniwa:

Desenvolvimento do projeto jurídico e acompanhamento;

Implementação de uma política de língua oficial:

Normalização lingüística;

Toponímia e onomástica;

Ensino das línguas oficiais como L2 na área urbana;

Política de corpus;

Instrumento de avaliação.

Programa de Manutenção das línguas minoritárias municipais

II. Programa de Educação Lingüística

a) para docentes indígenas e não-indígenas;

b) para os funcionários públicos municipais;

c) para divulgação na mídia.

POLÍTICA INDIGENISTA DO GOVERNO LULA SINALIZA RUMO PREOCUPANTE

Data: 20/03/2003

Fonte: ISA- Instituto Socioambiental

Local: São Paulo – SP

Link: [http //www.socjoambiental.org/websíte index.cfm](http://www.socjoambiental.org/websíte_index.cfm)

Durante seminário realizado na terça-feira (18/03) intitulado Respeito aos Direitos dos Povos Indígenas o grande tema foi a adoção de procedimentos burocráticos para a homologação de Terras Indígenas não previstos pelo já extenso processo democrático dessas áreas, o que contraria o programa de governo do PT sobre o assunto.

Promovido por diversas ONGs, organizações indígenas e indigenistas, entre as quais a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), o Conselho Indígena de Roraima (CIR) e a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), o seminário, realizado no Auditório da Procuradoria Geral da República, em Brasília (DF). foi dividido em quatro painéis que incluíam temas como direitos históricos e constitucionais x povos inciigenas, política indigenista e o Estatuto do Povos Indígenas. As discussões, no entanto, estiveram focadas no preocupante rumo que a política indigenista do governo Lula pode seguir, tomando-se como exemplo os procedimentos que têm sido adotados para a homologação de Terras Indígenas (Is).

As TIs Jacamim (RR), WaiWai (RR), Badjonkôre (PA), Boqueirão (RR), Cuiu-Cuiu (AM), Moscow (RR) e Muriru (RR), entre as 23 reivindicadas ocr uma campanha iniciada por diversas instituições em janeiro deste ano, aguardam apenas a assinatura dos decretos pelo presidente para serem homologadas.

Entretanto pareceres do início de fevereiro da subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil sobre essas áreas sugerem que o Conselho de Defesa Nacional (CDN) – órgão de Consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do estado democrático -, e a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN) – outro órgão de consulta do presidente, voltado à formulação de políticas, estabelecimentos de diretrizes e acompanhamentos de programas relacionados a populações indígenas e direitos humano, integração fronteiriça, entre outros – sejam consultados a respeito da homologação dessas IIs.

Essas medidas, que não fazem parte do processo de demarcação das Terras Indígenas previsto pelo Decreto 1.775/96 e expõem as homologações a contestações extemporâneas, são defendidas em razão dos conflitos existentes em cada uma dessas áreas entre índios e não-índios. No caso das IIs de Roraima. são citadas as "inúmeras manifestações" contrárias às demarcações das terras e criação de Unidades de Conservação como Indicadores para ações cautelosas em relação Qjionologação dessas áreas. Põlttrus locais como o senador Mozarildo Cavalcante (PFL/RR) há muito tempo repudiam a demarcação de novas IIs em Roraimã. Durante discurso no plenário do Senado na semana passada, Cavalcante, solicitou que seja votada suapi-oposta de emenda à constituição que determina que todas as demarcações de TIs e Unidades de Conservação (UC5) sejam apreciadas pelo Congresso Nacional.

Os procedimentos burocráticos sugeridos pela Casa Civil contrariam o programa de governo de Lula, que no caderno temático intitulado Compromisso com

os Povos Indígenas destacava, entre outras diretrizes, a correção de processos demarcatórios e a “desintrusão de Tis ilealmente ocuoadas por não-índios”

Dentro do atual jogo político contrário à demarcação de Terras Indígenas em Roraima, também preocupa a filiação do governador daquele Estado, Flamarion Portela (ex-PSL), ao PT, uma vez que há suspeitas entre organizações indigenistas de que tenha sido negociada em troca da não-homologação da TI Raposa/Serra do Sol, como denunciado por uma reportagem do jornal Folha de 5. Paulo na edição de quarta-feira (19/03).

MMA NO MEIO DO FOGO CRUZADO

Durante visita a Roraima no início desta semana para verificar os problemas causados pelo incêndio que atinge a região há várias semanas. ~ ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, recebeu de lideranças indígenas documento solicitando apoio para a homologação da TI Raposa/Serra do Sol e, de acordo com nota do site do Conselho Indígena de Roraima (CIR), afirmou que irá analisá-lo. Além disso, a ministra esteve reunida com parlamentares envolvidos com a temática ambiental nesta terça-feira (18/03), pedindo a aprovação do projeto de lei complementar que cria o Fundo Verde – destina uma reserva do Fundo de Participação dos Estados para aqueles que abrigarem IIs e UCs -, no momento em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Segundo ela, os recursos seriam um estímulo que evitaria situações como a de Roraima.

Embora esteja disposta a incorporar a transversalidade da questão socioambiental no novo governo, resta saber se a pasta que Marina Silva ocupa reúne atualmente força política suficiente para apaziguar o fogo cruzado envolvendo a questão de Tis.

Cristiane Fontes

DEPOENTES DIZEM À CPI QUE ONG PREJUDICAM INTERESSES INDÍGENAS

Comissão parlamentar de inquérito que apura irregularidades na atuação de organizações não-governamentais ouviu representantes de três associações de índios de Roraima

Os três depoentes que compareceram ontem à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura irregularidades na atuação de Organizações Não-Governamentais (ONG) denunciaram a existência de entidades em Roraima que, apesar de se apresentarem como defensoras dos indígenas, trabalham contra seus interesses. Eles afirmaram que a Igreja Católica e organizações internacionais estão

por trás dessas entidades, que impedem o desenvolvimento dos índios da região.

A principal entidade acusada pelos depoentes, representantes de associações de índios de Roraima, é o Conselho Indígena de Roraima (CIR), que chegou à região em 1970 para catequizar os povos locais. O diretor da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (SODIURR), cacique Silvestre Leocádio, disse que a Igreja busca, com o seu trabalho, isolar os índios da sociedade. Para isso, acrescentou, essas organizações, geralmente comandadas por padres, manipulam os índios para que expulsem agricultores das terras, promovendo a queima de pontes e a derubada de torres de comunicação.

– A FUNAI (Fundação Nacional do Índio) e a Igreja não querem que o índio se desenvolva. O índio quer ter seu carro, quer se vestir bem. Queremos políticas públicas para o desenvolvimento, queremos plantar. Hoje estamos dentro da sociedade e não há mais como dividir – afirmou Leocádio.

O representante da Associação Regional Indígena do Rio Kino Cotingo Monte Roraima (Arikon), Gilberto Macuxi, acusa o CIR de impedir que os índios tenham acesso ao conhecimento, para se aproveitar de sua “inocência”. Ele sugeriu ainda que há interesses internacionais por trás do discurso da Igreja, que não beneficia as comunidades. Ele alertou para o risco de haver a homologação, pelo Governo Federal, da área indígena Raposa/Serra do Sol, que, na sua opinião, vai levar a um grande conflito na região.

– Não queremos expulsar ninguém. Queremos a permanência das vilas e dos produtores de arroz. Não queremos mais padres, que empatam o desenvolvimento na nossa área – disse o índio Macuxi.

Segundo ele, as ações da Igreja levaram os índios ianomâmis, que estão protegidos em uma grande reserva no estado, a viver em situação de miséria, pedindo roupas e vivendo do lixo nas cidades. Por outro lado, Macuxi afirmou que, na área em que vive, os índios estão criando gado e vão inclusive colocar produtos no mercado.

Na opinião do diretor da Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima (ALICIDIR), Anísio Pedrosa Lima, a demarcação de terras e o isolamento dos índios não resolvem os problemas. Ele também citou os ianomâmis como exemplo, pois, na sua opinião, os índios dispõem de uma grande área, com potencial para fazer com que as comunidades progridam, mas o que se vê é o contrário.

– As diretrizes da Funai impedem qualquer possibilidade de desenvolvimento sustentável para as comunidades. Isso está errado. O povo precisa de liberdade para avançar e ajudar no desenvolvimento econômico do País – declarou à CPI.

Os depoentes assinalaram ainda que ONG que dizem tratar da saúde dos índios recebem recursos públicos, da Fundação Nacional de Saúde, mas se recusam a prestar atendimento a alguns índios, em uma atitude discriminatória.

TUXAUAS NÃO QUEREM A DEMARCAÇÃO DA RAPOSA SERRA DO SOL EM ÁREA CONTÍNUA

Além de lideranças indígenas ligadas a entidades que representam comunidades com mais de cinco mil índios, tuxauas como Abel Barbosa, da aldeia Flexal, onde vivem 450 índios, são contrários à demarcação da reserva Raposa Serra do Sol, de forma contínua. Ele estava na 32ª Assembléia dos tuxauas de Roraima, quando ouviu o presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) Eduardo Aguiar, prometer que a homologação será em área única.

Barbosa, assim como o presidente da Sodiurr, tuxaua Silvestre Leocádio e o Presidente da Alidicirr, o tuxaua Anísio Pedrosa, não concordam com essa posição do Governo Federal. Página 3

MANIFESTO INDÍGENA DE RORAIMA

Urgente

Srs. Ministros e demais autoridades,

Nós abaixo assinados da SODIUR – Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima, da ALIDIR – Aliança de Desenvolvimento dos Índios de Roraima, da ARIKOM – Associação Regional dos Índios do Kinô e do Monte Roraima, entidades regularmente constituídas e legalmente representantes da maioria esmagadora das comunidades indígenas dos Lavrados (campos gerais) e serras do Estado de Roraima (72%), mais uma vez (como outras inúmeras vezes) apresentamos manifesto das nossas reivindicações e a verdade com relação à área indígena Raposa-Serra do Sol

Repetimos mais uma vez as autoridades que defendemos a nossa integridade, conforme preceitua os incisos I e III, do artigo 1º, da Constituição Federal, bem como o inciso III, do artigo 3º, da mesma Constituição, posto que estamos integrados a sociedade, por isso defendemos a manutenção dos Municípios de Uiramutã, Pacaraima, e Norinândia, bem como as vilas pertencentes a estes municípios: Água Fria, Socó, Vila Pereira (Surumu) e Mutun.

Defendemos também a presença do Exército brasileiro em nossas fronteiras, do qual fazemos parte em quase 42% (quarenta e dois por cento) de seu contingente na região roraimense, resguardando a Soberania Nacional do povo brasileiro, para com isto

trazer melhores condições para as comunidades indígenas. Condições estas como a educação, a saúde, acesso via estrada, o transporte, e a segurança, nas áreas de fronteira do nosso estado e do País, fazendo parte da sociedade brasileira.

Por isso, pedimos às autoridades, a retiradas das ONG estrangeiras ou não das nossas áreas indígenas deste estado.

Tal pedido deve-se por motivos de radicalização ou insuflação das comunidades indígenas. E isto vem acontecendo há muitos anos, e que ninguém nunca denunciou, e que estamos desde já pedindo o mais breve possível a retirada de todos os padres da nossa área indígena Padre Jorge, Padre Tiago, Padre Lírio Dom Aparecido, bem como de pessoas como o Zem, estrangeiro do LNPA, o Maxim, antropólogo mexicano, o Martinho Alves Andrade Júnior, Administrador Regional da Funai, o Porfílio de Carvalho, ex-funcionário da Funai, que vem atuando na área São Marcos, e sua Assessora Daniele, que geram conflitos entre índio e índios, e índios e não índios.

Chegamos a um momento crítico, e que a demarcação em área única não vai resolver os nossos problemas, ao contrário, vai prejudicar muito mais as comunidades indígenas e não indígenas, e o próprio Estado de Roraima, porque temos quantas áreas demarcadas abandonadas sem nenhuma estrutura, por isso queremos a área demarcada em área em bloco ou administrativa, para cada Tuxaua administrando sua própria área e sua comunidade,.

Temos área para todo o povo roraimense e todo povo brasileiro, precisamos que o Estado de Roraima tenha o desenvolvimento e o crescimento econômico para que o índio participe como cidadão comum ou qualquer.

Esperamos que a vontade da maioria dos índios da região seja atendida.

Se for atendida, com fundamento no artigo 232, da Constituição Federal, vamos ingressar em Juízo para que os nossos direitos sejam reconhecidos pelo Ministro da Justiça e pela Funai, que não os reconhecem.

Município de Uiramutã, Estado de Roraima no dia 18 de fevereiro de 2003.

Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima – SODIURR, – **Silvestre Leocádio Silva**, Presidente.

Aliança de Integração Para o Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima – ALIDCIRR, – **Anísio Pedrosa Lima**, Presidente.

Associação Regional dos Índios do Kinô e do Monte Roraima – ARIKOM, – **Gilberto Macuxi**, Presidente.

MANIFESTO INDÍGENA DE
RORAIMA

- URGÊNCIA URGENTÍSSIMA -

FEVEREIRO DE 2.003

Presidente Lula,

Nós abaixo assinados, da **SODIUR** – Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima, da **ALIDCIR** – Aliança de Desenvolvimento dos Índios de Roraima, da **ARIKOM** – Associação Regional dos Índios do Quinô e do Monte Roraima, instituições legalmente constituídas, representantes da **maioria esmagadora** das comunidades indígenas dos lavrados (campos gerais) e serras do Estado de Roraima (**72%**), **mais uma vez** manifestamos nossas reivindicações **e a verdade** sobre a terra Indígena **RAPOSA – SERRA DO SOL**.

Não aceitamos ser considerados como índios coitadinhos que não tem voz própria e nem sabem o que querem.

POR FAVOR, PRESTE ATENÇÃO NISTO PRESIDENTE LULA!

É MUITO IMPORTANTE!

Somos cidadãos plenos e queremos os reconhecimentos de todos para que aperfeiçoemos o que já alçamos como cidadãos, tais como: **escolas equipadas** na maioria das nossas comunidades, **temos tratores, caminhões ou caminhonetes, granja, criamos gado, temos antenas parabólicas, somos vereadores, vice-prefeitos, até mesmo Secretário de Estado em Roraima, cursamos Universidade Federal, somos pastores evangélicos.**

ACIMA DE TUDO, EXIGIMOS SERMOS VISTOS COMO CIDADÃOS!

SOMOS BRASILEIROS COMO TODOS OS DEMAIS QUE EXISTEM!

ATÉ QUANDO SEREMOS TUTELADOS PELA FUNAI, E PORQUE?

Os antropólogos e sociólogos, que tanto festejam por ser o brasileiro um povo **multi-racial e mestiço,** no caso de nós índios manifestam claramente um **repúdio, um preconceito mal disfarçado,** impedindo por todas as maneiras, que nos misturemos com o restante da população. **Para isso, usam os argumentos mais falsos, fingidos, completamente mentirosos.**

Dizem eles que índio só pode casar com índia e vice-versa! A desculpa mais comum e absurda é que se acontecer mistura de raças, o índio perderá a sua cultura. Por acaso, o japonês que vive no Brasil há mais de 60 anos, deixou de comer sushi e de se sentir japonês? O brasileiro no Japão, esqueceu o churrasco, a feijoada e o futebol? O sírio-libanês, deixou de ser árabe no Brasil?

Porque então essa falsidade de que o índio não pode conhecer ou adotar outros costumes, andar vestido, conhecer outras comidas, ter instrução?

QUEREMOS FAZER PARTE DA RAÇA BRASILEIRA!

Antropólogos e sociólogos de mesa de bar, querem criar JARDINS ZOOLOGICOS HUMANOS (como fizeram com os nossos irmãos ianomâmi).

Querem recriar no Brasil uma segregação racial, um apartheid indígena. Na verdade, esses supostos defensores de nossa causa tem é RAIVA DE NÓS, por isso querem nos manter absolutamente isolados de todos.

Porque isso? Índio não é gente?

Isso não é atitude cristã nem democrática muito menos humana.

ÁREA INDÍGENA RAPOSA – SERRA DO SOL

AS NOSSAS PROPOSTAS

PRESIDENTE, REITERAMOS INFINIDADE DE VEZES E REPETIMOS MAIS UMA VEZ QUE NÃO ACEITAMOS EM HIPÓTESE NENHUMA, QUE A ÁREA INDÍGENA RAPOSA – SERRA DO SOL SEJA CONTÍNUA.

ISSO NÃO É O DESEJO DA MAIORIA DE NÓS INDÍOS.

Tem que prevalecer o desejo da maioria, principalmente porque vivemos num Estado de democrático de Direito, que tem dentre os seus objetivos promover o bem de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pois o objetivo do CIR e de seus aliados não Índios, não correspondem aos interesses da nossa República. São favoráveis a área única, para imperar nessas reservas a violência, o roubo, o terrorismo que são algumas causas dos conflitos sociais.

NÃO ACEITAMOS DE NENHUMA MANEIRA fazer união com as comunidades contaminadas por esses vícios morais.

O CIR aparece muito na imprensa e na TV, porque tem as costas quentes da FUNAI, da **DIOCESE DE RORAIMA** (que é da Teologia da Libertação), de **ONGs ESTRANGEIRAS** demasiado interessadas na internacionalização da Amazônia, e dos tais inocentes úteis e outros não tão inocentes assim, instalados em vários órgãos do governo, em Brasília.

PODE ACONTECER QUE O SENHOR PENSE QUE ESTAS PALAVRAS NÃO FORAM ESCRITAS POR NÓS, QUE NÃO SEJAMOS CAPAZES DE RACIOCINAR, MAS ISSO SERÁ APENAS MAIS UM

LAMENTÁVEL PRECONCEITO, POIS O SENHOR E OUTROS NÃO NOS CONHECEM E NÃO PODEM JULGAR.

ÍNDIO É BURRO? Não consegue aprender nada? Como é então que o **MARCOS TERENA**, indígena de Mato Grosso do Sul, é **piloto de avião da Funai**, tendo sido formado na **Academia da Força Aérea**? Como é que temos irmãos nosso fazendo 2º grau e outros na Universidade Federal em Roraima fazendo curso de **MATEMÁTICA**, e outros fazendo **MEDICINA**, **ANTROPOLOGIA** etc. em outras faculdades pelo Brasil afora e no estrangeiro?

Como é que os xavantes de Mato Grosso são fazendeiros, grandes produtores de arroz, e técnicos formados?

Como é que o **prefeito** de Santa Elena de Uairén, **cidade venezuelana** na fronteira com Roraima, sendo **índio pemón**, tem **TRÊS FACULDADES: economia, administração e informática**?

Eie é da mesma etnia dos nossos irmãos do lado brasileiro, na Serra do Sol, e que aqui são chamados Ingaricó e Taurepang.

Temos ALERTADO constantemente, e alertamos novamente:

SE A ÁREA INDÍGENA RAPOSA-SERRA DO SOL FOR DEMARCADA DE MODO CONTÍNUO, VAI HAVER UMA INEVITÁVEL GUERRA ENTRE NÓS.

Não será iniciada por nós. Vivemos constantemente ameaçados pela gente do CIR, porque não concordamos e repelimos as suas maldades, que são contra tudo e todos que não aceitem se dobrarem à vontade deles.

Uma guerra entre os índios hoje em dia, não vai mais ser de arco e flexa. Somos pacíficos, mas o CIR interpreta isso como sendo covardia, mas não somos covardes.

Se nossas terras forem invadidas pela gente do CIR e se as ameaças de agressão e expulsão que recebemos constantemente, se concretizarem, pode ter certeza de que um gigantesco e MUITO SANGRENTO conflito indígena vai acontecer em Roraima.

Os fazendeiros nunca ameaçaram aos índios, mas os indígenas do CIR fazem isso contra os de sua própria raça, porque são insuflados, treinados e auxiliados por essa **famigerada, inútil, comprometida e corrompida FUNAI**, que está muito distante do ideário de **RONDON, ele próprio um índio, filho de cruzamento de mãe índia e pai branco, lá em Mato Grosso, na região do Mimoso, próximo de Cuiabá.**

Esse indígena RONDON era engenheiro militar e chegou à marechal, o senhor sabia disso? Ele também foi o fundador do **SPI – Serviço de Proteção aos Índios**, pois ninguém melhor do que ele sabia o que era ser índio e quais as suas necessidades. Por isso mesmo, no livro **RONDON CONTA A SUA VIDA**, ele afirmava que os indígenas **“tem de ser levados para a comunhão nacional”** (palavras textuais dele), o que vale dizer

Os indígenas têm o direito de progredir, de não serem visto como bichos-do-mato, tem o direito de se tornarem cidadãos produtivos para o país também.

Isto não é conversa fiada. Convém que o senhor se informe muito bem, antes de tomar qualquer iniciativa e que esta questão se transforme num grande desastre em seu governo. Estamos avisando isso para todos os governos, há bastante tempo.

Não é verdade, nunca foi verdade que os índios de Roraima sejam unidos com o CIR. Essa união não existe.

Não aceitamos, não podemos aceitar, não queremos de maneira nenhuma que o CIR, NOSSO INIMIGO DECLARADO comande as nossas vidas e nem que a Raposa-Serra do Sol seja feita de maneira contínua.

PRESIDENTE,

Sabemos muito bem do que falamos, pois todos nós indígenas dos lavrados e serras de Roraima, já fomos associados do CIR, sem nenhuma exceção, e éramos todos manipulados pela Igreja Católica de Roraima. Acontece que quando os padres começaram a mandar que a gente roubasse o gado dos fazendeiros, invadissem as fazendas, depredassem as propriedades, nós vimos que isso era muito errado e era ato criminoso, então nos afastamos definitivamente do CIR e dos padres.

Desde então, os padres e o CIR nos perseguem. Aqueles índios são totalmente dominados, incentivados, treinados, financiados pelos padres e praticam toda sorte de terrorismo contra nós, contra fazendeiros e contra agricultores.

O CIR E A DIOCESE DE RORAIMA SÃO COMO UM VÍRUS AIDÉTICO, ALASTRANDO O CRIME, O ÓDIO E AS MENTIRAS.

O QUE QUEREMOS?

1. Demarcação em ILHAS.

Porque? Pelos fatos já enumerados, e porque desde há muito tempo estamos tendo atritos inclusive de morte, por causa da intransigência do CIR que quer mandar em tudo e em todos. Não podemos aceitar e temos resistido até agora, de maneira pacífica, Não somos covardes, apenas pacíficos. MAS TUDO TEM LIMITE.

A demarcação em ilhas colocará freio DEFINITIVO nas invasões que o CIR faz nas nossas terras e nas dos fazendeiros, ficando os limites das comunidades bem definidos.

Deverá existir uma demarcação administrativa entre todas as comunidades. **Não nos misturamos com gente do CIR.**

2. Municípios.

Porque? Havendo municípios, as comunidades não ficarão abandonadas, pois serão atendidas nos hospitais ou postos de saúde, podendo ainda conseguir transporte de ambulância ou aéreo, como hoje em dia acontece.

Na sede dos municípios serão encontradas as escolas de que necessitamos, já que em alguns deles a população é esmagadoramente indígena.

Nas sedes, poderemos encontrar ônibus ou outras conduções.

3. ESTRADAS

Porque? Nós queremos e temos o direito de podermos caminhar por estradas. Há os que achem que nós só podemos e devemos caminhar por dentro do mato. Essas idéias retrógradas, são as que mais dizem aqueles que aparecem como defensores da causa indígena, mas que são ou ignorantes ou mal intencionados, não querendo permitir que tenhamos o progresso, mas que continuemos carregando peso nas costas.

SOMOS A FAVOR DO PROGRESSO! O mundo não pode andar para trás!

4. ELETRIFICAÇÃO RURAL

Porque? Justamente porque somos a favor do progresso. A energia possibilita conforto, comunicação. De que adiante cavar um poço fundo, cheio de água, se não tivermos energia para ligar a bomba que vai puxar a água?

Não queremos ficar usando lamparina cheia de fumaça a vida inteira, cansando a vista e os pulmões de noite, para estudar ou fazer qualquer outra coisa.

Queremos TV, liquidificador, máquina de lavar. Porque o índio não pode ter? Isso não é preconceito racial? Os que são contra isso, querem os confortos só para eles.

5. EDUCAÇÃO

Por que? Porque gente sem educação é difícil de ser dirigido, fácil de ser dominado e possível de ser escravizado. Temos necessidade de conhecimentos. Gente ignorante não progride. Queremos progredir. Vemos até mesmo nas comunidades dos brancos, que sem instrução todos passam dificuldades.

6. TRANSPORTE

Porque? Sem transporte, como escoar os nossos produtos? Temos milhos em grande quantidade. Queremos plantar arroz e árvores frutífera. O transporte traz o progresso. Queremos o progresso.

7. VICINAIS

Porque? Diversas comunidades associadas nossas não tem ligação fácil entre elas. Por isso, queremos a abertura de vicinais e pavimentação asfáltica das rodovias principais.

8. AUTO SUSTENTAÇÃO

Porque? Queremos desenvolver projetos que utilizem as potencialidades de cada comunidade.

9. ECO-TURISMO

Porque? Tendo Roraima enorme potencial dessa especialidade de turismo, é mais do que natural utilizar essa vocação natural da região, com inúmeras grandes e pequenas cachoeiras, serras, campos naturais, paisagens lindíssimas e o próprio dia-a-dia das nossas comunidades, até hoje completamente desconhecidos dos turistas.

As comunidades indígenas da Venezuela praticam intensa atividade de eco-turismo HÁ MUITOS ANOS e com excelentes resultados. Os indígenas americanos fazem isso e até as comunidades esquimós no Alasca. Não há nenhum problema nessa atividade, ao contrário do que alardeia a Funai, para tentar impedir que o eco-turismo indígena se concretize.

10. GARIMPO / MINEIRAÇÃO

Porque? Está previsto na Constituição de 88, que o Presidente da República tem de demarcar áreas garimpeiras. Assim sendo, as comunidades indígenas tem todo o direito de explorarem, diretamente ou através de terceiros, essa atividade mineraria. Somos mais do que conhecedores de comunidades indígenas estrangeiras o fazem com sucesso.

11. ÁREAS PRODUTIVAS PARA ÍNDIOS E NÃO ÍNDIOS

Por que? O Programa fome zero do Governo Federal só poderá ser alcançado com políticas agrárias que incentivam atividades produtivas. Não podemos assistir mais da metade da nossa população passando fome.

No geral, sempre houve convivência pacífica entre índios e não índios. Alguns fatos isolados foram e ainda são transformados mentirosamente pelo CIR, como se fossem acontecimentos freqüentes e costumeiros, apresentando todos não índios como criminosos e eles, gente do CIR, como anjinhos, coisa que nunca foram.

As lavouras de arroz, são a única atividade agrícola de grande produtividade e sucesso em Roraima. Desejamos que essa atividade permaneça, e que sejam feitos convênios com os fazendeiros, para transferência de tecnologia. Seriam beneficiadas inúmeras comunidades, não só com o conhecimento técnico, como pela renda financeira, melhorando as condições de vida das comunidades envolvidas.

REPETIMOS QUE NÃO SOMOS CONTRA O PROGRESSO. O CIR é que gosta do atraso, mas nós não fazemos parte dessa ignorância.

Queremos também, Presidente Lula, que pelo menos uma única vez ouça as nossas palavras.

Todos que vem à Roraima, só ouvem o CIR, e eles não representam a maioria. apenas tem bons contatos na TV e costas quentes da Funai e de muita gente que consideramos desconhecedores da realidade em que vivemos e dos graves problemas e conflitos que existem em Roraima.

SOMOS CONTRA:

A – Práticas de terrorismo e roubos de gado costumeiramente adotadas pelo CIR.

B - Destruição do patrimônio público, como pontes, torres de telefonia, retransmissão de TV, grandes torres de transmissão elétrica, como o CIR costuma fazer.

C - Fechamento de estradas públicas, como o CIR faz.

D - Assalto à veículos com mercadorias, nas estradas, como o CIR já praticou.

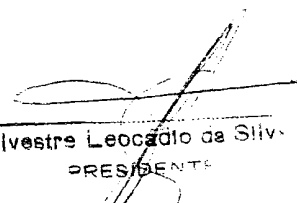
E - Constantes ameaças de invasão das sedes de municípios, como o CIR está habituado a fazer.

F - Roubo de gado dos fazendeiros, matar o gado, envenenar o gado, e invadir fazendas e ameaçar aos fazendeiros, como o CIR faz.

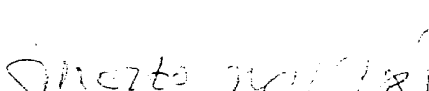
Essa área Raposa – Serra do Sol, fica na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana.

Não podemos deixar a fronteira do Brasil nas mãos de criminosos, sejam padres ou índios.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2003.


Silvestre Leocádio da Silv.
PRESIDENTE
SILVESTRE LEOCADIO
Presidente SODIUR


ANÍSIO PEDROSA
Presidente ALIDCIR


GILBERTO MACUXI
Presidente ARIKOM

A LUTA PELO DESENVOLVIMENTO, UNIÃO E ENTENDIMENTO

A comissão criada permanentemente no dia 30 a 31 de janeiro de 2002, na sede da Arikon, na assembléia extraordinária dos tuxauas aliados à Arikon, Alidecir e Sodiur.

Objetivo principal desta comissão é lutar pelo interesse das comunidades indígenas e do estado com união, entendimento desenvolvimento, progresso e independência das comunidades indígenas e não indígenas dentro da área Raposa Serra do Sol ou outras áreas indígenas. Através de projetos de alto sustentação de cada tuxauas junto com as comunidades e organizações indígenas do estado de Roraima. Encaminhamos os projetos dos tuxauas às autoridades federais, estaduais e municipais.

A luta da comissão em Brasília é levar a proposta da demarcação da área Raposa Serra do Sol. Não a homologação da área única contínua. É assim a delimitação para a demarcação em 07 ilhas dentro da área Raposa Serra do Sol e assentamentos das comunidades indígenas. E também a comissão irá lutar com força total para demarcação em blocos dos produtores de arroz, os antigos fazendeiros, os antigos moradores dentro da área Raposa Serra do Sol e a permanência do município do Uiramuta, Pacaraima, as vilas e a permanência do exército brasileiro nas fronteiras.

Apoio para abrir estradas, asfaltos, eletrificação rural e pontes para podermos desenvolver os nossos trabalhos, para podermos ir e voltar com tranquilidade, sem problemas, e trazer progresso às comunidades indígenas e ao nosso Estado.

Sem que meia dúzias de padres, madres e Ongs, estrangeiros, cheguem e falem mais que às autoridades do nosso país. A comissão vai lutar e expulsar os padres e madres, Ongs, estrangeiros ou qualquer pessoa que venha denegrir a imagem dos índios, dos filhos da terra, melhor os nativos do nosso estado de Roraima. É aqui no Estado, na nossa terra o que queremos é a união, entendimento, desenvolvimento, progresso de um povo que luta com dignidade, respeito ...

Em anexo a proposta da comissão.

A comissão pede às autoridades do Brasil.

Os técnicos para um novo levantamento para a delimitação para a demarcação em 07 ilhas dentro da área Raposa Serra do Sol de 1678.800 há. Demarcação bloqueada dentro da área Raposa Serra do Sol, dos produtores de arroz, antigos fazendeiros, antigos moradores e a delimitação dos municípios e as vilas.

Abaixo relacionados os técnicos para o levantamento –

- Os técnicos da Funai
- Os técnicos do governo do estado de Roraima
- Os técnicos da reforma agrária
- Os técnicos do Exército Brasileiro
- Os técnicos do IBAMA
- Os técnicos do INCRA

A comissão dos tuxauas de 07 regiões.

A coordenação da Arikom, Alidecir, Sodiur

A proposta da Comissão, delimitação, demarcação de 07 ilhas.

Regiões abaixo relacionadas –

- Região do Kinö, Cotingo e Monte Roraima – 13 aldeias
- Região do Alto Cotingo, Ailam, Maú – 20 aldeias
- Região Cawaran, Cotingo e Tiporem – 09 aldeias
- Região do Alto Miang e Tiporem – 11 aldeias
- Região do Surumu, Contão e Cotingo – 10 aldeias
- Região do Missão do Maturuca e Pedra Branca – 17 aldeias
- Região do Baixo Cotingo, Raposa e Maú – 40 aldeias.

A comissão de tuxauas aliados à Arikom, Sodiur e Alidecir, pede apoio aos produtores de arroz, antigos fazendeiros, antigos moradores, às vilas, aos municípios, Calha Norte, governo do Estado e ao Exército Brasileiro para nos apoiar nas nossas assembléias, reuniões e viagens, quando houver uma luta justa. Nós de comissão vamos por para frente nossa reivindicações e levar ao conhecimento de todas as autoridades do nosso Estado e ao governo Federal. E para isso, queremos que nos apoie em nossa decisões. Custe o que custar, vamos em frente.

Abaixo assinamos a comissão de tuxauas aliados à Arikom, Alidecir e Sodiur.

Gilberto MAKKXI Presidente da Arikom

Ronival. A. Lima

Anastacio Petronilo Pereira da Silveira

Adriano da Silva Pereira

Daniel Roberto Afonso

Jucizânio de Souza Lima

Manuel Aguedo de Souza



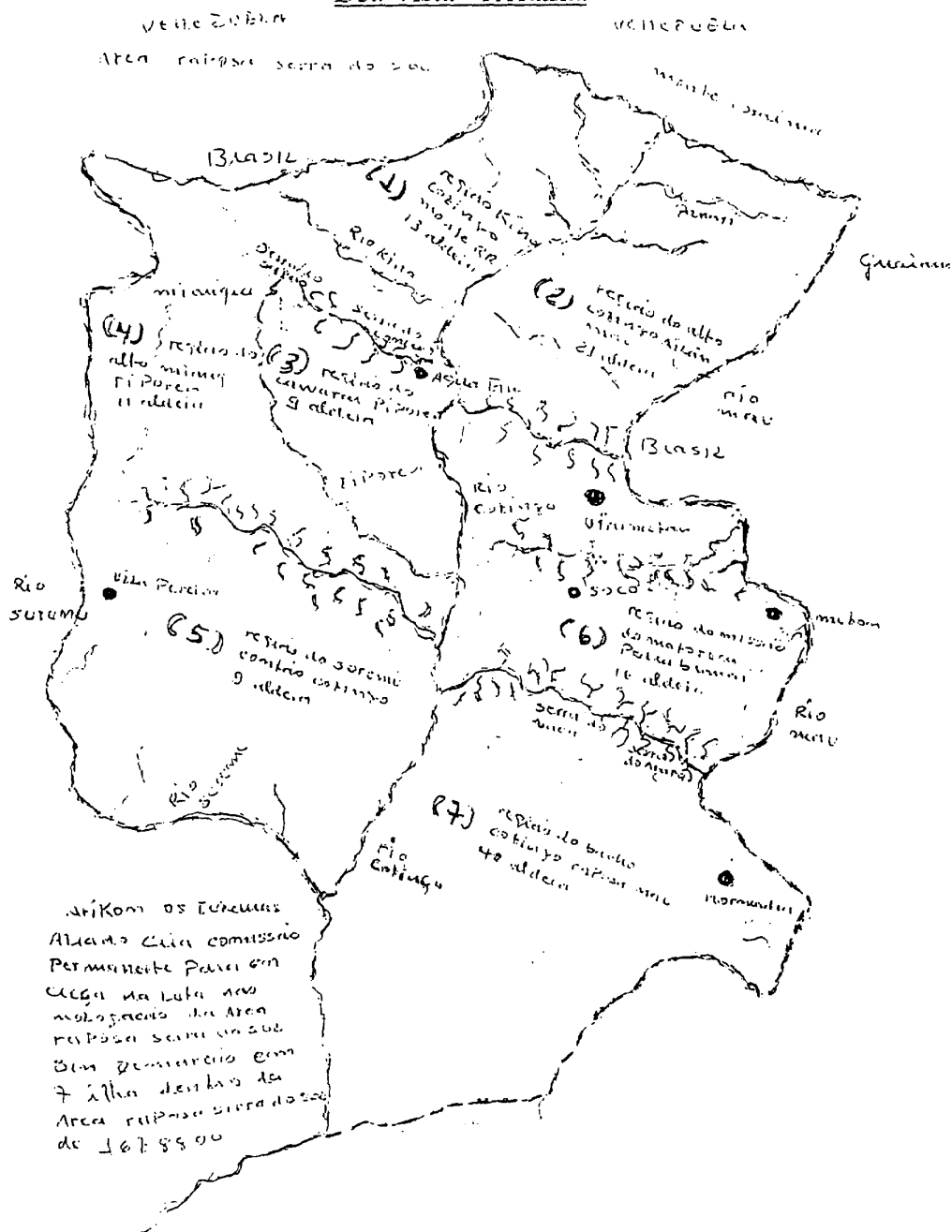
ARIKOM

Associação Regional Indígena dos Rios Kinó, Contigo e Monte Roraima

Rua Alzimir Gomes da Silva n.º 82 – Bairro Jardim Floresta II

CNPJ 84.016.278/0001-47

Boa Vista - Roraima



Arikom os Indígenas
 Alcança Cria comissão
 Permanente Para em
 Caga da Luta no
 estabelecimento da Area
 reserva semelha sua
 Sem demarcação em
 7 área dentro da
 Area reserva serrado Saramá
 de 167.8500

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES:

As Organização Indígena na área Raposa Serra do Sol na demarcação e ilhas com apoio de desenvolvimento produtivo e econômico social criando trabalho renda emprego para índios adulto, jovem, conforme discriminado abaixo nas seguinte áreas:

1. Agricultura
2. Agropecuária
3. Piscicultura
4. Avicultura
5. apicultura
6. Criação de ovelha
7. Suinocultura
8. Hortaliça
9. Turismo
10. Mine Hidráulica
11. Canação de água
12. Cooperativa de Extração minerais
13. Artesanato cerâmica
14. Floricultura
15. Plantação de Café
16. Centro Histórico Cultural de cada região
17. Clube de mãe
18. Escola Bilingüe
19. Cantina Comunitária
20. Estrada com Ponte boiero
21. Pista de emergência de remoção.

Transporte para Escola os produtores da comunidades os técnicos para orientar os índios adultos e jovens nesta atividades assim relacionados apoio fixo do Governo Federal, Governo Estadual, o Governo Municipal, os técnicos capacitados serão levado para as regiões abaixo relacionado:

1. Região do Kino, Cotingo e Monte Roraima com 13 aldeias
2. Região do Alto Contigo, Ailan e Maú com 20 aldeias
3. Região Cawaram, Cotingo e Tiporem com 09 aldeias
4. Região do Alto Miang e Tiporem com 11 aldeias
5. Região do Surumu, Contão e Cotingo com 10 aldeias
6. Região da Missão do Maturuca e Pedra Branca com 17 aldeias
7. Região do baixo cotingo, Raposa, Maú com 40 aldeias

Na área Raposa Serra do Sol esta localizado 07 ilhas e região dentro da Raposa, Serra do Sol
02 Municípios – Uiramutã e Normandia
04 Vilas – Água Fria, Soco, Surumu e Mutum

Para os produtores de arroz antigo fazendeiros, os municípios e vilas estão anexo na segunda folha.

Assembléia Extraordinária ~~realizada~~ ^{cancelada} no mês de ~~junho~~ ^{maio} de 2003: *Para Assina compromisso com desenvolvimento e unido*

Assinatura dos Tuxauas: _____

Comunidades : _____

Presidente da ARIKON _____

Presidente da ALIDCIR _____

Presidente da SODIUR _____

PROPOSTA PARA OS PRODUTORES DE ARROZ

Dentro da área Raposa e Serra do Sol, os produtores estão localizado na margem do Rio Surumu esquerda do Rio bacho Surumu, Carnauba, esquerda do Rio Maú através da sua atividade produtivo vem produzindo arroz abastecendo o Estado de Roraima..

Pais vizinho Venezuela, Guiana Estado do Amazonas através desta atividade estão criando trabalho renda emprego para indígena não indígena através deste desenvolvimento queremos união entendimento desenvolvimento produtivo.

Proposta da demarcação em bloco dos produtores de arroz dentro da área Raposa Serra do Sol, sua terra será limitado como esta cercado de arame farpado com segurança respeitando limite da terra dos indígenas os indígenas respeitando limite da terra do produtores de arroz através da luta travada que ARIKON, SODIUR ALIDCIR vem defendendo os produtores, as vilas, os municípios, queremos participar de todo lucro.

Proposta dos lucro de 10% (dez por cento) de cada safra, para organização indígenas, esse recursos será aplicado na atividade de desenvolvimento das comunidades de cada região na área Raposa Serras do Sol, esta é a proposta da ARIKON, ALIDCIR e SODIUR.

O acordo de negociação fixo sem direito a demarcação acordo.

Assembléia Extraordinária ~~realizada~~ no mês de janeiro de 2003:

Governo do Estado de Roraima _____

Assinatura dos Tuxauas: _____

Comunidades : _____

Presidente da ARIKON _____

Presidente da ALIDCIR _____

Presidente da SODIUR _____

Presidente dos Produtores de Arroz _____



ASSOCIAÇÃO REGIONAL INDÍGENA DOS RIOS KINO, COTINGO, MONTE RORAIMA
 Associação Regional Indígena dos Rios Kino, Cotingo, Monte Roraima
 End. Rua Z2 N.º 1857 - Calumbé II
 CGC 04.016,278/0001-47
 Cep 69.300 Boa Vista Roraima

1º Região Kino, Cotingo, Monte Roraima

Ilha de 3.062 km²

Tribo Makuxi, Ingariko - aldeia dentro desta ilha

1. Karamabakai
2. Mapae
3. Sawiparo
4. Serra do Sol
5. Cuamaipa
6. Mero do alto cachoeira
7. Cajú
8. Paure maloquinha
9. Xiwi
10. Piolho
11. Campo formoso
12. Mato grosso
13. Bananal

2º Região do alto Cotingo, Ailam e Maú

Aldeia dentro desta ilha

1. Monte Moria I
2. Monte Moria II
3. Uiramutam I
4. Uiramuta II
5. Pé da serra
6. Vilimon
7. Flexal
8. Caracana
9. Santa Izia
10. Santa clara
11. Orindoque
12. Nova vida
13. Pedra preta I
14. Macoquem
15. Macabai
16. Campo grande
17. Lago
18. Pradoko
19. Pipio
20. Espelho
21. Fé em Deus

3ª Região do Caivaran, Cotingo e Tiporem

Aldeia dentro desta ilha

1. Água fria
2. Pedra Preta II
3. Taboca
4. Caraparu 3
5. Caraparu 4
6. Caraparu i
7. Aramada
8. Modobim
9. Nova vida

4ª Região do alto Miang, Tiporem

Aldeia dentro desta ilha

1. Santa Izabel
2. São Miguel da Cachoeira
3. Pedreira
4. Miang
5. Mato grosso
6. Lago verde
7. Comana I
8. Comana II
9. Barro
10. Ubaru
11. Beija-flor

5ª Região do Surumu, Contão e Cotíngo

Aldeia dentro desta ilha

1. Limas
2. Taxi I
3. Taxi II
4. Canta galo
5. Maxado
6. São Jorge
7. Barro
8. Araça
9. Contão

6ª Região da Missão do Maturuca e Pedra Branca

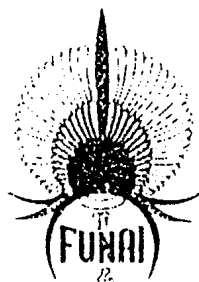
Aldeia dentro desta ilha

1. Camararem I
2. Camararem II
3. Iclais
4. Flexazinho
5. Soco
6. Ticocia
7. Santa Rita
8. Macedonia
9. Bananeira
10. Iniciada
11. Pedra branca
12. Maturuca
13. Tabatinga
14. Maracana
15. Barreirinha
16. Morro

7ª Região do baixo Cotíngo, Raposa e Maú

Aldeia dentro desta ilha

- | | |
|---------------------|-----------------------|
| 1. Raposa I | |
| 2. Raposa II | |
| 3. Chomina | |
| 4. Napoleão | |
| 5. Guariba | |
| 6. Santa Cruz | |
| 7. Cacheirinha | 24. Matiri |
| 8. Canavial | 25. Ciboia |
| 9. Santa Maria | 26. Lamúro |
| 10. Olho d'água | 27. Jamari |
| 11. Araça da serra | 28. Amalho |
| 12. Pacu | 29. Caviais |
| 13. Perdiz da serra | 30. Japo |
| 14. Camara | 31. Macaco |
| 15. Congresso | 32. Coqueirinho |
| 16. Lage | 33. Novo paraíso |
| 17. Pavão | 34. Serra grande I |
| 18. Juazeiro | 35. Serra Grande II |
| 19. Escondido | 36. Piaba |
| 20. Sedro | 37. Bagnica |
| 21. Pismark | 38. Tarami |
| 22. Tucuma | 39. Nova cunaa |
| 23. Patativa | 40. Patativa II |



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

OFÍCIO N.º 583 /DAF

Brasília, 25 de maio de 2000

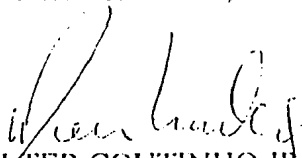
Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da carta enviada ao Sr. Presidente da FUNAI, referente à demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima.

2. Como é de conhecimento de V. Sa., a FUNAI defende a demarcação da referida terra em área única e contínua, conforme Portaria n.º 820/MJ, de 11 de dezembro de 1998, por que entende que é a proposta que mais se aproxima do desiderato contido no artigo 231 da Constituição Federal.

3. Esclarecemos que, conforme determina o procedimento administrativo de homologação de terras indígenas, regulamentado pelo Decreto n.º 1.775, de 08 janeiro de 1996, cabe ao Exmo. Sr. Presidente da República a homologação de terras indígenas.

Atenciosamente,


WALTER COUTINHO JR.
Diretor Substituto de Assuntos Fundiários

Ao Ilmo. Senhor
Presidente

GILBERTO MACUXI

ARIKOM- Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima.

Rua Z-2, Casa 1857 - Caimbé II

Boa Vista - RR

CEP 69.312-120

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República

Brasília, 1 de junho de 2000.

Senhor GILBERTO MACUXI

Presidente

Arikom - Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Colingo e Monte Roraima

Rua 22, 1857 - Caimbé II

69.313-400 - Boa Vista - RR

Prezado Senhor:

Incumbiu-me o Presidente Fernando Henrique Cardoso de acusar o recebimento de sua carta de 25/05/2000, e de informá-lo do seu encaminhamento ao setor competente para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Danielle Ardillon

Diretora do Departamento de Documentação Histórica

FUNAI
Documento para Despacho

Identificacao-do-Documento		
Numero: 012	Tipo: oficio	Data Doc.:

Identificacao-da-Origem	
Nome: Gilberto Macuxi, Lauro J. Barbosa e Anizio Pedroza Endereco	UF:RR

Num. Prot. Presidencia: 25.451 Data Cadastro: 07/04/00 Hora: 11:02

Destinatario : Presidente da Funai

Sinopse-do-Assunto
Enc anexo projeto de desenvolvimento para sustentacao das comunidades situa das na regioao Kino, Cotingo, Monte RR.

Encaminhe-se a(o):	
<input type="checkbox"/> Informar ao interessado as providencias adotadas.	
<input type="checkbox"/> Dar retorno a esta Presidencia sobre o assunto.	
<input type="checkbox"/> Outros.	
Em, de de 20	
ROQUE DE BARROS LARAIA Presidente da Funai, Interino	MOACIR SANTOS Chefe de Gabinete, Substituto

Andamentos do Documento
Entrada: 07.04.00 - Presi.rbs Saída: 07/04/00 - DAS.hss

FUNAI

Documento para Despacho

Identificacao-do-Documento		
Numero: s/nr	Tipo: CARTA	Data Doc.:

Identificacao-da-Origem	
Nome: Gilberto Macuxi, Lauro J. Barbosa, Anizio Pedroza Endereco Arikon, Sodiur e Alidcir	UF:RR

Num. Prot. Presidencia: 25.297 Data Cadastro: 31/03/00 Hora: 10:18

Destinatario : Presidente da Funai

Sinopse-do-Assunto
Sol da AI localizada dentro da Reserva Raposa Serra do Sol, seja demarcada em "Ilhas"

Encaminhe-se a(o):		
<input type="checkbox"/> Informar ao interessado as providencias adotadas. <input type="checkbox"/> Dar retorno a esta Presidencia sobre o assunto. <input type="checkbox"/> Outros.		
Em, de de 20		
<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">ROQUE DE BARROS LARAIA Presidente da Funai, Interino</td> <td style="text-align: center;">MOACIR SANTOS Chefe de Gabinete, Substituto</td> </tr> </table>	ROQUE DE BARROS LARAIA Presidente da Funai, Interino	MOACIR SANTOS Chefe de Gabinete, Substituto
ROQUE DE BARROS LARAIA Presidente da Funai, Interino	MOACIR SANTOS Chefe de Gabinete, Substituto	

Andamentos do Documento

Entrada: 31.03.00 - Presi.rbs Saida:07/04/00 - DAF.hss


ARIKOM

Associação Regional Indígena dos Rios Kinó, Cotingo, Monte Roraima

End. Rua Z2 N.º 1857 - Calmbé II

CGC 84.016.278/0001-47

Cep 69.300

Boa Vista

Roraima

GILBERTO MACUXI

Arikon defende demarcação da reserva Raposa em ilhas

O presidente da Arikon - Associação Regional Indígena do Kinó, Cotingo e Monte Roraima, Gilberto Macuxi, compareceu ontem à redação da Folha, para informar que pretende manter entendimentos hoje com o presidente da Funai, Dignato Madeiro, no sentido de explicar que a demarcação da área única Raposa/Serra do Sol, é uma proposta unicamente da Igreja Católica Apostólica Romana.

O líder indígena afirma que a Arikon defende a proposta de demarcação da área Raposa/Serra do Sol em forma de ilhas. Segundo ele, a medida trará desenvolvimento e progresso para as populações indígenas e brancas. "Na área, índios e brancos vivem pacificamente em comunidade. A maioria dos brancos tem filhos com índias e já fazem parte da comunidade, como os outros indígenas", explica.

Macuxi diz que os mesmos direitos que os índios têm, os brancos que lá vivem também têm. "Nós da Associação, hoje constituída por 114 tuchauas, somos favoráveis ao desenvolvimento do estado", destaca. Para Gilberto, só com o desenvolvimento do estado, é que as atividades das comunidades indígenas serão incrementadas. "Somos todos produtores e criadores, mas precisamos do apoio do governo", declara.

Ele ressalta que os líderes indígenas da região lutam pela paz, a união e o desenvolvimento e não pela guerra. "A Funai não tem nada a ver com a gente, pois ela nunca trouxe desenvolvimento para a região, apenas prejuízos. Nunca tivemos assistência médica e educacional, tampouco transporte para auxílio na agricultura, por parte daquela entidade", exemplificou.

Na sua avaliação, a iniciativa do Conselho Roraima (CIR) desordenou a região, por falta de fiscalização.

Gilberto Macuxi diz que integração é a melhor forma de desenvolver

e sistema de comunicações, é uma guerra sem fundamento que resultará somente em prejuízo às comunidades indígenas. "O próprio Conselho Indígena promove brigas entre índios e índios".

Gilberto Macuxi diz que os autores dos crimes devem ser responsabilizados, indiciados e punidos pelos atos que cometeram. "Quem destruiu as pontes de acesso às áreas indígenas, merece andar a pé. Nós da Associação, apoiamos a iniciativa do governo do estado de construir a usina hidrelétrica de Cotingo, pois ela trará benefícios para todas as populações indígenas da região e para o estado", declarou.



A Igreja Católica perde mais um de seus aliados

Durante a visita que fez ao diretor da TRIBUNA DE RORAIMA esta semana, o líder indígena Gilberto Pedrosa Lima, mais conhecido como "Gilberto Macuxi", confessou o seu descontentamento com as posições defendidas pela Igreja Católica Progressista de Roraima, liderada pelo bispo D. Aldo Mongiano.

Segundo Gilberto Macuxi, as posições da Igreja com relação à causa indígena são muito radicais e espelham apenas a vontade do Clero em utilizar a causa indígena como bandeira política. No entanto - ressalta Gilberto - somente quem lucra nessa história é a Igreja, e os índios só perdem. Acompanhado pelo economista Waldir Matheus, membro do distrito regional do Parti-

do dos Trabalhadores, que também vem se mantendo a re-dio aos apelos da Igreja, Gilberto informou que no próximo ano a Associação dos Povos Indígenas de Roraima, da qual é o vice-presidente, promoverá um encontro dos Povos Indígenas do Estado de Roraima, com a finalidade de tratar da recuperação histórica da cultura tradicional e da união dos povos indígenas. O encontro acontecerá na aldeia Perdiz, na região da Fazenda São Marcos, distante 140 quilômetros de Boa Vista, no período de 10 a 5 de março, envolvendo índios das tribos Macuxi, Kapixana, Yanomami, Ingaticó, Taurepang, Malangong, Sannumã, Xirixiana, Separã, Maku, Monaike, Rian, Maimiri-Atroari e Mal-Mal. A imprensa será convidada.

A IGREJA PERDE

A Igreja Católica Progressista de Roraima vem praticando uma política incoerente na sua "luta" contra os garimpeiros e fazendeiros, que segundo a palavra radical do Clero "ocupam as terras imemorais dos índios". Ocorre que não apenas os garimpeiros e os fazendeiros ocupam as terras imemorais dos índios. Também - e principalmente - a Diocese de Roraima ocupa as terras imemorais dos índios. E agora ainda mais, pois recentemente a Diocese adquiriu a Fazenda Vendaval, uma das melhores propriedades da região do Surumu, muito propícia à criação de gado. Cabe uma pergunta, sempre oportuna: "Por que o nosso bispo não cede as terras dessa belíssima fazenda aos índios daquela região, onde ela mantém uma briga de mais de 15 anos. Durante todo esse tempo a Igreja vem tentando expulsar os fazendeiros, e conseguiu tirar deles importantes glebas. Agora, que comprou - legitimamente - mais terras, bem que poderia D. Aldo Mongiano ceder essas terras a quem ele sempre disse que é o legítimo dono de tudo. Agindo assim, certamente o nosso bispo recuperaria importantes pontos percentuais perdidos por sua imagem pública nos últimos tempos.

Índios reunidos denunciam descaso da Funasa e Funai

Tuxauas de várias entidades decidiram levar reivindicações a Brasília

CONCEIÇÃO SILVA
Especial para o BN

A falta de atendimento médico nas comunidades indígenas, por parte da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a inércia da Fundação Nacional do Índio (Funai), em Roraima, vão levar uma comissão de tuxauas e lideranças indígenas do Estado a Brasília, para buscar apoio junto ao presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e nos Ministérios da Justiça, Saúde, Educação e Defesa.

A decisão foi tomada durante a Assembleia Extraordinária da Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima (Arikon); Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas do Estado (Alidcir); Associação dos Produtores Indígenas da Maloca da Anta (Aprima); Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (Sodir) e Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (Omir), iniciada na quarta-feira e encerrada ontem, na sede da Arikon, em Boa Vista.

União

Segundo o coordenador da Comissão, tuxaua Danilo Roberto Afonso, da comunidade de Monte Morá II, a Assembleia nasceu da neces-

sidade de lutar pela união, entendimento, desenvolvimento e progresso das comunidades e organizações indígenas no Estado.

"Chega de sermos usados, explorados e abandonados. Vamos nos firmar na luta e garantir os direitos dos povos indígenas, olhando o presente e o futuro das nossas terras, dos nossos filhos e netos", disse ele.

A ida a Brasília foi marcada para o dia 2 de abril deste ano, quando cada tuxaua (ao todo 13 até agora confirmados) vai levar um projeto de auto-sustentação da sua comunidade, para ser apresentado às autoridades de Brasília, a fim de que sejam liberados recursos para sua concretização.

Os tuxauas querem discutir também a homologação da reserva Raposa Serra do Sol. Ao contrário dos índios ligados ao CIR, os que estiveram reunidos na Sodir até ontem são de opinião que a homologação deve ocorrer em ilhas administrativas.

Ministro da Justiça

Os tuxauas vão pedir ao ministro da Justiça, Aluizio Nunes, que melhore a administração da Funai em Rorai-

ma, e que coloque um indígena na direção do órgão, bem como indígenas como chefes de postos dentro das comunidades.

"Não temos atendimento nenhum por parte da Funai aqui. O que se tem é muita discriminação por parte dos funcionários do órgão em relação aos indígenas que são ligados a essa ou aquela organização indígena", disse o tuxaua, acrescentando que o tratamento é diferenciado principalmente para os indígenas ligados ao CIR. O tuxaua garante que apesar de existir um convênio com a Funasa para atender os indígenas do Distrito Sanitário Leste (DSL) eles não recebem atendimento médico, e quando recebem são apenas o atendimento básico e mesmo assim com discriminação, como no caso de remoção, por exemplo. Eles nunca podem fazê-lo, alegando a falta de veículos. As comunidades indígenas de Monte Morá II, Alto Cachorro do Merô, Santa Rita e Juazeiro são algumas das comunidades que não recebe nenhum tipo de atendimento de saúde.

Funai

Quanto à administração

da Funai em Boa Vista, segundo o tuxaua, a situação não é diferente. "Eles aqui não dão atendimento nenhum às comunidades indígenas. Nos postos da Funai, dentro das comunidades, o chefe vive na cidade; ele nunca é encontrado", disse ele. Na Assembleia, estiveram presentes tuxauas e lideranças indígenas da região de: Amajari, Normandia, Uiramutã, Quinô e São Marcos entre outros.

Tuxauas vão a Brasília pedir demarcação da área Raposa Serra do Sol em ilhas

A comissão de tuxauas criada em janeiro deste ano na sede da Arikon com o objetivo de sensibilizar a população e as autoridades políticas para a demarcação em ilhas da Raposa da Serra do Sol, viajará na próxima semana para Brasília, onde o coordenador da equipe, Anastácio Petronilo Pereira entregará ao presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Justiça a proposta elaborada pela Comissão.

Petronilo, juntamente com mais seis integrantes da comissão, inclusive Gilberto Macuxi, estarão defendendo, em Brasília, a demarcação em sete ilhas da Raposa Serra do Sol. Com isso, segundo Petronilo, haverá demarcação em blocos de produtores de arroz, os antigos fazendeiros, e antigos moradores da área, e haverá a permanência dos municípios do Uiramutã, Pacaraima, Normandia e também do Exército brasileiro nas fronteiras.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR), a Igreja Católica e as Ongs internacionais não estão a favor da nossa proposta, porque eles defendem a homologação em área contínua, despejando todos os mestiços, fazendeiros e também o Exército do local", disse.

A ideia do CIR, da Igreja Católica e das Ongs internacionais, segundo Petronilo, pode gerar uma guerra entre os índios, que na sua grande maioria, desaprovam a homologação em área contínua.

Mas para que a proposta da Comissão, que quer a demarcação por ilhas, segundo Petronilo e Gilberto Macuxi, seja aprovada, é necessário o apoio da população e das autoridades no País. "Já temos o apoio dos índios Caiapós", disse.

De acordo com Gilberto Macuxi, a Comissão tem a intenção de expulsar todos os estrangeiros, padres e madres das terras indígenas.

Ação Relâmpago
**Terra Indígena Raposa/Serra do Sol
 (Roraima/Brasil)**
**Campanha para a homologação e demarcação em
 área única e contínua**

Roma, 20 de março de 2000

Estimados amigos e amigas,

O grupo PRO ÍNDIOS DE RORAIMA (BRASIL) está comprometido, na colaboração com várias associações e ONG européias a apoiar as organizações indígenas de Roraima (Brasil) que há anos pedem a demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol. Para isto organizou a difusão de abaixo-assinados, encontros, conferências para informar sobre a realidade dos Índios do Brasil e para denunciar violências e discriminações das quais são vítimas.

No dia 20 de dezembro tivemos um encontro com o Sr. Embaixador do Brasil em Roma e entregamo-lhe um dossiê com 9.600 assinaturas de pessoas de vários países da Europa para solicitar a homologação e demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, dos Índios Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingariçó.

Infelizmente a situação em Roraima não mudou e o Conselho Indígena de Roraima (CIR) pede que a campanha de apoio continue. Aumentaram nos últimos dias os atos de violência e intimidação contra os índios e contra as entidades que os apoiam. Todos os dias chegam notícias do CIR e de outras organizações (CIMI, ISA) denunciando ilegalidades e violências. Até hoje o decreto de homologação não foi assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto a campanha precisa continuar.

No dia 22 de abril ocorre a comemoração dos 500 anos da "descoberta" do Brasil e esta data poderia ser a ocasião para completar a homologação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol e para rever toda a política indigenista do governo brasileiro. O presidente Cardoso poderia aproveitar desta ocasião para passar das palavras aos fatos e finalmente assinar este decreto de homologação.

Sabe-se que o Presidente recebe pressões por parte de políticos, fazendeiros, empresas de mineração que se opõem à demarcação das terras indígenas. Estes poderes fortes estão levando provocando uma ação de divisão das mesmas comunidades indígenas convencendo, com presentes, alguns índios a opor-se aos pedidos da maioria das comunidades.

Uma minoria destes ocupou, há alguns dias, a sede da FUNAI de Boa Vista, capital de Roraima, pedindo a demarcação de pequenas ilhas da área Raposa/Serra do Sol e a demissão do delegado local da FUNAI. Foi a resposta à ação que o CIR fez bloqueando a estrada para impedir o transporte de mercadorias aos garimpos ilegais dentro da área indígena. Atualmente o bloqueio da estrada foi suspenso e a Polícia Militar está realizando controles unicamente para os índios que transitam pelas estradas da região.

Tem-se a impressão de estar chegando à conclusão do processo: a vitória dos índios de Roraima em ter a própria área demarcada e homologada seria um precedente importante para todos os índios do Brasil na defesa dos próprios direitos.

Por isso, amigos e amigas, pedimos a vossa ajuda e solicitamos que este apelo seja enviado às autoridades brasileiras. Rogamos confirmar a sua adesão, enviando uma "cópia oculta" (Cco) ao nosso e-mail: indiosdiroraima@pelagus.it.

Agradecemos pela atenção e enviamos cordiais saudações

PRO ÍNDIOS DE RORAIMA (BRASIL)

Ingeborg Zoppitz (Coordenadora)

Via Cimone 12 - 00141 Roma/Itália - tel/fax 0039.06.86899734

Os e-mails devem ser dirigidos a:

Sr. Fernando Henrique Cardoso - Presidente da República
 e-mail: pra@planalto.gov.br e fax 0055.61.411.2222

Com cópia para:

José Carlos Dias - Ministro da Justiça

E-mail: judicao@mj.gov.br - Tel: 0055.61.411.2222

Carlos Henrique Abade - Presidente do FUNAI

Demarcação pode ser em ilhas

A demarcação da reserva divergentes das lideranças feitos, premiando índios e durante dois dias e ouviu Raposa/Serra-do-Sol pode, indígenas proporcionaram posses centenárias. O propostas apresentadas por não acontecer em área entendimento múltiplo e ministro da Justiça, Néilson segmentos envolvidos na contínua. Depoimento novos estudos devem ser Jobim esteve em Roraima questão.

RAPOSA/SERRA DO SOL

Campanha para homologar reserva é

realizada por 76 Ongs de vários países

A pressão internacional em favor da área indígena Raposa/Serra do Sol aumentou na tentativa de sensibilizar o presidente Fernando Henrique Cardoso a homologar a reserva antes de deixar o governo. A Fundação Rainforest, dos Estados Unidos, encabeçou uma campanha que reuniu 76 Ongs (Organizações Não-Governamentais) de Euiropa, Indonésia, Malásia, Estados Unidos, Canadá, Suriname e Brasil. As entidades assinaram o documento e entreguem a FHC. PÁG. 06A

RAPOSA/SERRA DO SOL

Ongs de vários países pedem homologação

ENTIDADES DA
EUROPA, INDONÉSIA,
MALÁSIA, ESTADOS
UNIDOS, CANADA,
SURINAME E BRASIL
ENTREGARAM
DOCUMENTO A FHC

A Fundação Rainforest, dos Estados Unidos, encabeçou uma campanha pedindo para o presidente Fernando Henrique Cardoso homologar a reserva indígena Raposa/Serra do Sol, demarcada em 1998, antes de

deixar o governo.

Um grupo de 76 Ongs (Organizações Não-Governamentais) da Europa, Indonésia, Malásia, Estados Unidos, Canadá, Suriname e Brasil assinaram o documento entregue a FHC.

A iniciativa partiu após o Conselho Indígena de Roraima (CIR) receber na quinta-feira da semana passada, dia 12, o prêmio Direitos Humanos 2002, e, no dia 10, o prêmio Chico Mendes. Os prêmios foram concedidos como forma de reconhecer as lutas e trabalhos junto aos povos indígenas de Roraima.

A Rainforest é uma Ong especializada em realizar cam-

panhas em favor de povos indígenas em todo mundo, inclusive junto aos povos na África, além de proteger o meio-ambiente.

Na próxima segunda-feira, dia 23, o CIR, dá continuidade à iniciativa da Rainforest e vai estar encaminhando mais uma carta com um abaixo-assinado para o presidente pedindo a homologação da Raposa/Serra do Sol.

Segundo o assessor do CIR, André Vasconcelos, foi destinado um e-mail específico para que quiser participar do abaixo assinado. O endereço é raposahomologacao@tem.com.br

Conforme anunciou o Cimi (Conselho Indigenista Missionário), na agência de notícias Adital, nos últimos 30 anos de luta para o reconhecimento da terra indígena Raposa/Serra do Sol muitas campanhas envolvendo entidades nacionais e internacionais foram realizadas.

POLÍTICA - Segundo a agência Adital, uma série de encontros, seminários e estudos estão sendo realizados neste final de ano em diversas regiões do país, com participação majoritária de representantes indígenas.

"O desejo deles, bem

como de seus aliados, é que efetivamente se caminhe para a implementação de uma nova política indigenista, que supere a atual, baseada em estrutura autoritária e viciada", afirma o Cimi por meio da agência.

"Alguns consensos vão sendo construídos nesses diversos fóruns. Dentre eles está a urgência de resolver a questão das terras indígenas, demarcando e garantindo os territórios de todos os povos indígenas do País. Portanto, que o novo presidente assine imediatamente todos os decretos que estarão sobre sua mesa no início do mandato", comple-

menta o Cimi.

As entidades querem pressa para estabelecer formas e prazos para definir e implementar a nova política indigenista, "construindo uma nova estrutura que tenha ao mesmo tempo força política e agilidade para responder aos anseios e desafios colocados".

Estes assuntos foram discutidos e nos três dias de debate entre representantes de 30 povos indígenas e mais de uma dezena de entidades ligadas à questão durante o seminário "Bases para uma nova política indigenista", de 16 a 18, no Museu Nacional no Rio de Janeiro.

Deponentes dizem à CPI que ONGs prejudicam interesses indígenas

Comissão parlamentar de inquérito que apura irregularidades na atuação de organizações não-governamentais ouve representantes de três associações de índios de Roraima

Os três depoentes que compareceram ontem à reunião da comissão parlamentar de inquérito (CPI) que apura irregularidades na atuação de organizações não-governamentais (ONGs) denunciaram a existência de entidades em Roraima que, apesar de se apresentarem como defensoras dos indígenas, trabalham contra seus interesses. Eles afirmaram que a Igreja Católica e organizações internacionais estão por trás dessas entidades, que impedem o desenvolvimento dos índios da região.

A principal entidade acusada pelos depoentes, representantes de associações de índios de Roraima, é o Conselho Indígena de Roraima (CIR), apoiado pela Igreja Católica. O diretor da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (Sodiurr), cacique Silvestre Leocádio, disse que a Igreja busca, com o seu trabalho, isolar os índios da sociedade. Para isso, acrescentou, organizações, geralmente comandadas por padres, manipulam os índios para que expulsem agricultores das terras, promovendo a queima de pontes e a derrubada de torres de comunicação.

— A Funai (Fundação Nacional do Índio) e a Igreja não querem que o índio se desenvolva. O índio quer

ter seu carro, quer se vestir bem. Queremos políticas públicas para o desenvolvimento, queremos planificar. Hoje estamos dentro da sociedade e não há mais como dividir — observou Leocádio.

CONHECIMENTO

O representante da Associação Regional Indígena do Rio Kino Cotingo Monte Roraima (Arikon), Gilberto Macuxi, acusa o CIR de impedir que os índios tenham acesso ao conhecimento, para se aproveitar de sua "inocência". Ele sugeriu ainda que há interesses internacionais por trás do discurso da Igreja, que não beneficia as comunidades. Ele alertou para o risco de haver a homologação, pelo governo federal, da área indígena Raposa/Serra do Sol, que, na sua opinião, vai levar a um grande conflito na região.

— Não queremos expulsar ninguém. Queremos a permanência das vilas e dos produtores de arroz. Não queremos mais padres, que empatam o desenvolvimento na nossa área — disse o índio Macuxi.

Segundo ele, as ações da Igreja levaram os índios ianomâmis, que estão protegidos em uma grande reserva no estado, a viver em situação de miséria, pedindo roupas e vivendo do lixo nas cidades. Por

outro lado, o Macuxi afirmou que, na área em que vive, os índios estão criando gado e vão inclusive colocar produtos no mercado.

Na opinião do diretor da Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima (Alicidir), Anísio Pedrosa Lima, a demarcação de terras e o isolamento dos índios não resolvem os problemas. Ele também citou os ianomâmis como exemplo, pois, na sua opinião, os índios dispõem de uma grande área, com potencial para fazer com que as comunidades progredam, mas o que se vê é o contrário.

— As diretrizes da Funai impedem qualquer possibilidade de desenvolvimento sustentável para as comunidades. Isso está errado. O povo precisa de liberdade para avançar e ajudar no desenvolvimento econômico do país — declarou à CPI.

Os depoentes assinalaram ainda que ONGs que dizem tratar da saúde dos índios recebem recursos públicos, da Fundação Nacional de Saúde, mas se recusam a prestar atendimento a alguns índios, em uma atitude discriminatória.

Senadores criticam entidades que procuram isolar os índios

Após tomar o depoimento de três representantes de associações de índios de Roraima, o presidente da CPI das ONGs, senador Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR), declarou que a comissão está conseguindo comprovar que muitas organizações não-governamentais têm problemas que precisam ser investigados. Ele anunciou que a CPI vai apresentar sugestões para punir as irregularidades e corrigir distorções.

O senador Bello Parga (PFL-MA), que substituiu, na reunião, a relatora da comissão, senadora Marluce Pinto (PMDB-RR), criticou a atuação de entidades que promovem o isolamento dos índios e evitam que o desenvolvimento chegue às comunidades indígenas.

— A integração do índio à sociedade brasileira não pode ser retardada — reclamou Bello Parga.

Na opinião do senador Gilberto Mestrinho (PMDB-AM), os depoimentos tomados pela CPI demonstram a realidade da Amazônia. O

senador identifica a existência de um grande grupo de pessoas que têm como profissão a defesa dos índios e são pagas com recursos estrangeiros. Essas pessoas, disse, induzem o governo federal e o poder público a iniciativas contrárias à vontade dos próprios índios.

— Essas organizações cometem crimes contra os índios. O índio quer se integrar, quer ser visto como igual, como cidadão, com direitos e deveres. Quer desfrutar dos benefícios da sociedade em vez de ser visto como mico de circo — afirmou Mestrinho.

Mozarildo Cavalcanti reclamou da ausência do representante do Conselho Indígena de Roraima (CIR), Jacir José de Souza, que enviou atestado médico informando da impossibilidade de seu comparecimento. Essa, disse Mozarildo, é a segunda vez que o CIR não comparece a uma CPI.

NOVOS DEPOIMENTOS

Na próxima reunião, marcada

para terça-feira, a CPI vai tentar, mais uma vez, o depoimento de Alexandre Paes dos Santos, da APS Consultores & Associados. Caso ele não compareça, Mozarildo já determinou que a CPI tome as providências necessárias para garantir que seja trazido, até mesmo por um oficial de Justiça. Ele deve depor sobre o caso que envolve a multinacional de medicamentos Novartis e a ONG Núcleo de Apoio ao Paciente com Câncer (Napacan).

A comissão também vai ouvir o presidente da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais, Sérgio Haddad. Essa deve ser uma das últimas reuniões para tomada de depoimentos. O prazo para a apresentação do relatório final da comissão é 15 de dezembro e não pode ser prorrogado.

Os locais a serem regularizados no âmbito do Projeto seguem a lista de prioridades apresentada pela FUNAI em dezembro de 1994. Essa lista é revisada anualmente e definida segundo critérios técnicos de prioridade, estabelecidos com base na existência ou não de ameaça à integridade física ou cultural do grupo indígena e do grau de vulnerabilidade da terra por ele ocupada.

Recursos e Fontes

Total de aproximadamente **US\$ 22 milhões**

- US\$ 2,1 milhões - RFT (Banco Mundial)
- DM 30 milhões (US\$ 16,6 Milhões) - KfW (Governo da Alemanha)
- US\$ 2,2 milhões - Contrapartida do Governo do Brasil

FRANÇA - Reino Unido 2
 Coreia 3
 Itália 4
 Estados Unidos 5
 Japão 6
 7 - RUSSIA

DEMARCAÇÃO

Indígenas ameaçam invadir Catedral Cristo Redentor

Líder indígena alerta que a invasão é para frear as Ong's e a Igreja Católica que começaram criar tumulto

POR CONCEIÇÃO SILVA
Da equipe do BN

O presidente da Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Cotíngo e Monte Roraima (Arikon), Gilberto Macuxi, alertou que os conflitos na região Raposa Serra do Sol, vão recomeçar, bem como em outros pontos do Estado, como o que já está acontecendo na região de São Marcos, município de Pacaraima porque, segundo ele, o Conselho Indígena de Roraima (CIR), e a Igreja Católica, com o apoio de Ong's internacionais, vão fazer pressão e terrorismo, como o que vem ocorrendo em Pacaraima, antes que o novo Presidente da República assumira, como forma de pressionar para homologar a área Raposa Serra do Sol.

Ele, que representa a Arikon, junto com os representantes das organizações indígenas Aliança de Integração para o Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima (Alicicir) e da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (Sodiur) vão se reunir na sexta-feira, em Boa Vista, na sede da Sodiur, para definir como será a mobilização de alerta as autoridades em Boa Vista e Brasília, que a partir de agora começam novamente os conflitos.

Gilberto Macuxi alertou ainda que os indígenas ligados ao CIR estão preparando um novo pro-

testo, a exemplo do que fizeram em Pacaraima, na entrada para o Surumú, na BR-174.

Preparando o ataque

Segundo ele, os indígenas estão se reunindo num grande malocão, ao lado do posto da Funai, construído em Surumú, com dinheiro de Ong's, para definir como será a retirada dos não índios que moram na região de São Marcos, bem como planejando quando será colocado a barreira proibindo as pessoas de subir para Pacaraima.

Gilberto Macuxi diz que sabe exatamente como os indígenas ligados ao CIR atuam, porque tem experiência com eles, de mais de 30 anos. "Eles vão querer pegar carona na crise na Venezuela, e criar tumulto do lado de cá, para poder aparecer na mídia internacional, como vítimas do povo brasileiro, como sempre fazem", avisa.

O líder indígena revelou ainda que na semana passada, indígenas ligados ao Conselho, estiverem reunidos com índios Pemom, da Venezuela, para planejar a derrubada de torres de energia na Venezuela, bem como no lado brasileiro. "essa ligação dos Pemom com o pessoal do CIR é perigosa, eles estão querendo aparecer na mídia internacional, e conseguir apoio de mais Ongs, alertou Gilberto.

Ele deixa claro que a invasão a Catedral, embo-

ra não revele dia nem hora que vai acontecer, não é nenhuma ameaça, e apenas fazendo valer o velho ditado que diz "olho por olho, dente por dente".

"A igreja não está mais uma vez semeando a discórdia entre os nossos irmãos?, então vamos retirar os semeadores de discórdia daqui, religiosos e estrangeiros, que usando da desculpa de catequizar, estão cada dia criando mais ódio entre nosso povo, nossa gente", acusa.

Polícia Federal

Gilberto Macuxi aproveitou para mandar um recado para a Polícia Federal; que ela investigue com mais rigor a entrada de estrangeiros nas áreas indígenas, principalmente na área dos lanomamis.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), está articulando um debate sobre a questão indígena/fundiária no estado. A data do evento ainda não está definida. A presidência da OAB está mantendo contado com o Ministério da Justiça e com todas as instituições e entidades interessadas no assunto para, só então, definir o calendário das discussões.

A idéia do presidente da entidade, Antônio Oneildo, é convidar um representante do Ministério da Justiça para discutir com o Governo do estado, parlamentares, Igreja, entidades indígenas, Organizações Não-Governamentais (ONG), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), arroteiros e demais interessados no tema uma alternativa consensual para solucionar o problema.

Ele disse que a iniciativa de promover o debate surgiu por meio da provocação da sociedade, que solicitou o engajamento da OAB na busca de uma solução para a questão indígena/fundiária em Roraima. Afirmou entender que a solução para o problema não deve se dar de forma unilateral ou imposta de cima para baixo. "Todos os segmentos envolvidos devem ser ouvidos", disse.

Oneildo disse reconhecer os direitos dos índios no que diz respeito à posse da terra, mas é preciso reconhecer os direitos dos não índios, como é o caso da população do Município de Pacaraima, que passou aproximadamente um mês sofrendo com a falta de água, devido a proibição por líderes indígenas para que fosse retirada água do igarapé Samã. "Lá em Pacaraima tem uma população que deve ser ouvida, que tem direito e que deve ser considerada", frisou.

Antônio Oneildo lamenta a radicalização das posições e prega a necessidade de diálogo entre as partes envolvidas. Disse que todos os segmentos interessados na resolução dessa questão devem sentar à mesa e estabelecer uma conversa franca, que resulte numa saída consensual para a situação, que ele considera já ter chegado ao limite do aceitável.

"É preciso considerar a necessidade de subsistência do outro lado. Às vezes a impressão que se tem é que uma das partes acredita que a solução do problema está na aniquilação do outro lado. E não é por aí," salienta. Diz ser necessário discutir questões como tolerância, ética, preconceito, brasilidade e o direito à convivência harmônica. "Tudo isso tem que ser considerado e debatido".

LULA PEDE AMPLO DEBATE SOBRE QUESTÃO FUNDIÁRIA

A questão fundiária também fez parte da conversa com o Presidente. Lula da Silva pediu ao novo

"companheiro" a realização de amplo debate na busca do consenso entre as partes interessadas. Flamarion Portela lembrou sua posição de defensor da demarcação das áreas indígenas, desde que compatibilizados os interesses de índios e não índios.

Em sintonia com a idéia do Presidente, o Governador disse que a proposta de seu Governo é que todos sentem à mesma mesa para debater a questão com maturidade e responsabilidade. "Eu disse ao Presidente que podemos construir este quadro enquanto sociedade organizada e vamos buscar o entendimento".

Flamarion anunciou que tão logo o Ministro da Justiça se desobrigue da sobrecarga decorrente do conflito no Oriente Médio, Márcio Thomaz Bastos virá a Roraima ouvir os diferentes segmentos.

A partir daí, construir um grupo de trabalho para coordenar o debate. "Isso permitirá a nossa sociedade viver em paz e harmonia, e concentraremos nossa energia em fatos positivos como a consolidação da nossa economia e o bem-estar social", frisou.

LEVIANA – O Governador classificou de leviana a colocação do Bispo Gianfranco Masserdotti – presidente do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). O religioso disse à **Folha de S.Paulo** da existência de "suspeita" de que sua filiação ao PT possa ter sido moeda de troca para evitar a demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol.

"Temos compromisso de discutir essa questão, mas não se trata de moeda de troca. Todos deveremos sentar à mesma mesa. Vou convidar o Cimi e o CIR para participarem dos debates, cada um colocando o que pensa, mas, ouvindo aqueles que não concordam com suas idéias. Defendo o convívio com o princípio do contraditório, sempre pensando no Estado de Roraima como prioridade."

BOM DIA,

O Estado de Roraima tem indústria incipiente, agricultura ultrapassada – quase de subsistência – e comércio anêmico. Resultado dessa fragilidade econômica, quase 80% das receitas governo local são fruto de repasses de dinheiro da União Federal; seja para pagar o pessoal do ex-Território Federal, na forma de transferência constitucional (FPE, Fundef e outros) e ainda através de emendas ao orçamento feitas por parlamentares federais.

Além da dependência crônica no plano orçamentário, Roraima está na faixa de fronteira (suas terras estão sob a jurisdição do Incri) e mais de 50% de seu território foram transformados em áreas indíge-

nas ou de preservação ambiental. Esse conjunto de circunstâncias torna Roraima ingovernável sem a ajuda do Governo Federal, seja pela carência de dinheiro próprio ou diante da necessidade de medidas institucionais para remover os obstáculos que impedem o desenvolvimento.

Sem qualquer dúvida, essas coisas pesaram muito na decisão do Governador Flamarion Portela (PSL) de aceitar o convite para filiar-se ao PT. No plano pessoal, Portela está governador, mas antes de tudo é funcionário público; pertence, portanto, a uma categoria que sempre nutriu enorme simpatia pelas teses programáticas do Partido dos Trabalhadores. Como nordestino pobre do interior cearense, o governador adotou políticas de inclusão social muito parecidas com aquelas defendidas pelo PT, desde que assumiu o governo.

A demonstração de simpatia do governador roraimense com o PT recebeu tratamento recíproco das direções local e nacional petistas. Ainda no começo dos entendimentos e formação de alianças para as eleições de 2002, o PT inclinou-se decididamente na direção da candidatura de Portela ao governo estadual e isso foi explicitado, sem meio termo, pelos dirigentes nacionais e locais do partido.

Quem conhece esta história não foi pego de surpresa com a filiação do governador do estado ao PT. É o resultado de um processo político natural e amadurecido que durou quase um ano.

REAÇÃO 1

Durante séculos a igreja católica agiu como estado/governo, em vários países e regiões do mundo, inclusive no Brasil. Devido à identidade de importantes segmentos populares católicos com o PT, vários dirigentes daquela igreja imaginam que a eleição de Lula da Silva para a presidência significa que o Brasil deixou de ser uma República laica para adotar uma religião oficial no país, como já aconteceu anteriormente.

REAÇÃO 2

Vários bispos exigem, em declarações públicas, que o governo adote medidas que estão no ideário da igreja católica. Até agora, sem sucesso, começam a criticar abertamente o governo Lula da Silva. São manifestações que vão do Programa Fome Zero ao problema indígena, principalmente quando se trata de demarcação de áreas indígenas perto de fronteiras internacionais do país.

REAÇÃO 3

O jornal **Folha de S. Paulo**, que circulou ontem, traz uma matéria com o presidente do Conselho Indigenista Missionário (ligado à igreja católica), bispo Gi-

anfranco Masserdotti. Ele diz que há "suspeitas" de que a filiação do governador Flamarion Portela ao PT tenha servido como moeda de troca a não demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, em área contínua. É estranha a acusação e dá vontade de saber por que o bispo, que não conhece a realidade de Roraima, ficou tão irritado com a filiação do governador ao PT.

RECEIO

É visível a falta de interesse de alguns deputados pelas sessões da Assembleia Legislativa. Ontem eram mais de nove e meia da manhã e apenas 13 parlamentares estavam presentes em plenário. Parcela da bancada já prestou atenção ao comportamento dos colegas e receita que a população não consiga separar o joio do trigo.

No Caso específico de terra indígena, está ela sujeita às medidas restrições de ocupação e utilização que decorrerem; dos diplomas legais, pelo que a "posse permanente" e o "usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos", existentes em tais áreas, estão sujeitas às mesmas limitações.

5. DECISÃO

Diante do exposto, nos termos do Decreto nº 1.775/96 e com base nos documentos acostados aos processos epigrafados:

a) julgo improcedentes, nos termos acima, as contestações oferecidas;

b) assino o prazo de cento e vinte dias aos interessados para se habilitarem a eventuais indenizações por benfeitorias, realizadas de boa-fé, a serem apuradas em procedimento específico;

c) determino à FUNAI o refazimento das linhas divisórias sul, leste e oeste da área delimitada, com o objetivo de excluir da mesma as propriedades privadas tituladas pelo INCRA a partir de 1982, bem como, a "Fazenda Guanabara", pertencente a Newton Tavares, observando, quanto às primeiras, em princípio, a linha divisória explicitada no laudo por ela elaborado em 1981;

d) determino, igualmente, na linha da decisão do Supremo Tribunal Federal e em consonância ao adotado pelos laudos da FUNAI de 1981 e 1993 em relação à sede do município de Normandia, a exclusão, da área delimitada, da sede municipal do recém criado município de Uiramutã, bem as-

sim das vilas existentes como Surumu, Água Fria, Socó e Mutum. Deverá, na execução deste item, ser observado, o quanto possível, a delimitação em divisas naturais;

e) determino, por fim, a exclusão da fruição indígena exclusiva sobre as vias públicas e respectivas faixas de domínio público, que existem na área indígena.

Refeita a delimitação, com a elaboração de nova planta de identificação, obedecida os parâmetros explicitados nesta decisão, voltem os autos ao Ministro da Justiça para a edição da competente portaria de declaratória de identificação.

Nelson A. Jobim

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – O Senador Mozarildo Cavalcanti será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Eurípedes Camargo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por cessão do Senador Amir Lando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, do PSDB de Tocantins, Sr^{as} e Srs. Senadores – e dirijo-me também às brasileiras e aos brasileiros, já que esta sessão é transmitida pela TV Senado, quis Deus que me antecedesse nesta tribuna o Líder do Governo, e na sua oratória, com muito conteúdo, S. Ex^a relembrou a grandeza do Nordeste e se curvou ao maior e mais competente Ministro de Planejamento que o País teve, João Paulo dos Reis Velloso, que, durante dez anos, foi a luz do governo militar. Homem que nasceu na minha cidade, Parnaíba, Piauí, e foi, repito, durante dez anos, a luz do regime militar, fez o primeiro e o segundo PNDs, planos que trouxeram grande desenvolvimento para o País. Mais ainda: deu exemplo das

virtudes do homem do Piauí: nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade e nenhuma corrupção – virtudes do homem do Piauí.

Então, na condição de Senador da República, na elevada missão de representar o querido e grandioso Estado do Piauí, vejo meu ânimo redobrado por estar ao lado das mais legítimas lideranças deste País. Somos políticos, sim, para construir um Brasil melhor para todos nós, para fazer desta Nação uma terra justa, onde o povo brasileiro possa viver feliz, exercitando livremente a cidadania e tendo a seu lado os Poderes constituídos do Estado em constante vigília para o aprimoramento e a legitimação das atividades do setor público. Estaremos todos atentos aos interesses permanentes na sociedade nacional. O Brasil inteiro está observando passo a passo o Congresso Nacional. É imperioso, portanto, que a atividade política seja agora exercitada com muito maior eficiência.

A população brasileira mostra-se inquieta com a classe política. Vamos atender aos seus reclamos. Façamos uma verdadeira revolução por meio da mudança dos costumes e das atitudes. Somos nós os políticos que aperfeiçoamos o mundo, embora o façamos de tal forma que ninguém dê conta desse fato. Não tenho nenhuma dúvida de que esta Casa, abrihantada por tão ilustres figuras da vida pública nacional, será, nessa nova fase de nossa história, vanguarda da ética e dos costumes políticos, primando na defesa intransigente da democracia e se aprimorando num combate incansável por um Brasil desenvolvido, livre e justo.

Ajudamos a eleger um Governo que trouxe esperança e levantou a bandeira de reformas. O Brasil disse não à injustiça social.

Irrepreensível na disposição de defender as reformas, o Governo de Lula deve, porém, dedicar-se, antes de mais nada, à sua missão precípua de gerir este País. O Governo deve governar. As dificuldades que vem enfrentando, inclusive em suas relações conosco, representantes do povo, prendem-se, em grande parte, à lentidão com que está encaminhando as decisões do dia-a-dia, que marcam uma administração.

Devemos abrir um crédito de confiança a este Governo, como estamos fazendo. O Presidente assumiu suas funções com o respaldo de esmagadora maioria de brasileiros e vem mostrando, desde então, respeito às promessas de campanha, sensibilidade para as legítimas aspirações populares e desejo de construir uma ampla base político-partidária dentro de uma visão democrática do exercício do poder.

Reconhecemos tudo isso. Nem por isso devemos abrir mão do que é uma das principais competências do Poder Legislativo: o dever, mais do que o direito, de cobrar medidas administrativas e fiscalizar sua execução. Desejamos para o País rapidez na to-

mada de decisões, eficiência gerencial e ação pronta em favor do patrimônio público. Tenho certeza de que o Governo Lula saberá agir dessa maneira.

Carrego a bandeira do nordestino e do brasileiro insatisfeito com as grandes injustiças sociais desta Nação. Mas, antes de mais nada, desfraldo a bandeira dos que procuram soluções para injustiças gritantes. Ao longo de toda minha vida, venho concentrando esforços para diminuir os maus-tratos a que tantos irmãos ainda são submetidos.

Pertenço a uma geração marcada pela luta por um Brasil socialmente mais livre e democrático, onde poucos não tenham tanto, em detrimento de muitos que nada possuem. Assumo o compromisso de pelear contra essa realidade inaceitável.

O Nordeste não é uma terra de “coitadinhos”. É uma região de imenso potencial, com mais recursos naturais do que se divulga habitualmente e com uma população tão trabalhadora quanto capaz. Não se deve tratá-lo como quem está pedindo. O Nordeste de nada mais precisa senão de um tratamento equânime.

Somos 30% da população do País. Não recebemos nunca mais de 10% dos investimentos. Quase sempre, todo ano, 8%, 9%, 10%, com sorte 11% ou 12%. Somos 30% da população brasileira. Isto amplia a distância que nos separa do resto do País. Esse foso cruel e injusto não pode aprofundar-se ainda mais, sob pena de se colocar em risco a unidade nacional.

Lembro ao Presidente Lula o que está escrito no Livro de Deus: “Mateus, primeiro os teus”. O Nordeste é do Presidente Lula e nosso. Viva o Brasil! E o Nordeste, aqui mesmo o Piauí, que representa os melhores momentos de grandeza na independência, na República e na inteligência de sua gente, tão bem reconhecida, há pouco, pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, na pessoa de João Paulo dos Reis Veloso.

Do Piauí, ressalto, talvez, aquele que ninguém excedeu, Petrônio Portella, que, com muita sabedoria e sem truculência, foi um dos artífices da redemocratização deste País e, muito recentemente, o Senador Freitas Neto, cujos trabalhos me premiaram e os quais consulto sobre as problemáticas do Piauí e do Nordeste.

Do Nordeste, temos aqui, da Bahia, dois ex-Governadores, César Borges, que governou comigo, à minha época, e Antonio Carlos Magalhães, que fez da Bahia um país, e o ex-Ministro Rodolpho Tourinho; do Maranhão, todos os três representantes do Estado aqui foram Governadores, os Senadores João Alberto Souza, Roseana Sarney e Edison Lobão, e ainda contamos com o Sr. Presidente desta Casa, o grande e generoso Presidente José Sarney; de Pernambuco, Marco Maciel, que exerceu até a Presidência da Re-

pública e governou o Estado, o Senador José Jorge, Ministro, e o Senador Sérgio Guerra; do Ceará, Reginaldo Duarte, Patrícia Saboya Gomes e Tasso Jereissati, que governou o Estado por três vezes; da Paraíba, José Maranhão, ex-Governador, Efraim Moraes, ex-Presidente da Câmara, e Ney Suassuna, ex-Ministro; do Piauí, aqui estamos, continuando uma tradição, de Petrônio Portella e Freitas Neto, junto com Alberto Silva, ex-Governador, e Heráclito Fortes, grande Líder do PFL; do Rio Grande do Norte, Fernando Bezerra, ex-Ministro, Garibaldi Alves Filho e José Agripino, ex-Governadores; de Alagoas, a encantadora e brava Heloísa Helena, Renan Calheiros, ex-Ministro, e Teotônio Vilela Filho – a árvore boa dá bons frutos –, filho do grande líder que foi seu pai, do nosso Partido e da redemocratização; de Sergipe, Renildo Santana, Almeida Lima e Antonio Carlos Valadares.

Constituímos a equipe do Nordeste, que vai dar as mãos – sem dúvida alguma, os exemplos dos que nos antecederam não serão em vão –, e vamos, juntos, ajudar o Presidente Lula a acabar com o maior drama deste País, a desigualdade social. Esta, sim, é a grande injustiça do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina, que disporá do tempo restante até o final desta sessão.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar, mais uma vez, sobre o programa Fome Zero, para lembrar um artigo que escrevi, há cerca de dois ou três meses, para ler a parte de um artigo da revista **Veja** publicado há três semanas e também para lembrar o que esse projeto poderá causar no Brasil se não houver um planejamento rápido e sério.

Eu dizia, no meu artigo, bem antes de assumir o Senado, no início de janeiro, que o programa Fome Zero era um projeto vazio, que não havia como desassociar as regiões Norte e Nordeste do contexto nacional, com sua potencialidade turística e cultural, assim como é inegável a contribuição industrial e econômica do Sudeste e do Sul para o desenvolvimento do País.

Dentro deste contexto de integração nacional é que tenho defendido o aperfeiçoamento do programa de erradicação da fome no Brasil, o chamado Fome Zero, para que não se transforme em um projeto meramente existencialista e transitório.

A nova e absoluta prioridade da Administração Federal, esse projeto, sob a batuta do Presidente Lula

da Silva, necessita, urgentemente, de conteúdo. Assim como está posto, trata-se de um projeto vazio.

Sou solidário à posição do bispo de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, Dom Mauro Morelli, respeitado líder brasileiro no terreno do apoio social às pessoas de baixa renda, que declarou, em rede nacional, que não adianta somente distribuir comida, mas é preciso promover ações de integração social e de cidadania entre os excluídos, para que tenham acesso a condições básicas de saneamento, saúde e educação. O complemento deve ir sob a forma de treinamento e encaminhamento de mão-de-obra. A única forma de acabar definitivamente com a fome é estabelecer política séria e efetiva de apoio à pequena, média e grande empresa em todos os setores, para gerar empregos, renda e poder de compra. Programas emergenciais devem existir, sim, mas revestidos de conteúdo e direcionamento.

Setores lúcidos da imprensa nacional também têm defendido o aperfeiçoamento do atual projeto governamental. A revista **Veja** de 15 de janeiro de 2003 registra, nas páginas 28 e 29 de sua reportagem principal: “A verdade é esta: o Fome Zero, como meta, é impecável e merece aplausos. Como projeto prático, não passa de uma confusão de amadores.” Quem diz isso é a revista **Veja**. Repito: “Como meta, o Projeto Fome Zero é impecável e merece aplausos. Como projeto prático, não passa de uma confusão de amadores”.

Os pobres de todo o Brasil merecem mais respeito. Necessitam de um programa que não só dê peixe como alimento do dia, mas ensine a pescar para que se alimentem a vida inteira.

Esse foi um artigo que fiz em janeiro. Depois, lemos um artigo da revista **Veja** que diz que “o programa de combate à fome fez o Senado chamar o Ministro para dar explicações, já teve conta secreta, mas resultado que é bom...” E assim por diante.

A revista continua:

Brasília se habituou a histórias envolvendo autoridades, cheques e contas secretas. A novidade nesse campo é um episódio protagonizado pelo Ministro José Graziano, o homem escolhido por Lula para tocar o programa Fome Zero. No fim de janeiro, Graziano recebeu um cheque no valor de R\$50 mil das mãos da modelo Gisele Bündchen. O dinheiro foi entregue como doação ao principal programa social da administração Lula. Em vez de depositar o dinheiro imediatamente, Graziano manteve o docu-

mento sob sua guarda durante mais de quarenta dias. Só efetuou o depósito na semana passada [o artigo é de três semanas atrás] em conta corrente aberta em nome do programa. O Ministro tratou de explicar, quando sentiu o problema, que a conta já havia sido aberta, mas o número não tinha sido divulgado. Ou seja, havia uma conta, mas ela era secreta.

No lançamento do Fome Zero, Lula disse que quem tem fome tem pressa. Parece que a pessoa que ele escolheu para tocar o programa não tem pressa alguma. Depois de várias trapalhadas, Graziano foi chamado pelo Senado para dar explicações, e a cúpula petista já fala em demissão do Ministro. [Isso tudo aconteceu três semanas atrás, segundo artigo da revista **Veja**. Faço questão de lembrar aos que estão me ouvindo que isso já está um pouco atrasado.] Dizem que o Ministro seria substituído por alguém com mais organização e mais rapidez, [porque o Lula disse que “quem tem fome, tem pressa”].

Uma eventual troca de comando no Fome Zero poderia resolver a fraqueza gerencial do programa. Mas existem outras duas questões conceituais graves que vêm sendo deixadas de lado. A primeira diz respeito à extensão do programa. O Governo insiste em falar que são 44 milhões as pessoas que precisam de reforço alimentar. Por alguma razão inexplicável, o Governo rejeita os estudos mais sérios feitos sobre o assunto, como o da Organização Mundial de Saúde, cujo critério aponta para no máximo 7 milhões de pessoas com algum grau de desnutrição. A outra questão é de foco. O Fome Zero foi criado para suceder o programa social de Fernando Henrique Cardoso. Lula recebeu a mais bem montada estrutura social já vista no País. [Vou repetir. A revista **Veja**, tantas e tantas vezes citada pelo PT nos anos que antecederam o atual Governo – uma revista que nós, homens públicos, certamente lemos, além de nos espelhar-mos em seus artigos –, publicou que “Lula recebeu a mais bem montada estrutura social já vista no País”.] Além de dobrar o gasto em programas de assistência social, Fernando Henrique Cardoso conseguiu melhorar a qualidade das despesas nas áreas de

educação, saúde e reforma agrária. O grande feito foi nacionalizar uma idéia que vigorava em alguns Estados e Municípios: o cartão magnético. Com ele em mãos, as famílias carentes sacam o benefício diretamente no banco, sem intermediação política. Isso serviu como um escudo contra o assistencialismo e a corrupção. Tais ações consumiram R\$30 bilhões do Orçamento [montante significativo e incontestável até pela Oposição].

Para complementar, a primeira-dama Ruth Cardoso tocava o Comunidade Solidária, que articulava os trabalhos sociais em vários Ministérios. Para ampliar o Orçamento na área social, o Governo organizou parcerias com empresas e instituições da sociedade civil. Muitos especialistas entendem que o programa até poderia ser aprimorado, mas modificá-lo completamente é apenas um capricho ideológico. [É evidente que o projeto existia e ainda existe, mas apenas estão dando outra roupagem a tudo o que já era feito, com eficiência e transparência, no Governo de Fernando Henrique Cardoso.] De qualquer forma, esperava-se que o Fome Zero fosse suplantá-lo nas virtudes e inovasse para acabar com os defeitos encontrados. Não foi o que aconteceu. Aliás, não aconteceu nada. Desde que Graziano começou a trabalhar, ele se concentrou na agitação, como a cena do oba-oba do cheque de Gisele. E, quanto mais o Ministro fala, mais fica claro que o Fome Zero pode está perdendo contornos de programa perene e ganhando ar de campanha de mobilização popular. Em mais de uma ocasião, Graziano bombardeou a idéia de distribuir dinheiro apenas. Seria, sem dúvida, a forma mais rápida de fazer a comida chegar ao prato dos desvalidos. Em vez disso, Graziano prefere o método antigo do transporte físico dos alimentos. Na semana passada [há quatro semanas], o Ministro esteve em um encontro com prefeitos para defender um sistema de distribuição de cestas básicas e levou o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva até a fábrica da Mercedes-Benz, onde Lula recebeu um caminhão da direção da empresa para distribuir alimentos. [Agora, o Líder do Governo nos comunica que receberam mais dois caminhões.] Essa combinação de

cestas e caminhões aumenta o custo de alimentação dos pobres e atrasa a distribuição. Além disso, Graziano tem demonstrado apego exagerado ao programa de doações. Ora, contribuições eventuais não sustentam programas perenes de erradicação da fome. É fundamental que o dinheiro público seja a base do projeto. Exatamente como fez Fernando Henrique Cardoso. [Faço questão de registrar: "Exatamente como fez Fernando Henrique Cardoso".] Falta a Graziano e ao PT humildade para reconhecer que adversários políticos podem fazer bom trabalho no campo social. E sobra arrogância para insistir em reinventar o que já deu certo.

Digo isso, Sr. Presidente, porque está aqui. Às vezes, alguns Senadores ocupam a tribuna, cantam em verso e prosa, falam que são autores, não reconhecem o projeto passado, criticam o Governo passado, ignorando todo o trabalho realizado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso e pelo PSDB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, levantei o assunto porque a falta de planejamento, a falta de transparência nesses projetos, de como encaminhar os produtos doados e como aplicar o dinheiro doado, pode levar o povo, os milhões de eleitores que votaram em Luiz Inácio Lula da Silva, acreditando que haveria uma mudança já no primeiro momento e o programa Fome Zero é uma esperança muito grande, a uma frustração enorme.

Existem pessoas, entidades desconhecidas promovendo eventos, recolhendo dinheiro e doativos por todo o Brasil, Sr. Presidente. Não sei se isso ocorre na cidade de V. Ex^a, mas, em várias cidades, é muito comum haver um programa, uma noite de festa, um jantar, etc., a fim de arrecadar fundos para o programa Fome Zero. Nisso pode já estar havendo desvio de recursos e de finalidade do projeto. Trago esses dois artigos e essa questão para alertar o Presidente da República. Estamos torcendo por esse projeto, para que o Brasil avance, para que o Brasil continue a progredir como progrediu no Governo Fernando Henrique Cardoso. Alertamos o Governo para que tome providências e mande levantar as informações, uma vez que existem campanhas pelo Brasil afora na busca de recursos, com jantares a R\$50, R\$100, com doativos e alimentação sendo solicitados como entrada em clubes, dizendo-se que a arrecadação será doada ao Programa Fome Zero. Mas não existe projeto concreto, amplo, transparente. Não existe conta bancária e nem alguém para receber a alimentação.

Aliás, ainda não se sabem quantos famintos existem no Brasil, no Nordeste, no Norte, no Sudeste. Aliás, não sei se já foram para o Sul do Brasil, onde também tem gente que passa fome. Temos também problemas sérios dos sem-terra, dos sem-teto, dos sem-comida e sem-tantas-outras-coisas. Ainda não foi feito um levantamento sério, concreto, para que não haja desvios de recursos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, o maior administrador conhecido é Jack Welch, da General Electric. Ele é tão reconhecido que o Bill Clinton o convidava para jogar tênis e trocar sugestões sobre como administrar os Estados Unidos. Em seus livros, ele diz que era grande porque mandava seus administradores em todo o mundo para ver e imitar o que havia de bom. Ele disse que esse negócio de inventar era para Einstein, o que é raro. Assim, ele buscava as informações. Dou o testemunho. Fui prefeitinheiro quando o Presidente José Sarney, quando o Itamar e quando o Collor foram Presidentes. Tive experiência porque fui Prefeito e posso dizer que não existe neste País um programa melhor contra a fome do que o programa do leite do Presidente Sarney. Está aqui o Augustinho ao meu lado, que é médico e prático e sabe que o leite é o melhor alimento que existe. Não há outro. O Presidente José Sarney nem imaginou – como disse o Padre Antonio Vieira, que passou pelo Maranhão: “o bem nunca vem só, sempre arrasta outro” – que o programa do leite foi mais importante ainda do que o leite que chegava aos necessitados pelo fato de ter expandido a bacia leiteira e fixado o homem no campo. O homem tinha a sua vacininha porque o Governo comprava o seu leite. Então, evitou essa migração louca que hoje está ocorrendo para os centros urbanos e acarretando a alta criminalidade. Deve-se, pois, copiar os programas. O Graziano precisa conversar com o Presidente José Sarney sobre como funcionou o seu programa, porque funcionou bem. Eu era Prefeito de Parnaíba e depois inventei um programa chamado Sopa na Mão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Mão Santa, a Mesa tem o dever de interrompê-lo apenas para prorrogar a sessão por mais cinco minutos, a fim de que V. Ex^a possa terminar o seu aparte e de que o Senador Leonel Pavan possa concluir seu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu mesmo fiz esse programa, que existe e é copiado. Quando fui Governador do Estado do Piauí, ao lado do Palácio havia uma guarda, que foi retirada pela minha esposa, que era do serviço social – eram 200 policiais –, para fazer o primeiro restaurante Sopa na Mão. Foi de lá que o Covas imitou; lá que o Garotinho visitou. Foi o primeiro restaurante, em janeiro de 1995. E havia um lado educativo. Faltava o alimento para aquele povo do interior, que ia à capital às vezes por uma doença, por causa de remédio, e ia ao restaurante com dignidade. O programa irradiou-se por todo o Piauí. O meu próprio adversário que assumiu o governo não retirou o programa, apenas mudou o seu nome. Os programas existem, e o mais eficiente foi o do Presidente José Sarney. Eu sei que o Presidente José Sarney é inspirado romancista – já li e todos podem ler os seus romances –, mas S. Ex^a teve uma inspiração extraordinária. O programa do leite deve voltar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador e ex-Governador Mão Santa, a sua explanação lembrou-me de outros projetos espalhados pelo Brasil, como o utilizado em Balneário Camboriú, Santa Catarina, cidade que tive o prazer de governar por três vezes. Penso que o Governo Lula deveria buscar experiências por aí fora. Em minha cidade, implantei o programa Leite Amigo Pão. Em meus governos, todas as sextas-feiras, todas as crianças das escolas levavam para casa um saco plástico, dois pacotes de leite longa vida e seis pães sete dias – aquele pão que dura sete dias. Já estamos com esse projeto do Fome Zero há muito tempo. Isso ocorreu no Governo Fernando Henrique Cardoso, no Governo Sarney, no meu governo, no seu governo e em outros tantos governos. Luiz Henrique da Silveira, Governador de Santa Catarina, implantou em Joinville a Cozinha Comunitária e levou o Lula recentemente para conhecê-la.

Esses projetos precisam ser visitados e conhecidos, pois são, de uma forma transparente e profissional, mais fáceis de serem fiscalizados. Deveriam ser implantados nos municípios. Aliás, o Fome Zero deveria começar a ser implantado pelos prefeitos, porque quem conhece seus habitantes e a pobreza, quem conhece quem precisa de comida, de casa, de saneamento são os prefeitos, os vereadores. E o Presidente deveria fazer com que esse projeto fosse dirigido aos prefeitos, para que eles o conduzissem e solucionassem os problemas de suas próprias cidades. Com certeza, teríamos um levantamento, em questão de poucos dias, do número de miseráveis e de pessoas necessitadas e

desassistidas. Teríamos certamente um direcionamento mais profissional, com maior transparência e com solução imediata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2002 (Votação Nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Santos, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação), tendo Parecer favorável, sob nº 486, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 1995 (Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, tendo como primeiro signatário a Senadora Marluce Pinto e outros senhores Senadores, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal (aumenta o número de membros de Tribunal de Contas de Estados recém-criados), tendo Pareceres sob nºs 821, de 1995 e 563, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra; e 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1-Plen), favorável.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais, a alimentação), tendo Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados, tendo Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Luiz Pontes, com abstenção e voto vencido, em separado, do Senador José Fogaça.

6

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

7

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2003, de sua autoria.

8

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

9

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

10

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), **de autoria do Senador Lúcio Alcântara**, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida, tendo Parecer favorável, sob nº 25, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível, tendo Parecer sob nº 16, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais,

Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2002 (nº 4.169/2001, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ormeo Junqueira Botelho" trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais, tendo Parecer favorável, sob nº 19, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 407, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2001 (nº 1.072/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, tendo Parecer nº 49, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 441, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2001 (nº 325/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Prata S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, tendo Parecer favorável, sob nº 1.040, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Emília Fernandes.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2002 (nº 1.237/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, tendo Parecer favorável, sob nº 765, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

16**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2002 (nº 1.207/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas, tendo Parecer favorável, sob nº 647, de 2002, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Gerson Camata.

17**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 439, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2002 (nº 1.529/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Regência FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, tendo Parecer favorável, sob nº 1.147, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

18**PARECER Nº 20, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 20, de 2003, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Olivir Gabardo, concluindo favoravelmente à Indicação nº 6, de 2002, do Senador Casildo Maldaner, que sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando a criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense -Ufoeste

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

Ata da 24ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de março de 2003

1º Sessão Legislativa Ordinária da 52º Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma
e da Srª Serys Schessarenko*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Schessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2003

Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, tornando obrigatória a presença de Psicólogo Hospitalar nos serviços de saúde públicos e privados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte artigo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962:

Art. 14-A. É obrigatória a presença de Psicólogo Hospitalar em todos os serviços de saúde públicos e privados e sua assistência ao paciente constitui-se em direito básico deste.

§ 1º O quantitativo de profissionais especialistas lotados em cada instituição será estabelecido relativamente ao número de leitos e ao total de atendimentos de pacientes efetuado.

§ 2º Em cada serviço de saúde, os setores de tratamento intensivo, internação, oncologia, cardiologia, pediatria, manejo da dor e os demais em que as repercussões do processo de hospitalização, do adoecer e da morte sejam particularmente relevantes e gravosos para o paciente e sua família, serão adequadamente assistidos pelos profissionais especialistas, em número e na qualidade dos serviços prestados.

§ 3º A infração aos dispositivos deste artigo será apenada em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei, circunstanciando o disposto nos parágrafos do art. 14-A da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, ouvido o Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com o disposto na alínea n, art. 6º, da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A profissão de psicólogo foi regulamentada pela Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que lhe cometeu as competências privativas; posteriormente, a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e especificou-lhes as atribuições.

No ano de 2000, o Conselho Federal de Psicologia editou a Resolução nº 14, que instituiu o título profissional de Especialista em Psicologia. Nesse ato, foram reconhecidas as especialidades de Psicologia Escolar, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Psicologia de Trânsito, Psicologia Jurídica, Psicologia do Esporte, Psicologia Clínica, Psicopedagogia, Psicomotricidade e Psicologia Hospitalar.

Com relação à Psicologia Hospitalar, o profissional especialista, segundo diretrizes do mesmo Conselho Federal de Psicologia,

atua em instituições de saúde, participando da prestação de serviços de nível secundário ou terciário da atenção à saúde (...) Oferece e desenvolve atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas dos que estão ou serão submetidos a procedimentos médicos, visando basicamente à promoção e/ou recuperação da saúde física e mental.

Promove intervenções direcionadas à relação médico-paciente, paciente-família, paciente-paciente e do paciente em relação (ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais que emergem nesse processo.

O acompanhamento pode ser dirigido a pacientes em atendimento clínico ou cirúrgico, nas diferentes especialidades médicas. Podem ser desenvolvidas diferentes modalidades de intervenção, dependendo da demanda e da formação do profissional específico; dentre elas, ressaltam-se: atendimento psicoterapêutico; grupos psicoterapêuticos; grupos de psicoprofilaxia; atendimentos em ambulatório e unidade de terapia intensiva; pronto-atendimento; enfermarias em geral; psicomotricidade no contexto hospitalar;

avaliação diagnóstica; psicodiagnóstico; consultoria e interconsultoria.

No trabalho com a equipe multidisciplinar participa de decisões em relação à conduta a ser adotada pela equipe, objetivando promover apoio e segurança ao paciente e família, aportando informações pertinentes à sua área de atuação, bem como na forma de grupo de reflexão, no qual o suporte e manejo estão voltados para possíveis dificuldades operacionais e/ou subjetivas dos membros da equipe.

Vale ressaltar que, no ano de 2001, o Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, uma das mais conceituadas do País, promoveu concurso público para seleção de profissional especialista em Psicologia Hospitalar, visando ao aperfeiçoamento no atendimento aos seus pacientes.

Do exposto, assoma a relevância do papel exercido pelo Psicólogo Hospitalar, na sua missão de promover o alívio do sofrimento do enfermo e de sua família, e, ao mesmo tempo, dotar as instituições de práticas humanizantes voltadas para o aperfeiçoamento da arte e das ciências da saúde.

Assim, esperamos contar com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei do Senado.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **João Alberto Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

LEI Nº 6.437, De 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 10. São infrações sanitárias:

I – construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II – construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

III – instalar consultórios médicos odontológicos, e de quaisquer atividades paramédicas laboratórios de análises e de pesquisas clínicas, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termas, climatéricas, de repouso, e de gêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raio-X, substâncias radioativas ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

IV – extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes,

utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

pena – advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

V – fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a

.....
LEI Nº 5.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

Regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17-6-1977 Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, e dá outras Providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 6º São atribuições do Conselho Federal:

a) elaborar seu regimento e aprovar os regimentos organizados pelos Conselhos Regionais;

b) orientar, disciplinar e fiscalizar o exercido da profissão de Psicólogo;

c) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das leis em vigor e das que venham modificar as atribuições e competência dos profissionais de Psicologia;

d) definir, nos termos legais, o limite de competência do exercício profissional, conforme os cursos realizados ou provas de especialização prestadas em escolas ou institutos profissionais reconhecidos;

e) elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

f) funcionar como tribunal superior de ética profissional;

g) servir de órgãos consultivo em matéria de Psicologia;

h) julgar em última instância os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais;

i) publicar, anualmente, o relatório de seus trabalhos e a relação de todos os Psicólogos registrados;

j) expedir resoluções e instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, inclusive no que tange ao procedimento eleitoral respectivo;

l) aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos Psicólogos;

m) fixar a composição dos Conselhos Regionais, organizando-os à sua semelhança e promovendo a instalação de tantos Conselhos quantos forem julgados necessários, determinando suas sedes e zonas de jurisdição;

n) propor ao Poder Competente alterações da legislação relativa ao exercício da profissão de Psicólogo;

o) promover a intervenção nos Conselhos Regionais, na hipótese de sua insolvência;

p) dentro dos prazos regimentais, elaborar a proposta orçamentária anual a ser apreciada pela Assembléia dos Delegados Regionais, fixar os critérios para a elaboração das propostas orçamentárias regionais e aprovar os orçamentos dos Conselhos Regionais;

q) elaborar a prestação de contas e encaminhá-la ao Tribunal de Contas.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de março de 2003, e publicou no dia 24 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 112, de 2003**, que “Cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco (PT/PSB/PTB/PL)

Tião Viana (PT)	1. Roberto Saturnino (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Ana Júlia Carepa (PT)
Magno Malta (PL)	3. Flávio Arns (PT)
Fernando Bezerra (PTB)	4. Ideli Salvatti (PT)

PMDB

Renan Calheiros	1. Sérgio Cabral
Juvêncio da Fonseca	2. Luiz Otávio
Hélio Costa	3. Ney Suassuna

PFL

José Agripino	Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	Efraim Morais
Paulo Octávio	Rodolpho Tourinho

PSDB

Arthur Virgílio	Antero Paes de Barros
Romero Jucá	Lúcia Vânia

*PPS

Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes
----------------------	--------------------------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Nelson Pellegrino	1. Fátima Bezerra
Arlindo Chinaglia	2. Iriny Lopes

PFL

José Carlos Aleluia	1. Kátia Abreu
Rodrigo Maia	2. Antônio Carlos Magalhães Neto

PMDB

Eunício Oliveira	1. Asdrúbal Bentes
Mendes Ribeiro Filho	2. Carlos Eduardo Cadoca

PSDB

Jutahy Júnior	1. Eduardo Gomes
Custódio Mattos	2. Aloysio Nunes Ferreira

PPB

Pedro Henry	1. Celso Russomanno
-------------	---------------------

PTB

Roberto Jefferson	1. Fernando Gonçalves
-------------------	-----------------------

PL

Valdemar Costa Neto	1. Bispo Rodrigues
---------------------	--------------------

PSB

Eduardo Campos	1. Renato Casagrande
----------------	----------------------

PPS*

Roberto Freire	1. Colbert Martins
----------------	--------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO: 24-3-2003**

– Designação da Comissão: **25-3-2003**

- Instalação da Comissão: **26-3-2003**
- Emendas: **até 30-3-2003** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **24-3-2003 a**

6-4-2003 (14º dia)

- Remessa do processo à CD: **6-4-2003**
- Prazo na CD: **de 7-4-2003 a 20-4-2003** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **20-4-2003**
- Prazo no SF: **de 21-4-2003 a 4-5-2003** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **4-5-2003**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 5-5-2003 a 7-5-2003** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **8-5-2003** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **22-5-2003** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª será atendido para o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Desta Presidência, inscrevo-me, igualmente, para uma comunicação inadiável.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª, igualmente, de acordo com o Regimento Interno, terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, para falar como Líder após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, do Partido da Frente Liberal do Distrito Federal.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Srªs e Srs. Senadores, em fevereiro do corrente ano, foi constituída, no Senado, a Frente Parlamentar do Centro-Oeste. Formada por 12 Senadores e 41 Deputados, a Frente é suprapartidária e tem por objetivo maior a defesa dos interesses da Região.

Concebida por ocasião do encontro dos Governadores do Centro-Oeste, a iniciativa possibilitará o adensamento das discussões dos pontos de interesse comum e dos problemas vivenciados pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal.

Uma questão que deverá ser enfrentada pelos membros da Frente diz respeito à instalação de presídios de segurança máxima em cidades da Região. Já expressei, neste Plenário, minha opinião pessoal acerca do tema. Não é segredo para ninguém – e hoje gostaria de enfatizar – que me oponho radicalmente à construção de um presídio de segurança máxima na Capital da República.

Tenho a convicção de que os companheiros da Frente estarão lutando conosco, ombro a ombro, em defesa de Brasília, contra qualquer iniciativa que pretenda transformar esta cidade ou qualquer outra da Região numa hospedaria de bandidos advindos de outras partes do País.

Nesta oportunidade, faço minhas as preocupações do nobre Senador Ramez Tebet, ex-Presidente do Senado Federal, que anunciou a intenção do Governo Federal em forçar a sociedade sul-mato-grossense a receber um dos mais perigosos criminosos do País.

A não-construção de presídios em cidades densamente povoadas do Centro-Oeste é apenas uma das muitas batalhas que deverão ser travadas pela Frente Parlamentar. Outras, o futuro trará. Coesos e organizados, certamente havemos de vencê-las.

Aproveito a oportunidade para comunicar ao Presidente que encaminhei a esta Casa projeto de minha autoria, segundo o qual cidades com mais de

50 mil habitantes não poderão abrigar presídios de segurança máxima.

Também me dirijo ao meu colega de Partido, Senador Romeu Tuma, que muito prestigia o Senado Federal, propondo um debate sobre o assunto. Acredito que poderemos, no Senado Federal, travar uma ampla discussão, para determinar locais para esse fim, apesar de o Estatuto da Cidade já prever que qualquer equipamento de segurança deva ser debatido pela sociedade, principalmente pelos moradores da Região.

Sr. Presidente, dados estatísticos consubstanciados no último Censo, realizado no ano de 2000, indicam que o Centro-Oeste abriga uma população de 11.638.658 habitantes. Esses dados demonstram a pujança e a vocação para o desenvolvimento de nossa Região, que conta com 254.635 profissionais de nível superior, dos quais 11.197 são mestres ou doutores. Aqui residem 3.379.648 famílias em domicílios particulares permanentes.

A Região emprega, na construção civil, 33.964 profissionais. O setor agropecuário, por sua vez, produz algodão, arroz, café, feijão preto, feijão de cor, milho, soja, trigo. Além disso, a Região apresenta forte atividade pecuária. É berço de cidades de excelente nível de progresso, tais como Goiânia, Anápolis, Caldas Novas, Cuiabá, Campo Grande, além da Capital do Brasil, Brasília, entre muitas outras.

Convém lembrar que o termo "Região Centro-Oeste" foi criado pelo Governo Federal em 1941, quando o IBGE elaborou a primeira divisão regional do Brasil para fins estatísticos e didáticos. Na ocasião, a Região Centro-Oeste foi restrita somente aos Estados de Goiás e Mato Grosso. Posteriormente, foi acrescida em mais duas unidades da Federação: Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

No contexto nacional, é fornecedora de produtos agropastoris e, de modo especial, de grãos e carne, para o abastecimento das indústrias de produtos alimentares e dos núcleos urbanos do Sudeste e do Sul do País.

Nesse sentido, a Região desempenha papel relevante na composição da pauta de exportações brasileiras, auxiliando a formação de superávits na balança comercial. Recebe uma grande quantidade de migrantes procedentes do Nordeste e do Sul do Brasil, amenizando as tensões sociais no campo, naquelas regiões, e redirecionando os fluxos migratórios do campo-cidade para campo-campo, o que faz com que diminua a pressão social nas periferias das grandes aglomerações urbanas, especialmente as do Sudeste.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Octávio, peço desculpa por interrompê-lo. O discurso de V. Ex^a me chamou a atenção justamente porque, no domingo, eu estava em casa redigindo um pronunciamento – que, de certa forma, versa sobre o problema que V. Ex^a menciona neste momento –, com base num artigo da jornalista Dora Kramer a partir de um estudo que ela fez sobre manifestações que têm sido feitas. Já usei desta tribuna várias vezes, sempre com a angústia de chamar a atenção para o fato de a segurança pública ser relegada a segundo plano. Depois da revolução, dos Presidentes militares, houve uma ojeriza a qualquer tipo de sistema de segurança, houve um desinteresse total pelo assunto, e a polícia mesmo era quase vista como um mal para a sociedade. Isso foi se agravando e, o que é pior, foi aumentando a corrupção dentro do órgão policial responsável pela defesa. V. Ex^a destacou a construção de presídios, tema sobre o qual concordo. Em São Paulo, durante a última campanha eleitoral – permita-me roubar cinco minutos do seu discurso...

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com o maior prazer, Senador Romeu Tuma. É enriquecedor ter o seu aparte de cinco minutos incorporado ao meu pronunciamento.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – São Paulo construiu vários presídios. O Governador teve a visão e reconheceu a necessidade de construir presídios para tirar do foco principal, o Carandiru e outros presídios, os presos de maior periculosidade. E construiu, em Presidente Venceslau, um presídio de segurança máxima, o único no País, parece-me. O grande problema foi a população local aceitar. Podemos pensar que economicamente é bom para o Estado, uma vez que as despesas passam a ser feitas no local, como compra de material, alimentação. Mas os familiares dos presos começam a cercar o presídio, e, muitas vezes, membros das próprias quadrilhas começam a se aproximar do local. Então, não se trata mais da segurança do presídio apenas, mas da segurança externa também, problema que pode se alargar por todo o setor urbano da cidade. Acredito que essa tese de se levantarem presídios em áreas não urbanas, psicologicamente, tem um efeito muito maior sobre o preso. Ele sabe que, para passar o tempo, vai ter que trabalhar, produzir, ler, fazer alguma coisa para não cair em depressão permanente. Essas são teses importantes. O que pretendo é fomentar, nesta Casa, a discussão

sobre o assunto, porque qualquer juiz ou promotor que ponha um bandido na rua diz que o culpado é o Parlamento, que não cria uma lei que lhes permita segurar um bandido. Estamos sendo responsabilizados por não termos uma participação nas discussões, o que não é verdade. No Congresso, discute-se, projeta-se, há comissões especiais. Ainda hoje, eu conversava com a Deputada Zulaiê Cobra, muito interessada em matéria de segurança, sobre a possibilidade de termos uma comissão para acompanhar todos esses crimes graves, para saber em que pontos os juízes encontram dificuldade para colocar os bandidos na cadeia e eles não saírem mais; ou quais são as áreas, realmente, propícias à construção de um presídio de segurança máxima. A tese de que melhor se recupera o preso quanto mais próximo ele estiver da sua família caiu por terra, no meu pensamento, porque aqueles que não praticam crimes graves têm penas alternativas. Não é preciso lotar a cadeia. Existem as penas alternativas, que poderão ser aplicadas desde que a Justiça possa vigiar e garantir que realmente serão cumpridas. Portanto, eu queria cumprimentar V. Ex^a. Não sou parte do grupo, mas, para discutir segurança, quero fazer parte dele.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Perfeito, Senador Romeu Tuma. Como disse anteriormente, é muito enriquecedora a sua participação, até porque se trata de um tema nacional. O Brasil precisa construir os presídios de segurança máxima, todos estamos a favor. Conforme o próprio Ministro da Justiça já declarou, precisamos construir três ou quatro presídios; porém, antes de escolher os locais, é importante que haja uma aprovação por parte das cidades. Semana passada, aqui em Brasília, fomos noticiados a respeito da construção de um presídio de segurança máxima em Planaltina, que é uma cidade pacata dentro do DF. Não podemos aceitar, pois já temos aqui a Papuda, que cumpre o seu papel. O termo presídio de segurança máxima já diz tudo: é para aqueles delinqüentes de alta periculosidade. Portanto, como diz o próprio Código de Segurança Nacional, têm que estar em locais afastados, nas fronteiras, em ilhas, em locais desertos.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Têm que estar em locais de difícil acesso. Falou-se que queriam mandar o Fernandinho Beira-Mar para o Acre. Pelo amor de Deus! Qualquer colombiano ou peruano atravessa a fronteira e o resgata. Não há estrutura nenhuma que dificulte a travessia e o resgate em um presídio próximo à fronteira. Além disso, os juízes corregedores correm um grande risco, porque precisam ter peito, coragem, valentia, e acaba havendo o que

aconteceu com os dois juízes, em São Paulo e no Espírito Santo. É preciso haver uma distância para que possam se autoproteger.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Creio que o tema é importante, precisamos abordá-lo com muita profundidade nesta Casa, e é nesse sentido que fiz esse primeiro projeto tratando desse assunto. Com certeza, essa Comissão que será instaurada poderá ajudar muito, porque temos que dar a nossa contribuição, o Senado tem que participar. Certamente, vamos poder ajudar, ouvindo todos os Estados brasileiros.

E estava aqui falando do Centro-Oeste, cuja importância hidrográfica adquire expressão continental em vista do interesse revelado por vários países sul-americanos com relação à navegação fluvial. Esta, que no futuro deverá se realizar desde os países mais setentrionais até os meridionais, torna necessária a ligação de várias bacias hidrográficas. Tal condição valorizaria sobremaneira a região, de vez que é em seu território onde se verifica a existência de locais que apresentam condições particularmente favoráveis à ligação das duas mais importantes bacias hidrográficas do continente: a Amazônica e a Platina.

No que diz respeito, aliás, à questão hidrográfica da região tive a oportunidade de apresentar, já nesta Legislatura, projeto de lei do Senado que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, com o objetivo de ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais. Assim, tive por intenção criar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, próxima a Brasília, para que ela possa ser gerenciada adequadamente, fazendo com que a população do Distrito Federal não corra risco no que diz respeito à qualidade e disponibilidade de água. Até porque o rio Descoberto abastece 60% da água que consumimos em Brasília.

Finalmente, deve-se considerar a importância do potencial turístico da hidrografia do Centro-Oeste, aspecto ainda pouco explorado, embora bastante promissor. A elevada piscosidade de muitos dos seus rios e lagoas, as numerosas praias e ilhas fluviais, a ocorrência de fenômenos de ressurgência e o atrativo apresentado pela limpidez de suas águas e de suas quedas-d'água incluem-se entre os elementos que podem acentuar a sua importância na valorização regional.

Brasília tem o seu papel do centro de distribuição varejista e de prestação de serviços para uma população residente fora de seus limites. Deve ser ressaltado, logo de início, que Brasília é uma cidade de projeção nacional e internacional. Na verdade, ela tem pouco a ver com qualquer região em que pudesse estar localizada. Suas dimensões grandiosas, seu

plano urbanístico **sui generis** e sua arquitetura arrojada fizeram-na conhecida no mundo inteiro.

O fato de ser o centro do poder de decisão da Nação a coloca em uma posição ímpar no cenário nacional, o que facilmente pode ser constatado por meio de suas ligações aéreo-domésticas. De Brasília partem aeronaves para mais de vinte e seis cidades localizadas nos diversos macroespaços brasileiros, das quais a grande maioria se constitui em capital das unidades administrativas.

Apresentamos, com o objetivo de incrementar o turismo não só na Região Centro-Oeste, mas também em todo o Brasil, em conjunto com o nosso nobre colega Senador Leonel Pavan, requerimento, já aprovado, constituindo, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, a Subcomissão Permanente de Turismo, destinada a estudar e propor iniciativas legislativas para fortalecer o segmento nacionalmente.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, poderíamos citar ainda inúmeras estatísticas que demonstram a enorme importância da Região Centro-Oeste para o desenvolvimento de todo o País. Basta, porém, o pouco que aqui foi relatado para que se justifique a criação desse Grupo, que lutará, com todas as suas forças, para defender os legítimos interesses dessa parte tão rica e ainda tão pouco explorada do nosso Brasil, visando a dar-lhe importância, a importância devida em todo o cenário político e econômico nacional.

Antes de terminar, Sr. Presidente, chamo a atenção das Sr^{as.} e dos Srs. Senadores para um fato a meu ver importante e que deve ser objeto de debate no Parlamento. Refiro-me ao assunto, já ontem tratado pelo nobre Senador Romero Jucá, relativo à entrevista dada à revista **Veja**, no último domingo, pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Sr. Miguel Rossetto, pessoa que merece o nosso respeito pelo seu passado de luta como sindicalista, por sua atuação combativa como Deputado Federal e por sua experiência administrativa como Vice-Governador do Rio Grande do Sul.

Exatamente por essas qualidades que identifiquei no Ministro, confesso ter lido com enorme preocupação suas colocações em torno do projeto de reforma agrária que o novo Governo pretende implantar em nosso País. A mídia nacional vem noticiando nos últimos quinze dias o reinício do processo de ocupação de terras comandado pelo Movimento dos Sem-Terra, o MST.

Noto que essa atitude do MST pegou de surpresa o Governo, dando a transparecer que se esperava certa trégua no campo, como consequência da chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores, como se fosse possível subjugar as reivindicações sociais à

vontade do Governo, o que somente serviria para caracterizar a falta de legitimidade do Movimento.

No entanto, o que mais me preocupou não foi a volta dos processos de ocupação, paralisados desde a proximidade das eleições do ano passado, embora, evidentemente, não possamos pactuar com esse tipo de comportamento social que força o Estado a agir em consequência de processo de força e de ruptura com o Estado democrático de Direito. O que mais me assustou foi a manifestação explícita do Ministro apoiando esse tipo de invasão, que S. Ex^a eufemisticamente denominou de ocupação, a forma reticente como se colocou na entrevista, economizando palavras para externar a posição do Governo em torno do MST e a demonstração clara de receio em contradizer as ações lideradas no campo como forma de acelerar as iniciativas governamentais.

Nesse particular, destaco o seguinte trecho da entrevista:

Repórter da **Veja** – Que diferença existe entre um sem-terra que invade uma fazenda, um sem saúde que invade um hospital, um sem comida que invade um restaurante e um desempregado que invade a fábrica?

Ministro: – Na condição de cidadão que luta pela garantia de direitos fundamentais à sobrevivência, nenhuma.

Portanto, o Sr. Ministro declara que não vê nenhuma diferença entre qualquer cidadão que invade um restaurante para conseguir comer, um desempregado que invade uma fábrica para conseguir um emprego ou qualquer outra atitude nesse sentido. Logicamente, deixa todos nós muito preocupados.

Sr^{as.} e Srs. Parlamentares, o Ministro Rossetto tem de compreender que agora ele integra o Governo e, como tal, não pode fazer colocações que possam gerar interpretações equivocadas da atuação do Estado, estimulando processos de invasão e de desordem para se alcançar a prestação eficiente de suas ações. Ao não diferenciar e, mais que isso, condenar os processos de ocupação em qualquer área ou setor, as palavras do Ministro soam como um consentimento a iniciativas desse tipo, o que é muito condenável.

Esquece o Ministro que suas palavras têm repercussão nacional e que, inclusive, servem de norte para o comportamento de outras autoridades do Governo e fora dele. Ao não enxergar inconveniente nas iniciativas de invasão, a sociedade fica perplexa, porque quem fala é uma autoridade legalmente constituída e responsável por aquela área de atuação.

Outro aspecto importante e que me motivou a subscrever o requerimento do Senador Romero Jucá, para que o Ministro do Desenvolvimento Agrário compareça ao plenário do Senado para se explicar por suas colocações, diz respeito ao processo de ocupação do Incra por indicações políticas do Movimento dos Sem-Terra, o que é um enorme risco para o nosso País.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Paulo Octávio, comungo da preocupação de V. Exª. O que mais me estarrecou na entrevista foi o Ministro afirmar que se trata de uma questão de polícia; ou seja, S. Exª vê a questão social com os olhos de cem anos atrás. Um Governo que se diz evoluído, que prega a reforma agrária, o que não é descartado, tem de trabalhar com a civilização. Não podemos pregar – principalmente as autoridades – o descumprimento da lei e, mais: fazer com que a polícia tenha de resolver tudo neste País é uma visão absolutamente autoritária! Então, externo a V. Exª toda a minha concordância e o meu repúdio às palavras do Ministro. O Ministro não tem que pregar a ilegalidade, a sublevação, e, quando isso acontece, toda e qualquer autoridade tem sob sua responsabilidade o dever de repelir, de forma veemente – inclusive verbalmente – que essas agressões aconteçam. Fiquei estarrecido, principalmente porque o Ministro faz parte de um Governo cujo mote de campanha foi o incremento das questões sociais e não a fomentação da ilegalidade e, de certa forma, do banditismo. Aplaudo V. Exª, concordando integralmente com suas palavras.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço a V. Exª pela intervenção, nobre Senador do Estado de Goiás, companheiro Demóstenes Torres. No momento em que o próprio Ministro, ao iniciar a sua entrevista, diz que vivemos num Brasil onde as leis não estão sendo respeitadas e onde há muita violência, se S. Exª não vê nenhum impedimento para as pessoas invadirem restaurantes, fábricas, lojas, fazendas, está incitando a ilegalidade e a violência.

Isso me preocupa muito, porque já começam a aparecer movimentos de fazendeiros se armando em todo o País, e nós queremos um Brasil pacífico, um Brasil que respeite as leis. Por isso, é muito grave.

Ontem mesmo, Senador Demóstenes Torres, assinei junto com o Senador Romero Jucá requerimento de convocação, para que o Ministro venha a

esta Casa prestar esclarecimentos sobre o seu pensamento. Afinal de contas, S. Exª será o grande responsável por uma área vital para o desenvolvimento do nosso País, que é a reforma agrária.

Sr. Presidente, será que o Governo não consegue implantar um processo de parceria com as lideranças no campo que não implique a entrega pura e simples do aparelho do Estado? Como se comportarão os dirigentes do Incra, todos oriundos do MST, diante de uma invasão?

É a grande pergunta. O Brasil quer saber como vai se comportar daqui para frente o corpo de funcionários e de diretores do Incra no que se refere a futuras invasões.

E do cumprimento de decisão judicial para retirada de companheiros seus? Poderão os produtores rurais encontrar imparcialidade dentro do Incra?

São perguntas que devem ser respondidas pelo Ministro, como forma de se evitar o acirramento dos conflitos no campo. O PT sempre alardeou que tinha um projeto de reforma agrária factível e capaz de ser implementado com rapidez. Cabe aos indicados para conduzir esse processo ter a celeridade e a competência para torná-lo realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, do PFL do Estado de Goiás, por cessão do nobre Senador Mão Santa.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – “O Araguaia é de uma majestade tão imponente que assombra e abate o espírito.” (Couto de Magalhães)

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o terceiro Fórum Mundial da Água, que se encerrou no último domingo em Kyoto, no Japão, revelou números estarrecedores sobre a crise dos recursos hídricos. De acordo com relatório apresentado à cúpula mundial pela Organização das Nações Unidas, um bilhão e cem milhões de pessoas sofrem da escassez de água, três bilhões utilizam o produto contaminado e dois bilhões e quatrocentos milhões não têm acesso ao serviço de saneamento. Em 2000, mais de dois milhões e duzentas mil crianças morreram em virtude de patologias de veiculação hídrica. No Brasil, estima-se que 70% das internações hospitalares são provocadas por contaminação da água, a um custo de dois bilhões de dólares ao ano.

O relatório da ONU concluiu que o planeta consome a metade dos recursos hídricos disponíveis e

que, em 2005, a relação chegará a dois terços. Além da crise de escassez, há ainda um problema mais grave: a pouca água disponível é muito mal gerida, além de sofrer implacável degradação.

Embora seja um recurso natural renovável, a água é finita, distribuída de maneira pouco uniforme e jogada fora no ralo do desperdício. Por dia, são despejados 1.500 quilômetros cúbicos de esgoto doméstico nos mananciais.

De acordo com o jornalista Washington Novaes, um dos maiores especialistas brasileiros em ambiente, são carreados aos cursos de água do planeta cerca de dois milhões de toneladas de lixo por dia.

Tratar a crise da água como um problema do futuro é um equívoco imperdoável. As crises de abastecimento na região da Mata Atlântica, onde vivem 110 milhões de brasileiros, são testemunhas de que a crise é contemporânea. Embora o Brasil detenha aproximadamente 15% da água doce da Terra e o maior aquífero subterrâneo do planeta, os contrastes de distribuição dos recursos hídricos são alarmantes. A Região Norte representa 7% da população brasileira e detém 68% da água disponível. Já a Região Sudeste abriga 43% dos brasileiros, mas somente possui 6% das reservas. Ainda assim, os recursos são desgastados, segundo a Agência Nacional de Águas, por problemas como o desmatamento, a contaminação por rejeitos domésticos, industriais, agrotóxicos e a má gestão. Ou seja, há uma crise mundial de água e o País, maior detentor do recurso natural, o destrói em vez de reconhecer o seu potencial estratégico.

O Brasil, desde 1997, possui uma das melhores legislações do mundo em matéria de gerenciamento de recursos hídricos, mas falta esforço governamental para trazer a lei à realidade. Os Comitês de Bacia, que são o marco zero para o estabelecimento das políticas locais de gestão da água, avançaram com muita timidez desde então. Enquanto isso, agravam-se os conflitos pela posse do recurso natural, e há neste País uma guerra, ainda não declarada, pelo uso da água. Só em Goiás existem mais de seis mil conflitos em estado de latência, mas, infelizmente, um único Comitê de Bacia, no Rio Meia-Ponte, foi instalado.

Hoje, eu gostaria de convidar Vossas Excelências para uma viagem ao Araguaia. Trata-se de um dos maiores mananciais do Brasil e que Goiás incorporou à sua tradição cultural. No percurso, as Sras. e os Srs. Senadores vão observar um Araguaia de natureza abençoada e degradações sistemáticas. Vamos percorrer mais de 750 quilômetros de rio em território goiano, entre as nascentes, na Serra dos Caiapós, e a Ponta Sul da Ilha do Bananal, onde o rio se despede

de Goiás e ruma ao norte, levando águas que vão alimentar a Bacia Amazônica.

O Araguaia é majestoso e não se pode falar em horizontes próximos na paisagem desse rio. Dono de 2.115 quilômetros de extensão, o manancial banha, além de Goiás, os Estados de Mato Grosso, Tocantins e Pará. Lá habita uma das maiores biodiversidades do planeta. São cerrados, varjões e matas equatoriais. Os escassos índios carajá, que ainda conservam traços da cultura tradicional, o chamam **behocã**, o grande rio. No Araguaia de Goiás, as gentes e as águas pertencem umas às outras e há uma paixão incondicional do meu povo por aquele rio. Como V. Exas. poderão observar em nossa viagem, o lugar guarda paisagens fantásticas, temporadas lúdicas, comunidades amarguradas e muita degradação ambiental.

O Araguaia nasce em duas vertentes na divisa de Goiás com o Mato Grosso. O Grande Rio já começa o seu curso como um filho perdido. Na região das nascentes, em uma área de 1.500 metros quadrados, aproximadamente noventa médias e imensas erosões estão consumindo as águas do Araguaia. Chamado de voçoroca, o processo erosivo é contínuo, avança com velocidade e tornou-se um dos mais severos danos ambientais do Brasil. Para se ter uma noção da grandeza do estrago, basta citar a voçoroca chitolina. Trata-se de uma ferida na terra de cinco quilômetros de extensão, setenta metros de largura e cinquenta metros de profundidade. Só a chitolina já carrou algo próximo de 17 milhões de metros cúbicos de areia do leito ao Araguaia. As voçorocas foram provocadas pelo manejo inadequado do solo na agricultura intensiva e pelo histórico descaso governamental. As terras do Alto-Araguaia são frágeis e arenosas e não suportaram o desmatamento irresponsável.

O dano ambiental das nascentes do Araguaia precisa ser tratado como um problema brasileiro. O Araguaia é um rio nacional, e a União não pode continuar fazendo "cara de paisagem" enquanto as voçorocas tragam suas nascentes e comprometem toda a qualidade ambiental do Grande Rio.

Em 1997, quando eu era Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, promovi em meu Estado uma campanha em defesa das nascentes do Araguaia, com o apoio da **Rede Globo de Televisão**. Na época, levei o então Ministro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Gustavo Krause, até a chitolina. O Ministro ficou abismado com a gravidade das erosões, pôs recursos à disposição para que se fizessem os estudos preliminares, o que foi de grande valia. Mas alerta esta Casa de que, para as próximas gera-

ções, pode ser que não haja mais Araguaia nenhum, caso o problema não seja tratado com providências à altura de sua extensão. Vou apresentar à Comissão de Assuntos Sociais um requerimento para que o Senado obtenha um diagnóstico preciso das erosões do Araguaia. O documento deverá ser encaminhado à Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e tenho muita esperança de que a maior autoridade ambiental do País há de sensibilizar-se. Sugiro a visita de uma comissão do Senado para a percepção **in loco** do desastre ambiental. E gostaria de conclamar a união das Sr^{as}. e dos Srs. Senadores dos Estados do Centro-Oeste, do Tocantins e do Pará para que possamos deflagrar uma campanha nacional em defesa das nascentes do Araguaia.

A nossa viagem prossegue na região do Alto-Araguaia. O rio ainda é estreito, pedregoso e se despeja em quedas de até cem metros, como é o caso da Cachoeira Couto de Magalhães. Em seguida, ruma para o Vale do Encantado. Na região, há um Araguaia pouco conhecido e as terras são ainda selvagens. Não há praias e o rio corta quarenta quilômetros de **canyon** profundo. As águas são azuis, brutas e envolvidas por uma das poucas reservas de vegetação ciliar do cerrado em toda a extensão goiana do Araguaia. Para fazer o Vale do Encantado, o Araguaia realizou esforço de milhões de anos forjando a resistência de um complexo rochoso. Na fratura da serra, o rio corre veloz e esculpi nas paredes de sua calha formas geniais que lembram obra de Gaudí.

Depois de deixar a paisagem escarpada do **canyon**, o Araguaia se espalha de uma planície de inundação que se estende até sua foz. O movimento natural, de avanço e recuo das águas, sobre o leito instável do Araguaia forma praias que desenharam um dos horizontes mais acolhedores deste País e lagos que funcionam como berçário de inúmeras espécies.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Concedo o aparte ao nobre Senador João Ribeiro.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pelo brilhante discurso que faz, com a clareza muito grande de conhecimento, sobretudo, das potencialidades hídricas, principalmente em relação ao rio Araguaia, sem sombra de dúvida um dos rios mais bonitos do Brasil, que tem as melhores praias e uma importância muito grande para o nosso País. A outra questão, que V. Ex^a até o momento não abordou – e não sei se irá abordar – diz respeito à hidrovía Araguaia/Tocantins, muito discutida e contestada, sobretudo pelos falsos ambientalistas,

mas que trará uma recuperação do rio Araguaia, daquilo que já está degradado. Sei que há muitas controvérsias a respeito deste assunto, mas nós, sobretudo os que somos do Estado do Tocantins, somos favoráveis à implantação dessa hidrovía tão importante. Precisamos, pois, discutir muito a respeito destes temas tão importantes que V. Ex^a está abordando: o problema do turismo ecológico e da pesca. Quero parabenizá-lo e dizer que V. Ex^a aborda o questão com muita propriedade. A discussão desse tema é, realmente, muito interessante e haveremos de dar continuidade a ela em outras oportunidades. Parabéns pelo discurso que faz.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, nobre Senador João Ribeiro.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Demóstenes Torres, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com muito prazer.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo por abordar este assunto tão importante que é a questão da água e que, certamente, todos os Municípios, todos os Estados e todo homem que quer preservar a vida deveria estar discutindo há mais tempo. E a sua preocupação, com certeza, mostra a preocupação desta Casa com este setor. Também quero cumprimentá-lo porque o seu discurso vem justamente em um período em que está havendo, em Brasília, a Semana da Água e o Desenvolvimento da Justiça Ambiental. Além disso, este ano também é considerado o Ano Internacional da Água. Inclusive, o Secretário de Meio Ambiente de Balneário Camboriú, Santa Catarina, Raimundo Malta, está aqui para, justamente, reivindicar maior participação do poder público. Eu gostaria de ressaltar que, no Brasil, há mais ou menos 90 comitês instalados que trabalham a questão da água, a preservação dos mananciais e os desmatamentos que prejudicam o volume de água do nosso País. Destes 90 comitês, 80% são da sociedade civil, apenas 20% têm a participação da União e do Estado. Felizmente, neste setor, a sociedade civil está participando. Assim, aproveitando esse seu brilhante pronunciamento, quero pedir ao Governo Federal – que tem um compromisso com o meio ambiente, tendo assumido um compromisso com todo o Brasil no sentido de preservá-lo e preservar o potencial das nossas águas – que encaminhe recursos para esses comitês, já que 80% deles são da sociedade civil, e seus membros trabalham por vontade própria, sem remuneração, mas estão sem condições de agir por falta de recursos. Portanto, receba os meus cumprimentos pela oportunidade do

discurso, assim como a todos os que estão aqui em Brasília, hoje, discutindo a questão da água. Não basta apenas que o Governo prometa, as coisas têm que acontecer na prática. Faz-se necessário que se destinem recursos a esses comitês para que possam trabalhar e, no futuro, não tenhamos sérios problemas de água. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço a V. Ex^a e também ao nobre Senador João Ribeiro pela intervenção. O que V. Ex^a acaba de dizer é verdade. Para se ter uma idéia, temos apenas um comitê de bacia, o que é muito pouco, porque Goiás é um dos Estados que têm mais água, tanto no lençol freático quanto nos seus mananciais.

O nosso Araguaia, rio que eu gostaria que todos os Senadores tivessem oportunidade de conhecer, é um manancial esplêndido de turismo e de preservação. Mas ele vem sendo turbado, tanto pelo plantio predatório em suas nascentes quanto pelo lixo que é despejado no rio. Em algumas cidades, até o esgoto *in natura* é despejado no rio.

Enquanto no mundo todo se discute questões de economia, tecnologia e até se fala em guerra pela água, estamos simplesmente jogando fora tudo aquilo que a natureza nos deu e que Deus abençoou.

Voltando a falar sobre o Araguaia, suas águas são extremamente piscosas, mas sentem o impacto da pesca predatória. Em julho, na temporada turística, aproximadamente 200 mil pessoas passam pelo Araguaia – turistas que são muito bem-vindos, mas que também produzem lixo acima da capacidade de absorção dos municípios ribeirinhos, o que acaba por contaminar o Araguaia.

Sr. Presidente, o mesmo Araguaia que abriga paisagem onírica e sedutora, não sabe o que fazer com o próprio lixo. De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, metade das 708 toneladas de resíduos sólidos produzidos por dia no Vale do Araguaia é lançada a céu aberto. Os lixões são uma fonte muito perigosa de contaminação das águas e influem diretamente na queda da qualidade de vida das populações afins, além de serem um espelho do subdesenvolvimento.

No Brasil, gastam-se horrores com obras complexas e de baixo rendimento público, mas não há uma política eficiente de gestão dos recursos sólidos, que demandam providências simples e investimentos parcimoniosos. Acondicionar os rejeitos em aterros controlados ou sanitários custa menos do que o município investe no custeio do atendimento de patologias produzidas pelos problemas ambientais. Há um cál-

culo da Organização Mundial de Saúde que indica que para cada dólar investido em saneamento são economizados cinco em saúde.

No Vale do Araguaia, o descaso com o lixo se soma ao impacto do lançamento de uma carga de esgoto líquido referente a uma população de mais de 380 mil habitantes. De todos os Municípios goianos do Araguaia, apenas Aruanã possui estação de tratamento de esgoto, cujas obras estão suspensas a pedido do Ministério Público Federal, uma vez que a estação está localizada em área indígena.

O Araguaia é um rio de riqueza natural imensurável, mas a sua gente nativa apresenta indicadores de pobreza injustificáveis. O ribeirinho é um homem normalmente excluído da proteção do Estado, vive de ocupações temporárias e da economia de subsistência. No Vale do Araguaia, o índice de analfabetismo atinge 35%, o dobro da média nacional. Quem navega as longas distâncias do Araguaia observa um rio cheio de soberania e conhece um Brasil que permanece isolado nas barrancas do Terceiro Mundo.

O Araguaia é um rio de Goiás, mas é justamente em meu Estado que o manancial apresenta o maior índice de degradação ambiental. O IBGE realizou estudo com o emprego de sensoriamento remoto por satélite e concluiu que oitenta e cinco por cento da cobertura vegetal do Araguaia, em território goiano, não existe mais. Há um dado ainda mais desanimador: nos últimos três anos, conforme dados da Agência Ambiental de Goiás, foi autorizado o desmatamento de uma área de setenta e dois mil hectares.

Sr. Presidente, o Araguaia que chega à ponta sul da Ilha do Bananal é um rio cansado de tanta degradação, mas o manancial resiste e segue avançando sobre uma planície sem fim que acolhe o crepúsculo e já foi o ambiente de dezenas de comunidades indígenas. Hoje, os escassos sobreviventes são um povo amargurado, que não consegue ver futuro algum no horizonte.

A nossa viagem chega ao fim com a lamentável percepção de que a saúde ambiental de um dos maiores mananciais do País é claudicante. Valho-me da tenacidade daquelas águas para defender a terra e as gentes do Araguaia e afirmar ao Brasil que não vou permitir que a omissão governamental lavre a sentença de morte do Grande Rio de Goiás.

É preciso que a União ajude o nosso Estado a fazer que o Araguaia volte a correr majestático e a se portar como um rio da União, amado pelo seu povo.

Sr. Presidente, farei um requerimento formal à Mesa solicitando que um grupo de Senadores visite as terras do Araguaia, especificamente no mês de ju-

lho, para tomar conhecimento dessa problemática e lutar para salvar um rio que passa por quatro Estados e é orgulho não só de Goiás mas do Brasil.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, do PMDB do Piauí, por vinte minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje, para tratar de um assunto que interessa de perto ao meu Estado, ao Nordeste e ao Brasil: o petróleo.

O que tem acontecido com o petróleo no mundo desde que foi descoberto? Civilizações que se sucederam ao primeiro poço de petróleo desenvolveram tecnologias, geraram motores e a humanidade ficou dependendo desse óleo negro de tal forma, que há uma guerra agora no Iraque, no fundo, no fundo, impulsionada pelo desejo de se vencer aquele país, que é o segundo maior produtor de petróleo do mundo.

E, no Brasil, quem trata do petróleo? A Petrobras, essa grande empresa que trouxe desenvolvimento ao País graças às pesquisas e às refinarias por ela montadas, mas que ainda luta com a deficiência no atendimento às necessidades brasileiras. Fala-se que ela já produz 900 mil barris por dia, mas ela ainda importa óleo diesel, porque nossas refinarias não têm a característica de produzir mais diesel do que gasolina. Produzimos mais gasolina do que diesel e temos que vendê-la ou misturá-la com o álcool para ajudar no desenvolvimento do Brasil. A Petrobras importa 300 ou 400 mil barris de petróleo por dia e precisa de refinarias para transformar esse óleo negro nos combustíveis necessários ao desenvolvimento do País.

Fala-se que, no momento, a Petrobras precisa de mais uma refinaria, o que foi o bastante para desencadear o interesse do Brasil inteiro, principalmente do Nordeste. Dizem que a refinaria tem que ficar no Nordeste – o Sul já tem várias, todas estrategicamente colocadas, com os seus oleodutos partindo da plataforma da bacia de Campos e de outras. Agora mesmo, em Sergipe, descobriram mais petróleo dentro do mar. E essas adutoras, esses verdadeiros oleodutos avançam 100 quilômetros pelo mar e levam o óleo negro para as refinarias.

Discute-se, então – já que essa refinaria tem que ser no Nordeste –, em que lugar da região ela deve ficar. Para que não se diga que um determinado Estado tem mais direito, por alguma razão, lembram os Estados que têm grandes portos: Pernambuco tem Suape, um porto capaz de abrigar um petroleiro de

trezentas mil toneladas; o Ceará tem o porto do Pecém, que também tem essas características, e, no restante, os portos são pequenos e não comportariam um petroleiro daquele tamanho.

Antes de falar no Piauí, gostaria de lembrar que todos nós, que governamos o Estado, ficamos constangidos com um levantamento feito pela Fundação Getúlio Vargas, que colocou o Piauí como o Estado mais pobre da Federação. Mas o que mais nos estareceu foi o fato de que ali se dizia que, além de pobre, 50% da sua população estava abaixo da linha de pobreza. Isso é miséria. Nesse caso, o Piauí já não pode fazer parte do Grupo dos Oito, do G-8 nordestino. Da mesma maneira que existem os grandes no mundo globalizado, os mais ricos, que formam o Grupo dos Oito, no Nordeste, guardadas as proporções, o Piauí é o nono. O Grupo dos Oito está lá, e os Estados que o compõem são mais ricos do que nós, pelo que vi no levantamento da Fundação Getúlio Vargas.

Como o Estado é muito pobre, ao descobrir isso, o Presidente Lula, com sua sensibilidade, elegeu-o o preferido para começar o grande programa do seu Governo, o Fome Zero. De fato, levou até lá todos os ministros, e já começaram a distribuir os cartões que garantem uma parcela mínima para cada família.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, voltemos ao petróleo. Diz-se que os critérios para que a refinaria seja colocada em algum Estado do Nordeste são técnicos. O Piauí não pertence ao G-8 nordestino, que vai da Bahia ao Maranhão, portanto, estamos como que excluídos, em virtude desse levantamento que nos oprime e até nos envergonha, que nos coloca como os mais pobres.

Com 50% da sua população abaixo da linha de pobreza, o que fazer para um doente desse porte? A UTI da pobreza? Para esse mal, só o grande remédio. Qual é o remédio? A Bahia gastou R\$2 bilhões para levar uma fábrica de automóveis para lá. Mas essa fábrica gera milhares de empregos e os recursos que giram em torno dela tornam a Bahia, que já era rica, bem mais rica e bem mais promissora em oferta de empregos.

E no Piauí? Admitamos – e vamos agradecer ao Presidente Lula a sua iniciativa de colocar o Piauí em primeiro lugar no Programa Fome Zero – que Sua Excelência consiga distribuir o dinheiro do programa para a maioria da população pobre. Mas e o desenvolvimento? É claro que isso não gera desenvolvimento. Precisamos de um remédio bem forte para mal tão grande.

E eu, agora, me dirigiria ao Presidente Lula: Presidente, já que Sua Excelência esteve no Piauí, e o

elegeu como o Estado mais pobre, pensa que com o Programa Fome Zero pode levantar o Estado, mas, nós, que já o governamos – e aqui estão o nosso Governador Mão Santa, que também fez muito pelo Piauí, e outros –, sabemos que, com o Fome Zero, mesmo distribuindo tudo, o Piauí não acompanha o Grupo dos Oito, o G-8 nordestino. Estamos tão distanciados dos demais, que só um grande remédio pode salvar o nosso Estado. E o remédio, Senhor Presidente, está em suas mãos: a refinaria.

Por que não instalar uma refinaria da Petrobras no Piauí? Perguntarão: como? O Piauí tem condições de abrigar uma refinaria? Vamos aos dados técnicos.

Será que é preciso um porto para implantarmos uma refinaria no Estado? Pelo estudo e experiência que tenho sobre o assunto, como engenheiro, digo que não. No Rio Grande do Norte, existe um porto-ilha, distante pouco mais de trinta milhas da costa, que recebe o sal produzido naquele Estado. Imaginamos que um petroleiro de 300 mil toneladas requer um calado de 20 a 25 metros. Entre cinco e dez quilômetros das praias de Luís Correia, há a cota de 25 metros. Não precisamos de um porto-ilha, porque o petroleiro não trabalha com guindaste, mas com bombas.

O petroleiro comprime o óleo negro se está mandando o petróleo para uma refinaria; caso contrário, recebe o óleo refinado, e isso também funciona com o bombeamento. Logo, as instalações são simplicíssimas. Para que um petroleiro desse porte fique em frente às praias de Luís Correia, no meu Estado, basta que façamos lá uma cortina com a implantação de 15 **dolphins**. O que é um **dolphing**? É uma coluna de aço e concreto, com cerca de três metros de diâmetro, fincada na plataforma continental, que sobe e fica fora do mar. E, com uma cortina de concreto ligando os **dolphins** entre si, formo uma parede de concreto e a coloco com uma curva estudada e definida, de tal maneira que as ondas que batem nesse paredão não causam impacto. Elas sobem suavemente, e, do lado interno dessa cortina, o mar é manso. Assim, o petroleiro poderá transferir, tranquilamente, para a refinaria do Piauí a quantidade de óleo necessária.

Onde seria instalada a refinaria? Vamos mencionar novamente alguns dados técnicos. Precisamos de porto? Não. Mas existe a menor distância entre o petroleiro e a refinaria. Estou a menos de dez quilômetros das praias, e a Petrobras faz oleodutos de 100 quilômetros da plataforma para o continente. Ali serão, no máximo, dez quilômetros. E, entre as praias de Luís Correia e o rio Parnaíba – anotem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores –, há um rio perene.

Há pouco, falava-se, aqui, no Araguaia. No Nordeste, existem dois rios: o São Francisco e o Parnaíba. Este último tem 1,6 mil quilômetros de extensão: nasce na Serra Dois Irmãos e, do litoral, vai até Santa Filomena, no Piauí, e a Alto Parnaíba, no Maranhão. Alto Parnaíba está distante de Palmas – aqui se encontra presente um Senador de Tocantins, que, no momento, preside esta sessão – mais ou menos 230 quilômetros, e, de Santa Filomena para Barreiras, na Bahia, são apenas 400 quilômetros. Os combustíveis são consumidos em Barreiras, naquela imensa área que produz soja – são 1,1 mil quilômetros. Do porto de Santa Filomena a Barreiras, são 400 quilômetros de asfalto, e para Palmas são 200 quilômetros. Então, se há um rio navegável, coloco a refinaria na cidade de Parnaíba, ao lado do rio Parnaíba, distante apenas 25 quilômetros do lugar onde o petroleiro vai encostar, utilizando dois oleodutos: um deles traz o petróleo para ser refinado, e o outro leva o petróleo refinado para que os grandes petroleiros distribuam o óleo para o Brasil.

Como chega o óleo em Recife? Um petroleiro encosta e bombeia óleo **diesel**, gasolina e querosene para o reservatório do Estado. E como os outros Estados o recebem? Vamos citar o caso do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Ceará. No Ceará, há um enorme reservatório e até uma fábrica de asfalto. Os petroleiros encostam lá – nem ficam muito perto, porque são grandes – e bombeiam para o terminal. Avançam um pouco mais, vão a São Luís e distribuem o combustível refinado naquela cidade. De São Luís, o trem apanha o combustível e o leva para Teresina, onde construí um terminal para 30 mil toneladas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, se a distribuição é feita por navios, por barcos de grande calado da Petrobrás, se a refinaria for instalada em Parnaíba, ao lado do rio Parnaíba, haverá duas grandes vantagens: água em abundância – o rio Parnaíba tem uma vazão de 300 m³ por segundo – e energia elétrica, pois, ao lado do rio há uma subestação de 100 megawatts de capacidade de energia elétrica.

Se a refinaria está em Parnaíba, naturalmente a 25 quilômetros do petroleiro, utilizando um oleoduto que vem pelo mar, não se desapropria nada: segue-se o leito da estrada de ferro, e chega-se até a refinaria, que estaria em um lugar chamado Rosápolis. Ali há uma imensa área – Parnaíba é uma cidade de 200 mil habitantes – onde se podem construir residências para os operários da refinaria. E mais do que tudo: o petróleo pode ser levado por trem até o terminal de Teresina, e barcaças podem subir o rio e levar o combustível até a região do cerrado. Com

dez milhões de hectares de cerrado, em dez anos, o Piauí poderá estar produzindo 25 milhões de toneladas de grãos.

De onde viria o combustível necessário para abastecer milhares de tratores e colheitadeiras nos cerrados piauiense, maranhense e baiano? O combustível viria pelo rio. Ninguém pode contestar que o transporte mais econômico é o hidroviário. A relação é de um para dez: dez para o rodoviário, cinco para o ferroviário e um para o hidroviário.

Portanto, a refinaria deve ser instalada em Parnaíba.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Ouço o nobre companheiro Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, aqui não estão dois Senadores a espera para apartear V. Ex^a, mas, sim, dois discípulos de V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Entendo que o País deve parar para ouvir V. Ex^a. E espero que a nossa voz chegue à Ministra de Minas e Energia, engenheira Dilma Rousseff. V. Ex^a é a maior experiência viva da Engenharia de nosso País. Lembro-me que, em 1948, V. Ex^a foi eleito prefeito de minha cidade de Parnaíba – e o foi por duas vezes. Também tive a felicidade de ser prefeito daquela cidade, mas tenho a dignidade de ser prefeito daquela cidade, mas tenho a dignidade de confessar que o melhor prefeito de Parnaíba foi V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a foi, por duas vezes, Governador do Estado do Piauí: uma, no período revolucionário e, outra, levado pelos braços do povo. Estávamos lá eu e o Senador Heráclito Fortes. Deus também me permitiu governar o Piauí por duas vezes, mas tenho de confessar que V. Ex^a foi melhor que eu. Depois, V. Ex^a foi Presidente da EBTU – Empresa Brasileira de Transportes Urbanos e melhorou muito o transporte no País. Com essa experiência extraordinária, a opinião de V. Ex^a, um técnico respeitado e acreditado, deve ser levada em consideração. Essa questão da refinaria é, sobretudo, um problema de distribuição de riquezas. Juscelino Kubitschek de Oliveira, que não era engenheiro como V. Ex^a, Senador Alberto Silva, e a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, mas era médico-cirurgião como nós, construiu a Capital da República, que era um sonho deste País. Foi um empreendimento que

saiu mais caro, porque ele, que poderia ter escolhido Goiânia, Anápolis, ou mesmo ter voltado para Salvador, na Bahia do nosso César Borges, escolheu Brasília. Saiu mais caro, mas foi uma decisão política, de interiorizar recursos para que se espalhassem por todo o Brasil. Ocorre o mesmo com esse caso da refinaria no Piauí: significará distribuição de riquezas. No México, existe um Ministro da População. O nosso Presidente Lula, em quem votei e apoiei, devia pensar nisso. O Ministro da População seria o responsável pela determinação dos lugares onde seriam instaladas as grandes empresas e as grandes indústrias, de acordo com a necessidade de desenvolvimento. Então, é a grande oportunidade de o País resgatar a grandeza da história do Piauí, ícone na Independência, na República e na moralidade do Brasil. Aqui no Senado, ninguém cedeu à grandeza daquele que administrou esta Casa por duas vezes: Petrônio Portella. E, para mostrar a grandeza do Piauí, é o único Estado no Senado que tem quatro representantes: o grande Senador Alberto Silva, este líder incomensurável que veio da Câmara dos Deputados, o Senador Heráclito Fortes, eu, e ainda o Senador Sibá Machado, representante do Acre que nasceu no Piauí.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Nobre Senador Heráclito Fortes, a campanha está soando, mas peço permissão da Mesa para ouvir V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI.) – Senador Alberto Silva, tecnicamente V. Ex^a já descreveu o porquê das vantagens da instalação da refinaria de petróleo no Estado do Piauí. Evidentemente que poucos neste plenário, e mesmo no País, teriam condições de discutir tecnicamente com V. Ex^a, pela experiência, pelo tirocínio e por toda a história que tem no Brasil como engenheiro consagrado. Depois das análises técnicas feitas por V. Ex^a, pretendo defender também politicamente a instalação da refinaria. Acredito que o Presidente Lula, como nordestino e retirante, terá, na hora da decisão, também que analisar a necessidade do País e as do Piauí – que são ainda maiores – para, por meio de políticas diferenciadas, beneficiar os Estados que estão em condição de desigualdade, principalmente com relação aos seus vizinhos. Se tudo isso não valer, queria lembrar que, para que o Presidente Lula decida politicamente, basta examinar que o Piauí é o único Estado nordestino que tem um Governador do seu Partido. Então, Senador Alberto Silva, temos todas as condições de instalar essa refi-

na, que seria o grande marco do Governo Lula no Piauí, Estado onde foi iniciado, é bom que se frise – e o Piauí agradece –, o Programa Fome Zero. Tenho certeza de que, se Sua Excelência tomar essa decisão política, ficará na história do Piauí não como um Presidente que tentou matar a fome, mas como um Presidente que colocou o Piauí na era do desenvolvimento, por meio da geração dos empregos que uma refinaria desse porte traria. Portanto, parabéns V. Ex^a, Senador Alberto Silva, pelo pronunciamento e associe-me ao Senador Mão Santa, à Bancada Federal e a todos os piauienses nessa luta e nessa trincheira, cujo comando V. Ex^a assume neste momento. Parabéns!

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigada aos dois companheiros do Piauí pelas palavras elogiosas. Agradeço ao Presidente a oportunidade que me dá em concluir o meu discurso.

O nosso Senador Mão Santa acabou de falar em distribuição de renda. Realmente, o remédio para o Piauí não pode ser pequeno, porque o mal é muito grande. A Fundação Getúlio Vargas divulgou dados em que o Piauí aparece como o Estado mais pobre, onde 50% da população está abaixo da linha de pobreza. Portanto, só um remédio heróico pode nos ajudar. E uma boa ajuda seria a instalação pela Petrobrás da refinaria em Parnaíba. Digo isso como engenheiro e como técnico, pois se trata de uma cidade que tem ao lado um rio de 1.600 quilômetros de extensão navegável, passando por uma área de cerrado de 10 milhões de hectares. O cerrado piauiense, junto com o cerrado maranhense e o baiano, irá receber o combustível em barcaças, passando pela eclusa de Boa Esperança, que tem capacidade para 10 mil toneladas/dia.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senhores, faço este apelo ao Presidente Lula: já que o Piauí é o nono colocado, não pertencendo ao grupo G-8 do Nordeste, que Sua Excelência autorize a instalação da refinaria no Piauí, mais precisamente em Parnaíba, que tem ao lado um rio navegável e uma subestação de grande porte, com energia, além de áreas para a construção de residências. Com isso, o Piauí se levantará e, quem sabe, sairá do nono lugar para se sentar no banco do G-8 nordestino.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para que possamos atender à solicitação de comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, por cinco minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fomos surpreendidos ontem com a trágica notícia do assassinato de mais um juiz comprometido com a luta contra o crime organizado no País. Desta vez, a barbárie aconteceu no meu Estado, o Espírito Santo.

Com 32 anos de idade, o jovem juiz da Vara de Execuções Penais, Alexandre Martins de Castro Filho, foi morto a tiros quando chegava a uma academia, em Vila Velha, Município da Região Metropolitana de Vitória. Esse crime abalou a sociedade capixaba, que já não agüenta mais tanta violência e arbitrariedade. Mas quero deixar claro, Sr. Presidente, que o que aconteceu ontem não intimidará os que, como eu, estão engajados na árdua luta contra a corrupção e o crime organizado.

Neste momento, reafirmamos o nosso apoio ao Governador Paulo Hartung, que tanto tem trabalhado para devolver ao Espírito Santo o clima institucional necessário a seu pleno desenvolvimento, lutando para banir do Estado a violência e a impunidade. Mas, lamentavelmente, Sr. Presidente, apesar de todos os esforços do Governo estadual e de muitas outras instituições capixabas, o crime organizado continua forte e ativo. A verdade é que o crime organizado está reagindo com ousadia cada vez maior ao combate que vem sofrendo por parte das autoridades constituídas de nosso País, partindo para o extermínio sumário de seus mais importantes combatentes.

O assassinato de Alexandre Martins de Castro Filho, assim como o do juiz corregedor de Presídios de Presidente Prudente, em São Paulo, Antônio José Machado Dias, é uma afronta ao Estado brasileiro. Não podemos deixar de agradecer ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, tão logo tomou conhecimento do fato, enviou ao Espírito Santo o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que já determinou que a Polícia Federal seja reforçada no Estado. Entretanto, Sr. Presidente, não basta fortalecer o trabalho da missão especial reforçando o efetivo policial. É necessário muito mais. O Governo Federal, os Estados e o Congresso Nacional precisam unir esforços para criar as condições necessárias ao efetivo combate à violência no País.

O próprio Ministro Thomaz Bastos afirmou, ao tomar posse, que “enquanto não tivermos uma Justiça rápida, eficiente e capaz de dar uma resposta à criminalidade, não teremos a possibilidade de combater, de forma eficiente, o crime organizado”.

É tempo, pois, de apressarmos, Sr. Presidente, a reforma do Judiciário. Conhecemos a determinação do Ministro de envolver, além da União, todos os Estados no combate ao crime. Mas isso não é tudo. Está em nossas mãos a responsabilidade de elaboração de uma legislação que possibilite e motive a atuação conjunta das polícias, do Ministério Público e do Poder Judiciário no efetivo combate ao crime.

Cabe a esta Casa também a criação de legislação especial para o combate ao crime organizado, com nova tipificação penal, prevendo o aumento de penas para crimes como esse que aconteceu ontem, no Espírito Santo. Uma legislação que garanta, entre outros, rapidez no julgamento; prisão provisória e preventiva durante o processo e cumprimento integral da pena em regime fechado e em estabelecimentos especiais de segurança máxima.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em pronunciamento muito oportuno, garantiu ao País que tais crimes não deterão a marcha contra o crime organizado e contra o narcotráfico. No nosso Estado, o Governador Paulo Hartung fez coro a essa posição e, após reunir as instituições, as corporações e os segmentos organizados da sociedade, garantiu que o combate ao crime será intensificado e que ações criminosas como essas não afetam a determinação do Governo de ir até o fim em sua luta contra os que tentam impedir a natural vocação do Estado para o progresso e para o desenvolvimento.

Os inimigos do Espírito Santo não conseguirão deter o crescimento do Estado, que começa a sentir de novo os ventos da moralidade e da ética. As empresas estão voltando a acreditar no Poder Público, e é crescente o interesse delas em investir no Espírito Santo, um Estado que hoje detém o maior percentual de crescimento industrial do País, assegurado pela sua vocação natural de comércio exterior, por suas grandes empresas e pelos arranjos das cadeias produtivas que emergem, dando uma nova tônica à nossa economia.

Para finalizar, em nome de todos os capixabas, expressamos em requerimento de pesar, que encaminhamos nesta Casa, a nossa solidariedade à família do jovem juiz assassinado, e asseguramos que sua morte não encerra sua luta. Juntos, haveremos de reconstruir o Espírito Santo de paz e prosperidade com que todos sonhamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por cinco minutos, para uma comunicação de Liderança.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso deixar de vir a esta tribuna, na qual já estive por diversas vezes, para tratar da grande obra de integração nacional, que é a ferrovia Norte-Sul, e dar uma boa notícia.

O Ministério dos Transportes empenhou parte dos seus recursos orçamentários – sabemos que os recursos estão contingenciados – à retomada da ferrovia Norte-Sul, iniciada por V. Ex^a, nosso Presidente José Sarney.

Na condição de Presidente da República Federativa do Brasil, V. Ex^a achou por bem dar prosseguimento à grande obra de Juscelino Kubitschek. V. Ex^a teve a coragem de desafiar a opinião pública brasileira e pagou um preço elevado por isso. Ouvimos muitos dizerem: “a ferrovia que liga nada a lugar nenhum”, mas V. Ex^a mostrou ao País o caminho da integração nacional.

Pois bem, Sr. Presidente, nós, da Bancada do Tocantins, da Bancada do Maranhão, da comissão dos transportes, que nos reunimos durante o ano passado, que debatemos sobre esta obra, que vimos com grande alegria a inauguração da ponte sobre o rio Tocantins, ligando o Maranhão ao Tocantins – já com 40 quilômetros de ferrovia no nosso território –, assistimos agora ao Ministro Anderson Adalton sinalizar para o País que vai dar prosseguimento a essa obra.

Sr. Presidente, essa é uma notícia muito importante. Estamos observando que a rodovia Belém/Brasília carece de uma grande operação de reconstrução.

Eu disse, há alguns dias, que tinha uma boa notícia a dar ao Senado e ao Congresso Nacional, que não haveria mais necessidade da “operação tapa-buraco” na Belém/Brasília. Não há mais buracos a serem tapados. A rodovia precisa ser toda reconstruída. É uma calamidade o que está acontecendo com a rodovia Belém/Brasília. No entanto, não adianta ficarmos aqui clamando pela sua eterna reconstrução e recuperação sem trabalharmos paralelamente outros dois vetores: o transporte, por meio do rio Tocantins e por meio da ferrovia Norte-Sul. Trata-se de uma luta que une as Bancadas de Goiás, do Maranhão e do

Pará. Essa obra não é de interesse regional, mas é a grande obra de integração nacional.

Sr. Presidente, da mesma forma que mantenho nesta Casa uma política reivindicante, quero uma política que entendo ser de interesse nacional.

Já afirmei desta tribuna que vou votar as reformas de que este País precisa. Não terei nenhum impedimento partidário, porque entendo que este Governo veio para mudar. Assim votou o povo brasileiro.

Portanto, estou nesta tribuna hoje como integrante do Partido da Social Democracia Brasileira para dar os meus parabéns ao Ministro Anderson Adauto, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Partido Liberal, que, sendo um dos Partidos que integram a base de apoio do Governo, indicou o Ministro Anderson Adauto para o Ministério dos Transportes.

O Tocantins hoje comemora o fato de que parte dos seus recursos empenhados – ainda não foram liberados – serão destinados a uma grande finalidade. Restam ainda R\$77 milhões para serem descontinenciados para este ano – isso está no Orçamento –, para que a obra possa ser tocada de acordo com as necessidades do País.

Não quero deixar de registrar, de fazer justiça a uma decisão, a meu ver, bastante importante.

Espero que Deus ilumine o Ministro Anderson Adauto, que S. Ex^a perceba também a importância da rodovia Araguaia-Tocantins.

Tenho certeza de que essa obra dará uma resposta muito rápida ao País, seja para o programa **Fome Zero**, barateando o custo dos transportes, seja para o desenvolvimento dessa nova fronteira agrícola, que é toda a região Norte do meu País – o nosso Tocantins, o Mato Grosso, o Maranhão, enfim, a região amazônica como um todo.

Sr. Presidente, deixo registrado o reconhecimento da Bancada tocantinense por esse gesto, por essa decisão que considero da mais alta relevância para o interesse nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como Líder, para uma comunicação inadiável.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dar ciência ao Plenário de que o pedido de instalação da CPI para investigar a evasão ilegal de dólares por meio das contas CC-5 e da agência Nova Iorque do Banestado conta com 34 assinaturas, sendo que Senadores e Senadoras de

todos os Partidos desta Casa, com exceção do PFL, assinaram o requerimento.

Apesar de o pedido de CPI estar em plenas condições de ser encaminhado para instalação, estamos tomando medidas que entendemos absolutamente necessárias até para subsidiar os trabalhos que poderão advir da instalação da CPI.

Há dez dias, estive em audiência com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que nos colocou a par de providências tomadas por aquela Pasta no sentido de reativar as investigações que foram suspensas no ano passado. A equipe da Polícia Federal que vinha fazendo a investigação e que foi desativada na metade de 2002 foi recomposta e está trabalhando desde o início do ano, com resultados visíveis. Matérias a respeito estão sendo publicadas na imprensa, como aconteceu, há poucos dias, na **IstoÉ**.

O Ministro nos informou ainda a respeito de um acordo de cooperação acertado em Nova York pela Secretária Nacional de Justiça, Cláudia Mattos, entre o Governo brasileiro, o FBI e o Ministério Público dos Estados Unidos. Além de quebrar o sigilo das contas de políticos e traficantes que se serviam da lavanderia do Banestado, as autoridades americanas vão abrir inquéritos específicos contra brasileiros suspeitos de envolvimento em atividades ilegais. Uma força-tarefa da Polícia Federal e do Ministério Público brasileiro entregou aos procuradores americanos um dossiê com todas as informações sobre negócios e remessas ilegais de recursos.

Portanto, os procedimentos e a retomada das investigações sob o pulso do Ministro Márcio Thomaz Bastos estão em pleno andamento.

Amanhã, às 11h, terei uma audiência com o Procurador da República Luiz Francisco, que está chefiando os trabalhos no Ministério Público, quando tratarei dos encaminhamentos que vêm sendo feitos.

Talvez, antes da instalação da CPI, a vinda ao Congresso Nacional do Procurador que está cuidando desse trabalho seja uma preliminar para que possamos ter as informações socializadas do andamento das investigações, as quais, neste momento, estão ocorrendo fundamentalmente nos Estados Unidos. Portanto, a instalação imediata da CPI, pela nossa dificuldade de realizar as investigações naquele país, talvez não fosse uma exigência tão premente. Poderia ser melhor, inicialmente, acompanharmos os trabalhos do Ministério da Justiça e do Ministério Público, dando a nossa contribuição, para, dessa forma, termos mais subsídios na hora da instalação do trabalho efetivo da CPI.

Era essa a informação, Sr. Presidente, que eu queria prestar ao Plenário do Senado, para que não fiquem sendo divulgadas questões deturpadas sobre o andamento do pedido de instalação da CPI, de que estamos encarregados na Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF. Nº 74/03-GLPFL

Brasília, 24 de março de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador Renildo Santana, como suplente na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 106, de 22 de janeiro de 2003.

Atenciosamente, – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF. Nº 77/03-GLPFL

Brasília, 25 de março de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para ocupar a vaga do Partido da Frente Liberal – PFL, como suplente, na Comissão de Educação.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa o Sr. João Ribeiro para integrar, como suplente, a Comissão de Educação, nos termos do ofício lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 149, de 2003

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero informações ao Ministério da Integração Nacional, para esclarecimento so-

bre a afirmativa do Senhor Ministro Ciro Gomes, publicada pelo **O Globo**, de que “a Sudene será” novamente findada “dentro de 60 dias, em outras bases. Já a Sudam, que nem o nome vai conservar, só ressuscitada depois que todos os seus créditos, a maioria suspeitos, forem liquidados”.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **Romero Jucá**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 150, de 2003

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero informações ao Ministro da Justiça, Senhor Marcio Thomaz Bastos, para esclarecimento sobre os valores das indenizações concedidas aos anistiados políticos e os critérios adotados para julgamento dos processos em andamento, já que denúncias apontam não haver obediência à ordem cronológica, informando, também, o montante das indenizações já decididas e o impacto causado aos cofres públicos.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Exceletíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, documentos que comprovem, ou não, se o Estado de Minas Gerais cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2002.

Justificação

A imprensa tem relatado, de maneira contundente, o desequilíbrio fiscal no Estado de Minas Gerais, inclusive registrando atrasos de pagamentos a vários fornecedores.

Além do mais, desde a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) que o descumprimento de determinadas regras de conduta fiscal implica crime de responsabilidade, sendo fundamental que o Senado Federal, como representante maior do espírito federativo, saiba onde estão ocorrendo as violações da Lei e, destarte, possa cobrar dos poderes constituídos as ações que garantam a integridade da supracitada norma legal.

Portanto, o presente requerimento é essencial para o bom desempenho dos trabalhos parlamentares na atual legislatura, contando-se com a celeridade da resposta por parte do Ministério da Fazenda, mesmo porque há determinação legal sobre o prazo de resposta.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **João Ribeiro**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 152, DE 2003

Requeiro nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam encaminhados os seguintes questionamentos ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guido Mantega:

1. Informar sobre o processo de regulamentação da Lei Nº 10.484, de 3 de julho de 2002.

2. Informar sobre a criação do cargo de Técnico de Fiscalização Federal Agropecuário, e da carreira de Fiscalização Federal Agropecuária, nos moldes do Aviso Ministerial nº 391, de 21 de dezembro de 2000 e inclusão da referida carreira entre as Carreiras Típicas de Estado.

3. Informar sobre a concessão do restante das FCT para as categorias de Técnico de Laboratório, Auxiliar Operacional em Agropecuária e Auxiliar de Laboratório, requeridas através do Aviso nº 259, de 16 de agosto de 2002, e concedidas parcialmente através do Decreto Nº 4.515, de 13 de dezembro de 2002.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 153, DE 2003

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, requeiro à Mesa que, por intermédio da Casa Civil da Presidência da República, sejam solicitadas ao Ministro da Saúde esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pela Coordenação Nacional de Aids, em vigor a partir deste ano, com regras que vêm impedindo o normal repasse de verbas às Secretarias de Saúde dos Estados, com prejuízos para os pacientes portadores do HIV, que deixam de receber medicamentos e assistência média.

Justificação

As informações ora solicitadas visam, dentro da competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

ao esclarecimento da mecânica operacional utilizada pelo Ministério da Saúde para a distribuição de medicamentos aos portadores do vírus HIV. A própria Coordenação Nacional de Aids revela a existência de dificuldades para a distribuição das verbas, embora existam recursos suficientes. Informa, ademais, que, dos 344 municípios brasileiros com direito a tais recursos, apenas 39 apresentaram pedidos.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 154, DE 2003

Nos termos do art. 50 da Constituição, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, requeiro à Mesa sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, esclarecimentos sobre convênio com a ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência que presta serviço do Disque-Denúncia contra o abuso sexual de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senadora **Lúcia vânia**.

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 155, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Secretário Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, a seguinte informação (com o maior detalhamento possível):

Que providências serão executadas por aquele órgão objetivando a implementação do Projeto Fome Zero junto à população carente do Estado de Mato Grosso?

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senadora **Serys Slhessarenko**

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 156, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as

seguintes informações (com o maior detalhamento possível):

1. qual o plano que o Ministério desenvolveu ou vem desenvolvendo para o efetivo cumprimento da Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001, que estabelece no seu inciso II do parágrafo IV do art. 177 da Constituição Federal que os recursos arrecadados por meio da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, serão destinados:

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transportes de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes?

d) e que informe também a esta Casa, qual o montante resultante do recolhimento desta Contribuição?

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senadora **Serys Slhessarenko**

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Excelentíssima Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que esta providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, a seguinte informação:

1 . quantos parques nacionais e reservas ecológicas existem implantadas e em fase de implantação no território do Estado de Mato Grosso?

2 . qual a área de cada um desses parques e/ou reservas?

3 . quais as razões que retardam sua definitiva demarcação?

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.– Senadora **Serys Slhessarenko**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78 , DE 2003

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências, para permitir ao portador de deficiência exercer atividade remunerada com o veículo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 2º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995:

Art. 2º-A O portador de deficiência poderá utilizar o seu veículo adaptado para o exercício de atividade remunerada, salvo se a deficiência for incompatível com a atividade pretendida.

Parágrafo único. A avaliação da aptidão do portador de deficiência a exercer determinada atividade remunerada com o veículo ficará a cargo do órgão executivo de trânsito competente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As pessoas portadoras de deficiência constituem um grupo heterogêneo de indivíduos com uma característica em comum: a incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano. Em função disso, esses indivíduos têm carências especiais. E ao Estado cabe ampará-los na suplência dessas necessidades, atendendo ao princípio da promoção da igualdade entre as pessoas.

Na realidade, o Poder Público tem sido pouco eficaz no apoio às pessoas portadoras de deficiência. As edificações, públicas ou privadas, não atendem, de modo geral, às normas arquitetônicas para facilitação do acesso aos que têm dificuldade de locomoção. A rede de assistência à saúde tem poucas unidades capacitadas a oferecer o atendimento diferenciado de que os portadores de deficiência

necessitam. Com efeito, a lista de carências é interminável.

Como se essas dificuldades, adicionadas às limitações impostas por sua própria condição de saúde, não fossem suficientemente penosas, o Poder Executivo ainda edita normas impondo mais restrições a esses indivíduos. Nos referimos aqui a um dispositivo da Resolução nº 80, de 19 de novembro de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que proíbe os portadores de deficiência, condutores de veículos adaptados, de exercer atividade remunerada.

Ora, trata-se de uma medida injustificável. É pacífico que algumas modalidades de deficiência são incompatíveis com a atividade profissional em veículos automotores. Mas a proibição, pura e simples, de qualquer condutor de veículo adaptado de exercer atividade remunerada, independentemente do seu grau e tipo de incapacidade, nos parece arbitrária, quando não injusta.

Essa determinação tem sido alvo de protestos por parte dos defensores dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. Ela é particularmente prejudicial àqueles indivíduos que sempre dependeram do automóvel para o sustento da família – taxistas, por exemplo – e que, por um acidente ou doença, passam a apresentar alguma limitação motora e a necessitar de veículo adaptado.

Conforme a norma vigente, esses indivíduos não poderão continuar a exercer a sua profissão, mesmo que plenamente capazes de fazê-lo com veículos adaptados.

É no sentido de reparar essa injustiça, praticada contra as pessoas portadoras de deficiência, que submeto essa proposição à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 56, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto

no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei, exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 6º A alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei ou das Leis nºs 8.199, de 28 de junho de 1991, e 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de três anos contados da data de

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2003**Dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O paciente tem direito a receber informação a mais completa possível sobre seu estado de saúde e sua doença.

§ 1º O paciente tem direito a tomar conhecimento do conteúdo do seu prontuário.

§ 2º O direito de que trata o **caput** se entende aos familiares do paciente, quando esse se encontra inconsciente ou incapaz de entender sua condição, ou seja, menor ou incapaz.

Art. 2º O paciente consciente, e que não esteja em perigo de vida, tem o direito de aceitar ou recusar tratamento ou procedimento diagnóstico ou terapêutico que lhe for prescrito.

§ 1º A decisão de recusar o tratamento ou o procedimento que lhe for prescrito deve ser registrada no prontuário do paciente e firmada pelo paciente e por seu médico assistente e por, pelo menos, um familiar, este na qualidade de testemunha.

§ 2º Constitui ato de negligência, previsto no art. 186 do Código Civil, deixar de esclarecer ao paciente e seus familiares sobre a condição de saúde do paciente, o prognóstico, os objetivos do tratamento ou do procedimento e os riscos de correntes da opção por não seguir o tratamento ou realizar o procedimento prescrito.

Art. 3º O paciente tem o direito de solicitar consulta a outros médicos que não os que os estão assistindo, ou a junta médica, para obter outra opinião ou esclarecimento sobre seu diagnóstico, tratamento e prognóstico.

§ 1º Esse direito se estende aos familiares, no caso em que o paciente se encontra inconsciente, ou seja, menor ou incapaz.

§ 2º O paciente e, no caso previsto no § 1º, seus familiares são obrigados a comunicar ao médico assistente a decisão de consultar outros médicos ou junta médica.

§ 3º Os laudos e pareceres dos médicos ou da junta consultada serão obrigatoriamente por escrito e passarão a compor o prontuário do paciente.

Art. 4º O paciente tem direito à confidencialidade.

§ 1º Constitui crime de violação do segredo profissional, previsto no art. 154 do Código Penal, a revelação de diagnóstico, prognóstico, resultado de exames ou de outro procedimento diagnóstico ou terapêutico ou condição de saúde de paciente por qual-

quer trabalhador de saúde da equipe do serviço em que se esteja sendo assistido, bem como o acesso a seu prontuário por pessoa não autorizada.

§ 2º Não constitui crime a comunicação da situação de risco em que se encontra, por parte de médico assistente de paciente portador ou doente de doença sexualmente transmissível, a contato sexual desse paciente, quando o paciente, por iniciativa própria, não fez em prazo acertado entre ele e seu médico assistente.

Art. 5º O paciente tem direito à privacidade.

§ 1º O paciente internado tem direito a receber ou recusar a receber em sua unidade de internação quem não esteja diretamente relacionado com seu tratamento ou com o funcionamento do hospital.

§ 2º O paciente tem direito a ter o seu pudor respeitado durante os procedimentos necessários a sua assistência, por parte de todos e quaisquer trabalhadores da equipe do serviço em que se encontre sendo assistido.

§ 3º O paciente tem direito a ter consigo objetos e utensílios pessoais, desde que não prejudiquem as condições de seu tratamento.

§ 4º O paciente tem direito a utilizar suas próprias roupas, desde que autorizado pelos responsáveis pelo controle de infecções hospitalares.

Art. 6º O paciente tem direito de comunicar-se com pessoas estranhas aos serviços do hospital, obrigando-se a direção do serviço a facilitar essas comunicações, em especial aquelas do paciente com seus familiares.

Art. 7º O paciente tem direito a receber assistência religiosa, devendo, para tanto, manifestar seu desejo nesse sentido, obrigando-se a direção do serviço a adotar os meios adequados para o atendimento dessa necessidade do paciente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Reapresentamos esse projeto, arquivado de acordo com o art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, inicialmente de autoria do ex-Senador Lúcio Alcântara, para que possa preencher uma lacuna nos direitos dos pacientes.

A garantia dos direitos do paciente é uma preocupação internacional crescente. França e outros países, por exemplo, encontram-se nesse momento, discutindo, em seus Parlamentos, proposições legislativas sobre essa matéria.

O princípio da autonomia, quando aplicado aos direitos do paciente como pessoa com poder de auto-determinação, de decisão sobre sua condição de saúde e seu tratamento, como sujeito do seu processo médico-hospitalar, é um dos princípios fundamentais da Bioética contemporânea.

Nesse contexto, as decisões sobre o atendimento de um paciente deveriam ser aquelas que visam ao melhor resultado possível para a pessoa em sua própria opinião. Isso significa, por um lado, uma ampliação da responsabilidade das pessoas no que se refere à própria saúde; por outro, a convicção de que uma opção consciente exige informação clara, verídica e prévia do médico e do serviço de saúde.

A adoção desse princípio de autonomia e o reconhecimento de direitos aos pacientes dos serviços de saúde já são comuns em vários países, no exercício da Medicina, nos códigos de ética das organizações profissionais, nos tribunais de justiça.

Em relação a questões relacionadas à saúde coletiva somos pioneiros, uma vez que existem, institucionalizadas, instâncias de participação e de controle social na elaboração, no acompanhamento e na avaliação das políticas e ações públicas de saúde. Elas necessitam ser aperfeiçoadas e, em muitos casos, implementadas, mas são, sem dúvida, um avanço significativo nesse sentido.

Com relação aos direitos dos pacientes individuais, em suas relações com os trabalhadores e serviços de saúde, no entanto, ainda há muito a fazer em nosso País. Em especial é preciso que o cidadão brasileiro – o principal e o maior interessado na questão, por ser o único em posição vulnerável – possa ter voz e participar efetivamente das decisões tomadas em relação a sua saúde. A política prevalente em nossos serviços, atualmente, ainda é de levar muito mais em conta a opinião dos profissionais do que as necessidades expressas dos usuários.

Para mudar essa situação, vemos como necessário que os direitos do paciente sejam afirmados, cada dia mais respeitados e – principalmente – que esses direitos sejam legalmente estabelecidos.

O projeto que ora submetemos à apreciação do Senado Federal objetiva exatamente isto: o estabelecimento legal dos direitos dos pacientes de nossos serviços de saúde por meio de uma norma que afirme a necessidade de os trabalhadores e serviços de saúde reconhecerem e respeitarem todo e qualquer paciente como pessoa, com base em princípios de respeito à dignidade, à vida privada, ao sigilo médico e à autonomia.

Seu texto afirma, ainda, o direito individual do paciente à informação sobre o seu estado de saúde,

sobre os riscos e benefícios dos tratamentos prescritos e o acesso a seu prontuário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Delcídio Amaral.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ARTIGO 186 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

ARTIGO 154 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Violação do segredo profissional

Art. 154. Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2003

Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o benefício de prestação continuada da Assistência Social aos idosos e aos portadores de deficiência carentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela que sofre limitação substancial em sua capacidade mental, física ou emocional que dificulta a sua sobrevivência e o exercício de atividade remunerada.

§ 2ºA À pessoa portadora de deficiência que aufera, em decorrência de atividade remunerada, valor igual ou inferior a um sa-

lário mínimo, é assegurado, quando da ocorrência de desemprego, o recebimento do benefício de que trata este artigo.

§2ºB Na hipótese de direito ao seguro-desemprego, o benefício referido no parágrafo anterior será concedido após o término daquele.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A intenção desta proposta é promover o aperfeiçoamento das normas constantes da Lei Orgânica da Assistência Social, quanto às exigências para a concessão do Benefício de Prestação Continuada, instituído pela Constituição Federal, para o amparo dos portadores de deficiência e dos idosos carentes.

Muito se tem debatido acerca dos rigores da LOAS, ao regulamentar a concessão, salientando-se desta feita o dispositivo que pontifica somente fazer jus ao benefício o portador de deficiência “incapacitado para a vida independente e para o trabalho”.

Não considera esta Lei a possibilidade do exercício de atividade qualquer, nem como medida terapêutica, fato de comprovada importância, sob os aspectos psicológico e emocional, dado o sentimento de integração social decorrente, de valor bem maior que a própria remuneração.

Aliado a isso, observamos situações em que a ocorrência do desemprego vem solapar a única fonte de recursos de quem não pode socorrer-se sequer da família, pela extrema pobreza, razão por que julgamos imperativa a extensão do benefício ao portador de deficiência carente enquanto desempregado.

Como garantia de que a medida se destina ao portador de deficiência realmente necessitado, limitamos a remuneração que detinha no trabalho ao valor de 1 (um) salário mínimo mensal e, na hipótese de percepção do seguro-desemprego, que tem duração de apenas 5 (cinco) meses, defendemos que o benefício seja pago após a cessação deste.

Destarte, o Projeto propugna pela flexibilização dos requisitos estabelecidos pelo LOAS para o reconhecimento do direito ao benefício assistencial aos portadores de deficiência, de sorte a impedir a discriminação daqueles que exerçam alguma atividade compatível com a sua deficiência.

A questão que se coloca, no alcance do amparo constitucional, é a restrição imposta pela regulamentação, de modo a só reconhecer direito àqueles que estejam levando uma vida meramente vegetativa.

E não foi esse o espírito que levou o legislador constituinte à instituição do benefício, mas o reconhecimento das necessidades especiais desses cidadãos, particularmente os atingidos pela pobreza, a exigir do Poder Público medidas de proteção condizentes com os princípios de solidariedade humana.

Assim, o requisito básico para a postulação do benefício não pode ser outro, senão o estado de carência, de inacessibilidade aos recursos mínimos para a sobrevivência, o que conduz à conclusão de que o portador de deficiência carente, quando desempregado, é legítimo detentor desse direito, exceção, obviamente, o período de percepção do seguro-desemprego.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos ilustres pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

SEÇÃO I

Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura.

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2003

Dispõe sobre a profissão de Técnico de Operação em Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem em plantas de extração e refino de petróleo, petroquímica e química.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem em plantas de extração e refino de petróleo, petroquímica e química é regulado pela presente lei.

Art. 2º. Para o exercício da profissão de Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem, exige-se:

1. Conclusão de curso técnico profissionalizante, em nível de segundo grau;
2. Conclusão de curso de treinamento específico na área de atuação específica
3. Exame médico preliminar.

Parágrafo único. É obrigatória a realização de exames médicos anuais, sem ônus para o empregado.

Art. 3º São atribuições do Técnico de Operação em Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem:

1. Auxiliar e elaborar instruções operacionais, rotinas e programas de trabalho, estudos para introdução de novas técnicas operacionais ou modificação das existentes;

2. Acompanhar as operações de produção e distribuição de utilidades, movimentação interna e externa de produtos e seus derivados, análises de laboratório, serviços de manutenção, executados em equipamentos e instalações industriais;

3. Implantar e orientar a implantação de novos métodos e rotinas de trabalhos;

4. Fiscalizar e acompanhar os serviços, manobras e operações mais complexas realizadas na área industrial;

5. Operar equipamentos e instalações industriais;

6. Efetuar manobras, quando necessárias à normalização de problemas;

7. Preparar equipamentos e instalações para manutenção, acompanhando e fiscalizando a execução dos trabalhos;

8. Medir e controlar níveis de tanques e temperatura de produtos;

9. Colher amostras e fazer testes de água, condensado, gases de combustão e outros;

10. Preparar soluções químicas;

11. Vistoriar tanques e reservatórios, calcular volumes, adotar as medidas necessárias à realização de operação de carregamento e descarregamento, verificar especificações de produtos;

12. Adicionar aditivos e derivados.

Art. 4º Sem prejuízo do disposto nesta lei, poderão ser atribuídas ao Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem as funções de supervisão e execução.

Art. 5º. A jornada de trabalho do Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem será de seis horas diárias.

§ 1º Com autorização da autoridade competente na área de higiene de trabalho, a jornada normal referida no caput poderá ser elevada até oito horas diárias, mediante acordo escrito entre empregador e empregado ou contrato coletivo de trabalho;

§ 2º Poderá ser adotado o regime de turnos de revezamento

Art. 6º O Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem

pode aposentar-se ao completar vinte e cinco anos de trabalho na profissão.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto nesta lei, aplicam-se ao Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem o disposto na legislação trabalhista em vigor.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os Técnicos de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem aguardam, de há muito, a justa regulamentação de suas atividades profissionais.

O grande crescimento das indústrias químicas e petroquímicas e a intensa procura de novos meios de produção de petróleo através do xisto betuminoso, juntamente com a já tradicional indústria do petróleo bruto, fazem com que o número desses operadores chegue à casa das dezenas de milhares.

Esses profissionais trabalham em torres, vasos, fornos, trocadores de calor, caldeiras, esferas de armazenamento de GLP, tanques de armazenamento de produtos e seus derivados, válvula de controle, bombas, compressores e respectivos acionadores elétricos, que chegam a 13800V, ou a vapor, com 1420psi de pressão, com resfriadores, reatores, filtros de parafina condensadores com água salgada ou cromatada.

Com o presente projeto, buscamos apenas reparar a flagrante injustiça que se vem cometendo contra esses técnicos, concedendo-lhes direitos mínimos já assegurados aos trabalhadores na extração de petróleo. Como diz a máxima milenar: onde há a mesma razão, deve existir o mesmo direito.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2003

Modifica o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e acrescenta-se o parágrafo 3º, concedendo adicional de periculosidade aos carteiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do § 3º:

“Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que sejam exercidas em contato permanente com inflamáveis e explosivos, ou em condições de risco à integridade física do trabalhador.” (NR)

§ 1º

§ 2º

§ 3º Será concedido o adicional de periculosidade à profissão de carteiro, nos moldes do § 1º deste artigo.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Empresa de Correios e Telégrafos detém, perante todos, o conceito de empresa eficiente. Essa é decorrente dos bons serviços prestados pelos trabalhadores da ECT, em especial os carteiros, elementos básicos e indispensáveis ao serviço dos correios.

Por serem imprescindíveis é necessário dotar-lhes de condições de trabalho digna e que considerem as adversidades que enfrentam na execução das tarefas.

Observe-se que os carteiros, considerando suas atividades, trabalham em condições perigosas, pois são freqüentes os casos de atropelamento, ataque de cães, acidentes na hora de subir e descer de ônibus, quedas e torções devido às condições geográficas adversas, fazendo com que os carteiros atravessem rios e florestas para entregar a correspondência nos mais longínquos municípios deste país, trazendo a felicidade às pessoas que raramente recebem uma correspondência.

Nesse sentido, senhores e senhoras parlamentares, solicitamos o apoio a nossa proposição, antiga reivindicação dos trabalhadores carteiros.

Sala das Sessões, 25 março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

.....
Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cen-

to) do salário mínimo da região, segundo se classifi- quem nos graus máximo, médio e mínimo.

Nota:

Redação dada pela Lei nº 6.514/77

Redação anterior:

Redação original

Art. 193. São consideradas atividades ou opera- ções perigosas, na forma da regulamentação aprova- da pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o conta- to permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.

§ 1º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resul- tantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

§ 2º O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

Nota:

Redação dada pela Lei nº 6.514/77

Redação anterior:

Redação original

Art. 194. O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eli- minação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Nota:

Redação dada pela Lei nº 6.514/77

Redação anterior:

Redação original

Art. 195. A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as nor- mas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenhei- ro do Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho.

§ 1º É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requere- rem ao Ministério do Trabalho a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar ou delimitar as atividades insalubres ou perigosas.

§ 2º Argüida em juízo insalubridade ou periculo- sidade, seja por empregado, seja por sindicato em fa-

vor de grupo de associados, o juiz designará perito habilitado na forma deste artigo, e, onde não houver, requisitará perícia ao órgão competente do Ministério do Trabalho.

§ 3º O disposto nos parágrafos anteriores não prejudica a ação fiscalizadora do Ministério do Traba- lho, nem a realização **ex officio** da perícia.

Nota:

Redação dada pela Lei nº 6.514/77

Redação anterior:

Redação original

Art. 196. Os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade ou periculo- sidade serão devidos a contar da data de inclusão da respectiva atividade nos quadros.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2003

Modifica a redação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda das pessoas físicas acometidas pelas moléstias que especifica.

O Congresso Nacional, com base nos arts. 48, inciso I, e 61 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Esta lei tem por objetivo alterar a legisla- ção do imposto de renda das pessoas físicas, de competência federal.

Art. 2º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por aci- dentes em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tubercu- lose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanse- níase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, es-

pondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose) e hepatite C, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;" (NR).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A hepatite C vem se transformando no maior problema de saúde pública do País, de acordo com o Dr. Hoel Sette Júnior, gastroenterologista do Hospital Emílio Ribas, em São Paulo.

Dados da Organização Mundial da Saúde anunciam que 30% da população mundial – cerca de 170 milhões de brasileiros – estão infectados pela doença, cujos sintomas, pouco característicos da hepatite, são difíceis de serem detectados.

O vírus HCV, transmitido pelo sangue, pode permanecer incubado no organismo humano, sem manifestação, por até 30 anos, conforme declaram pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro.

Estima-se que em 70% dos casos a doença torna-se crônica e, destes, somente 30% dos doentes conseguem obter sucesso no tratamento à base de drogas, cujos efeitos colaterais são inúmeros.

A agressividade do vírus, que ao se manifestar, traiçoeiramente já debilitou o organismo, em especial o fígado, aliada aos medicamentos ainda não inteiramente eficazes, transforma o portador do HCV em um indivíduo fragilizado e sob constantes cuidados. Numa perspectiva otimista, o indivíduo infectado atinge equilíbrio na convivência com o vírus, de acordo com seu sistema imunológico. Na perspectiva pessimista, contrai cirrose ou até tumor no fígado.

Nada mais justo, portanto, que conceder a estas pessoas a isenção do imposto de renda de seus rendimentos, de forma a poderem sustentar os gastos da doença que os debilita e que, quando manifesta, os incapacita para o trabalho.

Conto, pois, com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defen-

soria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

.....
LEI Nº 8.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO V

Do Imposto Sobre a Renda das Pessoas Físicas

Art. 47. No art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, dê-se ao inciso XIV nova redação e acrescente-se um novo inciso de número XXI, tudo nos seguintes termos:

“Art. 6º

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e as percebidas pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas na inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão.”

.....
LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 84 DE 2003

Altera o inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que “institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º

I – o lançamento a débito, por instituição financeira, em contas correntes de depósito, em contas correntes de empréstimo, de depósito judicial e de depósitos em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 10 da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, junto a elas mantidas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As tabelas a seguir servirão como fundamento para a justificativa ao referido projeto de lei, que isenta a CPMF das movimentações financeiras da poupança.

As tabelas a seguir servirão como fundamento para a justificativa ao referido projeto de lei, que isenta a CPMF das movimentações financeiras da poupança.

Saldo de Poupança -SBPE

Ano	Saldo da Poupança (R\$ mil)		Total	Participação P. Jurídica	Participação P. Física
	Pessoa Física	Pessoa Jurídica			
1995	49.926.048	1.410.527	51.336.575	2,7%	97,3%
1996	57.409.460	1.979.621	59.389.081	3,3%	96,7%
1997	78.060.439	2.151.665	80.212.104	2,7%	97,3%
1998	86.254.606	2.239.289	88.493.895	2,5%	97,5%
1999	87.766.502	2.622.755	90.389.257	2,9%	97,1%
2000	87.560.365	3.835.183	91.395.548	4,2%	95,8%
2001	93.566.203	3.612.704	97.178.907	3,7%	96,3%

Fonte: Banco Central

Caderneta de Poupança por Faixas - SBPE
Censo Semestral

Mês/Ano Saldos	quantidade de poupadores				
	Jun/97	Dez/97	Jun/98	Dez/98	Jun/99
até R\$ 100,00	35.986.821	33.396.707	37.300.237	48.718.339	51.511.010
100,01 até 500,00	15.560.834	16.078.999	15.551.137	16.814.000	15.979.983
500,01 até 1000,00	5.225.322	5.660.543	5.531.867	6.085.233	5.817.754
1000,01 até 2000,00	3.952.586	4.313.819	4.315.872	4.632.141	4.519.144
2000,00 até 3000,00	1.612.304	1.815.656	1.850.857	1.993.674	1.982.512
3000,01 até 4000,00	1.068.874	1.023.182	1.033.702	1.320.238	1.117.110
4000,01 até 5000,00	555.706	660.400	783.603	734.189	748.889
5000,01 até 6000,00	558.877	505.975	498.347	542.397	552.877
6000,01 até 10000,00	831.841	989.897	1.019.601	1.106.728	1.141.623
10000,01 até 25000,00	638.428	1.020.396	1.060.150	1.147.455	1.193.703
acima de 25000,00	381.023	500.099	508.065	543.369	570.585
Total	66.372.616	65.965.673	69.453.438	83.637.763	85.135.190

Fonte: Banco Central

A primeira tabela indica o saldo final de cada período da poupança nacional do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE. Em dezembro de 2001, esse saldo foi de R\$ 97,178 bilhões, sendo que apenas 3,7% são representados por pessoas jurídicas.

Esse saldo vem crescendo de forma tímida, mas representa um dos maiores recursos de investimento habitacional do país. O SBPE é um dos maiores financiadores dos programas habitacionais no Brasil, desde 1964, alavancando as políticas habitacionais do país, na qual atualmente, 65% desse saldo, obrigatoriamente tem que ser aplicado em financiamentos habitacionais.

A segunda tabela distribui a quantidade de poupadores existentes, segundo a faixa de aplicação. Conforme demonstrado na tabela, em junho de 1999, mais de 50 milhões dos poupadores existentes ou 61% do total de poupadores, estavam concentrados na faixa de até R\$100,00 de aplicação. Ou seja, o maior número de poupadores do Brasil, concentram-se na população de baixa renda. Se somarmos com o número de poupadores que se encontram na faixa de até R\$1.000,00 de aplicação, esse número chegou a 73,308 milhões, ou 86% do total de poupadores, em 1999.

Com base nesses dados e sabendo que o déficit habitacional urbano do Brasil concentra-se na população com renda de até três salários mínimos, é que se faz necessário uma política de incentivo a poupança para podermos financiar programas de habitação para essa população. Em 2000, seriam necessários financiar 4.410.385 novos domicílios, ou 83,2% do déficit habitacional urbano total do país, para podermos atender a demanda da população de baixa renda.

É a partir desses números que identificamos a importância de isentarmos a CPMF das aplicações em poupança, como forma de incentivarmos novos investidores e elevarmos ainda mais o saldo do SBPE. Outro aspecto importante, seria o fato de não agirmos com justiça isentarmos a CPMF das aplicações na bolsa de valores, e não isentarmos as aplicações na poupança. São perfis distintos de investidores, o investidor da bolsa possui um nível de renda maior, e mais agressivo e está disposto a arriscar mais para obter um retorno maior. Já o investidor da poupança, em sua grande maioria, é de baixa renda e tem um perfil mais conservador, e o seu objetivo em investir na poupança, é juntar um dinheiro para que no futuro ele consiga realizar o sonho da casa própria.

Finalmente, se aprovarmos a isenção da CPMF em aplicações na poupança, estaremos dando um passo fundamental para torná-la mais atrativa, e assim, aumentarmos o número de poupadores, consequentemente o saldo final do SBPE. Dessa forma, elevaremos os recursos para implantações de novas políticas habitacionais que atendam essa demanda de baixa renda. Dando esse passo, poderemos tornar real o grande sonho da casa própria e reduzi o grande

déficit habitacional existente no Brasil, além de gerar um grande avanço social, pois com a implantação de novas políticas habitacionais não só o déficit habitacional se reduzirá, mas também, a taxa de desemprego e todos os outros benefícios que envolvem essa cadeia produtiva, que é o mercado imobiliário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim** – PT/RS

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º O fato gerador da contribuição é:

I – o lançamento a débito, por instituição financeira, em contas correntes de depósito, em contas correntes de empréstimo de depósito judicial e de depósitos em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, junto a ela mantidas; II – o lançamento a crédito, por instituição financeira, em contas correntes que apresentem saldo negativo, até o limite de valor da redução do saldo devedor;

III – a liquidação ou pagamento, por instituição financeira, de quaisquer créditos, direitos ou valores, por conta e ordem de terceiros, que não tenham sido creditados, em nome do beneficiário, nas contas referidas nos incisos anteriores;

IV – o lançamento, e qualquer outra forma de movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, não relacionados nos incisos anteriores, efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas;

V – a liquidação de operação contratadas nos mercados organizados de liquidação futura;

VI – qualquer outra movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira que, por sua finalidade, reunindo características que permitam presumir a existência de sistema organizado para efetivá-la, produza os mesmos efei-

tos previstos nos incisos anteriores, independentemente da pessoa que a efetue, da denominação que possa ter e da forma jurídica ou dos instrumentos utilizados para realizá-la.

(À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2003

Altera o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, proibindo o uso do polígrafo pelo empregador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º (...)

§ 1º (...)

§ 2º É proibido em quaisquer circunstâncias submeter o trabalhador ou candidato a emprego a teste com o uso de polígrafo, ou outro método que possa causar dano à honra e à dignidade do trabalhador.

§ 3º Pelo efetivo dano à honra e à dignidade do trabalhador, nos termos do § 2º deste artigo, é devida uma indenização no valor de dez a cem vezes o salário estabelecido para o cargo, a ser paga pelo empregador ou pelo recrutador.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Consideramos inadmissível, em quaisquer circunstâncias, a submissão do obreiro a teste utilizando o polígrafo (“detector de mentiras”). Seu uso configura grosseira violação à liberdade, à dignidade e à privacidade do homem. Mesmo em caso de existência de suspeitas veementes de crime praticado pelo empregado (p. ex., furto, ou apropriação indébita), sua utilização consiste em prática reprovável (além de bizarra), eis que o empregador não pode instituir por sua própria conta um “processo penal” travestido, pois cabe ao Estado a persecução penal.

A prática de testes através do polígrafo nas relações de trabalho – obviamente inadmissível em nosso ordenamento jurídico, eis que atentatória à dignidade da pessoa humana – assemelha-se aos métodos medievais de controle descritos por Michel Foucault na obra *Vigiar e Punir*.

Cabe ao legislador reprimir o uso da ciência sem o adequado substrato ético. É lamentável que o avanço científico traga em seu bojo o retrocesso no campo da ética e da fraternidade nas relações entre os homens.

Diversos dispositivos constitucionais contidos no art. 5º apresentam-se como fundamento para considerar-se atentatório à Carta Magna o uso do polígrafo: incs. I e VIII – discriminação; inc. II – obreiro obrigado a fazer ou não fazer algo previsto legalmente; inc. IV – liberdade de expressão; inc. III – proibição de tratamento desumano ou degradante; inc. V – dano material, moral ou à imagem do obreiro; inc. VI – liberdade de consciência ou de crença; inc. X – tutela da intimidade e da vida privada.

A proteção da dignidade da pessoa humana autoriza uma ação contra tratamentos intromissivos, impedindo atitudes que diminuam o **status** da pessoa humana enquanto indivíduo, cidadão e membro da comunidade.

A República Federativa do Brasil tem como fundamento, nos termos do art. 1º, o respeito à “dignidade da pessoa humana”. De acordo com o art. 5º, III, “...ninguém será submetido a tratamento desumano”. Submeter o trabalhador ao objeto polígrafo implica em frontal desrespeito a tais princípios.

A dignidade da pessoa humana é a origem da qual deve partir a interpretação do Direito, permeada sempre pela concepção do trabalho como instrumento de efetivação da justiça social, bem como pela noção de que o direito de propriedade deve ser exercido segundo sua função social, nos termos do art. 5º, XVIII, da Constituição Federal de 1988.

Essas são as razões pelas quais contamos com o apoio dos ilustres pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I Introdução

Art 1º Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho nela previstas.

Art 2º Considera-se empregador a empresa individual ou coletiva, que, assumindo os riscos de atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

§ 1º Equiparam-se ao empregador, para os direitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiver sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

Art 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

Art 4º Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada.

Parágrafo único. Computar-se-ão, na contagem de tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar e por motivo de acidente do trabalho.

Nota:

Parágrafo acrescentado pela Lei nº 4.072/62

Art 5º A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual sem distinção de sexo.

Art. 6º Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada a relação de emprego.

Art 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:

a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas;

b) aos trabalhadores rurais, assim considerados aqueles que, exercendo funções diretamente ligadas à agricultura e à pecuária, não sejam empregados em atividades que, pelos métodos de execução dos respectivos trabalhos ou pela finalidade de suas

operações, se classifiquem como industriais ou comerciais;

c) aos funcionários públicos da União, dos Estados e dos Municípios e aos respectivos extranumerários em serviço nas próprias repartições;

Nota:

Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.079/45

Redação anterior:

Redação original

d) aos servidores de autarquias paraestatais, desde que sujeitos a regime próprio de proteção ao trabalho que lhes assegure situação análoga à dos funcionários públicos.

Nota:

Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.079/45

Redação anterior:

Redação original

e) aos empregados das empresas de propriedade da União Federal, quando por esta ou pelos Estados administradas, salvo em se tratando daquelas cuja propriedade ou administração resultem de circunstâncias transitórias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2003

Altera o § 5º do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinar a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Cipa pelos seus membros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 164.

§ 5º Os membros titulares elegerão, dentre eles, o Presidente e o Vice-Presidente da Cipa.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei apresentado nesta oportunidade visa conferir maior autonomia às Comissões Internas

de Prevenção de Acidentes – CIPA, que, nos termos da legislação vigente, têm o presidente designado pelos empregadores, dentre os seus representantes, e o vice-presidente eleito pelos representantes dos empregados.

Como as atribuições das comissões relacionam-se diretamente com as atividades da própria empresa, acreditamos que a escolha do Presidente e do Vice-Presidente, por via direta, dentre os seus membros, trará maior transparência às suas decisões, diminuindo os riscos de interferência do empregador.

A aprovação da proposta não trará maiores consequências na atuação da Cipa. Acreditamos, no entanto, que essa simples medida dará a ela uma maior representatividade, democratizando-a na sua forma de agir.

Diante dos argumentos aqui expostos, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares na aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – –
Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

TÍTULO II

Das Normas Gerais De Tutela Do Trabalho

CAPÍTULO V

Da Segurança E Da Medicina Do Trabalho

SEÇÃO III

Dos Órgãos Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas

Art. 164. Cada Cipa será composta de representantes da empresa e dos empregados, de acordo com os critérios que vierem a ser adotados na regulamentação de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

§ 5º O empregador designará, anualmente, dentre os seus representantes, o Presidente da Cipa e os empregados elegerão, dentre eles, o Vice-Presidente.

(À comissão de Assuntos Sociais decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 22 de abril do corrente ano, para homenagear a cidade de Brasília, pela passagem do seu 43º (quadragésimo-terceiro) aniversário.

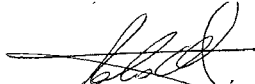
Justificação

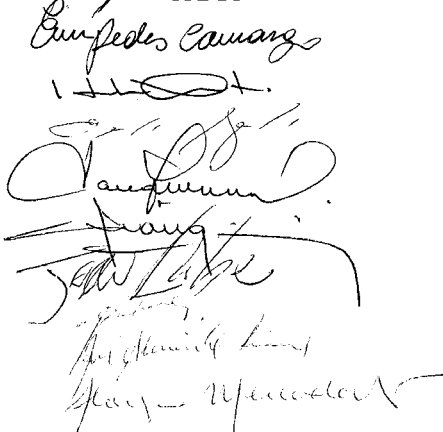
Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, desde 1987, Brasília é a cidade síntese do Brasil. Vitor das principais decisões governamentais, a cidade encanta o visitante, e acolhe de braços abertos brasileiros de todos os recantos.

No dia 21 de abril, comemora-se o aniversário dessa cidade – patrimônio e orgulho do Brasil –, fruto do trabalho de legiões de brasileiros, que ouviram o chamado e aceitaram o desafio do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, o maior estadista brasileiro do século XX, de tornar realidade o sonho de interiorizar a capital do País.

A comemoração do aniversário de Brasília é um imperativo de ordem cívica. Assim, contamos com a aprovação do presente requerimento pelos nossos ilustres pares no Senado Federal, com a finalidade de prestar uma justa homenagem à cidade, seus idealizadores e pioneiros.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Octávio**, PFL-DF.


Senador PAULO OCTÁVIO
PFL-DF



REQUERIMENTO Nº 159, DE 2003

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que o tempo reservado aos

oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 22 de abril de 2003, seja destinada à comemoração do Aniversário de Brasília.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Valmir Amaral**.

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2003

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto nos Arts. 160 e 199 do Regimento Interno da Casa, e em estrita observância ao Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 1997, requeiro a destinação da Hora do Expediente da Sessão do dia 7 de abril do corrente para homenagear a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela consecução da Campanha da Fraternidade 2003, cujo tema é “Fraternidade e Pessoas Idosas: Vida, dignidade e esperança”.

Justificação

De 1963 até hoje, a Campanha da Fraternidade é uma atividade ampla de evangelização desenvolvida num determinado tempo (quaresma), para ajudar os cristãos e as pessoas de boa vontade a viverem a fraternidade em compromissos concretos no processo de transformação da sociedade a partir de um problema específico que exige a participação de todos na sua solução. É grande instrumento para desenvolver o espírito quaresmal de conversão, renovação interior e ação comunitária como a verdadeira penitência que Deus quer de nós em preparação da Páscoa. É momento de conversão, de prática de gestos concretos de fraternidade, de exercício de pastoral de, conjunto em prol da transformação de situações injustas e não cristãs. É precioso meio para a evangelização do tempo quaresmal, retomando a pregação dos profetas confirmada por Cristo, segundo a qual a verdadeira penitência que agrada a Deus é repartir o pão com quem tem fome, dar de vestir ao maltrapilho, libertar os oprimidos, promover a todos.

Neste ano de 2003, o tema da Campanha é “Fraternidade e Pessoas Idosas: Vida, dignidade e esperança”. Julgamos esse tema bastante apropriado ao momento pelo qual passam os idosos do País, que se vêm na iminência de terem seus já minguados rendimentos reduzidos ainda mais, caso prospere a proposta de taxação dos aposentados e pensionistas.

A finalidade da destinação da Hora do Expediente que ora requeremos é homenagear a Conferên-

cia Nacional dos Bispos do Brasil pela consecução da Campanha da Fraternidade 2003 e os próprios idosos, tema da campanha, chamando a todos os demais Senadores e Senadoras à reflexão sobre o quão importante é assegurar e preservar condições de vida dignas àqueles que tanto laboraram em prol da construção e do fortalecimento do País, bem como da educação dos seus filhos e netos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

Senador PAULO PAIM

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma do art. 255, esses requerimentos serão objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 161, DE 2003

Nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, e com base no que estabelece o artigo 50 da Constituição Federal, requeiro a convocação do Exmº Sr. Ministro da Saúde para prestar esclarecimentos e participar de debate, no plenário do Senado Federal, acerca dos Planos de Saúde existentes no País.

Justificação

O comparecimento do Exmº Sr. Ministro da Saúde ao plenário do Senado justifica-se plenamente diante de sucessivas reclamações e denúncias sobre o funcionamento dos Planos de Saúde. Segundo levan-

tamento do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), esses planos são falhos e, por outro lado, a Agência Nacional de Saúde Complementar, incumbida da fiscalização do setor, não dispõe de meios para um adequado controle. O debate é oportuno, dado o grande universo de brasileiros assistidos pelos Planos de Saúde.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 162, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada por este Plenário o Ministro Miguel Soldatelli Rossetto para prestar informações sobre o trabalho que pretende e que, também, já vem desenvolvendo no Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Sibá Machado; João Capiberibe**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2003

Requeiro, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Aplauso aos alunos pesquisadores **Alex Panato** e **Marcelo Barcelos**, e ao professor **Ricardo Reis**, do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em face do prêmio de melhor trabalho conceitual no Date2003 (Design Automation and Test in Europe Conference), um dos mais importantes eventos de microeletrônica em todo mundo, realizado na Alemanha.

O trabalho apresentado é um **chip** programável para criptografia de alta segurança; com o seu uso é possível transmitir dados sigilosamente por um sistema de informática, sendo que só o equipamento transmissor e o receptor conseguem decodificá-los. A vantagem do **chip** é baratear a criptografia, conseguindo um sistema de alto desempenho, uma vez que os **softwares** que fazem o mesmo têm um custo

bem superior e menor velocidade. O prêmio, recebido no último dia 4 de março, em Munique, é o reconhecimento internacional do trabalho brasileiro na área.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2003

Requeiro o registro em ATA de voto de profundo pesar pelo falecimento do Doutor Alexandre Martins De Castro Filho, ocorrido no dia de ontem, 24 de março, em Vila Velha/ES, bem como de apresentação de votos de condolências à família, residente na Rua José Alves, 301, Goiabeiras – Vitória-ES, CEP 29075-080.

Dr. Alexandre, Juiz destemido, amante de seu ofício, integrava o grupo de combate ao crime organizado em nosso Estado e, com certeza, morreu em represália à sua intransigência com os membros de organizações criminosas que atuam no Espírito Santo.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **João Batista Motta**, PPS/ES

REQUERIMENTO Nº 165, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado Voto de Pesar a Sua Excelência Juiz **Alexandre Martins de Castro Filho**, titular da 5ª Vara de Execuções Penais, devido ao seu brutal assassinato ocorrido ontem (24/03/2003) em Vila Velha/ES.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos que acabam de ser lidos inserem-se nas homenagens prestadas pelo Senado Federal na sessão de ontem.

A Mesa encaminhará os votos de pesar aos familiares do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 166 , de 2003

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 336, "II", do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, cujo parecer favorável foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em sua reunião de 19 do corrente.

Sala das Sessões, em 25/03/2003.

The image shows a collection of handwritten signatures in black ink. On the left side, there are several signatures, some with party abbreviations: 'PMDB' (Partido da Mesa Democrática Brasileira), 'PFL' (Partido Federalista do Rio de Janeiro), and 'PSDB' (Partido Social Democrático). The signatures are written in a cursive style. On the right side, there are more signatures, including one that clearly says 'PSDB' and another that says 'Câmara Borges'. The signatures are arranged in a somewhat organized manner, likely representing different political parties or groups of senators.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2003

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003 e Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será votado, na forma regimental, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Mesa, de ofício, após ter consultado as Lideranças, vai submeter ao Plenário a votação para a eleição do Corregedor e dos 1º, 2º e 3º Corregedores Substitutos.

Por se tratar de eleição, a mesma deve ser procedida pelo escrutínio secreto. Entretanto, a Mesa propõe, conforme a tradição da Casa, que a eleição seja realizada por intermédio do painel eletrônico, tendo em vista que, após consulta às Lideranças, há uma chapa única, composta pelo Senador Romeu Tuma, do PFL, para ocupar o cargo de Corregedor; pelo Senador Hélio Costa, do PMDB, para ocupar o cargo de 1º Corregedor Substituto; pelo Senador Delcídio Amaral, do PT, para ocupar o cargo de 2º Corregedor Substituto; e pelo Senador Teotônio Vilela Filho, do PSDB, para ocupar o cargo de 3º Corregedor Substituto.

Vamos iniciar a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao Plenário para participarem da votação. (Pausa.)

A Mesa irá repetir o nome, o cargo e o Partido dos respectivos candidatos:

Para Corregedor: Senador Romeu Tuma, do PFL;

para 1º Corregedor Substituto: Senador Hélio Costa, do PMDB;

para 2º Corregedor Substituto: Senador Delcídio Amaral, do PT, e

para 3º Corregedor Substituto: Senador Teotônio Vilela Filho, do PSDB.

A Mesa, mais uma vez, solicita às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao Plenário.

(*Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.*)

ELEIÇÃO DO CORREGEDOR E DOS CORREGEDORES SUBSTITUTOS

CORREGEDOR: SENADOR ROMEU TUMA (PFL); 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO: SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB); 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO: SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT); 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO: SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 25/3/2003 16:12:27
Data Sessão: 25/3/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 25/3/2003 16:20:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESARENKO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 66
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 01
Total : 67


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra a votação. Votaram SIM 66 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 67 votos.

Declaro eleitos, nos termos da Resolução nº 17, de 1993, o Senador Romeu Tuma, Corregedor; Hélio Costa, 1º Corregedor Substituto; Delcídio Amaral, 2º Corregedor Substituto; Teotônio Vilela Filho, 3º Corregedor Substituto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2002 (Votação Nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Santos, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação), tendo

Parecer favorável, sob nº 486, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 19 de dezembro do ano passado, quando foi retirada de pauta por falta de **quorum** para sua votação em segundo turno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª, mas vou aguardar a leitura do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Jorge, V. Exª está pedindo a palavra para encaminhar o requerimento?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não, Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos esperar a votação do requerimento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 168, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento da votação da PEC nº 2, de 2002, constante do item I da Pauta, a fim de que seja feita na Sessão de 27 de março.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para encaminhar o requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de entender as razões que justificam o pedido de adiamento dessa matéria. O Senador Tião Viana é o autor do requerimento.

Em dezembro do ano passado, o Plenário da Casa votou, em primeiro turno, essa emenda constitucional, aprovando-a por unanimidade. Não houve nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

É claro que alguns Senadores foram eleitos na última eleição e, portanto, não participaram da primeira votação, mas não acredito que a opinião de S. Exªs mudasse tanto em relação à dos Senadores que votaram anteriormente. E justifico: o que a emenda constitucional que está sendo discutida propõe é que se ampliem os recursos do salário-educação e do Fundef, para estendê-los à educação infantil. Sabemos que essa é uma questão muito importante. Quando discutimos e votamos a matéria em primeiro turno, todos os Senadores entenderam que era uma medida que significava enorme inclusão social, porque permitia que crianças, antes de completar os seis anos de idade, filhas de trabalhadores sem condições de pagar a escola privada, também fossem alvo da educação infantil.

Não vejo por que adiar a votação dessa matéria, se ela já foi aprovada, por unanimidade, no primeiro turno. Ela poderia, agora, ser votada, aprovada e encaminhada à Câmara dos Deputados para a decisão final. É uma emenda constitucional que, repito, significará uma enorme inclusão social, porque permitirá que o percentual de 23% de crianças de zero a seis anos que freqüentam a escola seja aumentado, quem sabe, universalizando esse direito.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de ouvir o autor do requerimento sobre os motivos que o levaram a querer adiar a votação de uma matéria tão importante.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, autor do requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de demonstrar absoluta concordância com o que traz o Senador Osmar Dias ao plenário. S. Ex^a tem acompanhado, de maneira judiciosa e diligente, a tramitação da matéria, que, já discutida e votada, necessita, inquestionavelmente, da aprovação do Senado Federal.

Gostaria de explicar a S. Ex^a que se trata de um pedido do Ministério da Educação para que a matéria entre em votação até a próxima terça-feira. Existe uma situação de ajuste no Ministério da Educação em relação a alguns encaminhamentos de votação, e esse é um deles.

Não creio que haja qualquer divergência ou tentativa de prejudicar o fluxo legislativo da matéria, se V. Ex^a, Senador Osmar Dias, concordar que seja votada na terça-feira. Caso haja, agora, divergência dos Líderes, acatarei, plenamente, a decisão da maioria.

Foi um pedido do Ministério da Educação, apenas isso. Não questiono os argumentos do Senador Osmar Dias em absolutamente nada.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela Liderança do PSDB, para marcar a posição do Partido.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo informar ao Líder do PT que estamos votando a matéria em segundo turno e não há como emendá-la. Não sei por que o Ministério da Educação quer uma semana para estudá-la.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Senador Tião Viana, o Senador Osmar Dias está com a palavra; em seguida, V. Ex^a poderá usá-la.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, apenas dando essa informação. O Líder do PT está levantando a necessidade de o Ministério da Educação estudar por mais uma semana a matéria. Mas para que estudá-la, se ela não pode mais ser emendada?

Creio que os Srs. Senadores têm condições de decidir hoje. Não há nenhum argumento que possa

convencer-me da necessidade do adiamento de uma matéria tão importante, que está na Casa há tanto tempo. Já houve tempo suficiente para o Ministério da Educação – até mesmo para o atual Ministro – ter uma opinião formada sobre a decisão que tomaremos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para prestar esclarecimento. Em seguida, darei a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Apenas desejo concluir o esclarecimento, Sr. Presidente. Reafirmo que não há nenhuma divergência da nossa parte com as razões que expõe o Senador Osmar Dias, mas existe, no âmbito do Ministério da Educação, uma fase de ajustes de medidas legislativas que são apreciadas. Por exemplo, se houver o entendimento, pela equipe do Ministério da Educação, de que o benefício de que trata essa matéria pode ser estendido ao ensino médio – medida que considero relevante –, tentaremos esgotar as possibilidades legislativas dessa extensão. É apenas uma razão para que o Senador Osmar Dias reflita.

Se a decisão da maioria dos Líderes for contra o requerimento de adiamento, nós a acataremos plenamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra para contribuir para o debate a respeito do requerimento. O pedido de adiamento ocorre porque a Proposta de Emenda à Constituição apenas faz alteração na destinação do dinheiro do salário-educação, estendendo a possibilidade de utilizá-lo, além do ensino fundamental, também na educação infantil. Não há da parte da Bancada do Partido dos Trabalhadores nenhum óbice; ao contrário, somos plenamente a favor.

Mas há todo um debate – consequência da implantação do Fundef – de que a educação infantil e o ensino médio ficaram absolutamente desguarnecidos de garantia de financiamento, porque não há obrigatoriedade de aplicação de recursos na educação infantil e no ensino médio como há no ensino fundamental.

Estamos solicitando mais uma semana, porque existe a possibilidade de, em vez de aprovar uma emenda constitucional estendendo os recursos tão-somente à educação infantil, poder discutir uma proposta mais ampla, que abranja também o ensino médio.

E mais: há a questão, dentro do programa de Governo do Lula, de que devemos trabalhar e constituir o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, ou seja, ter a garantia do financiamento do ensino

médio, do ensino fundamental e da educação infantil, porque hoje, infelizmente, isso não está coberto.

Queremos contribuir com o debate a respeito do requerimento e deixar muito clara a posição já expressa pelo nosso Líder: se não houver consenso no requerimento de adiamento, Sr. Presidente, a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores será de votar a favor da emenda, porque a entendemos importante e correta, porém não suficiente para a solução do problema do financiamento da educação básica em nosso País.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar a votação do requerimento, concedo a palavra ao Sr. Senador José Jorge, o primeiro a solicitar a palavra. A seguir, concederei a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de me pronunciar a favor do requerimento.

Este projeto, na verdade, não é tão simples como parece à primeira vista. Ele foi aprovado aqui por unanimidade no final do Governo passado – no final da legislatura. E ele possui algumas características. E já que temos um Governo novo, creio que a discussão deva ser mais ampla. O que este projeto faz na realidade? Ele transfere recursos do ensino fundamental (que já são poucos) e os passa para a educação infantil. Na verdade, os recursos são os mesmos.

Há hoje 32 milhões de alunos no ensino fundamental público. O custo médio por aluno hoje é de R\$666,00, segundo a última pesquisa do Inep. Então, na realidade, é ainda muito pouco. E trata-se somente do salário educação, não se está falando em Fundef. No ano passado, a arrecadação com o salário educação foi de R\$3,66 bilhões. Se nós dividirmos isso pelos 32 milhões de alunos do ensino público fundamental, pois é o ensino prioritário que está estabelecido na Constituição, vai dar um pouco mais de R\$100,00 por aluno.

Então, devo transferir esse dinheiro, que já é pouco, do ensino fundamental para a educação infantil, que tem mais de 3,5 milhões de alunos?

Na realidade, o ensino fundamental, que é prioritário, deve ser feito com recursos federal, estadual e municipal, com recursos do Fundef e com o salário educação.

Deve ser bastante discutido este projeto, porque, na verdade, o Governo novo que chegou tem o direito a modificar isso. E o novo Governo já devia ter discutido, visto que já está há noventa dias no poder.

Como não discutiu, não nos custa adiar este projeto para que o Governo se pronuncie favoravelmente ou contra ele.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero encaminhar contrariamente ao requerimento. E vou explicar por quê. Penso que aprovar esta matéria hoje, de certa forma, atende, também, aos interesses do Governo do próprio PT. Por que? Porque nós estamos votando uma matéria em segundo turno. No segundo turno só cabem emendas de redação, ou seja, se queremos mudar algo de concreto, de objetivo nesta proposta, o melhor que se faz é aprovar o segundo turno, remeter a matéria para a Câmara; a Câmara, então, apresenta emendas e o processo volta para cá. Essa é a solução mais rápida. Qual a outra opção? É rejeitar o projeto e começar a discutir tudo de novo. Nós não queremos isso. Entendemos que o projeto é meritório e o assunto é ligado à educação infantil, portanto, é fundamental para futuro do País. E mais do que isso! Nós queremos ajudar o Governo, Sr. Presidente. Nós queremos votar. O próprio Governo e os seus membros reclamam hoje da lentidão das votações. O Deputado João Paulo, Presidente da Câmara, e o Senador Paulo Paim, Vice-Presidente do Senado, reclamaram esta semana. E nós queremos ajudar o Governo a votar.

Portanto, estamos encaminhando contra o requerimento e efetivamente a favor da aprovação de uma matéria que é extremamente importante para a educação do Brasil.

Faço essas considerações e peço a análise do Líder do Governo e do Líder do PT, pois entendo que é uma contribuição para, efetivamente, de forma concreta, avançarmos e fazermos as modificações que o atual Governo achar legítimo na Câmara para depois serem chanceladas no Senado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino pediu a palavra pelo PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou inteiramente favorável à busca do consenso. Gostaria muito de encontrar o consenso com o Líder Tião Viana em matéria tão importante. Mas o problema é a eficácia, porque há o consenso: estamos todos nós a buscar estender esses recursos para a educação infantil e, mais do que isso, para a educação de nível médio. Mas como podemos, a essa altura do processo legislativo, quan-

do a PEC está em processo de votação, fazer nada mais que não seja emenda de redação.

Então, na sua essência é impossível. O consenso está estabelecido. Estamos todos de acordo em fazer uma extensão do mérito, que é excepcional. Mas a eficácia do ponto de vista do processo legislativo é impossível de ser obtida.

Por essa razão e colocando o PFL à disposição da tese, nós nos manifestamos lamentavelmente contra o requerimento. Queremos votar esta matéria, mas nos colocamos desde já favoráveis a encontrar caminhos para atender aquilo que é objetivo do Governo na extensão dos benefícios que se está levando agora para o ensino infantil e para o ensino médio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrado o período de encaminhamento de votação do requerimento. Ele será submetido a votos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo as justas e concretas razões de interpretação do processo legislativo, apresentadas pelos Senadores José Agripino e Romero Jucá. E sabendo que o Ministério da Educação, ao fazer esse apelo, estava tentando contribuir para a extensão do benefício aos alunos do ensino médio, e conhecendo as limitações do processo legislativo, concordo com os Senadores José Agripino e Romero Jucá.

Assim, considero que a matéria deve ser votada hoje. Qualquer outra extensão do benefício terá de ser feita na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Defiro o pedido do Senador Tião Viana para a retirada do seu requerimento.

É o seguinte o requerimento deferido:

REQUERIMENTO Nº 169, DE 2003

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 168, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002.

Passa-se ao encaminhamento de votação.

Por enquanto, estão inscritos para encaminhar os Senadores Aelton Freitas, em primeiro lugar; Mo-

zarildo Cavalcanti, em segundo lugar; e Ideli Salvatti, em terceiro lugar.

Senador, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para encaminhar a votação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, pelo PPS, encaminho favoravelmente pela aprovação desta emenda, porque entendo...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Ex^a que aguarde, porque está com a palavra, em primeiro lugar, o Senador Aelton Freitas. Obrigado.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 2002, de autoria do nobre Senador Ricardo Santos, tem em vista estabelecer os fundamentos financeiros para uma nova etapa de desenvolvimento da educação brasileira.

Estende-se a aplicação do salário educação à educação infantil pública, alternativa necessária, embora não suficiente, para solucionar as dificuldades da educação infantil e dos Municípios brasileiros, inclusive do meu Estado de Minas Gerais, pois há uma indicação grande dos prefeitos da minha região nesse sentido.

A importância de se construir um país onde a sociedade veja atendida a sua demanda por educação infantil, com prioridade para as crianças socialmente menos privilegiadas, onde o ensino médio passa a alcançar a maioria que o seu contingente de matriculados requer, onde os mecanismos de financiamento não sejam transitórios, mas que constituam solução sólida para toda a educação básica. E, finalmente, onde o padrão de qualidade da educação não seja letra morta da Carta Magna, é tarefa prioritária para nós, legisladores.

A qualidade está relacionada não só às exigências da competição internacional, mas, sobretudo, às exigências de cidadania.

Esta proposta, importante e consistente iniciativa do Senador Ricardo Santos, deve merecer pela sua relevância toda atenção e prioridade por parte do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, peço desculpas por ter-me antecipado na ordem de falar. Quero encaminhar pelo PPS favoravelmente a proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acredito que nesse cantinho fica difícil de V. Ex^a enxergar-me, mas agradeço a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a será sempre no plenário uma presença muito observada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, nós já deixamos claro que a posição da Bancada do PT será favorável à emenda, tendo em vista que a distribuição do salário-educação é muito importante para os Municípios, uma vez que a educação infantil é responsabilidade dos Municípios, conforme estabelece a LDB, e tem sido profundamente prejudicada.

Acompanhamos toda a implementação da Lei do Fundef, que regulamentou a obrigatoriedade de aplicação de 15% da arrecadação no ensino fundamental, deixando para os Municípios a obrigatoriedade de aplicação apenas dos 10% restantes no custeio da máquina e no pagamento de pessoal, para que se possa cobrir o gasto com a educação infantil e a educação de jovens e adultos.

Acompanhamos a dificuldade dos Municípios e sabemos que a extensão dos recursos do salário-educação para atender também à educação infantil é muito importante para os Municípios. Toda a nossa preocupação e o pedido de adiamento foram para se fazer essa ampliação.

Quero registrar, ainda, Sr. Presidente, que um dos principais pleitos da marcha dos Prefeitos, ocorrida há alguns dias, era exatamente a distribuição automática do salário-educação, que as Prefeituras pudessem receber esse dinheiro sem intermediação das Secretarias de Educação. O PLS nº 53/01, que trata da matéria, já foi aprovado aqui no Senado e está na Câmara para deliberação. A junção dessas duas alterações legislativas vai ajudar muito as Prefeituras, porque, além de permitir que elas possam utilizar os recursos do salário-educação não apenas no ensino fundamental, mas também na educação infantil, garantirá que o recurso venha, automaticamente, sem precisar passar por convênio.

Registro que, em Santa Catarina, há uma lei estadual de 1998, de cuja proposição sou autora, oriunda de uma articulação com a Undime – articulação muito efetiva feita com os Secretários de Educação. Desde aquela época, as Prefeituras do Estado recebem, automaticamente, o recurso do salário-educação sem precisar fazer convênio com a Secretaria Estadual de Educação.

Com a aprovação do PLS nº 53 na Câmara dos Deputados – destinação automática – e com a flexibilização que a Proposta de Emenda Constitucional

propõe, creio que haverá um grande benefício para as administrações municipais em todo o País.

Indiscutivelmente, a solução do financiamento da educação brasileira, principalmente a questão do financiamento da educação básica – educação infantil, ensinos fundamental e médio –, ainda é um desafio a ser enfrentado pelo Governo Lula e resolvido por este Congresso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Relator da matéria.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço ao Líder do PT, Senador Tião Viana, por ter retirado o requerimento, permitindo a votação da matéria ainda hoje. O Senador Tião Viana entendeu, como sempre, a importância da matéria.

Sr. Presidente, a matéria realmente terá chances de ser debatida e discutida na Câmara dos Deputados. Como Presidente da Comissão de Educação, quero dizer que precisamos debater, naquela Comissão, juntamente com esta PEC que estamos discutindo e que votaremos hoje, a questão do transporte escolar, outro dilema dos Municípios. Alguns Prefeitos que estiveram presentes à marcha em Brasília apresentaram-me dados que revelam que os Municípios pequenos chegam a gastar até 8% do Orçamento para pagar o transporte escolar, porque não estão recebendo o repasse que a União faz por intermédio dos Estados, que seguram a receita proveniente da União para pagar o transporte escolar, obrigando os Prefeitos a assumir mais essa atribuição, mais essa tarefa. Além do salário-educação, que precisa chegar à educação infantil, para permitir o acesso também àqueles que não podem pagar uma escola de educação infantil, precisamos discutir com mais profundidade a questão do transporte escolar. Quero debater esse tema na Comissão de Educação.

Sr. Presidente, foi muito importante a intervenção dos Líderes do PFL, do PSDB, pelo Senador Romero Jucá. Agradeço a compreensão que a Casa teve, pela importância do projeto. Claro, o ex-Senador Ricardo Santos também apreciaria muito que esta matéria fosse votada hoje, porque S. Ex^a é o autor desta importante emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prossegue o encaminhamento da votação.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho, pelo PSDB, favoravelmente à matéria, por todas as razões que foram aqui colocadas.

O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

Estamos votando a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação).

Pela Constituição, necessitamos do voto favorável de três quintos dos Srs. Senadores para a aprovação da matéria.

Mais uma vez, encareço a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores que se encontram fora do plenário, em outras dependências da Casa, pois estamos votando a emenda constitucional da destinação do salário-educação e precisamos do quórum qualificado de três quintos da totalidade da Casa.

(*Procede-se à votação.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2002 (2º TURNO)

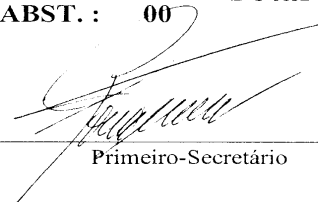
ALTERA O § 5º DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DESTINAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO)

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **2** Abertura: **25/3/2003 16:44:02**
 Data Sessão: **25/3/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **25/3/2003 16:49:10**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **68**
 Votos NÃO : **00** **Total : 68**
 Votos ABST. : **00**


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 68 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Não houve abstenções.

Total de votos: 68.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 152, de 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de março de 2003

ANEXO AO PARECER Nº 152, DE 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , 2003

Altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação,).

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art.1º O § 5º do art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212

.....

§ 5º O ensino fundamental e a educação infantil públicos terão como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhidas pelas empresas, na forma da lei.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 1995 (Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, tendo como primeiro signatário a Senadora Marluce Pinto e outros senhores Senadores, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal (aumenta o número de membros de Tribunal de Contas de Estados recém-criados), tendo

Pareceres sob nºs 821, de 1995 e 563, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra; e 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1-Plen), favorável.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para encaminhar a votação, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, louvo a iniciativa da Senadora Marluce Pinto de, em 1995, apresentar essa Proposta de Emenda à Constituição. Naquela época, vigorava o art. 235, que dispunha que os Estados recém-criados, nos dez primeiros anos de sua criação, contariam com apenas três conselheiros no Tribunal de Contas. Mas, passados esses dez anos, os três Estados criados pela Constituinte de 1988 já estão com sete conselheiros cada um.

Portanto, a matéria está prejudicada, Sr. Presidente. Apelo para que ela não seja colocada em votação, pois não há mais sentido, visto que está realmente preclusa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a teria razão se a modificação pretendida se referisse às Disposições Transitórias. Entretanto, a modificação que se pretende fazer está nas Disposições Gerais da Constituição Federal. Votada a matéria, ela se aplicará aos Estados que forem futuramente criados. Nesse sentido, também foi apresentada a emenda do Senador Jefferson Péres, que faz parte da emenda constitucional que estamos votando.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto a minha posição contrária à presente emenda, tendo em vista que ela pretende exatamente criar uma série de obstáculos, além daqueles hoje já existentes, para a criação de novos Estados na Federação brasileira.

Se a Disposição Geral da Constituição estabelece o número de três conselheiros para comporem os Tribunais de Contas, pelo prazo de dez anos, naqueles Estados que vierem a ser criados, e a proposta pretende a sua ampliação para cinco conselheiros, tenho certeza absoluta de que esse será um motivo, um novo argumento para que se impeça a criação de novos Estados sob a alegação de ampliação de despesas, embora seja salutar a criação de novos Estados na Federação brasileira.

Por outro lado, por uma questão de convicção, será com certeza objeto de proposta de emenda de

reforma do Estado a extinção desse dispositivo, pois, por um lado, devemos ampliar a participação do Estado na economia, sobretudo pela condição de País ainda subdesenvolvido, carecendo que o Estado interfira diretamente nesse processo, e, por outro, precisamos pensar na diminuição da participação do Estado na máquina burocrática, na estrutura administrativa do Estado. O Estado precisa ser diminuído na sua voracidade. Vivemos hoje num Estado autofágico, que cria e multiplica as suas instituições, gerando cada vez mais despesas na atividade meio e sofrendo falta de recursos na atividade fim, e o povo está a carecer da ação do Estado na resolução de seus problemas.

Portanto, esta Casa e o Congresso Nacional devem avaliar, quando da propositura dessa proposta de emenda à Constituição, naqueles Estados que vierem a ser criados, a título até de experiência, a não criação dos Tribunais de Contas como Poderes, mas como órgãos auxiliares do Poder Legislativo no âmbito da União e dos Estados. Em seus lugares, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deve-se criar a possibilidade de as empresas de auditorias independentes promoverem a fiscalização e o controle das contas com parecer conclusivo, encaminhando-os ao Poder Legislativo para a sua apreciação final. Temos visto – não é preciso especificar os Estados – exatamente a ampliação dos órgãos de contas, com a criação de superestruturas e o consumo de grande parcela do orçamento. Sabemos que existem Tribunais de Contas em todo o País que passam por processos de contas durante 5, 6, 10 anos, inclusive para uso político contrário a adversários de ocasião. Este seria um bom momento para, a título de experiência, implantar essa idéia nos Estados a serem criados.

Sr. Presidente, uma emenda que propõe a ampliação de três para cinco membros nos Tribunais de Contas, com certeza, não deve ser bem-vinda para o Estado brasileiro. É preciso que se faça exatamente o contrário. Por essas e por outras razões, Sr. Presidente – e terei oportunidade de manifestar-me posteriormente – votarei contra a presente emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 1, acrescida do art. 2º da Proposta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Se os Srs. Líderes quiserem orientar suas Bancadas, podem fazê-lo.

(Procede-se à votação.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, não estou conseguindo registrar meu voto no painel. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou chamar o técnico. (Pausa.)

Conseguiu votar, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não consegui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, o voto de V. Exª será computado.

Todos os Senadores já votaram? (Pausa.)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

EMENDA Nº 1-PLEN COM ART. 2º DA PEC Nº 51. DE 1995

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 25/3/2003

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 25/3/2003 16:58:27
Encerramento: 25/3/2003 17:01:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PDI	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	ABST.	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HELIO COSTA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGÉ	NÃO				
PMDB	PB	JOSE MARANHÃO	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
Bloco-PTB	AP	PAPALEO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	NÃO				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 12
Votos ABST. : 01

Total : 66

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e não 12.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 66

Aprovada a proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação do segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação para o segundo turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 153, DE 2003

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 2003.

ANEXO AO PARECER Nº153 DE 2003

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2003

Altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal, para aumentar o

número de membros de Tribunal dos Estados recém-criados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do art. 235 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.235.

.....

III – o Tribunal de Contas terá cinco membros, sendo três nomeados pelo Governador e dois nomeados pela Assembléia Legislativa, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;

.....“(NR).

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação, e a matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, para o primeiro dia de discussão, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais, a alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora compreenda o objetivo dessa proposta de emenda à Constituição ser o mais auspicioso, voltado exatamente para o atendimento de um problema de ordem social, quero, nesta oportunidade, pedindo a atenção de V. Exªs, fazer uma ressalva quanto à redação dessa proposta, passível de uma emenda.

Como se encontra a redação, Srªs e Srs. Senadores, em vez de beneficiar, ela prejudicará os cidadãos. Tenho certeza absoluta de que os oficiais de Registro Público, ao aplicarem a Constituição, como propõe essa emenda, prejudicarão os que pleitearem até mesmo o registro de nascimento de seus filhos, embora percebamos que, por esse projeto, o autor deseja incluir mais um benefício: não apenas a gratuidade da certidão de nascimento, mas também a de casamento, já que se encontra inserida na Constituição a gratuidade da certidão de óbito.

Tive a oportunidade de ler o artigo na redação vigente, que diz, sabiamente, que são gratuitos o registro e a certidão. Como se encontra na proposta, elimina-se o registro, permanecendo a certidão. E sabemos que são dois atos distintos: um é o registro; o outro, o fornecimento da certidão. O oficial do Registro das Pessoas Naturais pode registrar e não fornecer a certidão, não apenas do nascimento, como do óbito e do casamento.

Na redação original, consta a expressão “o registro e a certidão”. Agora, exclui-se a expressão “registro”, quando entendo que uma emenda de redação, para atender ao objetivo do autor dessa proposta, deve incluir não apenas “o registro” na alínea “a”, mas nas três alíneas, ou seja, fornecer gratuitamente o documento, incluídos os atos de registro e de certidão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais oradores para discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 26, de 2001.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Luiz Pontes, com abstenção e voto vencido, em separado, do Senador José Fogaça.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2003, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 10:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Sena-

do nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre o controle do uso da talidomida*, tendo

Parecer favorável, sob nº 25, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

Discussão do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara ao projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 170, DE 2003

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre o controle do uso da talidomida*.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para encaminhar a votação da matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo apenas para fazer justiça ao eminente Senador Lúcio Alcântara. No acompanhamento desta matéria, S. Ex^a foi um missionário e dedicou profunda atenção ao tema.

Temos uma situação que aparenta ser muito localizada, mas não é. Trata-se de um problema de ordem internacional, especialmente nos países do Terceiro

Mundo, onde estão as vítimas da talidomida, medicamento usado por muitos anos – e ainda é usado – no controle das formas severas de hanseníase, especialmente a forma virchowiana, que encontra basicamente essa droga como único recurso terapêutico.

Infelizmente, por desinformação, houve a falha histórica do sistema de saúde. Muitas mães grávidas fizeram uso dessa droga, e crianças nasceram com graves problemas físicos. Essa situação levou à criação de um forte movimento da Associação Brasileira das Vítimas da Talidomida, que tem uma política ampla contrária à utilização da droga.

O Senador Lúcio Alcântara, ouvindo entidades que trabalham na defesa do tratamento e da eliminação da hanseníase no Brasil, estabeleceu um controle rigoroso e absolutamente firme por parte dos ór-

gãos de saúde, para que apenas em situações especiais essa droga venha a ser usada.

Então, houve um avanço e uma contribuição efetiva do processo legislativo à política de saúde no Brasil e às vítimas dessa doença que ainda precisam fazer uso da Talidomida em algumas situações especiais.

O encaminhamento é favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação, em globo, da matéria que dispõe sobre o controle do uso da Talidomida.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 195, DE 1999

(Nº1.641, naquela Casa)

Dispõe sobre o controle do uso da talidomida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O uso do medicamento talidomida, sob o nome genérico ou qualquer marca de fantasia, está sujeito a normas especiais de controle e fiscalização a serem emitidas pela autoridade sanitária federal competente, nas quais se incluam, obrigatoriamente:

I – prescrição em formulário especial e numerado;

II – retenção do receituário pela farmácia e remessa de urna via para o órgão de vigilância sanitária correspondente;

III – embalagem e rótulo que exibam ostensivamente a proibição de seu uso por mulheres grávidas ou sob risco de engravidar, acompanhada de texto, em linguagem popular, que explicita a grande probabilidade de ocorrência de efeitos teratogênicos associados a esse uso;

IV – bula que contenha as informações completas sobre a droga, inclusive o relato dos efeitos teratogênicos comprovados, acompanhada do termo de responsabilidade a ser obrigatoriamente assinado

pelo médico e pelo paciente, no ato da entrega do medicamento.

Art. 2º A talidomida não será fornecida ou vendida em farmácias comerciais e sua distribuição no País será feita exclusivamente pelos programas expressamente qualificados pela autoridade federal competente, vedado seu fornecimento em cartelas ou amostras desacompanhadas de embalagem, rótulo ou bula.

Art. 3º Os programas expressamente qualificados pela autoridade federal competente devem oferecer:

I – orientação completa a todos os usuários da talidomida sobre os efeitos teratogênicos prováveis do uso da droga por gestante;

II – todos os métodos contraceptivos às mulheres, em idade fértil, em tratamento de hanseníase ou de qualquer outra doença com o emprego da talidomida.

Art. 4º Cabe ao Poder Público:

I – promover campanhas permanentes de educação sobre as conseqüências do uso da talidomida por gestantes e de informação sobre a concessão de pensão especial aos portadores da respectiva síndrome, conforme legislação específica em vigor;

II – incentivar o desenvolvimento científico de droga mais segura para substituir a talidomida no tratamento das doenças nas quais ela vem sendo utilizada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível, tendo

Parecer sob nº 16, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece...

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana para discutir a matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uso da palavra também para trazer a importância deste tema ao Plenário do Senado Federal.

Esta, efetivamente, não é uma matéria simples, pois envolve problemas de consciência, critérios médicos, de ordem jurídica e éticos. Então, precisamos refletir detalhadamente sobre a matéria, cuja aprovação, em um primeiro momento, é merecida.

A matéria passou por uma fase de debates muito importantes nas Comissões pelas quais seguiu dentro do Senado Federal e em outras instâncias, mas ela ainda precisa de ajustes finais.

O Ministério da Saúde tem sido fortemente pressionado pela sociedade civil organizada, bem como pelas pessoas portadoras das doenças hepáticas no Brasil. Não temos a devida informação, mas creio que essas doenças atingem em torno de três a cinco milhões de brasileiros, vitimados, em uma fase final, pela cirrose ou por câncer de fígado, em algumas situações, quando eles não conseguem um tratamento efetivo.

Na grande fila dos transplantes, temos as diversas doenças renais, pulmonares, cardíacas e de outra natureza, especialmente as doenças hepáticas. De cada vinte brasileiros que procuram acesso ao transplante de fígado, apenas três têm êxito e alcan-

çam o transplante, dezessete morrem antes da ajuda efetiva do Estado.

Temos de rever a matéria detalhadamente e devemos acompanhá-la com muito cuidado, sob pena de omissão do Parlamento quanto ao seu mérito.

Pude acompanhar, junto ao Ministério da Saúde, a Comissão Nacional que estuda um protocolo de seleção dos pacientes que venham receber o benefício do transplante de fígado, ou seja, a chamada fila do transplante de fígado.

Este assunto divide opiniões. Há uma tendência majoritária a assegurar a fila única, para que se evite o comércio e qualquer influência que transgrida a ética. Mas há situações médicas, claras e novas, que impõem revisão do procedimento, como as chamadas “formas mutantes” dos pacientes portadores de cirrose hepática, quando o enfermo entra em uma fase mutante da doença e, num prazo de três meses, morre, se não houver uma intervenção terapêutica radical que, no caso da doença hepática, é o transplante de fígado.

Por essa razão, neste momento, votamos favoravelmente. Eu defendo o voto favorável, mas em turno suplementar. Após escutar os maiores especialistas da área, quero apresentar emenda em turno suplementar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso Líder transmitiu há pouco uma preocupação muito importante. O Senador Tião Viana teve a oportunidade de acompanhar, em 2001, o caso do Sr. Oscar Rosé, marido da Sr^a Ana Maria Rosé, que estava na fila dos transplantes.

Era início do ano, quando ela me procurou dizendo que seu marido havia tido o diagnóstico de que teria apenas mais três meses de vida se não realizasse o transplante. A Sr^a Ana Maria Rosé falou-me da importância do transplante para seu marido, necessário para salvar a sua vida, e acrescentou que a lei vigente estava impedindo esse procedimento. Propôs-me, então, que considerasse a possibilidade de o paciente ter o órgão transplantado, desde que fosse constatada a gravidade do caso. Se um paciente tivesse maior urgência de receber o órgão, então ele poderia ser transplantado.

Houve uma grande discussão a respeito. Ela inclusive pediu ao Conselho Nacional de Saúde, ao Ministro de Saúde, aos médicos especializados que estudassem a matéria. Infelizmente, o Sr. Oscar Rosé veio a falecer na data prevista, mas a Sr^a Ana Maria Rosé continua a batalha pela revisão do procedimento.

Sr. Presidente, Senador José Sarney, não sou médico para avaliar esse procedimento da melhor maneira. Ouvi todos os argumentos e sei da importância de não conferir prioridades – algumas concedidas a quem tem maior poder econômico –, mas o importante é a existência de critérios justos para a saúde pública.

À luz dessa preocupação, Sr. Presidente, sigo a recomendação do Senador Tião Viana que, além de Senador consciencioso na defesa do interesse público, também é médico e nos recomendará a melhor direção.

Por isso, Senador Tião Viana, acompanho a sua preocupação e orientação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 1 (Substitutivo), da Comissão de Assuntos Sociais, que tem preferência regimental. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda nº1, da Comissão de Assuntos Sociais.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que “dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento”, para proibir a inversão de ordem dos nomes constantes da Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível.

Art. 1º Acrescente-se ao Capítulo IV (Das Disposições Complementares), da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, o seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. É proibida a alteração da ordem dos nomes constantes da Lista Única de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar pública ou particular acessível em prazo propício à realização do transplante, exceto nos casos de incompatibilidade orgânica definida em regulamentação específica.

§ 1º Sempre que se fizer indispensável, o poder público deverá providenciar transporte e internação hospitalar em qualquer unidade disponível para os casos de transplante, a fim de que a ordem da Lista Única seja respeitada.

§ 2º Todas as unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes deverão fornecer leitos, equipes médicas e demais recursos, desde que disponíveis, para a realização de transplante sempre que houver órgão para doação ao paciente em melhor colocação no sistema de Lista Única.

§ 3º Os gastos decorrentes de transplante realizado em condições excepcionais serão ressarcidos pelo poder público, podendo ser estabelecidos sistemas de compensação de número de leitos entre os hospitais e a administração do Sistema Único de Saúde.”

Art. 2º Acrescente-se à Sessão I (Dos Crimes), do Capítulo V (Das Sanções Penais e Administrativas), da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, o seguinte dispositivo:

“Art. 20-A. Alterar a Lista Única de Transplantes, excetuadas as hipóteses de incompatibilidade orgânica.

Pena – detenção de dois a quatro anos.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 12:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2002 (nº 4.169/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ormeo Junqueira Botelho” trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 19, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2002

(Nº 4.139/2001, na Casa de origem)

Denomina “Rodovia Ormeo Junqueira Botelho” o trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Ormeo Junqueira Botelho” o trecho da BR-120, compreendido entre os Municípios de Leopoldina e Cataguases no Estado da Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 13:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2001 (nº 1.072/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant’ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, tendo

Parecer nº 49, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 2001

(Nº 1.072/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant’Ana de Tianguá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 15 de agosto de 1997, a concessão outorgada à Rádio Sant’Ana de Tianguá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 14:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2001 (nº 325/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Prata S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cida-

de de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.040, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 441, DE 2001

(nº 325/1996, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO PRATA S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de novembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 28 de abril de 1987, a concessão da Rádio Prata S.A. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 15:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2002 (nº 1.237/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 765, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2002**

(Nº 1.237/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 10 de junho de 1995, a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 16:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2002 (nº 1.207/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 647, de 2002, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Gerson Camata.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, o projeto está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2002**

(Nº 1.207, de 2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 614, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – Deputado **Aécio Neves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 17:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 439, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2002 (nº 1.529/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Regência FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.147, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, o projeto está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 439, DE 2002
(Nº 1.529/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RADIO REGÊNCIA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 818, de 28 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Radio Regência FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 18:**

PARECER Nº 20, DE 2003

Discussão, em turno único, do Parecer nº 20, de 2003, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Olivir Gabardo, concluindo favoravelmente à Indicação nº 6, de 2002, do Senador Casildo Maldaner, que sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando a criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – Ufoeste

Em discussão o parecer, em turno único.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, desejo fazer o encaminhamento pela aprovação da matéria e dar alguns subsídios a mais. Há uma situação de demanda pelo ensino superior público em Santa Catarina muito grande. O sistema educacional fundacional atende boa parcela da população universitária do nosso Estado, mas com cobrança de mensalidade. Há também uma rede particular em franca expansão no nosso Estado, mas as nossas duas universidades públicas, a Universidade Federal e a Universidade de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, não atendem à demanda e à ocupação espacial.

A Universidade Federal está instalada em Florianópolis e a Universidade do Estado apenas possui instalações e oferece cursos em Florianópolis, em Joinville e em Lajes, ficando amplas regiões do Estado absolutamente a descoberto.

A proposta do Senador Casildo Maldaner solicita o estudo, a avaliação de instalação de uma Universidade Federal no oeste do nosso Estado, uma região de profunda importância econômica, que tem contribuído significativamente com o nosso País, porque lá estão instaladas as principais agroindústrias brasileiras responsáveis por boa parcela da exportação de suínos e aves do nosso País.

Entendemos que é muito importante a realização desse estudo e a viabilização da instalação e da ampliação da rede federal de ensino superior no nosso Estado, de forma muito especial, para o oeste catarinense.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente registro que o ex-Senador Casildo Maldaner não teve a mesma sorte minha e da Senadora Ideli Salvatti de estar presente neste momento aqui no Senado, mas deixou um projeto que merece os nossos aplausos e o nosso apoio, bem como o da Senadora Ideli Salvatti e, certamente, o do Senador Jorge Bornhausen.

O PSDB encaminha pela aprovação principalmente porque, em Santa Catarina, região amplamente diversificada na área do turismo, na questão rural e nas suas indústrias, há apenas uma Universidade Federal, localizada em Florianópolis.

A reivindicação é para o oeste de Santa Catarina, a mais de quinhentos quilômetros de distância da capital. A falta de universidade tanto estadual quanto federal no extremo oeste do Estado faz com que o êxodo rural seja enorme naquela região. Os jovens estão abandonando suas cidades, suas famílias e sua cultura. Em algumas cidades, o número de eleitores é o dobro do número de habitantes. Os jovens, ao deixarem suas cidades, criam um grande êxodo rural, prejudicando sensivelmente a agricultura, principalmente a agricultura familiar, e as agroindústrias, além de causarem problemas seriíssimos para outras regiões com maior estrutura.

Portanto, encaminho o voto favorável e parabeno ao ex-Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tendo havido acordo das Lideranças, a Presidência inclui, de ofício, o Parecer nº 34, de 2003, como item 19 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 19:**

PARECER Nº 34, DE 2003

(Incluído em pauta conforme acordo das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, sobre o Requerimento nº 501,

de 2001, do Senador Moreira Mendes, que solicita seja formulada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a apreciação, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação, das mensagens relativas à outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, concluindo que o Regimento Interno não veda a apreciação terminativa pela Comissão de Educação, desde que o Presidente do Senado, ouvidas as Lideranças, confira a essa Comissão competência com essa finalidade; nesse caso, abrir-se-á prazo para interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, nos termos do § 4º do art. 91 do Regimento Interno; porém, em se tratando de não-renovação da concessão ou permissão será exigido o exame pelo Plenário do Senado Federal, conforme preceitua o § 2º do art. 223 da Constituição Federal.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será aberto o prazo de cinco dias para apresentação de recurso, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, para os projetos de decreto legislativo sobre radiodifusão, que se encontram na Secretaria-Geral da Mesa, prontos para inclusão em pauta.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 34, de 2003

Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre Requerimento nº 501, de 2001, que “Requer seja formulada consulta sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de as mensagens relativas a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, serem apreciadas em caráter terminativo pela Comissão de Educação”.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Trata-se de consulta encaminhada a esta Comissão, com fundamento no art. 101, inciso V, do Regimento Interno, mediante o requerimento em epígrafe, com objetivo de examinar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de as mensagens relativas a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, serem apreciadas em caráter terminativo pela Comissão de Educação.

O autor alega que a apreciação, em caráter terminativo, de tais mensagens é procedimento já adotado pela Câmara dos Deputados, que tem demonstrado o condão de, em muito, agilizar todo o processo de apreciação dos atos de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para a exploração ou execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, desafogando a pauta do Plenário daquela Casa, para votações menos rotineiras.

Aduz, o ilustre requerente, Senador Moreira Mendes:

“A considerar-se, ademais, o grande volume de processos submetidos à apreciação do Congresso Nacional e, também, que as votações de tais projetos no Plenário do Senado Federal, por conta de um acordo de lideranças, já se dá na modalidade de voto simbólico, nada se nos figura mais funcional e prático que realizarem-se tais apreciações, terminativamente, na comissão deles encarregada.

II – Análise

A análise dos atos praticados pelo Poder Executivo no processo de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para exploração de serviço de radiodifusão sonora (rádio) e de sons e imagens (televisão) passou a ser uma exigência constitucional, prevista no art. 223 da Carta Magna promulgada em 1988, para a produção de efeitos legais plenos. Desde então, a apreciação dos referidos processos realiza-se em duas fases distintas e independentes: depois de analisados pelo órgão competente do Poder Executivo, são submetidos a exame das duas Casas do Poder Legislativo.

Se consideradas atendidas as exigências fixadas pelo Poder Executivo, com base no Código Brasileiro de Telecomunicações – Lei nº 4.117/62, no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão – Decreto nº 52.795/63 e nos diplomas legais supervenientes,

que os alteraram e modificaram, os processos são encaminhados ao Congresso Nacional por Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

Convém ressaltar o caráter de mero ato administrativo de que se reveste aquela ação do Executivo. O ato jurídico perfeito e, portanto, com plenos efeitos legais, só sobrevém após a observância de todas as exigências estabelecidas e a aprovação pelo Congresso Nacional.

Tal exigência aplica-se a todos os serviços de radiodifusão, que incluem, conforme definição constante do § 7º do art. 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto nº 52.795, de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 1996), ...os de onda média, curta, tropical, de frequência modulada, e de televisão. Há pouco tempo, esse universo foi ampliado, devido à instituição do serviço de radiodifusão comunitária, modalidade criada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Mas não estão sujeitos a essas normas os atos concernentes aos serviços de televisão por assinatura (cabo, satélite ou MMDS), pois os mesmos são caracterizados pela legislação brasileira como serviços de telecomunicações.

A deliberação, pelo Congresso Nacional, sobre os atos de outorga e renovação para a exploração de serviço de radiodifusão praticado pelo Executivo significa avanço no sentido de que garante a democratização do processo de escolha dos proponentes à exploração do serviço. Ademais, nota-se que, apesar de, até o momento, o poder de veto do Legislativo não ter ocorrido em nenhuma ocasião, tal prerrogativa, exercida a partir de critérios públicos, tem servido para coibir a prática do uso político dos canais de rádio e televisão. De fato, a Constituição de 1988 possibilitou ao Congresso Nacional exercer, em nome da população, o controle social do uso que se faz desses bens públicos.

Entendemos que o controle democrático do poder dos meios de comunicação deve ser o objetivo fundamental da deliberação pelo Congresso Nacional sobre os atos do Executivo. Só assim haverá o respaldo da sociedade com relação a uma modalidade de serviço que tanto interfere nos padrões de comportamento e de cultura da população.

Reconhecida a importância da apreciação dos atos de outorga ou concessão para a exploração de serviços de rádio e televisão pelo Poder Legislativo, cabe-nos examinar os procedimentos envolvidos nessa tramitação.

A Câmara dos Deputados adota procedimento simplificado na tramitação desses decretos legislati-

vos. A mensagem do Poder Executivo que submete ao Congresso Nacional o ato de outorga ou renovação é encaminhada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) daquela Casa que, se opinar pelo acolhimento da mensagem, conclui pela apresentação de projeto de decreto legislativo, o qual será apreciado, em decisão terminativa, salvo recurso ao Plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), conforme disciplina o Ato Normativo nº 1, de 1999, da CCTCI.

Entendemos que a decisão da Câmara dos Deputados a esse respeito contraria expressa norma regimental daquela Casa – art. 24, II, e, do Regimento Interno – que não dispensa a apreciação do Plenário a iniciativa relativa a matéria que não possa ser objeto de delegação, consoante o § 1º do art. 68 da Constituição Federal.

A norma constitucional supracitada – § 1º do art. 68 – estabelece que não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, entre os quais estão expressamente previstos no art. 49, XII, da Constituição Federal, os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

Não obstante a evidente vedação regimental, o Parecer nº 9-A, de 1990, à consulta feita pela Mesa à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação a respeito da apreciação, pela Câmara dos Deputados, dos atos de concessão ou renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens, cujo relator foi o então Deputado Nelson Jobim, conclui em seu item 111 que, **verbis**:

III – As decisões da Comissão competente que concluem pela não-outorga e pela renovação do serviço **somente** serão apreciados pelo Plenário na hipótese de interposição do recurso do § 2º do art. 132 do Regimento Interno... (destaque nosso).

Finalmente, em seu item V, determina o Parecer, **verbis**:

V – Fica reconhecida a competência da Comissão para a elaboração de regras sobre apreciação da matéria objeto deste parecer. A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, na data 25 de março [de 1990], votou e aprovou critérios que vieram a se constituir na Resolução nº 1, de 1990, a qual se reveste de todos os requisitos constitucionais.

Posteriormente, a referida CCTCI aprovou o Ato Normativo nº 1, de 1999, que dispõe sobre as normas para apreciação de atos de outorga e de renovação de concessão, permissão ou autorização de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e revoga a Resolução nº 1, de 1990, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

No Senado Federal, os projetos de decretos legislativos que tratam de outorga e renovação de concessão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens originários da Câmara dos Deputados são encaminhados, inicialmente, à apreciação da Comissão de Educação, tendo em vista a sua competência regimental sobre a matéria, conforme estabelece o inciso IV do art. 102 do Regimento Interno. Finalmente, tais projetos seguem ao exame e deliberação finais do Plenário.

Demais, o Regimento Interno do Senado Federal, ao tratar sobre projetos terminativos, estabelece em seu art. 91, § 1º, V, que o Presidente do Senado, ouvidas as lideranças, poderá conferir às comissões competência para apreciar, terminativamente, algumas matérias, dentre as quais, as indicações e proposições diversas, exceto as referidas nas letras “a” a “c” do mencionado inciso V, que não incluem os decretos legislativos. No entanto, não tem sido adotada nesta Casa tal procedimento.

A apreciação dos atos de outorga ou concessão para a exploração de serviços de rádio e televisão tem sido motivo de preocupação dos Senhores Senadores que alegam tratar-se de matérias repetitivas e que constituem grande parte da Ordem do Dia das sessões deliberativas do Senado Federal. Por essa razão alguns projetos de resolução foram apresentados com o objetivo de estabelecer nova disciplina à tramitação dos decretos legislativos com esse objetivo.

Nesse sentido, devemos observar que esta CCJ aprovou em 13 de dezembro de 2000 o relatório do Senador José Fogaça, com voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 14, de 1999, de autoria do Senador

Lucio Alcântara, que dispõe sobre a revisão da Resolução nº 39, de 1992 e dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.

O referido projeto foi aprovado em 9 de maio de 2000 na Comissão de Educação, mediante parecer favorável de autoria do Senador Gerson Camata e desde 8 de maio do corrente ano o projeto se encon-

tra na Comissão Diretora, onde foi designado o Senador Edison Lobão para relatá-lo. Trata-se, portanto, de matéria sobre a qual ainda não há deliberação.

III – Voto

Em face do exposto, havemos de concluir, em resposta à consulta que nos foi encaminhada, que o Regimento Interno do Senado Federal não veda, tal como o da Câmara dos Deputados, a apreciação terminativa pela Comissão de Educação dos projetos de decreto legislativo com o objetivo de outorgar ou renovar – a concessão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, desde que o Presidente do Senado, ouvidas as lideranças confira a essa Comissão competência com essa finalidade.

De outro lado, cumpre esclarecer que somente quando se tratar de não-renovação da concessão ou permissão é exigido o exame pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme preceitua o § 2º do art. 223 da Constituição Federal, e dependerá de aprovação de, no mínimo dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal. Todavia, devemos lembrar que, em qualquer caso de decisão terminativa, cabe a interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, de acordo com o disposto no § 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2002. – Senador **Osmar Dias**. – Presidente, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero explicar ao Plenário que essa decisão é de caráter terminativo nas concessões de rádio e televisão que vinham sendo objeto de deliberação do Plenário, podendo qualquer Senador, a partir da decisão da Comissão, durante cinco dias, interpor recurso caso discorde da decisão da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 154 , DE 2003 Comissão Diretora

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641, de 1999, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o controle do uso da talidomida.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 2003. – **José Sarney – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos – Heráclito Fortes**

ANEXO AO PARECER Nº 154, DE 2003

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado Nº 195, de 1999 (nº 1.641, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o controle do uso da talidomida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O uso do medicamento talidomida, sob o nome genérico ou qualquer marca de fantasia, está sujeito a normas especiais de controle e fiscalização a serem emitidas pela autoridade sanitária federal competente, nas quais se incluam, obrigatoriamente:

- I – prescrição em formulário especial e numerado;
- II – retenção do receituário pela farmácia e remessa de 1 (uma) via para o órgão de vigilância sanitária correspondente;
- III – embalagem e rótulo que exibam ostensivamente a proibição de seu uso por mulheres grávidas ou sob risco de engravidar, acompanhada de texto, em linguagem popular, que explicita a grande probabilidade de ocorrência de efeitos teratogênicos associados a esse uso;
- IV – bula que contenha as informações completas sobre a droga, inclusive o relato dos efeitos teratogênicos comprovados, acompanhada do termo de responsabilidade a ser obrigatoriamente assinado pelo médico e pelo paciente, no ato da entrega do medicamento.

Art. 2º A talidomida não será fornecida ou vendida em farmácias comerciais e sua distribuição no País será feita exclusivamente pelos programas expressamente qualificados pela autoridade federal competente, vedado seu fornecimento em cartelas ou amostras desacompanhadas de embalagem, rótulo ou bula.

Art. 3º Os programas expressamente qualificados pela autoridade federal competente devem oferecer:

- I – orientação completa a todos os usuários da talidomida sobre os efeitos teratogênicos prováveis do uso da droga por gestante;

II – todos os métodos contraceptivos às mulheres, em idade fértil, em tratamento de hanseníase ou de qualquer outra doença com o emprego da talidomida.

Art. 4º Cabe ao Poder Público:

I – promover campanhas permanentes de educação sobre as conseqüências do uso da talidomida por gestantes e de informação sobre a concessão de pensão especial aos portadores da respectiva síndrome, conforme legislação específica em vigor;

II – incentivar o desenvolvimento científico de droga mais segura para substituir a talidomida no tratamento das doenças nas quais ela vem sendo utilizada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 171, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti.**

SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 166, de 2003**, de urgência, lido na Hora do Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária deliberativa, nos termos do art. 345, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tendo em vista a aprovação da urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, e tendo sido lido na Hora do Expediente o Requerimento nº 167, de 2003, de urgência, que trata de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com o PLC nº 92, de 2001, passa-se à votação do requerimento.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias vão ao Relator para parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os Requerimentos nºs 158 e 159, de 2003, lidos na Hora do Expediente, que solicitam homenagem à cidade de Brasília.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o Requerimento nº 160, de 2003, lido na Hora do Expediente, que solicita homenagem à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, desejo informar que, como na semana passada ouvimos o Embaixador do Iraque, Sr. Jarallah Alobaidy, sobre o conflito no Oriente Médio; e, como no dia 3 de abril, ouviremos a Embaixadora dos Estados Unidos, Sr^a Donna Hrinak, convidaremos para o mesmo dia o Embaixador Roger Boné, do Reino Unido. Ambos concordaram e farão a exposição conjunta e o diálogo com os Senadores e Deputados de ambas as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado e da Câmara, para explicarem o conflito do Oriente Médio do ponto de vista de seus respectivos governos, esperando que esta guerra termine o quanto antes, se possível hoje!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Casa toma conhecimento da comunicação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, primeiro orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se na Ordem do Dia da sessão de amanhã, como item 5 da pauta, uma proposta de emenda constitucional de minha autoria, que, na verdade, vem sendo analisada e divulgada de maneira emocional e, diria até, ideológica, sem levar em conta exatamente o aspecto mais profundo e jurídico da proposta que é o objetivo de trazer para a competência privativa do Senado Federal a apreciação de atos administrativos do Poder Executivo que impliquem a prática de confisco de terras dos Estados. Explicando melhor: a criação de reservas ecológicas, parques ambientais, reservas indígenas, pelo Governo Federal e pela União, implicam, na verdade, passar aquelas terras para o domínio desses; portanto, o Estado membro da Federação deixa de ter domínio sobre aquelas terras. Na

prática, é uma intervenção no princípio federativo que, embora previsto na Constituição, não tem regulamentação alguma.

Dessa forma, uma portaria do presidente do Ibama ou uma portaria do presidente da Funai podem ser posteriormente transformadas em decreto do Presidente da República. Exemplo disso ocorreu no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, quando foi criado o maior parque ambiental do mundo, que é o Parque do Tumucumaque, no Amapá, sem que os representantes do Estado do Amapá no Congresso Nacional tivessem direito sequer de discutir o assunto. Aliás, devo fazer justiça ao Senador Sebastião Rocha, que daqui protestou a fim de que houvesse um debate. E não houve.

O que ocorre hoje no Brasil é que, para uma população indígena inferior a 0,2%, mais de 11% do território nacional já está demarcado para reservas indígenas. Se considerarmos as reservas ecológicas, as áreas de conservação e os parques nacionais, chegaremos próximos de 30% do território nacional.

Na verdade, de maneira clara, meu objetivo é que tais medidas que visam a criar esses tipos de reservas, que são federais, passem a ser examinadas pelo Senado Federal, onde estão representados os Estados. Os procedimentos administrativos continuarão sendo executados pelos órgãos competentes: o Ibama, no caso de reservas ecológicas, parques nacionais e áreas de conservação; e a Funai, no caso das reservas indígenas. Apenas, e de forma muito importante, o Senado vai se pronunciar sobre essa matéria que diz respeito aos Estados. Isso repõe o respeito ao princípio federativo, dá à Federação uma recomposição que hoje está agredida pela forma como são feitos os procedimentos para essa demarcação.

Saliento que nessa mesma proposta, além de trazer para a competência privativa do Senado a apreciação dessas matérias, eu propus que fosse disponibilizado até 30% da área de cada unidade da Federação, isto é, a União poderia "confiscar" até 30% dos Estados. Não quer dizer que os Estados não possam, a partir desse limite, criar as suas reservas ambientais estaduais, criar os seus parques ecológicos estaduais, mas a autonomia dos Estados estaria respeitada.

O Senador Amir Lando, que foi o Relator dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ampliou esse percentual da área dos Estados para 50%. Ora, se se atingisse 50% da área de cada

Estado, nós teríamos a metade do Brasil sob domínio do Governo Federal.

E o mais espantoso, Sr. Presidente, é que, na verdade, está sendo veiculado, principalmente nos noticiários de determinadas instituições, que essa proposta visa a abrir margem para desmatamentos, visa a permitir o desmatamento além do que já está em lei. Na verdade, até se soma: permite-se que 50% possa ser reserva federal e, futuramente, até se constituir em reservas ecológicas e indígenas, e ainda vai-se acrescentar aquele percentual de desmatamento que a lei prevê para cada propriedade particular, que na Amazônia chega a atingir 20% do que pode ser desmatado. Portanto, tem que se somar esse 50% ao percentual da legislação que protege a questão florestal.

Sr. Presidente, não há nada de absurdo nessa PEC. O que está se colocando aqui é uma forma de se regulamentarem os procedimentos, de dar ao Senado Federal o poder de examinar matéria de tamanho interesse para os Estados. E quero abordar o exemplo do meu Estado: das áreas ecológicas, indígenas e parques nacionais, resta de área livre apenas 12%. Vejam como a falta de um critério, de um mínimo que se quer de limite, leva a esse absurdo que se vê no Estado de Roraima. E no Estado do Amazonas, que tem 1,6 milhão de quilômetros quadrados, 21% são de reserva indígena, fora as reservas ecológicas e os parques nacionais.

Portanto, precisamos dizer se efetivamente queremos ter uma federação em que os Estados são respeitados e em que existem limites para a intervenção do Governo Federal ou não. Não estamos aqui pregando que não haja demarcação de terra indígena, nem revisão de terra indígena já demarcada. Queremos colocar um limite lógico e uma posição coerente do ponto de vista jurídico para que todas as propostas possam, daqui para frente, ser examinadas pelo Senado Federal.

Quero abordar esse assunto, Sr. Presidente, até para tirar o aspecto ideológico da matéria. Meu pronunciamento não envolve a questão de ser ambientalista ou não, de ser indigenista ou não. Diz respeito ao princípio federativo, com a autonomia dos Estados. É preciso estabelecer um mínimo de critério nessa verdadeira desordem, que é o procedimento de demarcação de terras indígenas, ecológicas e de preservação ambiental.

Venho à tribuna hoje, dia que antecede à votação dessa matéria, para dizer, de maneira muito nítida, aos Srs. Senadores e à Nação brasileira que não há por trás dessa proposta qualquer tipo de manobra. Pretendo apenas deixá-la mais clara. Conversei com o Senador Renan Calheiros, que foi Ministro da Justiça, sobre o assunto. Trocamos idéias para saber como proceder daqui para frente, quais limites respeitaremos e como incentivar os Estados a fazerem seus zoneamentos econômicos e ecológicos dentro dos limites da lei, de forma que seja respeitada a sua autonomia e preservado o ambiente de maneira não ditatorial e, principalmente, de forma a permitir que cada Estado possa escolher os caminhos previstos na Constituição. Tais caminhos precisam ter limites nítidos, para evitar o que ocorre hoje não só nos Estados da Amazônia, em particular, mas também em todo o Brasil.

Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp.

O SR. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a está falando sobre uma questão muito pertinente à Amazônia. Com certeza, esse projeto terá o apoio da grande maioria dos Senadores. No meu Estado, Rondônia, há mais ou menos 40 anos, o Incra colonizou e distribuiu cerca de 90 mil pequenas propriedades, entre 21 e 42 alqueires, ou 50 e 100 hectares. Naquela oportunidade, foi dito que cada proprietário poderia derrubar até 50% da floresta para o cultivo e sustento de sua família. Há 2 anos, o Governo Federal editou uma medida provisória mudando esse percentual. Apenas 20% das áreas poderiam ser usadas e que 80% delas deveriam ser preservadas. Ora, há 30 anos entregaram as terras dizendo que o proprietário poderia derrubar até 50% da floresta, e a grande maioria fez isso. De repente, por força de medida provisória, aquela parte já cultivada não deveria ser usada. Para conseguir um pequeno financiamento no Banco do Brasil ou no Banco da Amazônia, seria preciso averbar 80% da propriedade. Nós não podemos voltar no tempo e dizer que o que foi feito no passado não vale mais porque a regra do jogo foi mudada. V. Ex^a tem razão. No meu Estado cerca de 70% das florestas estão intactas; temos 56 reservas, entre reservas indígenas, parques nacionais, parques ecológicos estaduais e federais. Queremos a preservação do meio ambiente da Amazônia e do Estado de Rondônia, mas sem retirar repentinamente o direito que nossos produtores rurais tinham.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a aborda justamente o ponto que mencionei. Além desses limites para reservas ecológicas, parques ambientais e reservas indígenas, ainda há a proibição do Código Florestal que avançou, de maneira surpreendente, sobre o que poderia ser feito e dizendo que agora isso não pode ocorrer.

Como disse o Presidente Lula no documento de seu programa, é preciso deixar de dizer o que não se pode fazer na Amazônia e dizer o que se pode fazer.

Essa emenda não visa somente à Amazônia, mas ela tem sido a região mais atingida com essas medidas. Repito: se um Estado do tamanho do Amazonas tem, só ele, 21% da sua área destinada a reservas indígenas e mais outro tanto para reservas ecológicas, torna-se muito grande a área que passa para o Governo Federal, deixando, portanto, de ser propriedade do Estado.

Sr. Presidente, para ilustrar, quero dizer que só no meu Estado, de 1914 a 1990, as áreas indígenas cresceram mais de 16.000%. Ainda há várias áreas que a Funai pretende ampliar.

Sr. Presidente, obviamente o que mais me move é o conhecimento do que vejo no meu Estado, mas, por causa disso, procurei estudar a situação dos demais. Há Estados, por exemplo, como Pernambuco, que têm 19% da sua área destinada a reservas indígenas. Alguns Estados não aparentam esse problema, mas o têm. Precisamos restaurar, nesse particular, o princípio federativo e permitir que o Governo federal faça demarcação de reservas indígenas, crie parques ecológicos e ambientais, mas no limite, como propôs o Senador Amir Lando, de até 50% do Estado. O restante ficará para o próprio Estado criar suas reservas de acordo com suas conveniências, de acordo com o seu zoneamento econômico-ecológico. Assim, o Estado terá oportunidade de crescimento e de prosperidade.

Sr. Presidente, peço que o documento que trata das áreas indígenas no Estado de Roraima seja transcrito como parte integrante de meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Áreas Indígenas cresceram mais de 16.000% entre 1914-1999

A ESTIMATIVA DA COMISSÃO DE TERRAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA É DE QUE AS ÁREAS INDÍGENSA SOMEM CERCA DE 11 MILHÕES E 300 MIL HECTARES

A Assembleia Legislativa através da Comissão de Terras está concluindo um levantamento que comprova a "voracidade" com que a Funai criou e demarcou terras indígenas no Estado.

As demarcações, contudo, são legais e estão amparadas pela Constituição Federal, que em seu Artigo 231 e pela disposição transitória 67 que obriga a União a demarcar as terras indígenas até 93, meta não cumprida. Para o deputado Meças de Jesus, o artigo gera dúvidas, "entendo que a sua redação nasceu a partir de pleitos da Igreja (Católica) e ONGs, nos gabinetes dos governos dos países ricos".

A Constituição de 88 foi decisiva para que se as demarcações indígenas ocorrem em vários pontos do país, populações inteiras de lugares e até de cidades são expulsas, produtores rurais, com mais de 100 anos de ocupação são defenestrados.

A Comissão pretende ainda levantar informações mais contundentes sobre a disponibilidade de terras para reservas indígenas, preservação ambiental, reservas naturais, florestas nacionais, parques e outras áreas que a Constituição determina como não exploráveis.

Somando as áreas indígenas e os outros tipos de reserva, o

des indígenas.

RONDON

A "Colônia Agrícola Indígena de São Marcos", pode ser considerada a primeira reserva indígena do estado, criada pelo Marechal Rondon, que seguindo as determinações do governo central da época, destinou terras indígenas, para produzir meios de subsistência para estas comunidades.

Hoje vê-se um paradoxo, de um lado comunidades totalmente dependentes dos governos federal, estadual e municipal e de outro um paraíso para as organizações não governamentais, que criam braços dentro da própria reserva e buscam no exterior meios para o sustento das comunidades, através de projetos, como a doação de gado, feita pela Diocese de Roraima.

A ação dos governos dos países ricos e ONGs não se restringe mais a pequenas doações, mas sim em grandes ofertas para demarcar as reservas e o controle social, econômico e religioso das comunidades, através do treinamento de lideranças e no caso da Igreja Católica e outras religiões o encaminhamento de indígenas para formarem-se padres ou pastores, adquirindo, na Europa e Estados Unidos, a visão unificada de que a soberania do Brasil sobre a Amazônia passa pela chancela das superpotências.

Depois da primeira reserva (São Marcos) em 1914, O Estado de Roraima passou a ser o principal alvo da pressão internacional que exigia a todo custo a demarcação das terras indígenas.

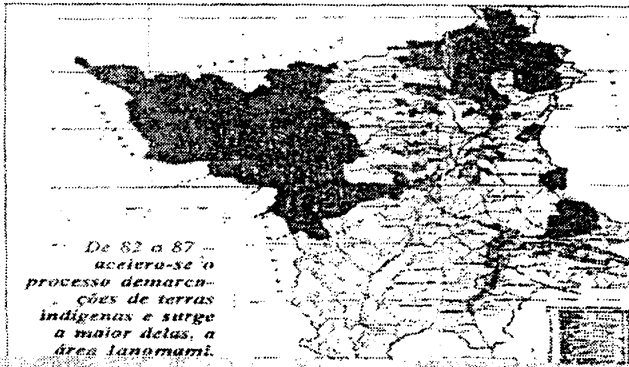
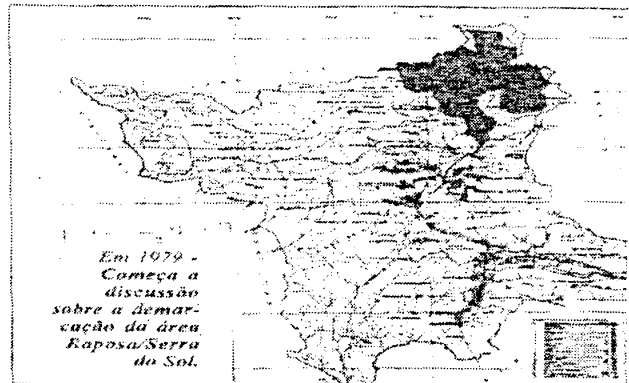
O segundo mapa das reservas indígenas, de 82 a 87 o processo de criação de reservas acelerou, e fo-

ESTADO TEM 33 ÁREAS INDÍGENAS

Os dados de 1996, acrescentando-se as informações de Funai sobre as áreas Murutu, Wei-Wai e Mapuera Trombetas e a informação fornecida pela deputada estadual Suzete Macedo (PDT) de que uma nova área (Pacu) estava sendo articulada a demarcação de uma nova reserva no Amapá, demonstram que 33 reservas indígenas já estão definidas no Estado, englobando perto de 50% de suas terras.

As 33 áreas indígenas possuem as melhores partes das chamadas florestas nacionais, de predominância mineral (ouro, diamante e cassiterita) e uma parte significativa de pastos herdados de mais de 100 anos de colonização dos fazendeiros que estão sendo retirados de suas terras, sob o argumento de que os primeiros donos tiraram os índios. "De um modo geral, o Brasil interior era habitado por índios até ser "descoberto" sendo invadido, por tanto, utilizar o termo "historicamente ocupado" apenas para as áreas escolhidas pelas poderosas

ÁREA INDÍGENA	DATA	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO
1 - Amaná	1982	1.769	Demarcada
2 - Anígal	1982	7.627	Demarcada
3 - Anta	1982	3.173	Demarcada
4 - Araçá	1982	50.818	Demarcada
5 - Barata/Livramento	1982	13.250	Delimitada
6 - Bom Jesus	1982	859	Demarcada
7 - Boqueirão	1982	13.950	Delimitada
8 - Cajueiro	1982	4.303	Demarcada
9 - Canaúazin	1982	11.650	Delimitada
10 - ngariko	1989	90.000	Delimitada
11 - Janqui	1982	8.000	Delimitada
12 - Jacumim	1982	107.000	Delimitada
13 - Malauacheta	1982	28.850	Demarcada
14 - Mangueira	1982	4.063	Demarcada
15 - Manoá-Pium	1982	43.336	Demarcada
16 - Ouro	1982	13.572	Demarcada
17 - Pium	1982	4.607	Demarcada
18 - Ponta da Serra	1982	15.597	Demarcada
19 - Raimundão	1982	4.300	Delimitada
20 - Raposa Serra do Sol	1979	1.347.810	Identificada
21 - Recanto da Saudade	1982	13.750	Delimitada
22 - Santa Inez	1982	29.698	Demarcada
23 - São Marcos	1914	648.926	Demarcada
24 - Sucuba	1982	12.680	Delimitada
25 - Tabalascada	1982	7.000	Demarcada



SITUAÇÃO

- Demarcada
- Demarcada
- Demarcada
- Demarcada
- Delimitada
- Demarcada
- Demarcada
- Delimitada
- Delimitada
- Delimitada
- Demarcada
- Demarcada
- Demarcada
- Demarcada
- Demarcada
- Delimitada
- Identificada
- Delimitada
- Demarcada
- Demarcada
- Delimitada
- Demarcada

Reserva indígenas cresceram pela via administrativa

O trabalho do Conselho de Terras da Assembleia Legislativa comprova que muitas das reservas indígenas cresceram a partir de decisões administrativas da Funai, que através de suas famosas portarias aumentou e em alguns casos diminuiu o tamanho justificado das reservas.

O deputado Meccias de Jesus (PSU) acusa a própria Funai de não ter a demarcação de terras indígenas no país e especialmente em Roraima. "Neste período - a partir da promulgação da Constituição de 88 - a Funai implantou a política do "olho grande" - uma área (linha) o tamanho X, mas como ninguém reclamou passou para Y e numa única tentativa usou-se uma portaria com uma área Z", explica.

Meccias diz, por exemplo, que se todas as áreas indígenas do Estado tivessem sido demarcadas há 20 anos atrás, todas as ocupações estavam em suas terras legalmente ocupadas, devendo ter sido seus projetos, com recursos do Estado, mantidos, em vez de organismos externos e com terras sobrando para os índios, mas sem eles por entender que a demarcação não objetiva apenas

partir de então, como a guerra dos monopólios, a abertura dos diversos setores da economia para o capital estrangeiro, a famigerada lei de patentes, que transforma os brasileiros em compradores perpétuos das próprias riquezas surrupiadas da Amazônia e outras. Depois de imobilizar, eles já possuem quase todos os mecanismos para fazer as explorações das riquezas, conforme for conveniente para eles", afirma.

Meccias diz que o recomeço para isso é a abertura para o capital estrangeiro assumir o controle ou tornar-se acionistas dos meios de comunicação existentes no país. "Os únicos que poderiam denunciar essas armadilhas seriam os meios de comunicação, que não terão esse comportamento por pertencem a eles. Um projeto do deputado federal paulista Aluisio Nunes Ferreira (PMDB) abre para o capital estrangeiro 30% das empresas nacionais, mas outros parlamentares, de forma suspensa, defendem uma participação, maior, certamente seguindo as diretrizes dos grupos externos.

Meccias diz que a dominação da

uma política orquestrada que se intensificou neste século, principalmente nas últimas décadas.

Um levantamento apresentado à Folha pelo deputado Aurelino Medeiros (PPB) comprova a opinião de Meccias de Jesus. Em dois documentos da Funai, as áreas sofreram alterações significativas. Em alguns casos, a pretensão da Funai fazia referência a uma determinada, os estudos comprovaram a "necessidade" de uma ampliação e por último quando o processo foi concluído a área era ainda maior.

Em outros casos o tamanho de determinada reserva diminuiu, mas a "perda" foi amplamente compensada pela criação, a partir de 1982 de 13 novas reservas, que já foram demarcadas, delimitadas ou estão com seus processos em fase de conclusão. Das 20 áreas que sofreram alterações, dez tiveram alguma redução, mas na soma geral as novas reservas passaram a abranger uma área maior. Apesar de não serem números oficiais, partem de documentos da Funai, Inera e outros órgãos federais.

A base para a definição do tamanho

vas ocupadas há mais de 10 milhões indígenas. As últimas 600 reservas criadas pela Funai Mapuera Trombetas, com 522 mil hectares. Murituba município de Bensfield, com áreas de 20 índios e 30 mil 405 mil hectares.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, como Líder, do PTB. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um rápido registro.

Morreu, na última quinta-feira, o emérito professor e brilhante advogado Aurélio Viana da Cunha.

Nascido em Pilar, no Estado de Alagoas, em 9 de julho de 1914, Aurélio Viana foi Deputado Estadual por Alagoas, Deputado Federal e Senador da República, representando Alagoas e o Estado da Guanabara.

Ingressou na política pela esquerda democrática, movimento organizado por intelectuais e políticos de oposição ao Estado Novo de Getúlio Vargas.

Sua veia democrática é inesquecível. Em sessão da Câmara dos Deputados, em 26 de agosto de 1961, Aurélio Viana mostrou seu respeito às instituições e à democracia, na crise gerada pela renúncia do então Presidente Jânio Quadros. Cito aqui suas memoráveis palavras:

A mim não interessa, particularmente, a pessoa do vice-presidente, o seu nome, que poderia ser qualquer um. A mim interessa que esse homem foi eleito, todos sabiam, militares e civis, para exercer a presidência do Senado e substituir o Presidente da República nos seus impedimentos.

No Senado, Aurélio Viana presidiu várias comissões, principalmente aquelas ligadas a assuntos sociais e internacionais. Atuou também, de maneira destacada, em comissões extraordinárias, como a do Polígono das Secas.

Aurélio Viana integrou a Frente Parlamentar Nacionalista e pautou sua atuação pela defesa da reforma agrária. Em 1965 foi candidato ao Governo do então Estado da Guanabara, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Foi Líder, no Senado, do Movimento Democráti-

co Brasileiro – MDB –, em 1964. Teve papel destacado numa dura oposição à ditadura, com atuações e discursos inesquecíveis no Congresso Nacional.

O trabalho de Aurélio Viana revela seu caráter destemido, principalmente ao longo dos difíceis anos 60. Conto, para evidenciar sua coragem de rebelar-se contra abusos, como revela passagem do livro **Valeu a Pena** (Editora Nova Fronteira), do grande jornalista e Senador Mário Martins, narrando o fato em que o então Líder do MDB no Senado Federal, ao saber que oficiais da Aeronáutica pretendiam explodir o gasômetro do Rio e colocar a culpa em militantes da esquerda, colaborou para que fossem adotadas medidas capazes de inibir o feito, sendo que, finalmente, o plano foi abortado pelo então Presidente Arthur da Costa e Silva.

Tendo abraçado a doutrina das causas sociais e trabalhistas, não podemos esquecer a decisiva contribuição do Senador Aurélio Viana na elaboração da lei do 13º salário, aprovada em 1962, apresentada pelo então Deputado Arão Steinbruck, do antigo PTB, já em pleno período da aliança trabalhista-socialista.

Findo seu mandato em 1971, Aurélio Viana se retira da política e passa a representar a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), em Brasília, junto ao Ministério da Educação.

Casou-se com Dona Rute Botelho Viana, com quem teve cinco filhos.

Era o registro que tinha a fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, seguindo a ordem de inscrição, o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para falar de um tema que, infelizmente, tem sido recorrente na nossa história, e nada melhor do que citar um autor consagrado para demonstrar o quão pouco avançamos na questão.

Celso Furtado, no último capítulo do seu clássico **Formação Econômica do Brasil**, já alertava, em finais da década de 50, para uma das conseqüências perversas do processo de industrialização brasileiro: a volta das tensões de caráter regional.

O processo de industrialização gerou em nosso País, assim como em outras nações desenvolvidas, entre elas Itália, França e mesmo os Estados Unidos, a tendência à concentração regional de renda.

Celso Furtado alertava que, uma vez iniciado esse processo, sua reversão espontânea era pratica-

mente impossível. E mais: a preocupação central da política econômica, daquele momento em diante, deveria ser buscar a solução para barrar o aumento das desigualdades regionais.

Celso Furtado escrevia num momento em que o Nordeste brasileiro apresentava uma tendência a forte queda do nível de renda da população em geral, com a economia baseada em uma agricultura de baixa produtividade e na exportação de produtos primários.

Esse setor exportador, como o do cacau na Bahia, contribuiu decisivamente para acumulação de divisas para o País, que financiaram a importação dos bens de capital e suprimiram a nascente indústria nacional instalada no sudeste do País. Mas essa contribuição não foi suficiente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que o Nordeste fosse incorporado à política nacional de substituição de importações, tendo perdido, de certa forma, o bonde da industrialização.

A receita encontrada para buscar a minoração do problema veio com a criação, em 1959, da Sudene, de tantos serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Nordeste e que, posteriormente, serviu de modelo para as outras superintendências regionais de desenvolvimento.

Graças a ações como a criação da Sudene, do Banco do Nordeste e da Chesf, já estamos discutindo a questão da desigualdade de outro patamar. A indústria cresceu e se desenvolveu em Estados localizados fora do centro-sul. Da mesma forma, assistimos a um firme processo de modernização das práticas agropecuárias, permitindo ganhos de produtividade e crescimento dos volumes produzidos e exportados a partir dos Estados nordestinos.

Entretanto, Celso Furtado estava certo quando apontou a tendência à disparidade econômica regional como uma marca distinta da economia moderna, de forma que, mesmo com todo o esforço industrializante e modernizador, a situação do povo nordestino ainda não se compara à de seus compatriotas de outras regiões.

O sucesso do Nordeste, portanto, é absoluto em si, mas quando relativizado a outras regiões, não temos muito que festejar.

A participação do Nordeste na formação do Produto Interno Bruto brasileiro, por exemplo, vem apresentando pequena variação nos últimos 15 anos. Em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Nordeste oscilou de uma participação de 14,10%, em 1985, para 13,09%, em 2000, ou seja, tivemos uma perda relativa de 7,16%. No mesmo pe-

ríodo, a participação do Norte cresceu 19,79%; o Centro-Oeste cresceu 44,49%; o Sul cresceu 2,74% e o Sudeste diminuiu 3,92%, face à concentração existente naquela região.

Outro indicador importante é o do PIB **per capita**. Entre os anos de 1997 e 2000, em que pese a performance de 22,47% no crescimento do PIB **per capita** nordestino, que superou o aumento das regiões Sudeste e Sul, em números absolutos o Nordeste brasileiro ainda tem o pior valor **per capita**. Em 2000, apresentava um valor de R\$3.014,00 contra R\$8.774,00 do Sudeste; R\$ 7.692,00 do Sul; R\$ 6.599,00 do Centro-Oeste e, finalmente, R\$3.907,00 do Norte do País. Ou seja: o PIB **per capita** da região Norte é maior do que o do Nordeste em quase 30%. E a região Sudeste apresenta o triplo do valor do PIB **per capita** nordestino.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, se considerarmos que a população economicamente ativa do Nordeste está na média do País, isso significa que o trabalho do povo nordestino gera menos riqueza para a Nação. Forma mais cruel de exclusão social e econômica do trabalho não existe.

Do ponto de vista da Seguridade Social, Sr^{as} e Srs. Senadores, 45,7% dos trabalhadores brasileiros contribuem, de alguma forma, para a Previdência Social. Mas, se nos preocupa a quantidade de trabalhadores sem qualquer proteção social do País, no Nordeste brasileiro a situação é ainda mais alarmante: apenas 27,7% dos trabalhadores, pais e mães de família, contribuem para o INSS, demonstrando que, naquela região, as condições de emprego são ainda mais precárias do que no restante do País.

Se essa realidade continuar, haverá cada vez mais trabalhadores que, ao perderem a condição de trabalho, devido à idade ou também prematuramente, por doença, não terão autonomia e que dependerão da família e de políticas públicas compensatórias, o que não desejamos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Solidarizo-me com o discurso de V. Ex^a, ele é mais do que verdadeiro, pois aborda a crueza do tratamento que recebem os nordestinos, que são um terço deste País e que sofrem a cada seca. A estrutura é exatamente a que V. Ex^a está demonstrando em seu discurso, sem contar o êxodo de milhares e milhares – por que não dizer centenas de milhares – de nordestinos que

saem da Bahia, da Paraíba, de Alagoas para procurar emprego temporário, deixando suas famílias inteiramente desprotegidas. Envergonha-nos andar pelas estradas da região e ver meninas de 12, 14 anos se prostituindo para comer ou levar alguma coisa para casa. Isso é desumano. Há anos dizem que vão tentar melhorar essa situação. No entanto, o problema agrava-se a cada ano. A Bahia de V. Ex^a já se encontra em melhores condições e por várias razões, entre elas o petróleo. O mesmo não acontece com outros Estados do Nordeste! Além do mais, a Bahia abrange grande área do semi-árido brasileiro. É um quadro desolador o que V. Ex^a está pintando! Dá-nos vergonha ser brasileiro, quando vemos uma situação dessas. Parabéns!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador, agradeço o aparte de V. Ex^a, que incorporo ao meu discurso. Embora 30% da população do País resida na Região Nordeste, ela produz apenas 15% da riqueza nacional.

Há, com certeza, um débito da Federação com o Nordeste que precisa ser corrigido rapidamente, e o meu discurso se prende exatamente a isso.

Quanto aos números absolutos atinentes à renda, o Nordeste apresenta o menor valor nacional de rendimento médio do trabalhador, na ordem de R\$204,00, contra R\$365,00 da média nacional e R\$452,00 do Sudeste, mais de 2,2 vezes o rendimento médio nordestino.

Com tamanhas disparidades, é natural que apareça o desejo de mudança rumo aos grandes centros, especialmente nas regiões que apresentam economia mais dinâmica e incluyente, tendo, portanto, melhores oportunidades de emprego.

Mas a migração, evidentemente, não resolve sua vida, porque, para o nordestino pobre, sem qualificação profissional, sem grau avançado de escolarização, as oportunidades são poucas. E, mesmo migrando, o nordestino acaba se confrontando com outro grande problema gerado pela desigualdade: o preconceito.

Sua sustentação lógica está na rejeição ao trabalhador menos qualificado, o mais desesperado pela busca de melhores condições de vida. Esta migração, que durante muito tempo foi bem-vinda pelos produtores do Centro-Sul do País, que se beneficiavam da mão-de-obra barata numa ocasião em que a qualificação profissional não era tão necessária, agora representa uma ameaça na mentalidade de muitos que dela se aproveitaram.

Esse preconceito está no subconsciente até das melhores e mais bem intencionadas cabeças, como ficou demonstrado no infeliz episódio no qual o Ministro José Graziano associou o aumento da violência em São Paulo com a migração nordestina, justificando dessa maneira, para empresários paulistas, o combate da fome e da pobreza no Nordeste.

A própria existência de um programa nas condições do Fome Zero se revela um preconceito contra a região. Se no Governo passado não havia qualquer política de desenvolvimento regional estruturada, agora neste Governo, quando se fala na pobreza nordestina, se apresenta o Programa Fome Zero, que é mais um programa assistencialista, quando o Nordeste não quer apenas comida, quer a possibilidade de emprego e de crescimento econômico.

E é nesse ponto que eu gostaria de incluir mais um elemento para reflexão. Como muito bem apontou Celso Furtado, há mais de quarenta anos, a diminuição das desigualdades regionais só se dá por meio da ação e do planejamento.

Concordo com o Ministro José Graziano, filtrada sua conclusão preconceituosa, quando diz ser necessário criar empregos, dar educação e garantir o exercício da cidadania no Nordeste. Acrescento que essas ações são fundamentais também para as vastas áreas carentes que existem mesmo dentro dos Estados mais desenvolvidos. Entretanto, se queremos atacar a pobreza do País e as desigualdades entre pessoas, precisamos atacar as desigualdades regionais, porque essa diferença guarda todas as outras diferenças entre brasileiros.

O resgate da dívida social, tão presente no discurso do novo Governo, é quero lembrar. Mas esse resgate não deve ser feito apenas com espírito de caridade. Não se deve dar o peixe, mas ensinar a pescar. Até o peixe está ficando raro.

As políticas de geração de emprego devem ser colocadas em prática logo, pois tão importante quanto a renda que elas podem propiciar ao trabalhador brasileiro será a reconstrução da auto-estima do povo mais sofrido deste País, em especial do Nordeste.

Também será necessário um maior investimento em educação básica e profissional. É interesse do Nordeste, e mesmo do Brasil, capacitar melhor o seu trabalhador, de forma a atrair maiores e melhores investimentos de empresas interessadas em deixar de atuar nos grandes centros, porque há uma “deseconomia” pela concentração de empresas em determinadas regiões e cidades do País, trazendo toda uma problemática que conhecemos, inclusive da violência dos grandes centros urbanos.

Por enquanto, a arma quase exclusiva que os Estados mais pobres têm para garantir a atração de novos investimentos é a redução de impostos e a concessão de incentivos fiscais para que essas empresas possam se instalar nos nossos Estados criando emprego. Os Governadores do Nordeste – e aqui tem vários – sabem do enorme esforço necessário para atrair uma empresa para seu Estado. O Governador da Bahia, Paulo Souto, costuma muitas vezes dizer que pagamos para termos um emprego para a nossa população.

Mas a tão discutida “guerra fiscal” não prima pela destruição de economias competidoras; trata-se de uma necessidade imperativa de gerar empregos e oportunidades locais capazes de diminuir a desigualdade, gerar riqueza e distribuí-la a parcelas maiores da população nacional. E o custo imediato disso, a renúncia à arrecadação, é cada vez mais significativo, um sacrifício para os Estados, em particular os mais carentes, que estão na Região Nordeste do Brasil.

Mas tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, só ocorreu por falta absoluta de uma política de desenvolvimento regional do País. O País precisa urgentemente de uma política de desenvolvimento regional que faça com que as políticas públicas tenham um foco para as regiões mais pobres.

O que temos hoje é um País que gasta mais nas regiões mais ricas, inclusive naqueles investimentos em que deveriam priorizar os mais pobres, como o saneamento básico financiado pelo FAT; como as bolsas de financiamento do ensino superior; como também os recursos de renúncia fiscal, que se concentram, majoritariamente nas regiões mais ricas.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador César Borges, é com alegria e, mais do que alegria, um estímulo muito grande, para quem tem o seu compromisso político centrado na Região Nordeste, ouvir o seu discurso. Tive o privilégio de conviver com V. Ex^a como Governador da Bahia, quando eu era Governador do Ceará, e participar da sua inteligência, seriedade e compromisso com o povo da Bahia e o povo nordestino de uma maneira geral.

Quem conhece bem todo o seu talento e vê a firmeza do seu discurso, a maneira clara como se posiciona aqui nesta Casa, como um defensor inarredável da causa nordestina, sente-se também muito estimulado. As manifestações feitas por V. Ex^a têm sido bas-

tante pertinentes no momento que estamos vivendo. A questão abordada por V. Ex^a somente pode ser entendida por alguém do Nordeste. O nordestino não quer a compaixão nem a humilhação da esmola, mas requer os meios necessários para se desenvolver de maneira justa e por esforço próprio. Os Estados nordestinos, quando usam de recursos como tributos e incentivos fiscais, não o fazem porque querem simplesmente dar os recursos do Estado para uma indústria ou para uma empresa qualquer. Essa é a última e única alternativa que lhes resta, em virtude da falta de interesse que, historicamente, os Governos centrais têm – não apenas este Governo, mas outros – em relação ao problema do Nordeste. V. Ex^a foi mais feliz ainda, quando disse que o diferencial regional guarda todas as diferenças existentes atualmente no País de renda e de qualidade de vida entre as pessoas. Enquanto os Governos centrais não prestarem atenção nessa situação e não perceberem o problema, essas diferenças não serão resolvidas adequadamente. Senador César Borges, eu faço este aparte e registro a minha alegria de ouvir o seu discurso contundente, como prova de que contaremos, nesta Legislatura, com lideranças como a de V. Ex^a, para realmente impormos, desta vez, uma solução nordestina. Parabéns pelo seu discurso e pelas suas palavras.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigando, Senador Tasso Jereissati. Como Governador, tive a honra de ser seu colega, quando convivemos em um esforço imenso dos nossos Estados para alcançar um patamar de melhoria que, como foi demonstrado, é apenas absoluto, porque, se relativarmos com o restante do País, estamos em descompasso. Precisamos dessa política diferenciada para promover o desenvolvimento do Nordeste. Há uma luta da Bancada de Senadores do Nordeste brasileiro nesta Casa para que o atual Governo, presidido por um nordestino retirante que foi para São Paulo atrás de oportunidade, possa, realmente, promover o resgate social e econômico de nossa região.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges, é muito importante ouvir V. Ex^a e o Senador Tasso Jereissati. Refiro-me à importância da visão do Nordeste por um nordestino. Isso torna muito claros os pontos que V. Ex^a trouxe para reflexão, sobretudo num momento em que discutimos a reforma tributária. São pontos absolutamente importantes e que podem ser discutidos com a visão de

nordestino sem nenhum tipo de idéia preconcebida. Nessa discussão, temos que tratar da guerra fiscal como política de incentivo fiscal, como V. Ex^a observou claramente. Essa já é uma visão diferente. Não chamamos de guerra fiscal, mas de uma necessária política de incentivo fiscal, política de desenvolvimento regional. Nós que somos companheiros do mesmo Estado, sempre que analisamos o caso da Bahia, cujo território tem cerca de dois terços no semi-árido, entendemos que temos que fazer algo e buscar, como disse V. Ex^a, essa política com dois pontos fundamentais: ação e planejamento. Quero louvar sua visão lúcida, a visão lúcida de um nordestino que, conhecendo os problemas do seu Estado e os problemas da região, apresenta questões muito importantes nesta Casa que representa os Estados, para que possamos discuti-los com total liberdade, ouvindo as diferentes visões e diferentes versões tão necessárias para um bom entendimento no final da questão. Louvo mais uma vez o pronunciamento, repito, lúcido e com uma grande vivência de baiano e de nordestino.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte do Senador Rodolpho Tourinho. Tenho certeza de que S. Ex^a, que foi Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, conhece muito bem a questão tributária e sabe que neste momento em que se fala na reforma tributária temos que estar atentos para que uma verdadeira política de incentivo diferenciado para o Nordeste possa ser instalada pelo Governo.

Concedo, com muita honra, o aparte ao Líder do meu Partido, Senador Agripino Maia, e, logo em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador César Borges, quero cumprimentar V. Ex^a, porque, creio, seja este o primeiro discurso que profere da tribuna do Senado e fala, exatamente, sobre a nossa região, o Nordeste, e com muita propriedade, pois fala como Senador do Estado mais economicamente estruturado da região. E fala com propriedade, porque V. Ex^a foi Governador, tal como o fomos eu, o Senador Tasso Jereissati, e o Senador Eduardo Azeredo que vai apartear-lo. Sabemos que o governador, no âmbito de seu Estado, faz aquilo que a Constituição lhe permite. Faz escola, estrada, hospital, desenvolve até um programa de geração de emprego e renda, mas não pode extrapolar esses limites. A fragilidade da economia dos nossos Estados não nos permite dar o passo que gostaríamos: incentivo fiscal. O novo governo, que anuncia o programa Fome Zero, é encabeçado por um nordestino

e, como aqui foi dito, retirante. O novo Governo daria uma enorme demonstração de interesse pela causa social do Brasil, se, ao lado do programa Fome Zero, anunciasse um grande programa de recuperação do Nordeste, que é a maior chaga social deste País. Sabe V. Ex^a, que anda pelas ruas de Salvador, de um quilômetro para o outro, e assiste a contrastes terríveis, assim como eu vejo isso em Natal, Moçoró ou em Caicó. O turismo de Natal fez com que na cidade construíssem bonitos restaurantes e até um belo shopping, ruas ajardinadas, mas, na periferia e no interior, a pobreza hoje é mais aguda do que era há dez anos. Tenho que reconhecer isso! O País empobreceu por falta de uma ação federal! Fizemos – e aqui não vai descarte algum de responsabilidade – nossa parte! Mas a União e os Governos que se sucederam ao longo dos vinte últimos anos não foram corretos com o Nordeste. E não foi por falta de esforço dos Parlamentares nordestinos, dentre os quais me incluo, que procuraram elaborar junto com o Governo central uma política de incentivos fiscais, como a Itália fez com o **Mezzogiorno**, como os Estados Unidos fizeram com a Califórnia. A Califórnia não era rica. O sul da Itália era paupérrimo. As duas Alemanhas estão se igualando pela determinação política de um país e de um governo. E essa determinação política nos falta. Talvez seja o momento de, mais uma vez, cobrar uma política de incentivos fiscais que promova ou induza os investimentos na região mais pobre. Não é favor, é indução por necessidade, a fim de que o País seja mais igual, a não ser que não se queira praticar a democracia. Vamos sugerir algo que é o lógico: investir em nossas potencialidades. Não adianta construir fábricas de parafuso no interior do Rio Grande do Norte. No interior do Rio Grande do Norte há criação de camarão em cativeiro, o Estado é produtor de melão, manga, sal. Vamos aproveitar as vocações naturais de Fortaleza e de Natal, com o turismo! Vamos investir! Vamos criar uma agência de desenvolvimento, como já foi proposto, mas faltou a conclusão. Vamos nos organizar! Vamos aproveitar o novo Presidente, que é nordestino e confere um enfoque social preponderante em sua formulação de Governo. Vamos nos unir e apresentar propostas, a começar pela educação. Vamos propor a instalação de centros de excelência de acordo com a vocação de cada Estado. Vamos dar tratos à bola. Dentro da linha de raciocínio de V. Ex^a e daqueles que fazem este Senado – e há boas cabeças nesta Casa –, vamos dar a nossa contribuição e tentar arrancar um compromisso do Governo Lula com o Nordeste. Se

há vontade política, muita coisa pode ser feita. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema que aborda em seu discurso inaugural e me solidarizar por inteiro à causa da recuperação do Nordeste.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador José Agripino, o aparte de V. Ex^a me honra sobremaneira e suas observações estão exatamente no espírito deste discurso. Incorporo inteiramente todas as suas posições. V. Ex^a é um profundo conhecedor da questão nordestina, como Governador, como Senador, e tenho certeza de que juntos faremos um trabalho em prol dessa região.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, como Governador da Bahia, V. Ex^a pôde testemunhar a extraordinária força que teve Luiz Inácio Lula da Silva durante a sua campanha, em especial no próprio resultado eleitoral, e sabe o excepcional interesse que o Presidente tem em promover o desenvolvimento da Bahia, de todo o Nordeste. Conforme V. Ex^a pode se lembrar, no seu pronunciamento de posse, o Presidente Lula observou que o seu Governo iria tanto se preocupar com prover o peixe quanto a vara de pescar. Ele afirmou que iria fazer não apenas com que as pessoas tenham acesso à alimentação, mas também aos meios necessários para todos se desenvolverem. Ainda ontem, perante mais de 15 mil trabalhadores da Volkswagen, por ocasião do aniversário de 50 anos da empresa, Lula expressou que tem duas imensas preocupações: fazer com que todos os brasileiros possam se alimentar pelo menos três vezes ao dia e aumentar o número de empregos na sociedade. V. Ex^a, em seu pronunciamento, recorda as lições extraordinárias do Professor Celso Furtado, que tanto se preocupou com o desenvolvimento do Nordeste, e sabe quantas vezes Celso Furtado, criador da Sudene e um dos principais proponentes do BNDES e do Banco do Nordeste do Brasil, preocupou-se com a forma de desenvolvimento havido nas últimas décadas. Se, de um lado, conseguiu o Nordeste diminuir o atraso em relação ao Sudeste e ao Sul, por outro lado, uma das características que persiste em nosso País é a desigualdade. E isso tem a ver, às vezes, com a própria forma de desenvolvimento. Por vezes, Senador César Borges, proveram-se créditos subsidiados e incentivos fiscais a empresários, tanto àqueles que realizaram investimentos produtivos, criando empregos, quanto àqueles que não procederam adequadamente, o que causou a decisão do Presidente Fernando Henrique

de querer fechar a Sudam e a Sudene, bem como corrigir outras distorções havidas. O fato é que se faz necessário um novo enfoque. Teremos amanhã a possibilidade de ouvir o Ministro José Graziano da Silva, que, desde 1981, vem assessorando Luiz Inácio Lula da Silva. A primeira vez foi acompanhando Lula, em 1981 e 1982, como candidato a Governador, por mais de duzentos Municípios de São Paulo. Mas muitas foram as ocasiões em que José Graziano da Silva acompanhou Lula pelo Nordeste brasileiro e, mais do que solidário, tantas as vezes partilhou da preocupação de Lula em promover medidas que pudessem dar direito à dignidade e à vida a todos no Brasil, em especial no Nordeste. Assim, amanhã, teremos a oportunidade de ouvir todas as preocupações e instrumentos que compõem o Programa Fome Zero. Eu próprio tenho algumas diferenças com respeito àquilo que tem sido o enfoque, em especial porque tenho propugnado, junto ao Ministro José Graziano, mas da forma mais construtiva, já caminhar no sentido de simplesmente dar liberdade a cada família para decidir no que gastar e como gastar aqueles recursos do chamado cartão-alimentação. Assim eliminaríamos boa parte da burocracia envolvida em se ter de saber o que fazer com os recursos. E se o objetivo é proporcionar uma maior organização popular, seja para a construção da cisterna, seja para os programas de alfabetização ou para tudo aquilo que puder promover socialmente as pessoas, dando-lhes maior auto-estima, tudo isso pode ser feito, inclusive com as reuniões na comunidade, com as informações sobre a melhor qualidade nutricional dos alimentos locais, até para se estimular a produção local de alimentos e de outros bens de primeira necessidade. Acredito que poderemos dar um apoio muito forte ao objetivo, que, na verdade, galvaniza a opinião pública brasileira, de erradicar a fome e a pobreza absoluta. É neste sentido que quero dizer que são muito importantes as reflexões que V. Ex^a traz, porque um debate muito rico tem se estabelecido no Senado, desde que iniciamos esta Legislatura, e atingirá, amanhã, um momento muito significativo com a presença do Ministro José Graziano da Silva. Conversei, ainda hoje, com o Ministro José Graziano e achei importante transmitir-lhe o conjunto de todos os pronunciamentos que aqui têm sido realizados, para que amanhã S. Ex^a venha com a melhor informação possível a respeito da reflexão de todos sobre o tema. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço pelo aparte, Senador Eduardo Suplicy, e quero dizer

que, como V. Ex^a verá no nosso discurso, temos sinceras esperanças de que o discurso de mudanças praticado pelo Presidente e reconhecido pelo povo brasileiro possa agora, como ensina a dialética, ser efetivado na prática, saindo do plano da teoria ou das boas intenções e se transformando em realidade. É isso que desejamos. Mas há V. Ex^a de concordar comigo que o Programa Fome Zero é um projeto circunstancial, assistencialista e que tem o seu mérito no momento, para matar a fome daquele que tem fome, com o que estamos de pleno acordo. No entanto, para gerar renda e riqueza, ele não contribui. Para isso, são outras medidas que teremos de ver agora, a partir da reformulação da política tributária do Governo, da reformulação da Sudene, como comentarei no meu discurso que a partir de hoje foi formada uma comissão, pelo Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, para fazer esse estudo. Nosso discurso é mais um alerta de que é preciso essa política de desenvolvimento regional. Se ela não existir, se não houver a necessária vontade e determinação política do Presidente da República da Federação brasileira, não conseguiremos corrigir a injustiça praticada contra milhões de brasileiros lá no Nordeste.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Concedo-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador César Borges, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero trazer minha palavra de concordância ao discurso de V. Ex^a. Quando Governador de Minas Gerais, pude acompanhar seu trabalho quando V. Ex^a sucedeu o Governador Paulo Souto. Nós, mineiros, somos vizinhos da Bahia e sabemos bem da importância que o Governo estadual teve para levá-la ao ponto que chegou: o de estar entre os Estados mais viáveis do Brasil, digamos assim. Por outro lado, Minas Gerais é uma síntese do Brasil: é um Estado que tem partes tão desenvolvidas quanto a Região Sul, quanto São Paulo, mas há regiões que, como os Estados do Nordeste, precisam de políticas especiais, como é o caso do norte de Minas, incluído na antiga Sudene, e também da região do Jequitinhonha. Não tenho dúvidas, Senador, de que precisamos ter políticas compensatórias para as regiões menos desenvolvidas do Brasil. O pronunciamento que pretendo fazer no Senado, propondo a redistribuição do Fundo de Participação dos Municípios, vai nessa mesma linha; uma linha que estabelece que precisamos de ações na origem dos recursos. Se não me falha a memória, somos aqui 21 ex-Governadores entre os 81

Senadores. Todos passamos por pressões e temos uma visão clara de como é importante atrair investimentos, pois estes trazem empregos e novos tributos. Entendo claramente o que V. Ex^a diz, corroborado pelos Governadores da Região Nordeste, da importância da manutenção de incentivos para compensar o desenvolvimento brasileiro. Não tenho também nenhuma dúvida de que só teremos um País mais igual com a melhor distribuição da população. Nesse sentido, o discurso trazido por V. Ex^a é muito bem elaborado. Da minha parte, tenha a certeza de que estaremos sempre aliados ao Nordeste na busca de melhores situações.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko) – Sr. Senador César Borges, pedimos licença para declarar prorrogada a sessão por cinco minutos.

V. Ex^a continua com a palavra, Senador César Borges.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao querido Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Agradeço, Senador César Borges, e, tendo em vista a emergência dos cinco minutos, é evidente que meu aparte tem que ser breve. E ainda vou falar pelo Senador Mão Santa, o que não é fácil, principalmente em um minuto. Quero dizer que estou inteiramente solidário com V. Ex^a, que traz a este Plenário o alerta de que precisamos discutir uma política de desenvolvimento regional. E a hora é esta: a hora em que se está novamente reformulando a Sudene, a hora em que se está elaborando um Plano Plurianual de Desenvolvimento para o País, a hora em que estamos discutindo essas políticas compensatórias. Eu diria que o Nordeste, se precisa do Programa Fome Zero, necessita também do “Água Zero”. É importante que se faça uma política de recursos hídricos consistente. Aplaudo o discurso de V. Ex^a, dizendo que o Nordeste tem enorme expectativa com relação a Senadores como V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, agradeço a V. Ex^a por suas palavras.

Sinto que o nosso Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente da República, deseja fazer um aparte. Concedo-lhe, portanto, a palavra.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador César Borges, desejo expressar minha satisfação

em ouvi-lo pela vez primeira nesta Casa do Congresso Nacional. E repetindo os apartes que me antecederam, felicito V. Ex^a pela escolha do tema: a questão regional. Sabemos que talvez seja a grande questão ainda não adequadamente resolvida neste País. O Brasil avançou muito, em muitos campos; não só no político, não só na sua inserção internacional. Já avançou muito no resgate de graves questões sociais. A indústria está altamente moderna e competitiva, agregando ciência e tecnologia. A agricultura, sobretudo por meio dessas novas tecnologias, está obtendo cada vez mais espaço no Exterior. Mas o Brasil convive ainda com graves desníveis regionais, que provocam, como conseqüência, essas enormes desigualdades de renda. Por isso, quero cumprimentá-lo pela abordagem que faz do tema, chamando a atenção para que pensemos a questão regional brasileira. Penso que, na elaboração dos planos nacionais, sempre se comete, de início, um equívoco: é que se começa a trabalhar com políticas nacionais, esquecendo-se de que antes, talvez, devêssemos pensar as políticas regionais, para depois tentar compatibilizá-las dentro de um modelo nacional. Se assim procedêssemos, talvez conseguíssemos, de fato, ter um plano de desenvolvimento verdadeiramente nacional, posto que resultado da incorporação de diferentes aspirações regionais. Assim, haveria condições de termos uma proposta de crescimento social e econômico que ensejasse, como desejamos, o crescimento harmônico e integrado do País. O Brasil tem todas as condições agora, sobretudo neste início de século, de ter resolvida essa questão. Já somos um País que alcançou um nível de crescimento da sua economia, que já tem condições de enfrentar e vencer os desafios regionais, que de alguma forma comprometem a edificação de uma sociedade que seja não somente democrática, mas igualmente justa. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela contribuição que traz a Casa. Desejo que suas palavras sejam ouvidas não somente aqui, na Câmara Alta do Congresso Nacional, mas que se espraíem pela Praça dos Três Poderes e cheguem ao Executivo, para progredirmos também nesse campo, criando condições para termos a Nação com a qual sonhamos. E faço meus votos de felicidades a V. Ex^a no exercício do mandato que ora inicia, depois de trazer uma grande experiência de funções relevantes exercidas na Bahia, inclusive governando o Estado. Desejo que, nesta Casa, V. Ex^a possa ajudar-nos a dilucidar questões momentosas em nosso País, mas, de modo particular, ajudar-nos a resolver a questão regional brasileira. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe pelo aparte, Senador Marco Maciel, que muito me honra, visto que V. Ex^a conhece muito bem a questão nordestina e fez muito pelo Nordeste. Tenho certeza de que sua ponderação sobre a necessidade de as políticas regionais comporem a política nacional faz parte também do pensamento do Presidente Lula, que pude ouvir pessoalmente no Palácio de Ondina, em Salvador, oportunidade em que o Senhor Presidente explicitou seu apreço pelo retorno à política de planejamento deste País.

Agradeço à Mesa pela compreensão. Vou encerrar o meu discurso, e é claro que voltaremos a este assunto complexo.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com a tolerância da Mesa, concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo querido Estado de Sergipe, que representa tão bem nesta Casa.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, agradeço a V. Ex^a essa deferência. Somo-me aos Senadores que elogiaram merecidamente o discurso de V. Ex^a, profundo, consciencioso, equilibrado e cheio de dados, o que demonstra, insofismavelmente, a necessidade de implantar no nosso Nordeste uma política diferenciada de desenvolvimento. Sabemos que o Nordeste, como V. Ex^a acentuou, é a região mais pobre e problemática, apesar dos esforços feitos no passado, inclusive com a criação da Sudene – uma idéia magnânima daquele Presidente inesquecível, Juscelino Kubitschek –, que funcionou durante muitos anos e que foi extinta no ano passado, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas a sua reinauguração com novo formato – tenho certeza absoluta – atenderá os reclamos não só dos Governadores e Senadores, como do povo do Nordeste. Para terminar a minha intervenção e para esclarecer melhor essa questão do programa Fome Zero, tenho um documento do Ministro José Graziano, que reza, em resumo: O Fome Zero vai combater a fome e garantir a segurança alimentar e nutricional, atacando as causas estruturais da pobreza. Ora, se o Ministro está disposto a focar a questão do desemprego, da industrialização e do fortalecimento da agricultura como fatores indispensáveis e essenciais do combate à fome, é lógico que S. Ex^a está cuidando de uma política de desenvolvimento que vai ao encontro justamente das estruturas hoje responsáveis pela pobreza na nossa região. Esse programa surgiu no momento realmente de maior adversidade do País, com mais de 50 milhões de brasileiros vivendo abaixo da

linha de pobreza. Logo, algo tinha de ser feito do ponto de vista emergencial. Evidentemente, a estrutura do programa Fome Zero visa proporcionar à nossa região e às regiões mais pobres do nosso País a oportunidade de saírem da pobreza que tanto vem prejudicando os nossos conterrâneos, adotando políticas de desenvolvimento industrial e agrícola, fomentando a educação, cuidando da saúde e não somente promovendo distribuição de cesta básica ou de dinheiro gratuitamente. A política assistencialista não é alvo do Governo Lula. Ao contrário, o seu objetivo é acabar com o assistencialismo, mediante essa política de desenvolvimento que está sendo propugnada e que será levada a efeito. São apenas três meses de Governo. Não podemos corrigir uma situação secular em tão pouco tempo. Enfatizo, mais uma vez, minha admiração pela forma como V. Ex^a se conduziu na tribuna, trazendo dados que novamente acentuam a necessidade imperiosa de transformar o Nordeste numa região desenvolvida.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte, ilustre Senador. Temos expectativa de que o programa Fome Zero vise alcançar as verdadeiras causas da pobreza brasileira, em especial da nordestina.

Sr. Presidente, para encerrar meu pronunciamento, saliento que a ação consciente e planejada do Governo Federal, em esforço conjugado com os Governos Estaduais, deverá ser focalizada, portanto, não na caridade, embora reconheça a urgência de determinadas situações de combate à miséria e à fome, mas na geração de oportunidades de desenvolvimento. Só assim poderemos quebrar o círculo vicioso da concentração regional da renda, do crescimento desigual e da transferência de renda dos Estados pobres para os ricos, com perda da sua capacidade produtiva.

É importante ressaltar nesse momento a informação anunciada nesta Casa pelo Ministro Guido Mantega, em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, de que o Governo incluirá – estaremos vigilantes – ações de desenvolvimento político regional na formulação do próximo plano plurianual.

Aliás, faça-se justiça, como já disse, Sr. Presidente, pude ouvir do próprio Presidente Lula, em encontro na Bahia, manifestação sobre o seu desejo de retornar com o planejamento estratégico nas políticas de Governo. Esperamos que a prática confirme a intenção.

Nas minhas primeiras semanas de Senado, revi colegas com quem convivi nos últimos anos na função de Governador, a Senadora Roseana Sarney e

os Senadores Tasso Jereissati, José Maranhão, Mão Santa, Garibaldi Alves e João Capiberibe. Certamente todos acumulamos uma **expertise** sobre a questão das desigualdades regionais, da necessidade política de desenvolvimento, e nossa atuação integrada, Sr^{as} e Srs. Senadores, será da maior valia para as nossas regiões.

Sabemos que os governos do Nordeste e do Norte brasileiros não precisam de esmola, mas de espaço de articulação, que no caso do Nordeste pode ser a própria Sudene, recriada em novos modelos, em novos montes.

Precisamos, enfim, retomar as rédeas da nossa história para demonstrar: primeiro, que o Nordeste é econômica e socialmente viável; segundo, que é possível, com pouco esforço organizado, colocar a região no caminho do desenvolvimento auto-sustentável; por fim, que o povo nordestino é um povo trabalhador, competente, arrojado, capaz de dissipar, na prática, qualquer imagem negativa que dele se tenha quando se confunde a falta de oportunidade com a falta de capacidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Agradeço também aos Srs. Senadores pelos apartes que ilustraram meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada sucessivamente pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário e pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Valmir Amaral e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a necessidade de se realizar uma reforma agrária de grande alcance em nosso País, permitindo assentar milhares de famílias que não dispõem de terras para cultivar, e assim promover a ocupação ordenada e produtiva de extensas áreas agricultáveis, hoje ociosas, parece consensual, a ponto de não gerar maiores polêmicas. Pelo menos, não deveria. Da mesma forma, não se discute – ou não se deveria discutir – a urgência na execução da reforma agrária, bastando lembrar que, na maioria dos países desenvolvidos, a situação fundiária foi equacionada há décadas, em alguns casos, há mais

de século. Em outras nações igualmente desenvolvidas, não ocorreu, ortodoxamente, uma reforma agrária, mas as políticas governamentais, ao longo do tempo, ensejaram uma situação de convívio harmônico e produtivo de grandes e pequenas propriedades de terra, bem assim o aproveitamento racional de áreas antes ociosas.

Essas ponderações se impõem no momento em que os atuais governantes, historicamente comprometidos com a reforma agrária e com a inclusão social, questionam não só a amplitude dos programas anteriores, mas também sua eficácia como fator de produção e de promoção humana. E se ambos os aspectos deixam a desejar, salta à vista a precariedade da infra-estrutura nos assentamentos oficiais, cuja população parece estar entregue à própria sorte, passando por todo tipo de privacidades.

Diversas pesquisas, Sr. Presidente, têm retratado essa situação dramática, demonstrando cabalmente a falência do modelo de reforma agrária tradicionalmente adotado. Uma dessas, realizada pelo Ministério da Saúde em conjunto com a Universidade de Brasília, foi recentemente divulgada pelo jornal **Correio Braziliense**, revela que, entre 139 assentamentos visitados, 78 não dispunham de postos de saúde sequer nas redondezas.

Os pesquisadores entrevistaram nada menos que 3 mil 687 famílias e depararam com situações aflitivas. É o caso de Maria Praxedes da Cruz, de 58 anos, moradora do Assentamento Mãe das Conquistas, em Buritis, Minas. Para ir ao médico, ela precisa levantar-se às 4 horas da madrugada. Às 7 horas, chega ao posto de saúde, mas a consulta é marcada para três meses depois.

“No acampamento Buritis – relata o **Correio Braziliense** – os trabalhadores rurais rezam para não adoecer. Muitas vezes, ter um filho doente em casa significa ter prejuízo na lavoura.” Foi o que aconteceu com o agricultor Rosival da Silva Dias, de 26 anos, que estava prestes a colher uma safra de arroz, quando seu filho de dois anos contraiu pneumonia e precisou ficar internado por 15 dias. Sem poder administrar a plantação, por causa da doença do filho, perdeu todo o arroz, comido por um rebanho que invadira a área de plantio.

No mesmo assentamento, o agricultor José Raimundo da Silva e a mulher, Alaíde Pereira da Silva, se desesperam. Com saúde precária, o casal planta arroz, milho, cana e mandioca, além de criar algumas cabeças de gado. “Estou doente do coração. Aqui não tem atendimento médico. O Governo me deu terra,

mas esqueceu de dar infra-estrutura. É o mesmo que nada”, desabafa o agricultor.

Em outro levantamento – esse, feito pelo próprio Incra, pelo Banco do Brasil e pelo Governo do Estado, no ano passado –, constata-se a ocorrência de uma série de irregularidades, que vão do pagamento de ágio para compra de lotes à falta de infra-estrutura. O relatório, à época, mereceu amplo destaque no jornal **Folha de S.Paulo**, que observou: “São contabilizados assentamentos que não saíram do papel, terrenos vazios e áreas sem casas nem infra-estrutura básica.”

“A falta de estrutura nos assentamentos de Mato Grosso criou situações que beiram o absurdo. O assentamento Ena, de Feliz Natal, teve 455 famílias ‘assentadas’ em 1998. Quando a comissão chegou ao local, só havia 50. O restante – acrescenta o periódico –, sem créditos agrícolas e sem infra-estrutura de moradia, saúde e educação, deixou as suas terras sem que seus nomes fossem subtraídos dos balanços da reforma agrária.”

Essa situação ocorre também no Estado de Rondônia e praticamente em todo o território nacional, Sr. Presidente. Os 137 projetos de assentamento em Rondônia contemplam 57 mil famílias, cujas reclamações são semelhantes às de outros assentamentos: carência de estradas, de assistência médica, localização distante dos centros urbanos e dos consumidores.

Já em meados do ano passado, a situação de precariedade dos assentamentos se anunciava com a destinação de apenas 2,7% dos 97 milhões de reais previstos para a execução dos serviços de infra-estrutura básica nesses projetos. O resultado desse descaso pode ser observado hoje nas estradas e portos sem manutenção, nos postos policiais sem recursos para aquisição de combustível e nas unidades de ensino que ficaram “no papel”.

A Universidade de São Paulo, que analisou as condições de 4.300 projetos no segundo semestre do ano passado, chegou a conclusões idênticas às dos demais pesquisadores: o programa de reforma agrária falhou decisivamente na assistência aos assentamentos, onde a qualidade de vida é baixíssima: aproximadamente 25% das famílias com filhos em idade escolar não têm acesso às escolas e, na região Nordeste, 57% dos assentamentos não dispõem de água de boa qualidade.

Essa situação alarmante levou Patrícia Aucélio, uma das coordenadoras de uma pesquisa realizada pela UnB, a declarar de forma peremptória: “Na ver-

dade, a reforma agrária pára na desapropriação e na posse da terra.”

Esse panorama, no entanto, não é inevitável. Não tem que ser assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Em meados de janeiro último, a **Folha de S. Paulo** publicou notável artigo sobre essa questão, assinado por Rubens Tellechea Clausell. Ao destacar a importância de prévio entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o da Agricultura, o autor salienta que “o território brasileiro tem condições diversas para a implantação de moderna reforma agrária. (...) O sucesso para cada região deverá ser estudado, mas nem sempre poderá ser transferido para outras localizações.”

Ao comentar as amplas possibilidades de se realizar uma boa reforma agrária em nosso País, o articulista defende, na realidade, uma nova postura para todo o setor agrícola. “Nossa agricultura, em seu conjunto – diz –, necessita de reforma agrária tecnológica, em muitos de seus aspectos: conservação dos solos, fertilizantes, melhores sementes, equipamento, formação e manutenção de pastagens, manejo dos rebanhos e processamento dos produtos, entre outros.”

Ele antevê, a partir daí, uma nova era na agropecuária brasileira, com o aproveitamento racional dos 50 milhões de hectares de terras agricultáveis, disponíveis de imediato. “Mas devemos convir que não será com a distribuição primária de terras, escrituradas na posse para assentamentos, que faremos o que o Brasil necessita para cooperar no combate à fome na economia mundial”, pontifica, para enfatizar a importância de treinamento do pessoal, planejamento na implantação das agrovilas e investimento em infra-estrutura, incluindo eletricidade, saneamento, irrigação, conservação de solos e beneficiamento da produção, entre outros fatores.

O Governo do Presidente Lula tem enfrentado algumas dificuldades com os trabalhadores sem-terra, e é possível que as cobranças pela dinamização dos projetos de reforma agrária venham a se acirrar no mês de abril, quando serão reverenciadas as vítimas do massacre de Eldorado de Carajás, ocorrido há sete anos. O descontentamento é preocupante, diante da baixa meta de assentamentos para este ano – apenas 5.500 famílias –, admitida até pelo próprio Governo.

De outra perspectiva, as autoridades federais, na impossibilidade de ampliar esse número, parecem empenhadas em adotar um novo modelo de reforma agrária, anunciando até mesmo a extinção de alguns assentamentos já existentes. Uma das estratégias da

União, divulgada pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, será a concentração espacial, evitando-se a pulverização dos assentamentos, como ocorre hoje, sem integração com os centros de consumo, de produção e de assistência técnica. Não se pode ignorar também, como um fato alvissareiro, a inclusão do Plano Nacional de Reforma Agrária no Plano Plurianual, que deverá ser executado no período de 2004 a 2007.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a agropecuária e a agroindústria são dois poderosos instrumentos de que poderemos dispor, nos próximos anos, para matar a fome de milhões de brasileiros, para criar emprego e gerar renda. Além disso, esses setores representam uma oportunidade ímpar para que o Brasil amplie sua participação no mercado internacional, hoje restrita a 1%.

Uma reforma agrária que não se limite à desapropriação e à distribuição das terras, contemplando planejamento, investimento em infra-estrutura e assistência técnica, é imprescindível para que alcancemos novas metas. Até lá, entretanto, temos uma outra tarefa, a ser realizada de forma concomitante, que é mudar o panorama dos assentamentos já existentes. Assim, apelo às autoridades federais para que, sem descurar do longo prazo, não abandonem esses pobres brasileiros cujas quimeras se esvaneceram na pobreza dos assentamentos, na precariedade dos serviços básicos, no abandono do Poder Público.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para solicitar ao Governo Federal uma ação permanente do Ministério da Saúde no controle da hepatite por vírus tipo A, principalmente nas áreas mais carentes do País.

Na opinião das autoridades sanitárias nacionais, a hepatite A é considerada uma das formas mais brandas da doença. Todavia, a contaminação em idade adulta torna o quadro infeccioso bastante grave.

A vacina contra a hepatite A foi obtida a partir do vírus inativo. É considerada bastante eficaz e não tem quaisquer contra-indicações de maior gravidade. Os efeitos colaterais são considerados raros e secundários. O paciente tem apenas uma pequena dor, uma vermelhidão e discreto inchaço no local da picada, e praticamente mais nada. Em casos muito poucos frequentes, podem ocorrer febre, dor de cabeça, arrepios, dores nos músculos e nas articulações, diarreia ou urticária, que são efeitos ainda mais raros.

A recomendação médica aponta que a vacina contra a hepatite por vírus tipo A deve ser tomada em duas doses, devendo aplicar-se o reforço após um período de seis a doze meses, contado a partir da primeira dose. Entretanto, alguns sanitaristas não acham necessária uma segunda dose e alegam que apenas a primeira já garante 82% de proteção.

É importante ressaltar que a vacina contra a hepatite A só foi licenciada em 1992, e ainda não é possível precisar a duração do seu tempo de imunidade. Apesar de tudo, estudos clínicos e acompanhamento de crianças e adultos têm demonstrando que a faixa de defesa estende-se até dez anos.

Convém esclarecer que, em nosso País, as formas mais comuns de transmissão da doença são o contato com fezes e a ingestão de água e alimentos contaminados. Isso revela claramente que a ocorrência de hepatite A no Brasil tem uma ligação direta com as condições de higiene da população, com o subdesenvolvimento, com a falta de informação sobre a gravidade dessa doença infecciosa, e com a ausência de ações efetivas do Estado, no sentido de administrar melhor os investimentos e projetos que têm como objetivo melhorar a infra-estrutura das periferias urbanas do País.

Como podemos verificar, a hepatite do tipo A é basicamente uma doença do Terceiro Mundo, da desinformação, do descaso e da falta de vontade política da parte das autoridades sanitárias nacionais em combatê-la. Por isso mesmo, com determinação do Estado, com honestidade e com vontade política, poderemos, com criatividade, com consciência social e sem grandes despesas públicas, adotar medidas eficazes para o controle dessa doença.

Em que pesem os fortes indicadores de ordem social sobre a presença persistente do vírus tipo A em nossa sociedade, a contaminação por essa forma de hepatite tem outras causas menos chocantes do que a miséria. Vale lembrar que a contaminação ou transmissão pode dar-se também por manipulação dentária, pela prática de tatuagens, ou pela utilização de seringas não devidamente esterilizadas.

Antes de esgotar essas considerações sobre as características da hepatite tipo A, suas possibilidades de contaminação, seu risco de epidemia e disseminação, sua transmissão, sua gravidade, formas de tratamento e suas conseqüências, convém lembrar que a hepatite tipo A está mais do que presente, e de forma importante, em todo o continente latino-americano.

Essa doença infecciosa, causada por um vírus, tem a capacidade de afetar diretamente o fígado dos portadores, produzir a sua inflamação, destruir a sua

função e provocar a morte, se providências médicas não forem tomadas a tempo.

O chamado Vírus da Hepatite A (VHA) está disseminado por todo o mundo, e todos os anos são detectados mais de dois milhões de novos casos, sobretudo nas regiões mais atrasadas e subdesenvolvidas do planeta. Todavia, na opinião dos pesquisadores em medicina sanitária, as novas ocorrências são bem mais alarmantes e podem ser até dez vezes maiores do que os registros divulgados por algumas organizações de saúde pública.

Aliás, no mapeamento mundial realizado recentemente por organizações internacionais devidamente credenciadas, como já fizemos referência, a América Latina aparece classificada como zona de alta endemicidade, o que revela claramente a necessidade urgente de mudança radical em nossas vergonhosas estruturas econômicas, sociais e de renda.

Segundo a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBI), com a urbanização acelerada do País, ocorrida com mais intensidade nos últimos trinta anos, a hepatite A foi pouco a pouco deixando de ser uma enfermidade infantil e passou a ser uma doença também de adultos.

Para controlar sua disseminação, entre inúmeras medidas que precisam ser tomadas sem mais delongas, seria recomendável: melhorar de imediato as condições higiênicas do País; manter o bom funcionamento do esgotamento sanitário, sobretudo nas áreas urbanas; construir novas redes de esgotos; garantir um eficiente tratamento da água; organizar e tornar rotina ampla vacinação nas regiões consideradas de risco, principalmente no período das ocorrências de enchentes, como estamos assistindo neste momento; promover eficientes campanhas educativas junto às camadas mais pobres, ensinando-as a manusear corretamente os alimentos, dar melhor tratamento e destinação ao lixo, manter sempre limpos os seus espaços residenciais; e manter uma fiscalização sanitária permanente sobre os possíveis focos que são propícios para desencadear um possível surto da doença.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mídia nacional acaba de divulgar que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, autorizou a destinação de recursos importantes para a área social. Trata-se de investimentos significativos em saúde pública, assistência social e saneamento básico. Gostaria de dizer que a iniciativa do Presidente da República é das mais louváveis e providenciais. Com toda certeza, tal medida tem como objetivo fundamental dotar o País de melhor infra-estrutura e socorrer as popula-

ções mais humildes, que vivem em situações deploráveis.

Segundo fontes credenciadas da área governamental de saúde, o Programa Saúde da Família (PSF) receberá 363 milhões de reais a mais do que no ano passado. Prosseguindo, o Governo assegura que serão contratados mais 40 mil agentes comunitários; 4,6 mil enfermeiros; 4 mil médicos; 4 mil auxiliares de enfermagem; 3 mil dentistas e 3 mil auxiliares de consultório dentário. O Governo promete igualmente que, ao longo deste ano, 100 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes receberão 60 milhões de reais para alugar imóveis, reformar e adquirir equipamentos ou veículos para o PSF. Segundo as mesmas fontes, o investimento no Piso de Atenção Básica (PAB) passará de 10,5 reais para 12 reais por habitante. Ainda segundo o Governo, esse acréscimo representará um aumento de 152 milhões de reais, que serão importantes para reforçar a compra de remédios e garantir um melhor desempenho na prevenção de doenças.

Para os municípios inscritos no Programa Fome Zero, o Presidente anuncia recursos da ordem de 32 milhões de reais para a compra de remédios de farmácia básica, como antibióticos, antitérmicos e analgésicos.

Ainda com relação aos municípios com mais de 100 mil habitantes, o Governo promete a destinação de 193 milhões de reais para montar 800 equipes de resgate médico. Com esses recursos, serão comprados 800 veículos, contratados 800 auxiliares de enfermagem, 150 médicos e 150 enfermeiros. Para o Ministério da Saúde, esse investimento tem como meta melhorar a atenção pré-hospitalar e aperfeiçoar o resgate médico.

Finalmente, o Governo afirma que garantirá aos Municípios que esperam verbas atrasadas do chamado Projeto Alvorada, que tem como objetivo a construção de redes de saneamento básico em nível nacional, recursos da ordem de 598 milhões de reais para a finalização, no prazo de seis meses, das obras que estão pendentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia terminar este pronunciamento sem antes parabenizar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, que acabam de anunciar o primeiro plano de investimentos em favor do setor saúde. Além de tudo, a ocasião não poderia ter sido melhor, porque o anúncio desses investimentos foi feito diante de uma platéia de cerca de 2 mil dirigentes municipais que participaram, aqui em Brasília, da VI Marcha de Prefeitos a Brasília.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acreditamos que a correta aplicação desses recursos em muito contribuirá, em médio prazo, para melhorar as condições sanitárias do nosso País e impedir que doenças como a hepatite do tipo A continuem a infectar milhares de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O Sr. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda a propósito do excelente desempenho do Ministério da Educação, durante os governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a que se refere a publicação da série **Política e Resultados 1995-2002**, cumpre-nos, desta feita, tecer algumas breves considerações sobre “A Reforma da Educação Profissional”, conduzida, com integral êxito, pelo atuante Ministro Paulo Renato Souza.

O sistema de ensino técnico profissional, que era praticado em nosso País, inspirava-se no modelo europeu de universalização, desenvolvido durante a expansão econômica observada logo após a Segunda Revolução Industrial, e previa a manutenção de um mesmo padrão tecnológico por longo período.

No entanto, a partir de meados dos anos oitenta, uma nova revolução da tecnologia industrial mudava, por inteiro, aquela concepção. Produtos e processos de fabricação tornavam-se obsoletos em pouco tempo, determinando alterações radicais das demandas sobre o setor educacional, especialmente quanto à formação de profissionais.

Impunha-se, então, gerar condições de educação permanente, aliada a uma constante adaptação à acelerada evolução tecnológica. Assim, era essencial para a sociedade e para o crescimento pessoal de cada um a universalização do acesso aos sistemas de ensino básico, incorporada à política educacional a partir de 1995.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996, e o Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997, que dispôs sobre a reforma da educação profissional, as estruturas educacionais passaram a viabilizar, ao lado da universalização do ensino médio, “a existência de um amplo e diversificado sistema de educação profissional pós-médio flexível e aberto a todos”.

Para a implantação da reforma, o Ministério da Educação obteve o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ao Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), destinado à expansão e modernização do sistema, com o aporte de recursos para as escolas federais e estaduais, além

das escolas comunitárias, a fim de contribuir para a adaptação aos novos princípios.

Dessa forma, o PROEP deveria desenvolver ações integradas de educação para o trabalho, a ciência e a tecnologia, com o fim de implantar o novo modelo de educação profissional, compatibilizando a definição de cursos com as demandas do universo do trabalho e com as exigências da tecnologia atualizada.

Para isso, necessitava-se estabelecer a melhoria dos aspectos técnico-pedagógicos, a adequação e atualização dos currículos, a capacitação de recursos humanos e a oferta de vagas, tudo de acordo com as requisições do mercado de trabalho.

É importante assinalar, neste ponto, que o Censo da Educação Profissional, de 1999, confirmou a existência de cerca de 700 mil alunos nos cursos técnicos de nível médio. Levando-se em conta o prazo de dois anos, correspondentes à duração média desses cursos, notou-se que as 360 mil vagas criadas nesse nível de ensino, à conta de investimentos do PROEP, correspondiam a duplicar as oportunidades de ensino técnico.

Portanto, julga o Ministério da Educação que o PROEP ofereceu eficaz contribuição à causa da equidade, porquanto gerou a oportunidade de se realizarem cursos de pequena duração, qualificando para o mercado de trabalho a população de origem mais modesta. Com isso, privilegiaram-se a eficiência e a equidade, que constituem as mais fortes preocupações dos sistemas de financiamento do ensino médio.

Merece-nos registro, ainda, a previsão de que o PROEP deverá contar com um sistema de acompanhamento de egressos, por parte das escolas técnicas. Os gestores da educação profissional deverão possuir amplo conhecimento do mercado para evitar que se formem aqueles que não encontrarão emprego na profissão escolhida. Daí, exigir-se, igualmente, o acompanhamento dos alunos, após a formatura.

A propósito, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em parceria com o Ministério da Educação, estabeleceu um modelo de avaliação de egressos, contando com a participação de dez dos seus Departamentos Regionais. Os resultados correspondentes a 2001 indicaram a inserção de 82% dos técnicos de nível médio no mercado. Desses, 30% registraram aumento de renda e 76% demonstraram um bom nível de satisfação com o curso realizado.

Por fim, o documento em análise registra “um salto de dimensões quânticas no ensino técnico, como produto da reforma e do advento do PROEP”. Contudo, é muito elevada a proporção dos que estão ingressando no mercado de trabalho sem formação

profissional, o que exigirá a criação de um modelo para a profissionalização no nível pós-médio.

Conclusivamente, julga o Ministério que, no setor, ainda existem grandes dificuldades e numerosos impasses. Mas, em contrapartida, a reforma foi um passo importante, porquanto a educação técnica deixou de ser parte de um problema, para ser parte de sua solução, no futuro próximo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item: 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 128, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2002 (nº 4.649/98, na Casa de origem), que *dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.*

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Item: 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 1999 (Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera os artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal* (regras para demarcação de terras indígenas), tendo

Parecer sob nº 317, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com as Emendas 1 a 4-CCJ, que apresenta.

Item: 3

MENSAGEM Nº 182, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)

Mensagem nº 182, de 2002 (nº 485/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor

George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

Item: 4**MENSAGEM Nº 299, DE 2002**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(**Votação Secreta**)

Mensagem nº 299, de 2002 (nº 923/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Antonino Lisboa Mena Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Item: 5**MENSAGEM Nº 301, DE 2002**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(**Votação Secreta**)

Mensagem nº 301, de 2002 (nº 925/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Kywal de Oliveira*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de Timor-Leste.

Item: 6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta aos direitos sociais, a alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

Item: 7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2001**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constitui-

ção nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais*, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

Item: 8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

Item: 9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados*, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Luiz Pontes, com abstenção e voto vencido, em separado, do Senador José Fogaça.

Item: 10**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 219, DE 1997**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 139, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma) do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do "El Niño", que *altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e re-*

gula o respectivo processo de julgamento, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências.

Item: 11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 66, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2000 (nº 4.132/93, na Casa de origem), que *dispõe sobre a responsabilidade técnica por cursos livres de lutas, natação e ginástica*, tendo

Parecer sob nº 1.276, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com votos contrários da Senadora Emília Fernandes, do Senador Tião Viana e declaração de voto do Senador Geraldo Cândido.

Item: 12

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 31, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 22, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que *cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 758, de 1999 e 932, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Djalma Bessa, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 2 a 25, de Plenário), favorável às de nºs 2, 3, 8, 9, 14, 16, 17, 19, 21 e 23, e pela rejeição das demais.

Item 13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2001 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como conclusão de seu Parecer nº 27, de 2001, Relator: Senador Artur da Távola), que *institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências*.

Item: 14

PARECER Nº 138, DE 2003

Discussão, em turno único, do Parecer nº 138, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Sena-

dor José Jorge, concluindo favoravelmente à Indicação nº 4, de 2002, que *sugere que seja objeto de estudo pela Comissão de Educação do Senado Federal a criação da universidade federal na região do Vale do Cariri, no Estado do Ceará*.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 47 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DE 24-3-2003, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de registrar desta tribuna o momento histórico que vivemos hoje durante a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à fábrica da Volkswagen, que comemora 50 anos de sua instalação no Brasil. Houve um ato público com mais de 20 mil trabalhadores – a planta da Anchieta tem cerca de 16 mil trabalhadores. Foi lançado hoje um novo veículo, Total Flex, no qual o consumidor pode usar gasolina ou álcool etanol como considerar conveniente. Quando ele chega à bomba, põe só a gasolina ou só o álcool ou uma parte de gasolina e outra de álcool, como preferir.

Esse veículo, o primeiro Gol, doado ao Programa Fome Zero – a fábrica doou a esse programa, também, dois caminhões pesados –, abre um caminho promissor para a cadeia produtiva do álcool e do açúcar. Abre, sobretudo, um caminho promissor para o consumidor, que, como proprietário de carro com essa nova tecnologia, vai regulamentar a produção de álcool e estabelecer a política de preços. Quando a Petrobras, eventualmente, abusar na remarcação do preço da gasolina, ele usará o álcool; se os usineiros abusarem no preço do álcool, ele usará gasolina. Dessa forma, o consumidor fiscalizará, permanentemente, a política de preços em função da alternativa de consumo que tem.

Há hoje, na indústria do álcool e do açúcar, 450 mil trabalhadores na cadeia produtiva, que será fortalecida com a entrada no mercado dessa nova frota de automóveis. Tenho absoluta segurança de que essa

tecnologia será muito promissora, pois não apenas gera emprego na cadeia produtiva, como também aproveita uma energia renovável, o etanol. Além disso, ajuda a combater a poluição nos grandes centros urbanos.

Quero parabenizar a Volkswagen por essa data e por esse lançamento. Estavam presentes a esse ato os três Senadores de São Paulo, o Governador do Estado e o Presidente da República.

Desde o final dos anos 70 acompanho a categoria dos metalúrgicos. Estou acostumado a fazer a “porta de fábrica”, como chamamos o ato de, às cinco horas da manhã, conversar com os trabalhadores e fazer uma análise de conjuntura. Senti-me muito honrado hoje por presenciar esse ato. Penso que foi um dia memorável para a história da indústria.

Quero lembrar que o grande salto na industrialização do Brasil, no que se refere à indústria automotiva, se deu exatamente no bojo do Plano de Metas, de 1956 a 1961, do Governo Juscelino Kubitschek, quando o Governo foi capaz de articular um tripé: capital estrangeiro, capital nacional e capital estatal. O capital nacional ia aonde pudesse, ou aonde tivesse interesse, e o capital estatal supria as necessidades onde o capital estrangeiro não tinha interesse e o capital nacional não tinha condições.

Foi assim que o nacional desenvolvimentismo conseguiu articular esse tripé, que, no plano de metas, se transformou num grande pacote de investimentos, dando um grande salto de qualidade no processo de industrialização. Crescemos a taxas aceleradas – a indústria da construção civil, puxada por Brasília, a indústria automotiva, a indústria de material elétrico – e foi um momento memorável na relação entre mercado e planejamento estratégico.

Devemos trazer novamente esse debate à tribuna, porque é incrível como o pensamento único contaminou o debate, a reflexão e as discussões econômicas em nosso País. Parece que a visão de que o mercado, por si só, é auto-suficiente e regula a economia tomou conta de toda a discussão das políticas públicas. Se olharmos para a nossa história econômica, verificaremos que, nos anos 90, a taxa de crescimento do PIB era metade do que chamávamos de década perdida dos anos 80 e muito aquém do que foi a taxa histórica de crescimento no pós-guerra, em torno de 7% ao ano, e a indústria crescendo a 9%.

Quando fui à fábrica da Volkswagen, 50 anos depois, percebi a importância que teve aquele salto da industrialização em alavancar os investimentos e permitir que chegássemos a este momento. Não teríamos capacidade de inovação tecnológica nem a

cadeia produtiva que está em torno do setor automotivo. Teoricamente, a indústria automotiva é chamada indústria da indústria, porque, por meio da montadora, há o setor de autopeça química, plástico, borracha, vidros, enfim, todo o setor produtivo industrial. É a que possui mais relações intra-industriais e a que mais encomenda da própria indústria. Atualmente, assistimos a um salto tecnológico muito relevante e promissor para a indústria brasileira.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É sempre um prazer ouvi-lo, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, estamos vivendo uma grande comemoração, e o artífice de tudo foi Juscelino Kubitschek de Oliveira. Todos contamos a história do fusquinha, mas Juscelino pensou muito grande, e o lembro por sua grande importância. O povo brasileiro confiou muito no competente Aloizio Mercadante. O Presidente Lula teve suas conquistas. Ninguém é mais afável, generoso, honesto, com bons propósitos e com vida mais bela do que Sua Excelência, mas o povo confiou na sua ciência e no seu saber. Vejo que V. Ex^a é, como eu, um admirador de Juscelino, e essa festa deve-se a ele. Vivemos este momento graças a Juscelino, que fez Brasília, interiorizou, mas criou lá no Nordeste, para ter um tripé, um órgão de desenvolvimento, a Sudene. Quero apresentar meu testemunho de homem do Nordeste, porque fui prefeito e duas vezes Governador do Estado em dificuldades. A Sudene não foi igual à Sudam, de maneira nenhuma. Aquilo foi marketing, para dizer que o Governo era moralizador. Quero lhe dar esse testemunho porque conheço a Sudene profundamente, desde Celso Furtado. Tenho um irmão que entrou lá, no primeiro dia, por concurso, o Dr. Paulo de Tarso Moraes Souto. Então, fiquei vendo-o acompanhado daqueles técnicos. Como Governador do Estado, no período em que governei o Piauí – seis anos, dez meses e seis dias –, acredito que fui um dos mais freqüentes. Nesses seis anos do meu governo, durante cinco anos foi superintendente o General Milton Rodrigues, da Paraíba, um homem austero e correto. Então, tudo o que havia de bandalheira naqueles projetos ele corrigiu. Quero lhe dar o testemunho: a Sudene não estava na mesma situação da Sudam, foi um jogo de marketing para dar o aspecto moralizador. Dou o testemunho de que, muitas vezes, como Governador, o empresário veio ao General discutir o projeto. Ele cancelou uma infinidade de projetos inidôneos da Sudene. A Sudene foi um

sonho do Juscelino, de Celso Furtado, celeiro de técnicos e um grande desenvolvimento para o Nordeste. Então, quero lembrar que temos, no Governo Lula, de comemorar o renascer daquele órgão que fez muito pelo Nordeste, para que sejam minimizadas essas desigualdades que tão bem V. Ex.^a conhece.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – V. Ex.^a tem toda razão, Senador Mão Santa. Quando lembramos o plano de metas “Cinquenta anos em cinco”, discutimos um tempo em que o desenvolvimento eram as forças de mercado, mas era também o Estado que planejava além do seu tempo, o médio e longo prazo, planejava ações estratégicas, projetos estruturantes do desenvolvimento, cujas conseqüências estão aí: Brasília, a indústria automotiva que hoje comemora cinquenta anos, e o salto na industrialização pesada do Brasil.

É verdade que no Governo Juscelino Kubitschek, ao final do período, tivemos um financiamento inflacionário: as operações **swaps**, a forma de financiar a industrialização geraram uma instabilidade que deu no PAEG – Plano de Ação Econômica do Governo de 64, num golpe militar e num longo período de instabilidade e crise. Mas isso não pode ocultar, não pode diminuir o papel fundamental que o planejamento estratégico teve no desenvolvimento deste País.

Cito o plano de metas e V. Ex.^a cita a Sudene com muita propriedade. Não há projeto de desenvolvimento num País desigual como o nosso, do ponto de vista regional, se não houver políticas regionais para diminuir as distâncias, para poder criar uma identidade nacional, para criar um único mercado de consumo de massas e permitir que o Nordeste – que não é problema para o Brasil, é solução, e que tem suas vocações econômicas, sua cultura, sua potencialidade – tenha um instrumento de planejamento estratégico capaz de promover investimentos, articular políticas, inclusive em todas as áreas de Governo.

Precisamos regionalizar as políticas públicas; precisamos de instituições de desenvolvimento regional para cumprir o papel que a sudene cumpriu historicamente no Nordeste; precisamos de planejamento estratégico. Por isso, à medida que os indicadores macroeconômicos vão melhorando, o risco País cai, o financiamento externo começa a ser retomado, os investimentos externos voltam, o dólar cede, as reservas cambiais crescem, a relação dívida/PIB melhora e a inflação começa a reverter e a cair sustentadamente, permitindo uma queda na taxa de juros, este País precisa discutir projeto de desenvolvimento nacional, precisa discutir um plano plurianual de investimentos. O PPA não pode mais ser apenas uma proje-

ção estatística, não pode ser um apêndice da discussão do Orçamento nesta Casa.

Temos feito o Plano Plurianual como o orçamento de um ano multiplicado por quatro. Não. O orçamento anual deve ser o PPA dividido por quatro. O debate sobre quais os grandes projetos de investimento no Brasil, quais as metas fundamentais para os setores, como envolver a sociedade e criar mecanismos de transparência e discussão é essencial para que possamos dar um salto de qualidade.

A visão neoliberal conduziu a América Latina para a situação em que estamos. Não apenas no caso do Brasil, Sr. Presidente. Nos últimos oito anos, tivemos a quarta menor taxa de crescimento da economia brasileira em todo o Século XX. A dívida externa praticamente dobrou e a interna passou de R\$64 bilhões para R\$627 bilhões. Por quê, com tanto financiamento internacional e com juros baixos, o Brasil parou de crescer? Sobretudo, Sr. Presidente, porque não houve um projeto de desenvolvimento com metas claras, com objetivos estratégicos, mobilizando os instrumentos, fazendo convergir.

Discutimos Orçamento no Congresso Nacional, pulverizado em pequenas obras, nos interesses parciais dos parlamentares, na visão fragmentada dos Ministérios. Temos que discutir o Orçamento dentro de uma visão global de desenvolvimento, definindo que projetos estratégicos vão desobstruir o caminho da produção, da geração de emprego, da geração de renda. O Plano Plurianual precisa ganhar força, precisa ganhar energia, precisa ganhar prioridade. Precisamos romper com a visão, diria, pequena de que o mercado, por si só, regula a Nação.

Cito um exemplo didático de que gosto muito, Sr. Presidente, a fim de demonstrar o que deve ser a relação desenvolvimento e mercado. Uma nação não pode se construir apenas pela lógica de vender e comprar. Prostituição tem valor de mercado; amor não tem; liberdade não tem; justiça não tem. Não se constrói uma nação só com a relação de compra e venda. O mercado é muito eficiente para regular o preço no curto prazo, mas ele é incapaz de regular os serviços públicos, horizontes, perspectiva de justiça social, de liberdade e de cidadania, por isso a democracia por meio do debate e do planejamento estratégico do Estado cumpre esse papel fundamental.

Hoje, para mim, foi uma data muito importante. Cinquenta anos depois, vemos a herança do planejamento estratégico do plano de metas Juscelino Kubitschek. Podemos ver o salto de qualidade na indústria automotiva com esse motor flexível, que usará gasolina ou álcool, com total liberdade para o consumi-

dor, que revolucionará a economia brasileira, sobretudo no setor de energia, e abrirá novas e promissoras perspectivas para o setor do etanol, do álcool e do açúcar na economia brasileira. Mas nós não podemos mais seguir adiante se não discutirmos um projeto de desenvolvimento que coloque o social como elemento estruturante do econômico, o social como a grande meta do desenvolvimento econômico, o social como a grande prioridade das políticas públicas. Emprego e renda, para poder gerar uma sociedade mais fraterna, mais justa, mais equilibrada, significa apoiar a micro e a pequena empresa, apoiar a agricultura familiar, pensar a política, industrial, agrícola, de ciência e tecnologia, capaz de fazer essa mudança de qualidade no padrão de desenvolvimento do Brasil, de crescer aceleradamente, gerando emprego. É esse o debate que o Presidente Lula oferece.

Eu vejo a resistência ideológica na imprensa conservadora. É fantástico! V. Ex^a menciona e eu mencionei o II PND – Plano Nacional de Desenvolvimento. Eu não sei se por má-fé, por ignorância ou por dificuldade de comunicação, a discussão é de uma pobreza, Senador Roberto Saturnino, é de uma mediocridade intelectual, porque o II PND deixou como herança Tucuruí, Itaipu, Ferrovia do Aço, Carajás, a indústria de metais não ferrosos. Não podemos simplificar e dizer: não, esse era um projeto da ditadura militar. É verdade o caráter autoritário da ditadura militar e o voluntarismo do II PND, porque o primeiro parágrafo do II PND dizia o seguinte: “O Brasil é uma ilha de tranquilidade num mar revolto da economia internacional”. E defendia a visão do Brasil grande, do Brasil potência. E isso não permitiu que o regime militar, pelo seu autoritarismo e pelo seu voluntarismo, percebesse a gravidade da crise e do choque do petróleo que se seguiram, especialmente a partir de 1977 e depois 1979. E houve um desequilíbrio muito grande, inclusive era contradição entre Simosen, que queria uma política macroeconômica de estabilização, e João Paulo Reis Veloso, que queria pisar no acelerador para concluir os projetos de investimento. E essa contradição sempre esteve presente. Mas o próprio Proálcool, que estamos discutindo hoje, esse novo motor flexível, vem desse momento.

Então, não podemos abdicar, em nenhum momento, de uma crítica dura à ditadura, ao regime, ao autoritarismo, inclusive ao voluntarismo do II PND, que deixou seqüelas, e à crise do endividamento externo dos anos 80. Mas precisamos recuperar o planejamento estratégico que está no plano de metas de Juscelino Kubitschek. Essa cidade não estaria aqui e não seria o que é se a democracia e o planejamento

do Estado brasileiro não tivesse um projeto de integração nacional. O planejamento fez com que a indústria da construção civil pesada se dirigisse para Brasília a fim de realizar essa obra fundamental, impulsionou o cerrado, trouxe o desenvolvimento para o centro do Brasil, gerou novos empregos, novas possibilidades, projetou, portanto, um País mais integrado, a partir desse grande sonho de Juscelino Kubitschek.

Essas são dimensões fundamentais do planejamento estratégico, porque uma nação não se desenvolve sem projetos grandiosos, sem uma visão de longo prazo, sem uma discussão entre Estado e mercado, entre público e privado, de outra qualidade. Não podemos aceitar esse reducionismo neoliberal que acha que o mercado por si só e o Estado mínimo trarão o progresso, a modernidade e o desenvolvimento. Não trouxeram no passado, Sr. Presidente, e não trarão no futuro. Está aí a América Latina. Onde está a Argentina? Ela é hoje uma sombra da nação que foi no passado; onze anos de neoliberalismo e âncora cambial. A Argentina vive um colapso econômico. A Colômbia tem guerra civil. A Venezuela tem crise institucional. O Paraguai teve pedido de **impeachment**. Na Bolívia, caiu todo o seu Ministério, recentemente, com levante popular; trinta e três mortos e trezentos feridos. Que resultado é esse dos anos 90 do neoliberalismo? O Brasil, repito, é o quarto pior crescimento econômico de todo o século XX, basta olhar a estatística econômica. Só Venceslau Brás, na Primeira Guerra Mundial, Washington Luís, na crise de 29, e Fernando Collor de Mello conseguiram fazer o Brasil crescer menos do que crescemos nesses oito anos.

Alguma coisa está errada. Precisamos discutir com franqueza. Precisamos recuperar o planejamento estratégico, o plano plurianual, projetos estruturantes de desenvolvimento, não com autoritarismo do passado, nem com voluntarismo que esteve presente, e, sim, com restrições macroeconômicas, com padrão de financiamento sustentável, preservando a estabilidade econômica do País, mas discutindo o Brasil com grandeza, discutindo o Brasil para além do nosso tempo. Pensando um orçamento com poucos recursos que temos, a fim de canalizar para aquilo que é verdadeiramente essencial para fazer o Brasil crescer, gerar emprego e promover a justiça social.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Aloizio Mercadante, quero somente cumpri-

mentá-lo pelo seu discurso, pelo seu pronunciamento brilhante que está a fazer, pois está colocando o dedo no ponto fundamental. Qual o diferencial do nosso Governo, do Governo Lula em relação aos governos neoliberais que por aí passaram? É exatamente este: o planejamento estratégico, a presença da sociedade através do Estado, projetando o que ela deseja em termos de desenvolvimento econômico e social. O que caracteriza o neoliberalismo não é uma política rigorosa em termos monetários e fiscais, porque isso até governos socialistas, por vezes, em determinados momentos, têm que ser rigorosos em termos de política monetária e fiscal. O que caracteriza o neoliberalismo é a ausência de planejamento estratégico, é entregar tudo ao mercado, é erigir o mercado em Deus absoluto que decide os destinos da nação e de uma população inteira, ao sabor dos interesses daqueles que mandam. Quem manda no mercado? São os que têm poder aquisitivo, são os grandes grupos, os grandes interesses econômicos. O que diferencia um governo de desenvolvimento, um governo de característica social, um governo que pensa, em longo prazo, no destino da nação é exatamente o planejamento estratégico. E V. Ex^a tem sido a figura deste Governo que mais tem ressaltado esse ponto, que é decisivo, ele é que nos diferencia, qualitativamente e profundamente, dos Governos de Collor para frente. Eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a e registrar com prazer, com alegria, com satisfação a efeméride dessa produção automotiva, automobilística, no Brasil, com a Volkswagen, cuja implantação – lembro-me tão bem que acho que é justo que o Brasil festeje, e agora com novas perspectivas alargadas pela presença, pela recomposição do planejamento estratégico tão falto, nesses últimos tempos. Parabéns Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de concluir, Sr. Presidente, registrando um momento privilegiado ao qual pude assistir hoje. Meio século depois, foi lançada uma nova tecnologia que vai permitir ao consumidor usar gasolina ou álcool. Isso vai alavancar toda a cadeia produtiva do álcool e do açúcar. São 450 mil trabalhadores. É uma energia renovável e não poluente que o Brasil poderá ofertar ao mundo. Somos o maior produtor mundial de álcool e açúcar, o mais competitivo e o mais eficiente.

Foi muito emocionante ver 20 mil trabalhadores que não se consideram apenas assalariados, mas produtores e consumidores. O mais forte da manifestação, hoje, foi a luta dos trabalhadores para trazer um

novo modelo. Trata-se de um carro, inclusive, tecnologicamente desenvolvido no Brasil e que vai ser lançado futuramente para que seja produzido na fábrica da Volkswagen.

Mais emocionante ainda foi ver um Presidente da República que saiu do pé da máquina, da fábrica, da classe trabalhadora e que sabe que suas raízes são a essência do seu compromisso, um compromisso de desenvolvimento, de produção, de emprego, de justiça social. Foi ver um trabalhador que saiu do pé da máquina e que aos 17 anos de idade perdeu o dedo de madrugada, porque seu companheiro dormiu de cansaço. Sua Excelência viveu toda sua vida mostrando sua carteira de trabalho com as mãos sujas de graxa, de macacão, na porta das fábricas, antes de chegar à vida pública. Foi emocionante ver um trabalhador, como Lula, que foi Presidente de sindicato, que foi uma liderança no movimento trabalhista e operário, voltar como Presidente da República à fábrica aclamado pelas massas trabalhadoras, respeitado e querido.

Os trabalhadores sabem que o Governo precisa de tempo para mudar, sabem que este Governo tem compromisso com a mudança e que esta passa pelo crescimento e pelo emprego. Precisamos da liberdade de mercado e de sua eficiência. Esta nação precisa de um projeto, de planejamento estratégico. Falo de um planejamento transparente, participativo, democrático, que aloque os recursos públicos do orçamento, as fontes extra-orçamentárias como o BNDES, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e os fundos constitucionais. A Sudene soube muito bem pensar, no passado, o Nordeste, mas perdeu-se ao longo do tempo.

Precisamos de instrumentos, de planejamento, de coordenação e de ação para o desenvolvimento regional. Que sejamos capazes, neste plenário, de debater o Brasil com grandeza, com a mesma grandeza com que um dia Juscelino Kubitschek pensou o plano de metas, trouxe a indústria automotiva, construiu Brasília, desenvolveu o setor de bens de capital e a indústria pesada. O Brasil precisa de homens públicos que enxerguem longe, que pensem a longo e médio prazo, que saiam da macroeconomia imediatista do mercado, que superem a visão de que a agenda pública é determinada pelo mercado. Não podemos aceitar a privatização da agenda nacional. A agenda nacional é dos homens que amassaram o barro para chegar aqui eleitos pelo povo, é de quem passou pelo crivo da demo-

cracia, dos que consideram a pobreza prioridade, assim como a justiça social e o desenvolvimento combinado. Portanto, precisamos de uma visão contemporânea e moderna de economia com estabilidade, austeridade fiscal, com rigor orçamentário, mas com o compromisso de produzir, de crescer, de gerar emprego e qualidade de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos
e Romeu Tuma, e da Srª Lúcia Vânia*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Shessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 155, DE 2003

(Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943, de 1999, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de março de 2003. – **José Sarney – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Alberto Silva.**

ANEXO AO PARECER Nº 155, DE 2003

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943, de 1999, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a renovação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento, para proibir a inversão da ordem dos nomes constantes da lista única de espera, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. É proibida a alteração da ordem dos nomes constantes da lista única de espera, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar pública ou particular acessível em prazo propício à realização do transplantes, exceto nos casos de incompatibilidade orgânica definida em regulamentação específica.

§ 1º Sempre que se fizer indispensável, o Poder Público deverá providenciar transporte e internação hospitalar em qualquer unidade disponível para os casos de transplante, a fim de que a ordem da lista única de espera seja respeitada.

§ 2º Todas as unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes deverão fornecer leitos, equipes médicas e demais recursos, desde que disponíveis, para a realização de transplante sempre que houver órgão para doação ao paciente em melhor colocação no sistema de lista única de espera.

§ 3º Os gastos decorrentes de transplante realizado em condições excepcionais serão ressarcidos pelo Poder Público, podendo ser estabelecidos sistemas de compensação de número de leitos entre os hospitais e a administração do Sistema Único de Saúde.”

Art. 2º A Lei nº 9.434, de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A, na Seção I (Dos Crimes), do Capítulo V (Das Sanções Penais e Administrativas):

“Art. 20-A. Alterar a lista única de espera, excetuadas as hipóteses de incompatibilidade orgânica:

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 8, de 2003**, de autoria do Senador Sibá Machado, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para instituir a Ouvidoria Parlamentar*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, em cumprimento à decisão do Plenário, ao aprovar na sessão deliberativa ordinária de ontem, o **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esta Presidência abre o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 76, de 1999; 308, 450, 451, 461 e 462, de 2001; 28, 29, 30, 58, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 100, 107, 113, 122, 124, 128, 130, 131, 132, 182, 183, 184, 190, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 221, 222, 223, 234, 244, 248, 251, 254, 262, 267, 279, 284, 304, 306, 307, 320, 325, 327, 328, 332, 350, 351, 365, 393, 396, 397, 398, 406, 413, 417, 440, 441, 442, 444, 446, 447, 448, 449, 462, 463, 465, 486, 502, 504, 505, 533, 535, 536, 537, 539, 540, 541, 543, 544, 555, 556, 563, 566, 570, 581, 606, 609, 635, 718, 754, 758 e 765, de 2002**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do **Ofício PRESI – 2002**, de 21 de março de 2003, do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis de 31.12.2002, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

O expediente lido, anexado ao processado do Aviso nº 115, de 2002-CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do Parecer nº 709, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 2003/103**, de 14 de março de 2003, do Presidente do Banco da Amazônia, encaminhando ao Congresso Nacional prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e balanços, devidamente auditados, e relativos ao ano de 2002.

O expediente lido, anexado ao processado do Ofício nº 02, de 2002-CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do Parecer nº 709, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OF Nº 076/103-GL/PFL

Brasília, 24 de março de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 112 de 21 de março de 2003, os seguintes senhores Senadores, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

Romeu Tuma
Renhido Santana
Jonas Pinheiro

Suplentes

João Ribeiro
Leomar Quintanilha
Marco Maciel

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

Ofício nº 135/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Antônio Joaquim, como titular, e o Deputado José Linhares, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 136/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Júlio Lopes, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, e o Deputado Ronivon Santiago, como suplente, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, que “altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 137/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Zé Lima, como titular, e o Deputado Valdenor Guedes, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, que “cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 138/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Eduardo Cunha, como titular, e o Deputado João Pizzolatti, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, que “altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 139/03

Brasília, 20 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Leonardo Vilela, como suplente, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.160-25, de 23 de agosto de 2001, que “Dispõe so-

bre a Cédula de Crédito Bancário e acresce dispositivo à Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, para instituir a alienação fiduciária em garantia de coisa fungível ou de direito”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 140/03

Brasília, 20 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Luís Carlos Heinze, como titular, e o Deputado Cleonânio Fonseca, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.162-72, de 23 de agosto de 2001, que “dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 141/03

Brasília, 20 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Sandes Júnior, como suplente, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.163-41, de 23 de agosto de 2001, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 142/03

Brasília, 20 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Leodegar Tiscoski, como titular, e o Deputado Nilton Baiano, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, que “institui o Auxílio-Transporte, dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores do Poder Executivo Federal, inclusive de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 143/03

Brasília, 20 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Nélio Dias, como titular, e o Deputado Zé Lima, como suplente, em substituição aos substituídos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, que “altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 144/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Augusto Nardes, como titular, e o Deputado Herculano Anghinetti, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.167-53, de 23 de agosto de 2001, que “Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 145/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Enivaldo Ribeiro, como titular, e o Deputado Pedro Corrêa, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.169-43, de 24 de agosto de 2001, que “Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 146/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Ricardo Fiúza, como titular, e o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.172-32, de 23 de agosto de 2001, que “Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona e inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 147/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Zonta como titular, e o Deputado Narciso Mendes, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001, que “Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 249/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Ivan Ranzolin, como titular, e o Deputado Narciso Mendes, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 110, de 14 de março de 2003, que “Cria a carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 250/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Ricardo Barros, como titular, e o Deputado Ibrahim Abi-Ackel, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, que “Acresce e altera dispositivos das Leis nº 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.704, de 17 de novembro de 1998, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e 4.348, de 26 de junho de 1964, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 251/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Francisco Dornelles, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 252/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Érico Ribeiro, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.223, de 4 de setembro de 2001, que “Dispõe sobre a Letra de Crédito Imobiliário, a Cédula de Crédito Imobiliário e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 253/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Leodegar Tiscoski, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.221, de 4 de setembro de 2001, que “Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, instituindo o patrimônio de afetação nas incorporações imobiliárias, e dá outras providências

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 254/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Zonta, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que “Estabelece

mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 255/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Leonardo Vilela, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que “Altera dispositivos das Leis nºs 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 256/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 257/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Francisco Turra, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provi-

sória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que “Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 258/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Narciso Mendes, como suplente, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano – CNDU e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 259/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Francisco Appio, como suplente, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, que “Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 260/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, como suplente, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.211, de 29 de agosto de 2001, que “Altera dispositivos das Leis nºs 9.995, de 25 de julho de 2000, e 10.266, de 24 de julho de

2001, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração das leis orçamentárias de 2001 e 2002, respectivamente”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 261/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Nilton Baiano, como suplente, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.206-1, de 06 de setembro de 2001, que “Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: “Bolsa-Alimentação”, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 262/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Simão Sessim, como suplente, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, que “Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 263/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Sandes Júnior, como suplente, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que “Estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA”.

Cordialmente, Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 264/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputa-

do Roberto Balestra, como titular, e o Deputado Pedro Corrêa, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que “Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 265/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exa., pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Valdenor Guedes, como titular, e o Deputado Herculano Anguineti, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que “estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências”.

Cordialmente, – **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 266/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exa., pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Júlio Redecker, como titular, e o Deputado Celso Russomanno, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001, que “estabelece multa relativa a informações sobre capitais brasileiros no exterior e dá outras providências”.

Cordialmente, – **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 267/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exa., pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Sandes Júnior, como titular, e o Deputado Érico Ribeiro, como suplente, em substituição aos anteriormente indica-

dos, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, que “altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”.

Cordialmente, – **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 268/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exa., pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Ivan Ranzolin, como titular, e o Deputado Herculano Anghinetti, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências”.

Cordialmente, – **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 269/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exa., pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Ricardo Barros, como titular, e o Deputado Júlio Lopes, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.214, de 31 de agosto de 2001, que “altera o art. 1º da Lei nº 10.261, de 12 de julho de 2001, que desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União”.

Cordialmente, – **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 270/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Simão Sessim, como titular, e o Deputado Enivaldo Ribeiro, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.212, de 30 de agosto de 2001, que “Cria o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 271/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado José Janene, como titular, e o Deputado João Pizolatti, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.210, de 29 de agosto de 2001, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$50.000.000,00, para os fins que especifica”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 272/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Ronivon Santiago, como titular, e o Deputado Zé Lima, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 273/03

Brasília, 20 de março de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Pedro Corrêa, como titular, e o Deputado Zonta, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que “Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 274/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Enivaldo Ribeiro, como titular, e o Deputado Zé Lima, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Espe-

cial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que “Altera a legislação do Imposto sobre a Renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do Imposto sobre a Renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 275/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Vadão Gomes, como titular, e o Deputado José Janene, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001, que “Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.”

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 276/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Simão Sessim, como titular, e o Deputado Narciso Mendes, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.”

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 278/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Dr. Benedito Dias, como titular, e o Deputado Roberto Balestra, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, que

“Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 279/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado José Janene, como titular, e o Deputado Ivan Ranzolin, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.193-6, de 23 de agosto de 2001, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.”

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 280/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Leonardo Vilela, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, que “Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea j, 10, alínea c, 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 281/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado José Linhares, como titular, e o Deputado Antônio Joaquim, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, que “Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – “CARTÃO Alimentação”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 290/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Francisco Appio, como titular, e o Deputado Narciso Mendes, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 112, de 21 de março de 2003, que “Cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 291/03

Brasília, 20 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado José Linhares, como titular, e o Deputado Júlio Lopes, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, que “Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.”

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 60/03-GLPSDB

Brasília, 24 de março de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. EX^a, venho solicitar a substituição da indicação da Senadora Lúcia Vânia de Titular para Suplente na composição da Comissão de Legislação Participativa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 2003

Cria o instituto do Juiz Anônimo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As decisões judiciais contidas nos autos dos processos contra membros de organizações criminosas, e cujas circunstâncias ofereçam risco à vida do juiz, serão proferidas no anonimato e autenticadas com o selo do Tribunal a qual pertencer o magistrado.

Parágrafo único. Fica resguardado, em todas as formas de publicação, o sigilo da identidade do magistrado que proferir qualquer decisão nos termos desta Lei.

Art. 2º Os Tribunais regulamentarão esta lei no âmbito de sua jurisdição e competência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O preço que se paga por se viver em uma democracia não pode ser a própria vida. Enquanto as organizações criminosas ganham força e influência, a atual ordem jurídica não oferece segurança aos magistrados, que estão se transformando em vítimas fatais de quadrilhas e bandos, formados por criminosos de alta periculosidade, membros do que a sociedade identifica como crime organizado.

A preservação do sigilo da identidade do magistrado não viola o princípio da publicidade, pois o que está sendo resguardada é a pessoa do julgador e não o ato por ele praticado. Os julgamentos serão publicados na forma legal e ficarão sujeitos a todos os recursos disponíveis em nossa legislação.

Finalmente, com a adoção dessa medida, estamos atendendo ao clamor social por ações imediatas em favor da segurança pública, da construção da paz e da preservação da democracia.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003 – Senador **Hélio Costa**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2003

Altera a redação da alínea b e acrescenta alínea c ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

.....
XXIII –

a)

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais;

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas;

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independente da existência de culpa. (NR)”

Art. 2º O art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 177.

... ..

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme art. 21, inciso XXIII, alíneas b e c.

..... (NR)”

Justificação

Esta Proposta de Emenda à Constituição objetiva flexibilizar o monopólio estatal sobre a produção de radioisótopos de meia-vida curta, com vistas a permitir mais largo emprego, em nosso meio, de modernas tecnologias de medicina nuclear baseadas na utilização desses materiais.

Apóiam essa medida tanto as associações médicas e científicas da área – a Sociedade Brasileira de Biologia, Medicina Nuclear e Imagem Molecular e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem como as autoridades governamentais do setor – o Ministério da Ciência e da Tecnologia.

A adoção, no texto constitucional, do monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o

reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados (art. 21, XXIII) deriva dos riscos inerentes à atividade e das experiências altamente negativas decorrentes dos acidentes de Chernobil e Goiânia.

Apesar do trabalho criterioso da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), o crescimento da demanda pelos isótopos de meia-vida curta – necessários à adoção e emprego efetivo das tecnologias médicas de tomografia por emissão de pósitrons (PET) e de fótons simples (Spect), consideradas de grande interesse para a melhoria da qualidade da assistência à saúde prestada em nosso País, tanto pelo Estado como pela iniciativa privada – esbarra na incapacidade daquele órgão em propiciar os insumos necessários à demanda criada.

A razão consiste, exatamente, na meia-vida curta (2 a 120 minutos) dos radioisótopos empregados como contraste naqueles procedimentos, o que inviabiliza o transporte a grandes distâncias e exige que a fonte produtora esteja instalada próxima ao serviço de medicina nuclear que deseja oferecer tais exames. Para cumprir sua função a contento, em relação à produção e comercialização desses insumos, a CNEN seria obrigada a construir e operar um grande número de unidades, de forma descentralizada por todas as regiões do País, como forma de garantir o acesso das pessoas necessitadas à tecnologia. Com as restrições orçamentárias que vêm sendo impostas aos órgãos públicos nos últimos anos e o agravamento da desvalorização cambial, essa solução tornou-se inviável.

Por outro lado, os riscos inerentes ao uso desses radioisótopos – exatamente por serem de meia-vida curta – são bem menores. O que não os exime da necessidade de controle.

A solução sugerida consiste em alterar o texto constitucional para que sejam permitidas a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas por outros agentes que não a União, e que tal se faça apenas sob regime de permissão.

O abandono do regime de concessão – alternativa prevista no texto constitucional – pelo de permissão, exclusivamente, favorece a atuação da CNEN ao facilitar a revogabilidade unilateral do contrato pelo poder concedente, conforme dispõe a Lei nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

A alteração proposta é, assim, técnica e politicamente adequada, além de oportuna, uma vez que exclui do regime monopolista apenas uma pequena parcela dos materiais radiativos, mantém o controle da CNEN sobre a atividade e facilita sua atuação como

poder concedente, e permite o desenvolvimento tecnológico nacional na área de saúde, sem prejuízo para a segurança da utilização da energia nuclear, conforme prevê a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003.

Continuação das assinaturas.

01 -		
02 -		SENADOR EDISON LOBÃO
03 -		
04 -		
05 -		
06 -		HERCÍLIO
07 -		ETÍCIO
08 -		MARCO MARCEL
09 -		CÉSAR BORGES
10 -		FRANCISCO JOSÉ
11 -		REGINALDO DIAS
12 -		
13 -		
14 -		
15 -		JOÃO JOSÉ
16 -		SILVANO BORGES
17 -		SILVANO BORGES
18 -		ROBERTO PAZ
19 -		
20 -		JOÃO JOSÉ
21 -		ROBERTO PAZ
22 -		MARCOS
23 -		ROBERTO PAZ

24 -		
25 -		LEONARDO
26 -		JOÃO JOSÉ
27 -		JOÃO JOSÉ

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. Compete à União

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei.

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II – as condições de contratação;

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União.

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos:

I – a alíquota da contribuição poderá ser:

a) diferenciada por produto ou uso;

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b;

II – os recursos arrecadados serão destinados:

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

c) ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição, que acaba de ser lida, está sujeita às disposições do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a gentileza de me inscrever para uma comunicação inadiável, após a Ordem do Dia.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, em segundo lugar.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs serão atendidos para o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, do Partido dos Trabalhadores, pela representação do Estado do Rio de Janeiro.

S. Exª disporá de vinte minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é lamentável a perda de credibilidade do governo americano neste momento. Tornou-se impossível dar crença, dar fé às informações saídas dos órgãos oficiais do governo americano. Várias notícias se contradizem com os fatos. As cidades do sul do Iraque que haviam sido tomadas na verdade não o foram; continua a haver resistência, e resistência forte. Aquela recepção até calorosa do povo iraquiano aos soldados americanos,

como sendo libertadores de um regime de opressão, também não se efetivou. O que se está verificando é uma feroz resistência por parte não só do exército iraquiano, mas da população civil como um todo.

E as armas de destruição em massa, anunciadas com tanta certeza por parte do governo americano, existirão? Armas que os inspetores da ONU não encontraram, armas que não foram usadas até agora, não obstante a devastação do Iraque que está sendo feita pelos bombardeios americanos. Se essas armas não existirem, como ficará a nação americana como um todo perante o resto do mundo, na medida em que a existência dessas armas foi o pretexto para essa brutal agressão perpetrada contra o Iraque? Teria o governo americano decidido por essa invasão se o Iraque tivesse em quantidade substancial armas de destruição em massa? Não teria o governo americano respeitado um pouco mais o Iraque se existissem essas armas? O exército americano, as forças armadas americanas e inglesas, a chamada coalizão, estão usando munição de urânio – não é urânio enriquecido, é um urânio enriquecido, mas é urânio. Quais as conseqüências futuras da disseminação desse material perante a população iraquiana? Não poderá causar também uma destruição em massa?

Enfim, essas questões estão colocadas, mas as respostas são dúbias, não são convincentes. E, não obstante o protesto do mundo inteiro, esse massacre se processa, continua a guerra, avança a agressão.

Sr. Presidente, é dever do mundo inteiro pensar na ONU. Já que nada pode ser feito materialmente para impedir a continuação dessa agressão, é preciso pensar na ONU depois da guerra. Ao contrário do que algumas pessoas disseram no primeiro momento, a ONU não saiu propriamente enfraquecida desse episódio. A ONU não se encurvou aos ultimatos, às pressões de toda natureza que foram feitas para que aprovasse, o seu Conselho de Segurança, a invasão anglo-americana. Por conseguinte, a ONU não foi vencida, manteve-se na sua posição de instância de legitimidade dos assuntos internacionais, preservando os princípios expressos na sua carta e que norteiam a sua ação desde a sua criação.

A verdade é que a ONU permanece como única instância de solução dos conflitos internacionais com legitimidade, isto é, sem o uso arbitrário ou unilateral da força e da violência. A ONU pode até, Sr. Presidente, sair fortalecida desse episódio todo, à medida que no mundo inteiro crescem as manifestações contra a guerra, que também são manifestações de caráter humanístico contra a violência, contra o unilateralismo, contra o abuso da força sem a legitimação de

uma entidade representativa da humanidade que possa, em certos momentos, respaldar o uso da violência e da força.

É importante que o mundo continue a protestar e a apontar para a Organização das Nações Unidas como sendo o grande foro de decisão das questões internacionais com legitimidade. Também é importante que aqueles países que respaldaram a ONU, impedindo-a que se curvasse e fosse vencida, como a França, a Alemanha, a Rússia, a China, o Brasil, continuem com as suas posições e dêem conseqüência e seguimento à postura que assumiram diante da guerra. É necessário o revigoramento da Organização das Nações Unidas em consonância com os anseios populares manifestados nas ruas do mundo inteiro, do Ocidente ao Oriente, com o caráter não apenas de protesto contra a violência que atinge um país que, afinal de contas, é pobre, mas contra o desbalanceamento absoluto de forças entre agressor e agredido – a nação mais poderosa do mundo, econômica e militarmente, massacrando um país pobre, sob o argumento de se prevenir contra o uso possível de armas de destruição em massa, que, como eu disse, até agora não foram encontradas.

Portanto, na medida em que isso se fortalece, se amplia e se expande pelo mundo, principalmente nos países mais ricos, inclusive na própria sociedade norte-americana, onde também crescem os movimentos contra a guerra desencadeada pelo Sr. Bush, é importante que tudo isso tenha conseqüência. Faz-se necessário, precisamente, o revigoramento da Organização das Nações Unidas como entidade representativa da humanidade e legitimadora das soluções dos conflitos internacionais pela lei, pela moral, pela ética, pelas considerações humanísticas e pelo uso da violência em absolutamente último caso apenas, diante de situações inquestionáveis.

A pergunta que está na boca de todos é esta: poderá a ONU continuar sediada em Nova Iorque? Tem sentido a ONU manter a sua sede naquele país que a afrontou de maneira tão explícita e injustificável?

A sede da ONU está em Nova Iorque porque os Estados Unidos da América tiveram papel fundamental e decisivo no combate às forças do nazismo, na afirmação do sistema democrático, das liberdades democráticas, da ética democrática, da verdade na colocação das notícias e das posições claras. A ONU situa-se em Nova Iorque porque existiam figuras históricas que dedicaram sua vida ao ideal de uma entidade internacional que pudesse solucionar esses problemas – dois grandes presidentes americanos,

Thomas Woodrow Wilson e Franklin Delano Roosevelt. Em função disso, estabeleceu-se a sede em Nova Iorque, com a concordância geral do mundo.

Diante desses fatos, da agressão ao Iraque, que também é um ataque a todas as nações do mundo e à própria Organização das Nações Unidas e contra o espírito que preside a sua criação, existência e funcionamento, poderá esta continuar sediada em Nova Iorque? Essa é a primeira pergunta a ser feita, Sr. Presidente, no momento em que se pensa na revitalização da Organização das Nações Unidas.

As razões que levaram a sede da ONU para os Estados Unidos são as mesmas que erigiram, com assentimento mundial, o dólar em moeda internacional. Por que o dólar foi reconhecido como moeda internacional, contra a vontade de Lord Keynes, que sugeria uma cesta de moedas internacionais para substituir o ouro como valor de troca reconhecido internacionalmente? Contra a vontade de Keynes, o mundo todo se curvou, concordando em que o dólar fosse a moeda, não só em razão de a economia americana ser a mais forte do mundo, mas pelo seu prestígio moral. A nação americana detinha perante o mundo o significado de pátria da liberdade e da democracia, condições da mais alta respeitabilidade, que, infelizmente, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, os Estados Unidos estão perdendo. A cada dia dessa guerra, estão perdendo, e perdendo substancialmente, verticalmente.

Ademais, nem os Estados Unidos têm mais a maior economia do mundo. A economia da Comunidade Européia já se iguala, se não a supera, e o dólar certamente haverá de sofrer com os gastos monumentais, estratosféricos dessa guerra. Os déficits americanos que estão crescendo a cada ano, a cada mês, enfraquecem a moeda perante o euro, que já vale mais, hoje, do que o dólar no mercado internacional.

A sede da ONU possivelmente não poderá ser mais nos Estados Unidos, em Nova Iorque; o dólar também, muito provavelmente, não poderá mais continuar sendo a moeda de curso internacional, reconhecida por todos, por razões muito próximas daquelas que podem determinar a instalação da ONU em outro país.

Enfim, Sr. Presidente, essa guerra é obviamente uma afronta à humanidade, mas também pode trazer conseqüências desastrosas à própria nação americana. Isso não está sendo considerado nessa cegueira que se abateu sobre o governo Bush, na ânsia de buscar vitórias econômicas também sobre o petróleo, sem o pudor de, por exemplo, evitar que uma empre-

sa que foi do vice-presidente da República seja logo apontada como uma das que vai ganhar muito dinheiro com a reconstrução do Iraque destruído, especialmente dos poços de petróleo.

Todos esses fatos atingem também os brasileiros. É claro que o Brasil ainda tem uma posição relativamente modesta no mundo, mas que mostrou a sua dignidade. Há muito tempo o Brasil não exibia um paradigma de ação internacional de tanta dignidade como nesses últimos tempos, com a posição explícita do Presidente Lula lutando pela paz, interferindo e buscando apoio internacional de todos os países que sustentavam as mesmas idéias. O Brasil conquistou, sim, bastante destaque na boa causa, na causa da paz e do fortalecimento e reconhecimento da ONU como instância legitimadora de decisões nos conflitos e nas respectivas decisões internacionais.

Sr. Presidente, esta mesma consideração sobre o futuro da ONU e a nossa posição, a posição brasileira, nos levam a colocar uma questão muito delicada, mas fundamental: se nada mudar, se a ONU não for revigorada, se não houver nenhum tipo de sanção internacional contra os Estados Unidos por essa agressão unilateral, essa decisão que afrontou as nações do mundo, se continuar prevalecendo – muito mais do que antes, porque a ONU foi desconsiderada – a tese da força bruta, o domínio do império da força bruta sem nenhuma preocupação de legitimação, mas simplesmente na defesa pura dos interesses da maneira mais cínica, seremos obrigados a repensar a nossa posição quanto ao Tratado de Não-Proliferação de Armas Atômicas. Se o argumento é só a força, se não vale mais o Direito, se não vale a lei internacional, se não valem os organismos internacionais, se vale a força e o poder militar, então, todos os países terão obrigação de se armar, melhorar a sua posição militar em relação aos demais países do mundo.

Segundo o arrazoado que levou todos os brasileiros – e eu também concordava com ele – a concordarem com a assinatura do Tratado de Não-Proliferação, estávamos afastando do mundo a possibilidade do uso da violência como fator de convencimento e fator de domínio absoluto e imperial. Se nada daquilo mais vale, se passa a imperar a força bruta cínica, é bom que adquiramos também, como nação, uma força que, pelo menos, tenha um certo caráter dissuasório, fabricando o que já podemos – e estamos num patamar de desenvolvimento tecnológico que nos permite conseguir o domínio dessas tecnologias. Não há por que ficarmos nós como otários, como uma nação de bobos a respeitar um tratado de não-proliferação quando o que prolifera é a força das armas, o uso da

força bruta, o uso da maciça agressão numa escala jamais vista na história do mundo. A massa de explosivos, a massa de armamentos despejados, de bombas e artefatos destruidores despejados sobre o Iraque, nesse curto espaço de tempo, já ultrapassou tudo aquilo que a humanidade viu em matéria de artefatos de destruição.

Se os parâmetros agora são outros, Sr. Presidente, não há por que ficarmos nós presos a um compromisso que tinha outros pressupostos: os pressupostos da legitimidade, do respeito à Organização das Nações Unidas, do respeito aos tratados internacionais. Se isso não vale mais, teremos que repensar a nossa posição.

Estou colocando este problema de antemão porque temos que começar a considerar as questões diante do que virá a ser a ONU depois dessa guerra. Agora, se a ONU se revigora, se os Estados Unidos sofrerem algum tipo de sanção e se voltar a prevalecer o espírito de legitimidade internacional, continuaremos na nossa linha humanística de respeitar a não-proliferação, dentro de um espírito esperado pela humanidade, esperado por todo esse povo que está indo às ruas no mundo inteiro para condenar a violência e exigir o fortalecimento da legitimidade, da razão, da ética e do espírito humanístico que tem que presidir a evolução de todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Por cessão do Senador Mão Santa, concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, do Partido da Frente Liberal, pela representação do Estado de Pernambuco.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ungido pela renovada e generosa manifestação do povo pernambucano, retorno a esta Câmara Alta do Congresso Nacional. Embora ausente durante os oito anos em que exerci o cargo de Vice-Presidente da República, nunca me considerei afastado do Senado Federal, cujos trabalhos acompanhei sempre com vivo interesse, em razão do papel que lhe cumpre na vida pública nacional em 177 anos de existência.

A circunstância de haver aqui, entre 1983 e 1994, desempenhado mandatos que me ensejaram participar de momentos decisivos do processo político brasileiro justifica a honra e a satisfação com que volto a esta tribuna e retomo a convivência com ilustres personalidades da vida brasileira, muitos dos

quais estimados amigos. A este júbilo, espero acrescentar o prazer de novas amizades de eminentes colegas que também aqui chegam para uma nova etapa de suas carreiras políticas. A todos, e a cada um, saúdo com igual reverência, desejando-lhes sucesso e conquista de novos êxitos em suas trajetórias como integrantes da representação nacional.

Mais que um dever, alegra-me, desde logo, recordar as atividades desenvolvidas como Vice-Presidente da República nos dois mandatos do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cuja convivência foi para mim extremamente fecunda e agradável em razão dos atributos pessoais de Sua Excelência. Sobre ele se poderia dizer o que afirmou Theodore Roosevelt ao despedir-se da chefia do governo dos Estados Unidos: “Nenhum presidente gostou tanto da presidência... E nenhum presidente deixou o cargo com tanto gosto pela vida...”.

Sem pretender antecipar-me ao reconhecimento que o tempo reserva à história da intensa e densa “Era FHC”, que se pautou pelo respeito à ética e transparência e se caracterizou por notáveis avanços democráticos, consolidação da estabilidade econômica, ampliação das conquistas sociais e crescente inserção do Brasil na sociedade internacional nestes tempos de mundialização do planeta. Tais realizações – operadas em parceria com o Congresso Nacional, que, em momento algum, nos faltou – são tanto mais destacáveis, sobretudo quando se considera que significativas transformações ocorreram, inclusive mudanças de paradigmas, nos planos político, econômico e social, malgrado diferentes crises internacionais que consecutivamente desafiaram a visão antecipatória, o tirocínio e a capacidade de mobilização do governo.

A isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, se deve aditar traços presentes na personalidade do Presidente Fernando Henrique que a estatística registra como indispensáveis à conduta do governante: a cordura, o equilíbrio, a tolerância, o discernimento, a serenidade e a capacidade dialógica aliada à tempestividade das decisões, atributos essenciais à gestão de um país rico em sua diversidade e complexo na variada constelação de seus problemas.

Sr. Presidente, volto-me agora para as nossas tarefas, esperanças e expectativas como integrante desta Casa de tão nobres tradições, tanto quanto para as nossas responsabilidades como partes integrantes da representação política de toda a Nação.

Esta é, observe-se, a primeira legislatura de um novo século, marcado coincidentemente por iniciar o

sexto século da nossa existência, depois do encontro de culturas ocorrido nos alvares do ano 1500.

Novos tempos não são medidos só pelo transcurso irremediável dos dias ou pela sucessão cronológica dos anos e dos fatos que os romanos nos deixaram como herança no registro de seus **Anales**, essenciais para fixação do calendário ocidental. São importantes, sobretudo, pela lúcida constatação de Samuel Hutton de que o tempo – sua excelência, o tempo – é o único recurso inadmissível da política. Ou nos valem dele como predisposição para mudar, ou a ele nos submetemos de forma compassiva e conformista, como inimigo e adversário à procura do qual se empenhou em sua obra-síntese Marcel Proust. Tratando-se do interesse nacional, não podemos deter-nos a lamentar o tempo perdido ou consumir o presente sem agir com a objetividade que a Nação nos impõe.

Nosso dever é, ao lado das muitas mudanças já realizadas, resgatar as oportunidades perdidas para materializar reformas que a sociedade de nós espera. Lembrem-se de que nos últimos anos foram promulgadas 35 emendas constitucionais!

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Marco Maciel, estava ouvindo o discurso de V. Ex^a com atenção, mas o que me faz apartear-lo é o desejo de foro íntimo, a emoção de vê-lo novamente nessa tribuna.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a é um emérito representante do Partido ao qual pertencço; um homem que deu, durante a sua gestão na Vice-Presidência da República, o exemplo de lealdade e dignidade na condução da coisa pública. Não há neste País um ser humano, principalmente os políticos, que possa tecer qualquer tipo de crítica ao trabalho, à dedicação, à postura e à cultura de V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Além disso, V. Ex^a traz a esta Casa um discurso mostrando, provavelmente, os caminhos que foram seguidos e aqueles que devemos trilhar para que a sociedade tenha mais tranquilidade na sua existência. A miséria e a pobreza existem. Mais do que ninguém V. Ex^a conhece os problemas do Nordeste – provavelmente do resto do Bra-

sil também – como a palma da mão, e jamais um bom governante poderá desprezar os conselhos e os conhecimentos que V. Ex^a tem – por todas as dificuldades que passou, participando de tudo com sofrimento – e, assim, possa adotar uma linha de conduta que recupere todo o tempo perdido. V. Ex^a sempre foi muito gentil, recebendo-nos em todas as horas que precisávamos conversar, explicando-nos e nos orientando na nossa conduta parlamentar, na nossa vida pública. Quero, portanto, cumprimentá-lo e dizer que sinto muito orgulho em poder ser, hoje, um par de V. Ex^a nesta Casa e seguir, de perto, todos os exemplos que, tenho certeza, V. Ex^a trará nessa tribuna.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Romeu Tuma, quero agradecer entre desvanecido e sensibilizado as generosas referências que V. Ex^a faz a respeito da minha conduta na Vice-Presidência, e também do comportamento que espera de minha pessoa no Senado Federal. Devo dizer que suas palavras muito me agradam, embora deva confessar que são generosas pela condição de amigos que somos de décadas. De toda maneira, é com muito prazer e satisfação que acolho o seu aparte e o incorporo ao meu discurso.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Marco Maciel, quero aproveitar esta oportunidade para saudar a presença de V. Ex^a novamente aqui no Senado Federal. É a terceira vez que nós, pernambucanos, com mérito, elegemo-lo Senador. V. Ex^a teve oportunidade de ser Deputado Estadual, Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Governador do nosso Estado, Vice-Presidente da República, durante oito anos, e, agora, Senador representante do Estado de Pernambuco pela terceira vez. E todas essas funções V. Ex^a sempre exerceu com a capacidade de trabalho máxima e também com uma das maiores formas de se exercer a atividade política. Portanto, V. Ex^a é um exemplo para todos nós que fazemos política no Estado de Pernambuco e um exemplo também para todos nós que somos companheiros seus do PFL. Temos certeza que V. Ex^a será muito importante nesta nova etapa que o País vai cumprir. Quero saudá-lo e dizer-lhe que estamos muito felizes com a sua volta ao Senado Federal.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado pelo seu aparte, nobre Senador José Jorge, conterrâneo e, sobretudo, grande amigo. Quero dizer

que espero, conforme expectativas suas e do povo pernambucano, corresponder à confiança que, pela terceira vez, me foi conferida de representar nosso Estado, o Estado de Pernambuco, no Congresso Nacional. Por fim, também quero dizer a V. Ex^a que certamente estaremos, juntamente com a sua atuação, lutando pelos interesses do nosso Estado e da nossa gente.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Eminente Senador Marco Maciel, é com muita honra que assistimos ao seu primeiro pronunciamento no retorno que faz por obra, arte e voto do povo pernambucano a esta Casa. Quero dizer que não poderia deixar de me manifestar, como Presidente do PFL, do qual V. Ex^a foi e é um dos grandes líderes e foi seu fundador, para salientar a extraordinária atuação que teve, de forma muito discreta, mas muito eficiente, como Vice-Presidente da República. Foi um momento muito importante na vida do País, e V. Ex^a soube se conduzir como ninguém até hoje se conduziu naquele cargo. E isso nos honra, seus amigos, seus companheiros de Partido, seus liderados. E tenho certeza que novamente aqui, nesta Casa, com o seu conhecimento, a sua experiência e a sua inteligência, V. Ex^a será um grande Senador de Pernambuco, do Brasil e do PFL.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Senador Jorge Bornhausen, agradeço o seu aparte e o seu depoimento a respeito da minha conduta e, de modo particular, dos oitos anos em que estive no exercício da Vice-Presidência da República. E quero dizer da admiração que não apenas eu, mas toda a Casa tem por V. Ex^a, pela sua atuação política e pelas suas virtudes cívicas. E por isso acolho o seu aparte ao meu discurso, com muita satisfação e como uma demonstração também de amizade.

Mas, prossigo, Sr. Presidente, somos, por nossa composição demográfica, por nossa composição étnica, por nossa formação histórica, por nossa complexidade econômica, enfim, por uma série de fatores que influem em nossa conformação cultural, aquela realidade política que Robert Dahl chamou de “poliarquia”, expressão utilizada para definir a multiplicidade dos centros de poder das grandes democracias contemporâneas. Este modelo, acentuado e em muitos aspectos ampliado pela Constituinte de 87/88, deu às instituições políticas um novo protagonismo, respon-

sabilidades e obrigações das quais não podemos nos demitir.

Próximos estamos, Sr. Presidente, de alcançar o que anos atrás, desta tribuna, considerei essencial ao País: um sistema político mais equilibrado mais cooperativo, mais harmônico, em que os poderes do Estado fossem – permitam V. Ex^{as} o neologismo – “eqüipotentes”, pela relevância de seu desempenho e do qual depende a governabilidade do País.

As características do novo presidencialismo, inaugurado em 1988, já não são mais compatíveis com aquele “governo congressional” a que se referia o Presidente Woodrow Wilson. A atividade governamental tornou-se muito mais abrangente. Extrapolou os poderes tradicionais, agregou novas instituições, passou a ser compartilhada por novos atores e protagonistas, entre os quais entes, devo destacar, aparentemente infungíveis como a opinião pública, o “terceiro setor” e a capacidade organizacional de sindicatos e entidades corporativas em virtualmente todos os setores de atividades. A economia, a empresa, o setor produtivo, o de serviços e a mídia também adquiriram um dinamismo, um grau de participação na vida política que não podemos desconhecer. A sociedade democrática é necessariamente – lembrava Machado de Assis, referindo-se à liberdade – tumultuária, agitada, muitas vezes inconstante, desordenada; mas nisto também reside sua criatividade e dinamismo. Ao lado dos poderes tradicionais e insubstituíveis do Estado, essas novas e essenciais instituições políticas e sociais igualmente contribuem para a legitimidade do sistema político. Devemos, portanto, estar atentos a seus movimentos como fatores indispensáveis de nossas próprias ações.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado, instituição quase bicentenária, passa por transformações que ampliaram seu poder, diversificaram suas atribuições, multiplicaram suas responsabilidades, mas nunca o desvirtuaram no devotamento à causa nacional. Sua atuação durante o Império, a despeito da interferência inusitada do Poder Moderador, mormente em sua composição inicial, que levou boa parte dos historiadores brasileiros a apodá-lo de aulicismo, foi calcada, a partir do Segundo Reinado, por uma influência que não encontrava similar.

Segundo a obra de Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente, “Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império”, aqui estavam representados os dois princípios essenciais à sobrevivência de toda a Nação, “o predomínio da utilidade ou interesse geral”, que deve prevalecer sobre as aspirações e interesses locais, e “a estabilidade nacional.”

Ao adotar a Federação como forma de organização do Estado, a República mudou os deveres e a própria composição da Casa. O modelo federativo estabelecido pela Constituição de 1891 prescreveu algo que não existia no Império: a igualdade das antigas províncias, então transformadas em Estados-Membros e, por conseguinte, a paridade de sua representação política.

Ouçõ, com prazer, o aparte da Senadora Patrícia Gomes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em seguida, também gostaria de apartear-lo, Senador Marco Maciel.

A Srª Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Senador Marco Maciel, quero apenas congratular-me com V. Exª, parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer do apreço, da admiração, não só minha, mas de todos os brasileiros, pelo seu comportamento ao longo da sua vida e da sua trajetória política e pessoal. Seu desempenho, a forma nobre como se tem conduzido, servem de exemplo para as próximas gerações. No Brasil, as pessoas, com razão, muitas vezes, acham que a política é uma coisa ruim e até mesmo suja, mas V. Exª tem-se destacado pelo exemplo de seriedade e de transparência. Portanto, quero parabenizá-lo mais uma vez e dizer da admiração que tenho por V. Exª, não só eu mas, certamente, os cearenses, a quem represento no Senado Federal. Parabéns!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Senadora Patrícia Gomes, acolho com muita satisfação o aparte de V. Exª, certamente marcado pela proximidade dos nossos Estados e pela identidade no tratamento das questões nordestinas.

O aparte de V. Exª muito me desvanecesse e, ao mesmo tempo, serve-me de estímulo para que possa continuar a exercer a vida pública com determinação e, mais do que isso, com muito espírito público.

Por isso, sensibilizado, digo, mais uma vez, que recebo o aparte de V. Exª.

Concedo neste instante o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marco Maciel, faz agora doze anos que há uma convivência maior entre nós dois. V. Exª sabe que, quando V. Exª era Líder do Presidente Fernando Collor de Mello, tive algumas diferenças com V. Exª, mas sempre em um diálogo de muita construção no interesse maior deste País e do povo brasileiro. E V. Exª sempre me impressionou pela sua conduta. No Senado Federal, V. Exª já teve oportunidade de me ouvir di-

zer que me impressionava como estava continuamente atento ao que se passava nas diversas comissões, apesar de, às vezes, funcionarem concomitantemente as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos, de Orçamento e uma CPI. E V. Exª, porque era Líder, estava atento a tudo o que se passava. Eu, como Senador de Oposição, notava isso. Quando, em 1991, apresentei o projeto de garantia de renda mínima, V. Exª externou dúvidas, mas teve a gentileza de me convidar – e me lembro muito bem disso – para uma exposição sobre o assunto perante toda a Bancada do PFL na biblioteca ou na sala de reuniões. Agora, V. Exª traz para o Senado algumas de suas principais reflexões sobre os anos de trabalho intenso no Executivo, como Vice-Presidente da República. Quero dizer que estarei sempre ouvindo, com muita atenção, a sua recomendação, as suas palavras. Sei que, por vezes, poderemos ter diferenças, as quais, com certeza, nos levarão a um caminho muito positivo para o Brasil. Meus cumprimentos!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Exª.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati, mas não sem antes agradecer mais uma vez o depoimento do Senador Eduardo Suplicy, sobretudo quando se reporta ao período em que convivemos no Senado Federal, em campos opostos, mas dando pleno curso às nossas idéias e, pelo diálogo, chegando a alguns entendimentos sobre problemas de interesse comum. E V. Exª recordou, com propriedade, o Programa da Renda Mínima. Eu gostaria de dizer que, de fato, àquela ocasião, aquele era um projeto que representava uma inovação e que foi adotado pela Bancada do PFL, permitindo sua breve apreciação pelo Senado e seu envio, logo após, à Câmara dos Deputados.

Ouçõ com prazer V. Exª, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Marco Maciel, eu não poderia deixar de, ao ouvir o seu primeiro pronunciamento, congratular-me com suas palavras e dizer da minha alegria e honra em estar lhe ouvindo. Suas palavras traduzem toda a sua experiência política, todo o seu espírito público e toda uma vida que, como disse a Senadora Patrícia Saboya Gomes, é exemplar de homem público. V. Exª é um homem público realmente inatacável neste País. Quero dizer ainda que é uma alegria e uma honra para mim, como Senador nordestino, poder fazer parte, a seu lado, desta Casa e da Bancada nordestina. Com sua presença, V. Exª ratifica a tradição do Senado de

ter, nos seus quadros, os homens mais cultos e ilustres deste País.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Tasso Jereissati. Ao agradecer o aparte de V. Ex^a, produto da amizade que nos une, quero dizer que ele muito me agradou, porque foi um depoimento que, de alguma forma, corresponde ao que venho buscando fazer ao longo da minha atividade política.

V. Ex^a tem uma excelente vida pública, governou o seu Estado em diferentes instantes e de forma muito competente. Portanto, é uma satisfação, para mim, poder ser seu colega, neste instante, no Senado Federal, buscando, assim, trabalhar, em parceria, na solução dos grandes problemas do nosso País.

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço, com prazer, o depoimento de V. Ex^a.

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) – Senador Marco Maciel, quero cumprimentá-lo pelo discurso que profere nesta Casa, um discurso que revela o quão culto é V. Ex^a, marcado sempre por esse sentimento de patriotismo. Quero dizer, a exemplo dos que me antecederam, que tenho uma grande honra em ser seu colega nesta Casa – eu que me acostumei, por muito tempo, a tratá-lo como Presidente e a admirá-lo em sua exemplar trajetória na vida pública. Em algum momento, talvez tenhamos, pontualmente, discordado, mas isso revela o quanto V. Ex^a tem se dedicado às ações de vida pública deste País. É um homem que tem defendido os interesses regionais. A Região precisa, cada vez mais, da sua atuação, da sua experiência, tendo em vista a sua trajetória de vida, para que possamos reconstruir novamente organismos regionais como a Sudene – cuja bandeira V. Ex^a sustentou por muito tempo –, a fim de que eles possam efetivamente prestar um serviço a este País. Quero dizer da profunda admiração que tenho por V. Ex^a, do orgulho que tenho aqui de me incluir entre os seus colegas. Estamos hoje em campos opostos – V. Ex^a participando de um Partido que faz oposição ao Governo, e eu liderando o PTB, que faz parte da base de sustentação do Governo Lula –, mas temos sempre objetivos comuns: queremos o melhor para o nosso País e para a nossa Região. Parabéns, Senador Marco Maciel!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Fernando Bezerra, quero dizer a V. Ex^a da satisfação em ouvir as suas palavras. Acrescento que é do próprio processo parlamentar, de um modo geral, a

ocorrência de divergências. Isso, de alguma forma, enriquece a discussão. Talvez seja por meio das divergências que conseguimos, muitas vezes, estabelecer os desejados consensos, que permitem resolver as grandes questões nacionais. Posso dizer que a convivência com V. Ex^a foi marcada por essa boa convergência de pontos de vista, no geral, e, quando ocorreu uma ou outra divergência, isso não quer dizer que não tenha sido, tanto da sua parte quanto da minha, na busca da melhor solução que entendíamos para o País.

Ouço, agora, o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Marco Maciel, escutei com atenção o discurso de V. Ex^a. Quero cumprimentá-lo pelo seu conteúdo. Não quis interromper para não truncá-lo, mas não queria que V. Ex^a terminasse seu discurso sem dar aqui o meu depoimento da satisfação que tenho – e temos todos nós – em vê-lo nessa tribuna. V. Ex^a é uma figura que enriquece a Casa, que prestigia todos nós, porque prestigia o Senado. V. Ex^a é uma figura pública, um homem público exemplar, que tem a respeitabilidade de toda a Nação, e, por isso, constitui um orgulho para esta Casa. Não poderia deixar de expressar meu sentimento no momento em que V. Ex^a sobe à tribuna para fazer seu primeiro pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Senador Roberto Saturnino, quero agradecer o seu aparte e posso, usando uma expressão bíblica, dizer: “Por sedes vós quem sois”, esse seu aparte muito me sensibiliza e, de alguma forma, também serve de estímulo para que eu possa seguir trabalhando em favor do País, nesta Casa, que muitos expoentes possui, como é o caso de V. Ex^a.

Sr. Presidente, prossigo dizendo que, ao contrário do que ocorreu nos Estados Unidos, em que o pacto da organização política precedeu o texto constitucional da Convenção da Filadélfia, no Brasil o sistema federativo não foi uma conquista dos novos Estados, mas uma outorga da União em favor da manutenção e do fortalecimento da unidade nacional.

Esse papel histórico, exercido com zelo durante toda a República, foi reforçado com o novo modelo federativo da Carta de 1988, ao considerar como entes federativos os Municípios. Trata-se de uma singularidade de fácil concepção e difícil de ser concretizada, conquanto mereça pleno acatamento. Daí a necessidade, friso mais uma vez, de conciliarmos, de forma criativa, os interesses nacionais com os regionais e locais.

Essas mudanças, produto de nossa evolução histórica e imposições multifacetadas da realidade brasileira, foram acompanhadas por transformações que também marcaram as grandes democracias em relação às funções do Legislativo no sistema político contemporâneo. O papel de elaborar leis, da concepção tripartite de poderes de Montesquieu, foi paulatinamente multiplicado pelas atribuições de fiscalizar a administração e pela necessidade de assegurar a diversidade política, ideológica e partidária de toda a Nação, que os sistemas eleitorais devem cumprir, inclusive para garantir a governabilidade.

A essas atribuições se acresceu a responsabilidade do Senado na formulação e acompanhamento da política externa, por constar do elenco das funções da nossa Constituição a responsabilidade de aprovar, privativamente, os agentes diplomáticos do País e o poder de ratificar acordos e compromissos internacionais. É uma atribuição, vale recordar, que nosso antigo colega de Senado, o Professor Afonso Arinos, sempre defendeu ser não apenas ratificadora, mas também retificadora. Aliás, é uma inovação que o incipiente Direito Parlamentar Brasileiro já formulou, mas ainda não concretizou.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Azeredo, representante de Minas Gerais.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Prezado Senador Marco Maciel, quero apenas dizer da minha satisfação em poder conviver com V. Ex^a nesta Casa. Quando da campanha eleitoral, às vezes, perguntavam-me o que havia me motivado a disputar uma cadeira no Senado. Uma das coisas que eu dizia era: “Lá, no Senado, eu poderia conviver com pessoas como Marco Maciel”. V. Ex^a foi um vice-presidente no modelo ideal: discreto, porém eficiente, em todas as vezes que foi chamado a tomar alguma decisão. Foi extremamente leal ao Presidente Fernando Henrique, qualidade que não está sempre presente no político brasileiro. Lembro-me também de que, em 1994, a sua escolha para ser vice na chapa do Presidente Fernando Henrique deixou os mineiros muito satisfeitos, porque já tínhamos essa relação de proximidade com V. Ex^a. No meu caso particular, V. Ex^a sabe muito bem que vem de raízes familiares, uma vez que meu pai, Renato Azeredo, por seis vezes Deputado Federal, era um grande amigo de V. Ex^a, e, portanto, recebi de herança essa admiração e essa amizade. Ainda recentemente, pude sentar a seu lado aqui neste plenário para pedir-lhe informações, absorver um pouco

da sua cultura sobre a função parlamentar, sobre o Senado brasileiro, para que eu possa aqui desempenhar bem o mandato que o povo mineiro me confiou. A presença de V. Ex^a aqui é extremamente positiva para o Brasil, e todos nós estamos felizes por tê-lo como companheiro.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Azeredo. A admiração que tenho por V. Ex^a vem por hereditariedade. Eu já admirava seu pai, que foi meu companheiro durante muitos anos na Câmara dos Deputados e que era um dos mais lúcidos e competentes políticos brasileiros. Portanto, V. Ex^a, de alguma forma, também é herdeiro de nobres tradições. Seu pai foi um amigo constante, um conselheiro permanente do Presidente Tancredo Neves, e o aparte de V. Ex^a é para mim muito importante.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Vou conceder o aparte a V. Ex^a em seguida, tão logo avance um pouco no meu pronunciamento.

A realidade política do Brasil já nos reclama outras obrigações que, embora não escritas, se incluem em nossos compromissos. Agora já não temos só a tarefa de preservar os bens de que desfruta a sociedade, representada pelos direitos conquistados. Somos responsáveis também por sua concretização. E sabem V. Ex^{as} como ainda são tantos e tão necessários os direitos que a última Constituinte concedeu ao povo, mas ainda não lograram os poderes públicos materializar, ensejando eficácia plena ao texto promulgado. A conciliação entre interesses gerais e locais depende da constante e, no nosso caso, intermitente adaptação do ideal constitucional à realidade nacional, conforme se constata pela aprovação de 45 emendas, antes de a própria Constituição completar 15 anos de vigência. Tudo decorre de um modelo em desuso, excessivamente regulamentar, profusamente prolixo, demasiadamente minucioso que marcou a elaboração da Carta em vigor. Mas reconheça-se que a celeridade das transformações de uma era em que ninguém, sequer os mais ilustrados, é capaz de prever o futuro, em face de inovações científicas, avanços tecnológicos e intensas mudanças sociais, demandam freqüentes alterações no texto constitucional.

Quem é hoje capaz de precisar, por exemplo, quais as possibilidades e os limites da engenharia genética? Quem poderia supor que a nanotecnologia, tão essencial aos progressos da microeletrônica e da

informática se transformaria numa ciência ou numa revolução tecnológica? Quem é capaz de encontrar respostas e dar soluções aos problemas éticos que essas vertiginosas transformações estão gerando em todo o mundo?

Tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faz-nos refletir sobre a necessidade de continuarmos a adaptar o Texto Constitucional, isto é, a operar mudanças que venham a fazer com que o Texto Constitucional reflita as aspirações de nossa sociedade.

Todas essas interrogações têm encontrado respostas que recebem, hoje, preponderante respaldo social. Refiro-me à imperatividade e à aceitação generalizada das adaptações que precisamos promover no novo modelo institucional, como modo de obter soluções razoáveis e factíveis para os desafios nacionais.

Essa necessidade de mudar para transformar, de transformar para sobreviver, e de sobreviver para podermos conviver em harmonia, conta com respaldo social, solidariedade da opinião pública e sustentação em todos os setores da vida nacional. Dispõe de outro pressuposto tão essencial quanto todos esses: conta com o apoio político próximo da unanimidade das forças partidárias representadas no Parlamento brasileiro.

Nós, que ontem éramos situação, sustentamos ser imprescindível e inadiável a continuidade das reformas estruturais do Estado brasileiro. Algumas emendas lograram êxito e também sustentação da maioria do Congresso Nacional, outras lamentavelmente não tiveram o mesmo destino.

É oportuno não deslembrar que as mudanças reclamadas não são passos isolados, mas etapas de um longo processo.

Concedo, agora, um aparte a V. Ex^a, Senador João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – (*Fazendo soar a campainha.*) – Apenas para disciplinar os trabalhos e em respeito ao próximo orador inscrito, a Mesa alerta o orador, Senador Marco Maciel, compreendendo a importância do seu pronunciamento, que já se passaram vinte minutos do tempo destinado a S. Ex^a. Peço a contribuição, portanto, do aparteante.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Procurarei ser breve, Sr. Presidente. Mas não poderia deixar, Senador Marco Maciel, passar esta oportunidade de registrar a minha admiração e o respeito que tenho por V. Ex^a, um dos homens públicos de conduta mais ilibada, de uma vida pública invejável e respeitada. Na

verdade, sou seu eleitor e amigo desde quando fui Vereador na cidade de Araguaína. Quando V. Ex^a lá me visitou, como pré-candidato à Presidência da República pelo nosso Partido, eu era Prefeito e tive a honra de dar-lhe, naquela ocasião, 3.500 votos dentro de uma disputa interna que havia em nosso Partido, pelo respeito e admiração que tenho por V. Ex^a. Então, faço este registro, dizendo que V. Ex^a só engrandece esta Casa e sou muito feliz de ser meu amigo e tenho-o como um dos meus conselheiros. Parabéns pelo pronunciamento que faz!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador João Ribeiro, agradeço muito desvanecido seu aparte e o fato de V. Ex^a ter recordado também a longa amizade que nos une.

Sr. Presidente, grande parte dos que integram esta Casa sabe de minha pregação em prol das mudanças no arcabouço institucional do País. Sei, como tantos, não se tratar de tarefa fácil. Reconheço que isso depende de alterações no processo cultural brasileiro, na superação de distorções observadas em nossos costumes políticos, e também ser natural a existência de pontos discordantes quanto ao conteúdo material de mudanças.

Ao preconizar as reformas políticas como prioritárias, desejo esclarecer que elas não se circunscrevem somente às modificações na legislação eleitoral e partidária. Elas envolvem o aperfeiçoamento do “sistema de governo” que praticamos e exigem, entre outras medidas, remover zonas cinzentas no relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, modernizar os procedimentos do Congresso Nacional, promover a reforma do Judiciário, visto ser a boa prestação jurisdicional de parte do Estado essencial à fruição da cidadania. Daí por que considero a reforma do Judiciário entre aquelas que devem ser incluídas nas reformas políticas. Essas reformas políticas compreendem também, a meu ver, a reforma tributária, posto que essa tem uma significação muito grande na conformação de nossa Federação. As reformas políticas não podem também deixar de envolver a redefinição do modelo federativo e igualmente a “republicanização da República”, com o objetivo de restaurar valores que caracterizam uma autêntica **res publica**, no sentido ciceriano do termo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já vou longe e não devo cansar o Plenário com idéias que são produto de minhas crenças e de minha experiência de homem público. Todos nós somos, como queria Gasset, “nós e nossas circunstâncias”. As circunstâncias às vezes transcendem nossa própria história de vida. Tenho, contudo, procurado manter a coerência

entre as circunstâncias da minha vida e de minhas convicções. Para isso, procuro despir-me dos preconceitos que minha formação possa ter influenciado ou minha prática possa ter atribuído.

Estou certo de que o Brasil e o Congresso Nacional vivem um momento fecundo e de grande significação, embora não seja instante único na longa trajetória da Instituição. Não pela circunstância do poder político ter transitado da minoria de ontem para a maioria de hoje, pois isso se observou na “República Liberal de 46”, e tampouco é peculiaridade da República, porque no Império foi rotina, isto é, o Império foi um período da nossa história marcado por uma longa estabilidade institucional. A singularidade deste momento é que a maioria parece convergir quanto à necessidade de se fazer as reformas de Estado nos planos fiscal, previdenciário, trabalhista-sindical e político.

Em alguns países, quando governo e oposição, maioria e minoria, convergem no mesmo objetivo, os encontros previamente agendados entre o chefe de governo e o líder da oposição servem para materializar o que se chama “Pacto de Estado”. Aqui, independente de pactos ou encontros, pois esta foi sempre a postura do PFL, preconizando as reformas e as defendendo, embora muitas delas tenham sido frustradas na legislatura anterior, mas que, nem por isso, deixaram de ser essenciais a toda Nação.

Da parte do PFL, já dissertaram, nesse sentido, entre outros, o ilustre Presidente Jorge Bornhausen e o operoso Líder José Agripino, fixando ambos a posição do Partido em face do atual Governo. Desejo, reiterando o que já constitui nossa conduta oposicionista, salientar, contudo, que distinguimos os interesses dos governos que são transitórios em face dos interesses do Estado e da Nação, que são permanentes e a cujo serviço sempre estaremos.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço o aparte do Senador e Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marco Maciel, um aparte à altura do discurso que V. Ex^a pronuncia tomar-me-ia ou tomaria da Casa muito mais tempo do que vou dispor. Quero dizer – e falo em nome do Partido – que V. Ex^a é um ícone do PFL; um ícone que nos orgulha muito pela sua probidade, pela sua discrição e pela sua modéstia. V. Ex^a faz o seu primeiro discurso, na sua volta ao Senado, e nem avisa à Casa! Se avisasse, a Casa estaria cheia para ouvir o discurso de estadista que V. Ex^a pronuncia. Porém,

aqueles que estão nos gabinetes estão ouvindo Marco Maciel falar; sabem que, daqui para frente, vão contar, a cada discurso, a cada manifestação de V. Ex^a, com o enriquecimento do seu debate. V. Ex^a é homem que se preparou a vida inteira para a vida pública, num padrão limpo, correto, discreto e probo. V. Ex^a é um homem ímpar na vida pública deste País e orgulha muito o nosso Partido. Felicito V. Ex^a e, como Líder, digo que sou muito orgulhoso de tê-lo nos quadros e na Bancada do PFL nesta Casa.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Senador José Agripino, sensibilizou-me muito o seu denso e, ao mesmo tempo, generoso aparte. Quero dizer a V. Ex^a que a admiração que V. Ex^a expressou pela minha conduta não é diferente da admiração que tenho pela conduta de V. Ex^a, especialmente agora, no instante em que exerce o difícil, mas confortador, cargo de Líder do meu Partido no Senado Federal.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marco Maciel, o PFL, que é um Partido tão generoso, não poderá ser egoísta desta vez. V. Ex^a pertence a todos que acreditam em ética na política, em seriedade, em coerência e em responsabilidade pública. Nesse caso, todos queremos tirar um pedaço dessa sua inspiração. Parabéns pelo discurso e muita sorte nessa nova etapa de sua brilhantíssima carreira pública.

O SR. MARCO MACIEL (PSDB – PE) – Muito obrigado, nobre Líder Arthur Virgílio.

Ao tempo em que agradeço as suas palavras, quero dizer que também é para mim uma satisfação muito grande podermos agora conviver aqui, no Senado Federal, discutindo as grandes questões do País e de suas instituições.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PSDB – PE) – Ouço agora o aparte do Senador Flávio Arns. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa solicita que seja verificada a bancada do Senador Flávio Arns com relação ao serviço de som.

Peço ao nobre orador que conclua o seu pronunciamento, tendo em vista que já foram ultrapassados 20 minutos do seu tempo, para que não prejudiquemos os demais inscritos e a Ordem do Dia.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – O aparte será bem rápido. Eu gostaria de fazer coro às palavras dos Senadores que me antecederam e dizer ao Plenário e ao Brasil que sempre tivemos no Senador Marco Maciel, como Ministro, como Vice-Presidente e, agora, como Senador, uma referência para todo o Brasil, particularmente, eu diria, no que se refere aos portadores de deficiência. Estas pessoas sempre tiveram, na figura de V. Ex^a, o apoio, o respaldo e o entusiasmo na luta para transformar direitos em realidade. Portanto, para mim, que estou agora no Senado e vim da Câmara Federal, é um privilégio realmente poder estar aqui junto com V. Ex^a e poder compartilhar da sua amizade. Parabéns!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Flávio Arns, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que a nossa luta – porque a luta é sobretudo de V. Ex^a, no sentido de dar um novo estatuto para os portadores de deficiência –, a meu ver, cresce cada vez mais em vários campos da atividade humana.

Devo também dizer que V. Ex^a, nesse aspecto, é reconhecido de forma acentuada não somente aqui, mas, sobretudo, no País pelo trabalho que realiza, para dar uma nova condição de vida ao portador de deficiência em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Marco Maciel, a Mesa é obrigada a interromper V. Ex^a para prorrogar a Hora do Expediente e pedir a V. Ex^a que finalize o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho, por isso, a convicção de que juntos, independentemente de filiação partidária ou representação regional, não nos faltará uma “provisão de sol interior” para continuar a construir uma Nação democrática, desenvolvida e, sobretudo, atenta às aspirações de pão e espírito, liberdade, justiça e paz.

Como disse João Cabral de Melo Neto:

Sei que traçar no papel
é mais fácil que na vida.
Sei que o mundo jamais é
a página pura e passiva.
O mundo não é uma folha
de papel, receptiva.

Concluo com o poeta pernambucano:

Mas o sol me deu a idéia
de um mundo claro algum dia.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço o aparte do Senador Antonio Carlos Valadares antes de me despedir da tribuna.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Marco Maciel, não poderia deixar de me pronunciar nesta sessão sobre a personalidade de V. Ex^a, ainda que de forma breve, principalmente porque, se esta Casa é sinônimo de moderação, de equilíbrio, V. Ex^a sempre agiu assim durante a sua carreira política. E a sua presença aqui engrandece o nosso debate em torno das grandes questões nacionais, principalmente daquelas relacionadas com o Nordeste, a respeito do qual V. Ex^a é catedrático e um dos grandes defensores do desenvolvimento da nossa Região. Meus parabéns por esse discurso, que prova a sua eficiência no estudo dos problemas do nosso Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Valadares – que, como eu, também é nordestino –, sobretudo por ser V. Ex^a um Senador que, além de ter exercido mandatos no Senado, realizou um excelente Governo no seu Estado, Sergipe. O depoimento de V. Ex^a muito me lisonjeia e sensibiliza.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que gostaria de proferir nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tenho a honra de conceder a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, do PPS do Ceará.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com alma cheia de emoção que ocupo, pela primeira vez, a tribuna desta Casa – Casa onde homens e mulheres de fibra, coragem e determinação marcaram a História e o rumo de nossa Nação.

São imensas as responsabilidades que cada um de nós tem a enfrentar. De um lado, voltadas para o futuro e para os grandes desafios. E, de outro lado, diante da missão de estar à altura de todos os grandes brasileiros que antes de nós ocuparam uma cadeira no Senado Federal.

Peço-lhes, antes mesmo de dizer-lhes quem sou, de onde venho e o que pretendo, para fazer um agradecimento aos cearenses que, generosamente, mais uma vez expressaram sua confiança em mim. E é a cada deles, meus irmãos e minhas irmãs, que quero reafirmar minha lealdade e eterna gratidão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes.

Nasci em Sobral, capital do noroeste do Ceará, cidade que viveu seus dias de esplendor na civilização do couro e na condição de grande empório comercial da região, capaz de influenciar nas mais importantes decisões do Estado, pela enorme força política que detinha.

Minha história vem de cedo, quando a indignação com a injustiça e com o cerceamento das liberdades me levaram à vocação política. Foi no movimento estudantil, simpatizando com os ideais revolucionários do PC do B, que dei meus primeiros passos, ao lado de gente como o brilhante Deputado Aldo Rebelo, hoje Líder do Governo na Câmara dos Deputados, até experimentar a honra de compartilhar este rico momento da vida nacional com personagens ilustres da História do Brasil, como o ex-Presidente da República e hoje Presidente desta Casa, Senador José Sarney; o ex-Governador do Rio Grande do Sul e brilhante orador, Senador Pedro Simon; o ex-Presidente desta Casa, que nos dirigiu com ética e equilíbrio, Ramez Tebet; aquele que nos antecedeu nas suas palavras, Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente do nosso País, e meu conterrâneo e também ex-Governador do Ceará, Tasso Jereissati, uma das maiores lideranças políticas que o Brasil produziu nos últimos tempos.

De igual forma, sinto-me honrada e motivada por estar ao lado de eloqüentes expressões da nova liderança que a democracia recém-conquistada trouxe a esta Casa, como Marina Silva, Heloísa Helena, Arthur Virgílio, Eduardo Suplicy e Aloizio Mercadante, a quem quero agradecer pela confiança de ter me convidado para compor a Vice-Liderança do Governo, entre tantos outros expoentes da política nacional que aqui estão.

Procurei, ao longo de minha vida, dedicar-me às principais causas sociais. Tive o privilégio de servir ao povo do Ceará, coordenando as políticas sociais dos Governos de Ciro Gomes, em que, com muito zelo, cuidamos dos segmentos mais fragilizados de nossa sociedade.

Desde aquela época, as mulheres tiveram meu compromisso em ajudá-las a minimizar a dor de milhares, muitas anônimas, que ainda sofrem as mazelas da violência e da discriminação.

Os mais velhos tiveram em mim o apoio para uma vida mais digna.

Iniciamos o duro – e ao mesmo tempo – extraordinário desafio de resgate de nossas crianças e adolescentes.

Ao homem do campo, dei as mãos para ajudar a enfrentar a peleja da vida tão difícil de cada um deles.

Conheci de perto a sede e a fartura. Chorei com o sofrimento de meu povo. Sorri com a alegria estampada no rosto daqueles que conseguiram, na época da boa safra, salvar sua colheita.

A vontade de continuar lutando me deu o mandato de Vereadora por Fortaleza – cidade exuberante e encantadora por suas belezas naturais, e cativante pelo seu povo tão especial. Percorri cada canto dessa linda cidade, me envolvi com as suas principais dificuldades. Conheci Fortaleza na sua intimidade e, mais uma vez, a generosidade de meu povo me deu um lugar na Assembléia Legislativa.

Como Deputada Estadual, defendi os direitos humanos, combati a violência contra crianças e adolescentes, me aliei à luta da sociedade para construir um lugar mais justo e digno para as futuras gerações.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho de um dos lugares mais lindos do Planeta. Venho do Ceará. Temos uma área de 150 mil quilômetros quadrados. Somos 7,5 milhões de homens e mulheres de raça e coragem sem igual, mas vivemos numa terra muito pobre, onde 40% da população vivem abaixo da linha de pobreza. E diante dessa estatística, não podemos ficar tranqüilos.

Ainda nos falta a água que no bom inverno enche nossos olhos de alegria. Ainda nos falta trabalho para que vivamos com dignidade... Mas graças a esses homens e mulheres de raça e coragem sem igual, conseguimos continuar avançando. Recebemos o prêmio mundial da UNICEF por conseguirmos reduzir a mortalidade infantil. Noventa e oito por cento de nossas crianças estão na escola. Tivemos o maior crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano da última década. Temos uma das infra-estruturas mais modernas de nosso País. Estamos prontos para o desenvolvimento e para o crescimento.

Por outro lado, ainda não fomos capazes de acabar com a fome e a miséria. E é por isso que estou aqui: para lutar. Lutar pelo Ceará!

Venho, ao lado de V. Ex^{as}, para juntar a minha voz. Engrossar as fileiras dos que não querem se conformar.

O Brasil, hoje, corre atrás do prejuízo de tantas décadas perdidas.

Luiz Inácio Lula da Silva é o nosso Presidente, um homem que veio de uma família humilde e, como

tantos nordestinos, cedo saiu em busca da *terra prometida*. Lutou bravamente e tornou-se um grande líder. Encantou nossos corações. Encheu-nos de esperança, pregou a liberdade, defendeu os mais humildes, acreditando, como costuma dizer, que “o Brasil é capaz de fazer as coisas mais impossíveis acontecer”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho humildemente oferecer o que tenho de melhor em mim a serviço do Brasil. As sérias responsabilidades de ser Senadora não vêm só do momento crítico da vida nacional que traz ao Parlamento a tarefa de re-Fundação Institucional do País.

O Brasil clama por reformas estruturais capazes de recriar as bases para um novo modelo de desenvolvimento que nos permita não apenas crescer, mas, sobretudo, atacar de uma vez por todas uma das mais perversas concentrações de renda do mundo – a quarta pior do Planeta -, origem e causa do desemprego selvagem que explode na destruição das famílias, na usurpação do futuro das nossas crianças e adolescentes, na exploração sexual de meninos e meninas e no trabalho infantil.

A preocupação com taxas de juros, crescimento do PIB, cotação do dólar e comportamento do mercado financeiro é fundamental para o desenvolvimento do País, no contexto de um mundo cada vez mais globalizado, mas já passa da hora de também concentrarmos nosso olhar nas pessoas que estão por trás das estatísticas.

O desenvolvimento da nossa Nação não pode ser pautado apenas pelos paradigmas econômicos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – É com muito prazer que escuto o nobre colega e companheiro, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, deixei a Presidência dos trabalhos por uma dupla razão: em primeiro lugar, para que esta sessão pudesse ser presidida também por outra grande mulher, a Senadora Lúcia Vânia, e para ter o prazer de poder aparteará-la. Queria manifestar, em nome do povo do Estado do Tocantins, como integrante desta Casa, Senadora Patrícia, em primeiro lugar, a satisfação de dividir com V. Ex^a este Plenário, que representa os Estados brasileiros. V. Ex^a é dessas figuras que caem nas graças do povo brasileiro por justificada razão, como Ayrton Senna, Jô Soares, Marília Gabriela. O povo brasileiro tem este costume de ter um bem-querer e simpatia, de

forma justificada, por pessoas como V. Ex^a, que foi uma carinhosa Primeira-Dama do Ceará e é uma das figuras marcantes da Bancada que representa aquele Estado nesta Casa. Todos temos um registro muito forte do trabalho de V. Ex^a, quando de sua passagem no Governo do Estado, na condição de Primeira-Dama, da sua militância política e, sem dúvida nenhuma, do trabalho que vai exercer neste Senado da República. Portanto, congratulo-me com o povo cearense por tê-la enviado para cá e também desejar que V. Ex^a seja abençoada por Deus na sua trajetória e que possa fazer tudo aquilo que sonha para o seu Ceará e para o nosso Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Eduardo Siqueira Campos. Agradeço as suas palavras tão carinhosas e gentis. Espero que Deus, realmente, nos ilumine a todos, e a mim particularmente, peço-Lhe, para que possa corresponder não só às expectativas de V. Ex^a mas, também, as do meu povo do Ceará.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Ouço, com muito carinho e atenção, o Líder do PSDB no Senado, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, V. Ex^a conquistou, em poucos dias, o respeito da Casa. Instaurou a primeira CPI da Legislação. E, mais ainda: em pouco tempo, ontem, deu a mim, ao Senador Tasso Jereissati e a alguns outros Colegas, uma aula muito simples, muito correta e competente sobre política educacional, a ponto de começar a mudar o nosso voto naquele momento. Portanto, de maneira bem sucinta – até porque quero ouvir, com bastante atenção e respeito o seu discurso – digo mil vezes parabéns ao Ceará, mais do que a V. Ex^a, pela magnitude da representação e – sobretudo com a sua presença e com o seu reforço, ao lado do ex-Governador Tasso Jereissati e do Senador Reginaldo Duarte – podemos dizer que essa magnitude tem muito a ganhar e a crescer com a sua sensibilidade, a sua competência e a sua bravura. Tudo isso junto numa só Parlamentar é bastante. É o que o Brasil quer, e o que o Ceará merece.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Agradeço, mais uma vez, a generosidade de V. Ex^a, pelas palavras tão delicadas e estimulantes para que eu possa aqui dar continuidade a um trabalho que comecei em meu Estado, o Ceará, do qual tenho tanto orgulho. Quero dizer que essas palavras que V. Ex^a acaba de proferir são muito especiais para mim,

porque V. Ex^a tem tido um trabalho excepcional, todo o Brasil lhe respeita pelo compromisso, pela seriedade e pelo talento como vem conduzindo a política e dando exemplo para todos nós.

Muito obrigada, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Patrícia Saboya Gomes?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Com muito carinho, ouço nosso ex-Governador, meu conterrâneo, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Patrícia, poderia parecer suspeito de minha parte as palavras que vou dizer-lhe. Todos sabem e conhecem o carinho e a amizade pessoal que tenho por V. Ex^a. Com certeza, o que falo não é somente por causa do carinho e dessa amizade, mas pelo privilégio que tive de conviver com V. Ex^a durante muitos anos, V. Ex^a ainda uma menina, e eu já mais maduro. Mas vi o seu crescimento na política e o seu crescimento em todos os setores. O Senado terá a oportunidade de perceber que o que estou falando aqui não é apenas por amizade pessoal. O Senado perceberá a mulher extraordinária, determinada e valente, que, em muitos momentos, foi capaz de atravessar com extraordinária dignidade os períodos difíceis na sua vida pessoal e política, e o amor à causa pública, principalmente pela questão do menor, do adolescente, da mulher e tudo aquilo que aflige os mais necessitados. Tenho a certeza também que perceberão a sua inteligência. O Senador Arthur Virgílio percebeu isso rapidamente, quando V. Ex^a aqui, ontem, numa posição que era basicamente oposta a todos os Senadores tucanos aqui presentes, em 5 ou 10 minutos conseguiu convencer praticamente a toda a Bancada tucana, de Oposição, oposta à de V. Ex^a. Portanto, é com muita alegria, até com muita emoção e com muito orgulho, por que não dizer, que vejo V. Ex^a brilhar nesta Casa e nesta tribuna, hoje. Parabéns.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati. Suas palavras certamente vão direto ao meu coração. Palavras de alguém por quem tenho imensa admiração, enorme carinho, não só pelo cidadão mas pelo ser humano Tasso Jereissati, mas pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pelo amor que empenhou ao nosso Estado e a todos os cearenses, fazendo do nosso Estado, ainda tão pobre, com enormes dificuldades, um lugar respeitado hoje por todo o Brasil. Que tem como exemplo algumas ações, que, certamente, foram iniciativas, tomadas de decisões de vontade polí-

tica e decisão pessoal do Governador Tasso Jereissati, que agora, para orgulho de todos nós, cearenses, irá dar continuidade a esse brilho, a essa inteligência a serviço do que há de melhor para este País, a serviço de construir uma Nação cada vez melhor para todos nós brasileiros. Portanto, muitíssimo obrigada por essas palavras tão carinhosas.

Sr. Presidente, peço permissão para dar continuidade ao meu pronunciamento, logo em seguida, com muito prazer, concederei os apartes aos eminentes Pares.

Apesar de ser a décima primeira economia do mundo, o Brasil ocupou, em 2002, a septuagésima terceira posição no **ranking** elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que mede as condições de vida em 173 países. O Índice de Desenvolvimento Humano, utilizado pelo PNUD, leva em conta não apenas variáveis econômicas, como a renda, mas também indicadores de educação e de saúde. Somos um País tremendamente injusto, que ainda não conseguiu riscar de seu mapa a situação de pobreza e miséria enfrentada por milhões de pessoas. De acordo com dados do IPEA, existem 54 milhões de brasileiros pobres – ou 34% da população.

E essa realidade lamentável afeta de modo mais contundente as nossas crianças. Ainda segundo o IPEA, 43% da pobreza no Brasil se concentra a faixa etária de zero a 14 anos. As crianças são as mais atingidas pela falta de saneamento básico, pelas más condições da rede pública de saúde, pela falta de qualidade nas escolas, pela violência que tanto tem preocupado todos os brasileiros.

É importante, porém, reconhecermos que alguns avanços foram obtidos na área social nos últimos anos. Com a intensa participação da sociedade civil, a taxa de mortalidade infantil, por exemplo, caiu de 48 óbitos, em cada mil crianças nascidas vivas em 1990, para 29 mortes em cada mil crianças nascidas vivas no ano 2000. Os índices de desnutrição infantil também diminuíram e as taxas de aleitamento materno aumentaram.

No entanto, ainda é imenso o nosso desafio para garantir melhor qualidade de vida às novas gerações. Precisamos olhar especialmente para a faixa etária de zero a seis anos. É nessa fase da vida que as crianças necessitam de estímulos para que possam se desenvolver afetiva, social e intelectualmente. A educação desempenha um papel essencial nesse processo: as creches e pré-escolas devem estar aptas para atender esses meninos e meninas, encarando-os como sujeitos de direitos. É preciso romper com

a idéia de que essas instituições servem apenas para abrigar as crianças enquanto os pais trabalham. Elas têm, sim, essa função. Mas sua tarefa vai mais além. Os estabelecimentos de creches e pré-escolas precisam estar preparados para promover o desenvolvimento pleno das crianças em uma fase tão rica da vida delas. Não podemos esquecer da importância da família. Por isso, qualquer política pública que priorize o desenvolvimento infantil não pode deixar de considerar os familiares das crianças.

A nossa juventude, maior vítima da violência e de problemas gravíssimos, como o desemprego, também merece uma atenção toda especial. De acordo com pesquisas recentes, o desemprego na faixa etária de 15 a 24 anos é o que mais cresce em nosso País. É urgente a tarefa de garantirmos educação de qualidade, lazer e mecanismos de inserção no mercado de trabalho para nossos adolescentes e jovens. Acreditamos que o primeiro passo pode ser dado com a implementação do já anunciado projeto do Primeiro Emprego, algo que tanto interessa à Senadora Lúcia Vânia. Com S. Ex^a, estou participando de uma subcomissão que tem por objetivo dar atenção especial aos direitos das crianças, dos adolescentes e da nossa juventude. Medidas como essa são, de fato, as mais eficazes para combater o atual quadro de violência que afeta sobretudo os grandes centros urbanos do País.

A população brasileira nunca esteve tão disposta a encarar o problema da fome e da miséria. Prova disso é o grande apoio que vem dando ao programa Fome Zero. Mas precisamos ter consciência de que não é possível jogar todas as expectativas na direção da sociedade civil organizada. O Executivo, em seus três níveis de atuação, e o Congresso Nacional têm um papel "protagônico" nessa batalha. E devem começar a agir o quanto antes: é necessário passar da esfera do discurso e do planejamento para a da prática.

Muitas são as críticas direcionadas ao Fome Zero. Muitas delas são injustas, mas é certo que o programa precisa ajustar seu foco, os mecanismos de implementação e os critérios de avaliação. Também é certo que um dos principais problemas da área social no Brasil é a falta de integração entre as políticas públicas e a descontinuidade das ações. Sabemos que o País não investe pouco no social. Pelo contrário. Os montantes aplicados nessa área têm sido significativos. A questão que se coloca para todos nós é a busca por uma coordenação mais eficaz entre os programas das mais diversas áreas e entre as ações empreendidas nos três níveis governamentais. Tenho a plena convicção de que o Governo Lula será capaz de vi-

abilizar uma maior integração entre todas essas iniciativas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, V. Ex^a coloca uma questão de grande importância quando propõe a melhor integração, coordenação dos esforços, sobretudo para que, nas três esferas de governo – federal, estadual e municipal –, venhamos a ter maior racionalidade e coordenação de programas, como o de transferência de renda. Há pouco, ouvimos o Ministro José Graziano da Silva falar sobre o programa Fome Zero, que merece todo o nosso apoio e atenção. O debate foi extremamente profícuo e tenho a convicção de que, ao se caminhar na direção do objetivo de erradicar a fome e a pobreza absoluta no Brasil, todos aprenderão com os procedimentos. Mas dentre aquelas recomendações que, inclusive, tenho feito no âmbito do Partido dos Trabalhadores e ao próprio Presidente Lula, está justamente essa, da importância de coordenarmos melhor os esforços de todos os programas hoje vigentes, estudando qual o melhor desenho do benefício previsto em cada programa. Assinalo que V. Ex^a dá uma contribuição muito positiva nessa área, bem como com a sua dedicação à resolução dos problemas da criança e do jovem. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Agradeço as suas palavras tão generosas e quero dizer também da grande admiração que tenho por V. Ex^a, homem público que tem marcado a história de nosso País pelo seu comportamento, seriedade, inteligência e paixão em construir um País com mais justiça social. Portanto, agradeço, muito sensibilizada, as suas palavras.

É com muita atenção e carinho que ouço as palavras do ex-Governador de Minas Gerais, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Patrícia Gomes, quero trazer realmente os meus cumprimentos pela atuação de V. Ex^a. Em poucos dias, como foi dito aqui, V. Ex^a já mostrou a sua capacidade de trabalho, simpatia e vontade de contribuir para a solução dos problemas brasileiros. Nós, de Minas Gerais, que temos a honra de ter uma parte da família de V. Ex^a no Estado, ficamos satisfeitos em ver a

sua carreira, a sua chegada ao Senado. Desejo muito sucesso em seu dia-a-dia e em seu futuro político.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Eduardo Azeredo. É um prazer também poder ouvi-lo e dizer da grande admiração, nós que acompanhamos, desde o início, a sua trajetória política, pela forma como conduziu tão bem os destinos do povo de Minas Gerais. Com certeza, V. Ex^a irá dar continuidade, com seu brilho e inteligência, a isso no Senado.

É com prazer que escuto também meu conterrâneo do Ceará, Senador Reginaldo Duarte.

O Sr. Reginaldo Duarte (PSDB – CE) – Senadora Patrícia Gomes, desejo congratular-me com o seu pronunciamento, que, neste momento, marca a sua presença nesta Casa. V. Ex^a traz para esta Casa um acervo muito grande de conhecimento na área social e também na área legislativa. V. Ex^a, como todos os cearenses e alguns aqui sabem, foi Primeira-Dama de Fortaleza, Primeira-Dama do Estado do Ceará e exercitou, com muita dignidade e respeito, os mandatos que lhe foram outorgados pelo povo cearense, como Deputada Estadual. V. Ex^a fez história no Ceará. Espero que sua estrela volte a brilhar nesta Casa. Muito obrigado.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Reginaldo Duarte, para mim é uma grande alegria ouvi-lo. V. Ex^a tem cumprido tão bem o mandato de Senador, ao lado do Senador Luiz Pontes, e hoje ocupa, nesta Casa, um grande espaço, dando o melhor de si, daquilo que pôde aprender com o nosso Estado e com todos os cearenses.

Portanto, agradeço, mais uma vez, as suas palavras tão generosas.

Peço só um minuto mais para dar continuidade ao meu pronunciamento. Em seguida, passarei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senhoras e senhores, temos o dever de ouvir o eco dos que fizeram esta Casa no passado, brasileiros como Rui Barbosa, Afonso Arinos, Tancredo Neves, Carlos Jereissati, Virgílio Távora, Mauro Benevides, Beni Veras e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães, meu avô.

Devo confessar-lhes que pretendia ocupar pela primeira vez esta tribuna no dia 3 de março, data para mim de singular significado, pois, em 3 de março de 1892, nasceu Plínio Pompeu de Saboya Magalhães, o primeiro inspirador de minha caminhada a este plenário.

“Os homens põem seus sonhos ao sol, e o sol lhes muda o endereço e a data”, diz meu conterrâneo e amigo, o jornalista Lustosa da Costa. A providência divina me permite, porém, o direito à saudade ao homem que me viu menina, moça e mulher e... morreu centenário ao meu lado, de mãos dadas. Ele não teve, entretanto, o prazer de me ver conquistar a cadeira na Câmara Municipal, na Assembléia Legislativa e, hoje, no Senado Federal. Esse homem, a quem tanto amei, ultrapassou o século de existência lúcido e prestante, mas com muita dor de ter sobrevivido a seus descendentes.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães nasceu em Ipu. Registrava com orgulho haver iniciado sua carreira de engenheiro na repartição que hoje traz o nome de Dnocs, justamente durante a trágica seca de 1915. Aquele sofrido período que inspirou, entre tantas obras célebres, o romance “O Quinze”, de nossa tão querida Raquel de Queiroz.

Em dezembro de 1936, fazia um discurso na tribuna da Câmara dos Deputados, em que relatava “ter na imaginação, na sua absoluta realidade, os quadros tristíssimos que presenciou na maior seca deste século”.

Dizia ele:

Eu assisti, numa zona de grande densidade de habitantes, num serviço de socorro, que era como que uma gota d’água naquela fornalha ardente de miséria, levadas retirantes que enchiam as estradas à procura de serviços, por notícias falsas de que em tal localidade (...) tinham iniciado a construção de um açude ou de uma estrada.

Verificada a inveracidade, voltavam ou seguiam para frente, como se fossem impulsionados por uma força misteriosa formando uma correnteza de farrapos humanos.

Plínio Saboya foi exemplar homem público, como Deputado Federal, Prefeito de Fortaleza e Senador da República.

No Senado, adotou posições sempre vigilantes na defesa do Nordeste e do Brasil. Coerente, apesar de anticomunista, condenou como antidemocrática a votação que resultou na cassação de Luís Carlos Prestes. Com o golpe militar de 1964, ingressou no MDB e lutou pela reestruturação das práticas democráticas de nosso País.

Mas não vos quero cansar falando de meus antepassados – e até peço desculpas por ter-me emocionado. Faço-o não por vanglória ou por vaidade tola e sim para exaltar minha terra natal. Faço-o não apenas

pelos laços familiares, mas para que nunca me esqueça de onde vim e que sou descendente de um homem público que lutou incansavelmente pelo Ceará e pelo Nordeste. E foi dele que recebi a lição maior de dignidade para exercer a vida pública.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Com muita atenção, ouço V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Fico muito feliz em vê-la na tribuna. Já a esperava desde o dia 3 de março, quando era do seu propósito, mas chegou a oportunidade. Quero dizer que o discurso de V. Ex^a honra a tradição, inclusive, a de seu avô, e isso, talvez, seja o mais importante em sua vida. Também fiquei muito feliz quando respondeu ao aparte do Senador Tasso Jereissati, porque V. Ex^a também faz parte desse grupo que mudou a concepção política do Ceará, tornando-o, hoje, um dos Estados mais respeitados do País, juntamente com a minha Bahia, pela administração competente e séria da qual V. Ex^a sempre participou ativamente. Por isso, sua presença no Senado engrandece também o Ceará, mas principalmente o Nordeste brasileiro.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Magalhães, por suas palavras. Tive a oportunidade de trocar algumas idéias com V. Ex^a, de ouvir sua experiência. V. Ex^a tem um grande respeito pelo povo baiano e conseguiu que a Bahia, hoje, fosse um Estado respeitado e admirado por todo o Brasil. O povo baiano é alegre, descontraído. Certamente, todos nós que aqui estamos, quando temos oportunidade, gostamos de ir à sua terra.

Portanto, agradeço suas palavras, a referência que faz ao meu avô. Espero dar continuidade ao trabalho que ele fez pelo Ceará e pelo Nordeste.

Muito obrigada por suas palavras.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Ouço, com muita atenção, o Líder do meu Partido, o PPS, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, tenho muita honra de tê-la como colega de Partido. Fui indicado para Líder do Partido muito mais por bondade sua e do Senador João Batista Motta do que pelas qualidades que tenho como Senador. Quero dizer a V. Ex^a que, nesse curto espaço de tempo em que tive oportunidade de conhecê-la, de conviver com V. Ex^a, realmente cons-

tatei o que sabia por notícias e depoimentos: suas qualidades, sua garra e sua disposição de luta. Portanto, parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento de hoje. Com certeza, o PPS está muito honrado em tê-la no Senado Federal. V. Ex^a honra também as mulheres nesta Casa maior do Legislativo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti. Agradeço a V. Ex^a por ter aceitado a Liderança do nosso Partido. Tenho certeza de que nos representará muito bem, com muita disposição, trabalho e garra, como já está fazendo.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Ouço, com atenção, V. Ex^a. Em seguida, ouvirei o Senador Tião Viana.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Patrícia Gomes. Quero dizer que, para nós, é uma honra tê-la neste time de mulheres Senadoras, do qual V. Ex^a é mais uma integrante. Com certeza, todos enfrentam dificuldades para chegar aqui, mas sabemos que, pela nossa condição, acabamos enfrentando mais obstáculos do que outros. É motivo de orgulho, para mim, tê-la ao nosso lado, na bancada feminina, também por sua história de luta, suas convicções, seu trabalho, sua competência. É motivo de alegria poder contar com uma mulher Senadora que faz parte da base de apoio de um Governo que trouxe esperança para milhões de brasileiros e que vai contribuir para transformá-la em realidade. Parabéns pelo seu primeiro pronunciamento, bem à altura da sua capacidade, da sua competência!

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senadora Ana Júlia, por suas palavras. Eu é que tenho a sorte e o privilégio de estar ao seu lado, nesta Casa. Já ao chegar, V. Ex^a tem demonstrado para que veio, apresentando a força, a garra, o talento e a determinação das mulheres brasileiras. Portanto, fico muito feliz por suas palavras. Tenho a certeza de que o orgulho e a honra são meus de estar ao seu lado, na tarefa de auxiliar todas as mulheres, para que possamos marcar a nossa história e avançar cada vez mais. Muito obrigada.

Ouço, com atenção, o Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, quero apenas desejar-lhe as boas-vindas à tribuna do Senado Federal e dizer da minha admiração pela primeira movimentação política de V. Ex^a no Parlamento, na Câmara Alta do Brasil.

É muito importante a presença de Parlamentares com o seu perfil na Casa. De maneira unânime, observamos em V. Ex^a atitudes de ternura e muita firmeza no exercício da atividade parlamentar, quando apresenta um pedido de instalação de uma Comissão Especial para investigar a situação da exploração sexual da criança e do adolescente. Essa é uma demonstração de compromisso ético profundo com a realidade dramática de toda a humanidade e do nosso País. V. Ex^a, com isso, transpõe os muros da atividade parlamentar para o do sentimento humano. Poucos têm expressado o significado de uma criança violentada, agredida na sua integridade, na sua dignidade, por uma cultura descontrolada de comportamento humano, por uma fragilidade da segurança pública, por um conceito de ética frágil da sociedade. V. Ex^a trilha por esse caminho e reúne um perfil político com uma visão afirmativa, de coerência e ética. V. Ex^a é muito bem-vinda. Desejo a V. Ex^a muita sorte em seu mandato.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Tião Viana. Agradeço as suas palavras e a oportunidade de estar sempre perto de V. Ex^a, ouvindo-o, pedindo-lhe conselhos, a fim de cumprir com a minha responsabilidade nesta Casa. V. Ex^a, em nenhum momento, recusou-se a me dar a mão, a ajudar-me. Espero, ao longo desses anos que temos pela frente, cada vez mais contar com a sua lição, com sua experiência. Muito obrigada.

Com atenção, ouço a Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, esta Casa recebe V. Ex^a com muito orgulho. Por um lado, recebe uma mulher determinada, corajosa, guerreira; por outro lado, recebe o olhar feminino de uma mulher que lutou, em toda a sua trajetória, a favor dos direitos humanos, principalmente das crianças e adolescentes. Sei que, ao lado do ex-Governador Tasso Jereissati, do Ceará, foram, sem dúvida nenhuma, pessoas de vanguarda que trabalharam para a redução da mortalidade infantil. Sei que essa experiência, trazida tanto por V. Ex^a quanto pelo ex-Governador Tasso Jereissati, enriquecerá os trabalhos desta Casa. Seu discurso, Senadora, reflete, sem dúvida nenhuma, maturidade, determinação, coragem e compromisso. O povo brasileiro recebe, com V. Ex^a nesta Casa, um novo momento, um momento importante em que todos nós, juntos, haveremos de construir um Brasil mais humano e mais justo. Parabéns!

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senadora Lúcia Vânia. Sou testemunha do seu trabalho, da sua dedicação à causa das crianças, dos adolescentes, da juventude. Fico

muito feliz em poder fazer essa parceria não só no nosso requerimento de CPI Mista que irá acontecer, mas também na Subcomissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. V. Ex^a tem tido um grande desempenho em defesa das crianças e adolescentes de todo o nosso País. Muito obrigada por suas palavras.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Senadora Patrícia, permite-me um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, é com muita alegria que ouço V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Senadora Patrícia Gomes, fico constrangido de apartear-la por estar interrompendo seu brilhante discurso, mas não poderia deixar de fazê-lo. Em primeiro lugar, quero parabenizá-la. Na verdade, seu discurso sinaliza para todos nós que aqueles que freqüentemente não têm voz, crianças e adolescentes, hoje têm, neste Parlamento, uma voz firme, decidida a trabalhar por essa causa justa. Assim fazendo, V. Ex^a estará trabalhando pela construção do futuro deste País, porque a criança, o jovem e o adolescente são o futuro do Brasil. A sua preocupação nos conforta sobremaneira. Em segundo lugar, não poderia deixar de apartear-la, pois uma pessoa muito querida nossa, a Professora Adísia Sá, não iria me perdoar. Então, quero parabenizá-la e dizer que é uma honra e uma satisfação muito grande, no meu primeiro mandato, chegar ao Senado juntamente com V. Ex^a, para que possamos nos dar as mãos e construir o Brasil que tanto sonhamos. Muito obrigado, nobre Senadora.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Geraldo Mesquita Júnior, fico grata pelas suas palavras. Se eu já o admirava, pelos seus méritos pessoais, pelo seu trabalho, pelo seu desempenho, pela seriedade com que vem se conduzindo ao longo da sua vida, hoje ainda muito mais, porque, como disse V. Ex^a, somos admiradores de uma mesma pessoa, de uma mulher de muita fibra e coragem, a Professora Adísia Sá, minha conterrânea, com quem tenho o privilégio de poder conviver. Portanto, agradeço, mais uma vez, as suas palavras, sempre tão gentis comigo.

Ouçõ também, com muito prazer, o Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, ouvi com muita atenção o seu discurso e não poderia deixar de trazer aqui a minha manifestação de admiração por suas palavras e pelo amor que revela pelo povo do Ceará, pelo seu Estado, e pela luta em favor da criança e do

adolescente. Quero dizer que sua luta é conhecida no meu Estado, Rio Grande do Norte. Ela ultrapassou as fronteiras do Estado do Ceará. Em Mossoró, Rio Grande Norte, fronteira com seu Estado, o nosso povo também a admira. Quero dizer da minha imensa satisfação, o quanto me orgulha e me envaidece ter sido designado pelo Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, Vice-Líder do Governo no Senado Federal ao lado de V. Ex^a. Certamente, juntos, vamos lutar para que o Governo possa implementar políticas que venham a reduzir as desigualdades sociais e regionais, que são brutais. Nós, que somos nordestinos, sabemos do sofrimento do nosso povo, que é incompreendido tantas vezes. Tenho grande alegria em ver aqui uma mulher competente, guerreira, inteligente e capaz de ajudar o Brasil e capaz de ajudar nossa região a alcançar um nível de desenvolvimento em que possamos ter uma convivência mais justa com toda a sociedade brasileira. Parabéns pelo discurso, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Fernando Bezerra. Para mim, é um privilégio poder ouvir essas palavras que só me estimulam e colocam-me para frente, na certeza de que é possível e é preciso lutar, cada vez mais, por um Brasil mais justo. V. Ex^a é nosso vizinho e sabe das dificuldades pela sua experiência e vivência. Certamente, o nosso convívio vai me fazer uma pessoa muito maior, com muito mais conhecimentos, para que, juntos, possamos lutar para que este novo Governo possa realmente acertar e possamos viver num país menos injusto, menos perverso e menos desigual.

Muito obrigada pelas suas palavras.

É com atenção que ouço o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Patrícia Gomes, acredito que o Senado esperava ansioso por esta estréia de V. Ex^a, que foi prometida para a semana passada e que finalmente aconteceu. Tenho certeza de que V. Ex^a irá brilhar neste Plenário, fará um bom trabalho, até pelo primeiro discurso, pronunciado num tom terno mas denso e firme. V. Ex^a sabe que fui Governador do Rio Grande do Norte. E eu ouvia falar da primeira-dama do Ceará, na mesma época. Diziam que ela era uma militante de esquerda. Eu ouvia falar das façanhas de Patrícia Gomes, a militante ativa de esquerda, que influenciava, no bom sentido, o marido Governador, mulher com fama de ser séria, como é, esposa de um Governador sério, como era e é, e que estava fazendo um belo trabalho

no Estado do Ceará. Tenho certeza, Senadora Patrícia Gomes, de que a robustez das divergências que irão, circunstancialmente, nos afastar, pelo fato de V. Ex^a pertencer à Base do Governo e eu compor a Oposição, será muito menor do que a fortaleza da convergência que, seguramente, teremos em torno do nosso Nordeste. V. Ex^a é Senadora do Ceará, mas muito em breve ficará claro que V. Ex^a é Senadora do Nordeste do Brasil. Mais uma vez iremos nos unir para defender as causas da região, a começar pela formulação da reforma tributária. Será quando o Governo mostrará se quer ou não criar condições para que se induza o crescimento na região mais pobre, na grande chaga social do País. Tenho certeza de que V. Ex^a, nesta hora, com sua sensibilidade de mulher e com a sua experiência de administradora – V. Ex^a perdeu a eleição para a Prefeitura de Fortaleza, mas ganhou, galhardamente, em seguida, a eleição para Senadora pelo Ceará –, vai dar uma belíssima contribuição para que, juntos, possamos construir um futuro melhor para a nossa região e para o seu Ceará.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Senador José Agripino, agradeço as suas palavras neste meu primeiro pronunciamento. Também já tive a oportunidade de trabalhar ao lado de Dona Anita, como primeira-dama, que lá também fez um trabalho extraordinário. Por diversas vezes tive a oportunidade de trocar idéias e experiências com ela.

Tenho certeza, como V. Ex^a acaba de afirmar, de que, mesmo estando em Partidos diferentes, estando eu, neste momento, com a importante missão, que muito me orgulha, de ocupar a Vice-Liderança do Governo, iremos trabalhar juntos e coesos pelo nosso tão querido Nordeste.

Muito obrigado por suas palavras.

Ouçó agora o Senador João Batista Motta, meu companheiro de Partido.

O Sr. João Batista Motta (PPS – ES) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, sou um pouco suspeito para dizer a V. Ex^a que sua presença nesta Casa vai engrandecer a todos nós que conhecemos o seu trabalho e a sua luta. Apenas temos que ficar muito contentes por podermos contar com a presença de V. Ex^a, uma figura tão nobre e tão importante. V. Ex^a sabe por que falo assim. Pelos idos de 1992, éramos cerca de 40 Parlamentares no Congresso Nacional e pertencíamos ao PSDB. Entre eles, havia o saudoso Mário Covas; o atual Governador de Minas Gerais, Aécio Neves – naquela ocasião, Deputado Federal conosco –; o Dunga, o atual Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung; o Fernando Henrique Cardoso. Porém, em todo o País, havia apenas um Governador

do PSDB, que tinha luminosidade própria. Ele era manchete nas principais revistas e jornais deste País, pelo trabalho que realizava no Estado do Ceará. Íamos todos a sua casa, onde o PSDB conspirava ou se programava para assumir a Presidência da República. Senadora Patrícia Saboya Gomes, naquelas oportunidades, tivemos a satisfação de conhecer o trabalho de V. Ex^a à frente da política social desenvolvida, à época, pelo Governo de seu Estado. Sou testemunho vivo do seu trabalho e da sua luta. Daquela geração de políticos, não podemos esquecer Tasso Jereissati, ex-Governador e hoje Senador nesta Casa, que participava da corrente de Patrícia Gomes e Ciro Gomes. Só tenho a parabenizá-la e dizer que estou muito, muito feliz por estar nesta Casa ao seu lado. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS CE)

– Muito obrigada, Senador João Batista Motta. Fico muito grata por suas palavras. V. Ex^a tem sido um grande companheiro de Partido, ajudando-me, orientando-me também nesta Casa. Para mim, é um privilégio muito especial estar a seu lado.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB AL) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senadora Patrícia Saboya Gomes?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS CE)

– Com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Peço aos Srs. Senadores que colaborem com a Mesa, sendo rápidos, pois já estamos com a Ordem do Dia bastante atrasada.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB AL) – Serei breve, Sr. Presidente. Senadora Patrícia Saboya Gomes, gostaria de expressar, em nome do PMDB, a satisfação de todos nós com sua presença neste Senado Federal, atuando de maneira firme, destacada, influenciando, fazendo o que de melhor pode ser feito com relação à defesa das crianças e dos adolescentes. A expectativa que tínhamos de sua atuação neste Senado Federal era exatamente essa. Em pouquíssimos dias, V. Ex^a concretiza tudo o que imaginávamos sobre sua atuação.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS CE)

– Muito obrigada, Senador Renan Calheiros. Agradeço também suas palavras e espero que possamos aqui, na nossa convivência, tornarmos-nos amigos e companheiros, lutando pelos mesmos ideais.

O Sr. Pedro Simon (PMDB RS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS CE)

– É com muito orgulho que ouço V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB RS) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, já estávamos esperando o pronunciamento de V. Ex^a. O Brasil inteiro acompanhou as eleições no Ceará, e V. Ex^a já era muito conhecida por sua atuação, pela impressionante capacidade, competência, cultura e disposição pelo social. E vemos agora que esse bravo companheiro que é o Tasso Jereissati, um dos políticos mais extraordinários e mais importantes da história deste País, tem a seu lado uma pessoa como V. Ex^a que, não tenho dúvidas, haverá de ter um futuro muito positivo neste Congresso. A presença de V. Ex^a, pelo que significa e por suas teses, pelo cunho social, pela preocupação com o humanismo fará muito bem a todos nós. Muitas vezes, nós, aqui nestes tapetes e nesta luz tipo boate, não nos integramos e esquecemos a sociedade que representamos. V. Ex^a está sendo, pela Comissão que propôs, pela profundidade de seu pronunciamento, a voz dos humildes, dos menores, das crianças, e dará um novo tom a este Congresso. Felicito o Ceará, esta Casa e o Brasil por terem em V. Ex^a um nome que nos honrará e nos orgulhará, por sua cultura, capacidade, integridade e seriedade. É uma alegria muito grande a Casa toda ficar em silêncio para ouvi-la hoje.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE)

– Senador Pedro Simon, não sei como agradecer as suas palavras. Há muito tempo, tenho grande e profunda admiração por seu comportamento, pela forma como se conduz na sua vida pessoal, na sua vida pública, política, pelo compromisso que tem com este País, com esta Nação. V. Ex^a é certamente uma dessas pessoas que dá orgulho ao nosso País, e fico muito feliz de estar a seu lado. Já nos primeiros dias – não sei se V. Ex^a percebeu –, na primeira dúvida, quando da primeira votação polêmica nesta Casa, recorri a V. Ex^a a fim de ouvi-lo e formar minha opinião sobre o assunto. Portanto, agradeço, do fundo do coração, as palavras de V. Ex^a, tão especiais para mim.

Muito obrigada.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Pois não, nobre Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, em primeiro lugar, gostaria de dizer que é um prazer imenso assistir a um pronunciamento com tal qualidade, sensibilidade

e consistência. Tenho muito honra em participar, com V. Ex^a, da Liderança do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Acredito que a Senadora trará contribuições imensas em temas relativos à área social, particularmente no que se refere à infância e à adolescência. A firmeza de trazer um projeto de CPI a fim de combater a perversidade social que é a prostituição infantil já demonstra a determinação e a grandeza do mandato ora iniciado por V. Ex^a. Gostaria de finalizar dizendo que, ao constatar a delicadeza, a profundidade e a paixão com que V. Ex^a descreveu Fortaleza e o Ceará, veio à minha mente a imagem daquele mar azul e de uma jangada branca. A jangada tem a coragem do jangadeiro, a elegância da vela, o branco da transparência, o leme, o rumo. V. Ex^a será uma jangada neste plenário azul, com rumo, transparência e elegância, ainda mais com o vento forte que está soprando. Basta ver os apartes suprapartidários a demonstrar que o País torce por um mandato que chega cheio de esperança e de possibilidades em ajudar, especialmente na inclusão social de nosso povo. Parabéns, Senadora.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Aloizio Mercadante. Já havia agradecido a V. Ex^a neste plenário por ter me convidado para fazer parte da Vice-Liderança do Governo, que todos sonhamos e torcemos dê certo, a fim de tornarmos esta grande Nação, este País tão rico um lugar cada vez melhor de se viver. E V. Ex^a tem dado uma grande contribuição nesse sentido ao longo de sua vida. É um orgulho não apenas para São Paulo, mas para todo o Brasil. Portanto, é muito especial para mim poder estar ao seu lado neste momento. Certamente, aprenderei muito.

A Sr^a Iris de Araújo (PDMB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, peço apenas mais um minuto da paciência de V. Ex^a, a fim de que possa ouvir a Senadora Iris de Araújo e concluir meu discurso.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Sr. Presidente, prometo que, disciplinadamente, obedecerei a V. Ex^a e farei um curto aparte. Senadora Patrícia Saboya Gomes, V. Ex^a deu uma demonstração de muito prestígio neste plenário. Acredito que todos que a apartearam neste momento, inclusive dando continuidade ao seu discurso, revelam a competência de V. Ex^a. Muito mais do que suas palavras, seu discurso tem sido sua presença neste plenário e nas comissões, tem sido sua solidariedade com as mulheres, com as Senadoras, trazendo um componente novo,

aquilo de que nós, mulheres, precisamos: estar unidas e preparadas para que, em um futuro próximo, não sejamos apenas o número constante aqui, mas um número muito maior. V. Ex^a brilha não só pela sua presença física, pela sua juventude, mas principalmente pela sua simpatia e competência. Fico muito orgulhosa, como mulher, de integrar uma bancada feminina com a sua presença.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senadora Íris Araújo. Agradeço a V. Ex^a pelas suas tão delicadas palavras. Eu é que me sinto muito feliz e orgulhosa por poder estar ao seu lado e aproveitar um pouco da sua experiência, do seu trabalho, que é reconhecido em todo o País pela luta em defesa dos mais simples, dos mais pobres e dos mais humildes. Eu que tenho de parabenizar V. Ex^a não só pela sua atuação hoje nesta Casa, que só nos engrandece, como pelo trabalho que vem realizando durante todo o tempo da sua vida. Muito obrigada.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senadora Patrícia Gomes, concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Concedo o aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Serei muito breve. Felicito V. Ex^a pelo pronunciamento que produz neste instante nesta Casa. As suas palavras, como V. Ex^a pôde verificar pelos apartes que recebeu, estão repercutindo profundamente, visto tratar-se também de um tema que sensibiliza a sociedade brasileira e, por conseqüência, todo o nosso segmento político. V. Ex^a conta com o meu apoio, a minha colaboração e a minha participação no desenvolvimento desse seu trabalho que, certamente, terá o reconhecimento de toda a sociedade brasileira.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Muito obrigada, Senador Marco Maciel. Também já tive a honra de apartear-lo e agradeço as suas palavras.

Sr. Presidente, a vida colocou-me na política, e aqui estou, esperando corresponder a confiança dos cearenses que em mim depositaram suas esperanças. No Senado, quero dar continuidade à minha luta, quero fazer parte dessa história. Quero estar de olhos bem abertos, atenta e envolvida com todas as questões que dizem respeito a tantos que ainda não têm vez e nem voz. Quero ser lembrada como a primeira mulher cearense eleita Senadora, que ergueu o nome da minha terra, que levantou a bandeira das políticas sociais. Quero lutar contra a seca no Nordeste, que maltrata e arranca a força e a esperança dos que vi-

vem no campo. Quero gritar, se for preciso, para assegurar o direito de milhões de crianças e jovens que todos os dias perdem um pouco da sua infância, largadas nas calçadas, paradas nas esquinas, cheirando cola, limpando pára-brisas de nossos carros, expostas a todo e qualquer tipo de violência.

Minha animação, meu gosto e minha vontade estampam-se em meus olhos. Quero fazer o que penso, quero falar o que penso e defender o que acredito.

Pergunto-me, Sr. Presidente, todos os dias, de onde vem tanta pobreza dos filhos desta Nação, filhos miseráveis de um País tão rico, de recursos naturais, de inteligência, de criatividade, de pessoas trabalhadoras, honestas, alegres de nascimento, que sonham em construir um País mais justo e mais seguro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero chorar pensando que poderia ter feito mais. O presente é hoje, e a hora de fazer é agora. Quero que os mais velhos tenham direito à tranqüilidade e possam viver com dignidade. Quero ver o brilho nos olhos da juventude e a alegria das nossas crianças. E, se existe a tristeza do luto por tanta injustiça e sofrimento, há também a certeza de que a reparação é possível, se houver vontade política.

A política fez de mim uma pessoa melhor, porque aprendi, principalmente com os mais simples e humildes, o valor da política verdadeira. E por mais que alguns tentem fazer dela um instrumento de opressão, sei que ela é a ferramenta da transformação.

É hora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de compartilharmos as nossas paixões, de dividirmos as nossas emoções, de juntarmos as nossas causas e de garantirmos os nossos sonhos. Que Deus nos ilumine a todos. Muito obrigada.

(Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa congratula-se com a Senadora Patrícia Gomes pelo seu pronunciamento. Esta Casa é testemunha de seu talento, de sua dedicação à sua terra e da fidelidade à sua luta política.

Durante o discurso da Sra. Patrícia Sabóia Gomes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pela Sra. Lúcia Vânia e pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2003

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero informações ao Ministério da Saúde, para esclarecimento sobre a afirmativa publicada pela Folha de São Paulo, a respeito do pagamento efetuado à Fence, empresa contratada para serviços de contra-espionagem, no valor de R\$56 mil, neste ano de 2003.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 173 DE 2003

Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a e 216 do Regimento interno do Senado Federal, seja solicitado, do Ministro de Estado de Saúde, Sr. Humberto Costa, os devidos esclarecimentos sobre a interpretação e os procedimentos adotados pela nova Administração daquele Ministério quanto às transferências para o setor saúde, de acordo com o que define a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Justificação

O Brasil, até o final dos anos 80, contava com uma política dual e seletiva de serviços de atenção à saúde. O Ministério da Saúde e as secretarias e órgãos de saúde de Estados e Municípios desenvolviam ações de saúde pública. Além dessas atividades as unidades de saúde de Estados e Municípios ofereciam serviços de atendimento médico à população em geral, particularmente aquela não-segurada pelo sistema de seguro saúde do INAMPS; vale dizer, uma parcela considerável da população excluída dos serviços médicos, cujo acesso supunha um vínculo contributivo com o INPS, recorria à opção gratuita e de caráter muitas vezes assistencial das secretarias de saúde.

De outro lado, havia o sistema de seguro-saúde, oferecidos pelos CAP e IAP, que prestavam serviços de atenção médica a seus segurados. Com a criação do INPS em 1967, deu-se a unificação entre assistência social e seguro-saúde, com a homogeneização dos benefícios via INAMPS, órgão encarregado de gerir a faceta seguro-saúde do novo sistema previdenciário brasileiro, apoiado na rede hospitalar e ambulatorial. Nesta o acesso aos serviços médicos supunha o vínculo contributivo com o INPS e, ainda que

sua institucionalização tenha viabilizado a massificação do acesso este permanecia restrito aos segurados, daí o caráter não universal.

Deste modo, até meados dos anos 80, assistimos à massificação do acesso aos serviços médicos, sob um modelo centralizado, que operava sem o princípio da universalização. E ainda que se tenham tomado algumas medidas de alteração na gestão – que representaram um grande passo na superação do caráter dual do sistema, e particularmente, para uma maior integração entre os prestadores públicos de serviços médicos –, estas não alteraram o padrão prévio: o predomínio do pólo previdenciário no sistema e, menos ainda, o caráter centralizado de seus mecanismos de financiamento e gestão.

Verificava-se, por conseguinte, a necessidade emergencial de um sistema único de saúde. Basta lembrar que as críticas à excessiva centralização e burocratização e seu impacto sobre a descoordenação e desarticulação institucionais já estavam presentes no I Plano Nacional de Desenvolvimento – Nova República. Neste documento, a duplicidade das ações, a dicotomia das redes de atendimento, o predomínio do pólo médico-hospitalar privado em detrimento da rede pública eram encarados como distorções do perfil da intervenção estatal no setor. Tais problemas deveriam ser superados pelo reordenamento e expansão do sistema, incorporando-se princípios como a descentralização, a integração, regionalização e hierarquização das ações, embora mantendo-se a conveniência com o setor privado e criando-se mecanismos de controle social sobre o sistema.

De fato, a constituição de um Sistema Único de Saúde (SUS) foi a mais importante decisão de reforma da área social da década de 80, não apenas porque foi a única das políticas sociais em que se reuniram condições institucionais para que se tomassem decisões em favor de uma reforma efetiva, mas também pelo conteúdo desta reforma, vale dizer, pela natureza, importância e extensão das decisões tomadas.

Neste aspecto, o SUS tem como propósito: a) transferir aos governos locais (Estados e Municípios) as funções de gestão dos atos e procedimentos médicos (ambulatoriais e hospitalares) do setor público e privado, estando ao governo federal as funções relativas ao financiamento; b) transferir aos municípios a maior parte dos atendimentos básicos em saúde e c) transferir aos Estados e Municípios as atividades de vigilância sanitária e epidemiológica.

Ocorre que uma política de descentralização em um Estado federado requer, por um lado, disposições constitucionais, mas também o modo efetivo de sua implementação, ao qual depende, principalmente, da transferência de recursos, notadamente porque a grande maioria dos municípios brasileiros caracterizam-se por baixa capacidade econômica, expressiva dependência das transferências fiscais e fraca tradição administrativa.

Assim, acerca do financiamento da saúde, dispõe o art. 31 da Lei Orgânica da Saúde: O orçamento da seguridade social destinará ao Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com a receita estimada, os recursos necessários a realização de suas finalidades previstos em proposta elaborada pela sua direção nacional com a participação dos órgãos da previdência Social e da Assistência Social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

É bom lembrar que a Emenda Constitucional nº 12/96, instituiu o art. 74 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), criando a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira (CPMF), determinando que o produto da arrecadação de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde”.

Por seu turno, a Emenda Constitucional nº 21/99, prorrogou a CPMF, através do art. 75 dos ADCT, estabelecendo que o resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercidos financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social”.

Hoje em dia, o art. 84 dos ADCT novamente prorrogou a CPMF até 31 de dezembro de 2004, sendo certo que vinte centésimos por cento é destinado ao Fundo Nacional da Saúde, dez centésimos por cento para o custeio da previdência social e oito centésimos por cento ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Todavia, em decorrência da manutenção de constante falência do SUS e desvios dos recursos da CPMF, foi promulgada a EC nº 29/2000, que, dentre outras regras, carimbou os recursos destinados à saúde, assim dispendo:

Art. 198.

§ 2º A União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde re-

cursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;

II – no caso dos Estados Unidos e do Distrito Federal, o produto de arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios;

III – No caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, do inciso I, alínea b e § 3º.

§ 3º Lei Complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2º;

II – os critérios do rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos municípios objetivando a respectiva redução das disparidades regionais;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde na esfera Federal, estadual, distrital e municipal;

IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

Art. 77-ADCT. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

I – no caso da União:

a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento;

b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigida pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB;

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, de-

duzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios; e

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei.

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicadas por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo no disposto no art. 74 da Constituição Federal.

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.

Observa-se, de modo cristalino, que o objetivo central da emenda constitucional foi garantir que a União possa efetivar a transferência de recursos aos Municípios e Estados, e que estes tenham, em caráter obrigatório, aplicação de percentual na área da saúde.

É que um sistema em que os recursos são pagos de acordo com o volume de serviços comprovadamente prestados – sistema por produção, não colaciona, verdadeiramente, urna descentralização de ações governamentais. Essa era a lógica da produção de serviços que se estendia ao SUS como a principal forma de transferência automática de recursos do Governo Federal para os demais níveis de governo Estadual e Municipal.

Com efeito, se em um primeiro momento este mecanismo agradou aos municípios, em face da possibilidade de receber diretamente recursos sem a inter-

veniência das Secretarias Estaduais de Saúde, esta forma de financiamento é encarada como uma limitação à autonomia das elites descentralizados, pela rigidez que impõe às possibilidades de adequação local da oferta de serviços. Tal mecanismo tolhe a instituição de programas inovadores, pois os governos locais deveriam contar com recursos próprios, uma vez que aqueles oriundos das transferências estariam na prática vinculados a um dado tipo de atuação.

Além disso, avalia-se que aquela lógica de pagamento gera incentivos à maximização dos atos médicos estimulando inclusive a prática de fraudes nas contas apresentadas. Neste sentido, a lógica do pagamento por produção não apenas comprometeria a autonomia local como estimularia a expansão do gasto público.

Desta feita, estabelecer que os entes da Federação (União, Estados e Municípios) apliquem percentual de sua arrecadação no setor da saúde, implica dotar o SUS com meios financeiros necessários para que a população, principalmente os mais pobres, tenham assistência devida do Poder Público. De fato, uma das razões pelas quais o SUS não tem funcionado é exatamente a disponibilização insuficiente de recursos.

Ocorre que apesar da aprovação da EC nº 29/2000, que em última análise determinou o mínimo de recursos a serem aplicados no setor, não houve solução do problema. Antes da emenda constitucional surtir efeito, o Governo Federal anterior (era-FHC) referendou um parecer da Advocacia Geral da União (AGU), que diminuiu os recursos para o setor em cerca de 2 bilhões de reais em 2003 e mais de 5 bilhões acumulados desde 2000.

A exegese adotada no mencionado parecer, ao art. 77 dos ADCT, foi o seguinte: Para o exercício de 2000, na literalidade do art. 77, I, **a** do ADCT, o montante de recurso aplicado é o empenhado em ações e serviços públicos de saúde em 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento. Para os anos de 2001 a 2004 (e, de 2005 em diante, até que promulgada a lei complementar competente), será o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do PIB. Ocorre que, valor apurado no ano anterior é, para 2001 e anos seguintes, o valor calculado na forma do 77, I, a (aquele valor fixo já alcançado para o exercício 2000), bastando aplicar a variação do PIB.

Todavia, se dúvidas não há na forma como se calcula o percentual do ano 2000 de aplicação de recursos ao SUS pela União – são os montantes empenhados nessas ações e nesses serviços no exercício financeiro de 1999, acrescido, de no mínimo, cinco

por cento; a base de cálculo para o exercício 2001 até o de 2004 está no sentido axiológico de valor apurado no ano anterior, refere-se a cada um dos anos anteriores, e não a um ano fixo!

Portanto, resta imprescindível colher informação sobre a interpretação e os procedimentos adotados pelo Ministério da Saúde acerca das transferências para o setor saúde, de acordo com o previsto na EC nº 29/2000, pois o advento de uma nova gestão na Administração Pública Federal, firmada no propósito de aplicar recursos na área social, com certeza priorizará a área da saúde, que sempre enfrentou dificuldades financeiras.

É que sob um Estado federativo, em um país caracterizado por expressivas desigualdades regionais e um grande número de municípios fiscal e administrativamente fracos – para os quais pretende-se transferir atribuições de gestão de política social – um processo de reforma do estado capaz de reconfigurar o formato centralizado prévio de um sistema nacional de prestação de serviço não pode ser, sob hipótese alguma, um processo espontâneo.

De um lado, o sucesso de uma reforma desta extensão depende decisivamente da ação deliberada dos níveis mais abrangentes de governo que, interessados na reforma, tenham: **a)** disposição para implantar um programa de descentralização de atribuições; **b)** capacidade burocrática para formular programas adequados e compatíveis com esta decisão; e, finalmente; **c)** recursos – financeiros e administrativos – para tornar a adesão à descentralização uma opção efetivamente atrativa para os governos locais.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 174, DE 2003

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, requeiro que a Mesa encaminhe Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pedido de informações ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, com esclarecimentos sobre a veiculação da campanha publicitária sobre o programa governamental denominado Fome Zero, assinalando se há custos e, em caso positivo, discriminar:

a) agência ou agências de publicidade responsável (eis) pela produção e veiculação das diferentes modalidades da campanha;

- b) processos utilizados para a classificação e contratação dessas empresas;
- c) valores totais, compreendendo a produção e veiculação;
- d) veículos (gráficos, rádio e televisão) incluídos na veiculação.

Informar, ademais, caso haja doações de serviços, equipamentos e material destinados à campanha, os nomes das empresas doadoras e os respectivos valores.

Justificação

As informações ora solicitadas visam, dentro da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, ao esclarecimento a respeito de eventuais custos para essa campanha publicitária, que está sendo veiculada pelos principais meios de comunicação do País, acerca do programa governamental denominado Fome Zero.

Além dos procedimentos e razões da campanha, essa solicitação alcança também os valores despendidos para esse fim.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para a decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Ofício nº 63/03 – GLPDT

Brasília, 25 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que este Senador foi designado para compor, como titular, a Comissão de Legislação Participativa.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Peres**, Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa o Senador Jefferson Péres, como titular, para integrar da Comissão de Legislação Participativa, nos termos do ofício lido.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 68, DE 2003

(Nº 58, de 2003, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a retirada de tramitação da indicação do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein, enviada ao Senado Federal com a Mensagem nº 1.213, de 26 de dezembro de 2002.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 56 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 20 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, solicito de Vossa Excelência o cancelamento, no interesse da Administração, da Mensagem de indicação do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein.

Respeitosamente, **Celso Luiz Nunes Amorim**.

MENSAGEM Nº 69, DE 2003

(Nº 59/2003, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a retirada de tramitação da indicação do Senhor VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela, enviada ao Senado Federal com a Mensagem nº 922, de 29 de outubro de 2002.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 58 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 20 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, solicito de Vossa Excelência o cancelamento, no interesse da Administração, da Mensagem de indicação do Senhor VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As mensagens lidas serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2003

Requeremos, nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, as seguintes homenagens pelo falecimento de Adauto Ferreira da Rocha.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e à Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003. – Senador **Fernando Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para encaminhar o requerimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, é com grande pesar que registro nesta Casa o desaparecimento, aos 88 anos de idade, do Sr. Adauto Ferreira da Rocha, um dos pioneiros da indústria agropecuária do meu Estado. Ele era natural de Sapé, na Paraíba, e chegou ao Rio Grande do Norte em 1943 e dedicou toda sua vida à agricultura, à pecuária e ao

desenvolvimento do nosso Estado, inclusive pela disseminação de várias culturas.

Três anos depois de instalar-se no Rio Grande do Norte, Sr. Adauto Rocha adquiriu a Usina Estivas, hoje, uma das maiores produtoras e exportadoras de açúcar de todo o Nordeste.

Homem dinâmico e de muita sabedoria, apesar dos poucos estudos, o Sr. Adauto Rocha, com a sua visão empreendedora, conseguiu fazer com que a Usina Estivas passasse de uma produção anual de apenas cinco mil sacos para, hoje, mais de 150 mil sacos.

Calmo e decidido, Adauto Rocha também dedicou-se ao comércio e ao beneficiamento de algodão. Em meados dos anos 60, investiu na indústria metalúrgica, ao comprar a Jossan, hoje controlada pelo grupo Belgo-Mineira.

O Sr. Adauto Rocha era casado com a Srª Marluce Rocha e pai de cinco filhos, entre os quais o Dr. José Rocha, Desembargador Federal, e do meu dileto e querido amigo Abelírio Rocha, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte.

Além disso, o Sr. Adauto Rocha foi político, tendo sido prefeito de três Municípios do Rio Grande do Norte: de Arez, duas vezes, de Goianinha e de Várzea.

Foi esse homem dinâmico, empresário de visão e pouco apegado às vaidades pessoais que o Rio Grande do Norte perdeu no dia de ontem.

Trago a esta Casa o meu pesar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associe-me ao Senador Fernando Bezerra pela manifestação, lamentando o falecimento do conterrâneo Adauto Rocha, um precursor da agroindústria no nosso Estado, no Rio Grande do Norte, um homem a quem a indústria e a geração de empregos deve muito, um líder empresarial, um homem de bem que faleceu, que deixa um vácuo no Estado e que merece a homenagem que neste momento lhe prestamos.

Eu me associo, portanto, ao gesto extremamente justo e procedente do Senador Fernando Bezerra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero associar-me às manifestações dos Senadores Fernando Bezerra e José Agripino, que o apoiou.

Adauto Rocha deixou um grande legado para a vida econômica, social e política do Rio Grande do Norte. Prefeito, empresário, foi um homem determinado, obstinado, que defendeu as grandes causas do nosso Estado.

Sr. Presidente, aproveito esta fala para pedir a V. Ex^a que me conceda a palavra, como Líder, para uma comunicação inadiável quando considerar apropriado. Já que se trata de uma comunicação urgente, creio que V. Ex^a ne concederá a palavra brevemente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de pesar à família.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje tivemos aqui a presença do Ministro José Graziano, que falou a respeito do Programa Fome Zero. Tão importante quanto esse programa é o problema da água zero.

Eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para dizer que o Proágua, que tantos benefícios trouxe ao Nordeste, construindo barragens e adutoras, levando água para a população rural da região, está ameaçado, pois não há recursos de contrapartida para fazer face ao financiamento do Banco Mundial. São US\$ 100 milhões à disposição do nosso País para serem emprestados ao Governo Federal e aos Estados, numa operação tripartite. Eu faria um apelo ao Líder Aloizio Mercadante, Líder do Governo, para que procurasse junto ao Banco Mundial viabilizar a consecução, a continuação desse programa, uma vez que as obras estão sendo paralisadas.

Os Senadores Fernando Bezerra e José Agripino, meus colegas de representação do Rio Grande do Norte, sabem que existe uma obra para abastecer de água as cidades e os distritos da Serra de Santana; obra iniciada, mas paralisada, porque o Banco Mundial internalizou os recursos, mas falta a contrapartida do Governo Federal e dos Estados.

O diretor do Banco Mundial para o Brasil, Dr. Vinod Thomas, com quem estive ontem, admite que os

Estados podem não dar a contrapartida de 40% desde que o programa continue. Trinta milhões de dólares poderão voltar para o Banco Mundial. Sr. Presidente, não podemos admitir isso. É um verdadeiro absurdo deixar recursos, a baixo custo, viabilizados por um programa como o do Banco Mundial, voltarem para sua origem. É preciso que se tomem providências. O Banco Mundial está cheio de boa vontade para resolver o problema. Agora, essa boa vontade não pode ser apenas do Banco Mundial, mas também dos governos Federal e Estadual. Acredito que isso não faltará nem ao Governo Federal nem aos Estados.

Sr. Presidente, fica aqui meu alerta: tão grave quanto a fome zero é a água zero.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 128, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2002 (nº 4.649/98, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 156, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2002 (PL nº 4.649, de 1998, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

A proposição legislativa sob exame, originária da Câmara dos Deputados, é de autoria do Deputado

Fábio Feldman e da Deputada Rita Camata. Naquela Casa, recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, com emenda. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação manifestou-se pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, tanto do projeto quanto da emenda a ele oferecida.

Trata-se de projeto de lei ordinária, extravagante, cujo objetivo é conformar legalmente o direito do cidadão de acessar os dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), instituído pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Essa lei dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação, e dá outras providências.

Conforme o projeto, os órgãos e entidades da Administração Pública, direta, indireta e fundacional, integrantes do Sisnama, ficam obrigados a permitir o acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e a fornecer todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda, em meio escritural, sonoro ou eletrônico (caput do art. 2º).

Esses documentos, expedientes e processos administrativos são especificados no projeto, que enumera, especialmente aqueles relativos a assuntos como qualidade do meio ambiente; políticas, planos e programas potencialmente causadores de impacto ambiental; resultados de monitoramento e auditoria nos sistemas de controle de poluição e de atividades potencialmente poluidoras, bem como de planos e ações de recuperação de áreas degradadas; acidentes, situações de risco ou de emergência ambientais; emissões de efluentes líquidos e gasosos, e de resíduos sólidos; substâncias tóxicas e perigosas; diversidade biológica e organismos geneticamente modificados (incisos do art. 2º).

Qualquer indivíduo, conforme os termos do § 1º do art. 2º, independentemente da comprovação de interesse específico, terá acesso às informações de que trata esta lei, mediante requerimento escrito, no qual assumirá a obrigação de não utilizar as informações colhidas para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral e de propriedade industrial, assim como de citar as fontes, caso, por qualquer meio, venha a divulgar os aludidos dados.

É assegurado sigilo comercial, industrial, financeiro ou qualquer outro sigilo protegido por lei, bem como o relativo às comunicações internas dos órgãos e entidades governamentais (§ 2º do art. 2º) e, a fim de que seja resguardado tal sigilo, as pessoas físicas ou jurídicas que fornecerem informações de caráter sigiloso à Administração Pública deverão indicar essa circunstância, de forma expressa e fundamentada (§ 3º do art. 2º).

Em caso de pedido de vista de processo administrativo, a consulta será feita, no horário de expediente, no próprio órgão ou entidade e na presença do servidor responsável pela guarda dos autos, como prevê o § 4º do art. 2º. O prazo para que a informação seja prestada, ou a consulta seja facultada, é de trinta dias, contados da data do pedido, conforme o § 5º do mesmo artigo.

Para o atendimento do disposto na lei, as autoridades públicas poderão exigir a prestação periódica de qualquer tipo de informação por parte das entidades privadas, mediante sistema específico a ser implementado por todos os órgãos do Sisnama, sobre os impactos ambientais potenciais e efetivos de suas atividades, independentemente de instauração de qualquer processo administrativo. E o que prescreve o art. 3º do projeto.

O art. 4º, por seu turno, determina que serão publicados em **Diário Oficial** e ficarão disponíveis, no respectivo órgão, em local de fácil acesso ao público, listagens e relações contendo os dados referentes aos seguintes assuntos: pedidos de licenciamento, sua renovação e respectiva concessão (inciso I); pedidos e licenças para supressão de vegetação (inciso II); autos de infrações e respectivas penalidades impostas pelos órgãos ambientais (inciso III); lavratura do termo de compromisso de ajustamento de conduta (inciso IV); reincidências em infrações ambientais (inciso V); recursos interpostos em processo administrativo ambiental e respectivas decisões (inciso VI); registro de apresentação de estudos de impacto ambiental e sua aprovação ou rejeição (inciso VII).

O indeferimento de pedido de informações ou consulta a processos administrativos deverá ser motivado, sujeitando-se a recurso hierárquico, no prazo de quinze dias, contados da ciência da decisão, dada diretamente nos autos ou por meio de carta com aviso de recebimento, ou em caso de devolução pelo Correio, por publicação em **Diário Oficial** (art. 5º).

As requisições de informações oriundas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos órgãos encarregados da consultoria jurídica do Poder Executivo e da Defesa da Fazenda Pública em juízo, assim como as do Ministério Público, deverão ser atendidas com observância do prazo que fixarem (**caput** do art. 6º). Entretanto, quando as requisições ou requerimentos de informações forem obscuros, suscitarem dúvida fundamentada, mostrarem-se complexos ou de difícil atendimento, caberá ao órgão responsável, motivadamente, informar a circunstância emergente e solicitar a necessária dilação de prazo, conforme determina o parágrafo único do art. 6º.

As situações de grave risco ao meio ambiente ou à saúde pública deverão ser divulgadas pelo órgão responsável, cabendo-lhe, nessa hipótese, constituir grupo de trabalho com a finalidade de indicar as medidas para solucionar ou mitigar o problema (art. 7º, **caput**). Tal grupo de trabalho contará com a participação do órgão do Ministério Público competente, assim como do ente da administração pública municipal, estadual ou federal responsável, assim como entidade empresarial e organismo não-governamental do local, constituído conforme a lei e com finalidade correlata com o evento (§ 1º do art. 7º). A composição do grupo de trabalho será publicada no **Diário Oficial** (§ 2º), e as recomendações desse grupo e as medidas cabíveis para a solução da situação de risco deverão ser divulgadas ao público (§ 3º do mesmo art. 7º).

Os órgãos ambientais competentes integrantes do SISNAMA deverão elaborar e divulgar relatórios anuais relativos à qualidade do ar e da água e, na forma da regulamentação, a outros elementos ambientais, estabelece o art. 8º. As informações serão prestadas mediante o recolhimento de valor correspondente ao ressarcimento dos recursos despendidos para o seu fornecimento, observadas as normas e tabelas específicas, fixadas pelo órgão competente em nível federal, estadual ou municipal, conforme o art. 9º. A cláusula de vigência da lei é estabelecida pelo art. 10.

Os autores do projeto, ao justificá-lo, assinalam que a proposta baseia-se no direito fundamental de todo cidadão de acesso à informação, explicitado em Tratados Internacionais e no Ordenamento Jurídico Brasileiro, mais especificamente nas seguintes premissas:

1. o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, explicitado no art. 225, **caput**, da Constituição Brasileira;

2. os cidadãos devem ter acesso à informação, para a garantia do direito acima mencionado, o que, por sua vez, pode garantir a melhoria da qualidade das decisões tomadas e de sua implementação e contribuir para o conhecimento geral do público sobre as questões ambientais;

3. todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que devem ser prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do art. 5º XXXIII, da Constituição Federal;

4. o princípio da publicidade permeia toda a atuação da administração pública, direta, indireta e fundacional, nos termos do art. 37, **caput**, da Constituição Federal.

A proposição se lastreia, ainda, na necessidade de difusão das informações, de modo a propiciar a conscientização política. Do mesmo modo, a Política Nacional de Meio Ambiente visa a divulgação de dados informações ambientais e a formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

Do mesmo modo, no plano internacional, recorda-se a chamada Agenda 21, fruto de resolução das Nações Unidas, com os princípios foram abraçados pelos países-membros por ocasião do "Encontro da Terra — Rio 92", e que propugna que a informação pertinente deve ser tornada acessível na forma e no momento em que for requerida para facilitar seu uso e que o desenvolvimento sustentável só será atingido se os processos de tomada de decisões forem baseados no provimento de informações consistentes e confiáveis por aqueles que as detêm.

Seguem-se diversos outros argumentos, de mérito, a justificar a apreciação sob exame e a aprovação pelo Congresso Nacional da proposição legislativa, inclusive informações a respeito do tratamento que outros países conferem a essa matéria.

Não foram oferecidas emendas ao projeto, no decorrer do prazo regimental.

II - Análise

Compete a esta Comissão apreciar a matéria no que respeita a sua constitucionalidade e compatibilidade com o ordenamento jurídico infraconstitucional. Entendemos que não há, na proposição, nenhum entrave que possa obstar o seu livre exame pelo Senado Federal, seja do ponto de vista material, seja do ponto de vista formal.

Com efeito, os incisos VI e VII do art. 24 da Constituição Federal estatuem a competência da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre a proteção do meio ambiente e controle da poluição, e assim sobre a proteção do patrimônio nacional, histórico, cultural, artístico e paisagístico. Do mesmo modo, a competência é concorrente para legislar sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente (inciso VIII do mesmo art. 24). Descabido recordar que, a teor do art. 61, caput, da Carta Magna, compete ao Congresso Nacional legislar sobre todas as matérias de competência da União.

No plano material, recorde-se que o art. 5º da Carta Magna que trata dos direitos e garantias individuais contempla o inciso XXXIII pelo qual todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

O direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações: esse é o texto do art. 225, **caput**, da Constituição Federal. Parece-nos inequívoca a relação substancial entre o exercício desse direito e todo o processo de transparência e publicidade a que se refere a proposição ora sob exame.

III - Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2002.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. –

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 93 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/03/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>[assinatura]</u>	
RELATOR: <u>[assinatura]</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESARENKO <u>[assinatura]</u>	1-EDUARDO SUPLICY <u>[assinatura]</u>
ALOIZIO MERCADANTE <u>[assinatura]</u>	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA <u>[assinatura]</u>	3-SIBÁ MACHADO <u>[assinatura]</u> (SEM VOTO)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES <u>[assinatura]</u>	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA <u>[assinatura]</u>	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES <u>[assinatura]</u>	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA <u>[assinatura]</u>	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LÂNDIO <u>[assinatura]</u>	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO <u>[assinatura]</u>	2-JOÃO ALBERTO SOUZA <u>[assinatura]</u> (RELATOR)
JOSÉ MARANHÃO <u>[assinatura]</u>	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA <u>[assinatura]</u>	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO <u>[assinatura]</u>	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON <u>[assinatura]</u>	6-NEY SUASSUNA
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <u>[assinatura]</u>	1-EFRAIM MORAIS <u>[assinatura]</u>
CÉSAR BORGES <u>[assinatura]</u>	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES <u>[assinatura]</u>	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO <u>[assinatura]</u>	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA <u>[assinatura]</u>	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO NETO <u>[assinatura]</u>	1-ANTERO PAES DE BARROS <u>[assinatura]</u> (SEM VOTO)
TASSO JEREISSATI <u>[assinatura]</u>	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCA <u>[assinatura]</u>	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES <u>[assinatura]</u>	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA <u>[assinatura]</u>	1-MOZARILDO CAVALCANTI

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer lido vai à publicação.

Designo o Senador Romero Jucá para proferir o parecer em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

PARECER Nº 157, DE 2003 – CAS

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável, conforme aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do **Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2002.** (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2002

(Nº 4.649/98, NA CASA DE ORIGEM)

Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, instituído pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública, direta, indireta e fundacional, integrantes do SISNAMA, ficam obrigados a permitir o acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e a fornecer todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, especialmente as relativas a:

- I – qualidade do meio ambiente;
- II – políticas, planos e programas potencialmente causadores de impacto ambiental;
- III – resultados de monitoramento e auditoria nos sistemas de controle de poluição e de atividades potencialmente poluidoras, bem como de planos e ações de recuperação de áreas degradadas;
- IV – acidentes, situações de risco ou de emergência ambientais;
- V – emissões de efluentes líquidos e gasosos, e produção de resíduos sólidos;
- VI – substâncias tóxicas e perigosas;
- VII – diversidade biológica;
- VIII – organismos geneticamente modificados.

§ 1º Qualquer indivíduo, independentemente da comprovação de interesse específico, terá acesso às informações de que trata esta Lei, mediante requerimento escrito, no qual assumirá a obrigação de não utilizar as informações colhidas para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral e de propriedade industrial, assim como de citar as fontes, caso, por qualquer meio, venha a divulgar os aludidos dados.

§ 2º É assegurado o sigilo comercial, industrial, financeiro ou qualquer outro sigilo protegido por lei, bem como o relativo às comunicações internas dos órgãos e entidades governamentais.

§ 3º A fim de que seja resguardado o sigilo a que se refere o § 2º, as pessoas físicas ou jurídicas que fornecerem informações de caráter sigiloso à Administração Pública deverão indicar essa circunstância, de forma expressa e fundamentada.

§ 4º Em caso de pedido de vista de processo administrativo, a consulta será feita, no horário de expediente, no próprio órgão ou entidade e na presença do servidor público responsável pela guarda dos autos.

§ 5º No prazo de trinta dias, contados da data do pedido, deverá ser prestada a informação ou facultada a consulta, nos termos deste artigo.

Art. 3º Para o atendimento do disposto nesta Lei, as autoridades públicas poderão exigir a prestação periódica de qualquer tipo de informação por parte das entidades privadas, mediante sistema específica a ser implementado por todos os órgãos do SISNAMA, sobre os impactos ambientais potenciais e efetivos de suas atividades, independentemente da existência ou necessidade de instauração de qualquer processo administrativo.

Art. 4º Deverão ser publicados em Diário Oficial e ficar disponíveis, no respectivo órgão, em local de fácil acesso ao público, listagens e relações contendo os dados referentes aos seguintes assuntos:

I - pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão;

II - pedidos e licenças para supressão de vegetação;

III - autos de infrações e respectivas penalidades impostas pelos órgãos ambientais;

IV - lavratura de termos de compromisso de ajustamento de conduta;

V - reincidências em infrações ambientais;

VI - recursos interpostos em processo administrativo ambiental e respectivas decisões;

VII - registro de apresentação de estudos de impacto ambiental e sua aprovação ou rejeição.

Parágrafo único. As relações contendo os dados referidos neste artigo deverão estar disponíveis para o público trinta dias após a publicação dos atos a que se referem.

Art. 5º O indeferimento de pedido de informações ou consulta a processos administrativos deverá ser motivado, sujeitando-se a recurso hierárquico, no prazo de quinze dias, contados da ciência da decisão, dada diretamente nos autos ou por meio de carta com aviso de recebimento, ou em caso de devolução pelo Correio, por publicação em Diário Oficial.

Art. 6º As requisições de informações oriundas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos órgãos encarregados da consultoria jurídica do Executivo e da Defesa da Fazenda Pública em juízo, assim como as do Ministério Público, deverão ser atendidas com observância do prazo que fixarem.

Parágrafo único. Quando as requisições ou requerimentos de informações de que trata este artigo forem obscuros, suscitarem dúvida fundamentada, mostrarem-se complexos ou de difícil atendimento, caberá ao órgão responsável, motivadamente, informar a circunstância emergente e solicitar a necessária dilação de prazo.

Art. 7º As situações de grave risco ao meio ambiente ou à saúde pública deverão ser divulgadas pelo órgão responsável, cabendo-lhe, nessa hipótese, constituir grupo de trabalho com a finalidade de indicar as medidas para solucionar ou mitigar o problema.

§ 1º O órgão instituidor do grupo de trabalho deverá convidar para integrá-lo o órgão competente do Ministério Público, federal ou estadual, os órgãos das administrações federal, estadual ou municipal, conforme cabível, entidade do setor empresarial e organização não-governamental local, legalmente constituída e de finalidade correlata com o evento.

§ 2º A composição do grupo de trabalho deve ser publicada no Diário Oficial.

§ 3º As recomendações do grupo de trabalho e as medidas cabíveis para a solução da situação de risco deverão ser divulgadas ao público.

Art. 8º Os órgãos ambientais competentes integrantes do SISNAMA deverão elaborar e divulgar relatórios anuais relativos à qualidade do ar e da água e, na forma da regulamentação, outros elementos ambientais.

Art. 9º As informações de que trata esta Lei serão prestadas mediante o recolhimento de valor correspondente ao ressarcimento dos recursos despendidos para o seu fornecimento, observadas as normas e tabelas específicas, fixadas pelo órgão competente em nível federal, estadual ou municipal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 1999
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera os artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal (regras para demarcação de terras indígenas), tendo

Parecer sob nº 317, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com as Emendas 1 a 4-CCJ, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2003

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do PEC nº 38, de 1999, a fim de ser feita na sessão de 7 de maio de 2003.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar o pedido de adiamento de votação, atendendo à solicitação das Lideranças e também de vários novos companheiros que chegaram ao Senado Federal, em virtude da significativa renovação. Estou requerendo o adiamento para que possamos chegar a um entendimento sobre a votação desta emenda, que pretende acabar com o confisco feito pelo Governo Federal das terras dos Estados. Nada contra demarcação e criação de reservas ecológicas e ambientais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia e voltará à pauta na data aprovada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

**MENSAGEM Nº 182, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)**

Mensagem nº 182, de 2002 (nº 485/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para leitura do parecer:

PARECER Nº 158, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. George Ney de Souza Fernandes obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou encerrar a votação. Como o **quorum** é maioria simples, posso encerrá-la com o comparecimento de 57 Srs. Senadores.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A votação é secreta, de maneira que V. Ex^a tem de votar utilizando o painel. V. Ex^a votará no próximo pleito.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 182, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA).

Sr. GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO ZIMBÁBUE.

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **26/3/2003**

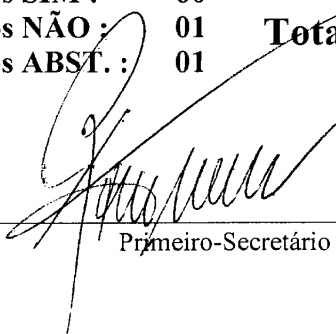
Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **26/3/2003 17:08:59**
Encerramento: **26/3/2003 17:11:54**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PSDB	RR	ROMÉRO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **60**
Votos NÃO : **01** **Total : 62**
Votos ABST. : **01**



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e não 01.

Houve uma abstenção.

Total: 62 votos.

Aprovado o nome do Sr. George Ney de Souza Fernandes.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

MENSAGEM Nº 299, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)

Mensagem nº 299, de 2002 (nº 923/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Antonino Lisboa Mena Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 159, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Antonino Lisboa Mena Gonçalves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Senador Tião Viana pede a palavra para encaminhar a votação.

Concedo a palavra a S. Ex^ª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, desejo apenas expres-

sar o meu contentamento com essa ida do Sr. Embaixador Antonino Lisboa Mena Gonçalves para a Bolívia, um país estratégico para nós, da Amazônia Ocidental, e para as relações comerciais, culturais e políticas.

O Brasil consolidou a fundação e a expansão do Mercosul com esforços, no sentido de ampliar as relações com os países da América do Sul. Mas, seguramente, os países do mercado andino ainda têm grandes dificuldades de comunicação com o mercado brasileiro.

Entendemos que a Bolívia é um país estratégico neste cenário e queremos uma aproximação efetiva e consolidada das relações comerciais, culturais e políticas com a Bolívia. Há demonstrações de avanços nessa área. O gasoduto Bolívia/Brasil tem sido suporte efetivo na sustentação do gargalo energético em que vive a política de energia brasileira. Existe hoje um contencioso exposto em relação à política do gás entre o Brasil e a Bolívia, mas somos otimistas de que mudaremos esse cenário imediatamente, a favor da ampliação da relação. Devemos lembrar neste momento a situação da balança comercial brasileira.

A Bolívia saiu de uma relação comercial de US\$30 milhões, que vendia ao Brasil, e alcançou US\$250 milhões, Senador Gilberto Mestrinho, nos últimos anos, consolidando um progressivo incremento nesse setor, ao passo que o Brasil, que vendeu, em 1998, US\$694 milhões para aquele País, hoje está vendendo em torno de US\$46 milhões apenas.

É um assunto que precisa ser prioritário na relação entre os dois países. Nós, da Amazônia Ocidental, temos enorme interesse em que essa relação seja incrementada, visando facilitar o crescimento econômico, cultural e político. Não é possível imaginar a Bolívia comprando milho, carne e outros produtos da Austrália, se o mercado da Amazônia Ocidental está a apenas um palmo de distância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 299, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

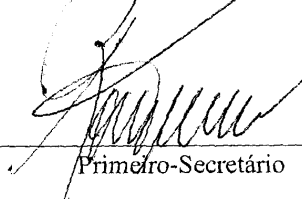
Sr. ANTONINO LISBOA MENA GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA BOLI
VIA.Num.Sessão: 1
Data Sessão: 26/3/2003Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00Abertura: 26/3/2003 17:12:14
Encerramento: 26/3/2003 17:15:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
FL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
FL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
FL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
MDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
MDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
MDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
FL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
SDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
SDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
MDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
MDB	PI	MÃO SANTA	Votou
FL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
FL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
MDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
FL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 67
 Votos NÃO : 01
 Votos ABST. : 00
Total: 68



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Kywal de Oliveira*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta aos direitos sociais, a alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2001**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais*, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados*, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Luiz Pontes, com abstenção e voto vencido, em separado, do Senador José Fogaça.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 10:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 139, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma) do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do “El Niño”, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências.

Discussão, em turno único, da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte item 8:

“Art. 9º

8 - omitir ou retardar a tomada de medidas oportunas e eficazes, na esfera de suas atribuições, concorrendo para o agravamento de desastres, apesar de alertado, na forma da lei, por órgão ou entidade do sistema de defesa civil.” (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIV:

“Art. 1º

XXIV – omitir ou retardar a tomada de medidas oportunas e eficazes, na esfera de suas atribuições, concorrendo para o agravamento de desastres, apesar de alertado, na forma da lei, por órgão ou entidade do sistema de defesa civil.

.....”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É sobre a Ordem do Dia?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente, para um esclarecimento importante sobre requerimento apresentado no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª poderia aguardar o fim da Ordem do Dia, que já está terminando, para fazer a consulta?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente. Eu aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 11:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2000 (nº 4.132/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a responsabilidade técnica por cursos livres de lutas, natação e ginástica, tendo

Parecer sob nº 1.276, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com votos contrários da Senadora Emília Fernandes, do Senador Tião Viana e declaração de voto do Senador Geraldo Cândido.

Discussão em conjunto, em turno único, do projeto e da emenda.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 177 DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 66/2000, constante do item 11 da Pauta, a fim de que seja feita na Sessão do dia 7 de maio vindouro.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003. – Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 07 de maio de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 12:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 22, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 758, de 1999 e 932, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Djalma Bessa, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 2 a 25, de Plenário), favorável às de nºs 2, 3, 8, 9, 14, 16, 17, 19, 21 e 23, e pela rejeição das demais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 178, DE 2003

Requeiro nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 31/99, que Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiro Público Oficiais, dispõem sobre regulamentação da profis-

são de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, constante do item 15 da Pauta, a fim de que seja ouvida a Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003 – Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 13:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2001 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como conclusão de seu Parecer nº 27, de 2001, Relator: Senador Artur da Távola), que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

A Presidência comunica ao Plenário que a matéria encontrava-se com sua tramitação sobrestada, nos termos do Requerimento nº 172, de 2001, para aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária, criada com a finalidade de acompanhar as relações comerciais entre Brasil e Canadá. Com a extinção da referida Comissão, ao final da Legislatura passada, nos termos do art. 76, inciso III, do Regimento Interno, o projeto voltou à sua tramitação normal.

Prestados os esclarecimentos, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Tião Viana para orientar a Bancada, já que a matéria está em votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, o entendimento que temos é de que há prejudicialidade desta matéria, pois já existe o Grupo Parlamentar. Como vamos votar aquilo que já existe, já está constituído?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está de acordo com o parecer do Senador Artur da Távola, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela prejudicialidade?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, Excelência. Aqui diz que conclui pelo projeto de resolução.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Mas já existe o Grupo Parlamentar Brasil-Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Existe na Câmara dos Deputados, não no Senado Federal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Vamos criar outro, com a mesma finalidade?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas é no Senado Federal, Senador Tião.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não é possível que esta matéria seja sobrestada para chegarmos a um entendimento?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É que ela já está em fase de votação. V. Ex^a pode requerer o adiamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, vou requerer, então, o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Parece-me justa a reivindicação de V. Ex^a no sentido de requerer o adiamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Inclusive há texto em língua estrangeira aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a faça o requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fica a matéria, portanto, aguardando o requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Tião Viana, todos os textos das relatorias estão em português, aqui no processo, que estão à disposição de V. Ex^a. Há alguns documentos em língua estrangeira que são a transcrição do parecer, mas está aqui, em português, o Relatório do Senador Artur da Távola. Dentro do parecer do Senador Artur da Távola há uma versão em inglês, uma citação do projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 179, DE 2003

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 5, de 2001, a fim de ser feita na sessão de 7 de maio.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003. – **Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 7 de maio de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 14:**

PARECER Nº 138, DE 2003

Discussão, em turno único, do Parecer nº 138, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, concluindo favoravelmente à Indicação nº 4, de 2002, que sugere que seja objeto de estudo pela Comissão de Educação do Senado Federal a criação da universidade federal na região do Vale do Cariri, no Estado do Ceará.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos, mas a preferência é dos Senadores que falarão pelas Lideranças.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que a solicitara.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, ontem durante a sessão o Senador João Ribeiro apresentou

um requerimento de informação dirigido ao Exm^o. Sr. Ministro da Fazenda, para que S. Ex^a providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, documentos que comprovem se o Estado de Minas Gerais cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2002.

Ora, Sr. Presidente, para que houvesse uma resposta rápida, sem delongas, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, enviei cópia do referido requerimento ao Ministro da Fazenda, antes que a Mesa do Senado o fizesse, e obtive a informação de que, na verdade, cabe ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais prestar tal esclarecimento.

Faço esse registro para que a Mesa Diretora, que deverá analisar o requerimento antes de encaminhá-lo ao Ministro da Fazenda, informe ao Senador João Ribeiro o organismo que, constitucionalmente, tem a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Era esse o esclarecimento que avaleiei importante dar à Mesa Diretora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Eduardo Suplicy, como V. Ex^a sabe, os requerimentos dirigidos aos Ministros de Estado ou autoridades do Poder Executivo são distribuídos a um relator que os analisará e comunicará à Mesa sua decisão, a qual deve ser votada posteriormente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há quatro Senadores inscritos para falarem como Líderes.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu estava inscrito para uma comunicação inadiável, mas infelizmente não foi possível ao Presidente desta Casa conceder-me a palavra.

Preciso efetivamente alertar o Senado para o fato de que, na última quarta-feira, dia 19 de março, o Senado aprovou a prorrogação da quarta etapa do Projeto de Recuperação da Lavoura Cacaueira, autorizando, por mais 270 dias, ou nove meses, o Governo da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas a operações de crédito contratadas no âmbito do programa da recuperação da lavoura. Entretanto, essa decisão corre o risco de ter sido vã, Sr. Presidente, porque o Banco Central pre-

cisa confirmar a autorização do Senado por meio de uma resolução própria, prorrogando os prazos de financiamento do programa, bem como da renegociação de dívidas que já foram autorizadas legalmente. Estamos a cinco dias apenas do final desse prazo e ainda não houve a correspondente prorrogação para adequação da norma ao novo prazo autorizado pelo Senado.

Sr. Presidente, de acordo com a Resolução nº 3.029, do Banco Central do Brasil, em vigência, o prazo concedido aos agentes financeiros se esgota no dia 31 deste mês. A nova resolução prorrogaria por nove meses esse prazo, mas depende também da autorização do Conselho Monetário Nacional, o que ainda não aconteceu. A questão é simples de resolver, mas, para isso, precisamos neste momento da compreensão do Governo Federal, do Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, para que a pauta de discussão da próxima reunião do Conselho Monetário, que ocorrerá amanhã, inclua a necessária readequação de prazos para operações bancárias correspondendo à autorização do Senado.

Como está acontecendo hoje uma reunião preparatória do Comoc, fazemos um apelo ao Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, com quem já falei pessoalmente, no sentido de que interfira perante o Governo Federal, para que essa definição ocorra ainda hoje, tranquilizando, assim, os produtores de cacau.

Devemos ressaltar que desde o início do mês o Governo baiano e a Ceplac pediram ao Ministério da Fazenda que a matéria fosse apreciada. Entretanto, não houve nenhuma resposta. Portanto, há grande inquietação dos produtores baianos, pois temem que esse prazo termine antes que seja dada a devida autorização e desorganize completamente o processo em andamento.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que a Mesa do Senado encaminhe esse pleito ao Ministério da Fazenda para que a resolução do Senado seja efetivamente cumprida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço licença, um minutinho. Sei que V. Ex^a tem razão, mas peço que aguarde.

Por respeito ao Senador César Borges, esclareço que as comunicações urgentes haviam sido canceladas em razão de os oradores terem ultrapassado, em muito, o tempo permitido.

Como concedi a palavra a S. Ex^a, vou concedê-la também à Senadora Lúcia Vânia e, em seguida, ao Senador Eurípedes Camargo.

Apenas peço a S. Ex^{as} que sejam breves, para não prejudicarem os Senadores que falarão pelas Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer uma breve comunicação sobre a entrega, pelo Sebrae, do Prêmio Mário Covas para o Prefeito Empreendedor, ano-base de 2002, que está acontecendo hoje em Brasília.

Esse prêmio tem como principal objetivo o reconhecimento das administrações municipais comprometidas com o apoio aos pequenos negócios, sobretudo a valorização das prefeituras empreendedoras preocupadas em gerar ocupação e renda, garantindo o desenvolvimento local integrado e sustentado de toda a comunidade.

Quero parabenizar, nesta oportunidade, o prefeito Haroldo Naves, do PSDB, que foi escolhido como Prefeito Empreendedor da Região Centro-Oeste.

Quero dizer da nossa satisfação e estender os cumprimentos a todos aqueles prefeitos que procuram introduzir um novo mecanismo de avaliação, um novo mecanismo de geração de emprego e renda em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço-lhe, Senadora Lúcia Vânia, a rapidez com que fez sua comunicação.

Com a palavra o Senador Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para, em breve comunicação, lamentar que o Distrito Federal, unidade que tenho a honra de representar, esteja mais uma vez na mídia de forma desabonadora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a revista **Carta Capital**, que tenho em mãos, do dia 26 de março de 2003, traz, na sua seção Política & Negócios,

reportagem intitulada “A Dança das Cercas”. Tais informações, se verdadeiras, comprometem o Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Domingos Roriz, que estaria envolvido em atos ilícitos.

A reportagem refere-se ao uso de laranjas na compra de terras na cidade de Luziânia, no Estado de Goiás. Nas últimas semanas, **CartaCapital** reuniu documentos e obteve fitas com depoimentos gravados que sugerem que as propriedades rurais de Roriz na região de Luziânia poderiam estar aumentando mediante compra realizada por amigos e conterrâneos. O material amealhado pela reportagem revelou a existência no interior de Goiás do engenheiro Waldo de Araújo Meireles, 54 anos, casado com Leana Roriz, sobrinha em segundo grau do Governador do Distrito Federal, personagem fora do radar da força-tarefa, Meireles, de fato, não faz parte do grupo de suspeitos de grilar terras no DF. Nos últimos três anos, Meireles agitou a economia de Luziânia ao comprar extensas áreas de terra em dinheiro vivo, de acordo com depoimento de fazendeiro com quem o engenheiro negociou.

A reportagem fala que terras requeridas pelo empresário, casado com a sobrinha do governador, foram anexadas à Fazenda Palmas, de propriedade de Roriz.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não podia deixar de comentar e dizer que iremos encaminhar ao Ministério Público, para que novas informações sejam anexadas aos processos já em curso.

Cita, ainda, a revista afirmações de vendedores das terras, que dizem tê-las vendido a Joaquim Roriz e por preço maior que o constante nas escrituras. Fala também de concorrência por carta-convite na Secretaria de Educação, vencida pelo mesmo empresário, em que as três concorrentes forneceram preços iguais.

Essa vasta informação, com documentação, que a revista apresenta está em meu poder e no Tabelionato 2º de Notas.

Estes são os documentos que apresento em plenário a fim de que possam servir ao Ministério Público para averiguação da entrevista, dos depoimentos contidos nesta revista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EURÍPEDES CAMARGO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

A DANÇA DAS CERCAS

Em Goiás, as fazendas compradas por amigo de Joaquim Roriz estariam no perímetro da propriedade do governador. POR LUIZ ALBERTO WEBER

FAZENDEIRO, LINGUAJAR RURAL, criador de gado e colecionador de cavalos, o governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, ironicamente, tem aparecido associado a episódios controversos envolvendo terras. No início do ano, uma força-tarefa foi montada para investigar a grilagem de terras numa área encravada a 5 quilômetros do Palácio do Planalto. As terras seriam loteadas por pessoas supostamente da relação de Roriz e, por conta disso, o governador teve seu sigilo bancário, telefônico e fiscal quebrado há um mês pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Agora, na terra natal de Roriz, um rincão chamado Luziânia, cidade a 60 quilômetros de Brasília, começam a surgir pistas que podem associar, mais uma vez, o governador a questões fundiárias suspeitas.

Nas últimas semanas, *CartaCapital* reuniu documentos e obteve fitas com depoimentos gravados que sugerem que as propriedades rurais de Roriz, na região de Luziânia, poderiam estar aumentando mediante compras realizadas por um amigo e conterrâneo.

O material amealhado pela reportagem revelou a existência no interior de Goiás do engenheiro Waldo de Araújo Meireles, 54 anos, casado com Leana Roriz, sobrinha em segundo grau do governador do Distrito Federal.

Personagem fora do radar da força-tarefa, Meireles, de fato, não faz parte do grupo de suspeitos de grilar terras no DF. No ano passado, uma coleção de gravações telefônicas realizadas pela Polícia Federal captou conversas entre Pedro Passos, um dos irmãos Passos, apontado por uma CPI da Câmara Legislativa como um dos grandes grileiros do DF, e o governador Roriz sobre a área grilada. Meireles não aparece nem é citado nas escutas.

Mas a proximidade com Roriz e as características de seus mais recentes negócios fundiários suscitam dúvidas e o fazem merecedor de atenção especial.

Nos últimos três anos, Meireles agitou a economia de Luziânia ao comprar extensas áreas de terra em dinheiro vivo, de acordo com depoimento de fazendeiros com quem o engenheiro negociou.

Dono de uma microempreiteira, cujo lucro líquido em 2000 foi de modestos R\$ 27 mil, segundo documentos arquivados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Meireles chegou a inflacionar os preços na região por causa de seu apetite.

"Foi em dinheiro vivo e a vista. Pagou R\$ 240 mil pela fazenda", conta Manuela Alcântara, 38 anos, que vendeu para o engenheiro, em companhia de seus sete irmãos, uma fazenda herdada do pai. "Foi em dinheiro mesmo", diz o agricultor José Caixeta, 53 anos, que diz ter recebido R\$ 10 mil por um alqueire de terra, preço 100% superior ao praticado na região.

Manuela e Caixeta são exemplos de fazendeiros que nos últimos tempos venderam para Meireles propriedades com área estimada em 700 hectares e avaliadas em R\$ 1 milhão. Pelo menos outros cinco fazendeiros negociaram terras com Meireles na região.

Não haveria nada demais nas compras de Meireles se parte dos bens adquiridos pelo engenheiro não fossem, coincidentemente, vizinhos à fazenda Palma - de propriedade do governador - e não tivesse ocorrido na região uma estranha movimentação de cercas.

Hoje, de acordo com os depoimentos de Manuela e Caixeta, é possível observar que as terras adquiridas pelo engenheiro estão dentro do perímetro desenhado pelas cercas da fazenda de Roriz, como se a Palma fosse um organismo vivo e tivesse realizado uma fagocitose.

Quiçá Roriz tenha problemas com seus vaqueiros que, deficientes em geometria, não sabem estaquear com precisão os limites das terras do chefe. Certo é que essa dança das cercas parece ter servido apenas para aumentar

o patrimônio do engenheiro só no papel. Isso porque, de acordo com depoimentos de Manuela e Caixeta, em posse de *CartaCapital*, o verdadeiro proprietário das terras seria o próprio governador Roriz.

“O Joaquim (*como Roriz é conhecido no rincão goiano*) já tinha feito a oferta para o meu pai, que não aceitou. Depois que meu pai morreu, meu irmão Tião (Sebastião Alcântara) fez negócio. Todos os irmãos concordaram com a venda e assim foi feito”, relata Manuela. “O dinheiro ficou guardado num cofre e depois nós rateamos”, diz ela. “As terras estão hoje ocupadas pelo Joaquim”, completa.

Segundo ela, a família vendeu a propriedade para Meireles entre março e abril de 2000, num total de 184 hectares. Apesar de afirmar que a família embolsou R\$ 240 mil em espécie, na escritura de compra e venda, porém, consta que o negócio foi fechado por R\$ 60 mil. Registre-se, ainda, que Manuela afirma não ter se encontrado com o governador para discutir o negócio nem este apareceu no cartório para formalizar a operação de compra e venda.

A história de Manuela é reforçada por outro depoimento. “Como a minha gleba ficava praticamente dentro da propriedade do Joaquim (*Roriz*), ele fez a oferta e eu aceitei”, conta Caixeta. Embora diga que suas terras estejam anexadas à Palma, ele também não teve contato direto com o governador.

Questionado sobre as circunstâncias da oferta, Caixeta diz que a proposta não foi feita pelo próprio governador, mas por intermediários. Desinformado, o agricultor surpreende-se com o fato de que as terras que negociou estão em nome de Meireles. “Mas eu vendi foi para o Joaquim”, reafirma.

Nem todos os vendedores contam a mesma história. O contador Clayton Pereira, 38 anos, afirmou que vendeu terras que possuía nas vizinhanças da fazenda Palma para Meireles. O contador disse desconhecer se Roriz ocupou sua antiga fazenda.

Mas os sinais exteriores que indicam que houve a mudança das cercas são muitos. Toda a área (a fazenda Palma mais as novas aquisições) é controlada por guaritas e as benfeitorias originalmente existentes foram ou derubadas ou abandonadas, como se as fazendas adquiridas por Meireles perdessem todas as características de sede e fossem relegadas à condição de simples filial.

Procurado para esclarecer a situação das terras, Meireles disse que as propriedades eram dele e negou ser laranja do governador do DF. “São minhas, estão todas em meu nome”, disse. Consulta às declarações de bens de Roriz apresentadas ao Tribunal Regional

SOBRE O CRESCIMENTO DA SUA FAZENDA, RORIZ DIZ: “NÃO OCUPO TERRAS QUE NÃO SÃO MINHAS”

Eleitoral do Distrito Federal, em 2002, revela que as terras adquiridas nos últimos anos pelo engenheiro não estão em nome do governador. Mas o fato, segundo os fazendeiros que negociaram as terras com Meireles, é que Roriz passou a ocupar essas propriedades a partir de 2001.

É possível que o governador e Meireles tenham um contrato de gaveta que ateste que Roriz ou comprou as terras ou as arrendou. É possível, muito embora Meireles tenha negado essa hipótese a três repórteres que o questionaram sobre o assunto. É, ainda, possível que o governador tenha, depois de ocupado as terras oficialmente adquiridas por Meireles, formalizado o negócio. Neste caso, restaria apenas a estranheza pelo fato de Roriz não as ter comprado diretamente dos vendedores e ter usado um familiar

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Lerei a lista dos Srs. Líderes que pediram a palavra pela Liderança: primeiro, o Senador Eduardo Azeredo, pela Liderança do PSDB; segundo, o Senador José Agripino, a quem pergunto se cederá a vez ao Senador Heráclito Fortes; terceiro, o Senador Hélio Costa, pela Liderança do Bloco, e quarto, o Senador Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, pela Liderança do PSDB, por vinte minutos. Se V. Ex^a puder ser breve, a Presidência agradece.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Será por menos tempo, Sr. Presidente, pode ter certeza.

Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Senadores, normalmente, as comunicações aqui tratam de temas mais ácidos, referentes a problemas. Trago aqui a comunicação de um assunto positivo para o Brasil na área de tecnologia.

Pesquisa recente da ONU revela que o Brasil ocupa hoje uma das principais posições no ranking de liderança em governo eletrônico, conhecido como e-gov, à frente de países como Itália, Japão, Portugal, Suíça, Luxemburgo, e atrás apenas de 17 países no concerto das nações.

Essa pesquisa da ONU divide o governo eletrônico no mundo em quatro categorias: alta, média, mínima e incipiente capacidade de atendimento em e-gov. O Brasil, felizmente, já está classificado na alta capacidade.

Trata-se de um esforço considerável que começou junto com o uso de computadores pelo Governo, em meados da década de 1960, e que teve seu crescimento acelerado com a introdução dos terminais de computadores na década de 80. A grande explosão culminou com a Internet instalada e disponível no País a partir de 1995.

Como profissional dessa área de tecnologia da informação, pude acompanhar de perto toda essa evolução e sei da importância de o Brasil já ter hoje o governo eletrônico já efetivamente instalado, em âmbito federal, e também em vários Estados, como no meu Estado, Minas Gerais, onde iniciamos esse processo.

Dessa data para frente – 1995 –, o Governo Fernando Henrique determinou a seus órgãos ligados à tecnologia da informação, particularmente o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério das Comunicações, o Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda, no qual está o Serpro, entre outros, que

juntos, em esforço coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, criassem o Governo Eletrônico Brasileiro, nas suas quatro formas canônicas, quais sejam, o relacionamento entre o Governo e o Cidadão (C2G), Governo e Governo (G2G), Governo e Empresas (G2E) e Governo e Investidor (G2I).

O esforço, longe de significar gastos em novos sistemas de atendimento, significou investimento em disponibilização e transparência de informações e serviços, adequando os sistemas em funcionamento às necessidades de apresentação via Rede Mundial de Computadores, a Web, mais conhecida como WWW.

São considerados três níveis de maturidade dos serviços: publicação, quando, por exemplo, numa consulta ao orçamento; interativo, quando se acessa um **site** e faz-se uma conexão com a instituição desejada; transacional, por exemplo, declaração do Imposto de Renda **on-line** e do recebimento da confirmação da declaração **on-line**.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem agora minha preocupação. Estamos já avançando no novo período de governo e não se nota ainda a atenção e definição dos governantes na continuidade desse esforço brasileiro, independente de partido ou linha ideológica, em manter os investimentos e os avanços conseguidos.

A metodologia das pesquisas sobre e-gov colocam como estratégia vitoriosa conseguida pelos países líderes, um deles o Brasil, a de “Pensar Grande, Começar Pequeno e Expandir Rapidamente”.

É o que se espera que aconteça rapidamente: o uso da tecnologia para simplificar os serviços públicos, economizando recursos importantes e beneficiando a população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por designação do Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, neste plenário, o Senador Alberto Silva fez um abalizado discurso, defendendo para o Estado do Piauí a instalação de uma refinaria de petróleo que vem sendo disputada por todos os Estados do Nordeste e, mais ainda, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Argumentei, naquela ocasião, que politicamente haveria facilidade e uma justificativa para o Presiden-

te da República instalar a dita refinaria no meu Estado, pois o Governador do Piauí pertence à legenda de Sua Excelência.

Qual foi a minha surpresa hoje, no início da tarde, quando recebi notícias, em primeiro lugar do Portal AZ, com crédito para a **Agência Globo**, das seguintes informações: “Primeiro presídio federalizado fica no Piauí e funcionará em 40 dias”.

Nós pedimos, Sr^{as} e Srs. Senadores, geração de emprego; pedimos refinaria, não pedimos presídio. E para completar a notícia, que deixa o Piauí revoltado, vem a seguinte matéria: Fernandinho Beira-Mar será transferido para o Piauí.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, só faltava para o Piauí, um Estado que já convive, a duras penas, com presos que cometem delitos em sua área geográfica, ser importador de presidiários. O Piauí, por ter escolhido um Governador do Partido do Presidente da República, não merece esse castigo, essa punição. Se olharmos os indicadores de criminalidade no Brasil, veremos que hoje o Piauí ainda tem índices mais baixos. Para que importar essa tecnologia? Para que levar Fernandinho Beira-Mar para o Piauí?

Há pouco tempo, a Governadora Roseana Sarney teve que socorrer o Piauí, transferindo para o seu Estado um preso que não tinha condições de permanecer com segurança nas cadeias públicas do meu Estado. Agora, num passe de mágica e com a promessa de construção de um grande presídio de segurança máxima, em quarenta dias, o Piauí vai ser premiado para abrigar o Sr. Fernandinho Beira-Mar, que será o primeiro, Senadores Alberto Silva e Mão Santa. Evidentemente, com tanto conforto e segurança, outros irão naturalmente. O Piauí não pode aceitar isso. Uso um termo chulo, mas oportuno para a ocasião: É preciso que se saiba que o Piauí não é “penico do mundo”.

Na década de 80, quando Goiás foi vitimado com o trágico acidente do Césio 147, o Presidente da Comissão Nuclear quis transferir para o Piauí, exatamente para a região de Valença do Piauí, os rejeitos atômicos daquele episódio. Foi preciso, naquela época, um movimento grande, que envolveu a Bancada Federal e o Governador Alberto Silva, para que esse fato não se realizasse.

Agora querem levar para o Piauí, querem fazer do Piauí...

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Em quarenta dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, pelo que a matéria traz aqui, Senador Alberto Silva, a

transferência é imediata, porque São Paulo quer se ver livre e o Piauí será, então o hospedeiro.

Quero aqui lançar o meu mais veemente protesto, quero crer que em nome dos Senadores que aqui estão presentes, quero crer que em nome dos Deputados Federais e Estaduais e, acima de tudo, do povo do Piauí.

Tentei, há poucos minutos, pedir informações e mais detalhes ao Líder do Governo, o nobre Senador Aloizio Mercadante. Mas compreendo que S. Ex^a, com suas ocupações, articulando o futuro do Governo e do País, não tenha podido me ouvir. Daí por que trago aqui a esta tribuna o protesto deste piauiense, que não se conforma com este privilégio que o Governo Federal quer dar ao meu Estado.

Era esse o meu registro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Hélio Costa pela Liderança.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dez dias o Brasil viu dois crimes hediondos, absolutamente inaceitáveis, que revoltaram a opinião pública nacional. Em apenas dez dias, dois juizes foram abatidos a tiros pelo crime organizado.

No dia 14 de março, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, o Juiz-Corregedor Antônio José Machado Dias foi assassinado friamente, fazendo o Brasil inteiro se comover com uma situação absolutamente inaceitável. A que ponto chegou o crime organizado em nosso País!

Apenas dez dias depois, é assassinado o Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, da Vara de Execuções Penais, em Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses dois crimes exemplificam muito bem e, lamentavelmente, a situação que estamos vivendo no País de inquietude e de insegurança nas grandes e nas pequenas cidades, em todos Estados da Federação. Não fico surpreso ao ver o Senador Heráclito Fortes reagir dessa forma, quando se tenta levar para o seu Estado, o Piauí, uma penitenciária de segurança máxima. Quem quer essa figura abominável que simplesmente coordena as ações do crime organizado de dentro de qualquer penitenciária deste País, onde, lamentavelmente, um presidiário, como Fernandinho Beira-Mar tem direito a telefone celular, a televisão, a visitas íntimas, a tudo, tem inclusive o direito de comandar o crime organizado de dentro da cadeia.

Há cerca de um ano e meio, em Belo Horizonte, em plena luz do dia, um jovem Promotor, Francisco José Lins do Rêgo, foi barbaramente assassinado, com cinco tiros de revólver, quando se dirigia à sua residência para um almoço, em um dia de trabalho. E por que foi assassinado o Promotor Lins do Rêgo? Porque ele estava à frente da investigação que apurava a responsabilidade da máfia dos combustíveis na capital de Minas Gerais.

Sr. Presidente, vejo aqui que a preocupação não é somente minha, nem apenas do Senado, ou seja, das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. Transcrevo declarações que encontrei hoje na imprensa, no **Jornal Folha de S. Paulo**:

O Presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ministro Marco Aurélio de Mello, disse que o assassinato do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, do Espírito Santo, poderá intimidar os magistrados(...). O Ministro enviou ofício aos 27 Governadores pedindo providências imediatas para proteção de autoridades sujeitas a riscos, promotores e juizes criminais, e combate ao crime organizado.

Da mesma forma, o Presidente do STJ – Superior Tribunal de Justiça, Ministro Nilson Naves, defendeu o uso das Forças Armadas no combate ao crime organizado, particularmente no Espírito Santo.

Já o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Cláudio Balbino Maciel, o assassinato do Juiz Castro Filho atenta contra a integridade e a legitimidade do Estado.

O Presidente da OAB, Rubens Approbato, disse que “o país assiste ao Poder Judiciário ser sistematicamente intimidado e à falência do Estado diante do crime organizado”.

O mesmo jornal **Folha de S. Paulo**, no editorial de hoje, diz especificamente:

Note o leitor a característica peculiar desses dois assassinatos. Em ambos, foi cruzada a fronteira que separa a criminalidade comum dos atentados contra o Estado e suas instituições. As mortes dos dois juizes [diz o jornal] parecem ter sido planejadas e executadas não apenas com o intuito de eliminar uma figura “indesejável”, mas de transmitir, pela pedagogia do terror, uma mensagem intimidatória a outros magistra-

dos e autoridades que lidam com o crime organizado.

Essa, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a imagem que, lamentavelmente, está sendo transmitida para todo o exterior sobre o nosso País. Não bastassem as situações que já vivemos normalmente, como foi o caso de, pouco antes do carnaval, o crime organizado praticamente se apoderar do comando do Rio de Janeiro, impedindo que milhares e milhares de turistas chegassem ao Brasil para passar o carnaval. E, durante o período carnavalesco, setenta mortes foram verificadas pela polícia militar do Estado do Rio de Janeiro. Somente nos três dias de carnaval, setenta pessoas foram assassinadas!

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estou encaminhando um projeto de lei que cria o instituto do Juiz Anônimo, e dá outras providências. Diz seu art. 1º:

Art. 1º. As decisões judiciais contidas nos autos dos processos contra membros de organizações criminosas e cujas circunstâncias ofereçam risco à vida do juiz serão proferidas no anonimato e autenticadas com o selo do Tribunal ao qual pertence o magistrado.

O parágrafo único diz:

Parágrafo único. Fica resguardado, em todas as formas de publicação, o sigilo da identidade do magistrado que proferir qualquer decisão, nos termos desta Lei.

Caberá aos tribunais, de acordo com o art. 2º, a regulamentação da lei no âmbito de sua jurisdição e competência.

Isso, Sr^{as} e Srs., é o exemplo que vem de fora. Houve casos semelhantes na Itália, na Colômbia e em outros países, onde os magistrados, para resguardar sua integridade física, tiveram que agir no anonimato ao proferirem sentenças.

Lamentavelmente, se no Brasil, em dez dias, o crime organizado consegue eliminar, de forma cruel, bárbara e fria, dois juizes que estavam trabalhando contra o crime organizado, chegou a hora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de o Senado da República tomar essas providências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Renan Calheiros pediu-me para fazer a permuta, mas quero dizer que o meu discurso será breve e S. Ex^a falará dentro de cinco minutos.

Trago à tribuna do Senado Federal o aplauso à “Jornada de Lutas dos Estudantes da Une e Ubes”, que no próximo dia 27 de março realizará a “Caminhada pela Paz” em todas as capitais do País.

De fato, é bastante importante para a democracia brasileira a efetiva participação dos jovens estudantes na esfera política. Como no sempre eterno ano de 1968, no qual os estudantes iniciaram a luta contra a ditadura militar; ou, mais recentemente, na defesa da honestidade, com o **impeachment** do ex-presidente Collor, ou ainda na defesa do patrimônio público, em face das inúmeras mobilizações contra as privatizações.

Como nos diz em uma linguagem poética a filósofa Marilena Chauí, “todo jovem precisa viver uma oportunidade de revolução”, ou seja, a inserção do jovem na sociedade não pode ser resumida apenas na instrução formal, aprendida nas escolas e universidades; nem tampouco aos programas de combate à violência, por meio, por exemplo, das práticas esportivas e de artes.

Esses programas e a instrução do jovem são requisitos básicos para a sua formação, que, em face da completa ausência de política pública destinada ao jovem, aparecem como principais elementos, enquanto que, na verdade – convenhamos, Sr^{as} e Srs. Senadores –, deveriam ser exceção, pois a regra não pode ser a marginalização social.

Assim, recebi em meu gabinete uma correspondência da União dos Estudantes Secundaristas de Aracajú que bem demonstra a indignação da juventude sergipana contra a guerra ao Iraque. E trago para esta tribuna tal fato, porque significativamente pequeno é o número de jovens que têm encontrado ou criado espaço para desenvolver seus projetos, inclusive de participação política nessa fase da democracia brasileira. Na formação destes novos líderes, é necessário que eles encontrem meios para interagir, conhecimentos para consolidar suas idéias e estratégias para concretizar seus sonhos. Um dos primeiros elementos para tal são os espaços que propiciam esse contato. Portanto, noticiar na tribuna do Senado Federal a Jornada dos estudantes da UNE e da UBES é apoiar essa manifestação dos jovens estudantes brasileiros, abrindo espaço nos meios institucionais para que eles sejam ouvidos e quiçá possam influenciar esta Casa, considerada por alguns desaviados setores da sociedade como conservadora.

Ademais, na atual conjuntura mundial, observar o jovem manifestando-se contra a guerra é também apoiar essa bandeira, pois a guerra contra o Iraque é ilegítima, violou todos os tratados internacionais.

Na prática, o mundo vinha sendo regulado por um consenso entre a superpotência norte-americana, de um lado, e, do outro lado, as grandes potências da Europa Ocidental e o Japão. Neste quadro, uma emergente China e uma Rússia em processo de recuperação passaram também a ter vez e voz.

Todavia, o unilateralismo de Bush, impondo o superpoder norte-americano e sua presumida identificação com o “bem” sobre qualquer outra consideração, rompeu, de uma forma que poderá ser irremediável, a ordem internacional e o equilíbrio mundial que esta ordem proporcionava. Assim, como bem salientou o professor Hélio Bicudo, “ante esse gravíssimo fato, as Nações Unidas, longe de perderem relevância, apresentam-se, mais do que nunca, como o único centro de legitimidade internacional. Quem perdeu a legitimidade foi a superpotência, sob o desastroso governo Bush”.

O que os jovens estudantes brasileiros nos alertam é que, nas madrugadas, os mísseis americanos estão devastando o que podem de vidas humanas e da terra do Iraque, enquanto o mundo assiste pela televisão, impotente, a esta crueldade que ofende a humanidade.

Tudo isso só confirma os gritos das ruas: que a guerra é um mal muito profundo. Os jovens brasileiros estão dizendo que, se escutarmos ou lermos em algum lugar que a guerra faz parte da evolução do mundo, ou que a guerra ajuda a tirar certas economias da crise, devemos nos lembrar de Adolf Hitler e de outros assassinos que defendiam teorias semelhantes a essas.

A resposta dos jovens brasileiros é que a guerra nunca traz algo de positivo. Acarreta sofrimentos insuportáveis para os combatentes e para as populações civis. Provoca destruições físicas nas cidades e na natureza. Gera problemas psíquicos prolongados e, às vezes, até permanentes.

Apesar de muitas convenções internacionais que tentam defender prisioneiros e garantir o mínimo de direitos humanos da população civil, na realidade dura e crua de quem está no palco das operações bélicas, a guerra obedecer a uma única regra: a lei do mais forte. E essa é uma regra que a humanidade conhece desde os primórdios da sua história. Em tempos idos, nossos antepassados lutavam para ficar com a melhor parte da caça ou para ocupar um espaço maior do que seu concorrente.

No século XXI, as leis civis tentam evitar que um homem se considere mais forte e agrida fisicamente a mulher, ou que adultos agridam crianças, além de buscar que os consumidores possam se defender diante dos grandes conglomerados industriais. Entretanto, a sociedade internacional vê o presidente Bush e seus aliados servindo-se desse mesmo recurso e impondo-se pela força da tecnologia militar para esconder sua indignância moral e humana.

Grande parte da humanidade sabe que as razões apresentadas pelo governo americano e seus aliados para guerrear são pretextos que escondem interesses pessoais, motivos econômicos e a desesperada tentativa de reverter a humilhação sofrida pelo império americano nos atentados de 11 de setembro de 2001. E multiplicam-se as manifestações pela paz que há muito nós perdemos.

Nas últimas semanas, pessoas e entidades não governamentais e diversos organismos religiosos se mobilizam pela paz por compreenderem a irracionalidade ética de qualquer guerra, a impossibilidade de existir uma guerra justa e, vamos confessar, certa responsabilidade das religiões em permitir que pessoas que se dizem de Deus possam usar o nome divino para guerrear e matar.

Está na hora de todas as religiões, da sociedade civil organizada e de todas as pessoas de boa vontade se unirem aos jovens brasileiros pela paz. As notícias de guerra não podem nos desanimar. Como diz um ditado popular: “a paz pode fazer uma história nova, se a humanidade tiver coragem de fazer a paz.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste mês, estamos lembrando os cinquenta anos sem Graciliano Ramos, morto em 20 de março de 1953. Para todos os brasileiros, e particularmente para nós alagoanos, essa data tem um grande significado. Representa um marco estético e literário. Homenageá-lo, portanto, é um modo de reafirmarmos a identidade cultural e política do povo brasileiro.

Nascido na simpática Quebrangulo, no Estado de Alagoas, a 27 de outubro de 1892, morou muitos anos em Buíque, Pernambuco, e, ainda no Estado de Alagoas, em Viçosa, Maceió e Palmeira dos Índios, de onde chegou a ser prefeito. Com passagens pelo Rio de Janeiro, construiu uma carreira de servidor público, intelectual e, principalmente, de escritor.

E é justamente à sua faceta mais conhecida que nos reportaremos, mas sem esquecer o que ele representou como batalhador da liberdade, por diversos meios. Uma luta que o levou à prisão e à produção de mais uma obra brilhante: “Memórias do Cárcere”, em 1953.

Graciliano é admirado como configurador de uma estética e como um militante apaixonado. Seus leitores e críticos lhe apreciam uma qualidade rara e até paradoxal: a economia de palavras, o rigor verbal, a ausência de qualquer excesso, a busca da palavra exata. Muitos, Sr. Presidente, atribuem tal talento a sua condição de sertanejo, a sua condição de filho de um sertão despido de quase tudo. Pode ser que sim, pode ser que não. Seria simplista tal analogia sem considerar outros fatores: sua escrita resulta de um trabalho de artesanato minucioso.

Para se ter uma idéia, consta que teria escrito **Caetés** em 1925, obra que só deu como terminada em 1928, vindo a publicá-la em 1933. O “Velho Graça”, como era conhecido, tem uma obra significativa que está inscrita nos anais literários e, principalmente, no gosto e na afetividade de seus milhares e milhares de leitores.

Aprendemos, Sr. Presidente, desde a escola, a conviver com seus personagens, que passaram a fazer parte do nosso repertório ficcional. Para não ir muito longe, evoco Fabiano, Sinhá Vitória e a cachorra Baleia, três entre os muitos dessa galeria que nos legou Graciliano Ramos.

Em **Vidas Secas**, de 1938, está presente uma visão do que hoje chamamos de “excluídos”. Não uma visão esquemática e maniqueísta, como seria do gosto do chamado realismo socialista. Não uma visão paternalista, como se poderia esperar de quem, embora do sertão, era filho de classe média. Também não era a visão “romantizada” dos deserdados, como nos apresenta Jorge Amado em seus tipos que se tornaram populares entre nós pela ambigüidade delinqüente/herói, a exemplo de **Quincas Berro D’água**.

Em sua simplicidade de sertanejo rude, Fabiano é o próprio paradoxo humano, cheio de conflitos não resolvidos. Pelo lápis de Graciliano – ele só escrevia à mão –, pela pena desse alagoano, temos uma visão “de dentro”, de como se sente um deserdado da terra, de como reprime ou manifesta suas revoltas, de como luta em busca das palavras que não tem para se expressar.

Sua capacidade de mostrar a “alma” de seus personagens, de trazer à tona o drama que vivenciavam é que marcou essa literatura tão “austera” e tão

“exuberante”. Uma característica que encontraremos em **São Bernardo**, de 1934; **Angústia**, de 1936; **Infância**, de 1945. Talvez por isso não tenha sido reconhecido pela estética oficial do Partido Comunista como representante do gênero realismo-socialista, o qual detestava, abominava.

A presença de Graciliano como artista e militante, por sinal, é das mais emblemáticas da cultura política brasileira. Em seu auto-retrato, entre outras pérolas, declara:

Nasceu em 1892, em Quebrangulo,
Alagoas.

Não gosta de fruta nem de doces.

Indiferente à música.

Sua leitura predileta: a Bíblia.

Odeia a burguesia. Adora crianças.

Gosta de palavrões escritos e falados.

Deseja a morte do capitalismo.

Apesar de o acharem pessimista, discorda de tudo.

Só tem cinco ternos de roupa, estragados.

Refaz seus romances várias vezes.

Esteve preso duas vezes.

É-lhe indiferente estar preso ou solto.

Escreve à mão.

Tem poucas dívidas.

Quando prefeito de uma cidade do interior, soltava os presos para construírem estradas.

Espera morrer aos 57 anos.

Mesmo que tenha sido preso em 1936 e passado um ano na cadeia, acusado de comunista, apenas em 1945, a convite de Prestes, filia-se ao Partido Comunista.

Tendo tido, Sr. Presidente, a oportunidade de visitar a União Soviética, recusa a fazer-lhe um retrato benéfico. Relata em “**Viagem**”, publicado após sua morte, a existência de “postos policiais abundantes nas esquinas” e “a marcha regular e monótona ao túmulo de Lênin”.

Sua passagem pela vida pública, como Prefeito de Palmeira dos Índios e como inspetor escolar é exemplar. Seus relatórios são um primor tanto do ponto de vista literário como da ética, probidade e aquilo que costumamos chamar de “responsabilidade fiscal”. De seu relatório ao Governo de Alagoas – resumo dos trabalhos realizados pela Prefeitura de Palmeira dos Índios, em 1928 –, podemos extrair sutilezas como estas:

“Havia em Palmeira inúmeros prefeitos: os cobradores de impostos, o comandante do destacamento, os soldados, outros que desejassem administrar. Cada pedaço do Município tinha a sua administração particular, com prefeitos coronéis e prefeitos inspetores de quarteirões. Os fiscais, esses, resolviam questões de polícia e advogavam.

Para que semelhante conduta desaparecesse, lutei com tenacidade e encontrei obstáculos dentro da Prefeitura e fora dela – dentro, uma resistência mole, suave, de algodão em rama; fora, uma campanha sorna, oblíqua, carregada de bÍlis. Pensavam uns que tudo ia bem nas mãos de Nosso Senhor, que administrava melhor que todos nós; outros me davam três meses para levar um tiro.

As obras de Graciliano tiveram muitos desdobramentos, mas não poderia deixar de mencionar as que, utilizadas como base para filmes, ajudaram, também, a engrandecer o cinema nacional. Em 1963, Nelson Pereira dos Santos filma **Vidas Secas**, que recebeu o Prêmio Cinema de Arte, o de Melhor Filme para a Juventude e o Prêmio Organização Católica de Cinema, durante o 17º Festival Internacional de Cinema de Cannes; em 1972, Leon Hirszman filma **São Bernardo**. E, em 1984, Nelson Pereira dos Santos filma **Memórias do Cárcere**.

Ao completarem-se 50 anos de sua morte, são inúmeras as homenagens que Graciliano vem recebendo, a começar pela republicação de toda a sua obra. Em São Paulo, o SESC organizou a exposição **O Chão de Graciliano**, com exposição, ensaio fotográfico, sarau eletrônico, exibição de peças infantis, palestras e vídeos. Cadernos literários e revistas especializadas têm dedicado espaços consideráveis para a retomada da obra desse nosso conterrâneo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, é com muito orgulho que me alio, neste momento, a todas as homenagens a Graciliano Ramos, ciente que sou da importância de cultuarmos figuras como a dele, que tem sido exemplo de integridade política e de artista comprometido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Infelizmente, estou falando como Líder e não posso conceder aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agora é possível, Senador Renan Calheiros, porque V. Ex^a está falando por 20 minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Tenho a honra de ouvi-lo, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a lembra um dos maiores escritores brasileiros e uma das pessoas que realmente merecem ser homenageadas, como V. Ex^a está fazendo, pelos 50 anos de seu falecimento, mas sobretudo pelo valor extraordinário da sua obra, em livros que V. Ex^a ressaltava, como **São Bernardo**, um dos livros que me despertaram para a boa literatura. Quando ainda rapaz, entusiasmei-me muito por esse livro. E, quando surgiram os filmes **Vidas Secas**, **São Bernardo** e **Memórias do Cárcere**, fiz questão de ver a qualidade extraordinária dos filmes de Nelson Pereira dos Santos, que, juntamente com os livros, ajudaram-me, como a tantos jovens, a despertar para as injustiças que ocorrem em nosso País. No trecho que V. Ex^a acaba de recordar, da época em que ele foi Prefeito de Palmeira dos Índios, Graciliano pôde mostrar o que era a responsabilidade de um governante que tinha, de um lado, grande respeito pelo dinheiro do povo e, de outro, a sensibilidade para as transformações sociais – hoje tão necessárias quanto no tempo em que ele era vivo. Meus cumprimentos a V. Ex^a por trazer ao Senado a memória de Graciliano Ramos, que precisa ser ainda muito refletida por todos nós, para melhorar e transformar o Brasil.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Ex^a, Senador Suplicy.

Graciliano Ramos, por tudo que V. Ex^a mencionou, pelo que conhecemos hoje, muito mais do que ontem, sobretudo 50 anos depois de sua morte, continua a ser, sem dúvida nenhuma, referência nacional.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cerca de um ou dois anos atrás, visitei Palmeira dos Índios e estive com o Prefeito Albérico Cordeiro da Silva, que me deu essa carta, verdadeiro testemunho de Graciliano Ramos. Quero recomendar a todos os brasileiros que visitem Palmeira dos Índios, porque se trata de conhecermos melhor a terra de quem deixou uma obra literária de tanto valor.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, sensibilizado – repito –, o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, para encerrar, como eu dizia, é importante associarmos-nos a todas as comemorações, porque Graciliano Ramos é, sem dúvida, o me-

lhor exemplo de integridade política, de artista comprometido e, ao mesmo tempo, senhor do seu ofício.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Renan Calheiros, acredito que hoje V. Ex^a trouxe um pouco de sossego à nossa alma. Aqui se falou em exploração dos menores, das crianças, em Fernandinho Beira-Mar, transferência, assassinato de juízes, todas as desgraças que podem ocorrer e que hoje trazem tanta intranqüilidade ao cidadão brasileiro e tanta angústia aos Senadores, que, às vezes, vêem-se impossibilitados de resolver esses problemas. E V. Ex^a traz Graciliano Ramos para deleitar nossa alma e nos deixar sentir um pouco mais tranqüilos por termos tido homens como ele na literatura e na nossa política. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe-me, Senador. Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tenho em mãos matéria assinada por Nelson Pontes Simas, engenheiro mestrando da Companhia Docas do Pará, publicada hoje no jornal paraense **O Liberal**. O artigo descreve a situação da Companhia Docas e apresenta a discussão atual sobre a estadualização, feita no apagar das luzes do Governo anterior. A estadualização tem sido motivo de audiências públicas realizadas atualmente, de forma muito acertada e democrática, pelo Ministério dos Transportes. O engenheiro, técnico e funcionário da Companhia dos Portos, defen- de, com muita propriedade, com muito conhecimento técnico, a importância de a gestão da CDP continuar sob a ótica federal, e o Porto de Belém ser um porto complementar ao Porto de Vila do Conde.

Então, gostaria de fazer constar nos Anais da Casa este documento. Obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do 210 do Regimento Interno.)

DEMOCRACIA PLENA

* **Nelson Pontes Simas**

Engenheiro Mestrando da CDP

Tive o prazer de participar na penúltima sexta-feira da Audiência Pública sobre a Companhia Docas do Pará, solicitada pelo Ministério dos Transportes, a fim de preencher uma lacuna deixada pelo não cumprimento deste passo, que resultou na assinatura deste esdrúxulo Convênio de Estadualização dos Portos do Pará.

Nos termos do convite enviado pelo Ministério aos Sindicatos, a Audiência tinha como finalidade “obter informações e sugestões para subsidiar o Governo Federal na definição do Modelo de Gestão dos Portos de Belém, Santarém, Altamira, Itaituba, Óbidos, São Francisco e dos terminais de Vila do Conde e Miramar”, que na verdade era para se dirimir dúvidas sobre qual o melhor modelo de gestão dos Portos, se o excludente do Governo Estadual ou se o complementar do Governo Federal.

Confesso que a princípio, tive vontade de não comparecer a Audiência, pois achava que o Governo Federal não teria coragem de realmente fazer uma Audiência Pública isenta, pois não suportaria a pressão do Governo Estadual, que sempre quis transformar este processo em discussão política, mas depois de verificar os motivos da Audiência dei um crédito de confiança e acreditei que esta motivação poderia ser sincera, na defesa dos interesses do povo paraense e brasileiro, já tão vilipendiados em outras situações, como nas privatizações desastrosas da era FHC, que tantos prejuízos até hoje causam a nação e que também poderíamos na qualidade de representante de todos os sindicatos, a maioria dos usuários e operadores do Porto de Belém, termos finalmente escutados, o que até o momento nos tinha sido cerceado, pois este grupo representa tanto o capital (80%) e o trabalho (100%) que movimenta o Porto de Belém, ou seja, o dono da carga e o trabalhador. Felizmente, não fui enganado, apesar de ser inocente de que o Governo Federal diante dos resultados vistos na Audiência, iria tomar uma decisão imediata, o que até agora não ocorreu.

Logo ao chegar pude constatar, pelas várias faixas existentes no entorno do local da Audiência, eram daqueles favoráveis ao Modelo Complementar do Governo Federal, tendo aqueles que defendiam o Modelo Excludente do Governo Estadual, se negado ao debate, não comparecendo, talvez por falta de argumentação técnica consistente ou porque não estão acostumados a esta prática. Pude constatar que de fato

seríamos ouvidos, quando tive a oportunidade de me inscrever para falar e finalmente colocar a nossa posição e entregar a documentação ao verdadeiro dono da empresa que é o Governo Federal, logicamente tive que obedecer a regras de toda Audiência Pública, como ordem de inscrição, bloco de empresa, trabalhadores, parlamentares etc. Como somente um lado veio para Audiência e se manifestou, pareceu um samba de uma nota só, ou seja, a grande maioria das pessoas inscritas defendia o modelo complementar do Governo Federal, às vezes sem muita argumentação técnica, pois são leigos em assuntos portuários.

Não perderei tempo discorrendo sobre estas opiniões não técnicas, mas o grupo que represento pede uma chance ao Governo Federal e privatize o Porto de Belém nos entregando a sua gestão e o seu controle, que todos ficaremos ricos pois é um porto bastante viável e lucrativo se bem administrado, além de virmos a ser um dos maiores empregadores e geradores de renda do Estado. Um exemplo maior da triste situação de abandono e desvirtuamento de suas atividades por que passa o Porto de Belém é o armazém Nº 4, onde aconteceu a Audiência Pública, que foi entregue ao Governo do Estado para servir de estacionamento (pasmem) da Estação das Docas, se retirando dele a sua real finalidade. Outras razões técnicas são: primeira: a administração da CDP, propositalmente foi engessada a partir de maio de 2000, quando todo Porto de Belém, seus armazéns e seus guindastes foram tombados pelo Governo do Estado, por meio do Sr. Paulo Chaves (o mesmo da Estação das Docas) Secretário de Cultura e sua Diretora de DPH Srª Dircélia Acatauassú Nunes, que ao nosso ver é um tombamento meio “Mandrake” em cima de um patrimônio Federal, inclusive equipamentos, com isso diversos guindastes desativados pela própria CDP, não puderam ser desmontados para agilizar a operação portuária. Segundo: os guindastes foram propositalmente sucateados para inviabilizar as operações portuárias no Porto de Belém, isto faz parte da estratégia para implementar o conhecido plano da “vaca louca” PDZ da CDP e do Governo do Estado. Terceiro: existe uma grande área retro portuária hoje sendo sub-utilizada ou utilizada para outros fins não portuários. Quarto: o balanço da CDP foi manipulado, se colocando propositalmente para o Porto de Belém todas as despesas da Holding, a fim de que ele apareça com prejuízo de R\$6.000.000,00 e que o lucro da CDP seria por causa do Terminal de Vila do Conde que gera superávit. O superávit do Terminal de Vila do Conde é verdadeiro, por ser um terminal para graneis sólidos totalmente automatizado, mas que poderia dar

um lucro maior, se a União tivesse feito um contrato mais justo com a Companhia Vale do Rio Doce e o prejuízo do Porto de Belém é fictício. Ao final de tudo pude realmente entender como o modelo de gestão estadual vem sendo engendrado arditosamente há algum tempo, a fim de matar o Porto de Belém, um porto altamente rentável, que mesmo jogado ao abandono, com várias ações concatenadas para encerrar suas atividades, com a implementação do plano da “vaca louca”, que é transformar este porto em uma nova Disneyworld, aquários gigantes, parques temáticos, centro de convenções e outras idéias malucas que vão causar atraso de desenvolvimento, além da geração de 10 vezes menos emprego e renda que as atividades portuárias, achamos inclusive que o Governo do Estado neste caso, foi induzido ao erro. Nos últimos cinco anos o Governo Federal, do mesmo partido que o Governo Estadual (PSDB) FHC/Almir Gabriel, investiu somente R\$10.000.000,00 nos Portos do Pará, destes somente R\$600.000,00 no Porto de Belém. No Porto de Pecém no Ceará R\$250.000.000,00, que tecnicamente é questionável e em Suape-Pernambuco R\$150.000.000,00, parabéns ao ex-governador Tasso Jereissati e ao ex-vice-presidente Marco Macie. Isto mostra o desprestígio político do nosso ex-governador ou a vontade política de realmente acabar com o Porto de Belém. O Governo do Estado do Pará, realmente tem um projeto para os portos do Pará, que foi amplamente criticado na Audiência Pública, inclusive por nós. O Porto de Belém jamais será fechado ou transferido suas atividades para o Terminal de Vila do Conde, querer fazer isso são desconhecer o presente, desconhecer Porto, desconhecer o Porto de Belém e suas atividades e desconhecer o Terminal de Vila do Conde e suas atividades. Ou será que os participantes do encontro da Audiência Pública, não notaram que aquele encontro foi realizado em um armazém vazio, que foi desvirtuado de suas atividades pelo Governo do Estado, para servir de estacionamento da Estação das Docas, que passa a maior parte do tempo vazio. Enfim a Audiência Pública para nós hoje, foi decepcionante, porque por tudo que se viu lá, com todos aqueles que quiseram ir para o debate foram escutados como usuários, operadores portuários, trabalhadores, parlamentares, exportadores e importadores inclusive estrangeiros, e o povo em geral; já deveria o Poder Público ter tomado a decisão definitiva imediatamente, que para o Pará e para o Brasil, o melhor modelo de gestão para os portos paraenses é o Modelo Complementar do Governo Federal. Esperamos que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que repre-

sentou a vitória da esperança sobre o medo, tenha a coragem de decidir a favor da vitória da verdade sobre a mentira, da política séria sobre a demagogia e a politicagem barata, da democracia sobre a imposição ditatorial, já que tudo isso que o povo paraense estava sendo obrigado a aceitar, chegou à hora de se dar um basta. Coragem Presidente, o povo brasileiro clama por mudanças já, mudança de atitudes, de praticas ultrapassadas etc., não decepcione os milhões de brasileiros e paraenses que acreditaram no Senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª será atendida, na forma regimental.

Senador Delcídio Amaral, gostaria de pedir desculpas a V. Exª, pois temos de terminar a sessão às 18h31min. O Senador Magno Malta havia pedido para falar pela Liderança do seu Partido, mas não o vi e pensei que tivesse saído. Vou prorrogar a sessão por mais 10 minutos e darei tempo para que V. Exª pronuncie seu discurso.

Senador Magno Malta, também peço desculpas a V. Exª por não tê-lo visto. Só pediria a V. Exª que aguardasse, pois lhe darei a palavra em seguida.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão: conversei rapidamente com o Senador Magno Malta, e talvez fosse o caso de V. Exª prorrogar a sessão por 20 minutos, e não apenas por 10 minutos. Assim, ouviríamos, com muita satisfação, o Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faremos duas prorrogações, se necessário: uma por 10 minutos, e outra por mais tempo. Não faltaremos com o respeito aos dois Senadores.

Agradeço a V. Exª pela sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de falar hoje sobre planejamento. Já falamos sobre muitas coisas ruins, meu caro Senador Renan Calheiros, como o Presidente acabou de relatar. V. Exª falou de Graciliano Ramos, e quero falar um pouco do PPA.

Começarei com a leitura da apresentação de um desses planos, que mencionava o seguinte:

Este é um plano de reformas, de crescimento econômico e de combate à pobreza. Todos os programas e recursos aqui definidos dirigem-se para essas três metas estratégicas.

Por isso, este plano difere dos anteriores em vários aspectos. Difere em sua opção. [...] reflete a decisão pela retomada do crescimento econômico, desta vez com clara orientação social. O Governo recusa a recessão como alternativa de política econômica. Mas este plano também parte da tese de que nenhum modelo de crescimento é capaz, por si só, de erradicar a pobreza que atinge, em níveis intoleráveis, grande parcela da população brasileira.

Nas opções deste plano, o Governo considerou também, como ponto essencial, que a erradicação da pobreza exige investimentos com esse fim específico. Assim, a meta de combate à pobreza passa, de um lado, pela melhoria na distribuição de renda, por meio da recuperação dos salários. E, de outro, pela concentração de esforços e recursos em programas sociais para reduzir os problemas de saúde, alimentação e habitação dos brasileiros mais pobres.

[...] É preciso um esforço de curto prazo para dar início a um processo irreversível de erradicação da pobreza. De imediato, o gasto público será orientado para o resgate da dívida social acumulada, repondo, para as populações mais carentes, as perdas resultantes da recessão e da falta de orientação social da política econômica do passado. Diversas políticas e programas objetivarão erradicar a fome. Para as camadas mais pobres, cuja renda não permite acesso a alimentos essenciais a preços de mercado, serão fortalecidos e ampliados os programas de distribuição gratuita.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as palavras desse texto lembram bem a nossa realidade. É o discurso que temos ouvido permanentemente. Porém, o texto lido por mim até agora nada mais é do que um conjunto de excertos da Apresentação do Plano Nacional de Desenvolvimento 1986-1989, com o mesmo discurso de hoje.

Escolhi esse plano para demonstrar que, a partir de uma certa época, o planejamento no Brasil deixou praticamente de existir em função da exacerbação do

processo inflacionário. Com uma inflação de 20% a 30% ao mês, era realmente impossível planejar os próximos 30 dias, quanto mais se pensar em planejamento estratégico, cenários macroeconômicos e planos de governo, que passaram a ser meros documentos formais, simples peças de retórica.

Entretanto, lá se vão quase 20 anos, quando já se aguçavam no Brasil os problemas sociais. Desde aquela época se tornaram comuns expressões como reforma econômica e social, combate à pobreza, distribuição de renda, programas sociais, dívida social e erradicação da fome.

Lá se vão quase 20 anos, e podemos constatar agora que quase nada foi feito nesse sentido. Foram duas décadas perdidas na ciranda do controle da inflação e dos gastos públicos e na armadilha do endividamento público tanto interno quanto externo. As boas intenções, quanto às metas sociais, ficaram todas nos planos de governo, pois o papel aceita qualquer coisa.

Anteriormente se falava da teoria do "bolo". Primeiro era preciso fazer crescer o bolo para, depois, dividi-lo. Ninguém viu crescer o bolo, e o pobre ficou esperando em vão por sua fatia.

Veio o modelo liberal, que mudou apenas a metáfora. Agora era preciso, em primeiro lugar, atingir o desenvolvimento econômico, ao que se seguiria a criação de empregos, a distribuição de renda e os almejados benefícios sociais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com licença, Senador, interrompo V. Ex^a para prorrogar o tempo da sessão por mais dez minutos, para que V. Ex^a conclua seu discurso.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

No entanto, ficamos patinando na monetarização da economia, na eterna elevação das taxas de juros como forma única de estabilizar a economia e de prepará-la para o desenvolvimento. Qualquer estudante de economia sabe, porém, que altas taxas de juros por um longo tempo são incompatíveis com qualquer projeto econômico.

O momento agora é diferente. O PT assumiu o poder e pode agora realizar o que sempre defendeu: retomar o crescimento econômico com distribuição de renda e enfrentar os graves problemas sociais do País.

É, pois, de suma importância lembrar as palavras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na sua mensagem ao Congresso Nacional:

Vivemos um momento político muito especial em nosso País. Poucas vezes na história encontramos tanta esperança, harmonia e disposição da população, de ricos e de pobres, para ajudar a resolver problemas seculares. Esse é um enorme trunfo para vencer os nossos desafios. Ao Parlamento e a todos nós cabe fazer com que essa grande oportunidade histórica resulte nos melhores benefícios para o Brasil e para o nosso povo.

Neste momento histórico, lembro uma frase extraída de uma mensagem de Chico Xavier:

Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim.

Portanto, conclamo hoje esta Casa a começar agora e fazer um novo fim, um Brasil novo.

Nos últimos dez anos, a carga tributária cresceu 10% em relação a sua participação no Produto Interno Bruto, PIB, enquanto a participação do salário nesse mesmo PIB decresceu algo próximo a outros 10%. Esse é o esforço nacional para se fazer frente a um descomunal endividamento público, tanto interno quanto externo, que engessa a economia nacional e impede o desenvolvimento econômico, fazendo transferir bilhões de reais ou de dólares do setor produtivo para o mercado financeiro.

Dessa forma, o Governo enrola-se cada vez mais na arapuca da inflação, endividamento e recessão. Para segurar a inflação, elevam-se os juros, que impactam diretamente o endividamento público. Por sua vez, como a inflação corrói ainda mais a massa salarial e não se pode mais aumentar a carga tributária, o Governo corta mais profundamente os gastos públicos, para elevar o superávit primário, única forma de manter as condições de pagamento da dívida pública, o que, por via de consequência, aumenta a recessão na economia.

Mas isso tem um limite, que – acredito – já foi atingido. Dessa maneira, é de vital importância para o País romper esse círculo vicioso.

Assim, é de crucial significado para o Brasil a aprovação de uma reforma tributária que desonere a produção e permita ao Governo arrecadar mais via crescimento econômico, dando, juntamente com a reforma da Previdência Social, condições de equilíbrio às contas públicas, o que viabilizaria a estabilização das taxas de juros, gerando as plenas condições para o desenvolvimento econômico e dando condições efetivas para o planejamento do fim que queremos, ou seja, uma mudança sustentável em nossa base social.

A Constituição de 1988 criou um instrumento fortíssimo de planejamento, o Plano Plurianual, PPA, que permite ao Executivo, em conjunto com o Congresso Nacional, delinear o novo fim que queremos e de que o povo brasileiro necessita.

Atualmente, o PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo das ações do Governo deste País. Por ser uma lei, tem caráter normativo e determinante para o setor público, e o seu teor é a própria definição do Plano de Governo do Presidente da República. E o mais importante, Sr. Presidente, é que a sua elaboração se dá no primeiro ano do mandato presidencial e vigora do segundo ano até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

O Projeto de Lei do PPA deve ser encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto, e a Lei que o instituir estabelecerá, de forma regionalizada, diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para aquelas relativas aos programas de duração continuada. Também determina que todos os investimentos, cujas execuções ultrapassem mais de um exercício financeiro, constem do PPA.

Assim, agora é o momento de começar a planejar, com a colaboração do PPA do Governo Lula, o novo fim, o novo Brasil.

O próprio Presidente Lula, em sua mensagem ao Congresso Nacional, disse:

A elaboração do Plano Plurianual, o PPA 2004/2007, constituirá a grande oportunidade para que o Governo explicitasse seu projeto de longo prazo de desenvolvimento com equidade. (...) O objetivo central do PPA poderia ser assim sintetizado: crescer de baixo para cima e de dentro para fora; reduzir as disparidades sociais e regionais; elevar a capacidade produtiva de forma a exportar mais; satisfazer as necessidades básicas dos excluídos e dos trabalhadores; e substituir de forma competitiva as importações.

É função do Estado o planejamento público de curto prazo e o planejamento estratégico do País para o longo prazo.

A experiência brasileira na área do planejamento público ganhou algum impulso com o PPA 1996/1999, quando foram definidos os Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, objetivando a redução dos desequilíbrios regionais e sociais. O primeiro PPA, para o período 1991/1995 apenas cumpriu a exigência constitucional.

As primeiras fases do PPA, desde 1991, serviram para disseminar os seus conceitos no âmbito da sociedade brasileira. Agora chegou o momento de darmos uma demonstração de que esta Casa poderá contribuir para o desenvolvimento sustentável deste País. Planejar as ações deste Governo deve tornar-se prioridade de todos no envolvimento com as soluções para os grandes problemas da Nação, para, efetivamente, melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.

Os Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento foram originalmente definidos a partir de quatro variáveis: a **malha multimodal de transportes**, a **hierarquia funcional das cidades**, a **identificação dos centros dinâmicos** e os **ecossistemas**. Essas variáveis permitem que se tenha uma visão estratégica e de longo prazo do País. Ao analisar os problemas, vocações e potencialidades de crescimento de cada região, é possível visualizar o diagnóstico da sociedade brasileira e identificar os projetos necessários ao desenvolvimento sustentável em todo território nacional.

As oportunidades de investimentos geradas a partir dos estudos dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, que subsidiaram o PPA 2000/2003, chegaram a um montante de R\$317 bilhões, que deveriam ser investidos em 950 projetos.

Na atualização dos Eixos, procurou-se dar destaque especial à sustentabilidade e à perenização do processo de planejamento, além de introduzir como inovação os conceitos de “visão espacializada” e de **clusters**, ou arranjos produtivos locais, que deverão ser capazes de manter o desenvolvimento econômico necessário para que o povo brasileiro tenha mais empregos, gerando riquezas, para que o País possa, efetivamente, sair deste círculo financeiro vicioso e perverso para os brasileiros e brasileiras.

Procurando fazer uma analogia com o corpo humano, o primeiro estudo dos Eixos trabalhou na montagem da estrutura “óssea” do País, enquanto que, no estudo atual, com a definição dos **clusters**, busca-se dar “musculatura”, substância a essa estrutura, permitindo uma movimentação harmoniosa em seu todo.

Assim, o objetivo principal do estudo da atualização dos Eixos é a identificação e a vocação econômica dos principais **clusters** regionais existentes nos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, analisando o seu potencial, fatores restritivos, principais desafios e determinantes críticos de competitividade, de forma a definir a Visão Estratégica do Eixo,

colimando a indicação de projetos estruturantes para fazer parte do Portfólio de Projetos 2004-2011.

Os grandes projetos nacionais deverão ser desenvolvidos levando-se em consideração cinco dimensões fundamentais: social, regional, ambiental, democrática e econômica, de forma a garantir a melhoria da infra-estrutura, da saúde, da segurança e da educação e, principalmente, o combate à fome.

Em relação à infra-estrutura, o Plano Plurianual 2000/2003 tem como principal objetivo melhorar os sistemas de transportes, energia e telecomunicações, de forma a atender às necessidades da população e reduzir os custos de produção, chegando a um montante proposto nessa área de investimentos da ordem de R\$ 186,1 bilhões até 2003.

Sob a ótica da variável de unidade de implantação dos empreendimentos do PPA 2000/2003, verifica-se que o setor de infra-estrutura obteve um grau de concretização de 55,3% no setor de energia; 45,1% no setor de transporte; 100% no setor de telecomunicações (a grande maioria de recursos privados) e infra-estrutura hídrica 79,6%.

Porém, a pergunta que se faz, Sr. Presidente, é: se chegarmos aos 100% de execução e implantação dos projetos do PPA 2000-2003, os problemas da sociedade brasileira estarão resolvidos?

Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que não, tendo em vista a magnitude dos problemas até hoje não solucionados e o direcionamento dos recursos para os projetos estruturantes prioritários, sem uma visão de longo prazo. Tem-se a impressão de que a intenção foi muito boa, porém a execução das ações não levou à consecução dos objetivos propostos.

A seguir, faremos uma breve explanação dos setores de infra-estrutura – elétrico, transporte e telecomunicações abrangendo todos os eixos, para a seguir comentarmos um pouco sobre o Eixo Oeste, que engloba parte considerável do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, cujas oportunidades de investimento são de grandes proporções, com enorme potencial para melhorar a geração de riquezas do País.

O “Portfólio do Estudo dos Eixos” 2000/2007 indicou, para o setor de energia, um total de 102 oportunidades de investimentos, contemplando vários empreendimentos, tais como: gasodutos, usinas termelétricas, usinas hidrelétricas e linhas de transmissão, com execução financeira prevista de R\$54,5 bilhões.

No caso do setor elétrico, a não implantação, conforme planejado, do PPT – Programa Prioritário de Termelétrica –, com as empresas estatais incluídas no PND – Programa Nacional de Desestatização

sendo impedidas de realizar novos investimentos e as empresas privadas não investindo o suficiente por falta de regras claras e indefinição do modelo setorial, o nível das águas dos reservatórios existentes foi levado a valores extremos de insegurança.

Essas, entre outras causas, ocasionaram um racionamento que poderia ter sido evitado se o planejamento estabelecido pelos órgãos governamentais, à época, fosse seguido, como implantação especialmente do programa prioritário de termelétrica.

Neste sentido, Sr^{as} e Srs. Senadores, reafirmo a necessidade de um planejamento integrado que possa ser traduzido em ações a serem executadas pelos agentes do setor e devidamente acompanhadas pelos órgãos coordenadores e fiscalizadores dessa função, para que não se repitam erros como os acima citados.

Atualmente, estamos diante de um quadro confuso. O racionamento trouxe, no seu contexto, uma alteração do comportamento do consumidor brasileiro, tornando-o mais racional quanto ao uso da energia elétrica. Tal comportamento estabilizou a redução do consumo, Sr. Presidente, em quase 30%, patamar que nem o Procel Programa de Conservação de Energia do Setor Elétrico, alcançou em seus 18 anos de experiência.

Esse quadro se agrava à medida que os ativos não estão sendo remunerados suficientemente, em face dos baixíssimos preços praticados pelo MAE (R\$ 4,00/MW/h).

O setor elétrico brasileiro vive um dos seus piores momentos. Há uma insatisfação inusitada por parte de todos os agentes envolvidos. Os consumidores não aceitam a elevação dos preços, que é considerada exagerada. Os concessionários estão inconformados com suas baixas margens de retorno. A sociedade está perplexa com o impasse, a falta de informações seguras e o temor da escassez da energia no futuro. Os investidores se recusam a aportar novos recursos na expansão das atividades, dado o arrefecimento da demanda e o inaceitável nível de indefinições regulatórias.

Várias concessionárias estão insolventes, e quase todos os grupos internacionais não escondem que gostariam de ficar livres dos seus ativos no Brasil. Estamos a um passo do caos. A inadimplência generalizada está por um fio. Cabe ao Governo do Presidente Lula evitar o desmantelamento de um setor essencial para o desenvolvimento do País e para o bem-estar do cidadão brasileiro.

Esse tema exige uma abordagem mais profunda, visto que os problemas aqui apresentados são crônicos e com soluções de alta complexidade. Nesse sentido, apresentarei a V. Ex^{as}, num próximo pronunciamento, uma visão detalhada dos problemas e de possíveis soluções.

Sobre o setor de transportes, Sr. Presidente, o crescimento econômico sustentável pressupõe a existência de uma infra-estrutura de transportes eficiente, capaz de, sobretudo, viabilizar o produto potencial e integrar a economia nacional, interligando as regiões do País, reduzindo uma das variáveis mais importantes do custo Brasil. A incapacidade de o País gerar poupança para financiar os investimentos nesse setor, principalmente em rodovias, portos e ferrovias, é clara, especialmente nos últimos anos. A redução dos investimentos levou à deterioração dos serviços e do estoque de capital em infra-estrutura de transportes, provocando elevação dos custos gerais da economia, traduzidos em perdas substanciais de competitividade interna e externa, causadas por ineficiências na produção de serviços de transportes e aumento da demanda reprimida.

Para o setor de transportes, o "Portfólio do Estudo dos Eixos" 2000/2007 indicou 225 oportunidades de investimentos, destacando-se os empreendimentos rodoviários, ferrovias, portos, hidrovias e aeroportos, com execução financeira prevista de R\$54,8 bilhões.

Estima-se, assim, que, como resultado da implementação dos investimentos do portfólio em transportes, a economia agregada nos custos de transportes poderia atingir cerca de R\$2,7 bilhões anualmente, valor equivalente a aproximadamente 7,7% do custo total de transporte projetado para 2007.

Um exemplo importante foi a redução de até 30% no custo do frete para o transporte de grãos da região produtora de Balsas, no Maranhão, com a operação comercial da Ferrovia Norte-Sul entre o Pátio Multimodal de Porto Franco (MA) e o terminal marítimo de Ponta da Madeira em São Luís (MA).

Outros dois importantes exemplos de redução de custo de transporte são os trechos de ferrovia entre Cuiabá e Santos, do agrupamento de investimento Ferronorte, com uma redução de 22% e o da ferrovia entre Petrolina e Recife, do agrupamento de investimento Integração Ferroviária do Nordeste, em que se estima um percentual de redução do custo de transporte em até 36%.

Porém, devo ressaltar que o mau desempenho de algumas empresas, nesse setor, não tem permitido maior rapidez nas soluções para racionalização dos transportes ferroviários. Esse é o caso da Com-

panhia Ferroviária do Nordeste – CFN e da Novoeste. Dados do TCU revelam que a CFN não realiza inventário, não possui um plano de investimento para evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e tampouco tem conseguido investir o suficiente para evitar a degradação dos trilhos e do material rodante. Por outro lado, a Novoeste do meu Estado alega não ter recursos suficientes para investir na malha e pagar o valor periódico do arrendamento devido à quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Lembro, Sr. Presidente, que na nossa Novoeste praticamente não transitam trens. Os trens de carga que transitavam, da minha Corumbá, foram paralisados na última semana. É um dos piores exemplos de privatização do setor ferroviário no Brasil, trazendo graves prejuízos para o meu Estado.

Mas gostaria de falar rapidamente sobre o setor de telecomunicações, cujo “Portifólio do Estudo dos Eixos” indicou, para 2000/2007, 71 oportunidades de investimentos, desde telefonia fixa, telefonia pública, telefonia móvel, comunicação de dados, rádio-chamada, o famoso (**paging**), **trunking** e projetos de conexões.

O alto grau de investimento da iniciativa privada neste setor possibilitou o alcance, em 2001, dos índices previstos para o final do PPA, ou seja, 8,1 telefones públicos instalados por mil habitantes, para uma meta de 8,2 em 2003, e oferta de telefones fixos individuais, 28,21 telefones públicos instalados para cada mil habitantes, meta muito próxima do estabelecido para 2006, de 28,6.

Porém, é necessário melhorar os indicadores de qualidade dos serviços telefônicos. Há uma demanda muito grande de reclamações nos Procons, em todo País, quanto à qualidade dos serviços prestados pelas empresas concessionárias de serviços telefônicos. Apesar de já estar sendo estudada a metodologia para a aplicação desses índices, é preciso que a Anatel dê prioridade à efetiva aplicação dos mesmos, não só para melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade como também a confiança da sociedade nas atividades executadas pela Agência.

Para encerrar Sr. Presidente, gostaria de falar sobre o Eixo Oeste. Quero retratar a V. Ex^{as} as oportunidades de investimentos identificadas pelo Estudo dos Eixos, mais especificamente no Eixo Oeste.

Este Eixo congrega a parcela norte do Mato Grosso do Sul, grande parte do oeste do Mato Grosso, o sul de Rondônia e um Município do Pará, regiões de influência das rodovias integradoras e estruturantes.

Compõe-se de 158 Municípios, distribuídos em uma área de 1.152 km², ou seja, 14,5% do território nacional.

Localizado no extremo oeste do País, o Eixo Oeste apresenta uma posição estratégica singular em termos de integração espacial entre as regiões ao norte e as regiões dinâmicas do País ao sul e sudeste. Faz fronteira internacional com a Bolívia e o Paraguai, oferecendo igualmente oportunidades de integração com o restante do continente, por meio da qual se pode vislumbrar, em prazo mais longo, a possibilidade de acessos alternativos aos mercados do Pacífico. A par dessa articulação integradora, o Eixo Oeste caracteriza um **locus** privilegiado para a expansão da grande agricultura moderna, integrada aos mercados internacionais, constituindo-se, assim, num verdadeiro celeiro para o restante do País e do mundo.

A expansão da agropecuária e da agroindústria no Eixo Oeste gera oportunidades, empregos e renda para os brasileiros de todas as regiões. O Pantanal, ecossistema único no mundo, deve receber investimentos que levem à sua preservação e exploração de forma sustentável. Na agricultura, destaque para soja, milho, arroz, mandioca e feijão, com 93% da área plantada.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Delcídio Amaral, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Delcídio Amaral, fico muito satisfeito quando ouço V. Ex^a tratar de PPA e de planejamento, sempre com uma visão muito lúcida e prática. V. Ex^a demonstra, nessa análise, o que está ocorrendo, sobretudo na área de infra-estrutura, particularmente num setor em que tivemos a oportunidade de trabalhar juntos, o setor elétrico, na área de petróleo. De todas as oportunidades apresentadas, tanto em relação às usinas hidrelétricas quanto às usinas termelétricas, o que considero principal é o início dessa avaliação que V. Ex^a faz sobre a crise de energia e também sobre a questão do planejamento àquela época, quando o Governo acabou ficando sem o poder necessário para fazer a política do setor, que passou a ser feita por uma agência, a Aneel. Nesse caso, o Governo fazia um planejamento determinativo, mas acabou ficando com o planejamento indicativo. Esse é um grande tema que deve ser explorado pelo Governo. E esta foi a razão pela qual parece-me importante discuti-lo: na hora em que se tenta montar o Programa Prioritário em Termoelectricidade a que V. Ex^a se referiu – e que

se tivesse sido implantado não teria havido crise nenhuma na área de energia —, o que foi contrário a essa implantação e por que o foi? Creio que V. Ex^a apresentou um detalhamento de tudo o que ocorreu, mas eu queria lembrar que, no caso do Programa Prioritário em Termoeletricidade, levava-se em conta a segurança que o sistema precisava ter, que não tem até hoje, hoje mais do que antes, porque tem e sobra. Em segundo lugar, o gás que já existia, comprado pela Petrobras da Bolívia, foi um aproveitamento, porque era um gás que não tinha mercado, e também havia a necessidade de gerar cerca de 11.000 **megawatts** em quatro anos. Então, só havia uma forma de fazer, como V. Ex^a citou, que era pela implantação do Programa Prioritário em Termoeletricidade. Agora V. Ex^a, com o conhecimento sobre o setor elétrico, sobre a área de petróleo, sobretudo sobre as usinas termelétricas, vai dar uma grande contribuição ao Governo a que V. Ex^a serve como Senador e ao seu partido na busca dessa solução. Realmente é necessária uma solução coordenada, ajustada no setor elétrico, por ser absolutamente verdadeiro tudo aquilo que V. Ex^a apresentou. Congratulo-me com V. Ex^a por essa visão prática, lúcida, que não é novidade para mim. Faço votos que V. Ex^a possa efetivamente colaborar na remontagem de todo esse sistema.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho. Gostaria de dizer, aproveitando mais uma vez os comentários de V. Ex^a, que é absolutamente fundamental a inserção da termoeletricidade a gás natural no Brasil para que não venhamos depender única e exclusivamente de São Pedro, da hidrologia dos rios.

Hoje estamos em uma situação confortável, talvez não mais daqui a dois anos. Portanto, é fundamental que se mexa na matriz energética. E importantíssimo: as termoelétricas a gás viabilizariam essa otimização do sistema além de, com a implementação dessas térmicas, ao longo dos anos ocuparmos o gasoduto Bolívia/Brasil, em relação ao qual a Petrobras tem um contrato em que se paga, com consumo ou não, por aquele gás natural fornecido pela Bolívia.

Com isso, daríamos um destino e ancoraríamos o consumo de gás natural no Brasil, por meio do Programa de Energia e, junto a este, viabilizaríamos a otimização do setor elétrico, operando essas térmicas juntamente com as hidrelétricas com o intuito de afastar de vez esse drama do racionamento da energia.

Quero lembrar que há um debate equivocado — e vou tratar deste assunto — com relação às hidrelétricas. As que estão entrando em operação são hidrelétricas a fio d'água, não são aquelas com grandes re-

servatórios. Os grandes reservatórios já estão instalados, e, conseqüentemente, se não houver uma outra forma de geração, não teremos a otimização que o setor elétrico exige e a população espera.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Delcídio Amaral, permite-me um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pois não, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estou atentamente ouvindo o seu pronunciamento e aprendendo com ele. Entendo que foi o mais profundo, ilustre e responsável pronunciamento, nesta Casa, durante a 52^a Legislatura. Faz-me recordar, a maneira como V. Ex^a falou com tanta confiança no PPA, no tempo do maior dos Ministros de Planejamento deste País, um piauiense, João Paulo dos Reis Velloso, que elaborou o primeiro e o segundo PND deste País. Foi, com a sua competência, a luz que guiou o regime militar, trazendo todos os avanços a este País. Ao me congratular com V. Ex^a, desejo apenas lembrar que houve um erro. V. Ex^a faz parte do Bloco PT, PSB, PTB e PL. Mas não deveria estar em bloco. V. Ex^a deveria estar no Governo. O ex-Presidente Itamar Franco teve a inspiração de fazê-lo ministro, e V. Ex^a foi um dos mais brilhantes ministros do País. Portanto, ainda há tempo. Só não mexemos em time que está ganhando. E o Governo não está ganhando, não. Está meio atrapalhado. É tempo de tirá-lo do Bloco e colocá-lo na equipe executiva do Governo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador, agradeço as palavras de V. Ex^a. Este é meu primeiro discurso no Senado Federal.

Sr. Presidente, agradeço a paciência de V. Ex^a por me ouvir durante todo esse tempo, já tendo ultrapassado em trinta minutos o prazo regulamentar.

Fico muito contente por abordar questões de economia, de infra-estrutura e de planejamento, que devem ter prioridade absoluta no Governo Luiz Inácio Lula da Silva, exatamente para que haja um rumo. Já estamos chegando ao limite com modelos de ações de ordem econômica. Precisamos, mais do que nunca, de desenvolvimento. Precisamos, mais do que nunca, de geração de emprego; precisamos, mais do que nunca, de sinalizar com um futuro, com um Brasil melhor, mais cidadão, mais solidário, mais fraterno.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Nobre Senador, ao chegar ao meu gabinete, fiquei sabendo

que V. Ex^a estava se pronunciando. Não sei se foi somente este o assunto, mas com certeza V. Ex^a tratou da questão do gás boliviano, e sobre isso eu gostaria de apartear-lo. Não pude acompanhar a maior parte da sessão de hoje tendo em vista que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu em audiência os Governadores de Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul exatamente para debater o preço do gás boliviano. A audiência contou também com a presença do Ministro José Dirceu e da Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff. A situação é muito grave; o preço está insustentável. Não vou analisar o absurdo do contrato, as conseqüências para a economia do País e dos nossos Estados. Eu gostaria de passar um pouco do resultado da audiência. A primeira questão é que havia uma perspectiva de reajuste no preço do gás no dia 1º de abril. O Presidente e a Ministra sinalizaram que não haverá esse reajuste. Em segundo lugar, ainda faltam alguns acertos finais, mas há probabilidade de a Ministra Dilma Rousseff ir à Bolívia já na próxima semana, dia 4 de abril, para estabelecer um processo de negociação a respeito principalmente do preço do gás. A expectativa da Ministra é de termos, a curto prazo, se houver sinais positivos no processo de negociação com a Bolívia, uma possibilidade de redução de preço, principalmente da **commodity**, um preço muito elevado e que incide de forma significativa sobre o custo do gás boliviano para os Estados consumidores. Hoje, os quatro Estados estão consumindo aproximadamente metade do que é transportado. E há demanda, há possibilidade de ampliar o consumo, mas não com esses preços. A questão do preço é condicionante para a continuidade do programa de utilização do gás no setor industrial dos Estados do sul do País. Vim aqui especialmente para dar essas informações porque as considero relevantes e um sucesso da audiência. Os Governadores trouxeram a preocupação dos setores produtivos dos respectivos Estados, a preocupação de que alguma solução tem que ser encontrada rapidamente, porque já temos, pelo menos em Santa Catarina e Paraná, por afirmação dos próprios Governadores, indústrias invertendo as matrizes, voltando a utilizar lenha, o que seria algo inimaginável numa perspectiva de aperfeiçoamento tecnológico para produtos como a cerâmica para exportação de Santa Catarina que utiliza o gás e tem qualidade competitiva; se tiver que mudar a matriz energética, o meu Estado perde a competitividade. São situações bastante delicadas por que passam setores econômicos do nosso País por conta desse contrato. Eram esses

os esclarecimentos que eu queria prestar, contribuindo com o seu pronunciamento.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senadora Ideli, competente Senadora de Santa Catarina, que tem se preocupado muito com essas questões da área de energia, o gás natural, que é fundamental em função do perfil industrial de Santa Catarina.

Falarei rapidamente sobre o Mato Grosso do Sul e sua inserção no PPA. Nosso Estado é mesopotâmico, cercado pelos rios Paraguai e Paraná. V. Ex^a conhece bem, Sr. Presidente. Temos um potencial agropecuário fantástico, temos o maior rebanho do Brasil, cuja maior parte se situa na minha cidade, Corumbá. Temos hidrovias. Temos a Novo Oeste. E vamos, no Governo Lula, corrigir a distorção, o erro da privatização da malha ferroviária, tão importante para o nosso Estado. Por lá passa o gasoduto Bolívia-Brasil, como também em Santa Catarina. É fundamental a notícia que a Senadora Ideli está nos dando quanto à redução do preço do gás, que viabilizará as indústrias, o comércio e as residências. Por que não também aqueles aproveitamentos de energia movidos a gás natural, que se tornarão competitivos?

Para encerrar, Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a atenção, a paciência que V. Ex^a teve comigo nesse meu primeiro discurso. Quero sugerir, Sr. Presidente, que, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura, realizemos, em conjunto, um seminário sobre as oportunidades de investimentos estruturantes, que permita a esta Casa se incorporar ao processo de elaboração do Plano Plurianual 2004/2007, que humildemente chamo de Plano Brasil Novo. Espero que todos nós, no Senado e em todo o Congresso, nos empenhemos efetivamente para elaborar um plano, como o Senador Mão Santa acabou de dizer, um plano que vá sinalizar para um país melhor e um país não só voltado única e exclusivamente para a área econômica, mas também para o desenvolvimento, para a geração de empregos e acima de tudo por um país mais solidário, mais cidadão, mais fraterno. Que os nossos filhos e as futuras gerações recebam de todos nós um Brasil melhor do que aquele que recebemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Delcídio, V. Ex^a quer que publique inclusive as páginas que V. Ex^a...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Gostaria que fossem publicadas e também os comentários. Isso me honraria muito, principalmente em fun-

ção dos apartes do Senador Tourinho, do Senador Mão Santa, da Senadora Ideli, evidentemente, com a colaboração do Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Concluindo, Sr. Presidente, a pecuária, historicamente voltada para atender frigoríficos do Sudeste e mercado local, começa a voltar-se para as atividades industriais.

Os recursos naturais da região serão melhor aproveitados com a evolução tecnológica e maior conhecimento. Investimentos em curso e novos projetos, nos setores de transportes, energia e telecomunicações, reduzirão custos e facilitarão o acesso dos produtos da região aos mercados interno e externo.

Por outro lado, para que essas atividades tenham suas potencialidades aumentadas são necessários investimentos em projetos estruturantes que possam levar a uma cadeia virtuosa de novos investimentos. O Estudo dos Eixos identificou oportunidades de investimentos de R\$ 49,8 bilhões na região.

A taxa de crescimento econômico da região, no período de 1991-1996 tem sido de 4,3% ao ano, em média, muito maior que os 2,3% da média nacional. Com os investimentos estruturantes projetados para o período de 2000-2007, esta taxa tende a aumentar, ou pelo menos, a se manter. Dentro deste escopo, será necessário ter-se uma atenção especial a determinantes de competitividade.

Sabe-se que a infra-estrutura de uma região não é vantagem competitiva, porém, a sua inexistência, gera, com certeza, **uma desvantagem competitiva muito grande**. Por isso, faça uma análise sucinta, porém de relevância para os aspectos que devem ser considerados nos investimentos a serem destinados à infra-estrutura do Eixo Oeste.

Existe uma carência enorme de energia na região, o que vem trazendo obstáculos à industrialização e à produção agrícola de maior tecnologia. O Gasoduto Brasil – Bolívia e os nossos demais gasodutos precisam ser melhor aproveitados. O gás natural é a fonte confiável e limpa e pode-se tornar solução altamente competitiva e viável, atendendo com qualidade e menores impactos ambientais as necessidades de abastecimento da região.

Por outro lado, a malha rodoviária conta com pouca cobertura e extensão. Aquelas existentes es-

tão em condições precárias e em acentuado estado de deterioração.

Em se tratando de ferrovia, só existe uma, a Ferrovia Novoeste S.A., que está restrita à cobertura da área sul, não integrando o eixo como um todo. Além do mais, existem restrições de desempenho da malha ferroviária Oeste-Santos. O baixo desempenho da Novoeste tem sido fator limitante ao escoamento da produção das regiões abrangidas por esta malha ferroviária. Tal situação vem comprometendo a implantação de projetos que visam o desenvolvimento desta região.

Da mesma forma, o sistema hidroviário incipiente, além de deixar de se constituir uma alternativa econômica para o escoamento da produção, inibe uma maior interligação entre o Eixo Oeste, altamente produtor, com os Eixos de maior consumo do País (Sul e Sudeste).

Desta forma, serão necessários investimentos em ferrovias e hidrovias para o escoamento de fluxos concentrados de grãos agrícolas e abastecimento de adubos e fertilizantes reduzindo os custos indiretos de produção.

É de fundamental importância o desenvolvimento dos terminais portuários de Murtinho, Ladário, Corumbá, Bataguassu, etc., integrando o Estado de Mato Grosso do Sul, através dos Rios Paraná e Paraguai aos principais mercados brasileiros e do Mercosul.

No que tange aos serviços de telecomunicações, existe uma demanda reprimida e deficiências no atendimento que precisam ser equacionadas. Os gargalos identificados no Portfólio de Investimentos 2000-2007 apontam para as demandas de telefonia fixa, pública e celular. Em dezembro de 2001 as taxas de crescimento de telefonia fixa, na maioria dos municípios do Eixo, ultrapassavam 8% ao ano. Na telefonia pública o quadro é mais grave, pois, em cidades como Campo Grande, Cuiabá e Corumbá, as taxas foram estimadas em 18%, 14,8% e 15,2% ao ano, respectivamente. Em se tratando de telefonia celular, a maioria dos municípios beira os 20% de crescimento anual.

Estes crescimentos estão gerando gargalos que só na cidade de Campo Grande apontam para um déficit de 188.518 telefones fixos, 3.963 telefones públicos e 152.248 telefones celulares. Esta situação é bem parecida aos gargalos existentes no município de Cuiabá, que conta com um déficit de 104.847 telefones fixos, 1.646 telefones públicos e 107.579 telefones celulares.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, precisamos mudar, não é possível falar em centenas de bilhões de reais a serem gastos pela socieda-

de brasileira sem que os problemas não sejam resolvidos. Precisamos ter esse compromisso com os brasileiros e brasileiras. E isso só será possível se enviarmos esforços no planejamento das ações de governo para os próximos anos. Sim, não se pode falar em execução orçamentária anual para resolver problemas crônicos da sociedade. Temos que falar em ações plurianuais que estejam voltadas para a efetiva resolução dos problemas da Nação.

Portanto, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, conclamo a todos que, não obstante o interesse nacional imediato pelas reformas tributária, previdenciária e política, devemos dar a máxima prioridade nesta casa para que o Plano desse Governo seja elaborado em bases sólidas e leve em consideração as necessidades de crescimento deste País, com projetos estruturantes capazes de promover o desenvolvimento sustentável e uma melhor distribuição de renda para o povo brasileiro, de forma a que a exclusão social seja reduzida e que se possa incluir a participação da maioria da população na produção de riquezas deste País.

Acredito sinceramente que o Congresso Nacional, que é composto dos legítimos representantes do povo brasileiro, tem a histórica missão de iniciar, neste momento, um novo começo para o planejamento brasileiro. Nós temos a obrigação de ser a principal instância de validação popular do processo de planejamento, de forma a legitimar os projetos que deverão constar do Plano Plurianual 2004-2007, fazendo portanto, pela primeira vez no Brasil, um planejamento participativo que atenda as dimensões: social, regional, ambiental, democrática e econômica, fundamentais para a construção de um novo BRASIL, que estará retratado no PPA 2004-2007 – BRASIL NOVO.

Assim, requeiro a esta Casa, Senhor Presidente, que as Comissões de Assuntos Econômicos e Infra-Estrutura promovam, em conjunto, um seminário sobre as oportunidades de investimentos estruturantes que permita a esta Casa se incorporar ao processo de elaboração do Plano Plurianual 2004 – 2007 – Brasil Novo

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Parabéns.

Prorrogo a sessão por mais 10 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, pela Liderança do PL.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cidadãos que assistem à **TV Sena-**

do, hoje é um dia muito triste para mim. Estou com a alma carregada, meu coração está enlutado, estou perplexo como milhões de brasileiros, milhões de capixabas, povo da minha terra.

Sr. Presidente, estamos vendo crescer de forma avassaladora a violência no País. Essa violência, sem precedentes na história brasileira, é adubada pela impunidade. Na segunda-feira de manhã, acordei com o telefonema de alguém me dizendo: “Tenho uma notícia triste para lhe dar: o soldado da luta contra o crime organizado no Espírito Santo acaba de tombar em praça pública”.

Dr. Alexandre era juiz da Vara de Execuções Penais no meu Estado, um jovem de apenas 32 anos de idade, idealista, destemido e amante deste País. Foi o que revelou com o seu comportamento ao longo da vida como magistrado. Não vendeu sentenças, não se curvou, não comeu à mesa do crime organizado e por isso pagou com a vida. Quem será o próximo?

O juiz da Vara de Execuções Penais de Presidente Prudente fora morto dias antes, um juiz do Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente. Depois da morte de Celso Daniel – Prefeito, do PT, de Santo André, São Paulo –, está Casa criou, juntamente com a Câmara dos Deputados, a Comissão Mista de Segurança. Trabalhamos, durante 60 dias, dia e noite, com a presença constante do Ministério Público, que conhece as agruras do povo, porque recebe, trabalha, investiga e faz denúncias. Faz tudo isso sem instrumentos para trabalhar, sem poder prestar o serviço significativo de que precisa o nosso País, assaltado, cercado pelo crime organizado.

O Ministério Público foi chamado e trabalhou conosco. Contamos também com pessoal do Serviço de Inteligência da Polícia Federal, como a Dr^a Adriane, do Coaf, como o Dr. André Ubaldino, e também do Ministério Público Federal e Estadual. Elaboramos nova lei para o crime organizado; esta Casa votou-a, mandou-a à Câmara, e foi como se nada tivesse acontecido.

Estamos fazendo poesia com a vida dos outros. Estamos filosofando. A cada tragédia ocorrem atos públicos. Tenho visto muito Congressista com uma fita branca amarrada no braço, simbolizando paz. As pessoas fazem publicações em jornais: “Não à violência, sim à Paz”. Os discursos, Senador Mão Santa, se sucedem. Quero dizer com toda a confiança que o povo brasileiro, acuado pela violência, já não agüenta tanta poesia e tanta filosofia sem que alguma coisa seja concretamente realizada.

Sr. Presidente, estou descrente. Alexandre foi morto no meio da rua, assassinaram-no como se faz

com um cão sarnento no meio da rua. Esses pústulas, esses canalhas, desalmados, desrespeitadores da vida humana, não hão de calar a voz dos homens de bem do nosso Estado. Não hão de calar a voz dos homens de bem deste País, ainda, Sr. Presidente, que cada um de nós esteja na relação do crime organizado no Espírito Santo. No ano retrasado, o Deputado Celso Russomanno recebeu uma carta anônima com uma lista em que estávamos eu, o Deputado Moroni Torgan e tantos outros homens públicos, inclusive o filho de V. Ex^a, Sr. Presidente, com data marcada para morrer. Aonde chegamos?

Em relação ao meu Estado, gostaria de dizer: ainda que tenha de pagar com minha vida e tenha que tombar em praça pública, como o Alexandre tombou, não vou me curvar. Não vamos nos calar. É um recado. A morte do Dr. Alexandre, o seu sangue que escorreu nas ruas do bairro de Itapoã, em Vila Velha, no meu Estado, sem dúvida alguma, é uma energia, um grande estímulo para que nós, homens de bem do Espírito Santo, juntemo-nos à luta da OAB, do grande Dr. Agesandro, do Deputado Max Mauro e do Governador do Espírito Santo, que, neste momento, enfrenta essa grande crise. É a luta de Max Filho, de Cláudio Vereza, de Sérgio Vidigal e da Bancada do Estado, composta de apenas 13 Parlamentares. Estamos indignados e revoltados.

Espero que a morte do Dr. Alexandre sirva de estímulo para todos nós e nos induza a convidar o Judiciário a fazer uma profunda reflexão. Esses facínoras estão nas ruas – e V. Ex^a conhece muito bem esse assunto –, e normalmente estão nas ruas com três, quatro, cinco processos criminais “nas costas”; alguns estão com seus processos na Corregedoria de Polícia; e ninguém toma providência, porque a Corregedoria de Polícia é muito frágil, pois geralmente o corregedor é alguém indicado pelo Governador e alguém do seio da própria Polícia, que, depois, voltará para o meio da tropa e, por isso, tem medo de colocar a mão num processo dessa natureza, tem medo de expor a sua família.

Se os Governadores de Estado não tiverem coragem de pôr a mão nos processos e limpar a parte podre das Polícias, não teremos saída com relação ao crime organizado neste País. É lamentável todo e qualquer acontecimento em que vidas são ceifadas, todo e qualquer acontecimento em que o Estado é vilipendiado. Quando um juiz é morto em praça pública, não é só uma vida que é tirada, mas é o próprio Estado que é desafiado em praça pública. Onde está a figura do Estado? O Estado desapareceu. O Estado é omisso e não faz nada mais do que poesia e discurso.

Como venceremos o crime organizado? Onde estão os instrumentos? E aí aparecem os técnicos, os sociólogos, os doutores da Sociologia, que aprenderam lendo livros, não na prática. Ninguém vê um convite às comunidades eclesiais de base, aos pastores, aos padres, que estão nos bolsões de miséria, onde essas pessoas são recrutadas, que conhecem a história, a lida dessas pessoas, e – quem sabe? – conhecem o “caminho das pedras”. Eles não são chamados. Os planos normalmente saem dos gabinetes de sociólogos, doutores em livros, que não conhecem a rua. E cada vez que ocorre uma tragédia, surge um pacote antiviolência, cada vez que acontece uma tragédia, criamos uma comissão nova; cada vez que acontece uma tragédia, a sociedade se volta numa expectativa de que, pelo menos, o Parlamento brasileiro se digne de se debruçar sobre a questão e oferecer instrumentos à sociedade, instrumentos de lei para romper com o Código Penal horrível, velho e empoeirado, que está mais a serviço do crime do que da sociedade, do Estado democrático de direito deste País.

Sr. Presidente, o povo brasileiro não agüenta mais! A sociedade não agüenta mais! Isso é responsabilidade de todos nós!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Concedo um aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nobre Senador Magno Malta, quis Deus esta sessão estar sendo presidida pelo homem que combateu tanto a banditagem, que foi exemplo da bandeira de segurança deste País, o Senador Romeu Tuma. Aproveito para lembrar ao Presidente Lula – que passa a este País a imagem ímpar de pessoa generosa, afável, de um homem que teve a coragem de combater a fome, a miséria e pregar a paz – o que pensa Norberto Bobbio, a maior autoridade italiana. Ninguém melhor do que os italianos para estudar a evolução do mundo, pois lá se deu o Renascimento. Norberto Bobbio, no seu último livro **Teoria Geral da Política**, diz simplesmente: “O mínimo que se deve exigir de um governo é a segurança, a vida, a liberdade e a propriedade”. Então, é hora de se ter este objetivo: o mutirão pela segurança.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa, pela sua colaboração. É verdade quando V. Ex^a reporta-se ao Senador Romeu Tuma, que se tornou uma referência de combate ao crime, à violência neste País. Eu já tive oportunidade de militar ao lado de S. Ex^a, na CPI do Roubo de Cargas, e sei que a indignação que passa pela alma de S.

Ex^a é tamanha, tanto quanto a indignação que passa também na minha alma, neste momento.

Sr. Presidente, quando digo que o Judiciário precisa refletir, é porque a maioria desses facínoras que estão nas ruas saíram com sentenças compradas; eles estão nas ruas com **habeas corpus** dos grandes advogados. Porque a tese é esta: o sujeito que mexe com narcotráfico, com crime organizado, tem um ponto a favor dele: dinheiro para contratar grandes advogados.

Ora, Sr. Presidente, isso é tentar zombar da nossa inteligência. Nessa questão, Sr. Senador, não existe grande advogado; existe advogado bem relacionado que sabe com quem divide. Não existe filigrana na lei para se atender um pobre; não existe filigrana na lei para se dar oportunidade a quem rouba um toca-fitas e é mandado à prisão, sem que qualquer estudo seja feito, para virar bandido na Febem! Não lhe é dado direito, porque não há filigrana na lei! Mas a filigrana na lei existe para abrir as brechas e dar liberdade e capacidade renovada de ação ao crime organizado neste País.

O Judiciário e os Magistrados começam a ser aviltados, alvejados e a tombarem em praças públicas. É preciso que, agora, introspectivamente, o Poder Judiciário olhe para dentro de si e as corregedorias dos poderes das instâncias do Poder Judiciário comecem a refletir e a analisar: cidadão que era pobre, estudou e ainda pobre, foi advogado pobre, virou juiz e, com cinco anos, possui um patrimônio invejável, alguma coisa errada tem, Sr. Presidente! Desembargador rico que nunca foi rico, mas que ficou rico depois de se tornar desembargador. Ora, alguma coisa errada existe!

Sr. Presidente, nós estamos pisando no limiar de um estado de exceção neste País. Estamos caminhando para a hora da exceção; e não vamos demorar. O que se vê no País, hoje, só se viu na Rússia, quando a sua grande crise se estabeleceu, em que homens da Justiça eram alvejados no meio da rua. Depois, esse tipo de crime bárbaro somente ocorreu na Colômbia. E chegou até nós. Aqui precisamos, Senador Mão Santa, começar a refletir para construirmos um novo conceito de segurança nacional. Repito: um novo conceito de segurança nacional.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, quando o empresário dono da rede de supermercados Pão de Açúcar, Abílio Diniz, foi seqüestrado, em que os seus seqüestradores, depois de presos, fizeram greve de fome e alguns líderes políticos que hoje estão no Governo foram à porta do presídio ajudá-los na greve de fome. "Têm que soltar os bichinhos, coitados! Se não,

vão morrer de fome". Foram soltos, foram embora sorrindo, zombando de nós, da nossa legislação, porque a conhecem mais do que nós. E entenderam que a nossa legislação é tão ruim, tão frouxa e que não podia segurá-los, que eles voltaram e seqüestraram o Olivetto.

Tenho conversado com alguns Líderes sobre o estado de exceção que estamos vivendo. E um deles disse-me que o Governo não vai encarar essa discussão, porque o Governo do PT sempre se posicionou pelos direitos humanos. Mas o PT também tem que saber que os humanos têm seus direitos.

O Celso Daniel, por quem tinha o maior apreço, seria o coordenador da campanha do Lula. Sua morte colocou o Palocci em evidência. Seria ele, mas esse homem foi barbaramente punido em praça pública pelo homem decente e público que foi, alvejado e cravejado de balas. Fizeram discursos e homenagens... É como dor de dente: passou a dor de dente, ninguém vai mais ao dentista. Vamos esperar como ficará a situação.

O juiz responsável pelos presídios de São Paulo foi alvejado em praça pública. Houve as mesmas manifestações. Há poucos dias, aconteceu o mesmo com o Dr. Alexandre. E as manifestações se repetiram. Quem será o próximo? Que tipo de discurso vamos ouvir?

Quero dizer ao Presidente Lula, ao meu amigo querido, que sou um sujeito que admira a sua origem, o seu coração e a sua sensibilidade. E existem milhões de brasileiros que põem esperança em Vossa Excelência, Senhor Presidente; que foram ao longo do tempo discriminados, quem sabe, presos por conta de um furto de toca-fitas, de um saco de arroz – alguns que estão nas ruas acreditam na liberdade dos novos dias. Eu viajava, hoje, com um jornalista, dos mais credenciados deste País, e ele disse de uma das cenas mais lindas que viu: no dia seguinte à vitória do Presidente Lula, a televisão mostrava as pessoas nas ruas, e uma senhora magrinha, desdentada, malvestida, falou esta frase: "O Brasil agora é nosso". Porque essa gente simples deste País, que sempre pagou tudo, até os impostos eram debitados na sua conta, que sempre pagou a conta das dívidas e das inflações, nunca entendeu que o Brasil fosse deles também – porque sempre foi do "colarinho branco" –; essas pessoas agora estão esperando uma reação do Governo, mas não uma reação de sociólogos, de gabinete, de técnicos de segurança; essa gente está precisando de medidas efetivas.

Sr. Presidente, o Presidente Lula falou em presídio de segurança máxima e o povo recebeu isso

como um bem-vindo. Mas é preciso entender que um presídio de segurança máxima de nada vai valer, porque o problema não é quem está dentro da cela, mas quem está fora, é o comprometimento da polícia, dos agentes com o crime.

Como é que nós vamos discutir essa questão agora? É preciso fazer uma guarda de presídio especial para os presídios, Sr. Presidente, e V. Ex^a entende bem disso. Quem sabe tirar dos melhores quadros da Polícia Federal, homens filtrados na sua dignidade, quase 100%, porque ninguém pode ser 100%, e dar salário diferenciado. Esses homens devem chegar encapuzados ao trabalho, nunca devem ser vistos nem reconhecidos.

Digo algo a V. Ex^a: se eu prender Fernandinho Beira-Mar num banheiro e eu segurar a chave pelo lado de fora, ele não sai, porque quem está segurando a chave sou eu. O problema não é quem está dentro, é quem está fora. É preciso discutir essa questão.

Sr. Presidente, perdoe-me avançar no tempo, por causa do meu sofrimento e do meu desabafo, mas ainda vou lhe recompensar um dia. V. Ex^a tem idade para ser meu pai. Quando terminar aqui, eu lhe dou um beijo.

Como é que marginais feito o Uê e o Fernandinho Beira-Mar têm 23 advogados? Desses 23, só um peticiona. Os outros todos visitam, saindo um, entrando outro, numa estratégia para não ficar na cela. O que fazem esses advogados que não peticionam?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São mensageiros do rei.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – São mensageiros do rei. Aliás, na linguagem deles, lá dentro, eles são chamados de “gansos”.

Há uma outra pergunta a ser feita e que precisa ser discutida, porque a população questiona. O cidadão trabalhador é obrigado a pagar Imposto de Renda. No Imposto de Renda, justifica-se sua renda, declarando de quem recebeu, para quem pagou e aquele que recebeu deve declarar. Não sou economista, não sei nem mexer com números – aliás, já fiz vestibular para Direito três vezes e não passei nos três. Nunca nem consegui passar no vestibular, mas a lógica é essa. Um advogado defende um líder de crime organizado, um indivíduo que faz do nosso País um entreposto de 22 toneladas de cocaína por mês. O dinheiro desse indivíduo vem da morte e do sangue de nossos filhos e da desgraça da sociedade. Esse sujeito pode pagar R\$1 milhão para o advogado. E isso não é declarado no Imposto de Renda? Ele tem que explicar a origem do dinheiro. Recebeu de onde? De quem? Tem que dar recibo; quem pagou. O

cidadão que ganha R\$ 3 mil tem de se explicar, porque o Leão o pega. O cidadão de bem que ganha R\$2 mil, R\$5 mil ou R\$10 mil tem de se explicar. Agora, e quem recebe R\$200 mil ou R\$300 mil para defender bandido e o crime organizado? É dinheiro do jogo do bicho, do pôquer, do inferno. Esses não explicam? Eu não entendo.

Depois, Sr. Presidente, quero que V. Ex^a me assessore e me diga que caminho tenho de tomar pois sou novato nesta Casa – para verificar que medidas podemos tomar. O cidadão que ganhar R\$3 mil pode ser chamado pela Receita Federal porque colocou um dado errado. E o cidadão que recebe R\$100 mil, R\$200 mil? E o sujeito que paga em dólar? Como é pago isso? O dinheiro é legal? Há recibo disso? O marginal também coloca na sua declaração de renda que ele pagou R\$ 200 mil para o advogado? E o advogado diz que recebeu? Como fica isso? O povo quer saber. A sociedade brasileira não agüenta mais essa situação. A sociedade tem um sentimento de impotência diante da crença infunda de impunidade no País. Um bandido é preso, mas basta contratar um bom advogado para defendê-lo.

Sr. Presidente, precisamos tomar uma atitude. Por exemplo, como é possível um sujeito que foi Ministro de um Tribunal Superior tornar-se advogado depois de se aposentar e trabalhar apenas em casos de “bronca braba”? Esse fato ocorre porque ele é melhor do que os outros ou por conhecer todos os caminhos da Justiça? Pelo amor de Deus!

No meu Estado, existem alguns monumentos invisíveis – não podemos vê-los, mas eles existem –: o monumento de Antário Filho, brutalmente assassinado pelo crime organizado – ninguém sabe quem foi –; os monumentos de Maria Nilce e de Marcelo Denadai.

Agora, no lugar onde o sangue do Dr. Alexandre jorrou, há uma marca enorme, Sr. Presidente. É como se, em frente à academia onde ele se encontrava com seus amigos, existisse um monumento invisível de um magistrado jovem, meu amigo, corajoso, destemido. Era um utópico sonhador da liberdade do povo do meu Estado do crime organizado. O exército dos homens de bem sofre uma baixa tremenda neste País com a morte do Dr. Alexandre.

Sr. Presidente, o pai desse magistrado, um advogado do Rio de Janeiro, ao encerrar a sua fala, diante do corpo de seu filho, disse: “Despeço-me do meu ídolo e vos deixo o meu herói”.

Até que dia viveremos de heróis neste País? Quem será o próximo? O Governador do meu Estado? O Secretário de Segurança? A Deputada Iriny

Lopes? Quem será o próximo? Eu? O Estado foi convocado a brigar em praça pública. Daqui a pouco eles vão metralhar a frente do Palácio do Planalto e, sem nenhum medo, jogarão bombas caseiras aqui dentro. Já estamos vivendo um Estado de exceção.

Sei que os amantes dos direitos humanos – nós também o somos, mas com o entendimento que os desumanos devem ter direitos – certamente não aceitarão o debate de que estamos vivendo um Estado de exceção e que precisamos de uma legislação específica para os próximos cinco anos. Já fiz esta sugestão e a reiterei da tribuna ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça para que se instale, de forma permanente, uma força-tarefa no Ministério da Justiça, para que trabalhem diuturnamente os homens corajosos de combate, os homens do Ministério Público, da Receita Federal, da Polícia Federal, do Banco Central, numa verdadeira força-tarefa, no sentido de mexer com a malha do crime neste País, e que encontre respaldo no Parlamento, trazendo para dentro os homens de bem do Judiciário, os homens de bem das inteligências policiais que têm conhecimento do crime, pois se trata de um crime nacional cometido pelo crime organizado.

Sr. Presidente, encerro a minha fala despedindo-me do meu amigo, que, mais do que considerá-lo herói, eu já o tinha como ídolo também pela sua tenacidade e pela coragem e ousadia com que defendeu a população do Estado do Espírito Santo. Encerro a minha fala na esperança de que concretizemos algo, que façamos algo de efetivo.

Recebi a confirmação do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, de que hoje votaria em caráter urgente urgentíssimo a nova Lei do Narcotráfico, que muda a lógica das penas. Morre o famigerado art. 12, que tão-somente dá cinco anos e dois terços da pena para quem comete atrocidades com o dinheiro do tráfico e lhes confere uma pena de vinte anos, condenando ainda por formação de quadrilha, o que acumula quarenta anos, e a partir daí os agravantes virão.

Vejo com bons olhos e espero que a Câmara dos Deputados, de uma forma mais urgente, dê essa resposta à sociedade brasileira. O povo se cansou de tanta Comissão; o povo se cansou de tanto grupo de estudo; o povo se cansou de tanto pacote; o povo se cansou de tanta filosofia, de tanta poesia e de tanta mentira. Agora quero olhar nos olhos dos facínoras,

dos pústulas, dos indecentes, dos inconseqüentes do meu Estado. Nós não vamos nos calar. Nós, os homens de bem, vamos continuar com a cabeça erguida, vamos lutar para libertar o Estado do Espírito Santo, ainda que o preço disso seja o sangue de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que amanhã, às 10 horas, será realizada sessão especial, destinada à entrega do diploma Berta Lutz, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) Os Srs. Senadores Romero Jucá, Valmir Amaral e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na seqüência de nossas apreciações acerca do irretocável desempenho do Ministério da Educação, no decorrer dos mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cumpre-nos, desta feita, destacar os pontos fundamentais da política desenvolvida para o ensino superior, hoje maior e melhor, tal como registra mais um dos volumes da série **Política e Resultados – 1995-2000**, em boa hora mandada editar pelo Ministro Paulo Renato Souza.

Todos sabemos que, a partir de 1995, foram identificados os maiores problemas da área, compreendendo as suas modestas dimensões, muito aquém das necessidades do País; o processo burocrático e cartorial de credenciamento de novas instituições, que inibiu a competitividade e gerou ganhos indevidos para empresários do setor; a falta de condizente sistema de avaliação da graduação; a série de outras distorções instaladas no sistema; e a ineficaz utilização dos recursos públicos.

A firme atuação do Ministério felizmente reverteu esse quadro. No período considerado, o ingresso no ensino superior ascendeu mais, em termos absolutos, do que nos quatorze anos anteriores, à vista do incremento de um milhão de matrículas.

Assim, em 2001, contávamos com mais de três milhões de alunos, nesse nível, apontando para um acréscimo de 82% em relação a 1994. Nesse ano, a nossa região e o Centro-Oeste cresceram 121% e 134%, respectivamente, em número de matrículas,

também em relação a 1994. O Sul apresentou 97%; o Nordeste, 74%; e o Sudeste, 71% de crescimento.

Reconhece o Ministério, contudo, que o País deve empenhar-se no aumento da taxa de escolarização no nível superior, a fim de melhorar a sua posição, quando comparada com a das nações vizinhas da América Latina, uma vez que não mais de 10% de nossa população, com idade entre 20 e 24 anos, freqüentam estabelecimentos de ensino superior, percentual indicativo de uma das menores taxas do mundo.

Por isso mesmo, a política adotada pelo Ministério procurou garantir que a expansão do ensino superior observasse a meta da qualificação e da correção de distorções históricas, com ênfase à da qualidade do setor privado de ensino. Estabelecendo métodos, reafirmou o princípio de que a educação sempre será um bem público, de benefícios coletivos.

Desse modo, no campo da qualificação do corpo docente, 63 mil professores foram incorporados às instituições de ensino superior, que passou a contar com cerca de 205 mil funções docentes. É importante acentuar que a parcela de professores com mestrado cresceu de 24% para 32% e a de doutores de 15% para 22%.

Devemos registrar, ainda, a implantação do sistema nacional de avaliação de cursos de graduação, supervisionado pelo Ministério.

Credenciamentos de instituições de ensino e reconhecimento de cursos foram vinculados à verificação de qualidade, determinando o crescimento do padrão dos serviços educacionais.

Merece-nos referência, ainda, o fato de que a maior demanda de ensino superior pode ser avaliada pelos pedidos de autorização de novos cursos. Nos últimos cinco anos, o Ministério aprovou mais de mil novos cursos, de um total de cerca de cinco mil solicitações. Apesar do deferimento de menos de 18% dos requerimentos, mesmo assim foram acrescentadas cerca de cem mil vagas ao sistema.

Adicione-se que, de acordo com o Censo 2001 do Ensino Superior, o País tem 67 instituições federais, sendo 39 universidades, que exigem, para a sua manutenção, o equivalente a 0,7% do Produto Interno Bruto (PIB). Elas contam com 45 mil professores e 503 mil estudantes de graduação. No período de 1994 a 2001, o sistema abriu 139 mil novas vagas, correspondentes a um crescimento de 38%

e a cerca de metade das matrículas nas instituições públicas.

Elas também são responsáveis por mais de 50% das matrículas na pós-graduação, contribuindo para a qualificação de alto nível, aí incluídas a formação de mestres e doutores para o ensino superior privado. De cem mil alunos de mestrado e doutorado, 83% estão no sistema público de ensino superior, responsável por dois terços dessas matrículas e centro irradiador de qualidade da Educação.

Os recursos financeiros demandados pelas universidades federais são provenientes de fontes orçamentárias. Levando-se em conta o repasse total de recursos de custeio e convênios, a disponibilidade do sistema passou de 716 milhões de reais, em 1995, para 1 bilhão, em 2001.

Graças a isso, também a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação, tem melhorado o sistema de apoio à referida pós-graduação, de forma continuada. A expansão de bolsas de estudo concedidas e a racionalização dos dispêndios financeiros passaram a privilegiar a qualidade, a eficiência e as necessidades estratégicas de formação de recursos humanos requeridos pelo País.

Em síntese, concluímos que, depois de oito anos, é correta a afirmativa de que o sistema de educação superior poderá crescer controladamente e sem perda de qualidade. As universidades já estão melhores do que em 1994; os professores têm maior preparo e são melhor remunerados; e a infra-estrutura acadêmica, totalmente reformada, recepciona maior número de alunos, dispõe de mais cursos noturnos e ostenta apreciável expansão de freqüência na pós-graduação.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou mencionar um dado que merece nossa reflexão. Entre 1993 e 1999, 966 cientistas deixaram o Brasil. Foram trabalhar no exterior. A maioria significativa migrou para os Estados Unidos ou Canadá. Isso significa que, a cada ano desse período, 138 pesquisadores resolveram deixar o País. Em média, saíram 11 ou 12 por mês.

Quem chegou a tais números foi o professor Reinaldo Guimarães, do Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, que é também presidente do Conselho Superior da **Faperj** –

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro. O pesquisador enviou questionários a 2.769 líderes de grupos de pesquisa de todas as áreas do conhecimento, solicitando informações sobre o afastamento de pesquisadores de seus respectivos grupos, o motivo da saída e o destino tomado.

Os resultados dessa pesquisa merecem nossa atenção, Sr. Presidente. Pode parecer pequeno o número de 966 cientistas que decidiram trabalhar no exterior; mas, no mesmo período, o Brasil formou 18.180 doutores. A razão para o alerta é que estamos diante de uma tendência. O professor Reinaldo Guimarães avalia a situação da seguinte maneira: “Nessa questão, o Brasil pode estar passando de uma situação de não-problema para tornar-se um problema.”

É verdade que nossa realidade não carrega nas tintas como a de outros países, como China, Coréia e Cingapura, nos quais a migração de cientistas tem sido vista como um fato social preocupante. Tais países chegaram ao ponto de lançar programas de repatriamento, com oferta de incentivos pessoais diferenciados e de pesados investimentos em infra-estrutura de pesquisa. Recentemente, quem está passando por uma verdadeira sangria de cérebros é a vizinha Argentina – e não é difícil sabermos por quê.

Eu acredito, em particular, que não precisamos acender a luz amarela para tal assunto, embora convenha ficarmos atentos para qualquer aceleração na rota de saída de nossos cientistas. O Brasil está em muito melhor situação do que os países do Terceiro Mundo. Diferente, inclusive, de muitos países da América Latina e da África, que sequer possuem pesquisa própria.

É preciso considerar que o Brasil dispõe de um parque científico apreciável, acoplado a um amplo aparelho de formação de doutores. A Índia e a China, por exemplo, embora tenham parques de pesquisa importantes, ainda dependem grandemente dos doutorados no exterior para formar pessoal capacitado e titulado na área de ciência e tecnologia. Para se ter uma idéia da grandeza que diferencia nossos países, vou mencionar um dado. Em 1993 e 1994, obtiveram doutorado nos Estados Unidos 482 brasileiros. Chineses foram 7.446 e indianos, 3.127. Com um agravante: a maioria dos recém-doutores formados no exterior não retornam ao seu país de origem. Mais da metade dos douto-

randos chineses e indianos decidiram permanecer nos Estados Unidos, na década de 90.

O que acontece com os cientistas brasileiros é semelhante ao que acontece no Canadá. Os pesquisadores desse país migram para outros países em busca de melhores condições de trabalho e de salário.

Nesse particular, faço breve comentário. É compreensível que qualquer pesquisador sério e comprometido com seu trabalho busque, em laboratórios equipados, bibliotecas atualizadas e salários justos, a melhor forma de desenvolver sua pesquisa. Não tenhamos ilusões, Sr^s e Srs. Senadores: muitas descobertas de ponta (dessas que são publicadas nos periódicos mais prestigiosos, mais exigentes, numa determinada especialidade) não lograram êxito no Brasil, não puderam ser finalizadas, não chegaram ao acabamento ideal – simplesmente porque as condições de pesquisa eram precárias: faltou laboratório, faltou equipamento, faltou material. O cérebro estava lá; esse não faltou. Mas os cérebros são como as andorinhas: sozinhos não fazem verão, não fazem pesquisa. Precisam de recursos e investimentos para sustentarem a maravilhosa agitação dos seus neurônios e produzirem conhecimento, ciência e tecnologia.

Enquanto no Brasil perdemos terreno, outros grupos de pesquisadores, em países que levam a pesquisa a sério, estão nas páginas das melhores revistas especializadas, exibindo o resultado de trabalhos que poderíamos ter desenvolvido aqui, fossem outras as condições de salário, de investimento, de recursos, de planejamento, de vontade política.

Bem, Sr. Presidente, feito o comentário, volto à argumentação da qual fui me desviando. Dizia que nossos pesquisadores se assemelham aos canadenses, nos motivos para migrarem para o exterior. Só que há uma diferença no saldo migratório da balança. O Canadá ganha mais cérebros do que o Brasil. Há cálculos que revelam a seguinte proporção, para o ano de 2000: dos 51 mil pesquisadores ativos no País, 2.145 eram estrangeiros, oriundos principalmente de países da América Latina, em especial da Argentina e do Peru. É muito pouco!

Há quem veja na evasão de cérebros um prejuízo eminentemente financeiro. O professor Reinaldo Guimarães, pesquisador responsável pelo levantamento anteriormente divulgado, estima que o êxodo dos 966 pesquisadores migrados tenha causado ao Brasil um rombo – ou um roubo, melhor dizendo – es-

timado em 100 milhões de dólares. O cálculo é feito da seguinte maneira. As agências de fomento estimam, para cada doutor formado, um custo direto de 20 mil dólares. Somando-se os custos indiretos, aí computados salários de professores envolvidos, custeio e infra-estrutura de pesquisa, chega-se a um total de 100 mil dólares por cérebro.

É claro que nenhum brasileiro, por pouco xenófobo que seja, gostaria de ver os recursos de seu país transferidos assim, de graça, para outro, ainda mais se esse outro é rico, poderoso, e pode despender quanto precisar na formação de seus recursos humanos. Além do mais, leva-se tempo para formar um pesquisador. Se imaginarmos o longo caminho a percorrer, desde o momento em que um estudante entra pela primeira vez num laboratório, aprende a lidar com pipetas, lâminas e reagentes, começa a operar centrífugas e microscópios, até o estágio em que a instituição formadora o declara pronto para seguir com os próprios pés, autônomo para criar projetos de pesquisa, desenvolvê-los, orientar iniciantes, constituir seu próprio grupo de pesquisa – é muito tempo, Sr. Presidente! Para o Brasil, que tanto tem a fazer, o tempo é tão precioso quanto recursos em dólar.

Por isso tudo, a migração de cérebros deve ser acompanhada com atenção. Reconheço que a presença de pesquisadores brasileiros no exterior é até desejável. A ciência está cada vez mais internalizada. As empresas têm de operar globalmente. O conhecimento deve, afinal, ser constantemente arejado e oxigenado. Mas não será bom para o Brasil chegar ao extremo de países como a Índia, que perde milhares de doutores para os Estados Unidos, ou como El Salvador, que fatura mais recebendo as remessas de seus emigrados do que no volume de suas exportações.

Temos, então, de ter claro o seguinte. Se queremos nossos pesquisadores trabalhando aqui, temos de construir as condições adequadas para que voltem os que querem voltar, e para que aqui fiquem os que não pretendem migrar. Oferta de emprego e condições satisfatórias de desenvolver boas pesquisas é tudo o que deseja um recém-doutorado. Nossas universidades têm de reestruturar a carreira acadêmica com base no mérito e na titulação, e nossos governos têm de parar com essa brincadeira de extinguir vagas de docentes. Se existem vagas, por que não contratar pessoal capacitado para ocupá-las? Ficam as universidades federais, por exemplo, contratando profes-

sores a título de visitantes, por prazo determinado, quando há doutores recém-titulados doidos para começar a trabalhar!

Se não quisermos seguir financiando a formação de parte da comunidade acadêmica e científica dos países ricos, devemos tomar atitudes firmes na direção de manter nossos pesquisadores no mercado de trabalho nacional. Afinal, foram os contribuintes brasileiros que ajudaram a formar nossos mestres e doutores. É do trabalho e do suor de brasileiros que sai o dinheiro gasto na formação de nossos cientistas. É justo, portanto, que sejam os brasileiros – e não os cidadãos dos países ricos do primeiro mundo – os beneficiários das descobertas e da produção intelectual de nossos pesquisadores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a eleição do então candidato e hoje Governador Luiz Henrique, em outubro do ano passado, foi um dos fatos mais auspiciosos de quantos poderiam acontecer em Santa Catarina. A proposta de governo apresentada durante a campanha, que agora se consolida no detalhamento de alguns projetos e já na execução de outros, permitia vislumbrar qual seria a marca da atual administração, balizada nos princípios de descentralização, municipalização, adoção de tecnologias modernas de gestão, gestão democrática e integração das ações setoriais.

Essas, basicamente, são as ferramentas de que dispõe o Governo Luiz Henrique para o atendimento da comunidade catarinense, com prioridade nas ações de desenvolvimento social, regionalização do desenvolvimento e modernização do Estado.

Com apenas três meses de governo, Sr. Presidente, percebo que o Governador Luiz Henrique, com base na sua experiência e na sua credibilidade, já começa a pôr em prática tudo aquilo que anunciara em sua campanha; e fico gratificado por ter o meu partido, o PSDB, na condição de integrante da Coligação “Por Toda Santa Catarina” e, por intermédio do Instituto Teotônio Vilela, ter participado da elaboração do programa de governo, juntamente com a Fundação Ulysses Guimarães, do PMDB.

Trata-se de um documento que reflete os princípios programáticos da Coligação, a experiência dos então candidatos, bem assim a análise acurada dos problemas da comunidade catarinense e das possíveis soluções. Portanto, nada ali é gratuito. A descentralização, por exemplo – uma das características de

gestão do atual Governo –, reflete experiências bem-sucedidas de administração pública, com ênfase para a atuação de Luiz Henrique à frente da Prefeitura de Joinville.

Recorro, a propósito, a oportuno comentário do jornal **O Globo**, em sua edição de quatro de fevereiro:

Luiz Henrique acha que deve a excepcional votação que teve em Joinville, 77% do total de votos válidos numa eleição disputadíssima, a alguns programas que implementou e à forma de governar que adotou e está agora estendendo ao Estado. Dividiu o poder com administrações locais, subprefeituras que (...) chamaram a população para discutir as prioridades locais e votar a alocação de recursos.

E continua o periódico:

Agora, como Governador, uma de suas primeiras medidas foi criar administrações semi-autônomas para as 29 regiões de Santa Catarina, um estado maior do que Portugal. Assim, o que interessa ao oeste, na fronteira com a Argentina, deverá ser decidido lá mesmo, e não em Florianópolis, no litoral.

Luiz Henrique, portanto, conforme se observa, começa a praticar no Estado o modelo de gestão descentralizada que deu certo em Joinville. Com a implantação desse modelo de gestão, as decisões são tomadas no escalão mais adequado, “ampliando as possibilidades de participação popular e aumentando a eficiência e eficácia da máquina administrativa do Estado”, conforme anota a proposta de governo.

O documento registra também, como característica de gestão, a municipalização, que se manifesta “pelo apoio do Estado aos municípios, por meio de ações que viabilizam a execução de obras locais”. “No processo de municipalização – acrescenta o documento –, o Estado passa a concentrar as atividades de planejamento e de definição de políticas, induzindo o desenvolvimento por meio da transferência das ações executivas para os municípios.”

As propostas de Luiz Henrique não vão ficar no papel, Sr. Presidente. O processo de municipalização, por exemplo, já pode ser observado no setor de ensino fundamental. Apesar de o novo Governo ter assumido recentemente, o Estado já firmou convênio com a Prefeitura de Zortéa, dias atrás, e prevê, para os

próximos dias, a celebração de novos convênios, com mais 15 municípios, objetivando a transferência de recursos e de responsabilidades.

A adoção de tecnologias modernas de gestão é outro mecanismo com que se pretende dar mais eficiência à máquina administrativa, propiciando maior transparência e viabilizando a efetiva participação da sociedade. As modernas tecnologias, além de facilitarem a prestação de serviços aos cidadãos, aumentam a eficiência desses serviços e reduzem os custos administrativos.

Juntamente com as novas tecnologias, a gestão democrática promove uma efetiva interação entre Governo e sociedade. O que se pretende fazer, em última análise, é uma “verdadeira revolução política, participativa e democrática na administração pública catarinense.”

Para que isso ocorra, Sr^{as} e Srs. Senadores, é necessário integrar as ações setoriais, para que os órgãos governamentais trabalhem de forma coordenada. Afinal, a governabilidade não depende somente do Governo, mas do trabalho conjunto das instituições como desaguadouro das expectativas da comunidade.

Em relação às prioridades, já anunciadas, do Governo Luiz Henrique, cabe ressaltar, no que respeita ao desenvolvimento social, o compromisso maior, que é a inclusão social, acompanhada de melhoria na qualidade de vida da população. Esse, aliás, deveria ser o objetivo básico de qualquer Governo, em qualquer tempo e lugar.

Outra prioridade diz respeito à regionalização do desenvolvimento, de forma a corrigir a concentração populacional na região litorânea, a reduzir os desníveis de desenvolvimento entre as diversas regiões e a distribuir de forma mais equânime a renda estadual.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a modernização do Estado se impõe pela busca da eficiência, pela agilização dos serviços e das decisões e pela transparência dos atos governamentais, requerida pela sociedade.

Não vou abordar as propostas setoriais, para não me alongar neste pronunciamento. Entretanto, gostaria de citar algumas, de forma a dar uma pálida idéia do que podem esperar os catarinenses. No capítulo do Desenvolvimento Econômico, por exemplo, pretende-se realizar o Diagnóstico Econômico do

Estado, objetivando a formulação das políticas públicas para o setor; apoiar o desenvolvimento municipal, por intermédio das Agências Regionais de Desenvolvimento; garantir qualificação permanente da mão-de-obra; formar um fundo para o financiamento da micro e da pequena empresa, com utilização das estruturas do Fadesc, do Badesc, do BRDE e das Agências Regionais de Desenvolvimento; incentivar a competitividade e a expansão das empresas e a implantação de novos empreendimentos nas áreas deprimidas; apoiar o desenvolvimento tecnológico, visando à produção e à exportação de itens com alto valor agregado; direcionar investimentos para a reativação e modernização de setores que hoje enfrentam problemas de competitividade; viabilizar obras de infra-estrutura de forma a potencializar as oportunidades de expansão da atividade econômica.

Na área social, para citar somente mais algumas propostas, o Governo Luiz Henrique vai procurar desenvolver programas de capacitação ou readaptação de desempregados, objetivando sua recolocação; vai, também, instituir um seguro social às famílias carentes, para garantir assistência ao ingresso no mercado de trabalho; vai efetivar um amplo pacto para estabelecer uma rede de inclusão e proteção social, com a participação de organizações governamentais e não-governamentais, sindicatos, empresas, movimentos sociais e comunidades; além disso, dará apoio técnico e financeiro aos municípios para atendimento à família, à criança, ao adolescente e aos grupos mais vulneráveis, incluindo os idosos e as pessoas portadoras de deficiências.

Aliás, o Governador Luiz Henrique, há menos de um mês, sugeriu ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a criação de um fundo de investimentos na área social, com parcela dos desembolsos de pagamento da dívida dos Estados. Esse fundo, cuja criação já tem o apoio de outros governadores, como Roberto Requião e Zeca do PT, carrearia novos investimentos nos setores de saneamento, pavimentação de estradas, construção de creches, escolas, hospitais e instalações de segurança pública.

O Governo Luiz Henrique, Sr^{as} e Srs. Senadores, marca o início de uma administração que, em consonância com os princípios da Coligação "Por Toda Santa Catarina", será voltada para o desenvolvimento em benefício do povo. Ao cumprimentar o Governador pelo início de governo, já revelador de sua elevada competência e de sua probidade, quero tam-

bém parabenizar a sociedade catarinense, augurando-lhe quatro anos de muitas realizações e de muito progresso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que amanhã, comparecerá ao plenário do Senado, às 14 horas e 30 minutos, o Sr. Antônio Palocci, Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA** ² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES** ²

PMDB					
Titulares		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹, PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n^o 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n.º 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Renan Calheiros	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
(vago)	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 25/03/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n° 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

Atualizada em 24/03/2003

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n ° 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

¹O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n.º 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Íris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

VOL.27 Nº 05

ÍNDICE ONOMÁSTICO

AELTON FREITAS

Discursa sobre a PEC nº 2, de 2002 de autoria do Senador Ricardo Santos. 364

ALBERTO SILVA

Apóia o discurso do Senador Paulo Octávio, com relação à construção de presídios em Brasília. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 115

Discurso em defesa da construção de uma Refinaria da Petrobrás no Estado do Piauí. 334

ALMEIDA LIMA

Manifesta posição contrária a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995. 368

Faz uma ressalva quanto à redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995. 371

ALOIZIO MERCADANTE

Rebate as críticas do Senador Antero Paes de Barros sobre comentário feito a respeito da matéria publicada nos jornais O Globo e O Estado de São Paulo sobre o transporte de animal doméstico em veículo oficial da Presidência. 101

Discursa sobre a atuação do Governo Lula na Reforma da Previdência e Tributária. 101

Discursa sobre a necessidade de um planejamento estratégico para o desenvolvimento do Estado Brasileiro. 104

Defende em seu discurso a Reforma Tributária e da Previdência, a recuperação do salário mínimo e projetos que visam o desenvolvimento e investimento de infra-estrutura no País. 107

Discurso sobre a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à fábrica da Volkswagen, que comemora 50 anos de sua instalação no Brasil. 405

Discurso em defesa do planejamento estratégico, plano plurianual e projetos estruturais de desenvolvimento para o País. 407

Destaca as contribuições que a Senadora Patrícia Saboya Gomes deu em sua trajetória política como Deputada Estadual. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 443

AMIR LANDO

Elogia a atuação do Governo nos debates sobre a Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. 104

Discurso de indignação em relação à Guerra no Iraque. 112

Elogia o Presidente Lula em relação à defesa da diplomacia como o melhor instrumento para resolver os grandes conflitos mundiais em detrimento à guerra. 114

Discursa sobre a demissão de dez mil servidores no Estado de Rondônia. 231

Discursa sobre a necessidade de se repensar a questão da Reforma Agrária no Brasil. Aparte ao Senador Romero Jucá. 239

ANA JÚLIA CAREPA

Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 440

Apresenta matéria publicada no jornal O Liberal, assinada por Nelson Pontes Simas, engenheiro mestrando da Companhia Docas do Pará, que descreve a situação da Companhia Docas e apresenta a discussão atual sobre a estadualização. 478

ANTERO PAES DE BARROS

Requerimento Nº 146, de 2003, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que, a Mesa solicite a seguinte informação por escrito, ao Ministério-chefe da Casa Civil: Quais as providências que foram adotadas pelo Governo em relação ao uso de veículo oficial, de uso exclusivo da Presidência da República, para o transporte de animal doméstico para a residência oficial da Granja do Torto, onde se realizava a terceira Reunião Ministerial do atual Governo, publicada na capa do jornal O Globo. 069

Discursa sobre a matéria publicada nos jornais O Globo e O Estado de São Paulo sobre o transporte de animal doméstico em veículo oficial de uso exclusivo da Presidência da República. 097

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya pelo seu primeiro mandato. Aparte a senadora Patrícia Saboya Gomes. 440

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2003, que modifica o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”. 255

Fala sobre a necessidade de se implantar no Nordeste uma política diferenciada de desenvolvimento. Aparte ao Senador César Borges. 397

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. 434

Requerimento Nº 173, de 2003, que requer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado, do Ministério de Estado de Saúde, Sr. Humberto Costa, os devidos esclarecimento sobre a interpretação e os procedimentos adotados pela nova Administração daquele Ministério quanto às transferências para o setor saúde, de acordo com o que define a Emenda Constitucional nº 29, de 2000. 445

Comunica que à “Jornada de Lutas dos Estudantes da Une e Ubes”, realizará no próximo dia 27 de março uma Caminhada pela Paz em todas as capitais do País. 474

ARTHUR VIRGÍLIO

Informa que a Bancada do PSDB, PFL e PDT votarão juntas a proposta de Emenda Constitucional do Senador José Serra, que dispõe a regulamentar o art. 192 da Constituição Federal. 227

Comunica sobre a necessidade de uma maior vigilância no campo por parte do Governo em virtude dos aumentos de ocupação de terras pelo MST. 227

Critica o Governo Lula, em relação ao Programa Fome Zero, à política econômica e a falta de capacidade gerencial. 227

Elogia a atuação do Ministro da Economia, Palocci e critica a atuação do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto. Aparte ao Senador Romero Jucá. 240

Pede ao Senado Federal e ao Governo um combate mais efetivo em relação ao crime organizado.	253
Apresenta condolências à família do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, assassinado em Vitória, ES.	253
Requerimento Nº 147, de 2003, que requer, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pela morte do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, de Vitória, ES, assassinado hoje pela manhã, naquela capital.	254
Requerimento Nº 153, de 2003, que requer nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que, por meio de intermédio da Casa Civil da Presidência da República, sejam solicitadas ao Ministro da Saúde esclarecimento sobre os procedimentos adotados pela Coordenação Nacional de Aids, em vigor a partir deste ano, com regras que vêm impedindo o normal repasse de verbas às Secretarias de Saúde dos Estados, com prejuízos para os pacientes portadores do HIV, que deixam de receber medicamentos e assistência médica.	341
Requerimento Nº 161, de 2003, que requer, nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, com base no que estabelece o artigo 50 da Constituição Federal, a convocação do Exmº Sr. Ministro da Saúde para prestar esclarecimentos e participar de debate, no plenário do Senado Federal, acerca dos Planos de Saúde existentes no País.	357
Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu discurso. Aparte ao Senador Marco Maciel.	433
Comenta sobre a primeira CPI instalada pela Senadora Patrícia Saboya Gomes em sua primeira Legislatura. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.	436
Requerimento Nº 174, de 2003, que requer que a Mesa encaminhe ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pedido de informações ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, com esclarecimentos sobre a veiculação da campanha publicitária sobre o programa governamental denominado Fome Zero, assinalando se há custos e, em caso positivo, discriminar eventuais custos para essa campanha publicitária.	448
AUGUSTO BOTELHO	
Apóia o Senador Mozarildo Cavalcanti em seu discurso sobre o interesse estrangeiro em internacionalizar a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	261
CÉSAR BORGES	
Pede maiores investimentos no Nordeste para um melhor desenvolvimento da região.	390
Pede a apreciação da matéria que trata do Projeto de Recuperação da Lavoura Cacaueira, junto ao Ministério da Fazenda.	467
DELCIDIO AMARAL	
Projeto de Lei do Senado Nº 79 de 2003, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde.	344
Discurso sobre o planejamento do Plano Plurianual (PPA), que visa reduzir as disparidades sociais e regionais, elevar a capacidade produtiva de forma a exportar mais e satisfazer as necessidades básicas dos excluídos e dos trabalhadores.	480
Discurso em defesa da ampliação do setor elétrico, com a inserção da termoeletricidade a gás natural no Brasil.	486

Solicita ao Senado que as Comissões de Assuntos Econômicos e Infra-Estrutura promovam, em conjunto, um seminário sobre oportunidades de investimentos estruturantes na elaboração do Plano Plurianual 2004-2007. 488

DEMÓSTENES TORRES

Apóia o Senador Paulo Octávio nas suas colocações a respeito da reportagem publicada na revista *Veja* sobre o Ministro Miguel Rossetto. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 330

Discursa sobre a degradação das nascentes do Rio Araguaia e solicita ao Senado, através da Comissão de Assuntos Sociais, um diagnóstico preciso das erosões do Araguaia. 330

EDISON LOBÃO

Proposta de Emenda à Constituição Nº 7, de 2003, que altera a redação da alínea b e acrescenta alínea c ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal. 421

EDUARDO AZEREDO

Parabeniza o Senador César Borges pelo seu discurso em defesa de maiores investimentos no Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. 396

Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu retorno e seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte ao Senador Marco Maciel. 431

Cumprimenta a Senadora Patrícia Saboya Gomes em seu primeiro mandato como Senadora. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 438

Comunica sobre pesquisa da ONU que revela que o Brasil ocupa hoje uma das principais posições no ranking de liderança em governo eletrônico (e-gov). 472

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Discurso em defesa da retomada das obras na ferrovia Norte-Sul. 338

Parecer Nº 155, de 2003, da Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943, de 1999, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transporte do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível. 411

Parabeniza a Senadora pelo seu discurso de apresentação. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 436

EDUARDO SUPLICY

Apóia o Senador Tião Viana em seu discurso sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002. 374

Informa que como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional irá ouvir os Embaixadores dos Estados Unidos e do Reino Unido, para ambos explicarem o conflito do Oriente Médio do ponto de vista de seus respectivos governos. 385

Informa a presença do Ministro José Graziano da Silva nos debates sobre o Programa Fome Zero. Aparte ao Senador César Borges. 395

Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marco Maciel. 429

Cumprimenta a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu discurso sobre os desafios que o Governo Lula enfrentará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 438

Comunica sobre o requerimento de informação dirigido ao Ministro da Fazenda sobre o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, exercício de 2002, por parte do Estado de Minas Gerais. 466

Cumprimenta o Senador Renan Calheiros pela homenagem ao escritor Graciliano Ramos. Aparte ao Senador Renan Calheiros. 478

EURÍPEDES CAMARGO

Comentários a respeito da proposta de Reforma Previdenciária. 222

Comunica sobre matéria publicada na revista Carta Capital, reportagem intitulada “A Dança das Cercas”, que refere-se ao uso de laranjas na compra de terras na cidade de Luziânia, no Estado de Goiás. 468

FERNANDO BEZERRA

Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu discurso em defesa de um sistema político mais equilibrado, mais cooperativo e mais harmônico. Aparte ao Senador Marco Maciel. 430

Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu discurso no Senado Federal Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 441

Requerimento Nº 175, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, as seguintes homenagens pelo falecimento de Aduino Ferreira da Rocha. 450

Comunica o desaparecimento do Sr. Aduino Ferreira da Rocha, 88 anos de idade, precursor da agroindústria no Estado do Rio Grande do Norte. 450

FLÁVIO ARNS

Parecer Nº 151, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2002 (nº1.802 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a SESAL – Comunicação e Informática Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambé, Estado do Paraná. 218

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado. Aparte ao Senador Marco Maciel. 434

GARIBALDI ALVES FILHO

Parecer Nº 149, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2002 (nº1.879 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Seridó Central para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte. 214

Fala sobre a importância de uma política de desenvolvimento para a Região Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. 396

Discurso em defesa da manutenção do Proágua, programa que leva água as populações rurais do Nordeste mas que está ameaçado, pois não há recursos de contrapartida para fazer face ao financiamento do Banco Mundial. 451

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro discurso no qual destaca sua trajetória política como Deputada Estadual. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 441

GERSON CAMATA

Requerimento Nº 165, de 2003, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal que seja consignado Voto de Pesar a Sua Excelência Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, titular da 5ª Vara de Execuções Penais, devido ao seu brutal assassinato ocorrido ontem (24/03/2003) em Vila Velha/ES. 358

HÉLIO COSTA

Projeto de Lei do Senado Nº 87, de 2003, que cria o instituto do Juiz Anônimo e dá outras providências. 420

Protesta contra o assassinato de dois Juízes Federais pelo crime organizado. 473

Comunica o encaminhamento de Projeto de Lei que cria o instituto do Juiz Anônimo. 473

HERÁCLITO FORTES

Parabeniza o discurso do Senador Mão Santa sobre o Turismo no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. 109

Parabeniza o Senador Alberto Silva pelo discurso em defesa da construção de uma Refinaria da Petrobrás no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Alberto Silva. 336

Protesta contra a construção de presídio federal no Estado do Piauí e pela possível transferência do narcotraficante Fernandinho Beira Mar para o Estado. 472

IDELI SALVATTI

Comunica que o pedido de instalação da CPI para investigar a evasão ilegal de dólares por meio das contas CC-5 e da agência Nova Iorque do Banestado conta com 34 assinaturas. 339

Explica que o motivo do adiamento da votação da PEC nº 2, de 2002, é porque existe a possibilidade de estender os recursos não somente à educação infantil e sim ao ensino médio. 362

Diz que a Bancada do PT será favorável à emenda constitucional nº 2, de 2002. 365

Discurso pela aprovação do Parecer nº 20, de 2003, que sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – Ufoeste. 380

Discurso sobre a questão do preço do gás que o Brasil compra da Bolívia. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. 486

ÍRIS DE ARAÚJO

Discurso sobre a necessidade de um melhor tratamento aos idosos brasileiros, tanto no âmbito social como no jurídico, reconhecendo em cada idoso um cidadão na plenitude dos seus direitos. 223

Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pela sua presença no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 444

JOÃO ALBERTO SOUZA

Projeto de Lei do Senado Nº 77, de 2003, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, tornando obrigatória a presença de Psicólogo Hospitalar nos serviços de saúde públicos e privados. 322

Parecer Nº 156, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2002 (PL nº 4.649, de 1998, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama. 451

JOÃO BATISTA MOTTA

Solicita que a Presidência venha agendar a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/99, na qual extingue o instituto dos terrenos de marinha, cujo primeiro subscrito foi o Senador Paulo Hartung. 072

Pede ao Governo Federal um combate mais efetivo ao crime organizado no Estado do Espírito Santo em virtude do assassinato do Juiz da Vara de Execuções Penais, Alexandre Martins de Castro Filho. 337

Requerimento Nº 164, de 2003, que requer, o registro em ATA de voto de profundo pesar pelo falecimento do Doutor Alexandre Martins de Castro Filho, ocorrido no dia de ontem, 24 de março, em Vila Velha/ES, bem como de apresentação de votos de condolência à família, residente na Rua José Alves, 301, Goiabeiras – Vitória-ES, CEP 29075-080. 358

Requerimento Nº 166, de 2003, que requer, com fundamento no art. 336, “II” do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, cujo parecer favorável foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em sua reunião de 19 do corrente. 359

Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes por fazer parte desta Casa (Senado Federal). Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 442

JOÃO CAPIBERIBE

Comenta a má utilização das riquezas Amazônicas. Aparte ao Senador Sibá Machado. 086

Manifesta a sua indignação em relação à guerra. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. 092

Discursa sobre a necessidade de recuperação da rodovia BR-156, estrada federal que liga Macapá ao Oiapoque. 093

JOÃO RIBEIRO

Parabeniza o Senador Demóstenes Torres pelo seu discurso sobre a poluição do Rio Araguaia e comenta a criação da hidrovía Araguaia/Tocantins. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. 332

Requerimento Nº 151, de 2003, que solicita nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, documentos que comprovem, ou não, se o Estado de Minas Gerais cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2002. 340

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. 432

JONAS PINHEIRO

Parecer Nº 148, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 635, de 2002 (nº1.640 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube FM Arenápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arenápolis, Estado de Mato Grosso. 212

JORGE BORNHAUSEN

Parecer Nº 150, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2002 (nº1.732 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Canoinhas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. 216

Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado. Aparte ao Senador Marco Maciel. 428

JOSÉ AGRIPINO

Manifesta sua posição contrária ao requerimento que adia a votação da PEC nº 2, de 2002. 363

Discurso em defesa de incentivos fiscais para a Região Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. 394

Saúda o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado. Aparte ao Senador Marco Maciel. 427

Discurso de apoio a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro mandato como Senadora Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 442

Lamenta o falecimento do Sr. Adauto Ferreira da Rocha, precursor da agroindústria no Estado do Rio Grande do Norte. 450

JOSÉ JORGE

Defende maior discussão a respeito da PEC nº 2, de 2002. 363

JOSÉ SARNEY

Requerimento Nº 167, de 2003, que requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno, tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003 e Câmara nº 92, de 2001. 359

Parecer de Nº 154, de 2003, da Comissão Direta apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641, de 1999, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o controle do uso da talidomida. 384

LEONEL PAVAN

Critica o programa Fome Zero do Governo Lula cobrando mais agilidade e transparência em sua implementação. 315

Elogia o discurso do Senador Demóstenes Torres e demonstra sua preocupação com os recursos hídricos nacionais. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. 332

Encaminha pelo PSDB foto favorável à matéria do Parecer nº 20, de 2003. 380

Discurso de elogio à administração do Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique. 496

LÚCIA VÂNIA

Requerimento Nº 154, de 2003, que requer nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, esclarecimentos sobre convênios a ABRAPIA – Associação Brasileira Multi-profissional de Proteção à Infância e Adolescência que presta serviço do Disque-Denúncia contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. 341

Elogia a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo que fez em sua trajetória política. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.	441
Comunica sobre a entrega, pelo Sebrae, do Prêmio Mário Covas para o Prefeito Empreendedor, ano-base de 2002 ao Prefeito Haroldo Naves, do PSDB, que foi escolhido como Prefeito Empreendedor da Região Centro-Oeste.	468
MAGNO MALTA	
Discurso de indignação pelo assassinato do Juiz Alexandre ocorrido no Estado do Espírito Santo e pede ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça, para que se instale, de forma permanente, uma força tarefa no Ministério da Justiça, no sentido de mexer com a malha do crime no País.	489
MÃO SANTA	
Elogia o discurso do Senador Valdir Raupp em defesa da recuperação das estradas nacionais com recursos da CIDE. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	100
Elogia o Senador Aloizio Mercadante e o Governo Lula. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	106
Propõe a votação de teto e subteto salarial para equilibrar a folha de pagamento no Setor Público. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	106
Agradece ao Ministro do Turismo, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto pelo empenho em ampliar o turismo no Estado do Piauí.	108
Enaltece o Estado do Piauí e seus companheiros de política e tece elogios ao Senador Heráclito Fortes pelo que fez pelo Estado do Piauí.	110
Convida o companheiro Paulo Octávio e esposa para ir ao Piauí.	112
Elogia o discurso do Senador Amir Lando sobre a Guerra no Iraque. Aparte ao Senador Amir Lando.	113
Comenta sobre discurso do Senador Amir Lando em relação ao decreto que causou a demissão de dez mil servidores no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Amir Lando.	232
Discurso de apoio ao Governo Lula no combate as desigualdades sociais no País.	314
Discursa sobre o Programa Sopa da Mão, criado por ele no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	318
Apóia o discurso do Senador Alberto Silva em defesa da instalação no Estado do Piauí de uma Refinaria da Petrobrás. Aparte ao Senador Alberto Silva.	336
Discurso de elogio a Sudene, órgão que fez muito pelo Nordeste. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	406
Parabeniza o Senador Delcídio Amaral pelo seu discurso em defesa da ampliação do setor elétrico no País. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	486
Elogia o Senador Romeu Tuma pelo seu trabalho em pró da segurança no País. Aparte ao Senador Magno Malta.	490
MARCO MACIEL	
Discurso em defesa de políticas regionais para um melhor desenvolvimento nacional. Aparte ao Senador César Borges.	396

Discurso de elogio ao Governo do Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.	426
Discurso em defesa de um sistema político mais equilibrado, mais cooperativo e mais harmônico.	428
Discurso em defesa das mudanças no âmbito institucional do País.	432
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.	444

MOZARILDO CAVALCANTI

Parecer Nº 146, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2002(nº1.560 de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio do Cruzeiro FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.	208
Parecer Nº 147, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 609, de 2002(nº1.640 de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Vitória Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.	210
Discurso em defesa da soberania do País, bem como, uma maior atenção por parte do Governo nas fronteiras, especialmente na região Amazônica.	259
Manifesta posição contrária a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que aumenta o número de membros do Tribunal de Contas dos Estados recém-criados.	368
Requerimento Nº 170, de 2003, que requer, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, a votação, em globo, do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida.	372
Requerimento Nº 171, de 2003, que requer , nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999(nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida.	384
Discurso em defesa da PEC, que propõe trazer para a competência privativa do Senado Federal a apreciação de atos administrativos do Poder Executivo que impliquem a prática de confisco de terras dos Estados.	385
Explica os benefícios da aprovação da Emenda Constitucional de sua autoria.	387
Requerimento Nº 176, de 2003, que requer nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiantamento da votação do PEC nº 38, de 1999, a fim de ser feita na sessão de 7 de maio de 2003.	458

NEY SUASSUNA

Parabeniza o discurso do Senador César Borges em defesa de maiores investimentos no Nordeste. Aparte ao Senador César Borges.	391
---	-----

OLIVIR GABARDO

Parecer Nº 145, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2002 (nº 1.616/2002,na Câmara dos Deputados), que aprova a ato que outorga concessão à Fundação Educativa, Cultural e Filantrópica Maria Efigênia Ferreira Campos, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.	203
--	-----

OSMAR DIAS

Solicita explicações sobre o adiamento da votação da PEC nº 2, de 2002, emenda que propõe a ampliação dos recursos do salário-educação e do Fundef. 361

Agradece ao Líder do PT, Senador Tião Viana, por retirar o requerimento, permitindo a votação da matéria (PEC nº 2, 2002). 365

PATRÍCIA SABOYA GOMES

Parabeniza o Senador Marco Maciel pela sua conduta política. Aparte ao Senador Marco Maciel. 429

Discurso no qual destaca sua trajetória política como Deputada Estadual. 434

Discurso sobre os desafios que o Governo Lula terá para garantir melhor qualidade de vida para todos os cidadãos (programa do Governo Federal “Fome Zero”). 437

Discursa em homenagem ao Ex-Senador Plínio Saboya, seu avô. 439

PAULO OCTÁVIO

Presta sua homenagem ao Senador Mão Santa pelo pronunciamento e ao Povo do Piauí, que ajudaram a construir o sonho de JK, Brasília. Aparte ao Senador Mão Santa. 112

Demonstra preocupação em relação a possível construção de um Presídio Federal em Brasília. 114

Convida os Senadores Alberto Silva e Mão Santa para as comemorações do aniversário de Brasília. 115

Propõe um pedido de convocação ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, para que venha prestar os devidos esclarecimentos a respeito da entrevista à revista Veja. Aparte ao Senador Romero Jucá. 237

Apresenta a Proposta de Emenda à Constituição – PEC – com o objetivo de instituir no Brasil um tributo nacional unificado, que está sendo intitulado de “Imposto Cidadão”. 257

Comunica a constituição, no Senado, da Frente Parlamentar do Centro-Oeste, formada por 12 Senadores e 41 Deputados, com o objetivo de defender os interesses da Região Centro-Oeste. 326

Defende a construção de Presídios Federais desde que sejam afastados das grandes cidades. 328

Enaltece as qualidades de Brasília e de todo Centro-Oeste. 328

Comenta sobre a reportagem publicada na revista Veja referente ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto. 328

Demonstra preocupação em relação a como a Reforma Agrária será conduzida no Brasil. 330

Requerimento Nº 158, de 2003, que requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 22 de abril do corrente ano, para homenagear a cidade de Brasília, pela passagem do seu 43º (quadragésimo-terceiro) aniversário. 356

PAULO PAIM

Projeto de Lei do Senado Nº 80, de 2003, que altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o benefício de prestação continuada da Assistência Social aos idosos e aos portadores de deficiência carentes. 345

Projeto de Lei do Senado Nº 81, de 2003, que dispõe sobre a profissão de Técnico de Operação em Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem em plantas de extração e refino de petróleo, petroquímica e química. 347

Projeto de Lei do Senado Nº 82, de 2003, que modifica o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e acrescenta o parágrafo 3º, concedendo adicional de periculosidade aos carteiros. 348

Projeto de Lei Senado Nº 83, de 2003, que modifica a redação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda das pessoas físicas acometidas pelas moléstias que específica. 349

Projeto de Lei do Senado, Nº 84 de 2003, que altera o inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que "institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências". 352

Projeto de Lei do Senado Nº 85, de 2003, que altera o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, proibindo o uso do polígrafo pelo empregador. 354

Projeto de Lei do Senado Nº 86, de 2003, que altera o § 5º do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinado a eleição das Leis do Trabalho para determinar a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Cipa pelos seus membros. 355

Requerimento Nº 160, de 2003, que requer, com fundamento no disposto nos arts. 160 e 199 do Regimento Interno da Casa, e em estrita observância ao Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 1997, que a destinação da Hora do Expediente da Sessão do dia 7 de abril do corrente para homenagear a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela consecução da Campanha da Fraternidade 2003, cujo tema é "Fraternidade e Pessoas Idosas: Vida, dignidade e esperança". 357

PEDRO SIMON

Ressalta a importância da ampliação de projetos de preservação da Amazônia. Aparte ao Senador Sibá Machado. 087

Informa sobre a estréia de uma nova série televisiva produzida pela Rede Brasil Sul de Comunicação – RBS TV, sobre os grandes eventos históricos que marcaram a vida dos gaúchos. 118

Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 443

RAMEZ TEBET

Demonstra seu desconforto em relação ao possível envio do Traficante Fernandinho Beira-Mar para presídio no Estado de Mato Grosso do Sul. 231

Parabeniza o Senador Romero Jucá pela abordagem da entrevista publicada na revista Veja sobre o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto. Aparte ao Senador Romero Jucá. 237

REGINALDO DUARTE

Discursa sobre as comemorações dos 159 anos de nascimento do Padre Cícero Romão Batista, “Padim Ciço”. 095

Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes por ter exercido com muita dignidade e respeito o cargo de Deputada Estadual, no Estado do Ceará. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 439

RENAN CALHEIROS

Informa sobre a morte do advogado Aurélio Viana da Cunha. 390

Expressa em nome do PMDB, satisfação com a presença da Senadora Patrícia Saboya Gomes no Senado Federal. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 443

Discurso em homenagem aos cinquenta anos de falecimento do escritor Graciliano Ramos, morto em 20 de março de 1953. 476

ROBERTO SATURNINO

Discurso em defesa de uma Reforma Agrária justa e eficiente. 252

Parabeniza o discurso do Senador Aloizio Mercadante em defesa de um melhor planejamento estratégico para o desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. 408

Discurso contra a Guerra no Iraque. 423

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. 430

RODOLPHO TOURINHO

Discurso em defesa de maiores investimentos no Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. 393

Parabeniza o Senador Delcídio Amaral pelo seu discurso sobre o Plano Plurianual. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. 485

ROMERO JUCÁ

Destaca a importância do projeto de venda de terrenos de marinha. 072

Cobra do Governo Federal a manutenção da palavra quanto à implementação dos avanços votados e aprovados no final do ano passado, de ampliação da base de pagamento do Simples e da reabertura do Refis. 073

Registro das atividades referentes ao quarto trimestre de 2002 do Tribunal de Contas da União – TCU. 117

Faz duras críticas ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, sobre matéria publicada na revista Veja. 234

Requerimento Nº 148, de 2003, que requer, nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o comparecimento do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Senhor Miguel Soldatelli Rossetto, perante o Plenário do Senado Federal, para prestar, pessoalmente, informações sobre suas declarações à Revista Veja, Edição nº 1.795, de 6 de março de 2003, sob o título “Este Sistema é Feudal”, bem como sobre os recentes episódios de invasão de terras e de sedes de Superintendências Regionais do Incra em vários pontos do País por integrantes do Movimento dos Sem Terra – MST. 255

Requerimento Nº 149, de 2003, que requer nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Integração Nacional, para esclarecimento sobre a afirmativa do Senhor Ministro Ciro Gomes, publicada pelo O Globo, de que, “a Sudene será” novamente findada “dentro de 60 dias, em outras bases. Já a Sudam, que nem o nome vai conservar, só ressuscita depois que todos os seus créditos, a maioria suspeitas, forem liquidados”. 340

Tece breves considerações sobre “A reforma da Educação Profissional”, conduzida pelo Ministro Paulo Renato Souza. 402

Requerimento Nº 172, de 2003, que requer nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Saúde, para esclarecimento sobre a afirmativa publicada pela Folha de São Paulo, a respeito do pagamento efetuado à Fence, empresa contratada para serviço de contra-espionagem, no valor de R\$ 56 mil, neste ano de 2003. 445

Parecer Nº 157, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara Nº 93, de 2002, que dispõe sobre o acesso público aos dados de informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama. 455

Destaca os pontos fundamentais da política desenvolvida para o ensino superior no Governo do Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. 493

ROMEU TUMA

Discursa sobre a construção de Presídios Federais no País. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 327

Parecer Nº 152, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresentando a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal. 367

Parecer Nº 153, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal. 370

Cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marco Maciel. 427

Parecer Nº 158, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que dispõe sobre a aprovação do nome do Sr. George Ney de Souza Fernandes na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes. 458

Parecer Nº 159, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que dispõe sobre a aprovação do nome do Sr. Antonino Lisboa Mena Gonçalves na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes. 460

Parecer Nº 160, de 200-CRE, sobre a indicação do nome do Sr. Kywal de Oliveira que obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes. 462

SÉRGIO ZAMBIASI

Requerimento Nº 152, de 2003, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que ouvida a Mesa Diretora, sejam encaminhados os seguintes questionamentos ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guido Mantega. 341

Projeto de Lei do Senado Nº 78, de 2003, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências, para permitir ao portador de deficiência exercer atividade remunerada com o veículo. 342

Requerimento Nº 163, de 2003, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Aplauso aos alunos pesquisadores Alex Panato e Marcelo Barcelos, e ao professor Ricardo Reis, do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em face do prêmio de melhor trabalho conceitual no Date 2003 (Design Automation and Test in Europe Conference), um dos mais importantes eventos de microeletrônica em todo mundo, realizado na Alemanha. 358

SERYS SLHESSARENKO

Discursa sobre a necessidade de recuperação das estradas no Estado do Mato Grosso. 089

Solicita a derrubada do veto ao projeto que baixou o valor do ICMS da energia no Estado do Mato Grosso. 089

Faz a leitura de um artigo escrito por Said Barbosa Dib, professor de História, em que ele faz uma análise sobre a Guerra no Iraque. 089

Reafirma a necessidade de proteção da Amazônia da cobiça internacional. 092

Requerimento Nº 155, de 2003, que solicita nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Secretário Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações (com o maior detalhamento possível). 341

Requerimento Nº 156, de 2003, que solicita nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações (com o maior detalhamento possível). 341

Requerimento Nº 157, de 2003, que solicita nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja o presente requerimento encaminhado a Excelentíssima Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações. 342

SIBÁ MACHADO

Faz um breve comentário a respeito das preocupações sobre as reivindicações das associações de sindicatos e representantes das pequenas e microempresas do Brasil. 085

Apresenta algumas considerações sobre os modelos de desenvolvimento da Amazônia. 085

Requerimento Nº 162, de 2003, que requer, nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno, que seja convocado por este plenário o Ministro Miguel Soldatelli Rossetto para prestar informações sobre o trabalho que pretende e que, também, já vem desenvolvendo o Ministério do Desenvolvimento Agrário. 358

TASSO JEREISSATI

Parabeniza o discurso do Senador César Borges em defesa de maiores investimentos no Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. 393

Parabeniza o Senador Marco Maciel pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. 429

Elogia a trajetória política da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 437

TIÃO VIANA

Defende o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, bem como o Governo Lula. Aparte ao Senador Romero Jucá. 238

Requerimento Nº 168, de 2003, que requer, nos termos regimentais, o adiamento da votação da PEC nº 2, de 2002, constante do item I da Pauta, a fim de que seja feita na Sessão de 27 de março. 361

Explica que a matéria da PEC nº 2, de 2002, emenda que propõe a ampliação dos recursos do salário-educação e do Fundef, entra em votação na próxima terça-feira a pedido do Ministério da Educação. 361

Requerimento Nº 169, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do requerimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 168, de 2003. 364

Manifesta posição favorável à matéria, Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida. 372

Discursa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002, que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível. 374

Dá as boas vindas a Senadora Patrícia Saboya Gomes em sua primeira movimentação política no Parlamento. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. 440

Expressa contentamento com a ida do Sr. Embaixador Antonino Mena Lisboa Gonçalves para a Bolívia. 460

Requerimento Nº 177, de 2003, que requer, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 66/2000, constante do item 11 da Pauta, a fim de que seja na Sessão do dia 7 de maio vindouro. 465

Requerimento Nº 178, de 2003, que requer, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 31/99, que Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiro Público Oficiais, dispõem sobre regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, constante do item 15 da Pauta, a fim de que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria. 465

Requerimento Nº 179, de 2003, que requer, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 5, de 2001, a fim de ser feita na sessão de 7 maio. 466

VALDIR RAUPP

Fala sobre o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam). Aparte ao Senador Sibá Machado. 088

Solicita a alteração da Medida Provisória que estabeleceu de 50% para os atuais 80% a área que cada pequeno produtor teria que preservar de floresta no Estado de

Rondônia. Aparte ao Senador Sibá Machado.	088
Solicita as autoridades do Estado de Rondônia e a Polícia Civil à elucidação do assassinato de um Vereador na cidade de Cerejeiras.	099
Pede a recuperação das estradas no Estado de Rondônia através de recursos oriundos da Cide.	099
Solicita o restabelecimento do Fórum Permanente da Microempresa de Pequeno Porte, consagrado na Lei nº 9.841, sancionada em 1999.	226
Parabeniza o Senador Amir Lando, pela sua luta travada em defesa dos servidores do Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Amir Lando.	233
Discurso de apoio a PEC de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	387
Discurso em defesa de uma Reforma Agrária que não se limite à desapropriação e à distribuição de terra, mas também a melhoria dos assentamentos já existentes.	398
VALMIR AMARAL	
Requerimento Nº 159, de 2003, que requer, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que o tempo reservado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 22 de abril de 2003, seja destinada à comemoração do aniversário de Brasília.	356
Solicita ao Governo Federal uma ação permanente do Ministério da Saúde no controle da hepatite por vírus tipo A, principalmente nas áreas mais carentes do País.	400
Discurso sobre a ida de 966 cientistas para o exterior entre os anos de 1993 e 1999.	494